



R8179.S17



Presented to the
LIBRARY of the
UNIVERSITY OF TORONTO
by
Professor
Ralph G. Stanton



INEDITOS
DE
HISTORIA PORTUGUEZA.

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL



COLLECCÃO
DE LIVROS INEDITOS
DE HISTORIA PORTUGUEZA,
DOS REINADOS DE
D. DINIS, D. AFFONSO IV.
D. PEDRO I. E D. FERNANDO.
PUBLICADOS DE ORDEM
DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.
PELA COMMISSÃO DE HISTORIA
DA MESMA ACADEMIA.

*Obscurata diu populo, bonus eruet, atque
Proferet in lucem - - - - - Hor.*

T O M O IV.



L I S B O A
NA OFFICINA DA MESMA ACADEMIA.
ANNO M.DCCC.XVI.
Com licença de S. ALTEZA REAL.

COMITADO

DE LÍBROS DE HISTORIA E GEOGRAFIA

DOS REINOS DE CASTILLA E LEON

D. D. N. S. R. D. S. M. D. S. M. D. S. M.

D. N. S. R. D. S. M. D. S. M. D. S. M.

REPUBLICA DE ESPAÑA

DA ACADÉMIA REAL DE HISTORIA

DE LÍBROS

DE LA COMISSIÓN DE HISTORIA

DE LA REAL ACADEMIA

El presente libro se publica en virtud de una resolución de la Real Academia de Historia de 10 de Mayo de 1900.

1900



COMITADO

DE LÍBROS DE HISTORIA E GEOGRAFIA

DOS REINOS DE CASTILLA E LEON

D. D. N. S. R. D. S. M. D. S. M. D. S. M.



PRIVILEGIO.

EU a RAINHA Faço saber aos que este Alvará virem: Que havendo-me representado a Academia das Sciencias estabelecida com Permissão Minha na Cidade de Lisboa, que comprehendendo entre os objectos, que fórmão o Plano da sua Instituição, o de trabalhar na composição de hum Diccionario da Lingoa Portugueza, o mais completo que se possa produzir; o de compilar em boa ordem, e com depurada escolha os Documentos, que pôdem illustrar a Historia Nacional, para os dar á luz; o de publicar em separadas Collecções as Obras de Litteratura, que ainda não forão publicadas; o de instaurar por meio de novas Edições as Obras de Auctores de merecimento, e cujos Exemplares forem muito antigos, ou se tiverem feito raros; o de trabalhar exacta e assiduamente sobre a Historia Litteraria destes Reinos; o de publicar as Memorias dos seus Socios, das quaes as que contiverem novos descobrimentos, ou perfeições importantes ás Sciencias, e boas Artes serão publicadas com o titulo de *Memorias da Academia*, ficando as outras para servirem de materia a se-

*

pa-

paradas e distinctas Collecções, nas quaes se dê ao Publico em Extractos e Traducções periodicamente tudo, o que nas Obras das outras Academias, e nas de Auctores particulares houver mais proprio, e digno da Instrucção Nacional; e finalmente o de fazer compôr, e publicar hum Mappa Civil e Litterario, que contenha as noticias do nascimento, empregos, e habitações das Pessoas principaes, de que se compoem os Estados destes Reinos, Tribunaes, ou Juntas, de Administração da Justiça, Arrecadação de Fazenda, e outras particulares noticias, na conformidade do que se pratica em outras Cortes da Europa: E porque havendo de ser summamente despendiosas, tantas, e tão numerosas as Edições das sobreditas Obras, seria facil que a Academia se arriscasse a baldar a importante despeza, que determina fazer nellas; se Eu não me dignasse de privilegiar as suas Edições, para que se lhe não contrafizessem, nem se lhe reimprimissem contra sua vontade, ou mandassem vir de fóra impressas, em detrimento irreparavel da reputação da mesma Academia, e das consideraveis sommas que nellas deverá gastar: Ao que tudo Tendo consideração, e ao mais que Me foi presente em Consulta da Real Meza Censoria, á qual Commetti o exame desta louvavel Empreza; Querendo animar a sobredita Academia, para que reduza a effeito os referidos uteis objectos, que o estão sendo da sua applicação: Sou servida Ordenar aos ditos respeitos o seguinte:

Hei por bem, e Ordeno, que por tempo de dez annos, contados desde a publicação das Edições, sejam privilegiadas todas as Obras, que a sobredita Academia das Sciencias fizer imprimir e publicar; para que nenhuma Pessoa ou seja natural,

ral, ou existente, e moradora nestes Reinos as possa mandar reimprimir, nem introduzir nelles sendo reimpressas em Paizes Estrangeiros: debaixo das penas de perdimento de todas as Edições que se fizerem, ou introduzirem em contravenção deste Privilegio, as quaes serão apprehendidas a favor da Academia; e de duzentos mil reis de condemnação, que se imporá irremissivelmente ao transgressor, e que será applicada em partes iguaes para o Denunciante, e para o Hospital Real de S. José.

Exceptuo porém da generalidade deste Privilegio aquelles casos, em que as Materias, que fizerem o objecto das Obras que publicar a Academia, appareção tratadas com variação substancial, e importante; ou pelo melhor methodo, novos descobrimentos, e perfeições scientificas se achar, que differem das que imprimio a Academia: sendo o exame e confrontação de humas e outras Obras feito na Real Meza Censoria, ao tempo de se conceder a Licença para a impressão das que fazem o objecto desta Excepção: Encarregando muito á mesma Meza o referido exame, e confrontação; para consequentemente conceder, ou negar a Licença nos casos occorrentes e circumstancias acima referidas. Nesta Excepção Incluo as Obras particulares de cada hum dos Socios; porque estas só poderáo ser privilegiadas, ou quando forem impressas á custa da Academia, ou quando os seus proprios Auctores Me supplicarem o Privilegio para ellas.

Hei outro sim por bem, e Ordeno, que sejam igualmente privilegiadas pelo referido tempo todas as Edições, que a referida Academia fizer de Manuscriptos, que haja

adquirido: com tanto porém que dellas não resulte prejuizo ás Pessoas, que primeiro os houverem adquirido, ou lhes pertença pelos titulos de Herança, ou de Compra, e tenham intenção de os imprimir por sua conta. E para que a este respeito haja alguma Regra, que attenda á utilidade publica; e á particular: Determino, que a Academia possa imprimir os referidos Manuscriptos; ou logo que mostrar que seus Donos não querem imprimillos; ou que havendo elles declarado quererem dallos á luz, o não fizerem no prefixo termo de cinco annos, que neste caso lhes serão assignados para os imprimirem.

Hei outro sim por bem, e Ordeno, que na generalidade do Privilegio, que a referida Academia Me supplica, e lhe Concedo na sobredita conformidade para a reimpressão das Obras ou antigas, ou raras, ou de Auctores existentes; fiquem salvas as Obras, que a Universidade de Coimbra mandar imprimir; ou porque sejam concernentes aos Estudos das Faculdades, que se ensinão nella; ou porque sendo compostas por Professores della, as mande imprimir a mesma Universidade, como hum testemunho publico dos progressos; e da reputação litteraria dos referidos Professores: E fiquem igualmente salvas as outras Obras, que actualmente estão sendo ou impressas, ou vendidas por algumas Corporações, e por Famílias particulares, e que nellas tem em certo modo constituido ha muitos annos huma boa parte da sua subsistencia, e patrimonio; e a cujo beneficio Poderei privilegiallas, ou prorogar-lhes os Privilegios que tiverem.

Hei por bem finalmente, e Ordeno, que na concessão
do

do Privilegio, que igualmente Concedo na sobredita conformidade, para a referida Academia publicar o Mappa Civil e Litterario na fórma acima declarada, fiquem salvos os Privilegios seguintes, a saber: o Privilegio concedido aos Officiaes da Minha Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra para a impressão da *Gazeta de Lisboa*: o Privilegio perpetuo da Congregação do Oratorio para a impressão do Diario Ecclesiastico, vulgarmente chamado *Folhinha*: e o Privilegio que fui servida conceder a Felix Antonio Castrioto para o *Jornal Encyclopedico*: Para que em vista dos referidos Privilegios, e das Edições que fazem os objectos delles, se haja a Academia de regular por tal maneira na composição do referido Mappa Civil e Litterario, que de nenhum modo fiquem offendidos os mesmos Privilegios, que devem ficar illesos.

E este Alvará se cumprirá sem duvida, ou embargo algum, e tão inteiramente, como nelle se contém.

E pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paço, Real Meza Censoria, Conselhos de Minha Real Fazenda, e Ultramar, Meza da Consciencia e Ordens, Regedor da Casa da Supplicação, Governador da Relação e Casa do Porto, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra, Senado da Camara da Cidade de Lisboa, e a todos os Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes, Magistrados, e mais Justicas, ás quaes o conhecimento e cumprimento deste Alvará por qualquer modo pertença, ou haja de pertencer; que o cumprão, guardem, fação cumprir, e guardar inviolavelmente, sem lhe ser posto embargo, impedimento, duvida, ou opposição alguma, qualquer que ella se já:

ja: para que a observancia delle seja inteira, e tão litteral, como nelle se contém. E Mando outro sim ao Doutor Antonio Freire de Andrade Enserrabodes, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór destes Reinos, que o faça publicar na Chancellaria, e que por ella passe: ordenando, que nella fique registado, e que se registre em todos os lugares, em que deva ficar registado, e conveniente for á sobredita Academia, para a conservação e guarda dos Privilegios, que neste Alvará lhe Tenho concedido. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda aos vinte e dois de Março de mil setecentos oitenta e hum.

R A I N H A

Visconde de Villanova da Cerveira.

Alvará pelo qual Vossa Magestade, pelos motivos nelle mencionados, Ha por bem conceder á Academia das Sciencias, estabelecida com a Sua Real Permissão na Cidade de Lisboa; o Privilegio por tempo de dez annos; para poder imprimir privativamente todas as Obras, de que faz menção: com excepções e modificações, que vão nelle expressas; e com as penas contra os transgressores, do referido Privilegio. Tudo na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em o Liv. VI. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fl. 93 y. Nossa Senhora da Ajuda 7 de Maio de 1781.

Joaquim José Borralho.

Antonio Freire d'Andrade Enserrabodes

Gratis.

Foi publicado este Alvará na Chancellaria Mor da Corte e Reino, pela qual passou. Lisboa de Maio de 1781.

D. Sebastião Maldonado.

Publique-se, e registe-se nos Livros da Chancellaria Mor do Reino. Lisboa 18 de Maio de 1781.

Antonio Freire d'Andrade Enserrabodes.

Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reino no Liv. das Leis a fl. 34 y. Lisboa 19 de Maio de 1781.

Antonio José de Moura.

João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos de Sá o fez.

Registado na Chancellaria Mor da Corte e Reino no Liv. de Officios e Mercês a fl. 68. Lisboa 21 de Maio de 1781.

Matheus Rodrigues Vianna.

o ercD at col. nantemurK' A
ob qe suabK' 2 qe in a d'oi

m. uill. sh. b'at' in. 2.

sh'it' sh' n'it' m'p'

de T' n'it' C' h' y' K'
ic' n'it' sh' d'

onant'

I N D E X

D O S

ARTIGOS QUE NESTE VOLUME SE CONTÉM.

Discurso Preliminar, e Introducção ás Chronicas de
Fernão Lopes. - - - - - Pag. VII

I. (aliàs IX.)

Chronica d' ElRey D. Pedro I. por Fernão Lopes. - - - - 3

II. (aliàs X.)

Chronica d' ElRey D. Fernando, pelo mesmo Autor. - - - 123

III. (aliàs XI.)

Feros antigos d' alguns Concelhos de Portugal. - - - - - 531

1 1 1

MAISON DE LA VILLE DE PARIS

Le 15 Mars 1871

Paris

Monsieur le Maire

(Article 2)

Monsieur le Maire

(Article 2)

Monsieur le Maire

1 *

10 1871



DISCURSO PRELIMINAR,
E INTRODUCCÃO AS CHRONICAS DE FERNÃO LOPES.

QUando no anno de 1813 se estabeleceo na Academia Real das Sciencias huma Commissão permanente de Historia Portugueza, composta dos Senhores Antonio Caetano do Amaral, João Pedro Ribeiro, Francisco Ribeiro Dosguimarães, e de mim, julgou logo esta Commissão, que devia attender ao mesmo tempo á dous objectos muito interessantes para a illustração da mesma Historia: a saber, a publicação dos documentos ineditos, que se achão espalhados pelos principaes Cartorios do Reino, de cujos transumptos a Academia havia já formado a sua amplissima Collecção; e a continuação da outra Collecção dos Livros tambem ineditos de Historia Portugueza. O que a Commissão tenha feito á cerca do primeiro objecto, e que causas tenham retardado aquella tão desejada publicação, não he deste lugar declarallo; mas só tratar do que pertence ao segundo objecto, que he a continuação da impressão dos Livros ineditos de Historia; obra emprendida com optimo conselho pelo nosso illustre Consocio o Sñr. José Correa da Serra, por elle sabiamente executada nos tres primeiros volumes desta Collecção; mas interrompida ha não menos de vinte e tres

annos, com universal sentimento dos Portuguezes estudiosos, que agradecidos á patria feliz que lhes deo o berço, desejão ver por este modo perpetuada a sua interessante Historia.

Para a continuação pois deste trabalho, julgou a Commissão que devia primeiramente publicar a Chronica d' ElRei D. Fernando, já de longo tempo prometida ao publico, e cuja edição fôra commettida pela Academia ainda nascente a hum Socio de grandes e proveitosos estudos, qual era o Sñr. Joaquim de Foyos (1). Comtudo a copia da referida Chronica, que este Socio havia mandado tirar pelo exemplar do Real Archivo, foi feita com tão pouca exacção, que não era possivel tomar-se como fundamento de huma edição correcta: o que sem duvida lhe fez então levantar mão daquella empresa, e tornou agora inutil a copia por elle offerecida.

Porém quando a Commissão cuidava em fazer tirar hum novo traslado da mesma obra, logo lhe occorreo, que a publicação das antigas Chronicas dos nossos Soberanos ficaria a pezar disso incompleta, se não se imprimisse tambem a d' ElRei D. Pedro I. que no Codice do Real Archivo, e em muitos outros, anda junta com a de seu Filho, e que forma com esta hum mesmo corpo de Historia, escrita com hum mesmo estilo, e sem duvida por hum mesmo autor. E na

ver-

(1) Discurso Preliminar, no principio do Tom. 1. da Collecção de Livros ineditos. Acta da Assembléa particular de 7 de Junho de 1780.

verdade, posto que a Chronica d'ElRei D. Pedro se não repete vulgarmente inedita, depois que no Seculo passado a publicou o Padre José Pereira Bayão; foi tão demasiada a liberdade que este Editor tomou na publicação daquella obra, que pareceo absolutamente necessario consideralla ainda como realmente inedita; e fazella preceder no presente volume á de ElRei D. Fernando (1).

Que Fernão Lopes, o patriarcha dos nossos Historiadores, fosse o verdadeiro e unico autor destas duas Chronicas, e não Gomes Eanes, nem Rui de Pina, parece provar-se com bastante certeza, pela confrontação das mesmas Chronicas com a d'ElRei D. João I. que indubitavelmente he obra da sua penna: mas são tão escaças as noticias que da pessoa de Fernão Lopes se achão nos nossos Escriitores, e tão diversos os juizos destes á cerca das Obras que elle compoz, e dos verdadeiros autores das Chronicas dos nossos Soberanos até ElRei D. Affonso V. que não me pareceo improprio tratar primeiro destes dous assumptos na presente Introducção; declarando no fim della a maneira, por que a Commissão procedeo na edição das duas Chronicas, que agora dá á luz.

Em quanto ás noticias da pessoa de Fernão Lopes,

(1) O Padre José Pereira Bayão declara no titulo da Obra, que esta Chronica fora *copiada fielmente do seu original antigo*; e no *Prologo novo ao Leitor* (que vem na segunda Edição) diz, que ella *só levava de novo a mudança de alguma syllaba ou letra*. A actual publicação da mesma Chronica torna inutil o exame, que se poderia fazer á cerca da pouca sinceridade destas expressões.

pes, seguindo o exemplo dado nas Introduções, que se imprimirão nos antecedentes volumes, deixarei o que se acha escrito a este respeito em autores mais modernos, aproveitando tão somente o que disserão os coevos a elle, e o que se póde encontrar nos documentos da Torre do Tombo, ou de outros Cartorios.

III. E primeiramente o testemunho mais conspicuo á cerca de Fernão Lopes, he o que nos deixou escrito Gomes Eanes de Zurara, seu contemporaneo, e successor no cargo de escrever as Chronicas dos nossos Reis; dizendo, que elle fora *huma notavel pessoa, homem de communal sciencia e grande autoridade; escrivão da puridade do Infante D. Fernando; ao qual ElRei D. Duarte em sendo Infante, cometteo o cargo de apanhar os avisamentos que pertencião a todos aquelles feitos (da demanda entre o Reino de Castella e Portugal,) e os ajuntar e ordenar, segundo pertencia á grandeza delles, e autoridade dos Principes, e outras notaveis pessoas, que os fizerão* (1).

Do primeiro cargo de Escrivão da puridade do Infante D. Fernando, Irmão d'ElRei D. Duarte, fazem menção alguns documentos publicos daquelle tempo (2); e d'outros consta, que tambem fôra Secretario do mesmo Rei, quando Infante (3); a quem sem du-

(1) Chron. d'ElRei D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

(3) Certidão de 12 de Dezembro da era de 1456. (an. 1418.) da qual o Sñr. João Pedro Ribeiro vio huma copia antiga; e que por ventura será a mesma Provisão daquelle era, que cita José Soares da Silva, no Prologo ás *Memorias para a Historia d'ElRei D. João I.*

vida por isso erão tão conhecidas as eminentes qualidades d'elle Fernão Lopes, que não duvidou incumbillo do trabalho de escrever as Chronicas dos nossos Soberanos. Comtudo muito antes de receber este emprego de Chronista, era Fernão Lopes encarregado de outro de muita importancia, e confiança, qual era o de guardar as Escrituras do tombo, que estavam na Torre do Castello da Cidade de Lisboa, e dar os traslados dellas: emprego que ainda hoje he conhecido com o nome de Guarda Mór da Torre do Tombo, cuja origem vem daquelles tão remotos tempos.

Daquella Torre do Castello de Lisboa faz menção Fernão Lopes, nas Chronicas d'ElRei D. Pedro I. e D. Fernando; e lhe dá o nome de Torre alvarrá, ou de Torre do aver, por isso que fora construida a fim de guardar o Thesouro dos nossos Reis; e acrescenta, que della tinham as tres chaves o Guardião de S. Francisco, o Prior de S. Domingos, e hum Beneficiado da Sé (1). ElRei D. Fernando foi o primeiro que mandou guardar nesta Torre o archivo geral do Reino, que até então parece não havia lugar permanente e fixo; julgando natural e coherente, que as Escrituras publicas, as quaes fazião huma parte do Património Real, estivessem conservadas no mesmo lugar do Thesouro, e commettidas á vigilancia dos Officiaes da Fazenda, aos quaes já então pertencia a guarda do mesmo Thesouro. Por este novo destino que te-
ve

(1) Chron. de D. Pedro I. cap. 12. Chron. de D. Fernando, no principio, e cap. 48.

ve aquella Torre, veio tambem a chamar-se do tombo, como já pelo primeiro destino se tinha chamado do aver.

O Sñr. João Pedro Ribeiro, na Obra Ms. que tem por titulo *Memorias authenticas para a Historia do Real Archivo da Torre do Tombo*, produz a serie dos primeiros encarregados da guarda daquellas Escrituras, começando-a em João Annes, Vedor da Fazenda, que servia pelos annos de 1378; e continuando-a em Gonçalo Esteves, Contador dos Contos de Lisboa, que no anno de 1403 foi encarregado do serviço da Torre, vencendo o mantimento e vestir como os mais Contadores, ainda que não trabalhasse nos Contos: ao qual se seguiu seu filho Gonçalo Gonçalves, Contador dos Almojarifados de Setubal e Obidos, que no anno de 1414 foi incumbido do mesmo serviço, assim como fora incumbido seu Pai, então fallecido; recebendo igualmente a quantia de mil libras por cada escritura que buscasse, e de que desse Carta assinada por sua mão.

Além deste documento que fica substanciado (1), existem outros no Real Archivo, por onde consta que Gonçalo Gonçalves exercitava aquelle emprego nos annos de 1417 (2), e 1418 (3); porém em Novembro deste ultimo anno já delle estava de posse Fernão

Lo-

(1) Carta de 2 de Janeiro da era de 1452. Livro 5 da Chancellaria d'ElRei D. João I. f. 88 v.

(2) Maço 3. de Foraes antigos, N. 14.

(3) Gav. 15. Maço 22. N. 23.

Lopes , a quem em 29 do mesmo mez , e era de 1456 , foi dirigido hum Alvará d' ElRei , pelo qual expedio huma certidão a requerimento do Mosteiro de Refoios de Basto , em data de 12 de Dezembro da mesma era , por elle assinada , e sellada com o sello dos Contos (1).

Assim , posto que não tenha até agora apparecido a Carta , pela qual ElRei D. João I. encarregou a Fernão Lopes da guarda do Archivo Regio ; e por isso se ignorem as causas e circumstancias desta nomeação ; sabe-se com certeza , que ella tivera lugar no anno de 1418 , e ainda em vida de Gonçalo Gonçalves (2) ; donde se póde conjecturar , que aquelle Rei quizera tirar inteiramente este cargo aos Officiaes da Fazenda , dando-o de propriedade a pessoa de tão relevantes qualidades , como era Fernão Lopes , já então Secretario de seus dous filhos os Infantes D. Duarte , e D. Fernando.

Desde o anno de 1418 até o de 1454 apparecem no Real Archivo da Torre do Tombo , e em outros Cartorios , muitas Certidões de documentos , expedidas por Fernão Lopes nos tres Reinados successivos de D. João I. D. Duarte , e D. Affonso V. (3) :

* 2

nes-

(1) Cópia antiga , allegada pelo Sñr. João Pedro Ribeiro , na Obra citada.

(2) Em 26 de Fevereiro do anno de 1426 ainda ElRei lhe dirigia huma Carta , achando-se elle por ordem sua na Cidade do Porto. Liv. A da Camara do Porto , fol. 73. y.

(3) Em 8 de Dezembro da era de 1458. (an. 1420.) Gay. 8. Maço 3. N. 3.

Em 18 de Julho do anno de 1425. Gav. 17. Maço 2. N. 8.

nestas Certidões declara-se commumente, que forão passadas das Escrituras da Torre do Castello da Cidade de Lisboa por Fernão Lopes, *a que desto he dado seu espicial encarrego de guardar as chaves das dictas escripturas, e dar o traslado dellas* (1). Outras vezes porém diz-se o mesmo Fernão Lopes: *Vassallo d'ElRei, guardador das dictas escripturas* (2): ou tambem *guardador das nossas escripturas do tonbo, que estam no Castello da Cidade de Lixboa* (3). Em quanto aos próes deste emprego, só sabemos o que vem no reverso d'huma daquellas Certidões, onde se declara feito o pagamento de 500 libras (4); emolumento que só era metade do que vencião Gonçalo Esteves, e Gonçalo Gonçalves; talvez por isso compensado com maior augmento de mantença ou ordenado, ou com outros despachos extraordinarios: o que faz lembrar, que seria este Fernão Lopes o mesmo, a quem ElRei D.

Em 8 de Agosto do mesmo anno. Maço 11 de Foraes antigos, N. 7.

Em 8 de Maio do anno de 1433. Hist. Geneal. Tom. 4. pag. 31, e 32.

Em 6 de Outubro do anno de 1435. Gav. 8. Maço 3. N. 8.

Em 8 de Setembro do anno de 1439. Gav. 15. Maço 8. N. 10.

Em 4 de Março do anno de 1440. Maço 9. de Foraes antigos, N. 9.

Em 26 de Maio do anno de 1450. Cartorio da Casa de Sortelha, na de Abrantes. Maço 15. Letra E. N. 4.

Em 12 de Maio de 1451. Gav. 14. Maço 2. N. 12.

(1) No Documento da era de 1458.

(2) Nos Documentos dos annos de 1433, 1439, 1451.

(3) Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

(4) No Documento do anno de 1435.



D. João I. por Carta sua fez doação para sempre de humas casas, que estavam na ribeira de Faarom do Algarve, e que havião sido de Pero Rodrigues Castellão, o qual as perdèra por ser em desserviço destes Reinos andando com ElRei de Castella: pois esta doação no summario que conservou Gomes Eanes, se diz feita a Fernão Lopes morador em Lisboa (1).

Depois de trinta e seis annos de serviço effectivo no archivo da Torre do Tombo, deo Fernão Lopes hum notavel exemplo de honra, e de desinteresse, pedindo a demissão daquelle emprego; a qual lhe concedeo ElRei D. Affonso V. nomeando seu successor a Gomes Eanes de Zurara, e declarando na mesma Carta de nomeação, que por ser o dito Fernão Lopes *já tam velho e flaco, que per si não pode bem servir o dito officio, o dava a outrem per seu prazimento, e por fazer a elle merce, como he rasom de se dar aos boos servidores* (2).

Provavelmente interrompeo Fernão Lopes por este mesmo tempo o trabalho da composição das Chronicas do Reino, de que vinte annos antes fora encarregado por ElRei D. Duarte; o qual no de 1434, primeiro do seu Reinado, por Carta feita em Santarem a 19 de Março, havia *dado carrego a Fernão Lopes seu escriptvam, de poer em caronyca as estorias dos*

* 2 ii

Reys.

(1) Liv. 1 da Chancellaria de D. João I. fol. 7 v. Col. 2.

(2) Carta de 6 de Junho do anno de 1454. Liv. 10 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 30.

Reys que antygamente em Portugal forom ; effo meefmo os grandes feytos e altos do muy vertuoffo , e de grandes virtudes elRey feu senhor e padre , cuja alma Deos aja : e por quanto em tal obra elle ha affaz trabalho , e ha muyto de trabalhar , porem querendo-lhe agallardoar e fazer graça e mercee , manda que el aja de teença em cada hũu ano em todollos dyas da sua vyda , des primeiro dya do mes de janeyro que ora foy da era desta carta em deante , pera feu mantymto quatorze mil libras em cada hũu ano , pagadas aos quartees do ano. A qual Carta vem incluida e confirmada noutra de D. Affonso V. dada em Almadaa com autoridade da senhora Raynba sua madre , como sua tetora , e curador que he , e com acordo do Ifante Dom Pero , seu tyo , defensor por el dos dictos Regnos e senhorio ; aos 3 de Junho do anno de 1439 (1).

Não se sabe precisamente o anno em que morreo Fernão Lopes ; sabe-se porém que ainda era vivo cinco annos depois de ter abdicado o cargo de Guarda do Archivo Regio , já muito proveccto na idade , e com descendencia : o que consta d' huma Carta de ElRei D. Affonso V. em data de 3 de Julho de 1459 , pela qual lhe concede faculdade de dispor livremente de seus bens , não obstante a Carta de legitimação , que subrepticamente tinha alcançado Nuno Martins , que dizia ser filho bastardo de Mestre Martinho , o qual era filho do dito Fernão Lopes (2).

Eis-

(1) Liv. 19 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 22.

(2) Liv. 36 da Chancellaria de D. Affonso V. fol. 143.



Eis-aqui o pouco que se sabe á cerca deste Historiador. O tempo, ou a incuria dos que lhe succederão consumio as outras noticias da sua vida; e o mesmo tempo e incuria, ou não sei se acrecente, a inveja dos homens, consumirão tambem alguns dos seus escritos, e cobrirão a memoria de todos com a nuvem da confusão e incerteza. Para desfazer esta nuvem, referirei primeiro o que se póde ter como certo á cerca das Chronicas que elle compoz; e notarei depois, quanto se desviarão do caminho da sinceridade, ou da verdade, aquelles dos nossos Historiadores, que ou omittirão este assumpto, ou o tratarão sem as luzes de huma sã critica.

E primeiramente não se póde duvidar, nem que Fernão Lopes escrevesse outras Chronicas, além da d'ElRei D. João I. nem que antes do tempo de Rui de Pina, e mesmo de Gomes Eanes, existissem já escritas as Chronicas dos Reis passados, as quaes se não podem attribuir a outrem, que não seja Fernão Lopes. Com effeito, já fica dito que ElRei D. Duarte, posto que lhe encarregasse especialmente a composição da Chronica de seu Pai, lhe commetteo ao mesmo tempo pòr em escrito as Chronicas de todos os Reis passados; e devendo-se entender que começára esta obra no anno de 1434, consta que não só foi animado para a sua continuação no de 1439, mas ainda dês annos depois: por quanto ElRei D. Affonso V. pelos grandes trabalhos que elle tinha tomado, e ainda havia de tomar, em fazer as Chronicas dos Reis de
Por-



Portugal, lhe assinou 500 reaes de mantimento em cada mez na Portagem de Lisboa, por Carta de 11 de Janeiro de 1449 (1). De maneira que contando-se vinte annos desde o da nomeação de Chronista até o da sua demissão do lugar de Guarda do Archivo, que naturalmente seria a epoca em que cessarão com a sua vida publica os trabalhos litterarios, a que se destinára; não se póde comprehender como estes trabalhos fossem tidos em tanta conta por ElRei D. Affonso V. se se limitassem á composição da Chronica d'ElRei D. João I. ficando essa mesma incompleta, e tal como a achou o seu continuador Gomes Eanes.

Além disto os trabalhos que reputava grandes ElRei D. Affonso V. não podião ser outros, senão os que refere de si mesmo Fernão Lopes, e a elle attribue Gomes Eanes; por quanto o primeiro diz que com muito *cuidado e diligencia vira grandes volumes de livros e desvairadas lingoagens e terras, e isso mesmo publicas escripturas de muitos cartorios e outros lugares, nas quaes depois de longas vigílias e grandes trabalhos, mais certidão aver não pode do conteudo em esta obra* (2). E Gomes Eanes diz de Fernão Lopes, que por ter começado a sua Historia tão tarde, que muitas pessoas já tinham morrido, e outras estavam espalhadas pelo Reino, lhe fôra necessario despende muito tempo *em andar pelos Mosteiros e Igrejas bus-*
can-

(1) Damião de Goes, Chron. d'ElRei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.

(2) Fernão Lopes, Chron. d'ElRei D. João I. Part. 1. cap. 1.

cando os Cartorios e os letrados dellas, pera aver sua informação; e não só em este Reino, mas ainda ao Reino de Castella mandou ElRei D. Duarte buscar muitas Escrituras, que a esto pertencião (1). Ora posto que estes Escritores pareçam applicar o que fica dito unicamente á Chronica d' ElRei D. João I. não he crível que a sua composição exigisse tão grande trabalho, sendo feita por hum Autor contemporaneo, favorecido daquelle Soberano, e começada hum anno depois da sua morte: de maneira que absolutamente se deve entender, que as diligencias feitas em Portugal e Castella erão igualmente encaminhadas a descobrir os fundamentos necessarios para a composição das Chronicas de todos os Reis passados, que ElRei D. Duarte encarregára a Fernão Lopes.

E na verdade, não se póde negar pelo que diz Gomes Eanes (2), que já no seu tempo estivesse escrita a Chronica Geral do Reino, que não podia ser outra, senão a que começára Fernão Lopes, e continuára o mesmo Gomes Eanes: até porque estes dous forão os primeiros Chronistas Portuguezes, que por obrigação do seu cargo começárão a compor a Historia Geral do Reino, segundo a opinião bem provada do critico Figueiredo (3).

Mas além destes fundamentos, que podemos chamar

(1) Gomes Eanes, Chron. d' ElRei D. João I. Part. 3. cap. 2.

(2) Chron. do Conde D. Pedro, cap. 26. no fim.

(3) Fr. Manoel de Figueiredo, Dissertação Histor. e Crit. para apurar o Catalogo dos Chronistas Mores: impressa em 1789.



mar extrinsecos e conjecturaes, temos outros que nos subministra a lição das mesmas antigas Chronicas, para nos decidirmos a affirmar, que ellas são obra de Fernão Lopes. E tomando como principio certo, que elle compozera a Chronica d' ElRei D. João I. até á tomada de Ceuta, donde a continuára por ordem de ElRei D. Affonso V. o Chronista Gomes Eanes, como este confessa (1); he facil de descobrir na parte daquella Chronica escrita por Fernão Lopes, noticia certa de que elle mesmo compozera as dos Reis D. Pedro, e D. Fernando; pois que a ellas se refere em muitos lugares, dando-as por suas, e substanciando o que ahi escrevèra (2): e como estas remissões se achão

- (1) Chron. de D. João I. Part. 3. cap. 2.
 (2) Darei alguns exemplos. Na Chron. d' ElRei D. João I. Part. 1. cap. 2. escreve Fernão Lopes: *que dissemos*; nas quaes palavras se refere á Chron. de D. Fernando, cap. 150.
 Ib. cap. 3. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fernando, cap. 157.)
 Ib. cap. 30. *segundo haveis ouvido*. (na Chron. de D. Fern. cap. 176.)
 Ib. cap. 36. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fern. cap. 114, e seg.)
 Ib. cap. 36. *e pois que isto já tendes ouvido*. (na Chron. de D. Fern. cap. 120, 121, 122, 136, 137, 138, 151.)
 Ib. cap. 49. *já vistes no reinado d' ElRei D. Pedro*. (Chron. de D. Pedro, cap. 12.)
 Ib. cap. 50. *segundo he escrito em seu lugar, onde fallamos &c.* (na Chron. de D. Fern. cap. 56.)
 Ib. cap. 54. *já tendes ouvido &c.* (na Chron. de D. Fern. cap. 105, e 106.)
 Ib. cap. 117. *de que em alguns lugares he feito menção*. (na Chron. de D. Pedro, cap. 31. e na Chron. de D. Fern. cap. 81.)
 Ib. cap. 125. *segundo dissemos em seu lugar, se dello sois acordado*. (na Chron. de D. Pedro, cap. 20.)
 Chron. de D. João I. Part. 2. cap. 32. *como ouvistes*. (na Chron. de D. Fern. cap. 153.)

achão exactamente nas mesmas duas Chronicas que agora se imprimem, não se póde deixar de crer, que ellas e não outras são as que compoz Fernão Lopes, e ás quaes se quiz referir na de ElRei D. João I. E corrobora-se mais este argumento, observando-se inversamente, que o autor das Chronicas de D. Pedro I. e de D. Fernando não podia deixar de ser hum só, e o mesmo que depois compoz a de D. João I. pelas continuas remissões que ha d'huma á outra daquellas duas primeiras Chronicas, e de ambas á de ElRei D. João I. (1) Ajunte-se agora a este acareamento

*3

Ib. cap. 70. *como já ouvistes*, (na Chron. de D. Fernando, cap. 65.)

Ib. cap. 71. *e se dissemos na sua Historia &c.* (na Chron. de D. Pedro, cap. 1.)

Ib. cap. 88. *como tendes ouvido*, (na Chron. de D. Pedro cap. 36. até 40. e na Chronica de D. Fernando, cap. 3, 9, 12, 21, 23.)

Ib. cap. 88. *como em seu lugar compridamente posemos*, (na Chron. de D. Fern. cap. 128. e seg.)

Ib. cap. 129. *segundo dissemos*, (na Chron. de D. Pedro, cap. 1.)

(1) Darei semelhantemente alguns exemplos destas remissões. Na Chron. d'ElRei D. Pedro, cap. 1. escreve Fernão Lopes: *mas das manbas e condições e estados de cada huum* (dos filhos d'ElRei D. Pedro) *diremos adiante muyto brevemente onde conveer fallar de seus feitos*: o que se refere ao cap. 98. da Chron. de D. Fernando, onde se lê: *segundo aquello que prometido teemos, no reinado d'ElRei D. Pedro, omde dissemos que fallariamos dos Iffantes quando convesse razoar de seus feitos.*

Ib. cap. 1. *Dom Joham, que foi meestre Davis em Portugal, e depois Rei, como adiante ouvirees*, (na Chron. de D. João I.)

Ib. cap. 15. Referido ao cap. 25. da Chron. de D. Fernando.

Ib. cap. 41. Referido ao cap. 2. da Chron. de D. Fernando.

Ib. cap. 43. *a qual beemçom foi em el bem comprida* (no Mestre d'Avis) *como adiante ouvirees*. E abaixo: *começou de florecer em manbas segundo a historia adiante dirá, contamdo cada huumas em seu lugar*: (na Chron. de D. João I.)

e concordancia, a inteira semelhança de linguagem e estilo, que se observa nestas tres Chronicas, mui differentes da linguagem e estilo dos Chronistas posteriores Gomes Eanes, e Rui de Pina; ajunte-se tambem a dependencia que todas tem humas das outras no seguimento da nossa Historia, e da de Castella; e ter-se-ha por indubitavel, que todas forão obra do mesmo autor Fernão Lopes.

Mas se este genero de argumento he valido, como sem dvida parece ser, com o mesmo se póde provar pela lição das Chronicas de D. Pedro I. D. Fernando, e D. João I. que Fernão Lopes compozera hum primeiro volume da Historia de Portugal, que continha as Chronicas dos primeiros Reis, o qual era precedido por hum Prologo; e que a esse volume se seguia o segundo, precedido por outro Prologo, ou este seja o da Chronica de D. Pedro, ou o da Chronica de D. João I. formando ambos os volumes a Chroni-

Chron. de D. Fernando, cap. 1. Referido ao cap. 44. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 3. Referido ao cap. 40. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 13. Referido ao cap. 37. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 37. Referido ao que depois escreveu na Chronica de D. João I. Part. 1. cap. 94, 97, 107, 108, 109. Part. 2. cap. 26. e 57.

Ib. cap. 55. Referido ao cap. 11. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 81. Referido ao cap. 30. da Chron. de D. Pedro.

Ib. cap. 120. *de cuja geeraçom (de Nunalvares) e obras mais adeante emtemdemos trautar, quando nos conveer escrepver os grandes e altos feitos do meestre Davis, que depois foi Rei de Portugal, em que lhe este Nuno Alvarez foi muy notavel e maravilhoso companheiro:* (na Chron. de D. João I.)

Ib. cap. 156. *segundo acerca verees adeante, bonde fallarmos da morte do Conde (Andeiro):* (na Chron. de D. João I. Part. 1. cap. 2.)



nica geral do Reino, de que acima vimos que fallava Gomes Eanes (1). E não só consta isto geralmente da dita lição, mas tambem consta em especial, que elle mesmo compozera as Chronicas do Conde D. Henrique (2), e dos Reis D. Sancho II. (3) e D. Affonso IV. (4) Além disto, como estas Chronicas não estavam avulsas, mas lançadas em Livro pela serie dos Reinados, fica evidente que Fernão Lopes em razão do seu cargo escrevera todas as dos Reis de Portugal, desde o Conde D. Henrique até á tomada de Ceuta por ElRei D. João I. a qual tomada se dispozera a escrever, e bem assim as Chronicas de D. Duarte, e de D. Affonso V. (5) o que comtudo não pôde conseguir.

Não apparece hoje o primeiro volume das Chronicas dos primeiros Reis de Portugal, tal como o deixou escrito Fernão Lopes; o que se manifesta da comparação das notas características do dito volume já indicadas, com o corpo das Chronicas hoje exist-

* 3 ii ten-

(1) *Por seguirmos emteiramente a bordem do nosso razoado, no primeiro Prologo ja tangida.* Chron. d' ElRei D. Pedro, no Prologo.

De guisa que como no começo desta obra nomeamos fidalgos alguns, que ao Conde D. Anrique ajudarão a ganhar a terra dos Mouros; assim neste segundo volume diremos &c. Chron. de D. João I. Part. 1. cap. 159.

E porque em começo de cada hum reinado costumamos poer parte das bondades de cada hum Rei, nom desviamdo da ordem primeira &c. Chron. de D. João I. Part. 2. no Prologo, e cap. 148.

(2) Vej. o segundo passo transcrito na Nota antecedente.

(3) Vej. Chron. d' ElRei D. Fernando, cap. 81.

(4) Vej. Chron. de D. Pedro I. cap. 1, 2, 27, 30. Chron. de ElRei D. Fernando, cap. 37.

(5) Vej. Chron. de D. Fernando, cap. 57, 111, 113. Chron. d' ElRei D. João I. Part. 2. cap. 148, 204.

tentes ; pois não fallando na differença de lingua-
gem e estilo ; nem entre estas se acha a do Conde
D. Henrique ; nem o Prologo que as precede , pelo
assumpto de que trata , póde ser o primeiro Prologo
a que se refere o da Chronica d' ElRei D. Pedro ;
nem finalmente se observa nellas a ordem de *poer em
começo de cada hum reinado parte das bomdades de ca-
da hum Rei*. E que muito que não appareção hoje
estas Chronicas , se ellas já não existião no tempo de
ElRei D. Manoel , que por isso este Monarcha encár-
regou a nova composição dellas primeiro a Duarte
Galvão , e depois a Rui de Pina ? Nem custa a crer
que no decurso de tão poucos annos se perdessem in-
teiramente algumas Chronicas de Fernão Lopes , pois
sendo muito provavel que dellas ainda se não tives-
sem vulgarisado copias , qualquer acaso , ou fosse o
que refere Damião de Goes (1) , ou outro semelhan-
te , poderia fazer perder humas , ficando salvas até os
nossos dias as outras.

Mas se com effeito se aniquilárão inteiramente as
primeiras Chronicas de Fernão Lopes , ou se dellas fi-
cárão alguns fragmentos , os quaes servissem de funda-
mento para as que compozerão aquelles dous Chronis-
tas , he o que não será facil de decidir. Duarte Galvão ,
que no anno de 1505 escrevia a Chronica d' ElRei
D. Affonso Henriques , parece ter ignorado tanto a
existencia dellas , como a das posteriores ; pois que pro-
met-

(1) Chron. d' ElRei D. Manoel , Part. 4. cap. 38.



mette escrever a historia de todos os Reis, entre estes a de ElRei D. Fernando; e a cada passo se queixa da falta de noticias que encontrou, e da mingoa de Escritores (1). Rui de Pina, que começou a escrever as suas Chronicas em 1513, diz no Prologo dellas (2) dirigido a ElRei D. Manoel, que he obra mui difficil e ardua a composição das antigas historias dos primeiros Reis de Portugal, *que de seus tempos devidamente se não achão compostas, ou nos outros depois delles por negligencia se perderão.* E fallando depois á cerca do principio que Duarte Galvão dera áquella obra, acrescenta, *que d'ElRei D. Affonso Henriques até ElRei D. Affonso IV. inclusive, que são sete Reis, nom parece de suas vidas, nem de seus feytos se acha nestes Reinos estoria ordenada, e composta como fora rasão, e se merecia; mas ha somente por lugares mui occultos algumas lembranças, cartas confusas, e mui duvidosas &c.* Das quaes palavras, e d'outras que escreve o mesmo Rui de Pina na Chronica de D. Affonso IV. (3) se tira ao menos com toda a certeza, que no seu tempo existião já escritas as Chronicas de D. Pedro I. e de D. Fernando, em que elle não tivera parte; as quaes Chronicas não podião ser outras, senão as que escrevera Fernão Lopes, e neste volume se publicão.

Porem lá parece demasiada affectação, não digo já em

(1) Duarte Galvão, no Prologo a ElRei D. Manoel, e no cap. I, 30, 55.

(2) Vem no principio da Chron. de D. Sancho I.

(3) Chron. de D. Affonso IV. cap. 61, 64, 66.

em Duarte Galvão, que escreveu a sua obra com excessiva ligeireza, mas em Rui de Pina, que nesta materia procedeo com mais tento, não fazer menção do nome do autor das duas Chronicas que ás vezes allega; evitar todas as occasiões de fallar em Fernão Lopes; e até certificar com demasiada segurança huma falsidade tão manifesta, como he, que até o tempo d'ElRei D. João II. não fora costumado entre nós escrever-se das bondades e feitos notaveis de alguém; sendo elle proprio o primeiro que inventára hum tão santo e tão proveitoso officio, na composição da historia daquelle grande Monarcha (1). Pois além de Fernão Lopes o ter precedido nos cargos de Chronista Mór do Reino, e de Guarda Mór da Torre do Tombo, que então Rui de Pina occupava; pelo que o seu nome lhe devia ser muito familiar; não he crível, que ainda que o primeiro volume das antigas Chronicas se houvesse inteiramente aniquilado, não tivesse delle noticia alguma o mesmo Pina, tendo apenas mediado pouco mais de cincoenta annos entre a composição do dito volume, e a da Chronica que hoje existe de D. Sancho I. Na verdade hum tão estudado silencio, como o que se observa em Rui de Pina, tanto á cerca do autor das Chronicas dos Reis D. Pedro I. D. Fernando e D. João I. e do volume das Chronicas dos outros Reis mais antigos, como á cerca do primeiro autor das Chronicas de D. Duarte, e D.

(1) Prologo de Rui de Pina na Chron. d'ElRei D. João II.

D. Affonso V. que elle mesmo diz ter novamente composto, a pezar de apparecerem nellas muitos vestigios da penna de Gomes Eanes (1), póde fazer lembrar, que Rui de Pina fôra demasiadamente ambicioso de gloria; e que talvez occultára os nomes de duas pessoas tão notaveis, como aquelles seus predecessores, para se aproveitar mais a seu salvo dos trabalhos delles.

E quanto ao silencio a respeito de Fernão Lopes, cousas há pelas quaes se póde conjecturar, que não fôra Rui de Pina inteiramente inculpado: pois não fazendo agora comparação dos estilos, que per si só não póde fazer prova, pois se o das Chronicas que Rui de Pina diz que escreveu, he differente do estilo das outras obras do mesmo Escriitor, como pareceo a Damião de Goes, mais differente me parece elle do estilo das tres ultimas Chronicas de Fernão Lopes; maior fundamento se póde tirar para aquella conjectura, daquillo que o mesmo Goes assevera que lhe escreveu João Rodrigues de Sá de Menezes, a saber, que Rui de Pina obteve no Reinado de D. João II. por mandado deste Rei, humas Chronicas dos Reis antigas; e porque as tinha em seu poder, se offerecêra a ElRei D. Manoel para escrever todas as que faltavão; as quaes Chronicas antigas achadas no Porto, serião mui provavelmente ou copia, ou extracto das que compozera Fernão Lopes, e se havião perdido. O que parecerá ain-

(1) Goes, Chron. d'ElRei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.



da mais verisimil a quem se applicar a descobrir nas mesmas Chronicas de Rui de Pina alguns vestigios do antecedente trabalho de Fernão Lopes ; principalmente na d'ElRei D. Diniz , que parece assás conforme á maneira de escrever deste primeiro Historiador , pela maior extensão da obra , e pela ordem que segue de escrever no principio as bondades daquelle Rei , que já vimos ser a ordem primeira que Fernão Lopes seguira no começo de cada hum Reinado , e da qual Rui de Pina se desviára hum pouco nas Chronicas de D. Sancho II. e D. Affonso III. e se apartára inteiramente nas de D. Sancho I. e D. Affonso II. E he de notar , que esta observação por mim feita á cerca da Chronica d'ElRei D. Diniz , pôde de certo modo julgar-se apoiada na autoridade do nosso gravissimo Escritor Fr. Luis de Sousa ; o qual na primeira Parte da Historia de S. Domingos , citando huma vez a Chronica de D. Affonso II. e outra a de D. Diniz , attribue expressamente a primeira a Rui de Pina , e a segunda a Fernão Lopes.

Mas deixemos já em paz as cinzas de Rui de Pina : não por affrontar a sua memoria , mas por fazer reviver a gloria ha muito tempo escurecida do mais antigo dos nossos Historiadores , he que eu me vi obrigado a manifestar o seu descuido ; e a espalhar talvez duvidas sobre a sua sinceridade e boa fé. Se elle culpa teve , assás foi castigado no destino que experimentou a unica obra , que no juizo de Damião de Goes se pôde chamar inteiramente sua , qual he a Chroni-

ca d'ElRei D. João II. pois sendo nôva e originalmente composta pelo Chronista Pina, no tempo em que reinava ElRei D. Manoel, houve no Reinado seguinte quem soubesse aproveitar-se do trabalho d'elle, produzindo novamente em seu proprio nome a mesma obra com pequenas addições e mudanças, com o que logrou ainda a fortuna de ser commummente reputado pelo verdadeiro autor della; e isto por espaço de dous seculos, que tantos mediarão entre a primeira impressão da Chronica de Garcia de Rezende, e a unica que hoje temos da de Rui de Pina, impressa ha pouco tempo no segundo volume desta Collecção de Livros ineditos.

Entretanto, voltando já ao meu assumpto, o que não se pôde duvidar he, que o silencio de Rui de Pina á cerca do autor das Chronicas dos Reis D. Pedro I. D. Fernando, e D. João I. e á cerca das fontes donde tirára as cousas que elle mesmo escreveo nas Chronicas dos primeiros Reis, confundio de tal maneira os Escritores, e os Copistas do seu seculo, e do seguinte, que não he possivel, seguindo-os, atinar com cousa alguma certa a respeito dos verdadeiros autores das nossas Chronicas; o que tornou necessaria, e por isso desculpavel, a longa Introducção, que vou escrevendo.

E quanto aos Escritores, causa assombro que hum homem da gravidade, e exacção historica de João de Barros, contemporaneo de Rui de Pina, escrevesse que na Chronica d'ElRei D. Affonso Henriques não tive-

ra outra parte Duarte Galvão, senão a de apurar a linguagem antiga, em que estava escrita por autor desconhecido (1); e também, que se alguma cousa ha bem escrita nas Chronicas deste Reino, he da mão de Gomes Eanes, assim dos tempos em que elle concorreo, como de alguns atraz, de cousas de que não havia escriptura (2). Damião de Goes contemporaneo outro-sim de João de Barros, foi o primeiro que vindicou a fama de Fernão Lopes, e que pretendeo dar a cada hum o que era seu, ainda que muito á custa da reputação de Rui de Pina (3): mas, posto que o Chronista Goes encetasse alguns daquelles argumentos, que até agora tem sido seguidos, e ainda mais desenvolvidos neste Escrito, e que por isso seja o unico capaz de guiar os modernos criticos neste intrincado laberinto, não mereceo elle este conceito aos Escretores do seguinte seculo; os quaes ou por incuria e deleixamento, ou porque antes quizerão fazer opinião por si, do que seguir a dos outros, se apartarão cada vez mais do caminho da verdade. De tal maneira que Pedro de Mariz, e Duarte Nunes do Leão, ambos os quaes escrevêrão pelo mesmo tempo, e sobre os Documentos da Torre do Tombo, onde tinham facil accesso, virão este negocio por tão diversa face, que o primeiro attribuiu a Rui de Pina todas as Chronicas desde D. Sancho

(1) Dec. 3. Livr. 1. cap. 4.

(2) Dec. 1. Livr. 2. cap. 1.

(3) Chron. d' ElRei D. Manoel, Part. 4. cap. 38.



a dos dous Reis precedentes, houve quem a attribuisse já a Rui de Pina (1), já a Alvaro do Couto de Vasconcellos (2); Chronista inteiramente supposto, e que não fez mais que copiar hum Exemplar da Chronica de D. João I. assim como depois copiou outro da de D. Pedro, em ambos os quaes subscreveo o seu nome.

Porém o caso he, que segundo as observações feitas pela Commissão nos Codices que examinou ocularmente, e segundo as que fizerão outros, que tiverão presentes outros Codices, póde-se assentar com certeza, que tantos Exemplares attribuidos a tão differentes

* 4 iii

au-

de dous volumes, que na numeração da pasta se chamão 1.º e 2.º mas que são realmente 1.º e 3.º pois contém a 1.ª parte da Chronica escrita por Fernão Lopes, e a 3.ª escrita por Gomes Eanes: falta pois a 2.ª parte, que se acha avulsa no mesmo Archivo, escrita de letra coeva, em hum volume de folha mais pequena, em papel; no fim do qual vem esta Nota: *Escrita per Alvaro do Couto de Vasconcellos no anno de myl e quinhentos e trinta e dois.* (Assinado) *Alvaro do Couto de Vasconcellos.* O primeiro volume deste exemplar em papel, que contém a primeira parte da Chronica de D. João I. não existe no Real Archivo, mas em poder de pessoa particular: parece ser escrito pela mesma mão que escreveo tanto o segundo volume, como o exemplar da Chronica d'ElRei D. Pedro que possui o Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos; e tem tambem no fim a seguinte Nota: *Escrita esta cronyqua per Alvaro do Couto de Vasconcellos.* (Assinado) *Alvaro do Couto de Vasconcellos.*

(1) José Soares da Silva, no Prologo das Memorias para a Historia d'ElRei D. João I. cita dous Codices da Livraria do Conde da Ericeira, os quaes contém a Chronica de D. João I. tal como a escreveo Fernão Lopes, mas attribuida a Rui de Pina.

(2) Vej. a Biblioth. Lusitana, no art. Alvaro do Couto de Vasconcellos.

autores, não são mais que diferentes copias das mesmas Chronicas escritas unicamente por Fernão Lopes, com pequena differença de palavras, que só se deve attribuir ao descuido quasi inevitavel dos diversos copistas. Huma unica variedade se acha na Chronica de ElRei D. Pedro que póde causar admiração, e vem a ser, faltar em todos os Codices do Seculo xvi. que eu vi, ou de que tenho noticia (1), a materia dos capitulos 10. e 11. da Chronica impressa pelo Padre Bayão; o qual aliás parece ter tirado estes capitulos do Exemplar de que se servio, por isso que os põe no corpo da Obra, e não no supplemento que lhe acrescentou. Comtudo como o Editor não declara de que Codice se servio, nem avalia a sua authenticidade; e como os Codices mais authenticos pela sua antiguidade, e destino, quaes são os que ficão apontados, não tem taes capitulos; póde-se concluir com certeza, que elles não forão escritos por Fernão Lopes, mas enxeridos muito posteriormente n'alguma copia do Seculo xvii. talvez na fé de Duarte Nunes do Leão (2), da

(1) Taes são, em Lisboa os Codices do R. Archivo, da R. Biblioth. Publica, do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, e da Livraria da R. Casa das Necessidades: em Evora, os do Sñr. José Lopes de Mira, e da Livraria Publica daquella Igreja: em Coimbra, o do Collegio da Graça: em Alcobaça, os da Livraria daquelle R. Mosteiro.

(2) Duarte Nunes, na Chron. d'ElRei D. Pedro, já refere a materia daquelles capitulos; a qual comtudo omitta o seu contemporaneo Pedro de Mariz. N'hum copia de letra moderna do Seculo xvii. da Chron. de Fernão Lopes, que se guarda na Livraria da R. Casa



da qual copia se servio o Padre Bayão para a Edição que fez.

Resta informar os Leitores do modo, por que a Commissão procedeo na Edição das duas Chronicas de ElRei D. Pedro I. e D. Fernando; no texto das quaes seguio com o maior escrupulo o Exemplar do Real Archivo, conservando as lacunas, e até alguns erros que nelle se encontrão, e accommodando-se á mesma viciosa e inconstante ortografia; com as unicas liberdades de regular a pontuação, de tirar as letras dobradas, que vem no principio e fim de algumas palavras, de fazer maior uso de letras iniciaes maiusculas, e de escrever por extenso as palavras que muitas vezes estavam escritas com abreviaturas. Além disto conferirão-se as provas da impressão com o Exemplar da Real Bibliotheca Publica, e com o do Ex.^{mo} Sñr. Marquez de Tancos, que generosamente o emprestou á Academia, consentindo que estivesse fóra da sua Livraria, por todo o tempo que durou esta Edição. De ambos os Exemplares se tirarão as lições variantes, que vão impressas no fim de cada pagina, designando-se o primeiro com a letra *B*, e o segundo com a letra *T*. Não se puzerão porém todas as variantes, o que seria in-

das Necessidades, acrescentão-se no fim do ultimo cap. as seguintes palavras: *Deste Rei D. Pedro contão algumas cousas, e affirmão por mui certas, dado caso que o Coronista as nõ conte; entre as quaes dizem, que estando ElRei em Evora &c.* e segue-se a relação dos dous primeiros casos, que refere o P. Bayão naquelles capitulos.

inteiramente superfluo, mas só aquellas, que por diversas razões parecerão então mais dignas de serem notadas. Em todo este trabalho, que não se pôde dizer pequeno, segundo a fôrma por que foi dirigido, recebeu a Commissão o opportuno auxilio dos Senhores Joaquim José da Costa de Macedo, Socio da Academia, e Francisco Nunes Franklin, Correspondente della; o primeiro dos quaes fez per si só toda a conferencia das provas da impressão com o Exemplar da Real Bibliotheca Publica; e o segundo tirou huma nova e exacta copia do Exemplar do Archivo, que servio de texto para esta Edição; e ajudou a conferir as provas da impressão com o original do mesmo Exemplar.

Tal foi a diligencia, com que se procedeo na presente Edição: diligencia não digo já superior á do Padre Bayão, que por sistema quiz perverter a Edição da Chronica d'ElRei D. Pedro I. mas ainda á do Editor da Chronica d'ElRei D. João I. a qual está tão cheia de erros de palavras, e até de transposições de periodos, e de capitulos, que não merece menos que a outra huma nova impressão, feita sobre os antigos exemplares authenticos, que hoje se conservão. Assim os Portuguezes estudiosos agradecerão desde agora á Academia (á qual a Commissão dedica todos os seus trabalhos) a primeira Edição correcta de duas Obras compostas por Fernão Lopes, do mesmo modo que já lhe tem agradecido as Edições de varias Obras de Gomes Eanes, e de Rui de Pina, im-

pres-

N. I.

CHRONICA

D O

SENHOR REI

D. PEDRO I.

OITAVO REI DE PORTUGAL.

PRO-

TO REIS



M.I.

CHRONICA

DE

SEMPER

D. P. E. D. R. O.

OTTAWA AND DE MONTREAL

170



PROLOGO.

LEixados os modos e diffinições da iustiça, que per desvairadas guisas, mujtos em seus livros escrevem, soamente daquella pera que o real poderio foi estabellecido, que he por seerem os maaos castigados e os boons viverem em paz, he nossa emtençon neeste prollogo mujto curtamente fallar, nom come buscador de novas razoões, per propria invençom achadas, mas come aiuntador em huum breve moo-lho, dos ditos dalguuns que nos prouguerom. A huuma por espertar os que ouvirem que emtemdam parte do que falla a estoria, a outra por seguirmos emteiramente a hordem do nosso razoado; no primeiro prollogo ja tangida. E por quamto elRei Dom Pedro, cujo regnado se segue, husou da iustiça de que a Deos mais praz, que cousa boa que o Rei possa fazer segumdo os santos escrevem, e alguuns deseiam saber que virtude he esta, e pois he neçessaria ao Rei, se o he assi ao poboo: nos naquelle stillo que o simplesmente apanhamos; o podees leer per esta maneira. Justiça he huuma virtude, que he chamada toda virtude assi que quallquer que he iusto: este compre toda virtude, porque a iustiça assi como lei de

Tom. IV.

A

Deos

Deos defende que nom fornigues nem seias gargamtom, e isto guardamdo: se compre a virtude da castidade e da temperança, e assi podees emtender dos outros viçios e virtudes. Esta virtude he muy neçessaria ao Rei e isso meesmo aos seus sogeitos, por que avemdo no Rei virtude de iustiça, fara leis per que todos vivam dereitamente e em paz, e os seus sogeitos seendo iustos, compriram as leis que el poser, e comprimdoas, nom faram cousa iniusta contra nenhuum, e tal virtude como esta pode cada huum gaanhar per obra de boo entemimento, e aas vezes naçem alguns, assi naturallmente a ella despostos, que com grande zello a executam, posto que a alguns vicios seiam emclinados. A razom por que esta virtude, he neçessaria nos sobditos, he por comprirem as leis do principe que sempre devem de seer ordenadas pera todo bem e quem taaes leis cumprir sempre bem obrara, ca as leis som regra do que os sogeitos am de fazer, e som chamadas principe nom animado: e o Rei he principe animado, por que ellas representam com vozes mortas, o que o Rei diz per sua voz viva, e podem a iustiça he mujto neçessaria, assi no poboo como no Rei, por que sem ella nemhuma çidade nem Reino pode estár em assesego. Assi que o Reino onde todo o poboo he maaom nom se pode soportar mujto tempo, por que como a alma soporta o corpo e partindosse delle o corpo se perde, assi a iustiça suporta os Reinos: e partindosse delles pereçem de todo. Hora se a virtude da iustiça he neçessaria ao poboo: muj-



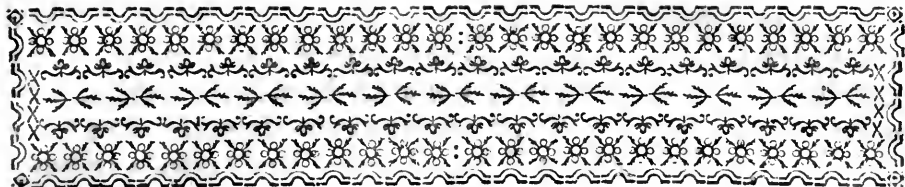
mujto mais o he ao Rei, por que se a lei he regra do que se ha de fazer: mujto mais o deve de seer. o Rei que a poem, e o iuiz que a ha dencaminhar, por que a lei he príncipe sem alma como dissemos, e o príncipe he lei e regra da iustiça com alma; pois quanto a cousa com alma tem melhoria sobre outra sem alma: tanto o Rei deve teer exçellência sobre as leis, ca o Rei deve de seer de tanta iustiça e dereito: que compridamente de as leis a execuçom, doutra guisa mostrar se hia seu Regno cheo de boas leis e maaos cultumes: que era torpe cousa de veer; pois duvidar se o Rei a de seer iustiçoso: nom he outra cousa senam duvidar se a regra ha de seer dereita; a qual se em dereitura desfaleçe, nenhuuma cousa dereita se pode per ella fazer. Outra razom por que a iustiça he mujto neçessaria ao Rei assi he por que a iustiça nom tan soimente afremosenta os Reis de virtude corporal mas ainda spritual, pois quanto a fremosura do spritu tem vantagem da do corpo: tanta a iustiça em no Rei he mais neçessaria que outra fremosura. A terceira razom se mostra da perfeiçom da boondade; por que entom dizemos alguma cousa seer perfeita, quando fazer pode alguma semelhante assi ⁽¹⁾, e por tanto se chama huuma cousa boa: quanto sua bondade se pode estender a outros, ao menos se quer per exemplo, e entom se mostra per pratica quanto cada huum he boom, quando he posto em senhorio. Porem compre aos Reis seer iustiçosos, por a todos seus so-

(1) a sy T.

geitos poder vija bem , e a nenhum o contrario. Trabalhando que a iustiça seja guardada nom soamente aos naturaes de seu Reino , mas ainda aos de fora d'elle ; por que negada a iustiça a alguuma pessoa : grande injuria he feita ao príncipe e a toda sua terra. Desta virtude da iustiça , que poucos acha que a queiram por hospeda postoque Rainha , e senhora seja das outras virtudes segundo diz Tulio : husou muito elRei Dom Pedro , segundo veer podem os que deseiam de o saber lendo parte de sua estoria. E pois que elle com bom desejo por natural enclinação , refreou os males , regendo bem seu Reino , ainda que outras mingoas per el passassem de que peendencia podia fazer : de cuidar he que ouve ho galardom da iustiça , cuia folha e fruto he , honrrada fama neste mundo , e perduravel folgança no outro.

CA-





CAPITULO I.

Do Reinado del Rei Dom Pedro, oitavo Rei de Portugal, e das condiçoẽs que em elle avia.



Orto elRei Dom Affonso, como avees ouvido, reinou seu filho ho Iffante Dom Pedro, avendo estonçe de sua hidade trinta e sete anos e huum mes e dezoito dias; e por que dos filhos que ouve, e de quem, e per que guisa, ja compridamente avemos fallado, nom compre aqui razoar outra vez; mas das manhas, e comdiçoẽs, e estados de cada huum, diremos adiante mujto brevemente onde conveer fallar de seus feitos. Este Rei Dom Pedro era mujto gago; e foi sempre grande caçador, e monteiro em seendo Iffante, e depois que foi Rei, tragendo gram casa de caçadores, e moços de monte, e daves, e caaens de todas maneiras que pera taaes jogos eram perteeçentes. El era mujto viandeiro, sem seer comedor mais que outro homem, que suas salas eram de praça em todos logares per onde andava fartas de vianda em grande abastança. Elle foi gram criador de fidalgos de linhagem, porque naquel tempo nom se costumava seer vassallo, se nom filho, e neto ou bisneto de fidallgo de linhagem; e por hufança aviam estonçe a contia que ora chamam maravidijs dar-se no berço, logo que o filho do fidallgo naçia, e a outro nenhuum nom. Este Rei acreçentou muj-



mujto nas comtias dos fidallgos , depois da morte delRei seu padre , ca nom embargando que elRei Dom Affonso fosse comprido dardimento , e muitas bomdades ; tachavamno porem de feer escaffo , e apertamento de grandeza ; e elRei Dom Pedro era em dar muj ledto , em tanto que mujtas vezes dizia que lhafroxassem a çinta que estonce hufavam nom muj apertada , por que se lhe alargasse o corpo , por mais espaçosamente poder dar : dizendo que o dia que o Rei nom dava , nom devia seer avudo por Rey. Era ainda de boom desembargo aos que lhe requeriam bem e merce , e tal hordenança tijna em esto , que nenhum era deteudo em sua casa , por cousa que lhe requereffe. Amava mujto de fazer iustiça com dereito ; e assi como quem faz correiçom , andava pollo Reino ; e visitada huuma parte nom lhe esqueçia de hir veer a outra , em guisa , que poucas vezes acabava huum mes em cada logar destada. Foi mujto manteedor de suas leis e grande executor das sentenças iulgadas , e trabalhavasse quanto podia de as jentes nom feerem gastadas , per aazo de demandas , e perlongados preitos ; e se a escriptura afirma , que por o Rei nom fazer iustiça , vem as tempestades , e tribullaçoões sobre o poboo ; nom se pode assi dizer deste , ca nom achamos em quanto reinou , que a nenhum perdoasse morte dalguuma pessoa , nem que a mereçesse per outra guisa , nem lha mudasse em tal pena per que podesse escapar a vida. A toda gente era galardoador dos serviços que lhe fezessem ; e nom soomente dos que faziam a elle , mas dos que aviam feitos a seu padre ; e numca tolheo a nenhum cousa que lhe seu padre desse , mas mantinhaa , e acreçentava em ella. Este Rei nom quiz mais casar , depois da morte de Dona Enes em sendo lffante , nem depois que reinou , lhe prouve receber molher : mas ouve amigas com que dormio , e de nenhuma ouve filhos , salvo d'huuma dona natural de Galiza que chamarom Dona Tareija , que pario del huum filho que ouve nome Dom Ioham , que foi meestre

Da-

Davis em Portugal, e depois Rei como adeante ouvirees; o qual nação em Lixboa onze dias do mes dabril, aas tres horas depos meo dia no primeiro anno do seu reinado; e mandouho elRei criar em quanto foi pequeno, a Lourenço Martijz da praça, huum dos honrrados çidadaãos dessa çidade que morava iunto com a egreia cathedral hu chamam a praça dos escanos⁽¹⁾, e depois o deu que o criasse a Dom Nuno Freire Dandradre, meestre da cavalaria da hordem de Christus.

CAPITULO II.

Como elRei de Castella mandou por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre, e da carta que emviou a elRei de Portugal seu tio.

EM esta sazom que elRei Dom Pedro começou de reinar, hordenou elRei de Castella demviar por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre que se finara em Portugal, vivendo ainda elRei Dom Affonso seu padre, como em alguns logares deste livro faz menção; e fez saber per sua carta a elRei Dom Pedro seu tio, como avia vontade de a trelladar, pera a poer em Sevilha na capella dos Reis com elRei Dom Affonso seu padre; e hordenou pera hirem com o corpo da Rainha o Arçebispo de Sevilha, e outros prellados de seu Reino, e desi mandar deante, pera correger todallas cousas que compriam pera o corpo hir honrradamente, Gomez Perez seu despenseiro moor, ao qual o corpo avia de seer entregue, pera hordenar todo o que mester fazia a sua trelladação, pera quando os prellados veheffem, que achaffem todo prestes, e se partiffem logo. A elRei Dom Pedro prougue desto muito, e escrepveolhe que mandasse por elle, quando por bem tevesse; e elRei de Castella emviou logo
aquele.

(1) dos canos T.



aquele seu despenheiro , e foilhe entregue o corpo , na cidade Devora hu iazia , pera hordenar seus corregimentos , segundo a hordenança que lhe era dada ; e quando o Arçebispo , e os outros prellados , e gentes veherom por o corpo da Rainha , trouverom a elRei Dom Pedro huuma carta delRei de Castella seu sobrinho que dizia em esta guisa.

» Rei tio : Nos elRei de Castella , e de Leom vos emviamos
 » mujto saudar como aquel que mujto preçamos e pera que
 » queriamos tanta vida , e saude com honrra , como pera nos
 » meefmo. Rei fazemos vos saber que vimos huuma carta de
 » creença , que nos emviafles per Martim Vaasquez , e Gonçalle
 » Annes de Beia vossos vassallos ; e differomnos da vossa par-
 » te a creença que ⁽¹⁾ lhe mandafles. E Rei tio , nossa tempçom
 » he de vos amar , e guardar sempre os boons divedos que em
 » huum avemos , e fazer sempre por vossa homrra como por
 » nossa meefma. E por quanto a nosso serviço e voffo com-
 » pria averem de seer declaradas alguumas cousas contheudas
 » nas pusturas que antre nos avemos de poer , assi fobre ca-
 » samentos de vossos ⁽²⁾ filhos com nossas filhas , nos fallamos
 » com o dito Martim Vaasquez , e Gonçalle Annes toda nossa
 » tençom , e emviamos allo sobresto Joham Fernández de Mell-
 » gareio , chanceller do nosso seello da puridade ; e rogamos-
 » vos que o creaaes do que vos da nossa parte differ. Outrossi
 » emviamos pera trager o corpo da Rainha nossa madre pera
 » a enterrar aqui em Sevilha , o Arçebispo desta cidade , e
 » outros prellados de nossos Reinos , e rogamosvos que ef-
 » sas joyas que ella leixou , que as mandees dar ao dito Io-
 » ham Fernandez ; e nos gradeçer vo loemos , data &c. » El-
 » Rei Dom Pedro fez outorgar o corpo da Rainha Dona Maria
 sua hirmaã a aquel embaixador delRei de Castella ; e foi lhe
 feita grande honrra , assi por elRei come per os prellados
 que por ella vijnham , e muito acompanhada ataa o estremo ,
 e dhi ataa cidade de Sevilha a fuiu elRei seu filho a re-
 ceber com muita clerezia , e grandes senhores , e fidallgos que
 hi

(1) parte e creença ho que T. (2) de nossos T.

hi eram com elRei ; e feitas suas exequias muj honrradamente , foi posto o seu corpo na capeella dos Reis a çerqua delRei Dom Affonso seu marido onde ora iaz. Sobre os cafamentos dos filhos delRei Dom Pedro com as filhas delRei de Castella , por que Ioham Fernandez era enviado , foram falladas mujtas coufas com elRei de Purtugal : e nom se acordando por estonçe em alguumas dellas , depois açertarom todas suas aveenças como adeante ouvirees.

C A P I T U L O III.

Das cartas que o Papa , e elRei Daragom emviarom a elRei de Purtugal sobre a morte delRei seu padre.

ELRei Dom Pedro escrepvera ao Papa , e a elRei Daragom por novas quando elRei Dom Affonso morreo , como seu padre era morto , e elle alçado por Rei em Purtugal : e teendo cada huum cuidado de lhe respomder , chegarom lhe em esta fazom suas repostas , e a letera do Papa dizia assi. » Innocençio Bispo , servo dos fervos de Deos , » ao mujto amado em Christo filho Dom Pedro muj nobre » Rei de Purtugal , saude e apostolical beençom. Por quanto , » mujto amado filho , per tuas leteras , e fama fomos çertifi- » cado , como o muj claro de nobre memoria elRei Dom Af- » fonso teu padre se finou deste mundo , sua morte foi a nos » e he muj grande noio e tristeza : e nom sem razom o de- » vemos seer , quando em nosso coração cuidamos , nas bom- » dades , e virtudes de que sua real alteza era mujto emnobre- » çida : por cuia razom o mujto amavamos , deseíandolhe que » antre todollos príncipes do mundo , o Senhor o acreçentas- » se e estendesse seu real estado : com perlongamento de bem » aventurados dias : nos quaaes acabando sua honrrada velhiçe , » ati seu primogenito filho , leixasse o regimento e suçessom do » reino em firme concordia com teus vizinhos. E pois assi he

Tom. IV.

B

» que

» que o Senhor Deos , em cuia maão he o poderio , de dar a
 » cada huum vida e morte , lhe prougue de piedosamente o
 » levar deste mundo : nos poemas fim e acabamento a nossa do-
 » or , e tristeza , consolandonos em esse Senhor , que da , e pri-
 » va , e tolhe : quando quer que lhe praz , em o qual avemos
 » firme esperança que nos altos çeeos dara boom galardom e
 » gloria a alma delRei teu padre , pois em quanto neeste mun-
 » do viveo se trabalhou de o servir com boons mereçimentos ,
 » e lhe aprougue com dignas virtudes : e assi mujto amado fi-
 » lho , piedosamente te consollamos que te consolles no Senhor
 » Deos , e confijres em tua vontade , como soçedes no regi-
 » mento de teu padre , o qual per exemplo de vida , se mos-
 » trou senpre seer fiel catholico. Porem requeremos aa tua real
 » clareza ⁽¹⁾ que sempre com firme deseio vivas em temor do
 » Senhor Deos , honrrando a sua sancta egreja , e seendo favo-
 » ravel aas ecclesiasticas pessoas : as mantenas sempre em seus
 » dereitos , e liberdades : e que seias amator , e deffensor das
 » viuvas , e dos orfoons , alçando os agravos aos teus sobditos
 » que lhe nom seia feita eniuria , e que sem recebimento dal-
 » guma pessoa sempre seias honrrador e amator da iustica , de
 » guisa que por tuas obras dignamente seias chamado per no-
 » me de Rei que bem rege : e sei çerto se o assi fezeres , que
 » sempre em teus dias viveras em paz , e folgança , avendo
 » Deos em tua ajuda , e a sua santa egreja te avera em sua
 » emcomenda seendo prestes pera toda tua honrra , e compri-
 » mento de iustas petiçoões , dante em Avinhom &c. » Em
 » outra carta delRei Daragom erom contheudas estas razooens.
 » Muito alto , e muj nobre Dom Pedro pella graça de Deos ,
 » Rei de Purtugal , e do Algarve , Dom Pedro per essa meesma
 » graça , Rei Daragom , e de Valença , e de Mayorgas , e de Ser-
 » denha , e de Corçega , e Conde de Barçellona , e de Roçe-
 » lhom , faude como a Rei que teemos em logar de irmaão
 » que mujto amamos , e preçamos e de que mujto fiamos , e
 » pera que queriamos mujta honrra e boa ventuira , com tanta

» vi-

(1) e alteza T.



» vida e faude como pera nos meesmo. Rei Irmaão recebe-
 » mos vossa letera , pella qual nos significastes , a morte do muj
 » alto , e muj honrrado elRei dom Affonso de Purtugal vosso
 » padre a que Deos perdoe , e per essa meesma nos fezeistes
 » saber , que vos assi como seu primogenito e herdeiro dos
 » ditos reinos : erades levantado por Rei de Purtugal , das
 » quaaes novas em verdade Rei Irmaão ouvemos desprazer , e
 » prazer iuntamente , desprazer da morte do dito Rei , o qual
 » sabiamos que nos amava come seu filho , e nos a el come
 » a nosso mujto amado padre : mas como da morte nenhuma
 » pessoa seia isenta , e o dito Rei seia saido da miseria deste
 » mundo , doendonos della , se per nos alguma cousa podese-
 » se fer feita , mujto prestes eramos de o fazer : porem roga-
 » mos a Deos em cuia maão he vida , e morte de cada huum ,
 » que receba sua alma com os seus santos no paraíso : fiando
 » em elle queo ha feito. Prazer outrosi ouvemos muj grande
 » Rei Irmaão , quando soubemos que erades alçado em Rei
 » de Purtugal , e do Algarve , pella subçessão herdeira , a vos
 » per direito perteençente , e creendo sabeo , que assi como
 » nos tijnhamos o dito Rei em conta , e logo de padre : assi
 » entendemos de teer a vos em conta de nosso irmaão , e fazer
 » por vos toda cousa que seia honrra , e prazer vosso , e pro-
 » veito de vosso senhorio ; esperando çertamente , de vos , que
 » farees semelhante por nos , e por nossos regnos , e terras. E
 » por quanto hirmaão Rei , segundo he comtheudo em vos-
 » sa letera , vos deseiaaes saber o boom estado de nossa pes-
 » soa , e da Rainha , e de nossos filhos , a prazer vosso vos si-
 » gnificamos , que somos todos saãos e em boa desposiçom de
 » nossas pessoas merçees a Deos : rogandovos muj caramente ,
 » que de vosso boom estado , e real casa , nos çertifiquées per
 » vossa carta , e feede çerto que nos farees assijnado prazer ,
 » dante em Saragoça &c. »

C A P I T U L O I V .

Da maneira que elRei Dom Pedro tinha nos desembargos de sua casa.

POis deste Rei achamos escripto que era muyto amado de feu poboo, por os manter em direito, e iustiça, de si boa governança que em feu Reino tinha: bem he que digamos de cada cousa huum pouco por veedes parte dos modos antijgos. Na hordenança de todollos desembargos tinha elRei esta maneira: Quantas pitiçoões lhe a elle davom, hiam amaão de Gonçallo Vaasquez de Gooes scripvam da puridade, e elle as dava a huum escriptam qual lhe prazia, o qual tinha encarrego de as repartir, e dar cada huuma aos desembargadores a que perteeçiam, e as pitiçoões que erom desembargos de comum curso, aquelles per que aviam de passar, mandavam logo fazer as cartas a seus escriptvaaens de guisa que naquel dia ou no outro seguinte eram as partes desembargadas, e o escriptam queo assi nom fazia, perdia a merçee delRei por ello. As outras pitiçoões que eram de graça e merçee que perteeçiam a sua fazenda, faziaas poer huum dos veedores em ementa a feu escriptam, e este escriptam per sua maão as pitiçoões que assi levava, cuias eram, e de que cousa, e este escripto ficava na maão do desembargador, e quando as depois desembargava com elRei, se achava mais pitiçoões postas na ementa, que aquellas quelhe el mandara poer visto o escripto que em feu poder ficava, por tal erro perdia a merçee delRei, e como aquella ementa era desembargada com elRei, diziam os desembargadores a cada huuma peffoa, a merçee quelhe elRei fazia, e mandavam a seus escriptvaaens que lhe fezessem logo as cartas, e em esse dia aviam de seer feitas ou no outro a mais tardar, so apenna que diffemos. E se hi avia taes perfiosos, que andavam mais apos elRei, afficando com

com outras petiçoões depois que aviam defembargo de si ou de nom, ou moravam mais tempo na corte, se era honrado pagava certa pena de dinheiro, e se pessoa refeçe davomlhe vinte açoutes na praça, e mandavomno pera casa, e tragia elRei emculcas que lhe foubessem parte de taaes homeens, por se comprir em elles sua hordenaçom. Por elRei nom seer anoiado, de veer duas vezes as merçees que fazia, huma per ementa, e outra per cartas, e por aquelles queo requeriam, averem mais toste seu defembargo, fazia-se desta guisa. Quando elRei outorgava algumas merçees a alguem, os que lhe aviam de dar defembargo, escrepviam logo na ementa per ante elRei a maneira como lhas dava, e em cada hum defembargo poinha elRei seu signal, e o chamçeler estava presente quando podia pera veer como as elRei defembargava: e tanto que os defembargadores tijnham as cartas feitas e asijnadas mandavamnas ao chamçeler com o rool da ementa que elRei asijnara por nom poer duvida em alguma dellas: e logo em esse dia aviam de seer ascelladas ou no outro ataa iantar. Se elRei hia amonte ou a caça, em que durasse mais de quatro dias, por nenhuns seerem detheudos por elle, iuntavomse os que tijnham as petiçoões das graças e vijam aquelo que cada hum pedia, e se lhe parecia que nom era bem delho elRei fazer, screpvialhe pello mehudo por qual razom, e as que viam que devia outorgar, poiamlhe isso meefmo por que, e asijnavam todos a ementa, e levavaa hum delles a elRei, por lhe dizer a razom que os movera a fazer ou nom cada hum uma coufa, e desta guisa aviam as gentes boom defembargo, e elRei era fora de mujto nojo e aficamento. Se alguns conçelhos aviam de recadar com elle, mandavalhe que enviassem em scripto çarrado, e secllado per hum porteiro, todo o que mester aviam, e logo lhe elRei taxava que ouvesse por dia quatro soldos, e mais nom, e elRei visto o que lhe pediam, livravao logo sem outra deteença como achava que era dereito. E se tal coufa era que compria de esse



esse conzelho emviar a elle alguuns boons homeens, e em-tendidos, mandava elRei que nom emviassem mais dhuum, por fazer o conzelho mais pouca despesa, e mandava que tal como este nom ouvesse por dia mais que vijnte folldos.

C A P I T U L O V.

Dalguumas cousas que elRei Dom Pedro hordenou per bem de iustiça, e prol de seu poboo.

A Si como este Rei Dom Pedro era amator de trigosa iustiça naquelles que achado era que o mereciam: assi trabalhava que os feitos çivees nom fossem perlongados, guardando a cada huum seu dereito compridamente, e por que achou, que os procuradores perlongavam os feitos como nom deviam; e davam aazo daver hi maliciosas demandas, e o peor, e mujto destranhar, que levavom damballas partes ajudando huum contra o outro, mandou que em sua casa, e todo seu regno, nom ouvesse vogados nenhuuns, e emcomendou aos iuizes, e ouvjdores que nom fossem mais em favor dhuma parte que outra nem se movessem per nenhuma cobijça a tomar serviços alguuns per que a iustiça fosse vendida, mas que se trabalhassem çedo de livrar os feitos, de guisa que brevemente e com direito fossem desembargados como compria: e sabendo que eram a ello negligentes, que lho estranharia nos corpos e averes, e lhe faria pagar aas partes toda perda que por ello ouvessem. Esto assi hordenado, soube elRei a cabo de pouco ⁽¹⁾ que huum seu desembargador, de que el mujto fiava, chamado per nome mcestre Gonçallo das degrataaes, levava peita dhuma das partes que perante el andavom a feito, por a qual julgou e deu sentença: e elRei sabendo esto, ouve muj grande pesar: e deitouho logo fora de sua merçee por sempre, e degradou el e os filhos a dez legoas don-

(1) de pouco tempo T.

donde quer que el fosse: pero diziam todollos que esto virom que aquel de que elle levara a peita tinha direito em aquel preito. Entom hordenou elRei, e pos deffesa em sua casa e todo seu senhorio, que nenhum que tevesse poderio de fazer iustiça, nom filhasse peita neñhuuma dos que ouvessem preitos perantelles, e se lhe fosse provado que a tomara, que morresse porem, e perdesse os beens pera a coroa do Reino, e se taaes Juizes e officiaes, tomassem servicos de quaaesquer outros que perantelles nom ouvessem feitos, que perdessem a sua merçee, salvo se fosse dhomem que nom ouvesse demanda em todo seu senhorio, que aadur poderia ser achado, e mandou ao corregedor da corte e ouvidores que nom conheçessem de feitos nenhuuns, salvo se fossem antre taaes pessoas, de que os Juizes das terras nom podessem fazer direito, se nom quando lhe veessem per apellaçom ou agravo. Sabendo outro si elRei como alguuns que eram casados, leixavam suas mulheres e filhos que tinham e tomavam barregaans, com que adeparte faziam venda, e outros taaes que com suas mulheres as tinham em casa. Mandou e pos por lei que qualquer casado que com barregaã vivesse, ou a tevesse dentro em sua casa, se fosse fidallgo ou vassallo, que delle ou doutrem tevesse maravidijs, que os perdesse, e segundo os estados das pessoas, assi hordenou as penas do dinheiro e degredo, ataa mandar que publicamente por a terçeira vez, elles e ellas por esto fossem açoutados, e quando diziam a elRei, que se agravavam mujtos de tal hordenança como esta, respondia elle que assi o entendia por serviço de Deos e seu e prol delles todos, e esta hordenança meesma e penas pos nas mulheres que barregaans fossem de clericos dordeens sacras. Elle defendeo e mandou em Lixboa, que nenhuma mulher de qual quer estado ⁽¹⁾ nom emtraesse dentro no arravalde dos Mouros de dia nem de noite so pena de seer enforcada. E mandou que quallquer Judeu ou Mouro, que depois de sol posto fosse

acha-

(1) que fosse T.



achado pela çidade , que com pregom pubricamente fosse açoutado per ella. Falando elRei huum dia nos feitos da justiça , disse que voontade era e fora sempre , de manter os poboos de feu Reino em ella , e estremadamente fazer direito de si meefmo , e por quanto elle sentia , queo moor agravo que el e seus filhos , e outros alguuns de feu senhorio faziam aos poboos de sua terra , assi em o tomar das viandas por preço mais baixo do que se vendiam , que porem el mandava , que nenhum de sua casa , nem dos Iffantes , nem doutro nenhum que em sua merçee e Reinos vivesse , que carrego tevesse de tomar aves , que nom tomasse galinhas nem patos , nem cabritos , nem leitões , nem outras nenhuumas cousas acostumadas de tomar , salvo compradas aavontade de feu dono , e sobresto pos pena de prisom , e dinheiros aas honrradas pessoas , e aos galinheiros e pessoas vijs , açoutados pello logar hu as tomassem e deitados fora de sua merçee. Mandou mais aos estrabeiros seus e de seus filhos , e a todollos de sua terra que nom mandassem a nenhum logar por palha doada , salvo se a ouvesse daver de foro , mas que pello azamel que fosse por ella , mandasse pagar polla carga cavallar de palha ou de restolho empalhado , tres soldos , e polla carga afnal dous , e o azamel que por ella fosse , e a desta guisa nom pagasse , que por a primeira vez fosse açoutado e talhadas as orelhas , e por a segunda fosse enforcado , e outra tal pena mandava dar ao lavrador , que nom empalhasse toda a palha que ouvesse. E quando lhe diziam que poinha muj grandes penas por muj pequenos exçessos , dava resposta dizendo assi , que a pena que os homeens mais receavam era a morte , e que se por esta se nom cavidassem de mal fazer , que aas outras davom passada , e que boa coufa era enforçar huum ou dous , por os outros todos seerem castigados , e que assi o entendia por serviço de Deos e prol de feu poboo. El corregeo as medidas de pam de todo Portugal , e hordenou outras cousas por booo paramento e proveito de sua terra , das quaaes nom fazemos mais longo proçes-

çeffo por nom fabermos quanto prazeriom aos que as ou-
viffem.

CAPITULO VI.

*Como elRei mandou degollar dous seus criados , porque
roubarom buum Judeu e o matarom.*

ESte Rei Dom Pedro em quanto viveo , hufou mujto de
juftiça fem afeiçom , teendo tal igualdade em fazer direi-
to , que a nenhuum perdoava os erros que fazia , por criaçom
nem bem querença que com el ouveffe ; e fe dizem que
aqueel he bem aventurado Rei , que per fi escodrinha os mal-
les e forças que fazem aos pobres , e bem he este do con-
to de taes , ca el era ledo de os ouvir , e folgava em lhes
fazer direito , de guifa que todos viviam em paz , e era ain-
da tam zeloso de fazer juftiça , efpeçiallmente dos que tra-
veffos eram , que perante fi os mandava meter a tormento ,
e fe confellar nom queriam , el fe defvestia de feus reaaes
panos , e per fua mão açoutava os malfeitores , e pero que
dello mujto prafmavom feus confelheiros e outros alguuns ,
anoiavaffe de os ouvjr , e nom o podiam quitar dello per
nenhuuma guifa. Nenuum feito crime mandava que fe de-
fembargaffe salvo perantelle , e fe ouvia novas dalguum la-
drom ou malfeitor , alongado mujto donde el foffe , fallava
com alguum feu de que fe fiava , prometendolhe merçees
por lho hir buscar , e mandavalhe que nom vehesse ante el-
le , ataa que todavia lho trouvesse aa mão ; e affi lhos tra-
giam presos do cabo do reino , e lhos apresentavom hu quer
que estava ; e da mefa fe levantava , fe chegavom a tempo que
el comeffe , por os fazer logo meter a tormento ; e el meef-
mo poinha em elles mão quando vija que confellar nom
queriam firindoos cruellmente ataa que confellavam. A to-
do logar honde elRei hia , femprr achariees prestes com
huum açoute , o que de tal offiçio tijnha encarrego , em gui-

fa que como a elRei tragiam algum malfeitor, e el dizia chamem-me foaão que traga o açoute, logo elle era prestes sem outra tardança. E pois que escrevemos que foi iustifoso, por fazer direito em reger seu poboo, bem he que oucaes duas ou tres cousas: por verdes o geito que em esto tijnha. Assi aveo que pousando el nos paaços de Bellas que el fezera, dous seus escudeiros que gram tempo avia que com el viviam, seendo ambos parçeiros ouverom conselho que fõssem roubar hum Judeu que pelos montes andava vendendo speçaria, e outras cousas, e foi assi de feito, que foram buscar aquella çuja prea e roubaromno de todo, e o peor desto, foi morto per elles; sua ventura que lhe foi contraira, aazou de tal guisa que foram logo presos e tragidos a elRei ali hu pousava. ElRei como os vio tomou gram prazer por seerem filhados, e começouhos de perguntar como fora aquello, elles pensando que longa criaçom e serviço que lhe feito aviam, o demovesse a ter algum geito com elles, nom tal como tijnha com outras pessoas, começaram de negar, dizendo que de tal cousa nom sabiam parte. El que sabia ia de que guisa fora, disse que nom aviam por que mais negar, que ou confessassem como ho matarom, se nom que a poder de cruees açoutes, lhe faria dizer a verdade: elles em negando, virom que elRei queria poer em obra o que lhe per pallavra dizia, confessarom todo assi como fora; e elRei sorrindosse disse que fezerom bem, que tomar queriam metter de ladroões e matar homeens pellos caminhos, de se ensinarem primeiro nos Judeus, e depois vijnriam aos Christãos; e em dizendo estas e outras pallavras passeava perantelles dhuma parte aa outra, e parece que nenbrandolhe ⁽¹⁾ a criaçom que em elles fezera e como os queria mandar matar, vijnhamlhe as lagrimas aos olhos per vezes; depois tornava asperamente contra elles reprendendoos muito do que feito aviam, e assi andou per hum grande espaço.

(1) lemandolhe T.

ço. Os que hi estavam que a questo viam, sospeitando mal de suas razões, ficavamse muito a pedir mercêe por elles, dizendo que por hum Judeu astrofo nom era bem morrerem taes homeens, e que bem era de os castigar por degredo, ou outra alguma pena, mas nom mostrar contra aquelles que criara pello primeiro erro tam grande crueza. ElRei ouvindo todos respondia sempre que dos Judeos vijnriam depois aos Christãos, en fim destas e outras razões, mandou que os degollassem, e foi assi feito.

CAPITULO VII.

Como elRei quifera meter hum bispo a tormento, por que dormia com huma molher casada.

NOm foamente hufava elRei de justiça contra aquelles que razom tijnha, assi como leigos e semelhantes pessoas: mas assi ardia o coração delle de fazer justiça dos maaos, que nom queria ⁽¹⁾ sua jurdiçom, aos clerigos tambem dordeens pequenas como de maiores; e se lhe pediam que o mandasse entregar a seu vigairo, dizia que o possessem na forca, e que assi o entregassem a Jesus Christo que era seu Vigairo, que fezesse delle direito no outro mundo; e el per seu corpo os queria punir e atormentar, assi como quizera fazer a hum bispo do Porto, na maneira que vos contaremos. Certo foi e nom ponhaes duvida, que elRei partindo dantre Doiro e Minho por vijnr aa çidade do Porto, foi enformado que o bispo desse logar, que entom tijnha gram fama de fazenda e honrra, dormia com huuma molher dhum çidadaão dos boons que havia na dita çidade, e que el nom era ousado de tornar a ello, com espanto dameaçãas de morte que lhe o bispo mandava poer; elRei quando esto ouvio, por saber de que guisa era, nom vija o dia que este-

(1) que nam querião goardar T.

vesse com elle, pera lho aver de preguntar; e logo sem muita tardança, depois que chegou ao lugar e ouve comido, mandou dizer ao bispo que fosse ao paaço que o avia metter por cousas de seu serviço, e ante que chegasse, fallou com seus porteiros, que depois que o bispo entrasse na camara, lançasse todos fora do paaço, tambem os do bispo, como quaaes quer outros, e que ainda que alguuns do conselho vehessem, que nom leixassem entrar nenhuum dentro; mas que lhe disessem que se fossem pera as poufadas, ca el tijnha de fazer huma cousa, em que nom queria que fossem presentes. O bispo como veo entrou na camara onde elRei estava, e os porteiros fizeram logo hir todollos seus e os outros, em guisa que no paaço nom ficou nenhuum, e foi livre de toda a gente. ElRei como foi adeparte com o bispo, desvestioffe logo e ficou em huuma saya dezcarllata, e por sua mão tirou ao bispo todas suas vestiduras, e começou de o requerer, que lhe confessasse a verdade daquel maleficio em que assi era culpado; e em lhe dizendo esto, tijnha na mão huum grande açoute pera o brandir com elle. Os criados do bispo quando no começo vijrom que os deitavom fora, e isso meefmo os outros todos, e que nenhuum nom oufava la dir ⁽¹⁾, pollo que sabiam que o bispo fazia, desi iuntando a esto a condiçom delRei e a maneira que em taes feitos tijnha: logo sospeitarom que elRei lhe queria jugar dalguum maao jogo; e foramffe a pressa ao Conde velho, e ao Meeestre de Christus Dom Nuno Freire e a outros privados de seu conselho, que acorressem asinha ao bispo; e logo tostemente veherom a elRei e nom oufaram entrar na camara por a defesa que elRei tijnha posta, se nom fora Gonçallo Vaasquez de Gooes seu escripvam da puridade, que disse que queria entrar por lhe mostrar cartas que sobreverom delRei de Castella a gram pressa; e per tal aazo e fingimento ouverom entrada dentro na camara, e acharom elRei com o bispo em razoões da

gui-

(1) laa de hijr T.

guisa que avemos, dito e nom lho podiam ia tirar das mãos, e começaram de dizer, que fosse sua merçee de nom poer mão em elle, ca por tal feito, nom lhe guardando sua jurdiçom, averia o Papa sanha delle, demais que o seu poboo lhe chamava algoz, que per seu corpo justiçava os homeens o que non convijnha a el de fazer por mujto mal feitores que fossen. Com estas e outras taaes razoões, arre-feço elRei de sua brava ⁽¹⁾ sanha, e o bispo se partio dante, com sembrante triste e torvado coraçom.

CAPITULO VIII.

Como elRei mandou capar huum seu escudeiro por que dormio com huuma molher casada.

HEra ainda elRei Dom Pedro mujto çeoso, assi de molheres de sua casa, come de seus officiaaes, e das outras todas do poboo; e fazia grandes justiças em quaaes quer que dormiam com molheres casadas ou virgeens, e isso mesmo com freiras dordem. Onde aqueço que em sua casa avia huum corregedor da corte a que chamavam Lourenço Gomçalvez, homem muj entendido e bem razoado compridor de todallas coufas que lhe elRei mandava fazer, e nom conrrompido per nenhuuns falsos offereçimentos que trasfundam os juizos dos homeens; e por que o elRei achava leal e bem verdadeiro, fiava delle mujto e querialhe grande bem; e era este corregedor mujto honrrado de sua casa e estado, e mujto praçeiro e de boa conversaçom, e feeria estonçe em mea hidade. Sua molher avia nome Toffe ⁽²⁾, briosalouçaã e mujto aposta: de graciosas manhas e bem acostumada. Em esta fazom vivia com elRei huum boom escudeiro, e pera mujto, manço, e homem de prol, e em aquel tempo estremado em asijnadas bondades, grande justador e

ca-

(1) mui brava T. (2) Cateina Toosse T.

cavalgador, grande monteiro e caçador, luitador e travador de grandes ligeiriças, e de todallas manhas que se a boons homeens requerem: chamado per nome Affonffo Madeira; por a qual razom o elRei amava mujto e lhe fazia bem graadas merçees. Este escudeiro se veo a namorar de Catelina Toffe, e mal cuidados os perijgos que lhe avijro podiam de tal feito, tam ardentemente se lançou a lhe querer bem: que nom podia perder della vista e deseio, assi era traspassado do seu amor: mas por que logar e tempo nom concorriam pera lhe fallar como el queria, e por teer aazo de arrequerer ameude de seus defonestos amores, firmou com o apoufentador tam grande amizade, que pera honde quer que elRei partia, ora fosse villa ou quallquer aldea, sempre Affonffo Madeira avia de seer apoufentado junto ou mujto preto do corregedor, e avija ia tempo que durava este apoufentamento sempre açerca huum do outro, teendo boom geito e conversaçam com seu marido: por careçer de toda sospeita. Affonffo Madeira tangia e cantava, afora sua apofitura e manhas boas ia recontadas; de guisa que per aazo de tal achegamento, com longa afeiçom e fallas ameude, se geerou antrelles tal fruito: que veo el a acabamento de seus perlongados deseios. E por que semelhante feito, nom he da geeraçom das coufas que se mujto emcobrem, ouve elRei de saber parte de toda sua fazenda, e nom ouve dello menos sentido: que se ella fora sua molher ou filha. E como quer que o elRei mujto amasse, mais que se deve aqui de dizer, posta adeparte toda bem querença, mandouho tomar em sua ⁽¹⁾ camara, e mandoulhe cortar aquelles membros, que os homeens em moor preço tem; de guisa que nom ficou carne ataa os ossos que todo nom fosse corto; e pensarom Dafonso Madeira e guareçeo e engrossou em pernas e corpo, e viveo alguuns annos emialhado do rostro e sem barvas, e morreo depois de sua natural door. ⁽²⁾

CA-

(1) dentro em sua T. (2) natural morte. T.

CAPITULO IX.

Como elRei mandou queimar a molher Daffonssso Andre, e doutras justiças que mandou fazer.

Quem ouvio semelhante iustiça da que elRei fez na molher Daffonssso Andre, mercador honrrado, morador em Lixboa; andando iustando na rua nova, como era costume quando os Reis vijnham aas çidades, que os mercadores e çidadaños iustavom com os da corte por festa. Estando elRei presente e avendo enformaçom çerta que sua molher lhe fazia maldade, entendeo que entom era tempo de a achar e tomar em tal obra, e per enculcas mujto escusamente foi ella tomada com quem a culpavam, e mandouha queimar e degolar elle ⁽¹⁾, e o marido continuando a iusta, quando çeffou foubे disto parte, e foisse a elRei por se queixar do que lhe feito avia ⁽²⁾, e elRei como o vio ante que lhe el fallasse, pediolhe a alviffera do que mandara fazer; dizendo que ja o tijna vingado da aleivosa de sua molher, e do que lhe poinha as cornas e que melhor sabia el quem ella era, que el. Que diremos de Maria Roussada, molher casada com seu marido que dormira com ella per força, a que estonçe chamavom roussar, por a qual couza el mereçia morte; e teendo ja della filhos e filhas, viviam ambos em gram bem querença, e ouvindoa elRei chamar per tal nome, preguntou por que lho chamavam, e foubे da guisa como todo fora, e que se aveherom que casassem ambos por tal feito nom vijn mais a praça, e elRei por cumprir iustiça mandouho enforçar, e hia a molher e os filhos carpindo tras elle. Nom valleo estando elRei em Bragaa rogo de quantos com el andavam que podesse escapar a vida Alvaro ⁽³⁾ Rodriguez de Grade hum dos boons escudeiros dantre Doiro e Minho e bem appare-

(1) a elle T. (2) feito lhe ayyam T. (3) a Alvaro T.

rentado , por que cortou os arcos dhuma cuba de vinho a huum pobre lavrador que lhe logo elRei nom mandou cortar a cabeça tanto que o soube. E por que huum feu ⁽¹⁾ escriptvam do thezouro recebeu onze livras e mea sem o thesoureiro , mandouho enforçar , que lhe nom pode valer o Conde , nem Betriz Diaz manceba delRei nem outro nenhuum , e foram aquel dia com estes dous , onze mortos per justiça antre ladroens e malfeitores. Nom fique por dizer dhuum boom escudeiro , sobrinho de Joham Lourenço Bupal , privado delRei e do feu conselho , alcaide moor de Lixboa , o qual escudeiro vivia em Avis , honrradamente e bem acompanhado , e foi a sua casa per mandado do juiz huum porteiro pera o penhorar ; e el por comprir voontade depenou-lhe a barva e deulhe huuma punhada. O porteiro veosse a Avrantes honde elRei estava , e contoulhe todo como lhe avehera , elRei que o adeparte ouvia , como acabou de falar , começou de dizer contra o corregedor que hi estava , acorreeme aqui Lourenço Gonçallvez , ca huum homem me deu huuma punhada no rostro e me depenou a barva : o corregedor e os que o ouvirom ficarom espantados por que o dizia , e mandou apressa que lho trouvessem preso , e nom lhe valesse nenhuuma egreja. E foi assi feito , e troveromlho a Avrantes e alli o mandou degollar , e disse , des que me este homem deu huuma punhada e me depenou a barva , sempre me temj delle que me desse huuma cuitellada , mas ja agora som seguro que nunca ma dara. Assi que bem podem dizer deste Rei Dom Pedro , que nom sairom em feu tempo certos os ditos de Salom filosofho e doutros alguuns , os quaaes differom que as leis e justiça , eram taacs como a tea da aranha , na qual os mosquitos pequenos caindo , som reteudos e morrem em ella ; e as moscas grandes e que ⁽²⁾ som mais rijas , iazendo em ella , rompemna e vaanse , e assi diziam elles que as leis e iustiza , se nom compria ⁽³⁾ se nom em nos pobres , mas os outros que tijnham ajuda e acor-

(1) o feu T. (2) por que T. (3) compriam T.

acorro, caindo em ella rompiamna e escapavam. ElRei Dom Pedro era mujto per o contrairo, ca nenhuum per rogo nem poderio, avia descapar da pena merecida, de guisa que todos receavam de passar seu mandado.

CAPITULO X.

Como elRei mandava matar o almirante, e da carta que lhe enviou o duque e comuum de Genoa rogando por elle.

ELRei Dom Pedro queria gram mal a alcouvetas ⁽¹⁾ e feitiçeras, de guisa que por as justiças que em ellas fazia, muj poucas hufavom de taaes offiços. E seendo el na Beira, soube que huuma chamada per nome Ellena alcouvetara ao almirante huuma molher, com que el dormira, a que diziam Violante Vaasquez, e mandou logo elRei queimar a alcouveta ⁽²⁾. Ao ⁽³⁾ almirante Lançarote Peçanho mandava cortar a cabeça: e pero os do seu conselho trabalhaffem mujto por o livrar de sua sanha, nunca o poderom com elle postar, em tanto que o almirante fogio, e foi amoorado, e partio delle per longos tempos: perdidas suas contias e todo seu bem fazer e officio. E nom sabendo remedio que sobresto teer, ouve acordo de mandar pedir ao duque e comuum de Genoa que escrepvessem por el a elRei, que fosse sua merçee de lhe perdoar. Os Genoeses veendo o recado do almirante, escrepverom a elRei que perdesse delle sanha, e a carta de Gabriel Adurno duque de Genoa e dos ançiaãos do conselho dessa çidade, dizia em esta guisa. » Principe e Senhor muj » claro, de grande e real majestade: esguardada a benigni- » dade, mujtas vezes se tempera per mansidoem o modo e » rigor da justiça, e a piedosa consijraçom trabalha sempre » de renovar as boas amizades antijgas: e se boa coufa he tomar

Tom. IV. D » ami-

(1) alcouvyteiras T. B. (2) a alcouvyteira. T. (3) e ao T.

„ amizades e novas conheçenças , mujto melhor he segundo diz
 „ o sabedor , renovar e conservar as velhas ; dizendo que o ami-
 „ go novo nom he igual nem semelhante ao de longo tempo.
 „ As quaaes razooens nos fazem aver feuzza , na vossa grande
 „ alteza , que graçiosamente aja douvir noſſa humildosa ſopli-
 „ caçom , a qual he eſta , que a nos foi notificado , como o no-
 „ bre cavaleiro Dom Lançarote Peçanho , voſſo almirante , filho
 „ em outro tempo do nobre barom , Dom Emanuel Pezanho ,
 „ digno de boa memoria , noſſo amigo e çidadaão , aia caido en
 „ fanha da vossa real maieſtade , mais per enyeia dalguuns que
 „ del bem nom differom ; que por outras grâves maldades que
 „ em el ſeiam achadas , segundo corre a comuum fama que per
 „ razão bem parece , ca nom he de creer que ſaia de regra
 „ de boons feitos quem he geerado e deçendê de padres que
 „ ſempre foram emnobrecidos per virtuoſos e boons coſtumes ;
 „ e poſto que erraſſe em alguuma couſa , mujto deve vossa
 „ diſcreta manſidoem , temperar o rigor da juſtiça , renovando
 „ per novos ⁽¹⁾ beneficios a lealdade dos ſeus anteeſſores : a qual
 „ couſa nos eſperando da vossa grande alteza , a ella humildo-
 „ famente pedimos , que pollo que dito he e noſſos aſicados
 „ rogos , ténhaes por bem tornar o dito almirante aa graça
 „ primeira de ſeu boom eſtado. E por eſto vossa real maieſtade ,
 „ avera nos e noſſo comuum aparelhados de ledo coraçom a
 „ todallas couſas que lhe forem prazivees : data ⁽²⁾ &c. „ Nom
 embargando eſta carta , nom podiam com elRei que perdeſſe
 fanha do almjrante ; porem depois a longos ⁽³⁾ tempos lhe per-
 doou elRei , e foi tornado a ſua merçee.

CA-

(1) nobres *T.* (2) dante. *T.* (3) alguuns. *T.*

CAPITULO XI.

Das moedas que elRei Dom Pedro fez, e da valia do ouro e da prata em aquel tempo.

NOm se podem tam temperadamente dizer os louvores dalguuma pessoa, que aquelles cuias lingoas sempre tem costume de reprehender, nom acham logares a elles despostos, em que ameude bem possam prafmar: e nos por que difemos deste Rei Dom Pedro que era graado e ledto em dar, e nom dizemos dalguumas graadezas⁽¹⁾ que dignas seiam de tanto louvor; podera seer que nos prasmaram alguuns, dizendo que nom estoriamos dereitamente. E esto nom he por nos bem nom veermos que pera autoridade de tam grande gabo, nom se acham ditos em sua igualdança; mas por nom desviar daqueles louvores que os antijgos em suas obras encomendarom, contamollo da guisa que o elles differom: bem achamos que numca se anoiava por lhe pedirem, e que mandava lavrar ataa çem marcos de prata em taças e copas pera dar em janeiras, e davaas cada anno com outras ioyas a quem lhe prazia. Acreçentou nas conthias aos fidalgos e vassallos como difemos; ca o vassallo nom avia ante de sua contia mais de seteenta e çinquo livras, e elRei Dom Pedro lhe pos çento, que eram quinze dobras cruzadas, dobras mouriscas; e por esta contia avia de teer o vassallo cavallo reçebondo e louriga com seu almofre, e aa sua morte ficava o cavallo e loriga a elRei de luitosa; e davao elRei a quem sua merçee era; em guisa que com aquelle cavallo e armas, posta contia a outro vassallo, ficava sempre o conto dos vassallos certo e nom minguado. No tempo deste Rei, valia o marco da prata de ligua dez e nove livras, e a dobra mourisca tres livras e quinze foldos, e o escudo tres livras e dez e sete

D ii

fol-

(1) gramdezas T.

foldos, e o moutom tres livras e dez e nove foldos. Este Rei Dom Pedro nom mudou moeda por cobijça de temporal gaanho, mas lavrouffe em feu tempo muj nobre moeda douro e prata sem outra mestura, a saber, dobras de boom ouro fino, de tamanho peso como as dobras cruzadas que faziam em Sevilha, que chamavam de Dona Branca: e estas dobras que el-Rei Dom Pedro mandava lavar, çinquenta dellas faziam huum marco; e doutras que lavravom mais pequenas, levava o marco çento, e dhuuma parte tijnham quinas e da outra figura dhomem com barvas nas faças e coroa na cabeça, assentado em huuma cadeira, com huuma espada na mão direita, e avia leteras arredor per latim que em linguagem deziam, Pedro Rei de Purtugal e do Algarve; e da outra parte, Deos ajudame e fazeme exçellente vençedor fobre meus inimijos: e a maior dobra destas valia quatro livras e dous foldos, e a mais pequena, quorenta e huum foldo. Lavravom outra moeda de prata que chamavam torneses, que façenta e cinco ⁽¹⁾ faziam huum marco, de liga e peso dos reaes delRei Dom Pedro de Castella; e outro tornes faziam mais pequeno de que o marco levava çento e trinta, e dhuum cabo tijnha quinas, e do outro cabeça dhomem com barvas grandes e coroa em ella, e as leteras damballas partes, eram taaes como as das dobras, e valia o tornes grande sete foldos, e o pequeno tres foldos e meo, e chamavam a estas moedas, dobra e mea dobra e tornes e meo tornes. A outra moeda meuda eram dinheiros alfonsijs, da liga e valor que fezera elRei Dom Affonso feu padre: e com estas moedas, era o reino rico e abaftado e posto em grande avondança; e os Reis faziam grandes tesouros do que lhes fobeiava de suas rendas, e pera os fazer e acreçentar em elles tijnham esta maneira.

CA-

(1) lxxb T.

CAPITULO XII.

Da maneira que os Reis tijnham pera fazer tesouros, e acreçentar em elles.

JA vos ouvistes bem quanto os Reis antijgos fezerom por emcurtar nas despesas suas e do Reino, poemdo hordenações em si e nos seus: por teerem tesouros e seerem abastados. Por que seendo o poboo rico diziam elles que o Rei era rico, e o Rei que tesouro tijnha sempre era prestes pera defender seu reino e fazer guerra quando lhe comprisse, sem agravo e dampno de seu poboo, dizendo que nenhum era tam seguro de paz, que podesse careçer de fortuna nom esperada. E pera encaminharem de fazer tesouro, tijnham todos esta maneira: em cada hum anno eram os Reis çertificados pellos veedores de sua fazenda, das despezas todas que feitas aviam, assi em enbaixadas come em todallas outras cousas, que lhe neçessariamente convijnha ⁽¹⁾ fazer; e diziamlhe o que aalem desto sobeiava de suas rendas e dereitos, assi em dinheiros come em quaaes quer cousas, e logo era hordenado que se comprasse delles çerto ouro e prata pera se poer no castello de Lixboa em huuma torre, que pera esto fora feita, que chamavam a torre alvarraã. Esta torre era muj forte e nom foi porem acabada, estava em cima da porta do castello, e alli poinham ho mais do tesouro que os Reis juntavam em ouro e prata e moedas, e tijnham as chaves della, hum gardiam de Sam Francisco, e outra o prior de Sam Domingos, e a terçeira hum beneficiado da See desta çidade. E pera juntarem este ouro e prata, tijnham este modo: em todallas çidades e villas do Reino que pera esto eram aazadas, tijnham os Reis seus cambadores, que compravam prata e ouro aaquelles que o vender queriam, o qual

nom

(1) convijnham *T. B.*

nom avia de comprar outrem se nom elles; e acabado o anno tragia cada hum quanto comprara aaquelles logares onde avia de seer posto em tesouro, e aviam estes cambadores certa coufa de cada peça douro que compravam, e o que sobeiava em moeda poinhanno isso meefmo em deposito. Outra torre avia no castello de Santarem, em que outrossi estava muj gram tesouro de moeda e doutras coufas, em tamanha quantidade, que ante apontavam fortemente por nom cahir com o mujto aver que em ella poinham; e desta guisa estava no Porto e em Coimbra e em outros logares. E posto alli em cada hum anno aquel ouro e prata e moedas que assi ficavom, e que os Reis mandavom comprar, quando o Rei vijnha a morrer, e preegavom del e dos beens que fezera, dizendo como o reinara tantos annos e manteyera em dereito e justiza: contavam lhe mais por grande bondade e louvando mujto diziam, este Rei em tantos annos que reinou, pos nas torres do tesouro tanto ouro e prata e moedas; e quanto cada hum Rei em ellas mais poinha, tanto lho contavom por mujto moor bomdade. ElRei Dom Pedro como Reinou, pareceo a alguuns que nom tijnha sentido dordenar que acreçentasse no tesouro, que os antijgos com grande cuidado começaram de guardar; e veendo esto hum seu privado, que chamavom Johanestevez, ouveo por grande mal, e propos de lho dizer, e fallando elRei com elle huuma⁽¹⁾ em coufas de sabor, disse elle a elRei em esta guisa: Senhor a mim parece, se vossa merçee fosse, que seeria bem de proveerdes vossa fazenda, e veer o que se despemder pode, e do que sobeiavar, emcaminhardes como acreçentees alguma coufa nos tesouros que vos ficarem de voffo padre e de voffos avoos, pera fazerdes o que os outros Reis fezerom, e pera teerdès que despemder mais avondosamente, se vos alguma neçessidade veeffe aa mão; ca mujto mais com vossa honrra despemderees vos acreçentando no tesouro que temdes, que galtar o que os outros Reis leixarom, sem poendo⁽²⁾ em

(1) huma vez T. (2) sem poer T. B.

em elle nenhuma coufa. A estas e outras razões respomdeo elRei que dizia bem, e que lhe poseffe em escripto quanto era o que remderiam seus dereitos, e a despesa que se dello fazia. A poucos dias trouxe o privado em escripto todo aquello que lhe elRei differa, e visto per ambos apartadamente, acharom que tiradas as despesas que os Reis em costume tinham de fazer, que soamente no seu tesouro de Lixboa podia cada ano poer na torre do castello ataa quimze mil dobras; e ordenou logo, como se poseffe cada ano, em ouro, e prata, e moedas, todo o que sobeiasse de suas remdas nos logares acostumados. onde os Reis poinham seu aver; porrem que dizia elRei que nom fazia pouco, quem guardava o tesouro que lhe ficava doutrem, e se mantijnha nos dereitos que avia de seu reino, sem fazendo agravo ao poboo, nem lhe tomando do seu nenhuma coufa; e assi o fez elle, que dos tesouros que achou nunca despemdeo nenhuma coufa; e ficarom todos per sua morte a elRei Dom Fernando seu filho, que os depois gastou como lhe prougue segundo adiante ouvirees.

C A P I T U L O XIII.

Per que guisa elRei Dom Pedro de Castella começou de juntar tesouro.

PER outra maneira juntou elRei Dom Pedro de Castella muy gram tesouro, sem mudar moeda, nem lamçar peitas ao poboo, e veede de que guisa foi, posto que fallamos dos feitos alheos. Assi aveeo que elRei Dom Pedro estamdo na aldea de Moralles, que he huuma legoa de Touro, jugava huum dia os dados com alguuns de seus cavalleiros, e tijnha lhe huum seu reposteiro moor acerca delle, huuns huochos pequenos com alguuma prata e dobras, que seeriam per todo ataa vinte mil; elRei disse que aquelle era todo seu tesouro, e que mais nom tijnha. Aquel dia logo aa noite

estando elRei em sua camara, Dom Samuel Levj seu tesoureiro moor, lhe disse presente todos. Senhor oje foi vossa mercee dizer perante aquelles que aqui estavam, que vos nom tijnhades mais thesouro que vijnte mil dobras, de que iogavees e com que tomavees fabor; e esto senhor entendendo que o dissestes contra mim por me avergonhar; pois que som vosso thesoureiro moor, e nom ponho melhor recado em vossa fazenda. Porem senhor vos sabees bem, que posto que fosse eu vosso tesoureiro, depois que vos reinastes ataa ora, que pode aver huuns sete anos, sempre em vosso regno ouve taes boligos, por os quaaes os recadadores de vossas remdas se atreveram a fazer algumas cousas que nom deviam; per guisa que eu nom pude tomar dello conta affessegadamente, como era razom: mas ora se vossa mercee for de me mandardes entregar dous castellos quaaes eu differ, eu vos quero poer em elles ante de mujto tempo tesouro com que bem possaes dizer que mais teemdes juntas de vinte mil dobras. A elRei prougue mujto desto, e foromlhe entregues ho alcaçar de Torgilho e o de Fita. Dom Samuel pos logo ali homeens de que se fiava, e mandou cartas per todo ho Regno, a todollos que foram e eram recadadores das remdas delRei, des que el começara de reinar ataa emtom, que veeffe logo dar comta, e tomavalha desta guisa. Per elRei eram livrados a huum cavalleiro, ou outro qualquer çertos mil maravidijs de seu poimento⁽¹⁾, ou doutra maneira; e Dom Samuel fazia vijr perante si todos aquelles a que alguuns dinheiros foram desembargados pera quel a que tomava a conta, e dava a cada huum juramento aos evangelhos, quantos dinheiros receberam daquel recadador per cada huma vez; e quantos lhe leixava⁽²⁾ por aver delle desembargo e nom seer detheudo; e aquel a que taes dinheiros foram livrados, dizia que nom ouvera mais de tantos, e que os outros lhe dera de peita pollo desembargar; por que lhe faziam entender, que doutra guisa nom poderia aver pagamento. Estonçe se o recadador

(1) de seu acostamento T. (2) leixara T. B.

dor nom mostrasse logar certo hu lhe todo fora pagado, mandava Dom Samuel, que ameatade de quamto assi levava fosse pera o tesouro delRei, e ameatade pera aquelle que recebera tal emgano; e todollos que taaes livramentos ouverom, erom muj contentos de dizer a verdade, por cobrar o que tijnham perdido: e elle juntou per esta guisa ante dhuum anno naquelles castellos tam grande tesouro, que era estranha coufa de veer, e este foi o começo do muj gram tesouro que elRei Dom Pedro depois teve junto, segundo adeante contaremos.

CAPITULO XIV.

Como elRei fez comde e armou cavalleiro Joham Af-fonssõ Tello, e da gram festa que lhe fez.

EM tres coufas asijnadamente, achamos pella moor parte, que elRei Dom Pedro de Purtugal gastava seu tempo, a saber, em fazer justiça e defembargos do Reino; e em monte e caça de que era muj querençoso, e em danças e festas segundo aquel tempo, em que tomava grande sabor, que aadur he agora pera seer creudo; e estas danças eram a soom dhuumas longas que estonçe hufavom, sem curamdo doutro estormento posto que o hi ouvesse, e se alguma vez lho queriam tanger, logo se enfadava del-le, e dizia que o deffem oo demo, e que lhe chamaffem os trombeiros. Hora leixemos os jogos e festas que elRei hordenava por defembadamento, nas quaaes de dia e de noite, andava dançamdo per muj grande espaço; mas veede se era bem saboroso jogo. Vijnha elRei em batees Dalmadãa ⁽¹⁾ pera Lixboa, e saiamno a receber os çidadaãos e todollos dos mesteres com danças e trebelhos, segundo estomçe hufavom; e el saía dos batees, e metiaffe na dança com elles, e assi hia ataa o paço. Paraaementes se foi boom sabor: jazia elRei em Lixboa huuma noite na cama, e nom lhe vijnha sono

Tom. IV.

E

pe-

(1) Dalmada T.

pera dormir, e fez levamtar os moços e quantos dormiam no paaço, e mandou chamar Joham Mateus, e Lourenço Pallos que trouvessem as trombas da prata, e fez açemder tochas, e meteosse pella villa em dança com os outros: as gentes que dormiam, sahiam aas janellas, veer ⁽¹⁾ que festa era aquella, ou porque se fazia; e quando virom daquella guisa elRei, tomarom prazer de o veer assi ledo, e andou elRei assi gram parte da noite, e tornou a ao paaço em dança; e pedio vinho e fruita, e lançoosse a dormir. E nom curando mais fallar de taes jogos; hordenou elRei de fazer conde e armar cavalleiro Joham Affonso Tello, irmaão de Martim Affonso Tello, e fezlhe a moor homrra em sua festa, que ataa quel tempo fora vista, ⁽²⁾ que Rei nenhuum fezesse a semelhante pessoa; ca elRei mandou lavrar seis çemtas arrovras de çera, de que fezerom çimquo mil çirios e tochas, e veherom de termo de Lixboa, onde elRei estonçe estava, çimquo mil homeens das vijntenas pera teerem os ditos çirios; e quando o comde ouve de vellar suas armas no moesteiro de Sam Domingos dessa çidade, hordenou elRei que des aquel moesteiro ataa os seus paaços, que ⁽³⁾ affaz grande espaço, estevessem quedos aquelles homeens todos cada hum com seu çirio açeso, que davom todos muj grande lume, e elRei com mujtos fidalgos e cavalleiros andavam per amtre elles dançando e tomando fabor, e assi despenderom gram parte da noite. Em outro dia estavom muj grandes temdas armadas no reffio a çerca daquel moesteiro, em que avia grandes montes de pam cozido e affaz de tinas cheas de vinho, e logo prestes por que bevessem, e fora estavom ao fogo vacas emteiras em espetos a assar; e quantos comer queriam daquella viamda, tijnhamna mujto prestes e a nenhuum nom era ⁽⁴⁾ vedada, e assi estiverom sempre em quanto durou a festa, na qual foram armados outros cavalleiros, cujos nomes nom curamos dizer.

CA-

(1) a ver T. (2) fora visto T. (3) que he T. (4) e a nenhuum era T.

CAPITULO XV.

Das aveemças que elRei de Castella e elRei Dom Pedro de Purtugal firmarom antre si, e como lbe elRei de Purtugal prometeo de fazer ajuda contra Aragon.

SCrevem alguuns louvando este Rei Dom Pedro, dizendo que reinou em paz em quanto viveo, e fortuna nom fez sem razom dencaminhar ho começo e meo e fim de feu mundo, de viver em affeffego e folgada paz; ca el per morte delRei seu padre achou o Regno sem nenhuma briga, per que ouvesse daver contenda com nenhum Rei da Espanha, nem doutra provemçia mais alomgada. Des i ⁽¹⁾ como el reinou, mandou logo Airas Gomez da Sillva, e Gonçalle Annes de Beia, a elRei de Castella seu sobrinho com recado, e de Castella veo a elle da parte delRei Dom Pedro hum cavalleiro, que chamavom Fernam Lopez Destunhega; e trautouffe emtom antre os Reis que fossen ambos verdadeiros e leaes amigos, e firmarom daquella vez suas amizades. Depois desto a cabo dhuum anno estando elRei Dom Pedro em Evora, chegarom messegeiros delRei de Castella, a saber, Dom Samuel Levj seu tesoureiro moor, e Garçia Goterrez Tello alguazil moor de Sevilha, e Gomez Fernandez de Soira ⁽²⁾ seu alcaide, e trautarom antre os Reis ambos mujto mais perfeitas amizades que ante. E foi mais hordenado antrelles, que o Iffante Dom Fernando, seu primogenito filho e herdeiro em Purtugal, casasse com Dona Beatriz filha do dito Rei de Castella, e que se fezessem os esposoiros per seus procuradores, des fevereiro meado seguimte ataa pustumeiro dia ⁽³⁾ de março que vijnha, e as vodas logo postumeiro dia dabril; e que elRei de Castella desse aa dita sua filha em casamento outro tanto aver, quanto elRei Dom Affonso de Purtugal dera com sua filha Dona Maria a elRei Dom Affonso seu padre;

E ii

c

(1) des hy T. (2) de Sorya T. (3) atee o primeiro dia T.

e que elRei de Portugal desse aa dita Dona Beatriz em arras e doaçom, outro tanto quanto feu padre elRei Dom Affonso dera a Dona Costança, quando com elle casara: e mais que casasse Dona Costança, filha do dito Rei Dom Pedro de Castella, com o Iffante Dom Joham; e a outra filha, que chamavom Dona Isabel, casasse com o Iffante Dom Denis; e que os esposoiros e casamentos destes fossem acabados dhi a seis annos; e que elRei de Castella desse taes logares a cada huuma dellas, de que ouvessem de remda novemta mil maravidijs, e elRei de Portugal a cada huum dos Iffantes logares que lhe remdessem cada anno dez mil livras de Portugueses; e que elRei de Castella fosse seu amigo, e emijgo de emijgo, e que se ajudassem huum ao outro per mar e per terra, cada vez que requerido fosse; e que elRei de Castella nom fezeffe paz com elRei Daragom, comtra quem lhe elle emtom requeria ajuda, sem lho fazer a saber primeiro, nem com outro nenhuum Rei e fenhor. Omde sabe que esta ajuda, que elRei de Castella estomçe pedio a elRei Dom Pedro de Portugal, fora ia amte pedida per elle a elRei Dom Affonso seu padre, quando este Rei Dom Pedro de Castella começou a guerra comtra elRei Dom Pedro Daragom, que foi no puftumeiro ⁽¹⁾ anno do reinado do dito Rei Dom Affonso, segundo adeante verées; a qual ajuda avia de seer, gentes de cavallo per terra, e certas gallees pello mar. ElRei Dom Affonso respondeo a seu neto, que elle sabia bem e era çerto das posturas e firmidoões, que forom feitas amtre elRei Dom Denis seu padre, e elRei Dom Fernamdo seu avoo, e elRei Dom James Daragom, as quaaes todos tres firmarom por si e por todos seus soçeffores; e avido acordo com todollos boons da casa de Portugal, que pera ello forom juntos em conselho, achou elRei Dom Affonso, que lhe nom podia fazer a dita ajuda, com aguisada razom; e vista ⁽²⁾ tal reposta per elRei de Castella, çeffou de lha mais requerir. Morto elRei Dom Affonso de Portugal, e começam-

(1) pustrimeiro B. (2) e visto T. B.

quando de reinar este Rei Dom Pedro seu filho, envioulhe ho dito Rei de Castella rogar, que lhe quisesse fazer ajuda per mar e per terra em aquella guerra que entom avia contra elRei Daragom; ca effo medes tijnha el em voomtade de fazer a elle quando lhe compridoiro fosse. ElRei de Portugal respondeo a esto, que bem çerto devia el de fcer dos boons e grandes divedos, que sempre ouvera amtre os Reis de Portugal e Daragom, pollos quaaes el com razom aguisada poderia fer bem escufado de fazer nem dizer coufa, que a el e a sua terra fosse periuiço; moormente que amtre elRei Dom Affonffo seu padre e elRei Dom Pedro Daragom que entom era, forom firmadas posturas e amizades, pera se amarem e ajudarem, espiciallmente comtra elRei Dom Affonffo padre delle Rei de Castella; e que isso meefmo fora ia a elle trautado per vezes, depois que amtre elles recreçera aquella discordia: mas que nom embargando estas razoões todas, que entemdia que amtrelles ambos, avia tantos e tam boons divedos, e assi aguifadas razoões, per que cada huum delles devia fazer, por honrra e prol do outro, toda coufa que podesse; e que el assi o entemdia de fazer, tambem em aquel mester que entom avia, come em todollos outros. E que pera acreçemtar na amizade e divedos que ambos aviam, que lhe prazia de o ajudar em aquella guerra que começada tijnha; mas por quanto a Deos graças, el era abastante de mujtas gentes, mujto mais que elRei Daragom, e parte de suas galees eram perdidas; que melhor podia escufar a ajuda per terra que a do mar: e como quer que lhe esta mais custosa fosse, que lhe prazia de o ajudar com dez galees grossas, pagadas ⁽¹⁾ por tres meses, as quaaes lhe faria bem prestes quando lhas mandasse requerir. E foi assi de feito, que lhe fez ajuda per mar duas vezes, e duas per terra de boons cavaleiros e bem corregidos, durando per longos tempos grande guerra e mujto crua amtre elRei Dom Pedro de Castella e elRei Dom Pedro Daragom. Mas

por

(1) pagas T.

por que alguuns ouvindo aqueſto, defeiarom faber que guerra foi eſta, ou por que ſe começou e durou tanto tempo, e nos fallar deſto podiamos bem eſcuſar, por taes couſas ſe-rem feitos de Caſtella e nom de Portugal; pero nom embargando iſto, por ſatisfazer ao defeio deſtes, des i ⁽¹⁾ por que nos parece que nom avendo alguuma noticia das crueldades e obras deſte Rei Dom Pedro de Caſtella, nom podem bem vjr em conheçimento, qual foi a razom, por que el depois fogio de ſeu Reino e ſe vijnha a Portugal buscar ⁽²⁾ ajuda e acorro, e como depois de ſua morte mujtos logares de Caſtella ſe deram a elRei dom Fernando, e tomarom voz por elle; porem faremos de todo huum breve fallamento, começando primeiro nas couſas que lhe aveherom em começo de ſeu reinado, vivendo ainda elRei Dom Affonſo de Portugal ſeu avoo, com as outras que ſe ſeguirom depois que reinou elRei Dom Pedro ſeu tio; as quaaes ⁽³⁾ nos parece, que ſe em outro lugar melhor contar nom podem que todas aqui iuntamente, emtremetendo ſeus feitos com a guerra; e primeiro das couſas que fez antes que a começaſſe, por ſaberdes todo em çerto de que guiſa foi.

C A P I T U L O XVI.

Dalguumas peſſoas que elRei Dom Pedro de Caſtella mandou matar, e como caſou com a Rainha Dona Branca e a leixou.

SEgundo teſtemunho dalguuns que ſeus feitos deſte Rei de Caſtella eſcreverom, elle foi mujto compridor de toda couſa que lhe ſua natural e deſordenada vontade requeria; em tanto que dizendo nos ⁽⁴⁾ pello meudo todo o que ſealmente ſe poderia ouvir de ſeus feitos, cahiriamos ⁽⁵⁾ em repre-

(1) des hy T. (2) pedir T. (3) das quaaes T. (4) dizendovos T. (5) achariamos T. B.

enfom, que nom eramos escaffo ⁽¹⁾ de comtar os males alheos, moormente taaes que som pregoeiros de maa e vergonhosa fama: porein mujto menos daquelles que achamos escriptos; dos principaaes diremos e mais nom. Este Rei foi mujto arredado das manhas e comdiçoões, que aos boons Reis compre daver, ca el dizem que foi muj luxurioso, de guisa que quaaes quer molheres que lhe bem pareciam, posto que filhas dalgo e molheres de cavaleiros fossem, e isso meefmo donas dordem ou doutro estado, que nom guardava mais huumas que outras. Era mujto cobijoso do alheo por maa e desordenada maneira, e nom queria homem em seu consselho, salvo que lhe louvasse sua rasom e quanto fazia. Matou mujtas honrradas peffsoas, dellas sein razom por lhe darem boom consselho, e outras sem por que e por ligeiras sospeitas, em tanto que mujtos boons se afastavom d'elle, mujto anojados por temor de morte; ca nenhuum nom era com el seguro, posto que o bem servisse, e lhe el mujta merçee e honrra fezeffe: e leixados os achaques que a cada huum poinha por os matar, soomente em breve das mortes digamos, e maes nom. No segumdo anno de seu reinado foi morta Dona Lianor Nunez de Gozmam; mançeba que fora delRei seu padre, e madre do comde Dom Hemrrique que depois foi Rei; e posto que alguuns digam que foi per mandado da Rainha Dona Maria sua madre, çerto he que ella nom mandaria fazer tal cousa sem consentimento delRei seu filho; e deu elRei a sua madre todollos beens de Lionor Nunez. Mandou elRei matar Garçia Lasso da Veiga, huum gram fidalgo de Castella e mujto aparentado de gemrros e parentes e amigos, por sospeita que del ouve. Mandou matar tres homeens boons da çidade de Burgos, a saber, Pero Fernamdez de Medina, e Joham Fernamdez escrivam, e Affonso Garçia de Camargo. Item çercou dom Affonso Fernamdez Coronel na villa Daguillar, e emtrouho per força, e mandouho matar, e Pero Coronel seu sobrinho, e Joham Gomçallvez de

de

(1) escaffos *T. B.*



de Deça ⁽¹⁾ e Ponço ⁽²⁾ Dias de Queffada, e Rodrigue Annes de Bedma ⁽³⁾, e Joham Affonffo Carrilho muj boom cavalleiro. Mandou elRei pedir a elRei de França que lhe desse por molher huuma das filhas do duque de Borbom seu primo; e de feis filhas que elle tijna, escolherom os mestegeiros huuma, que chamavom Dona Bramca, moça de dezoito annos e bem fre-mosa, e receberomna em seu nome: e como elRei Dom Pedro esto soube, mandou que lha troueffem logo, e em-viou elRei de França com ella o bizconde de Cardona, e ou-tros grandes cavalleiros de sua terra, que lha trouverom muj homrradamente; e deulhe com ella muj gram casamento em ouro e prata e outras riquezas, e forom emtòm feitas as dobras que chamarom ⁽⁴⁾ de Dona Branca, e os reaaes de Caf-tella delRei Dom Pedro. E em quanto os mestegeiros foram trautar este casamento, tomou el por mançeba Maria de Pa-dilha, que amdava por domzella em casa de Dona Isabel de Meneses, filha de Dom Fello de Meneses, molher de Dom Joham Affonffo Dalboquerque, que a criava; e tal voon-tade pôs elRei em ella, que ia nom curava de casar com Dona Bramca quando veo, teemdo ia da outra huuma fi-lha que chamavom Dona Beatriz; e per comffelho de Dom Joham Affonffo Dalboquerque, pero mujto contra voonta-de delRei, hordenou de fazer suas vodas em Valhadolide, e forom feitas huuma segumda feira; e logo aa terça seguimte como elRei comeo, a cabo dhuuma ora, leixou sua molher, que nom valeo rogo nem lagrimas da Rainha Dona Maria sua madre, nem da Rainha Daragom sua tia, que o podessẽm teer, que se nom partio, e levou tal am-dar, que foi essa noite dormir a aldeia de Paiares, que som dez e feis legoas de Valhadolide; e em outro dia chegou a Monte alvom, homde estava Dona Maria de Padilha: e tij-nha elRei quando partio e alguuns dos que com el hiam, nullas em certos logares, pero nom chegarom com el mais de tres, e foi por esto grãnde alvorço antre os senhores e

fi-

(1) e Joham Gonçalvez Deça *T.*(2) e Pero *T.*(3) de Beerma *T.*(4) chamavam *T.B.*

fidalgos do reino que ali eram, e alguuns forom logo partidos delRei. Depois per aficado conselho, tornou elRei a Valhadolide e esteve com sua molher dous dias, e nunca mais poderom com elle que ali affeegasse, e partiofle e nunca a mais quis veer; e o bizcomde e cavalleiros que com ella veherom, se partirom sem mais fallar a elRei. Seemdo viva esta Rainha Dona Bramca, nom avemdo mais de hum anno que elRei com ella casara, paregeolhe bem Dona Johana de Castro ⁽¹⁾, filha de Dom Pedro de Castro, que chamarom da Guerra, molher que fora de Dom Diego Dalfarro, e cometeolhe per outrem que casasse com elle; e ella nom queremdo, por que elRei era casado; disse elle que tinha razoes por que o nom era: e mandou aos bispos Davilla e de Salamanca que pronunçiaffem que podia casar; e elles com medo differomno assi, e forom regebidos na villa de Qualhar demtro na egreia solempnemente pello bispo de Salamanca, que os regebeo ambos: em outro dia partio elRei dali, e nunca mais vio esta Dona Johanna; e ella chamoufle sempre Rainha, pero nom prazia a elRei dello. A Rainha Dona Maria tomou comsigo sua nora, e foisse pera Outerdefilhas, e des i mandouha elRei levar guardada a Revollo, que a nom viffe sua madre nem outro nenhuum; e depois a teve presa em Medifidonia ⁽²⁾, e ali a mandou matar, seemdo emtom a Rainha em hidade de vinte e cinco annos, mujto fesuda e bem acostumada: e elle teve hordenado de mandar matar Alvaro Gomçallvez Moram, e Dom Alvaro Perez de Castro ⁽³⁾, irmaão de Dona Enes, madre de Dom Joham e de Dom Denis, filhos delRei Dom Pedro de Purtugal, seemdo emtom Iffante; e forom percebidos per Dona Maria de Padilha, que lho mandou dizer, e assi escaparon de morte. Mandou matar em Medina del campo hum dia pella festa em feu paaço Pero Rodriguez de Vilhegas, adeamtado moor de Castella, e Samcho Rodriguez de Roias: e foi morto hum escudeiro de Pero Rodriguez. Mandou matar em Tolledo

Tom. IV.

F

vijm-

(1) Castro T. (2) em Medina Cidonya T. B. (3) de Castro T.

vijnte e dous homeens boons do comuum, por que forem em conselho de se alçar a çidade de Tolledo, por nom matarem em ella a Rainha Dona Bramca, segundo todos daquela vez cuidarom: amtre os quaaes mandava matar huum ourivez velho de citeenta annos; e huum seu filho de dezoito, teemdoo pera o matar, disse a elRei que lhe pedia por merçee que ante mandasse matar elle ⁽¹⁾ que seu padre, e elRei mandouho assi fazer: pero mais prouvera a todos que elRei nom mandara matar huum ⁽²⁾ nem outro. E mandou matar quatro cavalleiros boons dessa ⁽³⁾ çidade, a saber, Gomçallo Meendez, e Lopo de Vallasco, e Tello Gomçallvez Palomeque, e Lopo Rodriguez seu irmaão. Quando entrou a villa de Touro, homde estava a Rainha sua madre, faio a Rainha a elle do alcaçer per seu mandado; e mandou matar Dom Perestevez, que se chamava meestre de Calatrava, ali hu vijnha junto com ela, e Rui Gomçallvez de Castanheda, que a tragia de braço, e Affonso Tellez Girom, e Martim Affonffo Tello, todos quatro arredor da Rainha; e ella quando os vio matar tam açerqua deffi, caio em terra come morta; e levantaromna braadamdo e maldizemdo seu filho; e a poucos dias lhe pedio que a mandasse a Purtugal pera elRei seu padre, e assi o fez; e hi morreo depois, segundo teemdes ouvido. Mandou elRei mais matar Gomez Manrique de Hornamella, e outros; e hordenou huum torneio em Outerdefilhas de çimquoenta por çimquoenta, por matar em elle ho meestre de Samtiago Dom Fradarique seu irmaão, que era no torneio; e elRei nom quiz descobrir este segredo a outrem, e porem nom se fez aquel dia.

CA-

(1) que antes mandasse matar a elle T. (2) nem huum T. (3) nessa T.

CAPITULO XVII.

Como se começou o desvairo antre elRei Dom Pedro de Castella, e o conde Dom Hemrrique seu irmão; e qual foi o aaso por que se o comde foi fora do Reino.

POis avemos de fazer meençom ao deante da guerra; e grande desvairo que depois ouve antre o comde Dom Hemrrique, e elRei Dom Pedro seu irmão, necessario he que contemos primeiro, como se começou sua desaveemça, e de que guisa se el partio do Reino; e esto ante que emtremos aa guerra de Castella com elRei Daragom, em cuja ajuda el depois veo. Onde sabeo que morto elRei Dom Affonso sobre o cerco de Gibaltar ⁽¹⁾, que foi na era de mil e trezentos e oiteemta e oito annos no mes de março, e tomando todos por seu Rei o Iffante Dom Pedro seu primogenito filho, scemdo emtom em hidade de quinze annos e sete meses; e estando na çidade de Sevilha; partirom do arreal com o corpo delRei, pera o vijnrem soterrar a Castella, mujtos dos senhores e fidallgos que eram ali com elle, assi como o Iffante Dom Fernamdo filho delRei Daragom, Marquez de Tortosa sobrinho do dito Rei Dom Affonso, filho da Rainha Dona Lionor sua irmã, e Dom Amrrique comde de Trastamara; e Dom Fradarique meestre de Santiago seu irmão, filhos de Lionor Nunez, e do dito Rei Dom Affonso; e Dom Joham Affonso Dalboquerque, e outros senhores e meestres e ricos homeens. E passamdo o corpo delRei perante a villa de Medina Sidonia, que era de Lionor Nunez, ella se foi dentro ao lugar; por quanto Affonso Fernamdez Coronel, que a tijna por ella, lhe disse que a nom queria mais teer: e foi por esta emtrada que

F ii

Lio-

(1) Gibraltar B.

Lionor Nunez fez em aquel logar, muj grande murmuro amtre os senhores e cavalleiros que levavom o corpo del-Rei, cuidando que ella se poinha allj em esforço dos filhos e parentes seos que alli vijham. E Dom Joham Affonso Dalboquerque, quando vio aquella ficada, que os filhos e parentes de Lionor Nunez faziam com ella em aquel logar, que era bem forte; trautou com alguuns que o comde Dom Henrique e Dom Fradarique seu irmaão estevessem naquella villa como presos; e soubeo Lionor Nunez, e tomou muj gram medo; e trautarom com ella seguramdoa Dom Joham Nunez de Lara, que tijna sua filha esposada com Dom Tello seu filho della, cuidando el ⁽¹⁾ que tal seguramça fosse firme. E saioffe do logar ella e seus filhos, e Dom Pedro Pomçe de Ieom, e Dom Fernam Perez Pomçe seu irmaão mēestre Dalcantara, e Dom Alvaro Perez de Gozmam e outros seus parentes; e ouverom todos acordo de se apartar del-Rei, reçeandosse mujto de hirem a Sevilha, homde elRei Dom Pedro estava, e seerem presos: e logo em esse dia que partirom de Medina, se foram a Moram, que he huuma villa e castello bem forte açerca de terra de mouros; e nom segurando ainda destar alli, foromffe pera Aliazira que tijna Dom Pero Pomçe, e Dom Fradarique se tornou pera a terra da hordem de Santiago. A Rainha Dona Maria com seu filho elRei Dom Pedro, e todollos que eram em Sevilha, sairrom fora da çidade rezeber o corpo delRei, e foilhe feito muj homrradamente todo aquello que compria, e soterrado na egreja de Samta Maria na capella dos Reis. ElRei Dom Pedro sabemdo a partida de seus Irmaãos e dos outros fidallos, e como estavam em Aliazira, mandou saber secretariamente que maneira tijham, e achou que se apoderavam do logar o mais que podiam; e mandou la galees armadas, e Goterre Fernandez de Toledo por capitam; e o conde Dom Anrique e os outros veemdo que lhes nom compria estar alli, tornaromffe pera Moram omde estava Dom Fernam Rodriguez

(1) ella T.



guez Ponce. Em esto foisse Dona Lionor Nunez a Sevilha , e posta adeparte a segurança que lhe feita tijnham ⁽¹⁾, mandou elRei guardar muj bem no alcaçar , e trautarom depois por parte de elRei com o comde Dom Amrique , e com os outros senhores , de guisa que se veherom todos a Sevilha pera elRei : e o conde hia veer cada dia sua madre , com a qual estava Dona Joana filha de Dom Joham Manuel sua esposa ; e ouverom acordo a madre com o filho que ouvesse ajuntamento com sua esposa , por se nom desfazer o casamento segumdo rogiã ; e fezeo assi , e pesou desto mujto a elRei e aa Rainha sua madre e a outros mujtos , e por esto defemdeo elRei que a nom fosse nenhuum mais veer ; e levaramna dali pera Carmona , e o comde Dom Henrique fogio pera as Esturas , por quamto lhe differom que o mandava elRei premder : depois foi levada Dona Lionor sua madre a Tallaveira , e ali mandou ⁽²⁾ matar a Rainha Dona Maria per Affonso Fernandez de Ollmedo seu escripvan , como ia teemdes ouvido. O comde Dom Henrique estando nas Esturas , ouvio como elRei mandara ⁽³⁾ matar sua madre , e depois Garcia Lasso adeamtado de Castella ; e nom ousou destar alli , e foisse a Portugal pera elRei Dom Affonso : e quando elRei Dom Pedro fez vistas com seu avoo em Cidade Rodrigo , como dissemos , rogou elRei Dom Affonso a seu neto que perdoasse ao comde , e el perdooulhe , e tornou a comde pera as Esturas , ca nom ousou de se hir pera elRei. E elle nas Esturas , soube elRei como bastecia Gijom , e foisse la , e çercou o logar ; omde estava sua molher Dona Johanna ; ca el nom se atreveo de o esperar alli , e foisse em tanto a huuma montanha muj forte que dizem montoyo ⁽⁴⁾ : e os de Gijom preiteiarom com elRei que perdoasse ao comde , e que lhe nom faria guerra de nenhuum seu logar , e a elRei prougue , e tornou. E quando elRei ouve de fazer suas vodas em Valhadolide com Dona Bramca , segumdo comtamos , chegou ho conde Dom Henrique

e

(1) tinha T. (2) a mandou T. (3) mandava T. (4) montoyo T. B.



e Dom Tello seu irmão ; e tragia o comde seis çentos ho-meens de cavallo , e mil e quinhentos de pee ; e fecmdo em Cijalles duas legoas domde elRei estava , mandoulhe dizer que nom oufaria demtrar na villa , salvo com toda sua gente ; por quanto se reçeava dalguuns que eram na corte : e elRei mandouho segurar ; nom se fiarom do seguro , e ou-verom de pelleiar com elRei , que saio a elles ; depois fo-rom dacordo com elle , e ficarom em sua merçee. Casou el-Rei com Dona Bramca , e leixoua em outro dia , e foisse pe-ra Dona Maria de Padilha ; e dessa hida foi desavijndo delle Dom Joham Affonso Dalboquerque que governava a casa del-Rei : e trautouffe depois que Dom Joham Affonso estevesse em Purtugal se quisesse , e que seus castellos e beens que avia em Castella fossen seguros : prometeolho elRei assi , e de- pois que Dom Joham Affonso foi em Purtugal , cercoulhe el-Rei Medelim , e cobrouo , e fezeo derribar ; e depois çercou Alboquerque , e nom o podemdo tomar , partioffe dalli , e lei-xou por fronteiros em Badalhouçe , ho comde Dom Hemr-rique e o meestre de Samtiago Dom Fradarique seu irmão. Partido elRei dalli , emviou o comde seu recado a Dom Jo-ham Affonso , que fossen todos tres amigos , e emtraffem per Castella , e a elle prougue mujto , e firmarom seu preito de feer assi ; e ouverom Dom Fernando de Castro (1) em sua ai-uda , que estava em Galliza , e começaram de emtrar per Cas-tella fazemdo em ella grande estrago. Em isto mandou el-Rei Dom Pedro Joham Affonso de Henestrosa seu camareiro moor a Arevollo (2) homde estava a Rainha Dona Bramca sua mólher , que a trouvesse ao alcaçar de Toledo ; e elle tra-gemdoa pella çidade , disse ella que queria hir primeiro fa-zer oraçom aa egreja de samta Maria , e desque foi demtro na egreja nom quis mais fahir della , reçeandosse de feer morta ou presa. Joham Affonso nom se atreueo de a fazer fa-hir da egreja contra sua vomtade , e tornouffe pera elRei : os moradores de Tolledo fallamdo sobresto , ouverom piedade da

(1) de Crafo T. (2) a Arevalo B.

da Rainha, e acordarom de a nom leixar premder nem matar naquella çidade, e determinarom de poer por ella os corpos e quamto aviam: e mandarom primeiro por Dom Fradrique meestre de Santiago, e colheromno demtro com suas companhas, e mais emviarom suas cartas ao comde Dom Hemrrique e a Dom Joham Affonso Dalboquerque e a Dom Fernando de Castro ⁽¹⁾, fazemdolhe saber sua emtemçom; e tenerom com Tolledo por parte da Rainha a çidade de Cordova ⁽²⁾, e Comca ⁽³⁾ e o bispado de Geem, e Tallaveira. Que compre dizer mais, os Iffantes Dom Fernando e Dom Joham primos delRei, e mujtos senhores e cavalleiros, se partirom delle por ajudar a teemçom dos outros, em guisa que nom ficarom com elRei mais de seis çentos de cavallo; e todos aquelles senhores lhe mandavom dizer que prestes eram pera o servir e fazer seu mandado, com tanto que tomasse sua molher, e vivesse com ella, e nom regesse o Reino pellos parentes de Dona Maria de Padilha, nem os fezesse seus privados; e elRei nom quis cair em tal preitisia. Em esto adoeçeo Dom Joham Affonso Dalboquerque, e elRei mandou em cubertamente trautar com o ⁽⁴⁾ fifico que pensava delle, que lhe faria merçees, e que lhe desse com que morresse; e elle fezeo assi, segumdo depois foi sabudo; e os vassallos de Dom Joham Affonso prometerom de nom emterrar o seu corpo ataa que esta demanda fosse acabada, e el assi o mandou em seu testamento: e quando aquelles senhores hordenavom conselho sobre aquello que lhes comvijnha fazer, fallava em logar de Dom Joham Affonso, Rui Diáz Cabeça de vaca, que fora seu mordomo moor; e eram as gentes destes senhores todos ataa cimquo mil de cavallo, e mujta gente de pee. Aaçima veemdo elRei como perdia as gentes per esta guisa, ouve conselho de se poer em poder delles, na villa de Touro, e alli partirom elles logo os officios do Reino e da casa delRei amtre si, de guisa que a elRei nom prougue, e emtom forom emterrar o corpo de

Dom

(1) de Crasto T. (2) de Cardona T. (3) e Coenqua T. (4) com huum T.

Dom Joham Affonso teemdo que sua demanda era ia acabada. ElRei fentimdoſſe como preſo, ſegundo a maneira que com elle tijnham, fingeo que queria hir aa caça; e huuma grande manhaã cavalgou, e foiſſe pera Segoiua, e foromſe os Iffantes pera elRei per ſuas preitiſias, e começoſſe de desfazer a companhia que ſe antes juntara; e o comde Dom Hemrrique, e Dom Tello, e Dom Fradarique ſeus irmaãos ficaram a huuma parte, e ſeriam per todos ataa mil e duzentos de cavallo, e mujtos homeens de pee; e ouverom emtrada em Tolledo, e foi elRei aa çidade, e cobrouha, e elles leixaromna, e foromſſe. Depois lhe emviou rogar a Rainha Dona Maria que ſe foſſem pera Touro onde ella eſtava, reçeanddoſſe delRei ſeu filho; e foromſſe alla, e chegou hi elRei com ſuas gentes, e pelleiarom nas barreiras, e nom pode elRei hi aſſeſegar permimgua daugua, e partiouſſe dhi: e depois que ſe elRei foi, partiouſſe o comde Dom Hemrrique pera Galiza, huuns diziam que pera ſe aiuntar com Dom Fernando de Caſtro⁽¹⁾, outros afirmavom que o fazia o comde por nom ſeer çercado; e quiſera elRei partir empos elle, e depois ouve em conſelho de tomar primeiro a villa de Touro, e çercoua outra vez, e trautou com Dom Fradarique ſeu irmaão e do comde Anrrique⁽²⁾, que ficara na villa por guarda, que ſe foſſe pera elle, e el fezeo aſſi: e em outro dia cobrou elRei a villa per huuma porta que lhe derom, e premdeu Dona Johanna molher do comde Anrrique⁽³⁾, e fez matar alguuns do logar, e mais aquelles cavalleiros que forom mortos a çerca da Rainha ſua madre, como diſſemos. Quando o comde Dom Henrrique ſoubu como elRei cobrara a villa de Touro e matara aquelles que tijnham⁽⁴⁾ por ſua parte, e que o meeſtre Dom Fradarique ſeu irmaão, era ia com elRei dacordo, emtendeo que lhe nom compria mais aperfiar na guerra, nem eſtar mais tempo no Reino, e preiteiou com elRei que lhe deſſe cartas de ſeguro pera ſe
hir

(1) de Caſtro T. (2) Dom Anrrique T. (3) Dom Anrrique T. (4) aquelles cavalleiros que tinha T.

hir pera França, e a elRei prougue desto e deulhas. E foubé o comde como elRei mandara ao Iffante Dom Joham, e a Diego Perez Sarmiento seu adeamtado moor, e a todollos outros cavalleiros e officiaes das comarcas per homde el cuidava que o comde fosse, que lhe tevessem o caminho e o matastem; assi como depois matou todollos senhores e homeens destado que foram na companhia da demanda que se levantou contra elle, por razom da Rainha Dona Bramca. E o comde partio de Galiza, e foi pellas Esturas, por quanto per aquella comarca nom avia mandamento delRei, pensando el pouco que fosse per alli: e passou trigosamente, e foisse pera Bizcaia omde estava Dom Tello seu irmão, e dhi se passou per mar a Arrochella, omde achou elRei de França, que avia guerra com os Ingreses, e tomou delle soldo. E desta guisa foi sua defaveemça com elRei Dom Pedro seu irmão, e partida do Reino de Castella, durando em estas defaveemças todas que ouvistes em este capitollo, passados de sete annos.

C A P I T U L O XVIII.

Como e por qual aazo se começou a guerra antre Castella e Aragom.

ANdando em sete annos que elRei Dom Pedro de Castella reinava, na era de mil e trezentos e noveemta e quatro, estando elRei em Sevilha, mandou armar huuma gallee, pera hir folgar e veer a pescaria que faziam nas covas das almadravas; e foi em huuma gallee a Sam Lucar de Barrameda, e achou hi no porto dez galees de Catellaens e huum lenhom ⁽¹⁾ de que era capitam huum cavalleiro Aragões, que diziam Mossé Françes de Emperellores, as quaaes hiam per mandado delRei Daragom em ajuda delRei de França,

Tom. IV.

G

con-

(1) lenho T. B.

contra elRei de Ingraterra : e entramdo este capitam em aquel porto por tomar refresco , achou hi dous baixees de Prazintijns ⁽¹⁾ carregados dazcites , que hiam pera Lexamdria ; e tomouos , dizemdo que eram averes ⁽²⁾ de Genoefes , com que os Catellaães aviam guerra estomçe. ElRei lhe mandou dizer , que pois aquelles baixees estavom em feu porto , que os nom quizesse tomar , ao menos por sua honrra delle pois estava de presente ; e el respomdeo , que aquellas gentes eram inimjgos delRei Daragom e que os podia tomar de boa guerra ; e elRei lhe mandou dizer outra vez , que fosse çerto se os leixar nom quizesse , que mandaria premder em Sevilha todollos mercadores Catellaaens que hi eram , e tomarlhe todos seus beens. O capitam das galees por todo isto nom o quiz fazer , e vemdeo logo alli os baixees por sete çentas dobras , e foisse seu caminho sem mais fallar a elRei. E elRei ouve desto grande menemcoria , e nom sem razom , mas a vingança foi desfarrazoada ; por que assi como de pequena faisca se açende grande fogo , achamdo cousa despоста em que obre , assi elRei Dom Pedro com destemperada sanha , por tomar daquello vingança , moveo crua guerra comtra Aragom de sangue e fogo per mujtos annos , como ora brevemente ouvirees : ca el mandou logo prender em Sevilha todollos mercadores Catellaães que hi eram , e escrepverlhe todos seus beens ; e outro dia partioffe a pressa per terra , e fezeos todos poer em cadeas , e vemder quamto lhe acharom. E mandou logo a elRei Daragom fazerlhe queixume de Mosse Framçes , da pouca homrra ⁽³⁾ que em el achara , mandandolho rogar per duas vezes , e que porem lhe requeria que lho entregasse ⁽⁴⁾ pera del aver emenda ; e emadeo mais que tirasse huuma comenda que dera a Dom Pedro Moniz de Godoi , que era homem a que bem nom queria ; e se estas coufas fazer nom quizesse , que fosse çerto que lhe faria guerra. E elRei Daragom deu sua reposta , que lhe pesava do nojo que

(1) Plazentinos *T.* (2) navios *T.* (3) honrra e cortesia *T.* (4) entregassem *T.*



que a elRei fora feito , e que como aquel cavalleiro tornasse pera seu reino , que el ho ouviria e faria iustiza , de guisa que elRei de Castella fosse contento ; e que a comenda que avia dada a Dom Pedro Moniz , pois a elRei nom prazia dello , que cataria outra couza de que lhe fezesse mercee ; mas que ataa que lhe al desse , que lha nom podia tirar sem grande sua mingua : o mestegeiro que bem sabia a voomtade delRei Dom Pedro , nom foi comtento daquesta reposta ; e desafiouho logo e seu reino. ElRei Daragom disse , que elRei de Castella nom avia iusta rasom pera fazer esto , e que o leixava em juizo de Deos ; e mandou logo pergeber sua terra.

C A P I T U L O X I X .

Como elRei de Castella entrou per Aragom , e das cousas que fez em este anno.

ELRei de Castella em quanto mandou a Aragom o recado que avees ouvjdo , ante que a reposta de la vehesse , com deseio de tomar vingança , mandou a pressa armar sette galees e seis naaos ; e meteosse elRei em ellas , cuidamdo dachar na costa de Purtugal aquel cavalleiro , e chegou ataa Tavira , e soube que era passado , e tornouosse pera Sevilha ; e mandou elRei as galees aa ilha Deviza ⁽¹⁾ , e começouosse a guerra per todas partes. Em isto começouosse a era de mil e trezentos e noventa e çimquo , em cuja fazom morreo elRei Dom Affonso de Purtugal , a que este Rei Dom Pedro seu neto mandara pedir ajuda pera esta guerra , segumdo ante avemos comtado ; e veendo elRei Daragom a nom boa maneira que elRei de Casteila com elle queria teer , fezeo saber ao comde Dom Anrique e a alguuns cavalleiros Castellaãos que andavom em Framça por medo delRei Dom Pedro , e o comde com elles veheromosse pera elle , e elRei os

(1) de Ivyça T.

reçebio muj bem , e deu ao comde çertos castellos em que tevesse suas gentes , e folldo pera oito çentos de cavallo. ElRei de Castella como isto soube , partio de Sevilha e entrou per Aragon , e tomou alguuns castellos , e tornouſſe pera Deça , huuma ſua villa na frontaria Daragon , e açemdiaffe a guerra cada vez mais. E alli chegou a elle o cardeal Dom Guilhem , legado do Papa Inoçençio , pera poer aveença amtrelles , e nom podemdo fazer que çeffaſſe a guerra de todo , por as couſas muj graves doutorgar , que elRei Dom Pedro requeria a elRei Daragon , fez em tanto huuma tregoa de quimze dias ; os quaaes duramdo , tomou elRei Dom Pedro a çidade de Taraçona , e o cardeal ſe agravou comtra elRei , dizemdo que em quanto el fora fallar a elRei Daragon , duramdo ainda os dias da tregoa , tomara elle aquella çidade ; e elRei dizemdo que ia eram paſſados , e o cardeal dizemdo que nom , ficou o logar por elRei bem forneçido de gentes. E deſta ſegunda vez que elRei entrou em Aragon e tomou a çidade de Taraçona , ſe veherom pera elle mujtas gentes de ſeus reinos e alguuns Imgreſes , em guiſa que eram ſete mil de cavallo e dous mil genetes e mujta gente de pee. E veendo o cardeal que nom podia amtre os Reis trautar firme paz , hordenou que ouveſſem tregoa por huum anno , e foi apregoada huuma ſegunda feira dez dias de maio daqueſta era ; e elRei veoffe emtom a Sevilha por mandar fazer galees , e emcaminhar de fazer armada no anno ſeguinte , tanto que as tregoas foſſem ſaidas. Em eſte comeos ⁽¹⁾ duramdo a tregoa , trautou Pero Carrilho que vivia com o comde Dom Anrrique , ſuas aveenças com elRei Dom Pedro que o erdaſſe em ſeu reino e que ſe vijnria pera elle : a ⁽²⁾ elRei prougue , e fezeo aſſi : e Pero Carrilho des que ſegurou per alguuns dias , guiſou como podeſſe levar a comdeſſa Dona Iohana , que eſtevera preſa deſque elRei tomara a villa de Touro , pera o comde ſeu marido , e foi aſſi de feito que a levou ; e deſta guiſa cobrou o

com-

(1) commenos T. (2) e a T.

comde sua molher, e pefou mujto a elRei Dom Pedro quando soube que assi levarom.

CAPITULO XX.

Como elRei Dom Pedro fez matar o meestre de Santiago Dom Fradarique seu irmaão no alcaçar de Sevilha,

SE dizem que o que faz nojo a outrem, escreve o que faz no poo, e o enjuriado em pedra marmor, bem se comprio esto em elRei Dom Pedro, ca el movido per sobeio quexume contra seus irmaãos e outros do Reino, por aazo da teemçom que tomaram em favor da Rainha Dona Branca e contra os parentes de Dona Maria de Padilha, segundo ouvistes, que ia em tempo avia mais de tres annos, andando emtom a era em mil e trezentos e noveemta e seis, hordenou em Sevilha alli omde estava de matar o meestre de Santiago Dom Fradarique seu irmaão, e mandouho chamar onde vijnha da guerra que fora tomar a villa de Jumilha ⁽¹⁾, que he no reino de Murça, por lhe fazer serviço; e no dia que o meestre avia de chegar aa çidade, chamou elRei pela manhaã em sua camara o Iffante Dom Joham seu primo, e tomoulhe juramento sobre a Cruz e os Evangelhos, e descobriolhe como o queria matar, rogandolhe que o ajudasse a fazer tal obra, e teerlhohia em serviço; e como fosse morto, que logo emtemdia dhir a Bizcaia matar ho outro irmaão Dom Tello, e darlhe a eille as suas terras. O Iffante Dom Joham respondeo que lhe tijnha em grande merçee querer fiar delle seus segredos, e que lhe prazia mujto do que tijnha hordenado, e era contento de o fazer assi: em esto chegou Dom Fradarique ante de comer huuma terça feira vijnte e nove dias de maio, e como chegou de caminho, foi logo veer el-

(1) de Geemylha T.

elRei que estava no alcaçar da çidade jugando as tavollas, e beijoulhe a mão e mujtos cavalleiros com elle, e elRei o recebeo muj bem mostrandolhe boa voohtade, e preguntoulhe domde partira, e que poufadas tijna: o meestre disse que partira de Camtilhana, que som dalli çimquo legoas, e que as poufadas cuidava que seeram ⁽¹⁾ boas; e elRei por que emtrarom mujtos com o meestre, disse que se fosse apoufentar, e depois se vijmria pere elle. O meestre partioffe, e foi veer Dona Maria de Padilha e as sobrinhas, que estavom em outra parte dos paaços, e dalli se veo ao curral homde leixara as bestas, e nom achou hi nenhuuma, ca assi fora mandado aos porteiros. O meestre nom sabemdo se tornasse a elRei ou que fezeffe, disselhe huum seu cavalleiro sospeitando mal de tal feito, que se sahisse pelo postijgo do curral que estava aberto, ca lhe nom mimgoaria besta se fosse fora: elle cuidando se o faria, veeromlhe dizer que o chamava elRei, e el começou de tornar pera elRei, pero spantado, reçeamdosse mujto; e como hia emtrando pellas portas dos paaços e das camaras, assi hia cada vez mais defacompanhado, em guisa que quando chegou omde elRei estava, nom hia com elle salvo o meestre de Callatrava; e esteverom aa porta ambos, e nom lhes abrirom; e pero lhe todas estas coufas apresentavom messagem de morte, veemdosse sem culpa, tomava em si ia quanto de esforço. Em isto abrirom o postijgo do paaço omde elRei estava, e elRei disse a Pero Lopez de Padilha seu beesteiro moor que premdesse o meestre. Senhor, disse el, qual delles? o meestre de Samtiago, disse elRei: e elle travou delle dizemdo, seede preso: o meestre ficou espantado, e quando ouvijo outra vez que elRei dezia aos beesteiros da maça que o matastem, desenvolveosse de Pero Lopez, que o tijna preso, e cuvesse no curral; e quis tirar a espada que tijna ao collo ⁽²⁾; e foi sua ventura, que nom pode, por aazo do tabardo que tijna vestido; e amando muj rijo dhuma parte aa outra, nom o podiam ferir os
be-

(1) que feriam *T. B.* (2) que tinha na cimta *T. B.*

beeiteiros com as maças, ataa que o ouverom de ferir e caiu em terra por morto. ElRei quando vio o meestre iazer em terra, faiu pello alcaçar cuidamdo achar alguuns dos seus pera os matar, e nom os achou, ca eram fogidos e escomdidos; e achou no paaço hu estava Maria ⁽¹⁾ de Padilha, Samcho Diaz de Vilhegas camarceiro moor de ⁽²⁾ meestre, que se colhera ⁽³⁾ alli quando ouvio dizer que o matavom, e tomou Dona Beatriz filha delRei nos braços, cuidamdo per ella escapar da morte, e elRei fezella tirar das mãos, e deulhe com huuna brocha que tragia, e matouho. E tornouffe omde iazia o meestre, e achou que nom era bem morto, e fezeo matar a liuum seu moço da camara; des i foisse ⁽⁴⁾ assemtar a comer. E mandou logo em esse dia pello Reino que mataffem estas pessoas, a saber, em Cordova a Pero Cabreira huun cavalleiro que hi morava, e huun jurado que diziam Fernamdafonfo de Gachete, e mandou matar Dom Lopo Sanichez de Vendano, comendador moor de Castella, e matarom em Salamanca Affonso Jofre Tenorio, e em Touro Affonso Perez Fremosinho ⁽⁵⁾; e matarom em Mora Gonçallo Meendez de Tolledo. E estes dizia elRei que mandava matar por que forom da parte da Rainha Dona Branca; e pero lhes elRei avia ia perdoado, nom curamdo do que prometera, mandou a todos cortar as cabeças.

C A P I T U L O XXI.

Como elRei partio de Sevilha por tomar Dom Tello seu irmão pera o matar, e como matou o Iffante Dom Joham seu primo.

EStamdo elRei ainda comendo, mandou chamar logo o Iffante Dom Joham seu primo, e disselle em segredo como tanto que comesse queria partir pera Bizcaia, por hir matar

(1) Dona Maria T. (2) do T. B. (3) facolhera T. (4) e dhy se foy T. (5) Fermosithe T.

tar Dom Tello seu irmão; e que se fosse com elle, e dar-lheia o senhorio daquella terra. O Iffante nom embargando que estevesse casado com Dona Isabel hirmaã da molher do conde Dom Tello, prouguelhe mujto com taes novas, e beijou as mãos a elRei por ello, cuidando pouco no que lhe el tinha ordenado; e elRei partio logo, e o Iffante com elle, e foi em sete dias em Aguillar do campo, omde Dom Tello estava. E Dom Tello amdava aquel dia ao monte, e huum feu escudeiro quando vio elRei, foilho logo dizer tostemente; e elle fogio a pressa, e chegou a Bermeo huuma sua villa ribeira do mar, e entrou em pinaças de pescadores, e foisse pera Bayona de Ingraterra. ElRei cuidando de o tomar, seguio o caminho per homde el fora; e aquel dia que Dom Tello chegou a Bermeo e entrou no mar, esse dia chegou elRei, e entrou em outros navios, cuidando de o encalçar ⁽¹⁾: o mar era huum pouco boliçoso, e elRei anojouffe, e leixou de o seguir por que hia muj lomge, e tornouffe em terra, e premede ⁽²⁾ Dona Johana sua molher. O Iffante Dom Joham quando vio Dom Tello per esta guisa partido, disse a elRei que bem sabia a sua ⁽³⁾ merçee como lhe differa em Sevilha que queria matar Dom Tello, e darlhe terra ⁽⁴⁾ de Bizcaia que era sua; e que pois Dom Tello era fora do Reino sem sua graça, que fosse sua merçee de lha dar como lhe prometera: e elRei disse que mandaria aos Bizcainhos que se aiuntassem como aviam de costume, e que el hiria la, e lhe mandaria que o tomassem por senhor; e o Iffante com leda esperamça de cobrar a terra, lhe beijou as mãos por esto, teemdolho em grande merçee: os Biscainhos himdo pera se iuntar homde aviam de costume, fallou elRei com os maiores delles, dizemdolhe em segredo que respondessem quando el proposesse pera dar a terra a Dom Joham, que nom queriam outro senhor salvo elRei, e elles disserom que assi o fariam. Elles iuntos bem dez mil, propos elRei mujtas ra-

ZO-

(1) alcançar T. (2) e premedeo T. (3) sabya sua T. (4) a terra T.

zões por parte do Iffante feu primo, como a terra de Bizcaia lhe perteeçia per derecho, por aazo do casamento de sua molher, e que lhes rogava e mandava que o tomassem por senhor; e elles responderom que nunca tomariam outro senhor salvo elRei de Castella, e que nenhum nom lhes (1) fallasse em outra coufa; e elRei disse estomçe ao Iffante, que bem vija as voomtades daquelles homeens que o nom quiriam aver por senhor, porem que el hiria a Bilbao, e que ainda tornaria outra vez a fallar com elles que o tomassem por senhor. O Iffante começou demtemder que esto era em cuberta que elRei fazia, e teveffe por mal contente. ElRei em Bilbao, mandou em outro dia chamar o Iffante, e elle veo, e entrou soo na camara, e ficarom dous seus aa porta, e os que sabiam parte de sua morte, começaram de jogar com elle por lhe tomarem hum pequeno cuitello que tragia, e assi o fezerom; e Martim Lopez camareiro moor delRei abraçouffe entom com ho Iffante, e hum beesteiro deu-lhe com huuma maça na cabeça, e desi outros, e caio o Iffante morto; e foi esto huuma terça feira, avendo quimze dias que o meestre Dom Fradarique fora morto em Sevilha. E elRei mandou deitar na rua per huuma janella da casa homde pousava, e disse aos Bizcainhos que estavom hi mujtos: vedes hi o vosso senhor de Bizcaia que vos demandava por seus. Esto feito, mandou logo elRei Joham Fernandez de Enestrosa que se fosse a Roa (2), onde estavom a Rainha Daragom sua tia madre do dito Iffante, e Dona Ifabel sua molher, e que as premedesse ambas, nom sabemdo parte a madre do filho nem a molher do marido; e forom presas em hum dia, e elRei chegou em outro, e fezlhe tomar quamto tijnam, e mandouas presas a Castello Exarez (3); e dalli partio, e veosse a Burgos, omde esteve huuns oito dias, e alli lhe trouverom as cabeças daquelles que ouvistes que mandara matar pello Reino, quando o meestre Dom Fradarique foi morto.

Tom. IV.

H

CA-

(1) e que nenhum lhes T. (2) a Rua T. (3) a Castro Eixarez.

C A P I T U L O XXII.

Como foi quebrada a tregoa dhuum anno que avia antre os Reis , e como elRei Dom Pedro iuntou armada por fazer guerra a Aragom.

NOs nom dissemos a morte do meestre Dom Fradarique e do Iffante Dom Joham da guisa que ora ouvistes , por nos prazer contar crueldades ; mas posemollas huum pouco assi compridas mais que dos outros , por que eram notavees pessoas , e veerdes o geito que elRei teve em nos matar ⁽¹⁾. Omde sabeo , que por este aazo nom embargando que ainda durasse a tregoa dhuum anno , que o cardeal posera antre elRei Dom Pedro e elRei Daragom , que tanto que o comde Dom Anrique soube , como Dom Fradarique seu irmaão ⁽²⁾ era morto , e isso meesmo differom. ao Iffante Dom Fernando marques de Tortosa da morte do Iffante Dom Joham seu irmaão , juntarom logo suas gentes , e emtrarom per Castella ; e o comde entrou per terra de Soria , e chegou aa villa de Seirrom , e roubouha ⁽³⁾, e combateo o castello Dalcaçar ⁽⁴⁾ cuidando de o tomar , e tornouisse pera Aragom ; e o Iffante Dom Fernando entrou pello reino de Murça , e fez mujto dampno em aquella terra. ElRei soube esto em Valhadolide , e pos logo fromteiros contra Aragom , e veosse a Sevilha , e fez armar a pressa doze galees , e em nas armando chegarom seis galees de Genoeses que estomçe aviam guerra com os Catellaens , e prougue mujto a elRei com ellas , e tomouas a soldo , dando por mes a cada huuma mil dobras cruzadas. E com estas dezoito galees chegou a huma villa que chamam Guardamar , que era do Iffante Dom Fernando , e fez elRei huuma manhaã que eram dezafete ⁽⁵⁾ dias dagosto fair mujta gen-

(1) em matar taces pessoas T. (2) meestre de Santiago , seu irmaão T. (3) e a rombou T. (4) e alcaçar T. (5) xbiiij.º T.



gente de todallas galees pera combater a villa ; e pero foffe bem çercada , tomouha per força , e colheromffe mujtos ao castello. E estandoo combatendo a ora de meo dia , alçouffe se huum vemto muj forte , que he travessia naquella terra , e como as galees estavom sem gente , deu com todas a traves aa costa , que nom escaparom mais de duas que jaziam dentro no mar , huuma delRei e outra dos Genoefes ; e aas dezaseis mandou elRei poer o fogo , por que se nom podiam reparar ; e dos remos e outros aparelhos nom se salvou senam muj pouco , que poferom em huuma naao de Laredo que hi estava. E ouve elRei e os patroões das galees bestas em que partirom dalli , das gentes de Goterre Gomez de Tolledo , que chegara hi el e outros com seis çentos⁽¹⁾ de cavallo , e foisse elRei muj triste com este aqueeçimento , e todollos das galees de pee com elle muj nojosos ; e chegou elRei a Murça , e foromffe os Genoefes pera sua terra em navios de Cartagenia , e elRei mandou logo a Sevilha que fezeffem a preffa galees , e em oito meses forom feitas doze galees novas , e repairadas quimze doutras que estavam nas taraçenas ; e fez fazer mujtas armas e grande almazem ; e mandou perçeber todollos navios do Reino que nom fretassem pera nenhuuma parte. E partio elRei de Murça e foisse aa frontaria Daragom , e gaanhou alguuns castellos , e tornouffe pera Sevilha : e foi esta a quarta vez que elRei Dom Pedro entrou em Aragam.

(1) setecentos T.

C A P I T U L O X X I I I .

*Como veo o cardeal de Bollonha pera fazer paz antre
elRei de Castella e elRei Daragom e os nom
pode poer dacordo.*

EStamdo elRei ⁽¹⁾ assi em Sevilha, soube como Dom Gui-
lhem cardeal de Bollonha era na villa Dalmançom, por
trautar paz antrelle e elRei Daragom, e fez saber o cardeal
a elRei se lhe prazia de hir a Sevilha omde el estava, ou se
aguardaria alli por elle, avendo dhir pera aquella comarca. E
elRej era ia partido de Sevilha pera a frontaria Daragom,
quando lhe chegou este recado em Villa Real, e disse que
lhe prazia mujto com sua vijmda, e que o aguardasse naquel-
la villa, ca el hia dereitamente pera ella: e foi assi que che-
gou hi elRei a poucos dias; e falou o cardeal a elRei pre-
sente os do seu conselho, todo o que lhe o papa enviava
dizer, assi do nojo que tomava por a guerra, em que eram
elle e elRei Daragom, como do gram prazer que averia se
os visse postos em paz. ElRei respondeo que a guerra que
el avia com elRei Daragom, era mujto per sua culpa, e
contou ao cardeal o que lhe avehera com o capitam de suas
galees no ⁽²⁾ foz de Barrameda, como ⁽³⁾ ouvistes, e como feze-
ra saber todo a elRei Daragom, e que nunca quizera tornar
a ello como devia, e demais que mandara a França por to-
dos seus inimigos pera lhe fazer com elles guerra. O cardeal
disse que queria hir fallar a elRei Daragom sobresto, e el-
Rei disse que lhe prazia, e que de boamente averia com el-
le paz, fazendo elRei Daragom estas cousas; primeiramen-
te que lhe entregasse aquel cavalleiro, pera del fazer iusti-
ça omde el quizesse, e que lamçasse fora do reino o Iffante
Dom Fernando marques de Tortosa seu irmaão, e mais Dom
Anr-

(1) elRei D. Pedro T. (2) na T. (3) de Sam Lucar, como ja T.

Anrique ⁽¹⁾, e todollos outros que veherom em ajuda da guerra, e que lhe desse os castellos Douriolia e Alicante, e outros logares que forom de Castella amtijgamente, e mais por as despesas que fezera na guerra lhe tornasse quinhentos mil florijns. O cardeal pero lhe isto pareçessẽ coufas defarrazoadas, disse que lhe prazia de tomar carrego de hir falar a elRei Daragom sobrello, e chegou a Aragom e comtõu a elRei per meudo todallas coufas que lhe elRei differa. ElRei ⁽²⁾ respõdeco dizendo assi. » Cardeal amigo, bem veedes » vos que se el ouvesse voomtade daver comigo paz, que me » nom demandaria taes coufas como me emvia requerer; ca » o cavalleiro nom he derecho que lho entregue pera o ma- » tar, pois nom fez por que; mas isto quero fazer, mandeo » acusar per derecho, e se for achado que mereçe morte, eu lho » quero entregar preso, que o mande matar em seu reino. Ao » que diz que envie ⁽³⁾ fora de meu reino Dom Anrique, Dom » Tello, e Dom Samcho seus irmaãos, pois som seus inimijos, » digo que me praz, se ficar com elle dacordo; mas esterrar » fora do reino o Iffante Dom Fernando meu legitimo irmaão, » isto me parece estranho de pedir. Os logares que me reque- » re que lhe entregue, nom tenho razom por que, ca forom » iulgados a este reino per semtemça delRei Dom Denis de » Purtugal, e pelo Iffante Dom Joham de Castella, presentes » mujtos fidallgos de seu reino; e el e eu teemos cartas de cõ- » mo forom partidos. As despesas que fez na guerra, nom » som theudo de lhe pagar, ca se nom começõu per minha » voomtade, ante me pesou mujto e pesa daver antre mim e » elle tal desvairo; mas tanto lhe farei se ouvermos paz, que » avendo el guerra com elRei de Graada ou de Bellamarim, » que o quero ajudar seis annos com dez galees armadas aa » minha custa quatro mezes compridos; e se mouros passarem, » e lhe conveher poer a praça, que o aiude com meu corpo » e jentes e seer com elle no dia da batalha: doutra guisa di- » zee

(1) Dom Anrique conde de Trastamara T. (2) elRei Daragom T. (3) que envie eu T.

» zee que lhe requero da parte de Deos, que me nom queira
 » fazer guerra, pois iusta razom nom tem, e fe o doutra guisa
 » fezer, leixo todo na ordenança e iustiça de Deos.» Tornou
 o cardeal a elRei de Castella, e comtoulhe esto que ouvistes,
 e elRei começou de queixar dizendo, que elRei Daragom
 nom prezava a guerra, nem se queria chegar pera aver ave-
 ença com elle, mas que desta vez provaria cada huum pera
 quanto era; porem por elle entemder que lhe prazia daver
 paz, que el se partia das outras cousas que demandava, e
 que lhe desse os cinco logares que lhe requeria, e que
 lançasse de seu reino seus iũaãos e as gentes que eram com
 elles. O cardeal foi desto muj ledo, tecndo que pois se el-
 Rei ⁽¹⁾ deçia do que aa primeira dissera, que poderia apro-
 veitar neste trautamento, e foisse a Callataiud onde elRei
 Daragom estava, e contoulhe como elRei por bem de paz,
 requeria soamente estas duas cousas. ElRei Daragom ouve
 acordo com os do seu conselho, e disse que as gentes todas
 lançaria fora, mas que nenhuma villa nem castello nom em-
 temdia de dar de seu reino, e que elRei de Castella devia
 feer bem contente da primeira resposta. Quando o cardeal
 tornou com este recado, foi elRei Dom Pedro muj sanhudo,
 dizendo que todo eram razooens, pollo torvar da armada
 que fazer queria; e porem disse ao cardeal que lhe perdoas-
 se, ca nom entemdia de fallar mais em esto, mas comthi-
 nuar sua guerra o mais que podesse: ao cardeal pesou muj-
 to de tal resposta, e nom podendo mais fazer, cessou de fal-
 lar em ello. ElRei ⁽²⁾ muj sanhudo, por tomar logo alguma vin-
 gança, passou per semtemça contra o Iffante Dom Fernan-
 do seu primo, e contra o comde Dom Anrique, e outros
 cavalleiros mujtos, por a qual razom os perdeu emtom de
 todo ponto; e o peor desto, mandou matar a Rainha Dona
 Lionor sua tia, madre do dito Iffante Dom Fernando, e Do-
 na Johana de Lara, molher de Dom Tello seu iũaão; nas
 quaaes cousas comprio sa voomtade, e nom fez mujto de
 seu

(1) elRei Dom Pedro T. (2) elRei Dom Pedro T.

seu serviço : e depois que mandou fazer estas e outras coufas, pôs seus fronteiros contra Aragon, e partio Dalmaçom, e veoffe a Sevilha.

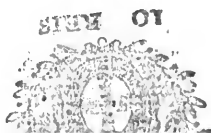
C A P I T U L O XXIV.

Como elRei de Castella enviou pedir ajuda de galees a elRei de Purtugal, e como partio com sua frota por fazer guerra a Aragon.

SEemdo elRei de Castella em tal defacordo com elRei Daragon, e teemdo voontade de fazer grande armada contra seu reino em este anno de mil e trezentos e noveemta e sete, pero affaz de frota tevesse affi de naaos como de galees, nom foi desto aimda contemte; e mandou dizer a elRei de Purtugal seu tio per Joham Fernandez de Enestrosa, seu camareiro moor, que lhe rogava, que as dez galees que lhe prometidas avia dedar em ajuda contra Aragon, que as mandasse fazer prestes, ca lhe eram mujto compridoiras. A elRei prougue mujto dello, e mandou logo armar de boas gentes dez galees e huuma galliota, e o seu almiramte Miçe Lamçarote em ellas. ElRei como soube que as dez galees de Purtugal eram prestes, partio de Sevilha no mes dabril meado com toda sua armada iumta, a qual eram oiteemta naaos de castello davamte, e vijmte e oito galees suas, e duas galliotas e quatro lenhos ⁽¹⁾, e mais tres galees delRei de Graada, que lhe enviara em ajuda a seu requerimento. E esteve elRei em Aliazira quinze dias aguardamdo por as galees de Purtugal, e quando vio que nom vijnham, partio pera Cartagena, e alli esperou todas suas naaos; e foi sobre Guadamar, e tomou a villa e o castello, e dalli foi pela costa combatemdo alguuns logares que tomar nom pode, e chegou ao rio Debro açerca de Tortosa çidade Daragon,

e

(1) e quatro fustas T.



e alli chegarom as dez gallees de Purtugal, que lhe elRei feu tio enviava em ajuda; e prougue mujto a elRei com ellas e a todollos da frota, e tijna elRei entom per todas quoremta e huma gallees, afora as fustas pequenas. E partio elRei dalli com toda armada e chegou a Barçellona huuma vespora de palcoa, omde estava elRei Daragom; e achou doze gallees armadas, e nom as pode tomar, ca se poserom todas a traves junto com a çidade, e dalli as defendiam com mujta beesteria e troons⁽¹⁾. E esteve elRei ante Barçellona com toda sua frota tres dias, e dalli se foi aa ilha Deviça, e çercou huuma boa villa que ha affi nome; e teemdoa afficada com emgenhos e bastidas, soube como elRei Daragom tijna armadas quareenta gallees com que estava na ilha de Maiorcas, e queria pelleiar com elle; e elRei de Castella como isto soube, disse que lhe nom compria estar mais em terra, nem curar de çercos daquell logar, pois todo o feito da guerra avia daver fim per aquella batalha em que os Reis aviam de feer per seus corpos; e fez logo recolher toda sua gente aa frota, e metose elRei em huuma grande galee que fora dos mouros, que passava quarenta cavallos so fota, e mandou fazer em ella tres castellos de madeira, huum na popa e outro na proa, e huum na meate, e pos em ella çento e faseemta homeens darmas e çento e vijnte beesteiros: e partio elRei Deviça com toda sua frota, e veosse a huum logar que dizem Calpe, e alli ancorarom as naos e gallees açerca da terra, tras huuma alta pena que hi ha, de guifa que se nom podiam veer salvo de preto⁽²⁾. As gallees Daragom parecerom dalli aa vella ataa duas legoas pouco mais dentro no mar, e erom quareemta sem outros navios, e nom vijna elRei em ellas, ca os seus nom quiferom, e ficou em Maiorcas. Ellas nom aviam vista da frota de Castella por aazo daquella grande pena que as emparava; e vijnam todas aa vella em esta hordenança, em meo dellas eram duas gallees grossas com castellos feitos de

(1) e tiros. T. (2) de peerto T. B.

de que pelleiaffem, e em huma vijnha o comde de Cardo-
na, e em outra Dom Bernal de Cabreira almirante Daragom,
e duas galees de guarda vijnham deante per grande espaço
das outras, e mujtas gentes de pee, e de cavallo per terra,
pera as ajudarem se mester fezeffe. As duas galees que vijn-
ham deante, como ouverom vista das naaos e frota de Caf-
tella, calarom as vellas e tomarom os remos; as outras to-
das como esto virom, fezerom logo per aquella guifa por se
ordenarem aa sua voomtade; e sabendo parte das naaos que
hi eram, de que ouverom muj grande reço, nom as oufa-
rom datemder no mar, e logo effa tarde a ora de vespora
se meterom todas no rio de Denia. ElRei Dom Pedro fez
logo fazer todollos seus prestes, cuidamdo outro dia daver
batalha, e o mar era tam sem vento que se nom podia apro-
veitar das naaos, e avudo seu conselho em que eram desvai-
rados acordos, determinou que pois a armada dos emmijgos
iazia em tal rio que por sua estreitura nom podia pelleiar
com elles, que se fossen em tanto pera Alicante por veer se
quereriam depois pelleiar; e elRei como dalli partio com
sua frota e as galees Daragom, veheromffe lamçar em Calpe
omde a frota de Castella iouvera ⁽¹⁾ primeiro.

C A P I T U L O XXV.

*Como se partio o almirante de Purtugal com as dez ga-
lees, e como elRei Dom Pedro desfarmou a frota,
e doutras cousas.*

AVemdo seis dias que elRei de Castella estava em Alicam-
te, e veemdo que a armada Daragom nom parecia, par-
tio daquel logar e veosse pera Cartagenia: e alli disse o al-
mirante de Purtugal a elRei, que seu senhor elRei de Pur-
tugal lhe mandara, que estevesse com aquellas suas dez ga-
lees

Tom. IV.

I

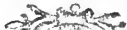
lees

(1) jouve hy T.

lees tres mefes omde quer que o el mandasse; e que pois os tres mefes eram ia passados, que nom oufaria mais destar alli, nem passaria mandado de feu senhor. ElRei ⁽¹⁾ quando esto ouvio, pesoulhe mujto, ca nom quísera que tam ainha partira; e nom podemdo fazer que se tevesse ali mais, deulhe liçemça que se fosse. E como se as gallees de Purtugal partirom, acordou elRei de leixar a frota e hirfe per terra pera Castella, e mandou as gallees todas a Sevilha, e deu logar aas naaos que se partiffem, e el veosse pera Outerdefilhas, hu estava Dona Maria de Padilha madre de seus filhos. As gallees Daragom como souberom que elRei de Castella desarmara a frota, desarmarom elles trinta gallees suas, e leixarom dez que amdassem pelo mar, por fazer dampno a alguuns navios de Purtugal ou de Castella; e foi assi que o fezerom a alguuns, mas poucos porem, e em pequenos navios. Em esta fazom no mes de setembro, o comde Dom Anrique e Dom Tello seu irmão, e alguuns fidalgos e cavalleiros Daragom ataa oitoçentos de cavallo, emtrarom per Castella per terra Dagreda ⁽²⁾; e Dom Fernando de Castro e Joham Fernandez de Enestrosa e outros, que estavom na frontaria da comarca Dalmaçom, com huuns mil e quinhentos de cavallo sahirom a elles. E foi de tal guisa que pelleiarom açerca de Moncayo. E foi vemçido Dom Fernando de Castro, e morto Joham Fernandez de Enestrosa, e outros bons fidalgos; e preso Inhego Lopez de Orofco, e outros. A elRei Dom Pedro pesou desto mujto, e seus inimigos cobrarom grande esforço: e mandou neste anno matar em Carmona, omde estavam presos, Dom Joham e Dom Pedro seus irmãos, filhos delRei Dom Affonso seu padre e de Lionor Nunez de Gozman; era Dom Pedro de quatorze annos, e Dom Joham de dez e nove, moços innoçentes que nunca lhe mal mereçerom: e por aazo destas mortes, e outras mujtas que teemdes ouvido, era elRei Dom Pedro tam mal quiste de todos, e avemdo delle tamanho medo, que por ligeira cou-

fa

(1) ElRei Dom Pedro T. (2) per terra de Grada T.



fa se partiam delle, e se hiam a Aragom pera o conde Dom Hemrique. Assi como fez Diego Perez Sarmiento, e Pero Fernamdez de Vallasco e outros, com mujtas gentes que consigo levarom; em tanto que o comde disse a elRei Daragom, que se quizesse hordenar huuma boa companhia de gente, que el entraria com elles per Castella, e que emtemdia de nom achar quem lhe posesse a praça; e quisera elRei de boamente que se fezera, mas que levara o Iffamte Dom Fernando seu irmaão a capitania delles, e o comde Dom Hemrique nom quis, e por tanto se nom fez daquella vegada.

C A P I T U L O XXVI.

Como o cardeal de Bollonha quisera trautar paz amtre os Reis e nom pode, e como as gentes delRei Dom Pedro pelleiarom com o comde e o desbaratarom.

TEemdo o cardeal de Bollonha que amdava em Aragom por avijr estes Reis, como elRei Dom Pedro avia perdida parte de sua gente em aquella batalha que ouvera o comde Dom Hemrique com Dom Fernando de Castro, e como se alguuns cavalleiros partiam delle, e se hiam pera Aragom; teve que por estas e outras razões, el se chegaria a alguma boa aveemça pera aver paz com elRei Daragom, e fez saber a ambos os Reis se lhe prazeria de fallar mais em esto, e outorgou cada huum que si. O cardeal se veo estomçe pera Tudella que he do reino de Navarra, e chegou hi Goterre Fernamdez de Tolledo por procurador delRei de Castella, e Dom Bernal de Cabreira procurador d'elRei Daragom, e esteverom per dias, e nom se aveherom. ElRei Dom Pedro como isto soube, partio de Sevilha pera Leom, por quamto lhe disserom que o comde Dom Hemrique e Dom Tello e outros senhores Daragom se iuntavam pera entrar per Castella; e dalli partio, e veo a Valhadolide, sabem-

do como ia eram emtradas aquellas gentes em feu reino, e matarom os Judeus de Naiara ⁽¹⁾ e doutros logares, e roubavom as Judarias: e o comde chegou a Pamcurvo, e afflegou hi alguns dias, e depois se partio pera Naiara ⁽²⁾, e elRei foi alla com feu poder, e possou em hum logar que chamam Cofra; e alli chegou a elle hum clerigo de missa, natural de Sam Domingos da calçada, e contoulhe que Sam Domingos lhe dissera em sonhos, que vehesse a elle e lhe dissesse que fosse certo, que nom se guardamdo do comde Dom Hemrique, que elle o avia de matar per sua mão; e elRei cuidou que o clerigo lho dizia per emduzimento, pero o clerigo dizia que nom, e mandouho queimar ante si. E partio elRei huuma festa feira pera Naiara ⁽³⁾, omde o comde estava, e el era fora da villa com oito çentos de cavallo e dous mil homeens de pee; e mandara poer o comde, ante a villa em hum outeiro huuma tenda e hum pendom, e os delRei que hiam deante pelleiarom com o comde, e venderomno, e tomarom a tenda e o pendom, e morrerom hi parte dos seus: e partiose elRei aa tarde pera Cofra, homde tinha seu arreal; e em outro dia vijndo pera combater Naiara, hu ficara o comde, achou no caminho hum escudeiro que vijinha fazendo planto por hum seu tio que lhe matarom, e elRei ouveo por forte final e nom quiz la hir; e tornouffe pera Sam Domingos da calçada; e dhi a dous dias lhe disserom que era partido o comde pera Aragon, levando o caminho de Navarra, e quizerao elRei seguir, e o cardal lhe conselhou que o nom fizesse, ca affaz avomdava leixaremhe suas villas e hiremse; e elRei mandou aos seus que estevessem quedos, e daquel logar hordenou seus fronteiros pera os logares omde compria, e veosse pera Sevilha. Elle alli soube como hum cavalleiro Daragon que chamavom Mateu Merçedi, amdava no mar com quatro galees fazendo dano a Castellaãos e a Portuguezes, e fez armar çimquo galees, e mandou em ellas hum seu beesteiro que diziam

(1) de Navarra T. (2) pera Navarra T. (3) pera Navarra T.

ziam Zorzo ⁽¹⁾, natural de Tartaria, que foffe em busca daquel coffairo; e foi affi que o achou na costa de Berbellia, omde pelliciou com elle, e desbaratouho, e trouve as galees e elle preso a Sevilha; e elRei mandouho matar e mujtos dos que vijnham com elle. Mas ora leixemos elRei em Sevilha, matando e prendendo quaaes vos depois contaremos, e digamos alguumas outras coufas, que este ano acomteçerom em Purtugal, que nos parece que he bem que faibaaes.

C A P I T U L O XXVII.

Como elRei Dom Pedro de Purtugal disse por Dona Enes que fora sua molher reçebida, e da maneira que ello ⁽²⁾ teve.

JA teendes ouvido compridamente hu fallamos da morte de Dona Enes, a razom por que a elRei Dom Affonffo matou, e o grande desvairo que antrelle e este Rej Dom Pedro seemdo estomçe Ifante ouve por este aazo. Hora affi he que em quanto Dona Enes foi viva, nem depois da morte della em quanto elRei feu padre viveo, nem depois que el reinou, ataa este presente tempo, nunca elRei Dom Pedro a nomeou por sua molher; ante dizem que mujtas vezes lhe emviava elRei Dom Affonso preguntar se a reçebera e homrallahia como sua molher, e el respondia sempre que a nom reçebera nem o era. E pousando elRei em esta fazom no logar de Cantanhede, no mes de Junho ⁽³⁾, avemdo ja huuns quatro annos que reinava, teendo hordenado de a pubricar por molher, estando antelle Dom Joham Affonffo comde de Barcellos feu mordomo moor, e Vaasco Martins de Soufa feu chamçeller, e meestre Affonso das leis, e Joham Estevez privados, e Martim Vaasquez senhor de Gooes, e Gonçallo Meemdez de Vaascomçellos, e Johane Meemdes feu irmaão,

c

(1) Zoyzo T. (2) que em ello T. (3) de Julho T. B.

e Alvaro Pereira, e Gomçallo Pereira, e Diego Gomez, e Vaasco Gomez Daavreu, e outros mujtos que dizer nom curamos, fez elRei chamar hum tabaliam, e presente todos jurou aos evangelhos per el corporalmente tangidos, que feemdo el Iffante, vivemdo aimda elRei seu padre, que estando el em Bragamça podia aver huuns sete annos, pouco mais ou meos, nom se acordamdo do dia e mez, que el recebera por sua molher lidema per pallavras de presente como manda a samta igreja Dona Enes de Castro, filha que foi de Dom Pero Fernamdez de Castro, e que essa Dona Enes recebera elle ⁽¹⁾ por seu marido per semelhavees palavras, e que depois do dito recebimento a tevera sempre por sua molher ataa o tempo de sua morte, vivemdo ambos de consuum, e fazemdo se maridança qual deviam. E disse estomçe elRei Dom Pedro, que por quamto este recebimento nom fora emprado nem claramente sabudo a todollos de seu senhorio em vida do dito seu padre, por temor e reçoço que del avia, que porem el por desemcarregar sua conçiencia e dizer verdade e nom seer duvida a alguuns, que do dito recebimento tijnham nom boa sospeita, se fora assi ou nom: que el dava de si se e testimunho de verdade, que assi se passara de feito como dito avia, e mandou aquel ⁽²⁾ taballiam que presente estava, que desse dello estormentos a quaaesquer peffoas que lhos requereffem, e por emtom nom se fez mais.

C A P I T U L O XXVIII.

Do testemunho que alguuns derom no casamento de Dona Enes, e das razooens que sobrello propos o comde Dom Joham Affonso.

PAssados tres dias que esto foi, chegarom a Coimbra Dom Joham Affonso comde de Barçellos, e Vaasco Martins de

(1) a elle T. (2) aaquelle T.

de Soufa, e meestre Affonso das leis, e no paaço hu emtom lijam de degrataaes feemdo o estudo em essa çidade, presente hum taballiam, chamarom duas testemunhas, a saber, Dom Gil que emtom era bispo da Guarda, e Estevam Lobato criado delRei, aos quaaes differom que per iuramento dos evangelhos dissesem a verdade do que sabiam, em feito do casamento delRei Dom Pedro com Dona Enes; e preguntado cada hum per si adeparte, o bispo disse primeiramente, que andamdo el com o dito Senhor, e feemdo emtom daiam da Guarda, que em aquel tempo feemdo elRei Iffante, e Dona Enes com el, poufavom na villa de Bragança, e que esse senhor o mandara chamar hum dia a sua camara feemdo Dona Enes presente, e que lhe differa que a queria reçober por sua molher, e que logo sem mais dereemça o dito senhor posera a maão nas suas maãos delle, e isso mesmo a dita Dona Enes, e que os reçobera ambos per palavras de presente como manda a santa egreja ⁽¹⁾, e que os vira viver de comfuum ataa morte dessa Dona Enes, e que esto podia aver sete annos pouco mais ou menos, mas que nom se acordava do dia e mes em que fora; e deste feito nom disse mais. Semelhavelmente foi preguntado Estevam Lobato, e disse que feemdo elRei Iffante e poufando em Bragança, que o mandara chamar a sua camara e que lhe differa que o mandara chamar, por que sua voontade era de reçober Dona Enes que presente estava, e que quiria que fosse dello testemunha, e que o daiam da Guarda que ia hi estava, e outrem nom, tomara ⁽²⁾ o dito senhor per huuma maão e ella per outra, e que emtom os reçobera ambos per aquellas pallavras que se costumam dizer em taes esposiros, e que os vira viver iuntamente ataa o tempo da morte della, e que esto fora em hum primeiro dia de ianeiro, podia aver sete annos pouco mais ou menos. Tanto que estes foram preguntados e escripto seu dito segundo ouvistes, fezerom logo iuntar, que pera esto ia estavam prestes, Dom Lourem-

ço

(1) igreja de Roma *T.* e outrem tomára *T. B.*

co bispo de Lixboa, e Dom Affonso bispo do Porto, e Dom Joham bispo de Viseu, e Dom Affonso priol de Samta Cruz desse logar, e todollos fidallgos ante nomeados, com outros mujtos que nom dizemos, e os vigairos e clerezia e muito outro poboo assi ecclesiastico come secular, que se pera esto alli iuntou. E feito silencio a bem escuitar, começou a dizer o comde Dom Joham Affonso. » Amigos devees de saber, » que elRei nosso senhor que ora he, seemdo Iffante, passa ia » dhuuns sete annos, estamdo emtom na villa de Bragamça, » seemdo elRei Dom Affonso seu padre vivo, regebeo por sua » molher lidima per pallavras de presente, Dona Enes de Cas- » tro filha que foi de Dom Pedro Fernamdez de Castro, e ella » isso meesmo regebeo elle ⁽¹⁾, e sempre a o dito senhor teve » depois por sua molher, fazemdo-se maridamça qual ⁽²⁾deviam » ataa o tempo da sua morte. E por quanto estes regebimen- » tos e casamento nom foi exemplado a todollos do reino, em » vida do dito Rei Dom Affonso, por medo e regeo que seu » filho del avia, casamdo de tal guisa sem seu mandado e com- » sentimento, porem agora elRei nosso senhor por defemcar- » regar sua alma e dizer verdade, e nom seer duvida a algu- » uns, que deste casamento parte nom sabiam, se fora assi ou » nom, fez iuramento sobre os santos evangelhos, e deu de » si ⁽³⁾ fe e testemunho de verdade, que foi desta guisa que o » eu digo; segumdo verees per hum estormento que desto tem » feito Gonçallo Perez taballiam que aqui esta; e mais verees » o dito do bispo da Guarda e de Estevam Lobato, que aqui » estam, que forom presentes no dito casamento ». Emtom lhe fez compridamente leer todo o testemunho que ambos sobrello derom. » E por que voomtade delRei nosso senhor (disse » elle) he, que esto nom seia mais emcuberto, ante lhe praz » que o faibam todos, por seer arredada grande duvida, que » sobrello adeamte podia recreger; porem me mandou que vos » notificasse todo esto, por tirar sospeita de vossos coraçoes, e » seer a todos claramente sabudo. Mas por que nom embar- » gam-

(1) a elle T. (2) hum ao outro qual T. (3) e deu disso T.

„ gamdo todo o que eu disse, e vos ora aqui foi leudo e de-
 „ clarado, alguuns poderam dizer que todo isto nom abasta-
 „ va, se hi despençom nom ouve, por o gram divedo que
 „ antrelles avia, feemdo ella sobrinha delRei nosso senhor,
 „ filha de seu primo com irmaão; porem me mandou que vos
 „ çertificasse de todo, e vos mostrasse esta bulla que ouve em
 „ feemdo Iffante, em que o papa despenffou com elle, que
 „ podesse casar com toda molher, posto que lhe chegada fosse
 „ em parentesco, tanto e mais como Dona Enes era a elle. „
 Emtom publicarom peramte todos huuma letra do Papa Jo-
 ham viçessimo segumdo, que dezia em esta guisa. „ Johanne
 „ Bispo, servo dos servos de Deos. Ao mujto amado em Chri-
 „ sto filho ⁽¹⁾ Iffante Dom Pedro, primogenito do mujto ama-
 „ do em Christo nosso filho muj claro Rei de Purtugal e do Al-
 „ garve Affonso, faude e apostollical beemçom. Se o rigor
 „ dos santos canones poem deffesa e intredicto sobre a co-
 „ pulla do matrimonial aiuntamento, queremdo que se nom
 „ faça antre aquelles que per algum divedo de parentes-
 „ co som conjuntos, por guarda da publica honestidade;
 „ aquel porem que he aas vezes bispo de Roma, de poderio
 „ abfolluto que em lugar de Deos, despenffando pode per
 „ espiçial graça poer temperança sobre tal rigor: e porem
 „ nos demovido açerca de tua pessoa com espiçial favor, por
 „ algumas razooens, de que ao deamte speramos paz e fol-
 „ gança em esses Reinos, queremdo comdescender a tuas pre-
 „ zes e delRei Dom Affonso teu padre, que per suas letras
 „ por tj a nos humildosamente soplidou, pera casares com
 „ qualquer nobre molher, devota a santa egreja de Roma,
 „ aimda que per linha transversa dhuma parte no segundo
 „ graao e doutra no terçeiro, seiaaes divedos e parentes,
 „ e isso meesmo aimda que per razom doutras duas linhas col-
 „ lateraaes, seia embargo de parentesco, ou cunhadia am-
 „ tre vos no quarto graao, liçitamente per matrimonio vos
 „ possesdes aiuntar; nos per apostollica autoridade despicial
 Tom. IV. K „ gra-

(1) amado filho T.

» graça todo tiramos e removemos, despenffamdo contigo
 » e com aquella com que assi cafares, de noſſo apostoſtico po-
 » derio, que a geeraçom que de vos ambos naſcer, ſeer le-
 » gitima ſem outro impedimento: poreo nenhum homem
 » ſeia ouſado preſumptuoſamente contra eſta noſſa deſpenſ-
 » ſaçom hir, doutra guiſa ſeia certo na hira e ſanha do
 » todo poderoſo Deos, e dos bem aventurados Sam Pedro e
 » Sam Paulo apoſtollos emcorrer: damte em Avinham duo-
 » deçimo Kalem das de março, do noſſo pontificado anno no-
 » no. » Acabada de leer aſſi eſta letera, diſſe emtom o com-
 » de, preſente elles todos, que el por guarda e em nome dos
 Iſſantes Dom Joham, e Dom Denis, e Dona Beatriz filhos
 que eram dos ditos ſenhores, queria tomar ſenhos eſtormen-
 tos pera cada huom delles, e requeiro ⁽¹⁾ ao taballiam que
 aſſi lhos deſſe. Partiromſſe emtom todos pera as pouſadas,
 nom mingoamdo a cada huuns ⁽²⁾ razoens que foſſem antre
 ſi fallamdo ſobre eſta eſtoria.

C A P I T U L O . XXIX.

*Razoens contra eſto dalguuns que hi eſtavom duvidam-
do mujto em eſte caſamento.*

A Cabadas as razoens que ouviftes, ditas preſentes ⁽³⁾ le-
terados e outro mujto poboo, aquelles que de chaão e
ſimpres emtemder eram, nom eſcodrinhamdo bem o teçimen-
to de taes couſas, ligeiramente lhe derom ſe, outorgamdo
ſeer verdade todo aquello que alli ouvirom. Outros mais fo-
tijs demtemder, leterados e bem diſcretos, que os termos
de tal feito muj delgado inveſtigarom, buſcamdo ſe aquello
que ouviam podia ſeer verdade, ou per o contraio; nom re-
çeberom iſto em ſeus emtendimentos, pareçemdolhe de todo
ſeer mujto contra razom. Ca por que o creer da couſa ouv-
da

(1) e requeiro T. (2) huom T. (3) preſente T.



da esta na razom e nom na voomtade, porende o prudẽte homem que tal coufa ouve que sua razom nom quer conçeber, logo se maravilha duvjdamdo mujto. E porem foram afaz dos que alli esteverom de tal estoria nom muj contentes, veemdo que aquello que lhe fora preposto, nenhuum aliçeçe tijnha de razom. E se alguuns preguntar quizerem por que taaes presumiam feer todo fingido, as razooens delles que vos ⁽¹⁾ bem claras pareçem feiam repolta a sua pergunta: dizemdo os que tijnham a parte contraira, contra aquelles que deffendiam feer todo verdade, suas razooens em esta maneira. Nom quiserom consẽtir os antijgos, que nenhuum razoado homem, seemdo em sua faude e emteiro fiso, se podesse delle tanto asenhorar ⁽²⁾ o esqueçimento; que toda coufa notavel passada, sempre della nom ouvesse renembrança, allegando aquel claro lume da fillophoia Aristotilles em huum breve trautado que disto compos. E porque todas coufas presẽtes ou que som por vijr nom compre aver nenhuuma memoria; ergo das coufas passadas que ia aconteçerom, era neçessaria ⁽³⁾ a renembrança: dizemdo que a memoria he dita quando a imagem vista ouvida dalguuma coufa do homem, he sempre presẽte na virtude memorativa ⁽⁴⁾; e reminisçençia he quando alguuma coufa feita ou ouvida, sahio da virtude memorativa ⁽⁴⁾ e depois torna a nembrar, per veer outra semelhante coufa: assi como se eu casei, ou me foi feita huuma gram merçee, ou fui chamado a huum gram conselho em huum dia de pascoa ou janeiro, ou outro dia asijnado do anno, e depois me vem a esqueçer, nom o teemdo sempre presẽte na memoria, veemdo depois outra volda, ou alguuma das outras coufas que me aveherom em semelhante dia, nembrarma ⁽⁵⁾ estonçe que casei em dia de Pascoa, ou outra qualquer coufa que me aveo, se vejo alguuma semelhamte, ou ma preguntarem; por que convem que me nembre ho dia e a coufa; posto que me esqueça o conto

K ii

dos

(1) nos *T.* (2) asenhorear *T.* (3) necessario *T.* (4) memqriativa *B.*
 (5) lembrarme *T.*

dos anos ou dos dias em que foi. Ou diziam que tornava ainda nembrar ⁽¹⁾ per outra contraira maneira, assi como se eu casei em dia de pascoa, e depois dalguuns annos morreo-me a molher em outro tal dia; ou ouve gram prazer em dia de natal, e depois gram nojo em semelhamte dia, necessario he que me nembre o prazer primeiro, posto que me o comto dos dias esqueça, por que he coufa que nom coufa desposiçom na memoria. Porem o dia assignado em que me tal coufa aveo, nunca se tira de todo pomto que depois nom torne a nembrar compridamente, por que tal dia he da effençia da renembrança, e o proçesso do tempo nom. E porem nom he coufa que possa feer, estamdo homem em sua faude, que lhe coufa notavel esqueça, posto que lhe o comto dos dias esqueça que he transitorio e nom da effençia do nembramento. Pois como pode cahir em entemdimento d'homem, diziam elles, que huum casamento tam notavel como este, e que tantas razooens tijnha pera feer nembrado, ou veffem em tam pequeno espaço desqueeçer assi aaquelle que o fez, como aos que forom presentes, nom lhe nembrando o dia nem o mes: certamente buscada a verdade deste feito, a razom isto nom consente. Ca leixadas todas as razooens que hi avia, pera se elRei nembrar bem quando fora, assi como a tomada de Dona Enes, e o grande desvairo que por tal aazo ouve com seu padre, desi o grande tempo que tardou ante que o fezeffe, e a gram deliberaçom com que se moveo ao fazer, e o segredo em que o pos aaquelles que dizem que forom presentes; leixando todo esto, soamente por feer feito em dia de Janeiro, que he primeiro dia do anno, segumdo disse Estevam Lobato, de mais festa tam assignada, no paaço do Iffante e per todo o reino, isto soo era abastante afaz pera feer nembrado o dia em que a recebera, posto que lomgo proçesso danos ⁽²⁾ ouveffe. Outra razom notavom ainda a todo o que ouvirom parecer fingido, dizendo que se elRei dava em seu testimonho, que com temor e

re-

(1) alembiar T. (2) de annos T.

reço de feu padre, nom oufara defcobrir efte cafamento em fua vida delle, quem lhe tolhera depois que elRei morreo, que o logo nom notificara, feendo em feu livre poder, pois lhe tanto prazia de feer fabudo. Mas ⁽¹⁾ diziam que efte feito queria parecer femelhante a elRei Dom Pedro de Castella, que pofto que el mandaffe matar Dona Bramca fua molher, em quanto Dona Maria de Padilha foi viva, que elle tijnia por fua mançeba; numca lhe nenhuum ouvio dizer que ella foſſe fua molher. E depois que ella morreo, em humas côrtes que fez em Sevilha, alli declarou peramte todos, que primeiro cafara com ella que com Dona Bramca, nomeando quatro teſtemunhas que forom preſcmtes, os quaaes per iuramento çertificarom logo que affi fora como el dizia, e des emtom mandou elle que lhe chamaffem Rainha pofto que ia foſſe morta, e aos filhos Iffantes; e fez logo a todos fazer menagem a huum filho que della ouvera, que chamavam Dom Affonſſo, que o tomaffem por Rei depos fua morte. E porem diziam os que eſtas, e outras razooens ſecretamente amtre ſi fallavam, que a verdade nom buſca cantos, mujto emcuberta andava em taaes feitos. Affi que por que o entender he deſpoſto ſempre pera obedeeçer aa razom, mujtos que eſtomçe iſto ouvirom, leixarom de creer o que amte crijam e apegaromſſe a efte razoado. Mas nos que nom por determinar ſe foi affi ou nom, como elles diſſerom, mas ſoomente por aiuntar em breve o que os antijgos notarom em eſcripto, poſemos aqui parte de feu razoado, leixamdo carreggo ao que iſto leer que deſtas opiniooens eſcolha qual quifer.

CA-

(1) E mais T.



C A P I T U L O X X X .

Como os Reis de Purtugal e de Castella fezerom amtre si aveemça que entregassem buum ao outro alguuns , que amdarvom seguros em seus Reinos.

POr que o fruito principal da alma que he a verdade, pela qual todallas coufas estam em sua firmeza; e ella ha de seer clara e nom fingida, moormente nos Reis e se-nhores, em que mais resplamdeçe qualquer virtude, ou he feo o seu contrairo: ouverom as gentes por muj gram mal huum mujto davorreçer escambo, que este ano amtre os Reis de Purtugal e de Castella foi feito; em tanto que posto que escripto ⁽¹⁾ achemos delRei de Purtugal que a toda gente era manteedor de verdade, nossa teemçom he nom o louvar mais; pois contra seu juramento foi consentidor em tam fea coufa como esta. Omde assi aveo segundo dissemos, que na morte de Dona Enes, que elRei Dom Affonso, padre delRei Dom Pedro de Purtugal seemdo entom Iffamte, mandou matar em Coimbra, foram muj culpados pello Iffamte Diego Lopez Pacheco, e Pero Coelho, e Alvaro Gomçallvez seu meirinho moor, e outros mujtos que el culpou, mas assijnadamente contra estes teve o Iffamte muj grande rancura; e fallando verdade Alvaro Gomçallvez, e Pero Coelho eram em esto asaz deculpados, mas Diego Lopez nom, por que mujtas vezes mandara perçeber o Iffamte per Gomçallo Vaasquez seu privado, que guardasse aquella molher da sanha delRei seu padre. Pero depois de todo esto foi elRei dacordo com o Iffamte seu filho, e perdohou o Iffamte a estes e a outros em que sospeitava; e isso meesmo perdohou elRei aos do Iffamte todo queixume que delles avia; e foram sobresto grandes juramentos e promessas feitas, como com-

(1) per escripto T.

compridamente teemdes ouvido; e viviam assi seguros Diego Lopez, e os outros no Reino, em quamto elRei Dom Affonso viveo. E seemdo elRei doemte em Lixboa, de door de que se estoinçe finou, fez chamar Diego Lopez Pacheco, e outros, e disselhe que el sabia bem que o Iffante Dom Pedro seu filho lhe tijna maa voomtade, nom embargamdo as juras e perdom que fezera, da guisa que elles bem sabiam; e que por quamto se el semtia mais chegado aa morte que aa vida, que lhes compria de se poerem em salvo fora do Reino, por que el nom estava ja em tempo de os poder deffender delle, se lhe algum nojo quizesse fazer: e elles se partirom logo de Lixboa, e se foram pera Castella, andamdo entom o Iffante Dom Pedro ao monte aalem do Tejo, em huma ribeira que chamom de Canha, que som oito legoas da çidade: e elRei de Castella os reçebeo de boom geito, e aviam delle bem fazer, e merçee, vivemdo em seu reino seguros, e sem reçeo. E depois que o Iffante Dom Pedro reinou, deu semtemça de traiçom contra elles, dizemdo que fezerom contra elle e contra seu estado cousas que nom deviam de fazer; e deu os beens de Pero Coelho a Vaasco Martins de Sousa, ricomem e seu chamçeller moor, e os Dalvoro Gomalvez, e Diego Lopez a outras pessoas como lhe prougue. E fez elRei em alguns destes beens tantas e taes bem feitorias, e outros repartio em tantas partes, que depois que el morresse, numca os mais podeessem aver aquelles cujos foram, nem tirar aquelles a que os assi dava. Semelhavelmente fugirom de Castella neesta fazom com temor delRei que os mandava matar, Dom Pedro Nunez de Gozmam adeamtado moor da terra de Leom, e Meem Rodriguez Tenoiro, e Fernam Godiel de Tolledo, e Fernam Sanchez Caldeirom; e viviam em Purtugal na merçee delRei Dom Pedro, creemdo nom receber dano, tambem os Purtuguezes, como os Castellaños, por que razoada se lhes dera ousado acoutamento nas faldras da seguramça; a qual nom bem guardada pellos Reis, fezerom calladamente huuma tal aveemça, que elRei de



de Portugal entregasse presos a elRei de Castella os fidalgos que em seu Reino viviam , e que el outro si lhe entregaria Diego Lopez Pacheco , e os outros ambos que em Castella andavam ; e hordenarom que fossem todos presos em hum dia , por que a prisom dhuuns nom fosse aviso dos outros ; e que aquelles que levassem presos os Castellaãos ataa o estremo do Reino , rezebessem os Portugueses que trouvessem de Castella.

C A P I T U L O XXXI.

Como Diego Lopez Pacheco escapou de seer preso , e foram entregues os outros , e logo mortos cruellmente.

FEito aquelle trauto desta maneira , foram em Portugal presos os fidalgos que dissemos : e na quel dia que o recado delRei de Castella chegou ao logar hu Diego Lopez e os outros estavom pera averem de seer presos , aconteceo que essa manhãa muyto cedo fora Diego Lopez aa caça dos perdigoões ; e presos Pero Coelho e Alvaro Gomçallvez , quando foram buscar Diego Lopez , acharom que nom era no logar , e que se fora pella manhãa aa caça : çarrarom estomçe as portas da villa , que nenhuum lhe levasse recado pera o perçeber , e atemdiano assi estamdo pera o tomar aa vindnda. Hum pobre manco que sempre em sua ⁽¹⁾ avia esmol-la quando Diego Lopez comia , e com que ⁽²⁾ alguumas vezes joguetava , vio estas cousas como se passarom , e cuidou de o avisar no caminho ante que chegasse ao logar , e soube escufamente contra qual parte Diego Lopez fora , e chegou aas guardas da porta que o leixassem sahir fora , e elles de tal homem nenhuuma cousa sospeitamdo , abrimdo a porta leixaromno hir. Amdou el quanto pode per hu emtemdeo que Diego Lopez vijuria , e achou ⁽³⁾ ia vjir com seus escudeiros muj

(1) em sua casa T. B. (2) e com quem T. (3) e achouho T.

muj defegurado das novas que lhe el levava; e dizemdo o pobre a Diego Lopez que lhe queria fallar, quiferasse el escusar de o ouvir, como quem pouco sospeitava que lhe tragia tal recado: aficandosse o pobre que o ouviffe, contoulhe ⁽¹⁾ adeparte como huma guarda delRei de Castella com mujtas gentes chegarom a seu paaço pera o premder, depois que os outros foram presos, e isso meefmo de que guifa as portas eram guardadas, por que nenhuum sahiffe pera o avifar. Diego Lopez como esto ouvio, bem lhe deu a voomtade o que era; e medo de morte o fez torvar todo, e poer em gram pensamento: e o pobre lhe disse quamdo o affivio: „Creedeme de conselho, e seervosha proveitoso: apar-
 „taevos dos vossos, e vaamos a huum valle nom lomge daqui,
 „e alli vos direi a maneira, como vos ponhaes em salvo. „
 Emtom disse Diego Lopez aos seus, que andassem peralli a preto ⁽²⁾ caçamdo, ca el soo quiria hir com aquel pobre a huum valle, hu lhe dizia que avia mujtos perdigooens: fezeromno affi, e foramse ambos aaquel logar; e alli lhe disse o pobre se escapar quiria, que vestiffe os seus sayos rotos, e affi de pee amdasse quamto podesse ataa estrada que hia pera Aragon, e que com os primeiros almocreves que achasse, se metesse por soldada, e affi com elles de volta amdasse seu caminho; e per esta guifa, ou em huum avito de frade, se o depois aver podesse, se posse em salvo no reino Daragon, ca era per força ⁽³⁾ de seer buscado pella terra. Diego Lopez tomou seu conselho, e foisse de pee daquella maneira, e o pobre nom tornou logo pera a villa: o ⁽⁴⁾ seus aguardarom per muj grande espaço; veemdo que nom vijinha, foramno catar ⁽⁵⁾ contra omde el fora, e amdando em sua busca, acharam a ⁽⁶⁾ besta amdar soo, e cuidarom que caira della, ou lhe fugira, e buscaromno com moor cuidado. Foi a deteemça em esto tam grande, que se fazia ia mujto tarde; e veemdo como o achar nom podiam, levarom a besta e foramse ao

Tom. IV.

L

lo-

(1) então contoulhe T. (2) a peerto T. (3) ca por força avya T. (4) os T.B.
 (5) buscar T. (6) huma T.

logar, nom sabendo que cuidassem em tal feito: e quando chegarom e virom de que guisa o aguardavom, e souberom da prisom dos outros, ficarom muj espantados, e logo cuidaram que era fogido: e preguntados por elle, differom que caçando soo se perdera delles, e que buscandoo, acharom a besta e nom elle ⁽¹⁾, e que em aquello foram detheudos ataaquelas oras, e que nom sabiam que cuidassem senom que ia-zia em algum logar morto. Os que cuidado tijnham de o prender, foramno buscar per desvairadas partes; e do que lhe aveo no caminho, e como passou per Aragom, e se foi a França pera o comde Dom Hemrrique, e de que guisa lhe fez roubar os campos ⁽²⁾ Davinhom, e doutras ⁽³⁾ que lhe aveherom, nom curamos de dizer mais, por nom sair fora de preposito. Quando elRei de Castella soube que Diego Lopez nom fora tomado, ouve gram queixume, e nom pode mais fazer: emtom emviou Alvaro Gomçallvez e Pero Coelho bem presos e arrecadados, a elRei de Portugal seu tio, segundo era hordenado antrelles; e quando chegarom ao estremo, acharom hi Meem Rodriguez Tenoiro, e os outros Castellaãos, que lhe elRei Dom Pedro enviava: e alli dizia depois Diego Lopez fallando neesta estoria, que se fezera o troco de burros por burros. E foram levados a Sevilha, omde elRei estomçe estava, aquelles fidallgos que ja nomeamos, e alli os mandou elRei matar todos. A Portugal foram tragidos Alvaro Gomçallvez e Pero Coelho, e chegarom a Santarem omde elRei Dom Pedro era; e elRei com prazer de sua vijmda, porem mal magoado por que Diego Lopez fugira ⁽⁴⁾, os sahiu fora arzeber, e sanha cruel sem piedade lhos fez per sua maão meter a tromento, querendo que lhe confessassem quaaes foram na morte de Dona Enes culpados, e que era o que seu padre traitava contrelle, quando amdavom desavijndos por aazo da morte della; e nenhuum delles respomdeo a taas perguntas cousa que a elRei prouvesse; e elRei com queixume dizem que deu huum açoute no rostro

a

(1) a elle *T.* (2) campos *T. B.* (3) e doutros *T.* (4) fogio *T. B.*

a Pero Coelho, e elle se foltou emtom contra elRei em defonestas e feas pallavras, chamamdolhe traedor; fe periuro, algóz e carneçeiro dos homeens; e elRei dizemdo que lhe trouxessem çebolla e vinagre pera⁽¹⁾ o coelho, emfadouffe delles e mandouhos matar. A maneira de sua morte, feemdo dita pello meudo, feria muj estranha e crua de comtar, ca mandou tirar o coraçom pellos peitos a Pero Coelho; e a Alvaro Gomçalves pellas espadoas; e quaaes palavras ouve; e aquel que lho tirava que tal officio avia pouco em costumé; feria bém doorida coufa douvir, emfim mandouhos queimar; e todo feito ante os paaços omde el poufava, de guifa que comendo oolhava quanto mandava fazer. Muito perdeo elRei de sua boa fama por tal escambo como este, o qual foi avudo em Portugal e em Castella por muj grande mal, dizemdo todollos boons que o ouviam, que os Reis erravom muj muito himdo contra suas verdades, pois que estes cavalleiros estavom sobre segurança acoutados em seus reinos.

C A P I T U L O XXXII.

De algumas cousas que elRei Dom Pedro de Castella mandou fazer, e como fez paz com elRei Dargom entrando em seu reino.

NOs leixamos ante desto elRei Dom Pedro de Castella em Sevilha, premdemdo e matando como lhe vijnha aa voomtade, e contamos a morte dalguuns que depois matou, com outras cousas que se em Portugal em esta fazom passaron no anno de trezemtos e novemta e oito: e depois que se fez aquel feo escambo dos cavalleiros dhuum reino ao outro, segumdo ouvistes em seu logar, mandou elRei Dom Pedro matar de muj cruel morte Dom Pero Nunez de Gozmam, adeantado moor de terra de Leom, que era huum del-

(1) e azeite pera T.

les; e mandou matar Goterre Fernamdez de Tolledo, seu repoteiro⁽¹⁾ moor, e trouveromlhe a cabeça delle; e Gomez Carrilho, filho de Pero Rodriguez Carrilho, himdo muj ledo em huuma galee, em que elRei fingeo que o mandava pera lhe entregarem a villa Daliazira, pera estar hi por fronteiro, e o patrom cortoulhe a cabeça que mandou a elRei, e deitoulhe o corpo ao mar, e foi presa a molher e os filhos deste Gomez Carrilho. E mandou matar huum cavalleiro de Castella, que chamavom Diego Goterrez de Cavallos; e deitou fora do reino Dom Vaasco, arcebispo de Tolledo, depois que matou seu irmaão Goterre Fernamdez, e mandoulhe tomar quanto tijnha, que soamente huum livro nom levou comsigo, nem outra roupa senom a que tijnha vestida; e foisse pera Portugal, e morreo em Coimbra. Mandou prender Dom Samuel Levj, seu thesoureiro moor, e gram privado do seu conselho, e quantos parentes tijnha pello reino em huum dia; e tomou a el e aos outros todos quanta riqueza lhe achou, e foromlhe dados grandes tormentos, e nas taragenas de Sevilha preso morreo. Em este anno cujdou elRei Dom Pedro aver guerra com elRei Vermelho de Graada, que diziam que tijnha a parte delRei Daragom: este Rei Vermelho lançara Rei Mafoma fora do reino, mas logo fez preitisia com elRei Dom Pedro, que o nom torvasse com elRei Mafoma seu inimigo, pero que ouvesse elRei gram fanha delle, por que lhe em tal tempo quifera fazer guerra. E esto asefegado no mes de janeiro de trezentos e noventa e nove, foisse elRei a Almamçom com mujtas companhas que comsigo levava, pera entrar no reino Daragom, e foram desta vez em sua ajuda seis centos Portuguezes, e hia por capitam delles: o meestre Davis Dom Martim do Avelaal, boom fidallgo e mujto honrrado, e de que se todos tiveram por contentes; e gaanhou elRei de Castella em Aragom desta vez alguuns logares: e o cardeal de Bollonha, legado do Papa, fallou com elRei que desse logar a se nom esparger

(1) repoteiro *T. B.*

ger tanto fangue como estava prestes , ca elRei Daragom com todo seu poder estava desposto pera pelleiar com elRei de Castella , ca vija que per guerra guerreada nom podia iguallar com elle: e tijna elRei de Castella estomçe seis mil de cavallo , e mujta gente de pee ; e reçamdoffe de Rei ⁽¹⁾ Vermelho de Graada, que lhe diziam que tijna feita ⁽²⁾ liga com elRei Daragom pera lhe fazer guerra , se mais durasse aquella contemda , pella qual se desfemcaminhavom mujto seus feitos , feze paz com elRei Daragom fingida e contra sua voontade , e foi que elRei Daragom emviasse fora do reino o comde Dom Henrique , e Dom Tello , e Dom Samcho seus irmaãos , e os cavalleiros e escudeiros de Castella que com elles stavom em Aragom , e que elRei de Castella lhe tornasse todollos logares que lhe tomados tijna de seu reino , e dhi em deante fossem amigos : e foram disto feitas escripturas e apregoada a paz no arreal , e prougue disto mujto a quantos alli cram , por que a guerra que faziam era mujto contra sua voomtade.

C A P I T U L O XXXIII.

Dalguumas entradas que elRei este anno fez no reino de Graada , e como elRei Vermelho se veo poer em seu poder , cuidamdo de seer seguro , e elRei ho mandou matar.

Como elRei veo Daragom e chegou a Sevilha , juntou suas gemtes por fazer guerra a elRei Vermelho de Graada , dizemdo que queria ajudar elRei Maffoma , e que por seu aazo fezera paz com Aragom contra sa voomtade : e veosse pereelle elRei ⁽³⁾ Maffoma com quatroçentos de cavallo , e entrou em companhia delRei , e chegou elRei a Amtequeira e nom a pode tomar , e tornouffe , e mandou emtrar os seus
na

(1) de elRei T. (2) feito T. (3) e veyosse peera elRei T.

na veiga de Graada, que eram feis mil de cavallo, e vengem-
rom os Christãos duas pelleias, e foram dos Mouros mortos
e cativos; e em outra pelleia foram os Christãos vengidos
e alguuns mortos, e foi preso o meestre de Callatrava, e San-
cho Perez Dayalla, e outros; e cuidamdo elRei Vermelho que
faria prazer a elRei Dom Pedro, fez grande gafalhado ao
meestre e aos outros; cuidamdo damanssar a voomrade del-
Rei; e soltou o meestre e alguuns cavalleiros dos outros, e
deulhe de suas ioyas, e enviouhos a elRei. El gradeçoelhe
muj pouco tam grande presente, mas a poucos dias fez ou-
tra entrada, e gaanhou quatro logares de Mouros, e pos re-
cado em elles, e tornouffe a Sevilha. Os Mouros combaterom
huum destes logares que chamam Sagra, e furamdo ho mu-
ro e entramdoo per força, preiteiouse Fernam Delgadilho,
que o tijnha, e foi posto em salvo, e veosse pera elRei; e el
mandouho matar. E deu elRei volta outra vez em Graada,
e gaanhou outros logares, e tornouffe a Sevilha. Os Mouros
agravaromffe todos dizemdo a elRei Vermelho, que por a
contemda que el avia com Rei ⁽¹⁾ Maffoma, emtrara ia elRei
tres vezes na terra, e que se perdia o reino da Graada. El-
Rei ouve disto reço, e veemdo que nom podia levar adeam-
te aquello que começara, ouve conselho de se vjir poer em
poder e merçee delRei de Castella, e que elRei desque o
viffe averia piedade delle, e teeria com elle alguma boa
maneira: e partio logo de Graada com quatro çentos de ca-
vallo e duzentos de pee, e chegarom ao alcaçar de Sevilha,
omde elRei estava, e fezeromlhe grandes reveremças, e el-
Rei os recebeu muj bem. Emtom lhe fallou huum mouro
por elRei de Graada, dizemdo antre as outras cousas, que
bem se poderia defemder delRei Maffoma, que era seu con-
trairo, mas delle que era seu Rei e senhor nom se podia def-
femder; e que avudo conselho sobresto, o melhor acordo
que achara, era poerse em seu poder e merçee, aaqual pe-
dia que tomasse aquel feito em sua mão, e que o poinha em
seu

(1) elRei T.

seu juizo; e que se sua voontade era doutra guisa, fosse sua merçee de mandar poer el e os seus aalem mar em terra de mouros. ElRei respondeo ao mouro que lhe prazia mujto da vijmda delRei e dos seus, e que sobre a contemda delRei Maffoma, que elle teeria em ello booa maneira como se livrasse. ElRei Vermelho e os outros fezerom por isto gram reveremça a elRei, teemdo que seu feito estava bem, e foramse muj allegres pera as poufadas, que lhe elRei mandou dar na iudaria da çidade. A cobijça que he raiz de todo mal, fez logo saber a elRei, como Rei Vermelho tragia mujto aver em aliofar e pedras e joyas, e ouve gram deseio de cobrar todo, e mandou ao meestre de Santiago, que o convidasse em outro dia pera a çca, e os mayores homrrados, que com el vijnham, e foram çear com elle ataa çimquoemta. Acabada a çca estando seguros e nenhuum ainda levamta-do, chegou Martim Lopez com homeens armados e premedeo elRei e todollos outros; e foi logo buscado elRei, e acharomlhe tres pedras ballaifes muj nobres e muj grandes, e acharom a huum mouro pequeno em huum correo seteçemtas e trimta pedras ballaifes, e a huum seu page çimquoenta graãos daliofar tam grosso ⁽¹⁾ come avellãas esburgadas, e a outro moço tanto aliofar graado come ervanços, em que poderia aver huuma oitava ⁽²⁾, e aos outros a quem achavom aliofar, a quem pedras, e todo levarom a elRei. E em essa ora foram outros homeens darmas aa judaria e prenderom todollos outros mouros, e todallas dobrs e joias que lhe acharom todo levarom a elRei. E foi elRei levado preso e todollos seus aa taraçena, e dhi a dous dias foi tirado a huum campo que dizem Tablada, e elle e trimta e sete cavalleiros mouros, e alli os mandou elRei matar todos. E foi elRei Dom Pedro o primeiro que deu huuma lançada a elRei Vermelho, que estava em çima dhuum asno vestido em huuma saia dezcarllata, e disse: » Toma, por que me fezeffe fazer » maa preitefia com elRei Daragom »: e o mouro respondeo per sua

(1) grossos *T.B.* (2) oitava dalqueire *T.*

fua aravia dizendo: » pequena cavallgada fezeffe ». E emviou elRei Dom Pedro a cabeça delRei Vermelho, e dos outros trimta e sete a elRei Maffoma de Graada, e el emvioulhe alguns cativos. E posto que elRei Dom Pedro diffesse mujtas razões a collorar este feito, por mostrar que o fezera sem emcarrego de fua conçiência, todollos feus o tenerom por muj gram mal, e lhe prouvera mujto de nom feer affi.

C A P I T U L O XXXIV.

Das aveenças que elRei de Castella fez com elRei Daragom entramdo em feu Reino, e como as depois nom quis guardar.

ELRei Dom Pedro que voomtade tijnha de tornar outra vez aa guerra Daragom, dizendo que a paz que fezera, fora contra fa voomtade, por reço delRei Vermelho, fez liga com elRei de Navarra, que foffem amigos e se ajudafsem, e mandou aos feus que se perçebeffem, e nenhuum nom penffava que foffe contra Aragon, com que havia paz. E encubertamente ante que o elRei foubeffe, por lhe tomar algumas villas, em tanto entrou em Aragon, e tomou logo feis ⁽¹⁾ castellos, e çercou a villa de Callataiud; e teendo o çercu sobrella, gaanhou treze castellos deffa comarca. ElRei Daragom que estava em cabo de feu Reino, quando ifto foubeficou espantado, e mandou a Proença ⁽²⁾, omde amdava o comde Dom Hemrique e feus irmaãos e os outros fidallgos de Castella defterrados do reino fazendo guerra, que o veheffem ajudar, e que lhes daria grandes follidos e os herdaria em feu reino. Em tanto foi affi aficada a villa de Callataiud, que a tomou elRei Dom Pedro per preitefia, e leixou recado em ella, e tornouiffe a Sevilha. E reçeandoffe delRei de França, por a morte da Rainha Dona Bramca fua molher, que manda-

ra

(1) e tomou feus T. (2) a Proença T. B.

ra matar , fez estomçe sua muj firme amizade com elRei Duarte Dhimgraterra , e com o Príncipe de Gallez seu filho , que se ajudassem contra quaaes quer outros. E entrou logo em Aragon , e chegou a Callataiud que estava ia por elle , e gaanhou per hi darredor sete logares. E quando entrou per força Carinana ⁽¹⁾ , mandou matar quantos no logar avia , que nom ficou soamente hum ; e a razom por que dizem que os assi mandou todos matar , foi por que el teemdo a çercada e nom a podendo tomar , alçou o çerco defobrella , e os da villa quando os virom assi partir , começaram de braadar do muro dizendo seus doestos e maldiçoões , cada hum como lhe prazia ; e elRei ouve disto grande menemcoria , e mandou tornar suas gentes sobre o logar , e tam rijamente lhe deu o combato que a entrou logo per força ; e por esto mandou fazer aquella grande mortijmdade. E çercou mais a çidade de Taraçona e tomouha , e teemdo a çercada , chegou o mestre de Samtiago de Purtugal , Dom Gil Fernamdez de Carvalho , com quinhentos cavalleiros e escudeiros muj bem guiados em sua ajuda , que lhe emviara elRei Dom Pedro seu tio. Antre os quaaes hia Martim Vaasquez de Gooes , e Gonçallo Meemdez de Vaascomçellos , e Martim Affonso de Mello , e Alvaro Gomçallvez de Moura , e Nuno Veegas o velho , e Rui Vaasquez Ribeiro , e outros mujtos e boons fidallgos ; e dalli partio elRei , e tomou Turiel e omze logares outros , e tomou mais a çidade de Segorbe , e a villa de Monvedro , e veosse aa çidade de Valença ; e sabemdo ⁽²⁾ huuns oito dias que elRei estava ⁽³⁾ sobrella , soube que elRei Daragom , e o Iffante Dom Fernando seu irmaão , e o comde Dom Hemrrique , e Dom Tello , e Dom Samcho , e as outras gentes por que elRei Daragom mandara , eram todos juntos pera vjir pelleiar com elle , e que seeriam tres mil de cavallo. ElRei Dom Pedro que voomtade nom avia de pelleiar com elles , partioffe de Valença , e foisse pera Monvedro , e elRei Daragom chegou ataa duas legoas do logar , e pos

Tom. IV.

M

sua

(1) Caranyaya T. (2) e avemdo T. (3) que elRei veyo T.

sua batalha, e nom achou com quem pelleiar, e tornouſſe: e da ribeira de Momvedro vio elRei Dom Pedro levar quatro galees ſuas a ſeis Daragom que as tomarom, e pefoulhe muito dello. Alli ſe começarom de trautar aveemças antre os Reis Daragom e de Caſtella; a ſaber, que caſaſſe elRei Dom Pedro com Dona Johanna filha delRei Daragom, e Dom Joham primogenito Daragom com Dona Beatriz filha delRei Dom Pedro, e eſto com çertas comdiçoões. E alli hu ſe juntarom pera firmar as aveemças, foi requerido elRei Dom Pedro, e diſſe que ſe nom achava naquella preiteſia, e que o nom requereſſem mais, e dalli ſe veo pera Sevilha. E dizia elRei Dom Pedro que neſtes trautos fora fallado ſecretamente, que pois el caſava com a filha delRei Daragom, e tomava com el tal divedo; que mataſſe ou premdeſſe primeiro o Iſſante Dom Fernando ſeu irmão, e o comde Dom Hemrique, que eram ſeus inimigos, e que pois o nom fezeria, que nom curava de ſuas preiteſias. E bem parece iſto ſer verdade, por que elRei Daragom a poucos dias mandava premder, depois que comeo, o Iſſante Dom Fernando ſeu irmão, que tevera convidado eſſe dia, por que diziam que ſe quiria hir com as gemtes que tijna pera a guerra de França; e por que ſe nom deu aa priſom, foi logo morto, e Luis Manuel, e Diego Perez Sarmento com elle; e todollos do reino lho teverom a muj gram mal por ſer ſeu irmão, e muj nobre ſenhor como era. E depois fez falla elRei Daragom com elRei de Navarra que mataſſem o comde Dom Hemrique, e ſingerom que fallaſſem em huum caſtello todos tres ſobre outra couſa; e por que Dom Joham Ramirez Darelhano, camareiro delRei Daragom, que o comde eſcolhera que teveſſe o caſtello em quanto elles fallaſſem, nom quis comſentir em ſer feita tal morte, eſcapouſo comde aquel dia de nom ſer morto.

CA-



CAPITULO XXXV.

*Como elRei Dom Pedro entrou outra vez em Aragom
com sua frota de naaos e galees, e das cousas
que allo fez.*

PArtio elRei outra vez de Sevilha em começo do ano de quatrocentos e dous, aos quimze annos do seu reinado, e entrou em Aragom pello reino de Vallemça, e gaanhou Alicamte e outros logares. E chegando acerca de Burrionabio ⁽¹⁾ galees e outros navios, que tragiam mantijmento a Vallemça de que estava muy mimgoada, e tornou-se do caminho por lhes dar torva, e pos seu arreal hu chamom o graao, na ribeira do mar, que he mea legoa da çidade, e esperava cada dia sua frota e galees de Purtugal que lhe avijam de vjr em ajuda, e todas estavam ja em Cartagenia nom avendo tempo com que partir. ElRei Dom Pedro nom sabendo novas delRei Daragom, chegou hum escudeiro a el e disse, que elRei Daragom e o comde Dom Hemrrique, com todollos outros senhores e gentes, que poderiam feer tres mil de cavallo afora mujtos homeens de pee, vijnham muy emcubertamente por pelleiar com elle, ante que dalli partisse, e que vijnham pello mar a geito delles doze galees e outros navios com mantijmentos, e que tres noites avia que nom faziam fogo, por nom feerem descubertos, e que em outro dia feeriam com elle. ElRei ouvindo esto, partio logo dalli e foisse a Momvedro, que eram quatro legoas: outro dia grande manhãa chegou elRei Daragom, e poufaram todos ante ⁽²⁾ Momvedro e o mar, huuma legoa da villa, e suas galees e navès acerca, e foi acorrída a çidade per mar e per terra, e acabo de ⁽³⁾ doze dias chegou a frota delRei de Castella, que eram vijmte galees suas e quarenta naaos, e dez galees de

M ii

Pur-

(1) de Burrio vyo. vio T. de Burriona vio B. (2) antre T. (3) e acabado T.

Purtugal que lhe emviava seu tio em ajuda. A frota Daragom quando vio a de Castella, ouve reçoço, e meteoſſe no rio de Qualhar. ElRei Dom Pedro entrou logo na frota, e foiſe poer na boca do rio, cuidamdo tomar as galees Daragom. E eſtamdo alli começoou de ventar o levante, que he traveffia em aquel logar, e moſtramdo o mar ſua grande braveza, cuidarom todos que quebraſſem ſuas galees em terra, e elRei Daragom com todas ſuas gentes aguardavom em terra por ellas, cremdo toda via, por o vento que ſe eſforçava cada vez mais, que de todo ponto eram perdidas; e a galee delRei perdera ja tres caabres com ſuas ancoras, e ſobre o quarto eſtava ſeu feito. Ao ſol poſto çeſſou a tormenta, e foi elRei em muj gram perijgo, e partio dalli leixamdo ſeus fronteiros, e tornouſſe pera Castella. ElRei Daragom çercou Momvedro, nom ⁽¹⁾ o pode tomar, e partio dalli, e foiſſe amdar per ſeu reino em tanto. E deu outra vez volta elRei de Castella, e partio de Sevilha, e emtrou per Aragom, e tomou alguns logares; e os da villa Douriolla cuidamdo de ſeer çercados, fizeramno ſaber a elRei, e veu elRei Daragom ⁽²⁾ com ſeu poder a duas legoas domde elRei de Castella eſtava, e baſteçoou de viamdas de que era mingoadá. E elRei Dom Pedro nom quiſe pelleiar com elle, mas eſteve alguns dias per aquella terra, e tornouſſe pera Sevilha, e achou novas como galees ſuas ⁽³⁾ que amdavom pello maar, tomarom cinco galees Daragom, e foiſſe logo a Cartagenia homde eſtavom, e mandou matar toda a gente dellas, que nom eſcapou ſoamente huum, ſalvo os que ſabiam fazer remos por que os ouve meſter. Dalli partio elRei Dom Pedro pera Murça, ſabendo como elRei Daragom çercara Momvedro, e foi çercar a villa Douriolla que diſſemos, e gaanhou a villa e o caſtello, e tornouſſe pera Sevilhá. Os de Momvedro aficados do çerco e ſeemdo mingoados mujto de viamdas, requeriam mujto a meude elRei ⁽⁴⁾ que lhes acorreſſe; e elRei por que lhes

(1) e nam T. (2) fizeramno ſaber a elRei Daragaão, e veyo loguo T. (3) as ſuas gallees T. (4) a merce delRei T.

nom podia acorrer se nom per batalha, nom era ousado de o fazer, ca el nom queria pelleiar com elRei Daragom, regeamdoffe dos seus de que mujto nom fiava; e porem buscava outras maneiras de guerra e nom per batalha, ca elRei Dom Pedro por mujtos que mandara matar, des i pollos do reino que sabia que eram del mal contentes e o desamavom, nom se atrevia de poer ⁽¹⁾ o campo. Os de Monvedro mingoados de viandas, em guisa que ia comiam as bestas e ratos, derom a elRei Daragom o logar per preitesia, e eram dentro pera o deffender seis çentos homeens darmas, afora peoões e beefteiros, e os mais delles ficarom com o comde Dom Hemrrique, por grande reço que aviam delRei, nom embargaindo o acorrimento que delle aver nom poderom.

CAPITULO XXXVI.

Como o comde Dom Hemrrique entrou per Castella com mujtas companhas, e foi alçado por Rei; e como elRei Dom Pedro mandou deseparar todos los logares, que em Aragom tijnba filhados.

MOnvedro gaanhado per elRei Daragom, foisse pera Barcellona, e veherom alli alguuns capitaães das companhias por que el mandara, e firmarom com elle de feer alli no fevereiro seguinte pera entrar em Castella com o comde Dom Hemrrique. ElRei Dom Pedro soube disto parte, e foisse a Burgos, hu mandara iuntar sas gentes das companhias erom iuntos, e partirom de Saragoça pera entrar per Castella. E vijnham hi capitaães Daragom, a saber, o comde de Denia, e Dom Philippe de Castro, e outros cavalleiros; e de França Mosse Beltram de Claquim, e o comde das Marchas ⁽²⁾, e o senhor de Baim, e o mariscal Dandemar mariscal de França,

(1) a poer T. (2) Maarquas T. Marcas B.



ça, e outros cavalleiros. E de Imgraterra, Mossé Boitro de Carvabai, Mossé Estação, e Mossé Martim de Gorimai, e Mossé Guilhem Allinante, e Mossé Joham de Obrens, e mujtos outros cavalleiros e homeens darmas Dhingraterra, e de Guiana, e de Gasconha, e doutras naçoões. E chegarom todos aa villa Dalfaro, e nom curarom della, e foram outro dia a Calahorra ⁽¹⁾ çidade nom forte, e preiteiaromsse os do logar com o comde, e colheromno dentro com aquellas gentes, as quaes alli foram certificadas como elRei Dom Pedro estava em Burgos, e que nom avia voomtade de pelleiar com elles ⁽²⁾. E ouverom acordo, dizendo ao comde Dom Hemrrique que pois tanta boa gente era contenta de o agardar ⁽³⁾ em esta cavalgada, que se chamasse Rei de Castella. E elle aa primeira comçoouffe desculpar de o fazer; des i como he doçe coufa reinar, ante de mujtas palavras outorgou que lhe prazia, e foi alçado emtom por Rei, e pediromlhe os que com el vijnham grandes merçoos e offiços no reino, e el muj de grado lhe outorgava todo, damdo o que gaanhado tijnha, e pormetendo o que era por gaanhado; ca em tal tempo assi lhe compria de o fazer, e foi isto no ano da era de ⁽⁴⁾ mil e quatroçentos e quatro. Partio dalli elRei Dom Hemrrique caminho de Burgos, hu era elRei Dom Pedro, e chegou a Navarrete, o qual se lhe deu, nom oufando desperar combato; e foi combátida Brivesca; e tomoua. ElRei Dom Pedro sabendo todo esto, sabado de ramos bem pella manhã, mandou matar Joham Fernamdez de Toar, por queixume que ouve de seu irmaão; e sem dizer coufa nenhuuma aos seus, cavalgou por se partir logo, e veherom a elle os mayores ⁽⁵⁾ da çidade dizendo que os nom leixasse, ca o comde era oito legoas dalli; e nom prestando nenhuuma coufa suas razooens, quitoulhe a menagem, e partioffe logo, e foram com elle alguuns cavalleiros, e seis çentos mouros de cavallo, que andavam na guerra em sua ajuda, que lhe dava ElRei de Graa-

(1) a Callahorra T. (2) com elle T. (3) agoardar T. B. (4) no anno de T. (5) os Mouros T.

da , e mujtos dos seus ficarom em Burgos , a que prazia de todo esto , e quem se del partia nom oufava de tornar mais a elle. E aquel dia que elRei dalli partio , mandou suas cartas a todollos que por el tijham as fortellezas que em Aragom gaanhara , que as desemparasssem e destruissem se podesssem , e se vehesssem pereelle ; e elles fezeromno assi , mas mujtos delles se forom pera elRei Dom Hemrrique , e aqui çeffou emtom de todo a guerra Daragom , a qual hia em omze anos que durava. Certamente ⁽¹⁾ perderasse o reino Daragom todo , se fortuna tão çedo nom abreviara os anos da vida deste Rei Dom Pedro , ca omze vezes que el em Aragom fez emtrada , gaanhou çinquenta e dous logares aqui comtheudos , afora outros mujtos que aqui nom som nomeados ; e chegou elRei Dom Pedro a Tolledo , e pos recado na çidade , e dhi partio pera Sevilha. Os de Burgos veemdo que se nom poderiam ⁽²⁾ defemder delRei Dom Hemrrique , mandaronlhe seus recados e reçeberomno na çidade , e corohouffe alli por Rei , e veherom a elle mujtos procuradores das villas e çidades do reino e reçeberomno por senhor ⁽³⁾ ; em guisa que do dia da coroaçam a vijnte e cinco dias , foi todo ho reino a seu mandado , e el reçebia todos graçiosamente , e a nehuum era negado coufa que pedisse. E deu elRei Dom Hemrrique alli mujtas terras aaquelles senhores e cavalleiros que vijham com elle , assi estrangeiros , come seus naturaaes , e mandou a Aragom por sua molher e filhos , e foi reçebida homrradamente. Dalli partio e veoffe a Tolledo , e foi na çidade grande revolta se o reçeberiam ou nom , por que a huuns prazeria ⁽⁴⁾ que o reçebesssem , outros eram de todo em comtrairo ; pero finallmente ouverom acordo de o colher em ella , e foi reçebido com grande prazer.

CA-

(1) E certamente *T.* (2) podiam *B.* (3) por Rei e senhor *T.* (4) prazia *B.*



C A P I T U L O X X X V I I .

Como elRei ⁽¹⁾ de Castella emviava huuma sua filha a Portugal, e como el partio de Sevilha com temor que ouve dos da çidade.

ELRei Dom Pedro estando em Sevilha, soube novas destas cousas todas, e posto em gram pensamento, acordou com os seus demviar pedir ajuda a elRei de Portugal seu tio. E por lhe dar moor carregó de se mover a lhe fazer tal ajuda, emvioulhe dizer que bem sabia como era posto casamento da Iffante Dona Beatriz sa filha com o Iffante Dom Fernando seu primogenito filho, e que porem lhe mandava a dita Iffante e toda a comthia do aver que era posto de lhe dar ao tempo do casamento, e que essa Dona Beatriz ficasse herdeira dos reinos de Castella e de Leom: e mandouha logo de Sevilha, e com ella Martim Lopez de Torgilho, huum homem de que el mujto fiava, e mais çerta comthia de dobras que leixara a esta Iffante Dona Maria de Padilha sua madre, com joyas e aliofar e outras cousas. E partida Dona Beatriz de Sevilha pera Portugal, ouve elRei Dom Pedro novas como elRei Dom Henrique emcaminhava de Tolledo pera Sevilha, e acordou demviar pello tesouro que tijnha no castello Dalmodouvar, que era todo em moedas de prata e douro, e fez armar huuma galee em que o pos com todo o aver que tijnha na çidade, e entregou a galee a Martinhanes seu tesoureiro, e mandoulhe que se fosse a Tavira, villa de Portugal no reino do Algarve, e que alli atemdesse a galee ataa que el fosse; e tambem mandou carregar mujtas azemellas de seus tesouros, e levou consigo muj grande aver douro e pedras e aliofar, assi do que tomara a Rei ⁽²⁾ Vermelho e aos seus, como doutro mujto que tijnha iunto, e
 isso

(1) Como elRei Dom Pedro T. (2) a elRei T.

isso meefino da prata toda a que pode levar: e elRei eftaindo affi pera partir de Sevilha, differomlhe como os da çidade fe alvoraçavom contrecelle, e o quiriam roubar alli omde eftava; e com gram temor que ouve, partioffe logo pera Purtugal. E levou comfigo Dona Coftança, e Dona Ifabel fas filhas, ca Dona Beatriz a mayor avia ja mandada ⁽¹⁾, como diffemos. E hiam com elRei Dom Pedro, Martim Lopez de Cordova meefre Dalcamtara, e Diego Gomez de Caftanheda, e Pero Fernamdez Cabeça de vaca, e outros; e fegundo alguins efcreprevem ⁽²⁾, como elRei partio de Sevilha, taaes hi ouve dos que hiam com as azemellas do aver, que veemdo como elRei fogia do reino per aquella guifa, que fe tornarom ⁽³⁾ pera a çidade com o que levavom, e outros fahiam do lugar e lhe roubarom parte daquel aver. E Miçer Gil Boca negra feu almirante, que era Genoes, armou em Sevilha huuma galee e outros navios, e foi tomar a galee do aver, em que hia Martinhanes pera Tavira, no rio de Guadalquivir, ca aimda nom era mais arredado; e era o aver que hia em ella trimta e feis quimtaaes douro, e outras mujtas joyas, de que elRei Dom Henrrique depois ouve toda a mayor parte ⁽⁴⁾.

C A P I T U L O XXXVIII.

Como elRei ⁽⁵⁾ de Castella fez saber a feu tio que era em feu Reino, e como fe elRei escusou de o veer e lhe fazer ajuda.

ELRei de Purtugal em efa fazom poufava nos paços de Vallada, que fom açerca dhuma villa que chamam Samtarem, e era ifto no mes de mayo; e quando elRei Dom Pedro mandou fua filha Dona Beatriz, como anteagora ⁽⁶⁾ ouviftes, pera casar com o Iffante D. Fernamdo, por aazo daver melhor

Tom. IV.

N

aiu-

(1) mamdado T. (2) escrevem T. (3) guisa, se tornavam T. (4) ouve a mayor parte T. (5) Como elRei D. Pedro T. (6) ategora T.

aiuda delRei seu tio, foarom primeiro novas em Vallada, hu poufava elRei, que elRei de Castella lhe mandava duas suas filhas que estavam ia nas Alcaçegas, que som dalli vijnte legoas, mas nom sabiam dizer çertamente por que as mandava a elRei, nem a qué ⁽¹⁾ emtençom. ElRei de Purtugal que parte nom sabia que elRei seu sobrinho era em tal pressia posto, cuidamdo que as Iffantes vijnham per outra maneira, porrem que nom era mais que aquella huma, mandava correger casaf e cameras em seus paaços, em que ellas bem podessẽm poufisar. ElRei de Castella partio de seu reino, e tam trigofo amdar pos no caminho, sem se deteemdo em nenhuum logar, que amte que sua filha chegasse hu elRei de Purtugal estava, a achou el no caminho omde vijnha; e chegou elRei Dom Pedro a Serpa, e dalli a Beia, e des i a Curuche, que eram vijnte e huuma legoas domde elRei seu tio estava, e dalli lhe fez saber como vijnha, e a ajuda e acorriemto que lhe del compria, e isso meefmo o casamento de sua filha com o Iffante Dom Fernando seu filho. ElRei de Purtugal como isto soube, teve bem afaz em que cuidar, e mandoulhe dizer que nom fosse mais adeamte, mas que estevesse alli ataa que visse seu recado. E mandou chamar o Iffante Dom Fernando seu filho, que nom era hi, e com elle e com seus privados ouve conselho sobreste feito, e foi fallado per alguuns que o visse e colheffe em seu reino, e que o ajudasse a cobrar sua terra: des i cuidamdo bem em esto, acharom que o nom podia elRei fazer sem gramdes trabalhos e gasto e muj gram dano de seu reino; e o peor de todo, nom teer nenhuumas aazadas razoões como tal feito podesse vijnr a acabamento, queiemdo ⁽²⁾ compria, por que elRei Dom Hemrrique seu irmaão tijnha ia toda Castella a seu mandar, salvo alguuns logares tam poucos, de que nom era de fazer conta, e com isto aviamlhe gramde odio todollos do reino affi grandes come pequenos, de guifa que bem era de cuidar quamto todos fariam por cobrar em elle. Pois quem

(1) nem em que T. (2) quejando T. B.

quem ouvesse de lançar fora de Castella elRei Dom Hemrique e todollos da sua parte, assi per batalha, come per guerra guerreada, gram poderio lhe comvijnha teer; e nom se fazemdo segumdo seu deseio, ficava ao depois em grande homezio e guerra com elle: regebemdo outrossi em seu reino, e nom trabalhar de o ajudar, eralhe grande vergonha e prafmo; des i er vemdo⁽¹⁾ e fallamdolhe, nom se poderia escufar delle. Porem acordarom que o mais saão comselho era, que o nom visse el nem o Iffante seu filho, buscamdo algumas razooens colloradas per que pareceffe que dereitamente se escufava. Emtom foi a Curuche o comde Dom Joham Afonso Tello, onde elRei de Castella estava esperamdo a reposta de seu tio, cuidamdo de seer apousentado em Samtarem; e disselhe como elRei vira seu recado, e soubera parte de sua vijmda de que guisa era, e que el de boamente o recebera em seu reino e o ajudara a cobrar sua terra, como era razom e dereito, mas que por estomçe nom estava em ponto de o poder fazer como compria, por que daquellas vezes que lhe el fezera ajuda, assi per mar come per terra, os fidallgos de seu reino veherom del e de suas gentes muj mal contentos e escamdallizados; e que vijnham em sua companhia taaes, com que alguuns ouverom razooens, e que era per força aver antrelles grandes bandos e arroidos, o que a serviço dambos pouco compria: aalem desto que sabia bem como o Iffante Dom Fernamdo seu filho era sobrinho da Rainha Dona Johanna, que emtom novamente emtrara em Castella, irmaã de sua madre Dona Costança, filha de Dom Joham Manuel, e que nom emtemdia de postar com elle que lhe mujto prouvesse de tal ajuda; e foi assi çertamente, segumdo alguuns escrevem, que o Iffante deu gram torva porem razoadada em este feito. Com estas e outras razooens escufou o comde elRei seu senhor, que el aaquel tempo o nom podia veer, nem lhe fazer mais ajuda da que feita avia; e espediosse delle, e foisse pera a poufada.

(1) des hy vemdo *T.* des i vemdo *B.*

C A P I T U L O X X X I X .

Como elRei de Castella partio de Curuche, e se foi de Portugal; e quaaes embiaram em sua companha.

NOm embargando as razooens que diffemos, e outras mujtas que falladas forom antre elRei de Castella e o comde sobre o feito de seu negocio, bem emtemdeo elRei Dom Pedro que o fim de todos seus ditos eram nom aver elRei seu tio voomtade de lhe dar colhimento em seu reino, nem lhe fazer ajuda per nenhuma guisa; e ouve desto tam grande queixume, que nom pode com sua voomtade que o logo nom desse a emtemder per alguum modo. E depois que o comde com elle fallou e se espedio e se foi pera a poufada, ficou elRei triste e menemcorioso, e com torvado geesto tomou dobras que tijna na maõ e deitouas per çima dhuum alpender das casahs hu poufava: huum cavalleiro de sua companha veemdo esto que elRei fazia, disselhe como forrijm-do, por que deitara assi aquellas dobras, ca melhor fora dal-las a alguuns dos seus a que prestassem; e elRei lhe respon-deo dizemdo: »nom curees disso, ca quem as femea as vijm-ra depois colher»: damdo a entemder, se seus anos tam pou-cos nom forom, que el lhe fezera de boom tallante guer-ra, por nom achar estomçe em elle ajuda nem acolhimento nenhuum. E ouve seu acordo de se hir a Alboquerque e lei-xar hi as filhas e todas suas cargas, e chegando ao lugar nom o quiserom em el colher, ante se lamçaram dentro al-guuns dos que hiam em sua companha. E elRei veemdo co-mo seus feitos hiam cada vez peor, mandou dizer a elRei de Portugal seu tio, que pois lhe outra ajuda fazer nom que-ria, que lhe emviasse carta de seguro, per que podesse pas-sar per seu reino; e esto fazia elle temendosse do Iffante Dom Fernando de Portugal, por feer sobrinho da molher del-

delRei Dom Henrique, como dissemos. A elRei de Portugal prougue mujto, e enviou a elle o comde da ⁽¹⁾ Barçellos que ouvistes, e Alvaro Perez de Castro, que se fossen com elle pello reino, e o posessem em salvo em Galliza; e elles se foram pereelle, e começaram damdar seu caminho, e quando chegarom aa Guarda, segundo alguuns contam, differom elles alli a elRei, que se quiriam tornar, e nom podiam hir mais com elle, por quanto se reçeavom do Iffante Dom Fernão, que os enviara ameaçar por hirem assi em sua companhia, e que elRei lhe ⁽²⁾ deu estomçe seis mil dobras e duas çintas de prata e dous estoques, que se fossen com elle ataa Galliza: e se assi aveo per esta guisa, esto foi fingido que elles differom, ca o Iffante nom tijnha razom de lhes tal cousa mandar dizer, pois com seu acordo fora hordenado em conselho que o acompanhasssem ataa fora do reino. E dizem que chegarom com elle ataa Lamego, e mais nom: e aa partida lhe furtou o comde huuma filha delRei Dom Henrique seu irmão, que elRei levava presa consigo, de hidade de quatorze anos, que chamavom Dona Lionor dos Leoens, por que elRei Dom Pedro por queixume que de seu padre avia, feendo esta moça em poder de sua ama, nada de muj poucos meses, com gram cruellidade a mandou tomar, e esfaimados leooens ⁽³⁾ que criava ante per huum dia no curral hu andavom, mandou que lha lamçasssem em camisa, e foi assi feito como el mandou. E os leooens veherom e chegaromsse a ella, e prouve a Deos que lhe nom fezerom nenhuum nojo, mas assi como se della ouvestsem piedade, se chegavom a ella sem lhe fazerem outro mal. Foi esto dito a elRei per alguuns seus, e mandoua elRei tirar dalli e entregar aaquelles que a criavom; e pose porem em ella tal guarda, que nunca seu padre a pode aver; e levavaa elRei estomçe consigo, e o comde a trouxe a elRei de Portugal, e depois foi entregue a elRei Dom Henrique seu padre.

CA-

(1) de T. B. (2) lhes T. (3) os lioeês T.



C A P I T U L O X L.

Como elRei Dom Pedro chegou a Galiza, e matou bo arçebispo de Santiago, e se foi pera Imgraterra.

PArtio de Lamego elRei de Castella, afaz desemparado e com muj pouca gente, ca nom hiam com elle mais que ataa duzentos de cavallo, e chegou a Monte rei, huma villa de Galliza, e dalli escrepreveo ⁽¹⁾ ao Gronho, e a Soyra, e a Çamora, que tijnam sua voz, que se esforçaffem, ca el lhes acorreria. E fez saber a elRei de Navarra e ao Príncipe de Galez como era em Galliza, e queria saber que esforço tijna em elles: e esperou alli o arçebispo de Santiago, e Dom Fernando de Castro, seu alferez moor, e adeantado em terra de Leom e das Esturas, o qual ante desto vehera a Galiza per seu mandado; e fallou com todollos prellados e cavalleiros e escudeiros e çidades e villas e fortellezas, de guisa que todos teverom sua voz. E esteverom tres domaas avendo conselho se era melhor hirse a Çamora e dhi caminho do Gronho, pois elRei Dom Henrique com suas companhas estava em Sevilha; ou hirse a Baiona de Ingraterra, catar seus acorros com o Príncipe de Galez: e tevesse elRei ante ao conselho da hida de Ingraterra, que tornar outra vez a seu reino, por que tam pouco se fiava nios que tijnam voz por elle, come nos outros que nom eram da sua parte. E partio de Monte rei, e foi teer o Sam Joham a Santiago de Galliza, e alli ouve acordo com os seus de matar o arçebispo, e tomarlhe as fortellezas: e onde Dom Sueiro vijnha seguro a seu mandado dia de Sam Pedro, que lhe mandara elRei dizer que vehesse ao conselho, emtramdo pella çidade foi morto aa porta da egreja de Santiago, per Fernam Perez Turriçaão, e Gonçallo Gomez Gallinhato, e dous cavalleiros que

(1) escreveo T.

que lhe mal quiriam, a que elRei mandara que o mataffem; e mataram mais Pero Alvarez, dayam de Santiago, homem muj leterado e bem fífudo, e elRei o olhava de cima da egreja como se todo esto fazia: e tomou elRei quamto aver o arçebispo tijnha no castello da rocha, e deu as fortellezas a Dom Fernando de Castro, e fezeo comde de Trastamara e de Lemos e de Sarria, domde foya feer comde elRei Dom Hemrrique, fazendolhe do dito comdado moorgado pera sempre, pera el e pera todos seus herdeiros lidemamente naçidos: e Dom Alvaro Perez feu irmaão, e Andres Sanches de Gres, que vijnham veer elRei, quando souberom a morte do arçebispo, tornaromisse pera suas terras com medo, e tomarom voz delRei Dom Hemrrique. ElRei partio dalli, e foisse pera a Crunha, e naquel logar lhe chegou recado do Príncipe de Guallez, que se fosse pera o senhorio Dhimgraterra, e que el lhe ajudaria a cobrar o reino. E partio elRei da Crunha, e levou consigo vijnte e duas naos e huma galee e huma carraqua, e leixou Dom Fernando de Castro em Galliza, e cometeolhe todo seu poderio; e elRei hia na carraqua com suas filhas todas tres e o tesouro todo que consigo levava, que eram trimta e seis mil dobras em ouro amoedado, porque todo outro ⁽¹⁾ tesouro leixara na galee que Martinhanes avia de levar a Tavira, e levava mujtas joias douro e daliofar e de pedras de gram vallor. E passou o mar e chegou a Baiona, omde se ia ⁽²⁾ corregemdo seus feitos, de que mais por ora dizer nom queremos.

CA-

(1) ho outro T. (2) onde hia T. onde feia B.

C A P I T U L O X L I .

*Como elRei Dom Hemrrique cbegou a Sevilha , e da
liamça que fez com elRei de Purtugal.*

ELRei Dom Hemrrique partio de Tolledo , sabendo todo o que avehera a elRei Dom Pedro em Sevilha , e isso meefmo em Purtugal , e como se fora depois a Galliza ; e chegou a Cordova omde o reęberom com gram prazer , e dhi levou caminho de Sevilha , sabendo que tijnha voz por elle , omde foi reębido com tam gram festa , que pero ⁽¹⁾ elRei chegou pella manhaã açerca do lugar , passava de meo dia quando entrou em feu paço. E partio elRei com os seus , e com aquellas companhas que com elle vijnham , em guisa que todos foram muj contentes , e mandouhos pera suas terras ; pero ficarom com el Mossé Beltram de Claquim , e outros senhores com alguuns Ingrefes e Bertoões , que eram todos companhas , ataa mil e quinhentas lamças ; e esteve elRei em Sevilha quatro meses , e ante que dalli partisse , escrepreveo ⁽²⁾ a elRei Dom Pedro de Purtugal , como queria aver paz e amizade com elle , e que el enviaria taaes ao estremo de que fiava por seus procuradores , pera trautarem aveemça antrelles , e que elRei Dom Pedro mandasse hi outros que com seus feitos fossem comcordados. E foi assi de feito que enviou elRei Dom Hemrique Dom Joham bispo de Badalhouce , e Diego Gomez de Tolledo cavalleiro , e elRei de Purtugal enviou Dom Joham bispo Devora , e Dom Alvaro Gonçalvez prior do esprital ; e iuntaromse todos na ribeira de Caya no estremo dos reinos. E alli trautarom pollos ditos Reis que fossem fiées amigos hum do outro , e ouvessem paz e concordia , e que elRei de Castella trabalhasse a todo seu poder , que elRei Daragom fosse amigo delRei de Purtugal pela

(1) que porque *T.* (2) escreveo *T.*

la guisa que o elle era ⁽¹⁾, e que elRei Daragom leixasse vijr pera Purtugal a Ifante Dona Maria, filha do dito Rei Dom Pedro, molher que fora do Iffante Dom Fernamdo marques de Tortosa, com todo o seu, ou viver na terra qual ella ante quiffesse; e louvarom e aprovarom as avencas que em outro tempo foram feitas em Agreda, antre elRei Dom Fernamdo e elRei Dom Denis seus avoos. Outro si Mafomede Rei de Grada trautou logo amizade com elRei Dom Hemrique, e ficou por seu amigo. E partio elRei de Sevilha, e foisse a Galliza, e çercou em Lugo Dom Fernando de Castro, que tijna voz delRei Dom Pedro, e nom o pode tomar; e preiteiou com elRei, que se lhe elRei Dom Pedro nom acorresse ataa çinco meses, que leixasse o reino e lhe entregasse todallas fortellezas, e se quiffesse ficar em sua merçee, que lhe desse a villa de Castro Exarez, domde seu linhagem se chamava de Castro, e elle comde depois que lha elRei Dom Pedro dera, e que em este tempo nom se fezeffe guerra dhuma parte aa outra, a qual coufa lhe Dom Fernamdo muj mal teve. A elRei Dom Hemrique prougue desto, e tornouffe pera Burgos, e alli hordenou cortes, nas quaaes foram iuntos os moores do reino; e çertos da vijmda que elRei Dom Pedro queria fazer, lhe foi prometida ajuda pera despesa da guerra, e ofereçidos os corpos a seu serviço, como bem podia veer; e elRei em tanto mandava por gentes que lhe cada dia vijnam, com que partia grandemente, e lhe fazia mujta honrra. E por que todos feitos ⁽²⁾ destes Reis ambos mas ⁽³⁾ nom aveo em tempo delRei Dom Pedro de Purtugal, çessaremos de mais dizer delles, e em quanto elles juntam suas gentes pera a batalha que depois ouvirees, contaremos nos outras coufas, segumdo requiere a hordenança desta obra: mas ante que as digamos, ouvij isto que achamos escripto, a saber, que feria quinta vijnte e dous dias do mez doutubro desta presente era de Çesar de mil e quatro çentos e quatro annos, foi feito huum movimento no çeeo des a mea noite pera adean-

Tom. IV.

O

te,

(1) que o era B. (2) e porque dos feitos T. (3) mais T. B.

te, o qual foi per esta guisa: correrom todallas estrellas do levante pera o poente, e depois que todas foram juntas, começaram de correr huumas ca e outras la; des i leixarom-se estallar do çeeo tantas e tam espessas, que depois que foram baixas no aar; pareciam grandes fogueiras, e que o çeeo e o aar ardia, e que a terra quiria arder; e o çeeo parecia partido por mujtas partes alli omde estrellas nom éstavom, e nom havia homem que esto visse, que nam fosse fortemente espantado; e era tamanho o medo, que quantos esto vijam todos cuidavam de seerem mortos, durando esto per muj grande espaço: e esto escreprevemos ⁽¹⁾ por nom averdes por nova couza quamdo outra tal aconteçer, des i por renem-brança das maravilhas que Deos faz.

C A P I T U L O X L I I .

Como elRei de Purtugal enviou seus embaixadores a casa do Principe de Gallez, por se desculpar do que elRei Dom Pedro dizia.

A Gram menencoria que levou elRei Dom Pedro ⁽²⁾ do maao gafalhado que em Purtugal achara, lhe fez que aas vezes nom podia, em fallando, que o nom desse a emtender com sanha; e alguumas oras estando com o Principe presente mujtos, fazia queixume do maao acolhimento que achara em seu tio elRei ⁽³⁾, esperando del receber o contrairo, dizendo que o nom avia tanto pollo seu, como das Iffantes suas filhas, as quaaes lhe devera dagafalhar e receber em sua encomenda: e fallando em ello mujto largamente, mostrava em isto geitos e sembrante que de o vimgar tijnha gram de-feio. E foi esto assi fallado e per taaes pallavras, que nom mingou quem o escreprever a elRei de Purtugal, o qual conhecendo sua perversa comdiçom, e prevecendo o que avijnr po-

(1) escrevemos T. (2) D. Pedro de Calteela T. (3) elRei de Portugal T.

podia, hordenou de se emviar desculpar, presente o Principe, mostrando que a culpa nom fora em elle, assi em seu recebimento, come em agafalhar suas filhas; e mandou alla o bispo Devora, e Gomez Lourenço do Avelaal, os quaaes chegarom a Gasconha, homde elRei e o Principe por estomçe estavom. Elles alli, hordenou o Principe o dia e ora pera dizerem sua embaxada; a qual preposta antelle, seendo elRei presente, começarom de comtar pello meudo todo o que em Portugal diziam alguuns de que se elRei Dom Pedro agravava, fazendo queixume delRei seu tio, e que elles eram alli vijndos pera o mostrarem sem culpa, como a sua mercee bem podia veer. ElRei de Castella respomdeo a esto dizemdo, que assi era como elles diziam, que el se sentia por muj agravado delle, pollo nom receber em seu reino e lhe dar acolhimento como era razom, seendo seu tio irmaão de sua madre; e que moor menencia avia nom dar gafalhadoo aas Iffantes suas filhas, que da aspereza que comtra elle mostrara, por que se as elRei seu tio tomara e lhas tevera em sa terra guardadas com alguuns averes que elle levava, omde era çerto que estariam seguras, que el ficara desempachado dellas, e estomçe tornara a recobrar seu reino: dizemdo que mujtos se alçarom comtreelle que o nom fezerom, se o virom presente; mas pollo empacho que tijnha das filhas, que lhe comvehera de fogir com ellas, nom teendo logar seguro homde as leixasse; por que aaquel tempo que as leixar quifera em algum castello de sua terra, em nenhuum avia tanta feuzza per que oufasse de o fazer. Sobresto correrom tantas pallavras antre elRei Dom Pedro e os embaxadores, ataa que pedirom por mercee ao Principe que fezeffe pergunta a elRei, se aaquel tempo que el escreprevera ⁽¹⁾ a seu tio que era em seu reino, se lhe fezera saber per sa carta, que lhe quiria leixar suas filhas e o tesouro que comfigo trazia, segumdo el razoava presentelle; e o Principe lho preguntou estomçe, e el disse que nom emmentara nenhuuma couza das

O ii

(1) escrevera T.

filhas, nem do aver que levava comfigo : » pois, disse o Príncipe, nem voffo tio nom era adevinha do que vos tijnhees na voomtade ». Estomçe fizeram recontamento ao Príncipe das ajudas que de Purtugal requeira, assi per mar come per terra, e como todollos senhores e fidallgos que alla forom, veherom del e dos seus muj mal contentes e escamdallizados, e que esta fora huuma das razoes, por que o elRei seu tio nom quizera teer em sua terra, por se nom levantarem antre huuns e os outros bandos e arroidos e mortes. Razoarom tanto ataa que se emfadarom, e o Príncipe conheçemdo de razom disse, que o nom avia por culpado como ante; e na parte da naao e averes, que lhe elRei de Purtugal emviava dizer que em Ingraterra eram reteudos contra razom, que elle os faria logo desembargar, come seu amigo que era e quiria leer; e assi o fez de feito que em breves dias forom despachados.

C A P I T U L O XLIII.

Como Dom Joham, filbo delRei Dom Pedro de Purtugal, foi feito meestre Davis.

VOs ouvistes no primeiro capitollo desta estoria, como depois da morte de Dona Enes, elRei seemdo Iffamte, numca mais quis casar, nem depois que reinou quis receber molher, mas ouve huum filho dhuuma dona, a que chamarom Dom Joham. Deste moço deu elRei carrego a Dom Nuno Freire, meestre de Christus, que o criava e tijnha em seu poder, e que criandoo, el assi seemdo em hidade ataa sete anos, veosse a finir o meestre Davis Dom Martim do Avelal. O meestre de Christus como isto soube, foisse logo a elRei Dom Pedro, que estomçe poufava na Chamusca, e pediolhe aquel meestrado pera o dito seu filho, que levava em sua companhia, e elRei foi muj ledo do requerimento, e mujto mais ledo de lho outorgar. Emtom tomou o moço o me-

estre nos braços, e teemdo em elles, lhe cimgeo elRei a espada e ho armou cavalleiro, e beijouho na boca lamçandolhe a beemçom, dizendo que Deos o acreçentasse de bem em melhor, e lhe desse tanta homrra em feitos de cavallaria, como dera a seus avoos; a qual beemçom foi em elbem comprida, como adeamte ouvirees. E disse estomçe elRei contra o meestre: » Tenha este moço isto por agora, ca fei que » mais alto hade montar, se este he o meu filho Joane de que » me a mim alguumas vezes fallarom, como quer que eu quiria ante que se comprissem ⁽¹⁾ no Iffante Dom Joham meu filho que neelle; ca a mjm differom que eu tenho huum filho Joanne, que ade montar mujto alto, e per que o reino de Portugal adaver muj grande homra. E por que eu nom fei qual destes Johanes hade feer, nem o podem fazer em çerto, eu aazarei ⁽²⁾ como sempre acompanhem ambos estes meus filhos, pois que ambos som de huum nome, e escolha Deos huum delles pera esto, qual sua mercee for. Como quer que muito me sospeita avoontade que este hade feer, e outro nenhuum nom, por que eu sonhava huuma noite o mais estranho sonho que vos vistes: a mim parecia em dormimdo, que eu vija todo Portugal arder em fogo, de guisa que todo o reino parecia huuma fugueira; e estando assi espantado veemdo tal cousa, vijnha este meu filho Johanne com huuma vara na mão, e com ella apagava aquelle fogo todo. E eu comtei esto a alguuns ⁽³⁾ que razom tem tender em taaes cousas, e differomme que nom podia feer, salvo que alguuns grandes feitos lhe aviam de fahir dantre as mãos ». Hora assi aveho depois, como dizemos, que esto feito, tornouffe o meestre de Christus pera a villa, e mandou seu recado aos comendadores da hordem Davis que vehessem logo alli, pera aver de fallar com elles cousas que eram de serviço de Deos e prol de sua hordem; e esto fazia o dito meestre por quanto a hordem Davis e a de Christus som ambas da

(1) coomprisse *T. B.* (2) mandarey *T.* (3) a algumas peffoas *T.*

da hordem de Sam Beemto ; os quaaes per suas cartas e requerimento veerom logo aaquel logar. O meestre fallou emtom com o comendador moor , e com Fernam Soarez , e Vafasco Perez , todo o que era voomtade delRei , des i emtrou com elles em cabidoo , segumdo costume de sua hordem , e o comendador propos ao meestre em nome seu e dos comendadores , dizemdo que el bem sabia como seu senhor o meestre Davis Dom Martim do Avellal era finado , e que elles nom tijnham meestre que os ouvesse de reger como compria a serviço de Deos , segumdo sua hordem mandava , nem emtemdiam de emleger outro ; se nom aquel que lhes el desse ; e que pois elle era de sua regra e o fazer podia , que lhe pediam por merçee , que por serviço de Deos e bem da dita hordem , lhes desse meestre que os ouvesse de reger segumdo sua regra mandava. O meestre respomdeo , que diziam muj bem come boons cavalleiros e bem sifudos , e por que elle era theudo de fazer e requerer toda cousa que fosse serviço de Deos e prol de sua hordem , que porem queria tomar carrego de lhes dar meestre que os ouvesse de reger segumdo sua regra mandava , e que pera feer seu meestre , lhes dava Dom Joham , filho delRei Dom Pedro , que elle criava , que emtemdia que era tal senhor que os regeria como compria a serviço de Deos e prol de sua hordem. O comendador moor e os outros differom estomçe , que lhe tijnham em grande merçee de lhes dar tam homrrado senhor por seu meestre ; e logo o dito Dom Joham foi chamado , e foramlhe tirados os vestidos sagraaes , e lançado o avito da ordem Davis ; e como lhe foi vestido , o comendador moor e os outros lhe beijarom a mão por seu meestre e senhor ; e esto assi feito , foi el levado pera a hordem Davis domde era meestre , e alli se criou alguuns anos , ataa que veo a tempo que começou ⁽¹⁾ de floreceer em manhas e bondades e autos de cavallaria , segumdo a estoria adeamte dira , contamdo cada huumas em seu logar. E se alguuns quiferem dizer que os poucos anos

(1) ataa que começou B.

de sua hidade e nom legitima naçença embargavom de poder ⁽¹⁾ seer meestre, a taaes se responde, que o papa despenfou com elle, que posto que prouvehudo fosse ante do tempo e nado de nom legitimo matrimonio, que seus boons costumes, e homrroso proveito que del vijuha aa hordem, corregia todo esto, e que o confirmava em elle.

CAPITULO XLIV.

Como foi trelladada Dona Enes pera o moesteiro Dalcobaca, e da morte delRei Dom Pedro.

POr que semelhamte amor, qual elRei Dom Pedro ouve a Dona Enes, raramente he achado em alguuma pessoa, porèm differom os antijgos que nenhuum he tam verdadeiramente achado, como aquel cuja morte nom tira da memoria o grande espaço do tempo. E se algum differ que mujtos foram ja que tanto e mais que el amarom, assi como Adriana e Dido, e outras ⁽²⁾ que nom nomeamos, segundo se lee em suas epistolas, respondesse que nom fallamos em amores compostos, os quaaes alguuns autores abaftados de eloquencia, e floçentes em bem ditar ⁽³⁾, hordenarom segundo lhes prougue, dizendo em nome de taaes pessoas, razoões que numca nenhuuma dellas cuidou; mas fallamos daquelles amores que se contam e leem nas estorias, que seu fundamento teem sobre verdade. Este verdadeiro amor ouve elRei Dom Pedro a Dona Enes como se della namorou, seemdo casado e aimda Iffante, de guisa que pero della no começo perdesse vista e falla, seemdo alomgado, como ouvistes, que he o principal aazo de se perder o amor, numca çessava de lhe emviar recados, como em seu logar teemdes ouvido. Quanto depois trabalhou polla aver, e o que fez por sua morté, e quaaes justiças naquelles que em ella foram cul-

pa-

(1) de não poder T. (2) asy como a Dyana, a Dydo, e outras T. (3) em ditar T.

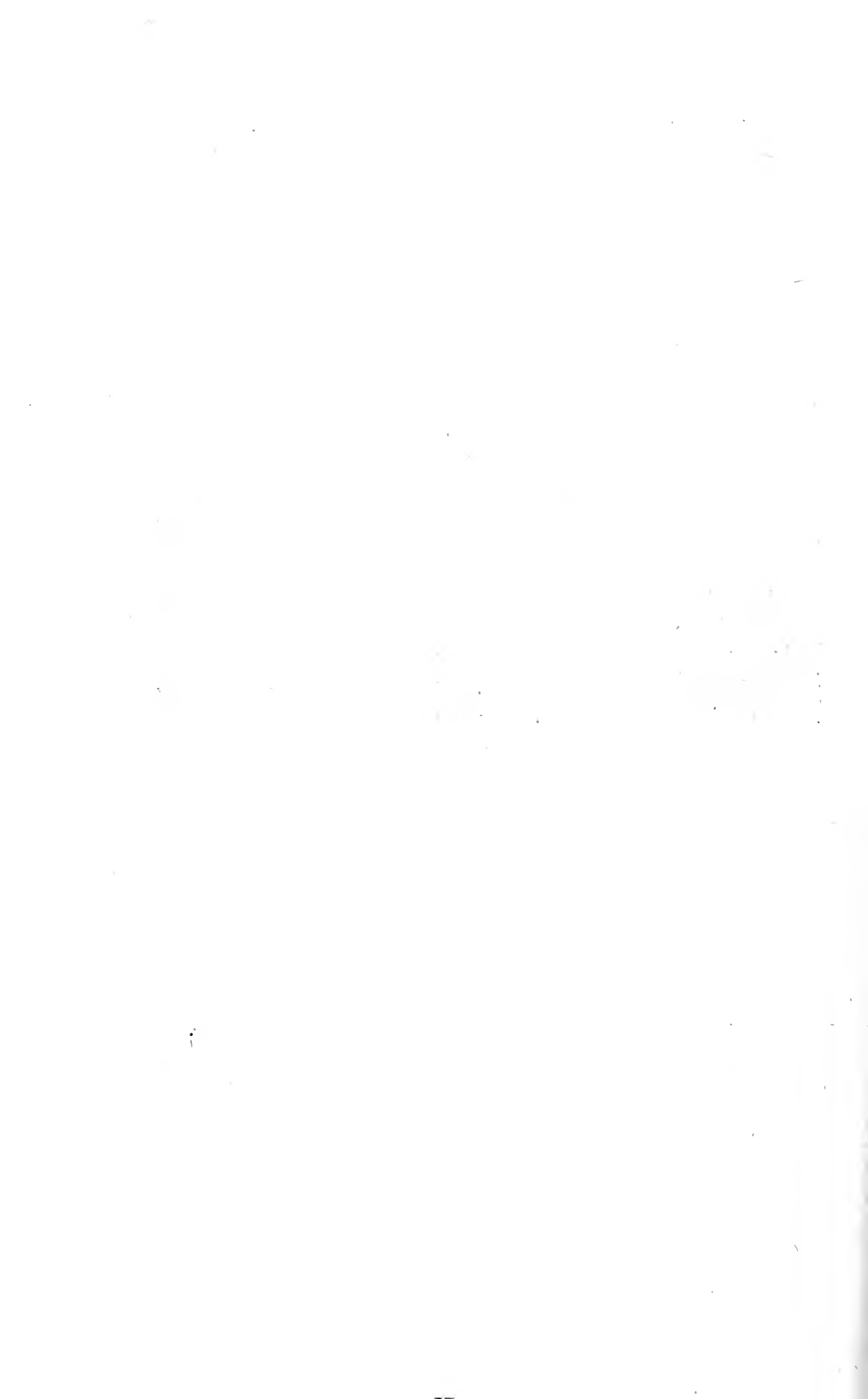
pados, himdo contra feu juramento, bem he testimonho do que nos dizemos. E feemdo nembrado de ⁽¹⁾ homrrar seus ofos, pois lhe ja mais fazer nom podia, mandou fazer hum muimento dalva pedra, todo muj fotillmente obrado, poemdo emlevada sobre a campãa de çima a imagem della com coroa na cabeça, como se fora Rainha; e este muimento mandou poer no moesteiro Dalcobaça, nom aa entrada hu jazem os Reis, mas demtro na egreia hã maão derecha, açerca da capella moor. E fez trazer o feu corpo do mosteiro de Samta Clara de Coimbra, hu jazia, ho mais homrradamente que se fazer pode, ca ella vijnha em huumas andes, mujto bem corregidas pera tal tempo, as quaaes tragiam grandes cavalleiros, acompañadas de grandes fidalgos, e mujta outra gente, e donas, e domzellas, e mujta creelezia. Pelo caminho estavom mujtos homeens com çirios nas maãos, de tal guifa hordenados, que sempre o feu corpo foi per todo o caminho per antre çirios açesos; e assi chegarom ataa o dito moesteiro, que eram dalli dezassete legoas, omde com mujtas missas e gram solenidade foi posto ⁽²⁾ em aquel mujmento: e foi esta a mais homrrada trelladaçom, que ataa quel tempo em Purtugal fora vista. Semelhavelmente mandou elRei fazer outro tal mujmento e tam bem obrado pera si, e fezeo poer açerca do feu della, pera quando se aqueeçesse de morrer o deitarem em elle. E estamdo el em Estremoz, adoeçeo de sua postumeira door, e jazemdo doemte, nembrouffe como depois da morte Dalvoro Gomçallvez e Pero Coelho, el fora çerto, que Diego Lopes Pacheco nom fora em culpa da morte de Dona Enes, e perdohoulhe todo queixume que del avia, e mandou que lhe entregassem todos seus beens; e assi o fez depois elRei Dom Fernando seu filho, que lhos mandou entregar todos, e lhe alçou a femtemça que elRei seu padre comtra elle passara, quamto com derecho pode. E mandou elRei em seu testamento, que lhe tevessem em cada hum ano pera sempre no dito mosteiro seis capellaens, que

can-

(1) de lhe T. (2) foy posto seu corpo T.

cantaffem por el e lhe diffessem cada dia huuma missa oficiada, e fahirem sobrel ⁽¹⁾ com cruz e augua beemta ⁽²⁾: e elRei Dom Fernando seu filho, por se esto ⁽³⁾ melhor comprir e se cantarem as ditas missas, deu depois ao dito moesteiro em doaçom por sempre o logar que chamam as Paredes, termo de Leirea, com todallas rendas e senhorio que em el avia. E leixou elRei Dom Pedro em seu testamento çertos legados, a saber, aa Iffante Dona Beatriz sua filha pera casamento cem mil livras; e ao Iffante Dom Joham seu filho vijmte mil livras; e ao Iffante Dom Denis outras vijmte mil; e assi a outras pessoas. E morreo elRei Dom Pedro huuma segunda feira de madurgada, dezoito dias de janeiro da era de mil e quatro çentos e cimquo anos, avendo dez annos e sete meses e vijmte dias que reinava, e quarenta e sete anos e nove meses e oito dias de sua hidade, e mandouffe levar aaquel moesteiro que diffemos, e lançar em seu mujmento, que esta jumto com o de Dona Enes. É por quamto o Iffante Dom Fernando seu primogenito filho nom era estomçe hi, foi elRei deteudo e nom levado logo, ataa que o Iffante veo, e aa quarta feira foi posto no mujmento. E diziam as gentes, que taaes dez annos numca ouve em Purtugal, como estes que reinara elRei Dom Pedro.

(1) sobreella *T.* (2) cantassem cada dia húa missa officiada, e fahirem sobrel com cruz e augua benta *B.* (3) por esto *T. B.*



T A V O A D A

DA CRONICA DELREI DOM PEDRO,
OITAVO REI DESTES REGNOS:

Feita per titollos apartados cada huum per si.

- C**APITULO I. *Do Regnado delRei Dom Pedro, oitavo Rei destes Regnos de Portugal, e das comdiçoões que em elle avia.* - - - - - Pag. 7
- CAP. II. *Como elRei de Castella mandou por o corpo da Rainha Dona Maria sua madre, e da carta que emviou a elRei de Portugal seu tio.* - - - - - 9
- CAP. III. *Das cartas que o Papa e elRei Daragaão emviaram a elRei de Portugal sobre a morte delRei seu padre.* - - 11
- CAP. IV. *Da maneira que elRei Dom Pedro tijuba nos desembarguos de sua casa.* - - - - - 14
- CAP. V. *Dalguumas cousas que elRei Dom Pedro bordenou per bem de justiça, e prol de seu povoo.* - - - - - 16
- CAP. VI. *Como elRei mandou degollar dous seus criados, porque roubarom huum iudeu e o mataram.* - - - - - 19
- CAP. VII. *Como elRei quisera meter huum bispo a tormento, porque dormia com huuma molher casada.* - - - - - 21
- CAP. VIII. *Como elRei mandou capar huum seu escudeiro porque dormio com huma molher casada.* - - - - - 23
- CAP. IX. *Como elRei mandou queimar a molher Daffomsso Andree, e doutras iniştiças que mandou fazer.* - - - - - 25
- CAP. X. *Como elRei mandou matar o almirante, e da carta que lhe emviou o duque e conuun de Genoa roguando por elle.* - - - - - 27
- CAP. XI. *Das moedas que elRei Dom Pedro fez, e da vallia do ouro e da prata em aquelle tempo.* - - - - - 29
- CAP. XII. *Da maneira que os Reis tijubam pera fazer thesouros, e acreçemtar em elles.* - - - - - 31

- CAP. XIII. *Per que guisa elRei Dom Pedro de Castella começou dajuntar thesouro.* - - - - - 33
- CAP. XIV. *Como elRei fez comde e armou cavalleiro Joban Affomsso Tello, e da gram festa que lhe fez.* - - - 35
- CAP. XV. *Das avemças que elRei de Castella, e elRei Dom Pedro de Portugal firmaram amtre si, e como lhe elRei de Portugal prometeo de fazer ajuda contra Aragaão.* - - 37
- CAP. XVI. *Dalguumas pessoas que elRei Dom Pedro de Castella mandou matar, e como casou com a Rainha Dona Bramca e a leixou.* - - - - - 40
- CAP. XVII. *Como se começou o desvairo amtre elRei Dom Pedro de Castella, e o comde Dom Hamrrique seu irmaão; e qual foi ho aazo por que se o comde foi fora do Regno.* - 45
- CAP. XVIII. *Como e por qual aazo se começou a guerra amtre Castella e Aragaão.* - - - - - 51
- CAP. XIX. *Como elRei de Castella entrou per Aragaão, e das cousas que fez em este anno.* - - - - - 53
- CAP. XX. *Como elRei Dom Pedro fez matar o meestre de Santiagu Dom Fadrique seu irmaão no alcaçer de Sevilha.* - 55
- CAP. XXI. *Como elRei partio de Sevilha por tomar Dom Tello seu irmaão pera o matar, e como matou ho Iffamte Dom Joban seu primo.* - - - - - 57
- CAP. XXII. *Como foi quebrada a tregoa de huun anno, que avia amtre os Reis, e como elRei Dom Pedro juntou armada por fazer guerra a Aragaão.* - - - - - 60
- CAP. XXIII. *Com veo o cardeal de Bollonha pera fazer paz amtre elRei de Castella e elRei Daragaão, e os nam pode poer dacordo.* - - - - - 62
- CAP. XXIV. *Como elRei de Castella emviou pedir ajuda de galles a elRei de Portugal, e como partio com sua frota, por fazer guerra a Araguam.* - - - - - 65
- CAP. XXV. *Como se partio o almirante de Portugal com as dez guales, e como elRei Dom Pedro desarmou a frota, e doutras cousas.* - - - - - 67
- CAP. XXVI. *Como ho cardeal de Bellonha quisera trautar paz am-*

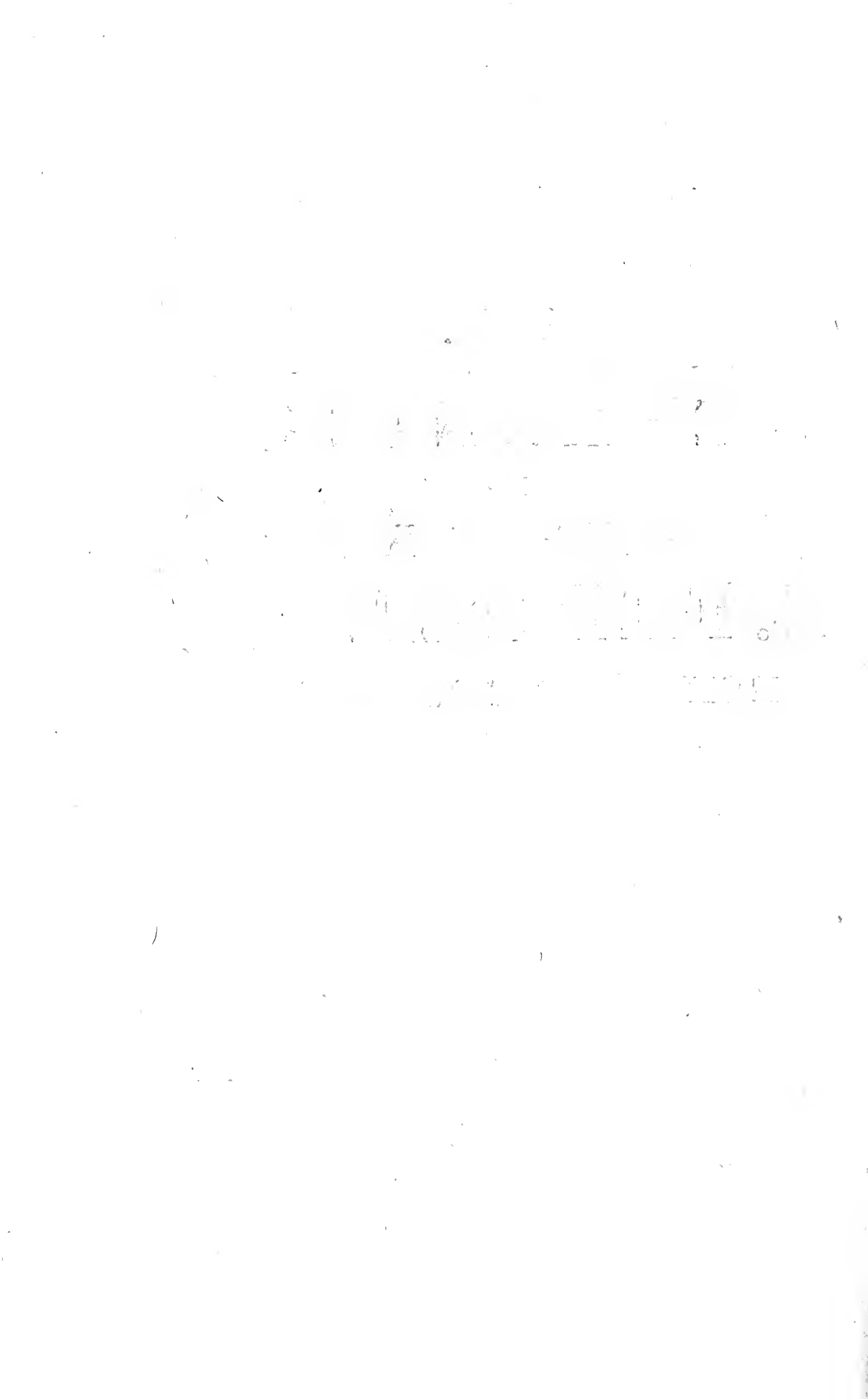
- amtre os Reis e nom pode, e como as gentes delRei Dom Pedro pelleiaram com o comde e o desbarataram. - - - 69
- CAP. XXVII. Como elRei Dom Pedro de Portugal disse por Dona Enes que fora sua molher rezebida, e da maneira que em ello teve. - - - - - 71
- CAP. XXVIII. Do testemunho que alguuns deram no casamento de Dona Enes., e das razooens que sobre ello propos o comde Dom Joham Affonso. - - - - - 72
- CAP. XXIX. Razooens contra esto dalguuns que bij estavam, duvidamdo mujto em este casamento. - - - - - 76
- CAP. XXX. Como os Reis de Portugal e de Castella fezeram amtre si avemça, que entreguassem buum ao outro alguuns que andavam seguros em seus regnos. - - - - - 80
- CAP. XXXI. Como Dieguo Lopez Pacheco escapou de ser preso, e foram entregues os outros, e loguo mortos cruellmente. 82
- CAP. XXXII. Dalguumas cousas que elRei Dom Pedro de Castella mandou fazer, e como fez paz com elRei Daraguam entramdo em seu regno. - - - - - 85
- CAP. XXXIII. Dalguumas entradas que elRei este anno fez no regno de Graada, e como elRei Vermelho se veo poer em seu poder, cuidamdo de seer seguro, e elRei ho mandou matar. 87
- CAP. XXXIV. Das avemças que elRei de Castella fez com elRei Daragam entramdo em seu regno, e como as depois nam quis guardar. - - - - - 90
- CAP. XXXV. Como elRei Dom Pedro entrou outra vez em Aragaão com sua frota de naaos e gallees, e das cousas que alo fez. - - - - - 93
- CAP. XXXVI. Como o comde Dom Hamrrique entrou per Castella com mujtas companhas, e foi alçado por Rei; e como elRei Dom Pedro mandou desemparar todollos luguares, que em Aragam tijuba filhados. - - - - - 95
- CAP. XXXVII. Como elRei de Castella enviava buuma sua filha a Portugal, e como elle partio de Sevilha com temor que ouve dos da çidade. - - - - - 98
- CAP. XXXVIII. Como elRei de Castella fez saber a seu tio que

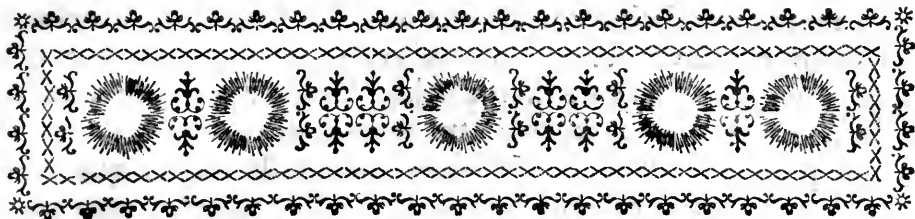
- que era em seu regno , e como se elRei escusou de o veer e
 lhe fazer ajuda. - - - - - 99
- CAP. XXXIX. Como elRei de Castella partio de Curuche , e se
 foi de Portugual ; e quaaes emviaram em sua companha. - 102
- CAP. XL. Como elRei Dom Pedro chegou a Gualliza , e matou
 ho arçebispo de Samtiago , e se foi pera Imgraterra. - 104
- CAP. XLI. Como elRei Dom Hamrrique chegou a Sevilha , e da
 liança que fez com elRei de Portugal. - - - - - 106
- CAP. XLII. Como elRei de Portugual emviou seus embaxadores
 a casa do Primçipe de Gallez , por se desculpar do que elRei
 Dom Pedro dezia. - - - - - 108
- CAP. XLIII. Como Dom Jobam , filbo delRei Dom Pedro de Por-
 tugual , foi feito meestre Davis. - - - - - 110
- CAP. XLIV. Como foi trelladada dona Ines pera o moesteiro Dal-
 cobaça , e da morte delRei Dom Pedro. - - - - - 113

N. II.

CHRONICA
DO
SENHOR REI
D. FERNANDO,
NONO REI DE PORTUGAL.

Rei-





Einou ho Iffante Dom Fernamdo, primogenito filho delRei Dom Pedro, depois de sua morte, avendo emtom de sua hidade vijnte e dous anos e sete meses e dezoito dias: mangebo vallemte, ledto, e namorado, amator de molheres, e achegador a ellas. Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso; tal que estando açerca de muitos homeens, posto que conhecido nom fosse, logo o julgariam ⁽¹⁾ por Rei dos outros. Foi gram criador de fidalgos, e muito companheiro com elles; e era tam amavioso ⁽²⁾ de todollos que com elle viviam, que nom chorava menos por hum seu escudeiro quando morria, come se fosse seu filho. De nenhuum a que bem quisesse podia creer mal que lhe delle fosse dito, mas amava el e todas suas coufas muito de voontade. Era cavallganite, e torneador, grande justador, e lamçador atavollado. Era mujto braçeiro, que nom achava homem que o mais fosse; cortava mujto com hum espada, e remessava bem a cavallo. Amava justiça, e era prestador, e graado mujto liberal a todos, e grande agasalhador dos estrangeiros. Fez mujtas doações de terras aos fidalgos de seu reino, tantas e mujtas mais que nenhuum Rei que antelle fosse. Amou mujto seu poboo, e trabalhava de o

Tom. IV.

Q

o bem

(1) o julgavaão T. (2) mavioso T.

bem reger; e todallas cousas que por seu serviço e defensão do reino mandava fazer, todas eram fundadas em boa razão e muyto justamente hordenadas. Desfalleço esto quando começou a guerra, e naceo outro mundo novo muyto contrario ao primeiro, passados os folgados anos do tempo que reinou seu padre; e veherom depois dobradas tristezas com que muytos chorarom suas desaventuradas mizquimidades: se se contentara viver em paz, abastado de suas rendas, com grandes e largos thesouros que lhe de seus avoos ficaram, nenhum no mundo vivera mais ledo, nem gastara seus dias em tanto prazer: mas per ventura nom era hordenado de çima. Era ajmda elRei Dom Fernando muyto caçador e monteiro, em guisa que nenhum tempo aazado pera ello leixava que o nom hufasse. A hordenança como el partia o ano em taes desenfadamentos, contado todo pello meudo seria longo douvir; ca el mandava chamar todos seus monteiros, no tempo pera ello pertemçente, e nom se partiam de sua casa ataa que os falcoões saham da muda, e emtom desembargados hiamse pera hu viviam, e vijnham os falcoeiros, e outros que de fazer aves tijnham cuidado. Elle trazia quarenta e cimquo falcoeiros de besta, afora outros de pee e moços de caça, e dizia que nom avia de follguar ataa que poboasse em Santarem huuma rua, em que ouvesse çem falcoeiros. Quando mandava fora da terra por aves, nom lhe tragiam menos de çimquoemta antre açores e falcoões nevrís e girofalcos, todos primas. Com elle andavom mouros que aprazavom garças e outras aves, e estes nadavom os peegos e apahues, se os falcoões cahiam em elles. Quando elRei hia aa caça, todallas maneiras daves e caães, que se cuidar podem pera tal desenfadamento, todas hiam em sa companhia; em guisa que nenhuma ave grande nem pequena se levamtar podia, posto que fosse grou e abetarda, ataa o pardal e pequena follofa, que ante que suas ligeiras penas a podessem poer em salvo, primeiro era presa do seu comtraio: nem as simprefes pombas, que a nem huum fazem empeeçimento, em semelhante ca-

fo

fo nom eram isentas de seus inimigos. Pera coelhos, raposas, e lebres e outras semelhantes salvajcens monteses levava elRei tantos caães de seguir suas peegadas e cheiro, que nenhuuma arte nem multidoem de covas lhe prestar podia que logo nom fossem tomadas. E porem nunca elRei hia vez alguuma aa caça, que sempre em ella nom houvesse grande fabor e defemfadamento. Este Rei Dom Fernando começou de reinar o mais rico Rei que em Purtugal foi ataa o feu tempo: ca elle achou grandes tesouros que feu padre e avoos guardaram, em guisa que soamente na torre do aver do castello de Lixboa foram achadas oito çemtas mil peças douro, e quatro çemtos mil marcos de prata, afora moedas e outras cousas de grande vallor que hi estavom, e mais todo ho outro aver em grande cantidade que em certos logares pollo reino era posto. Aalem desto avia elRei em cada huum ano de seus dereitos reaaes oito çemtas mil livras, que eram duzentas mil dobras, afora as remdas da alfamdega de Lixboa e do Porto, das quaaes elRei avia tanto que aadur he ora de creer: ca ante que el reinasse, foi achado que huuns anos por outros a alfamdega de Lixboa rêm dia de trimta e çimquo mil ataa quaremta mil dobras, afora alguumas outras cousas que a sua dizima perteeçem. E nom vos maravilhees desto e de feer mujto mais, ca os Reis damtelle tijnham tal geito com o poboo, simtindoo por feu serviço e proveito, que era per força feerem todos ricos, e os Reis haverem grandes e grossas remdas; ca elles emprestavom sobre fiança dinheiros aos que carregar quiriam, e aviam dizima duas vezes no ano do retorno que lhe vijnhá; e visto o que cada huum gaanhava, do gaanho leixava logo a dizima em começo de pago; e assi nom sentindo pagavom pouco e pouco, e elles ficavom ricos, e elRei avia todo o feu. Avia outro si mais em Lixboa estantes de muitas terras nom em huuma soo casa, mas mujtas casafas de huma naçom, assi como Genoefes, e Prazentijns, e Lombardos, e Catellaães Daragom, e de Maiorgua, e de Millam, que chamavom Millaneses, e Corcijns, e Bizcainhos, e assi

doutras nações, a que os Reis davom privilegios e liberdades, sentimdoo por seu serviço e proveito: e estes faziam vijnr, e emviavom do reino grandes e grossas mercadarias, em guisa que afora as outras cousas de que em essa çidade abaftadamente carregar podiam, foamente de vinhos foi huum ano achado que se carregarom doze mil tonees, afora os que levarom depois os navios na segunda carregaçom de março. E por tanto vijnham de desfairadas partes mujtos navios a ella, em guisa que com aquelles que vijnham de fora, e com os que no reino havia, jaziam mujtas vezes ante a çidade quatro çentos e quinhentos navios de carregaçom: e estavom aa carrega no rio de Sacavem e aa ponta do Montijo da parte de ribatejo sesenta e fateemta navios em cada logar, carregando de sal e de vinhos; e por a grande espessura de mujtos navios que assi jaziam ante a çidade, como dizemos, hiam ante as barcas Dalmadaa aportar a Santos, que he huum grande espaço da çidade, nom podendo marear perantrelles. E reçeando os vizinhos de Lixboa, que ainda emtom nom era çercada, que gentes de desfairadas mesturas e tantas podiam fazer alguuns dampnos e roubos na çidade, hordenarom que cada noite çertos homeens de pee e de cavallo guardassem as ruas, quando taaes navios jaziam antella. ElRei Dom Fernamdo nom comprava pera carregar nenhuuma idaquellas cousas que os mercadores compram, e per que tem seu costume de viver, salvo aquellas que havia de seus dereitos reaaes. E se alguuns mercadores quiriam tomar carrego de lhê trager de fora de seus reinos as cousas que metter avia pera suas taraçenas, nom carregava nenhuma cousa dellas, dizemdo que seu talante era, que os mercadores de sua terra fossem ricos e abaftados, e nom lhe fazer cousa que fosse em seu periuizo, e deçimento de sua homrra. E por tanto mandava que nenhuuns estantes estrangeiros nom comprassem per si nem per outrem fora da çidade de Lixboa nenhuum aver de peso, nem comezinho, salvo pera seu mantijmento, afora vinhos e fruta e sal: mas nos portos da çidade podiam comprar soltamente per-

pera carregar quaaes quer mercadarias. Nenuhuuns senhores, nem fidalgos, nem crerigos, nem outras pessoas poderosas comfentia que comprassem nem huumas mercadarias pera revender, por quanto tiravom a vivenda aos mercadores de sua terra; dizemdo que contra razom pareçia que taaes pessoas hufassem dautos a elles pouco perteeçentes, moormente pois per dereito lhes era defeso; salvo que comprassem aquello que lhes compriffe pera seu mantijmento e guarnimento de suas casas. E por que Lixboa he grande çidade de muitas e desfairadas gentes, e seer purgada de furtos e roubos, e doutros maleficios que neella faziam, os quaaes presumiam que eram feitos per homcens que nom viviam com senhores, nem ham beens nem remdas nem outros mesteres, e jogam e gastom em grande avomdança; porem mandava elle que em cada huuma freguesia ouvesse dous homeens boons, que cada mes emquereffem e soubeffem que vivemda faziam os que moravom em ella, e os que se com elles colhiam de que fama eram; e se achavom alguuns que nom hufavom como deviam, faziamno saber em segredo a Estevam Vaasquez e a Afonso Furtado seus escudeiros, a que desto tijnha dado cargo, e elles os mandavom prender per seus homcens, e entregavom aa justia por se fazer delles comprimento de dereito ⁽¹⁾; dizemdo que sua voomtade era que pessoas que mester nom ouvessem, nom ⁽²⁾ vivessom com senhores comtinuadamente, que taaes como estes nom morassem nas villas e logares de seu senhoriõ; e que pois elle era theudo de manter seus poboos em dereito e justia, que regebemdo elles dampno e sem razom, e el hi nom tornasse, que daria a Deos dello grave comta. Nom comfentia que nenhuum senhor nem fidallgo nem outra pessoa coutasse em bairro em que poufasse nenhuum malfeitor, mas mandava que os premdessom demtro nos bairros hu se coutavom ⁽³⁾ poemdo grandes penas aaquelles que os defender quiffessem. Fidallgo nenhuum nem outra pef-

(1) por se fazer dello comprimento de justia e dereyto T. (2) nem B.
 (3) hu estevessem T.

peſſoa mandava que nom pouſaffe ⁽¹⁾ em Lixboa quando el hi nom foſſe, ſalvo com aquelles que quiſeſſem teer caſas e eſtallageens por pouſadias, aos quaaes mandava que paguaſſem por as pouſadas raſoados preços; e mandava aas juſtiças que lhos fezeſſem pagar, por que ſua voomtade era que nom poufaſſem per outra guiſa, poſto que bairros hi teveſſem. E pera ſe eſto melhor fazer, mandou que todollos biſpos e meſtres e comendadores, e quaaes quer outras peſſoas a que ouveſſem de dar pouſadas de pouſemtadaria, que teveſſem caſas nas villas e logares de ſeu ſenhorio, que as corregeſſem todas ataa çerto tempo, de guiſa que podeſſem em ellas pouſar; e que foſſem logo requeridos ſeus donos dellas, e ſeus procuradores, que as corregeſſem: e ſe os ſenhores dellas ou ſeus procuradores foſſem a ello negligentes, mandava aos juizes que dos ſeus beens deſſem mantijmento a taaes que as fezeſſe correger; e ſe os juizes poinham em ello tardança, mandava ao corregedor da comarca que pellos beens dos juizes os fezeſſe correger; e ſe o corregedor era negligente, mandava elRei que ſe corregeſſem pellos beens do corregedor: e deſta guiſa eram todos aguçoſos a poer em obra o que elRei mandava, e os poderoſos tijnham caſas em que poufaſſem, relevando o poboo de mujta ſem razom que ante deſto padeçião. Mujtas hordenações outras fez e mandou comprir por boom regimento e prol do ſeu poboo eſte nobre Rei Dom Fernando, que razoadas todas per meudo fariam tam grande trautado, qual aqui nom cõmpre de ſeer ſcripto.

CA-

(1) poufaſſem T.

CAPITULO I.

*Como elRei Daragom e elRei Dom Hemrrique trau-
tarom suas aveemças com elRei Dom
Fernando.*

LEixando estas cousas que diffemos, que se em outro lugar tambem dizer nom podem, e tornamdo ao começo do reinado deste Rei Dom Fernando, devees de saber que partimdo el daquel moesteiro omde seu padre fora tragido, e el levantado por Rei, veosse a huum castello que chamam Porto de moos, omde esteve alguuns dias; e assi como se el esperasse nova e grande guerra com algum Rei seu vizinho, mandou logo per todo seu reino que soubessem parte quaaes poderiam teer cavallos e armas, e feer beesteiros e homeens de pee. E isso meefmo fez veer os castellos de que guisa estavom, e mandouhos repairar de muros e torres e cavas darredor, e poços e çisternas omde compriam; e aas portas paredes travessas e pöntes levadiças e cadafaises, e fornellos darmas e cubas e doutras vasilhas, segumdo os logares homde cada huuns eram. E deu disto carrego aos correge-dores das comarcas, e aos seus almoxarifes mandou fazer toda a despeza. Dalli partio elRei, e veosse a Santarem; e no mes de março estamdo el em Alcanhaães termo desse logar, chegarom mestegeiros delRei Daragom, a saber, Monffe Alfonso de Crafo novo, e Frei Guilhelme, meestre em theollogia, da ordem dos preegadores; os quaaes vijnham pera trautar paz e amizade antre elRei Daragom seu senhor e o dito Rei Dom Fernando. E foi assi que fallando Monffe Alffonffo sobresto a elRei, propos antelle os grandes e afijnados divedos que antre os Reis Daragom e de Purtugal de longos tempos ouvera; por a qual razom com outras mujtas boas, que a seu proposito trouve, veo a comcludir, que voontade era delRei seu senhor
aver

aver com elle boa e firme paz pera sempre, e feer seu verdadeiro amigo e de seus filhos e reinos e gentes a elle sobieitos: a elRei prouve de sua embaxada, e deu lhe boa e graciosa resposta; e firmaram suas aveemças o mais firme que se fazer pode, que fossem ambos fiellmente amigos, sem outra ajuda nem preitança que se prometessem fazer contra alguun outro reino nem senhorio, posto que guerra aconteçesse de aver com elle. Semelhavelmente em esta fazom hordenou elRei de Castella demviar a el seu çerto recado, pera aver com el paz e amizade; e estamdo em Burgos fez seu procurador Diego Lopez Pacheco, que em sua merçee estomçe vivia, pera vijnr trautar esta aveemça: e nom seemdo ainda os embaxadores delRei Daragom partidos daquel logar Dalcanhaães, chegou Diego Lopez Pacheco; e devisado o dia pera fallar a elRei sobre aquello por que vijnha, propos antelle dizemdo assi. » Senhor, » elRei Dom Hemrique de Castella, meu senhor, me em- » via a vos com sua messagem, como aquel que deseia aver » boa paz e amorio comvosço, e feer vosso verdadeiro ami- » go sem nenhuun engano: e porem ante que eu diga ne- » nhuuma coufa das por que a vos som emviado, vos peço » por merçee que praza a vossa grande alteza de me dizer- » des declaradamente que voomtade teendes em aver paz e » amor com elle, pera eu com a merçee de Deos e vossa di- » zer aquello que me he mandado, e tornar a el com tal re- » posta qual compre de se dar amtre tam nobres Reis co- » mo vos foomes, e que am amtre si tam grandes e assijna- » dos divedos ». A estas razões respomdeu elRei dizemdo: » que el bem sabia e era çerto dos grandes e estremados » divedos assi de linhagem, come de boons e compridos » merecimentos, que antrelles sempre ouvera come irmaãos e » amigos, os quaaes prazemdo a Deos el tijnha em voomta- » de levar adeamte com boa e aguisada razom: e pois que » Deos emcomendara paz e amor antre os homeens, estre- » madamenté ⁽¹⁾ antre os Reis mais que outros nenhuuns, » por

(1) e estremadamente T.

» por seus reinos feerem guardados de perigoos; que el por
 » esto e por o logar que de Deos tijnha sobre a terra, qual
 » sua mercee fora de lho dar, des i pollos grandes divedos
 » que amtre os Reis de Purtugal e de Castella sempre ouvera
 » feerem acreçemtados mais cada vez, que a el prazia de
 » feer seu verdadeiro amigo, e aver com el paz, e boom
 » amorio; e que porem el disseffe sobre todo o que lhe era
 » mandado, e razoado pareceffe de dizer ». Emtom firma-
 rom suas amizades e posturas, quaaes antre elRei Dom Pe-
 dro seu padre e elRei Dom Hemrrique de Castella ante desto
 forom firmadas: e feitas scripturas sobrello, quegemdas (1)
 virom que compria, partioffe Diego Lopez, e foiffe seu cam-
 minho: e dizem que desta vez fallou Diego Lopez a elRei
 como se quiria vijnr pera sua mercee.

CAPITULO II.

*Das preitestas que elRei Dom Hemrrique fez com el-
 Rei de Navarra.*

COmvem que sigamos os feitos delRei Dom Pedro de
 Castella com seu irmaão elRei Dom Hemrrique, no ponto
 que leixamos de fallar delles, e esto por de todo averdes hu-
 um breve conhecimento, e a hordenamça de nossa obra nom
 desvairar do seu primeiro começo; moormente pois delRei
 Dom Fernando nenhuuma coufa teemos que comtar ataa mor-
 te deste Rei (2) Dom Pedro. E porem devees de saber, que fei-
 ta esta liamça com elRei Dom Fernando de Portugal, e fe-
 emdo çerto elRei Dom Hemrrique das muitas gentes que o
 Principe de Gallez juntava pera vijnr com elRei Dom Pedro,
 e como nom tijnham outro passo tam boom como pollos
 portos de Roçavalles (3), que som no reino de Navarra, e esto
 compria de feer per grado delRei, e nom doutra guisa;

Tom. IV.

R

tra-

(1) quejamdas T. (2) atee morte delRei T. (3) Rocesvalles T.

trabalhou de se veer com el, e ordenar como nom ouvessem per alli passagem. E foi assi que se virom elRei Dom Henrique e Dom Carlos Rei de Navarra, em huuma villa do estremo que dizem Sancta Cruz de Campaço: e alli fezerom seus preitos e menageens, juradas sobre o corpo de Deos, presentes muitos fidallos, que elRei de Navarra nom desse passagem per aquelles portos ao Principe nem a suas gentes; e que passamdo elles per força, o que entemdia que nom podia seer, que el per seu corpo com todo seu poder fosse na batalha em ajuda delRei Dom Hemrrique. E por seguramça desta promessa poz elRei de Navarra em arrefeens tres castellos de sua terra, a saber, a Guarda, e Sam Viçemte, e o castello de Buradom, os quaaes havia de teer Dom Lopo Fernandez de Lima arçebispo de Saragoça, e Mossé Beltram de Claquim, huum gram cavaleiro de França que ajudava elRei Dom Hemrrique, e o outro Joham Ramirez Darelhano: e havia de dar elRei Dom Hemrrique a elRei de Navarra por esta ajuda que lhe prometia, e por defemder os portos a elRei Dom Pedro e ao Principe, a villa do Gronho. E estas aveemças assi firmadas, tornouisse elRei de Navarra pera Pampollona, e elRei Dom Hemrrique se veo a Burgos mui ledo, creemdo que elRei Dom Pedro nem o Principe nom aviam poder de passar per aquella comarca dos portos de Roçavalles, por quanto elRei de Navarra lho podia mui bem defemder, e avia de seer em sua ajuda. E de Burgos se veo elRei a Alfaro, e alli se partio del Monffe Hugo de Carnaboi Ingres com quatro cemtos de cavallo, e foisse pera o Principe seu senhor que da outra parte vijnha; e elRei Dom Hemrrique pero lhe muito pefou, e lhe podera fazer nojo, nom o quis fazer, teemdo que fazia dereito em hir servir o Principe filho delRei seu senhor.

CA-

CAPITULO III.

Como elRei Dom Pedro se vio com o Primcipe de Guallez, e juntarom suas gentes pera entrar per Castella.

TOrnamdo a contar delRei Dom Pedro, omde ficamos quando passou per Portugal, el chegou a Baiona, segundo ouvistes; e nom achou em aquella cidade o Primcipe de Galez; mas a poucos dias se vio com elle, e fallou com o Primcipe quanto avia mester a ajuda de seu padre e sua. E el lhe respomdeo, que elRei de Ingraterra seu fenhor e padre, e el isso meefmo estavom muj prestes de o ajudar; e que ja lhe escprevera sobrello e que era bem certo que lhe prazeria. ElRei Dom Pedro muj ledo da reposta, foi em tanto veer a Primçesa sua molher, em huma villa que dizem Guchesda, e deulhe mujtas joyas das que tragia. Em esto veherom cartas delRei de Ingraterra a elRei Dom Pedro, em que lhe fez saber como escprevia ao Primcipe seu filho e ao duque Dalamcastro seu irmaão, que per seus corpos com as mais gentes que aver podessem, o ajudassem a poer em posse de seu reino. E isso meefmo veherom outras cartas ao Primcipe, em que lhe elRei fez saber quanto lhe prazeria de toda ajuda que lhe fosse feita per el e pellos seus, aos quaaes escprevia que se juntassem todos com elle: e dalli adeamte começou o Primcipe de mandar por gentes, e juntaromse mujtas pera esta cavallgada. E acordarom elRei Dom Pedro e o Primcipe o que aviam daver suas gentes de solldo; e fazialhe elRei pago em ouro e joyas, assi das dobras que levava, come douro amoedado, que lhe o Primcipe emprestava sobre pedras de gram vallor. E foi trautado em estas aveemças, que elRei Dom Pedro desse ao Primcipe terra de Bizcaya e a villa de Castro Dordialles; e a Monffe Joham Chantos, com-

deestabre de Guiana, que era hum boom e grande cavalleiro, mujto privado do Príncipe, a çidade de Soria: e acordarom mais que ataa que o Príncipe, e todollos seus ouvessem pagamento do que aviam daver do tempo que serviffem e estevessem em Castella, que ficassem em tanto em Baina ⁽¹⁾ em maneira darrefeens as suas tres filhas delRei. E juntas as companhas pera entrarem em Castella, fizeram ⁽²⁾ faber a elRei de Navarra que lhe desse passagem pellos portos de Roçayalles, e que fosse com elles per corpo na batalha; e que lhe daria elRei Dom Pedro, por esto as villas do Gronho e de Bitoria: e elRei de Navarra sabendo como as gentes do Príncipe erom mujtas mais que as delRei Dom Hemrrique, outrogou de os leixar passar, e de fcer com elle ⁽³⁾ na batalha per corpo.

C A P I T U L O I V .

Como elRei de Navarra bordenou de nom seer na batalha em ajuda delRei Dom Pedro ⁽⁴⁾.

ELRei de Navarra posto em gram cuidado por a promessa que feita avia a elRei Dom Hemrrique, e depois a elRei Dom Pedro, que era seu contrairo, fezeo de feito, porrem feamente. E foi assi que depois que deu logar as gentes delRei Dom Pedro e do Príncipe, que passassem pellos portos de Roçayalles, aveendo reço de seer na batalha, nom quis atemder em Pampollona, mas leixou hi Martim Amriquez seu alferez com trezentas lanças que se fosse com elles, e foisse a huma sua villa que chamam Tudella, que he açerca do reino Daragom, e alli traudou com hum cavalleiro primo de Monffe Beltram de Claquim, que diziam Monffe Oliver de Manar ⁽⁵⁾, que estava na villa de Borja que era sua, que fezesse desta guisa: que elRei de Navarra am-

(1) Bayona T. B. (2) fizeramno T. (3) com elles T. (4) Dom Amriquez T. (5) Mosse Holiveel de Manar T.



daria aa caça antre Borja e Tudella , que eram quatro legoas dhuma aa outra , e que Monffe Oliver sahisse a elle e o prendesse e levaffe preso ao castello; e que o tevesse alli preso em Borja , ataa que a batalha amtre elRei Dom Pedro e elRei Dom Hemrrique fosse acabada, e desta maneira teeria boa escusa , que nom podera per seu corpo feer com elle na batalha; e que por esto lhe daria elRei de Navarra em moradia huuma sua villa que chamam Gabraj ⁽¹⁾ , com tres mil francos de remda. Hordenado esto , e feitas suas juras e prometimentos , foisse elRei huum dia aa caça , e saio a elle Monffe Oliver , e premeo , e teveo preso ataa que a batalha fosse feita ; e estomçe cuidou elRei outra arte per que fuisse de seu poder sem lhe dar nenhuuma cousa , e trautou com el que lhe leixaria alli em arrefeens o Iffante Dom Pedro seu filho , e que Monffe Oliver o levaffe aa sua villa de Tudella , e que alli lhe daria recado de todo o que com el posera. Monffe Oliver disse que lhe prazia , e trouxerom o Iffante , e elle foisse com elRei ; e elles em Tudella , mandou elRei prender Monffe Oliver de huum seu irmaão , e o irmaão fogindo per huuns telhados foi morto ; e preso Monffe Oliver , derom o Iffante Dom Pedro por elle. Assi que nesta preitesia el perdeo o irmaão , e nenhuma cousa ouve do que prometido fora.

C A P I T U L O V.

Das gentes que elRei Dom Hemrrique tijnba pera pellear , e como bordenou de poer sua batalha.

Quando elRei Dom Hemrrique soube como o Príncipe com suas gentes passarom ⁽²⁾ os portos de Roçavalles per grado delRei de Navarra , e como se partira da cidade de Pampollona e se fezera prender per arte , ajuntou suas

(1) Guabria T. (2) tallaavão T.



suas companhas e foisse apousemtar agerca de Sam Domin-
gos da calçada, em hum azinhal muj gramde que hi esta; e
alli fez allardo, e partio, e passou o Ebro, e pos seu ar-
real agerca da aldeia de Anastro; e alli lhe differom como
huuns seis çentos de cavallo dos seus, antre Castellaãos e
genetes, que el mandara por cobrar a villa Dagreda que
estava contra elle, eram passados pera elRei Dom Pedro:
e elRei Dom Hemrrique nom curou daquello, mas cada
dia hordenava suas gentes pera a batalha. E os estrangei-
ros que com el estavom Daragom eram estes ⁽¹⁾, Dom
Afonso filho do Iffante Dom Pedro, neto delRei Dom
James, Dom Filipe de Castro, richomem, cunhado delRei
Dom Hemrrique, casado com sua irmaã Dona Johana, Dom
Joham de Luna, Dom Pedro Boil, Dom Pero Fernamdez Dixar,
Dom Pero Jordam Durres e outros: e de França eram hi es-
tes cavalleiros, Monffe Beltram de Claquim, e o mariscal de
França, e o begue ⁽²⁾ de Vilhenes e outros: e de Castella e de
Leom erom hi todollos senhores e fidallgos, salvo Dom Gom-
çallo Mexia, e Dom Joham Affonso de Gozmam. E por que
soube que seus inimijos vijnham a pee, hordenou sua bata-
lha per esta guisa: na deamteira pos a pee Monffe Beltram
e os outros cavalleiros Françeses, e com o seu peldom da
banda que levava Pero Lopez Dayalla, Dom Sanchio seu ir-
maão, e Pero Manrrique adeamtado moor de Castella, e Pe-
ro Fernamdez de Vallasco, e Gomez Gomçallvez de Casta-
nheda, e Joham Rodriguez, e Pero Rodriguez Sarmiento,
e Rui Diaz de Rojas, e doutros cavalleiros ataa mil home-
ens darmas pee terra. Aa maão ezquerda da batalha, homde
estavom os que hiam de pee, pos elRei em huma alla que
fossen a cavallo o comde Dom Tello seu irmaão, e Dom
Gomez Pirez de Porras, prior de Sam Joham; e outros fi-
dallgos ataa mil de cavallo, em que hiam mujtos cavallos
armados. Na outra alla da maão derecha dos que hiam tam-
bem de pee, pos elRei a cavallo Dom Affonso neto del-
Rei Dom James, e Dom Pero Moniz meestre de callatra-

va,

(1) erão estes, a saber, T. (2) vegue T.

va , e Dom Fernam Oforez , e Dom Pedro Rodriguez do Samdal ; e eram em esta batalha outros mil de cavallo , e muitos cavallos armados. Na batalha de meo destas duas batalhas , hia elRei Dom Hemrrique e o comde Dom Affonso seu filho , e o comde Dom Pedro seu sobrinho , filho do mestre Dom Fradarique , e Inhego Lopez de Orofco , e Pero Gomçallvez de Memdonça , e Dom Fernam Perez Dayalla , e Micer Ambrosio almirante , e outros que dizer nom curamos , ataa mil e quinhentos de cavallo : e assi eram per todos quatro mil e quinhentos de cavallo , afora mujtos escudeiros de pee das Esturas e de Bizcaia , que pouco aproveitaram , por que toda a pelleja foi dos homeens darmas. Em esto enviou elRei de França suas cartas a elRei Dom Hemrrique , em que lhe emviava dizer e rogar que escufasse aquella batalha , e fizesse guerra per outra guisa ; ca fosse çerto que com o Príncipe vijnha a frol da cavallaria do mundo ; e que o Príncipe e aquellas gentes nom eram de comdiçom pera mujto durarem no reino de Castella , e d'hi a pouco se tornariam ; e que porem desviasse aquella pelleja a todo seu poder que se nom fezesse : e escpreveo aaquelles cavalleiros Francezes que assi lho conselhassem ⁽¹⁾ ; os quaaes fallando a elRei sobresto , respondeo el que o fallaria em segredo com os seus ; e todos lhe conselharom que todavia possesse a batalha , ca se soamente fezesse mostrança e possesse duvjda em nom querer pellejar , que os mais do reino se partiriam delle , e se hiriam pera ⁽²⁾ elRei Dom Pedro , e isso meefmo fariam as villas e çidades , pollo gram medo que del aviam ; e se vissem que el quiria pellejar , que todos esperavom a ventuira da batalha , a qual fiavom na merçee de Deos que el vemçeria. E esta reposta deu elRei a Monffe Beltram e aos outros , e terminou ⁽³⁾ de poer batalha.

CA-

(1) aconselhassem *B.* (2) se partiriam pera *B.* (3) e determinou *T. B.*



C A P I T U L O VI.

Como elRei Dom Pedro e o Primcipe bordenarom sua batalha, e foi elRei Dom Pedro armado cavalleiro.

DA parte delRei Dom Pedro foi hordenada a batalha em esta maneira: elles todos vijnham pee terra, e na avanguarda vijnha o duque Dalamcastro irmaão do Primcipe, a que diziam Dom Joham, e Monffe Joham de Chamtos, comdeestabre por o Primcipe em Guiana, e Monffe Ruberte Caullos, e Monffe Hugo Carvaloi ⁽¹⁾, e Monse Oliver senhor de Abffom, e mujtos outros cavalleiros de Ingraterra, que eram tres mil homeens darmas, afaz de boons e hufados em guerra. E na alla da maão direita vijnham o comde Darminhaque, e o ⁽²⁾ senhor de Leberte e seus parentes, e o senhor de Rosam, e outros cavalleiros de Guiana do bamdo do comde de Foix, e mujtos capitaães de companhias ataa dous mil homeens darmas. Na batalha puftumeira vijnha elRei Dom Pedro, e elRei de Neapol, e o Primcipe de Guallez; e o pemdom delRei de Navarra com trezemtos homeens darmas, e mujtos cavalleiros de Imgraterra ataa tres mil lamças. Affi que eram per todos dez mil homeens darmas, e outros tantos frecheiros; e estes homeens darmas eram estomçe a frol da cavallaria do mundo, ca era paz amtre França e Imgraterra, e todo o ducado de Guiana e Arminhaques, e do comdado de Foix, e todollos cavalleiros e ricos homeens de Bretanha, e toda a cavallaria de Imgraterra; e vijnham com elRei Dom Pedro dos seus ataa oito çemtos homeens darmas de castellaãos e genetes. E desta maneira foram horde-nadas as batalhas de cada huuma parte pera o dia que se ouvesse de fazer: e partio elRei Dom Hemrrique daquel logar hu estava, e foiffe contra aquella comarca domde elRei Dom Pedro era; e pos seu arreal em huma serra alta, que esta sobre

(1) Carnaboy T. (2) o comde Darmunha, que he o T.

bre Alava , omde as gentes delRei Dom Pedro nom podiam pelleiar com elles polla fortelleza do ascemtamento , e cobrarom os Imgreses esforço por esto , por quanto virom que elRei Dom Hemrrique se posera em aquella ferra e nom deçia ao campo , omde elles estavom prestes pera lhe dar batalha : e alli soube elRei Dom Hemrrique como mujtos do Prinçipe se estendiam pella terra a buscar viamdas , e mandou la alguuns capitaães com gentes , e acharomnos derramados buscando viamdas , e tomaramnos todos ; e duzemos homeens darmas e outros tantos frecheiros colheromsse a hum outeiro ; e pero se bem defemdessem , aaçima foram mortos delles e os outros tomados. ElRei Dom Pedro e o Prinçipe , que estavom aalem da villa de Bitoria , quamdo souberom que as gentes delRei Dom Hemrrique alli eram , cuidarom que era elle que lhe vijnha poer a batalha ; e poseromsse todos em hum outeiro aalem de Bitoria , que dizem Sam Romam , e ali reglarom sua batalha ; e foi elRei Dom Pedro armado cavalleiro de maão do Prinçipe , e outros mujtos aaquella ora , e tornaromsse os delRei Dom Hemrrique pera seu arreal , e nom se fez mais aquelle dia.

C A P I T U L O VII.

Como o Prinçipe de Gallez enviou a elRei Dom Hemrrique huuma carta , e das razooões comtheudas em ella.

S Abemdo elRei Dom Hemrrique como elRei Dom Pedro e o Prinçipe de Gallez hiam caminho do Gronho por passar o rio Debro , partio domde estava e foisse pera Najara ; e pos sem arreal aaquem da villa , em guisa que o rio de Najara estava o seu arreal , e o caminho per hu elRei Dom Pedro avia d'hir. ElRei Dom Pedro e o Prinçipe com sas gentes partirom do Gronho , e veherom pera Navarre-

te ; e dalli emviou o Príncipe a elRei Dom Hemrique hum seu arauto com huuma carta , que dizia assi . » Eduar- » te filho primogenito delRei de Imgraterra , Príncipe de » Gallez , e de Guiana , e duque de Cornoalha , e comde » de Cestre : Ao nobre e poderoso Príncipe Dom Hem- » rique comde de Traftamara : Sabee que nestes dias passa- » dos o muj alto e muj poderoso Príncipe Dom Pedro , Rei » de Castella e de Leom , nosso muj caro e muj amado pa- » remte , chegou aas partes de Guiana , omde nos estavamos , e » fez nos emtemder , que quando elRei Dom Affonso seu pa- » dre morreo , que todollos poboos dos reinos de Castella e de » Leom paçificamente ho tomarom por seu Rei e senhor ; » amtre os quaaes vos fostes hum dos que assi lhe obedeçe- » rom , e estevestes gram tempo em sua obediemçia . E diz » que depois desto , pode ora aver hum ano , vos com gem- » tes eſtranhas emtraſtes em seu reino e lho teemdes ocupa- » do per força , chamamdvos Rei de Castella , tomamdolhe » seus tesouros e remdas , dizemdo vos que o deſſenderees » del , e daquelles que o ajudar quiſerem ; da qual couſa fo- » mos muj maravilhado ⁽¹⁾ , que hum tão nobre homem como » vos , e de mais filho de Rei , fezessees couſa vergomçosa ⁽²⁾ » contra voſſo Rei e senhor . E o dito Rei Dom Pedro em- » viou mostrar eſtas couſas a elRei de Imgraterra , meu ſe- » nhor e padre , e lhe requerio que pollo gram divedo de » linhagem que amtre as caſas Dingraterra e de Castella ou- » verom em hum , des i pollas ligas e amizades que com o » dito Rei meu ſenhor e comigo tijnha feitas , o quiſeſſe » ajudar a cobrar seu reino e ſenhorio . ElRei meu ſenhor » e padre veemdo que elRei Dom Pedro seu parente lhe » emviava pedir couſa juſta e razoada , a que todo Rei deve » dajudar , prouguelhe fazello aſſi , e mandounos que com » todos ſeus vaſſallos e amigos ho ouveſſemos ajudar , ſegum- » do a ſua homrra perteemçe ; polla qual razom ſomos aqui » chegados , e eſtamos em eſte lugar de Navarrete , que he » nos

(1) maravylhados *T.* (2) vergonhosa *B.*



„ nos termos de Castella. E porque se voomtade de Deos fosse
 „ de se escufar tam gramde espargimento de fangue de Chris-
 „ taãos, como he per força de hi aver, se a batalha se fezer,
 „ de que Deos sabe que a nos pesa mujto: vos rogamos e re-
 „ quirimos da parte de Deos e do martir Sam Jorge, que se
 „ vos praz que nos seiamos boom medianeiro antre o dito
 „ Rei Dom Pedro e vos, que nollo façaes faber, e nos tra-
 „ balharemos como vos ajaes em seus reinos, e em sua boa
 „ graça e merçee tam gram parte, per que muj abaftadamen-
 „ te possaes manteer voffo boom e homrrado estado: e se
 „ alguumas outras coufas emtemdees de livrar com elle, com
 „ a merçee de Deos emtendemos de poer hi tal meo, como
 „ vos sciaaes de todo bem comtento. E se vos disto nom
 „ praz e querees ⁽¹⁾ que se livre per batalha, sabe Deos que
 „ nos despraz dello mujto; pero nom podemos escufar de hir
 „ com elRei Dom Pedro noffo parente e amigo per feu rei-
 „ no: e se nos alguuns quiserem embargar o caminho, nos
 „ faremos mujto pollo ajudar com aajuda e graça de Deos.
 „ Scripta em Navarrete villa de Castella, primeiro dia da-
 „ bril. „

C A P I T U L O VIII.

*Da resposta que elRei Dom Hemrrique emviou ao Prim-
çipe per sua carta.*

ELRei Dom Hemrrique veemdo esta carta regebeo bem o
 arauto, e deulhe panos douro e dobras; e ouve comselho
 como respomderia ao Primçipe, por que alguuns diziam que
 pois lhe nom chamara Rei, que lhe escprevesse per outra
 maneira; des i acordarom que lhe escprevessem cortesmente,
 e foi a carta em esta forma. „ Dom Hemrrique pella graça
 „ de Deos Rei de Castella e de Leom: Ao muj alto, e muj
 „ poderoso Primçipe Dom Eduarte, filho primogenito delRei
 „ de Ingraterra, Primçipe de Gallez, e de Guiana, e duque

S ii

„ de

(1) seiais B,

„ de Cornoalha, e comde de Cestre: Reçebemos per huum
 „ arauto vossa carta, na qual se comtijnham mujtas razões
 „ que vos forom ditas per esse nosso averfairo que hi he; e
 „ nom nos parece que fostes bem emformado, como assi seia
 „ que nos tempos passados elle regeo estes reinos de tal ma-
 „ neira, que todollos que o sabem e ouvem se podem mara-
 „ vilhar de tanto tempo seer sofrido no senhorio que teve.
 „ E todollos dos reinos de Castella e de Leom, com gram
 „ dampno, e trabalho, e mortes, e perigos, e mallezas que
 „ seeriam lomgas de comtar, soportarom ataaqui seus feitos,
 „ os quaaes nom poderam mais emcobrir nem sofrer; e Deos
 „ por sua merçee avemdo piedade de todollos destes reinos,
 „ por tam grande mal nom hir mais adeamte, sem lhe fa-
 „ zemdo nenhuum de sua terra, salvo obediencia qual devia.
 „ E estamdo todos com elle em Burgos pera o servir e aju-
 „ dar a deffemder seus reinos, deu Deos semtemça comtra
 „ elle, e de sua voomtade propia os desemparou e se foi;
 „ e todollos de seu senhorio ouverom muj grande prazer, te-
 „ emdo que Deos emviara sobrelles a sua misericordia, por os
 „ livrar de tam duro e tam perijgoso senhorio que tijnham:
 „ e todollos dos ditos reinos, assi prellados come cavalleiros
 „ e fidallos, e çidadaãos de sua voomtade vcherom a nos, e
 „ nos rezerberom por seu Rei e senhor: assi que entemdemos
 „ per estas cousas sobreditas que esto foi obra de Deos. E por
 „ tanto pois per voomtade de Deos, e de todollos do reino
 „ nos foi dado, vos nom temdes razom por que nos ajaaes
 „ destorvar; e se batalha ouver de seer, sabe Deos que nos des-
 „ praz dello ⁽¹⁾, pero nom ⁽²⁾ podemos escusar de poer ⁽³⁾ nosso
 „ corpo por defemder estes reinos, a que tam teudos fomos,
 „ aaquel que comtra elles quer ⁽⁴⁾ seer; e por emde vos roga-
 „ mos e requirimos da parte de Deos, e do apostollo Sam-
 „ tiago, que vos nom queiraaes tremeter assi poderosamen-
 „ te de em ⁽⁵⁾ nossos reinos fazerdes dampno, ca fazemdo,
 „ nom

(1) despraz della T. (2) pero a nam T. (3) e poer T. (4) quysier T.
 (5) de a T.

» nom podemos escufar de os deffemder. Scripta no noſſo ar-
 » real acerca de Najara, ſegundo dia dabril ». Moſtrou o
 Principe eſta carta a elRei Dom Pedro, e diſſerom que eſ-
 tas razoões nom eram abaſtantes pera ſe escufar de nom
 poer logo a batalha; e pois todo era na voomtade de Deos,
 que como ſua merçee foſſe, que aſſi o livraſſe.

C A P I T U L O IX.

*Como ſe fez a batalha amtre os Reis ambos; e foi vem-
 çido elRei Dom Hemrrique.*

JA ouvistes como elRei Dom Hemrrique tinha ſeu arreal
 poſto per homde avia de vijnr elRei Dom Pedro, de guiſa
 que o rio de Najara eſtava amtre ⁽¹⁾ huuns e os outros; e ouve
 eſtomçe ſeu conſelho de paſſar o rio, e poer a batalha em hu-
 uma grande praça, que he contra Navarrete, per homde os
 emmijgos aviam de vijnr; e deſto peſou a mujtos dos ſeus,
 por que tijnham aa primeira ſeu arreal poſto com moor avam-
 tagem, do que o depois teverom: mas elRei Dom Hemrrique
 era ⁽²⁾ homem de gram coração e eſforço, e diſſe que nom
 quiria poer batalha, ſalvo em na praça ⁽³⁾ chaã ſem avantagem
 nenhuma. E elRei Dom Pedro e o Principe com todas ſuas
 companhas partirom de Navarrete ſabado pella manhaã, e po-
 feromſe todos pee terra ante huuma gram peça que chegaſ-
 ſem aos ⁽⁴⁾ delRei Dom Hemrrique, hordenados em batalha,
 ſegundo avemos comtado. ElRei Dom Hemrrique iſſo meeſ-
 mo hordenou ſua batalha na maneira que diſſemos; e ante que
 as batalhas juntaffem alguuns genetes, ⁽⁵⁾ e o pemdom de Sante-
 ſtevam com homeens ⁽⁶⁾ deſſe logar que eſtavom ⁽⁷⁾ com elRei
 Dom Hemrrique, paſſaromſe pera elRei Dom Pedro. Em eſto
 moverom as batalhas, e chegarom huuns aos outros; e o comde
 Dom

(1) antre os B. (2) que era T. (3) em a praça T. em praça B. (4) os T.
 (5) algumas gentes T. (6) com ho meeſtre T. (7) que eſtava T.

Dom Samcho irmaão delRei Dom Hemrrique, e Monffe Beltram, e todollos cavalleiros que estavom com o peldom da banda, foram ferir na avanguarda ⁽¹⁾ homde vijnha o Duque Dalancastro, e o comdeestabre; e os da parte delRei Dom Pedro e do Primçipe tragiam todos cruces vermelhas em campo bramco, e os delRei Dom Hemrrique levavam ⁽²⁾ esse dia bandas: e assi de voomtade juntarom huuns com os outros, que cahirrom as lamças a todos, e começaram de se ferir aas espadas, e ochas ⁽³⁾, e porras, chamando os da parte delRei Dom Pedro, Guiana Sam Jorge, e os delRei Dom Hemrrique, Castella Samtiago; e tam rijamente se ferirrom, que os da avanguarda do Primçipe se começaram de retraer quanto seeria huuma passada, e foram alguuns delles derribados, em guisa que os delRei Dom Hemrrique cuidarom que vemçiam, e chegarom-se mais a elles, e começaramse outra vez a ferir. Dom Tello irmaão delRei Dom Hemrrique, que estava de cavallo da maão ezquerda da avanguarda delRei Dom Hemrrique, nom movia pera pelleiar, que foi huum grande aazo de se perder a batalha, e por que lhe elRei Dom Hemrrique depois sempre quis mal; e os dalla direita da avanguarda do Primçipe aderemçarom contra Dom Tello, e el e os que com el estavom nom os oufarom datemder, e moverom do campo a todo romper, feguindoos os daquella alla que hiam a Dom Tello; e veemdo que lhe nom podiam empeencer, tornarom sobre as espaldas dos que estavom de pee na avanguarda delRei Dom Hemrrique, com o peldom da banda que pelleiavom com a avanguarda do Primçipe, e ferimdoos pellas espaldas começaram de matar delles; e isso meefmo fez a outra alla da maão seestra da avanguarda do Primçipe, depois que nom achou gentes de cavallo que pelleiassem com elles: assi que alli era toda a pressa da batalha, seemdo Dom Samcho e os outros todos çercados de cada parte dos emmijgos; porem o peldom da banda aimda nom era derribado. E elRei Dom Hemrrique come ardidido cavalleiro, chegou per vezes em cima de feu cavallo,

ar-

(1) ferir avanguarda T. (2) que levavam T. (3) e achas T. B.

armado de loriga , alli hu era a pressa tam grande , por acorrer aos seus , teemdo que assi o fariam os outros que estavom com el de cavallo : e quando vio que os seus nom pelleiavom , nom pode soffrer os emmijgos , e ouve de volver costas e ⁽¹⁾ todollos de cavallo que com el eram , e desta guisa se perdeu a batalha. E affirmasse , se he verdade , que scemdo a batalha da sua parte bem pelleiada , era gram duvjda nom feer elRei Dom Pedro desbaratado ; e assi mal como ella foi , se nom fora o grande esforço e ardideza do Primçipe e do duque Dalancastro , que eram estremados homeens darmas , ainda o vemçimento della esteve em grande aventura ; e foram mortos dos ⁽²⁾ de pee que aguardavom o pedom da banda , e antre cavalleiros e homeens darmas ataa quatro çentos , e presos outros mujtos , assi como Dom Sancho , e Monffe Beltram , e o mariscal , e Dom Filipe de Castro e outros , cujos nomes leixamos por nom alongar. E dos de cavallo foram isso meesmo presos o comde de Denja , e o comde Dom Afonso , o ⁽³⁾ comde Dom Pedro , e o meestre de Callatrava e outros que dizer nom curamos : e foram mortos no emcalço ataa villa de Najara mujtos delRei Dom Hemrrique , e matou ⁽⁴⁾ elRei Dom Pedro depois per sa mão , teemdo preso hum cavalleiro do Primçipe Inhego Lopez de Orozco ; e fez matar Gomez Carrilho de Quintina , camareiro moor delRei Dom Hemrrique , e Sancho Sanchez de Orozco , e Garcia Joffre Tenoiro , que foram presos na batalha , e tiveramno todos a mal ; e foi esta batalha vemçada sabado de Lazaro , seis dias dabrill , da era de Cesar de mil e quatro çentos e çim-
 quo annos.

CA-

(1) a T. (2) dous T. (3) e o T. (4) Dom Hemrrique , que matou T.



C A P I T U L O X.

Como o Príncipe disse contra o mariscal de França que merecia morte, e como se livrou per juizo de cavalleiros.

NO dia seguimte que era domingo, trouverom ante o Príncipe todollos presuneiros ⁽¹⁾ que na batalha forom tomados, porque dizia elRei Dom Pedro, que alguuns contra que el ⁽²⁾ passara per semtemça, lhe deviam seer entregues, pera delles fazer justiça; antre os quaaes veho o mariscal de França, homem de sazeenta anos e mais, e o Príncipe quando o vio, chamoulhe treedor e fementido que merecia morte, e o mariscal respondeo dizemdo: „ Senhor, vos sooes filho de Rei, e nom vos respomdo como poderia em este caso, „ mais ⁽³⁾ eu nom som treedor, nem fementido „: e o Príncipe disse que quiria estar a juizo de cavalleiros, e que lho provaria, e el disse que si, e forom juizes doze cavalleiros de desvairadas naçoões: e disse o Príncipe contra elle que na batalha de Piteus que el vemçera, hu fora preso elRei de França, fora elle seu prisioneiro e posto a remdiçom, e lhe fezera preito e menagem so pena de traiçom e fementido, que se nom fosse em companhia delRei de França, ou com algum de seu linhagem da frol de lis, que se nom armasse contra elRei de Ingraterra nem contra o Príncipe, ataa que sua remdiçom fosse paguada, o que ainda nom era: e ora nom foi nesta batalha elRei de França nem homem de seu linhagem, e vejovos armado contra mim, nom teemdo paguado o por que ficastes, e por tanto avees cahido em maa caso. Mujtos cuidarom ouvimdo aquisto que o mariscal tinha mujto maa feito, e que se nom escufava de morte por ello; e disse o Príncipe ao mariscal que seguramente dis-

(1) prisioneiros *T. B.* (2) contra qual *T.* (3) mas *T.*

fesse todo o que emtemdesse por deffender sua fama e honrra, ca esto era feito ⁽¹⁾ de guerra antre cavalleiros: e el respondeo dizendo, que verdade era todo o que dizia, » mas » eu, senhor, disse elle, nom me arrei comtra vos come » capitam desta batalha, ca elRei Dom Pedro o he, a cu- » jas gajas come soldadeiro, vos aqui vjmdes os » nam pitam e a soldado, eu nom erreí em me » armar comtra vos, salvo comtra elRei Dom Pedro, cuja he » a requesta desta batalha » ^(a). Os juizes differom ao Príncipe que o mariscal respondia muy bem ⁽²⁾ com derecho; e deromno por quite da acusaçom que lhe fazia: e foi bem notada esta reposta, de guisa que per tal sentença se livravom depois semelhantes casos, quando aconteçiam na guerra.

C A P I T U L O X I.

Das razões que elRei Dom Pedro ouve com o Príncipe sobre a tomada dos prisioneiros.

NA segunda feira partio elRei e o Príncipe do campo pera a çidade de Burgos, nom bem contentos por duas razões; a primeira, por que o dia da batalha matara elRei per sa mão Inhego Lopez de Orofco, teemdoo preso hum cavalleiro Gascom; o qual se queixou ao Príncipe, como lhe fezera perder feu prisioneiro, e da defomrra que lhe havia feita: e o Príncipe disse a elRei, que bem parecia que nom avia voomtade de lhe guardar o que com el posera,

Tom. IV. T. pois

(a) No Codice do R. Archivo havia huma chamada no primeiro lugar marcado com . . . , e á margem estavão escritas mais palavras, parte das quaes forão cortadas quando na encadernação se aparou o Codice; e não se pôde ler senão o que se imprimio no texto. No Codice B. lem-se distinctamente estas palavras: vos aqui vjndes; e pois vos nõ foomes o capitam, e vjndes asoldadado, eu nõ erreí &c. as quaes se omittem no Codice T. onde se lê: vos aquy vmdes, e eu não jrey em me armar &c.

(1) era em fecto B. (2) que o mariscal dezia muy bem, e respondia ao caso T.

pois este que era huum dos principaaes capitollos, que noni mátaffe nenhuum homem de conta sem primeiro feemdo julgado, el começava de quebrantar; e elRei se escusou o melhor que pode. A outra razom, por que o domingo depois da batalha pediu elRei Dom Pedro ao Primçipe, que todollos cavalleiros e escudeiros Castellaños, que de conta eram, lhe fossen entregues por razoados preços, pollos quaes ficasse o Primçipe aaquelles que os tijnham, que el lhe faria huuma obrigaçom por o que hi montasse, e que avemdo taaes homeens, que fallaria com elles em tal maneira, que fiquassem da sua parte; e por esta cousa se aficou mujto elRei Dom Pedro, dizendo que se doutra guisa se livrassem, que sempre seeriam em seu serviço. O Primçipe disse, que nom pedia razom, ca os prifoneiros eram daquelles que os tijnham; e que eram taaes homeens, que por mil tanto do que valliam, nom lhe daria nenhuum o que tevesse, ca logo cuidariam que os comprava pera os matar; e que disto nom se trabalhasse, ca nom era cousa pera vijnr a fim. ElRei Dom Pedro disse, que se estas cousas assi aviam de passar, que fazia conta que o Primçipe ho nom ajudara, e que mais perdido tijnha estomçe seu reino que da primeira, e que despendera seus telouros de balde. O Primçipe ouve menemcوريا e disse a elRei: » Parente senhor, a mim parece que vos » teemdes agora mais forte maneira pera perder o reino, do » que tevestes quamdo o regiades; e governastello de tal guisa, que o ouvestes de perder: porem vos conselho que te » nhaaes tal geito com todos, que cobrees os corações dos » grandes e fidallgos de vossa terra; e se o fizerdes como » da primeira, estaes em ponto de perder o reino e vossa » pessoa; e elRei meu senhor nem eu nom vos poderemos » mais acorrer ».

CA-



CAPITULO XII.

Das aveemças que foram feitas antre o Prinçipe e el-Rei Dom Pedro sobre as cousas que lhe prometidas tijnha.

PAssadas estas cousas fez o Prinçipe requerir per alguns dos seus a elRei Dom Pedro, como bem sabia que fora hordenado antrelles, que assi a el como aos outros senhores e gentes darmas que alli eram, fossem pagadas suas gajas e estados e soldo ⁽¹⁾ a cada hum sem nenhuuma falta ⁽²⁾ que em ello ouvessem. E como quer que elRei avia pagado em Bayona a el e aos outros parte do que aviam daver, que porem el ficava em divida de grandes comtias a todos elles, pollas quaes elle fezera juramentos e menageens aos seus com os del-Rei, segundo bem sabia; e por tanto fosse sua merçec, pois ja estava em posse de seu reino, de hordenar como ouvessem pagamento, e el fosse fora das obrigaçoẽs que lhe feitas avia: allem desto, pois lhe de seu grado prometera sem lho el requerir, que em todas guisas quiria que ouvesse alguma terra e renda no reino de Castella, e lhe outorgara o senhorio de Bizcaya, e a villa de Castro Dordialles, segundo per suas cartas tijnha outorgado, que lhe prouguesse de o cumprir assi, pera se tornar cedo pera sua terra; ca nom era proveito mas perda grande estar mujto tempo com tantas jentes em seus reinos, acreçentando despeza. ElRei ouvio esto que lhe differom, e mandoulhe responder por outros, que verdade era o que dito aviam, e que lhe prazia de cumprir todo o que prometera; porem que sobre a paga da divida quifera elRei poer revolta dizemdo, que pagara grandes soldos e gajas em joyas ⁽³⁾ e pedras, avemdoas delle por mais pouco preço daquello que valliam: e o Prinçipe dizemdo, que os seus foram agravados em tal paga, damdolhe pedras e

T ii

joi-

(1) e estados de soldo T. (2) falta T. (3) e joyas T.

joias que lhe nom compriam, e nom moeda que mefter aviam pera comprar cavallos e armas pera o servirem, assi que de tal coufa nom devia de fazer pallavra: e disse mais o Príncipe, que ao que elRei dizia que lhe leixasse mil lanças dos seus a sua despeza e gajas e folldo, ataa que fosse bem afessegado no reino, que bem lhe prazia; mas que os seus quiriam veer primeiro como pagavom os ⁽¹⁾ homeens darmas, do tempo todo que aviam servido. Sobresto passaram mujtas fallas e razoões antre elRei Dom Pedro e o Príncipe; na fim acordarom fazer conta das gentes que vcherom, e que ouverom de folldo, e quanto lhe deviam; e acharom que montava em todo muj grande comthia, polla qual o Príncipe pediu que lhe desse vijnte castellos, quaaes el nomeasse, em arrefeens, por seguramça da paga; e que a çidade de Soria, que pormetida ⁽²⁾ avia a Monffe Joham comdeestabre per suas cartas, que lha fezesse entregar. ElRei disse, que per nenhuuma guisa nom podia taes castellos poer em fielldade, ca diriam os do reino que quiria dar a terra a gentes estranhas, nem as mil lanças que lhe requiria, que nom avia por bem de ficarem em seu reino, mas que o senhorio de Bizcaya, e Crasto Dordialles, e Soria a Mosse Joham, que bem lhe prazia de o outorgar. E sobre estas coufas ouve mujtos debates, fallandosse todo per aquelles de que fiavom, dizemdo o Príncipe que quiria saber como aviam de seer pagados os seus, e el seer fora de sua obrigaçom. ElRei lhe enviou dizer que loguo mandava per todo seu reino a pedir ajuda pera pagua destas divedas, e que a huum dia certo lhe faria paga da meatade; e pollo mais tevessem em arrefeens as suas tres filhas que em Bayona ficarom, ataa que fosse pagado de todo. E deulhe cartas per que entregassem ao Príncipe terra de Bizcaya, e a Monffe ⁽³⁾ Joham terra de Soria; e ao Príncipe nom se quiserom dar os moradores da terra, pero la mandou seu recado, por que lhe escrepveo elRei calladamente doutra guisa que se lhe nom dessem; e ao comdeestabre pediro

dez

(1) aos T. (2) pormetido B. (3) Mosse T. B.



dez mil dobras de chamçellaria da carta , e el nom a quiz tomar , dizendo que lhe nom pediam tanto salvo por lhe nom darem a dita çidade. O Prinçipe veemdo como estas coufas hiam ; por dar logar que elRei nom se tevesse por mal comtente delle , disse que lhe prazia atemder alguuns dias em Castella , e que lhe fezesse elRei juramento de lhe cumprir todo o que lhe avia prometido ; e elRei disse que lhe prazia ; e acordarom que veeffe o Prinçipe das olgas de Burgos omde poufava , dentro aa çidade aa egreia de Santa Maria , e que lhe jurasse elRei publicamente peramte todos a lhe cumprir todallas coufas que antrelles eram devisadas. O Prinçipe disse que nom hiria demtro , salvo que lhe defsem huuma porta da çidade com sua torre , em que posseffe jente darmas por sua seguramça , e elRei lha mandou dar ; e foram postos na torre homeens darmas , e frecheiros ; e a fundo da porta em huuma gram praça que se fazia demtro , contra a çidade , pos o Prinçipe mil homeens darmas , e fora da çidade arredor do moesteiro omde el poufava , as mais das gentes que comveherom ⁽¹⁾ todos armados. Entrou o Prinçipe demtro na çidade per aquella porta que era guardada , e hiam de bestas el e seu hirmaão , pero nom armados , e arredor delle alguuns capitaaens , e doutros homeens darmas ataa quinhentos , e assi chegou aa egreia mayor hu aviam de feer os juramentos. ElRei Dom Pedro veo alli , e publicamente leerom as escripturas do que elRei Dom Pedro era theudo de dar ao Prinçipe e aos seus , e como se obrigava de dar a el ou a seus thesoureiros ameatade da comtia daquel dia a quatro meses demtro em Castella , e a outra meatade em Baiona dhi a huum ano , por aqual tevesse em arreffeens suas filhas que la ficarom , quando dhi partira. Outro si jurou elRei aquel dia , que faria entregar o senhorio de Bizcaya e Crasto Dordialles ao Prinçipe , e a Monffe Chamtos condeestabre de Guiana a çidade de Soria que lhe prometido avia : feito esto , foisse elRei pera seu paaço , e o Prinçipe-

(1) que com elle vyerão T.



çipe pera o moesteiro omde poufava. ElRei Dom Pedro o foi depois veer, e disse como avia emviado mujtos per seu reino por juntar dinheiros pera a primeira paga; e por dar aguça mujto moor em ello, que el meefino quiria hir pella terra, por poer em ello melhor recado. O Prinçipe disse, que fazia bem, e lho gradecia, por manter sua verdade e juramentos que fezera; e disselhe mais que a el era dito que elle mandava suas cartas aos de terra de Bizcaya, que o nom tomassem por senhor, e que isto nom podia creer, e que lhe rogava que lha fezesse entregar como lhe avia prometido, e a çidade de Soria ao comdeestabre. E elRei disse, que nunca taes cartas mandara, e que de a aver e lhe feer entregue lhe prazia mujto, e que em todo lhe poeria boo remedio neste espaço dos quatro meses, e assi se espidio delle.

C A P I T U L O XIII.

Quaes pessoas matou elRei Dom Pedro depois que partio de Burgos, e como traudou paz com elRei Dom Fernando de Portugal.

PArtio elRei Dom Pedro de Burgos e o Prinçipe pera hum logar, que dizem Arrusto; e himdo elRei pera Toledo, ante que chegasse aa çidade, mandou matar Rui Pomçe Palomeque cavalleiro, e Fernam Martins ⁽¹⁾ homem homrrado do logar, por que andarom com elRei Dom Hemrrique depois que entrara em no reino, e levou arrefeens dos da çidade, por feer delles seguro; e dalli partio, e chegou a Cordova, e dhi a dous dias armouffe de noite, e com outros amdou pella çidade per casas çertas, e fez matar dez e seis homeens, dos homrrados que em ella avia, dizemdo que estes foram os primeiros que foram receber elRei Dom Hemrrique, quando alli chegara. Dalli se partio e foi a Sevilha, e

11-

(1) e Fernam Nunez T.

ante que chegasse, fez matar Miçer Gil Boca negra, almirante de Castella, e Dom Joham filho de Dom Pedro Pomçe de Leom, e Affonso Arcas ⁽¹⁾ de Cadios, e Affonso Fernandez e outros; e mandou a Martim Lopez de Cordova, mestre de Callatrava, que estava em essa çidade, que mataffe Dom Gomçallo Fernandez de Cordova, e Dom Afomssõ Fernandez senhor de Monte mayor, e Diego Fernandez alguazil moor da çidade, e elle nom o quis fazer, emtemdendo que faria mal: e elRei Dom Pedro ouve delle queixume por esto, e hordenou que o premdessẽm per traçoẽm; e a rogo delRei de Graada, por reçoẽ que elRei delle ouve, soltou Dom Martim Lopez, e assi escapou de morte: e por queixume que elRei avia de Dom Joham Affonssõ de Gozmam, que depois foi comde de Nebra, por que se nom fora nem chegara a elle, quando outra vez foi o alvorço de Sevilha, que elRei Dom Pedro fugira pera Portugal, e o nom achou na çidade pera o prender, mandou matar Dona Bramca sa madre de cruel morte, e tomou todollos beens que ambos aviam; e mandou matar Martinhanes seu thesoureiro moor, a que fora tomada a galee do aver, segumdo avees ouvjdo. Estando elRei assi em Sevilha, mandou a Portugal a elRei Dom Fernando Mateus Fernandez, seu chamçeller moor e do seu conselho, pera trautar com elle paz e amizade; o qual chegou a Coimbra, omde elRei Dom Fernando era estonçe, e trautou com elle, e disse que elRei Dom Pedro queria com elle paz e amizade, e seer seu verdadeiro amigo por sempre em todallas coufas que comprisse; e confirmarom suas amizades o mais firmemente que poderom, fazemdo sobrello suas escripturas quaaes pera tal feito compriam: e partido o embaixador de Castella, mandou elRei Dom Fernando Joham Gomçallvez do seu conselho pera confirmar este amor e paz, que o procurador delRei Dom Pedro com elle trautara; e Joham Gomçallvez chegou a Sevilha, e elRei confirmou todo o que Mateus Fernandez avia trautado, e veoffe Joham
Gom-

(1) Areas T.

Gomçailvez: e elRei Dom Pedro mandou outra vez Joham de Cayom seu alcaide moor, que chegasse a elRei Dom Fernando, e lhe requirisse que ratificasse ⁽¹⁾ outra vez a amizade, que feita aviam ⁽²⁾; e el chegou a Tentugal, omde elRei emtom estava, e requerido per elle, outorgou elRei Dom Fernando a paz e amor que ante desto feito avia, e recebeo delle o mestegeiro preito e menagem por aquellas aveemças, e espedioffe delRei, e foisse caminho de Sevilha. Homde leixamos ⁽³⁾ estar elRei Dom Pedro, e tornemos a contar delRei Dom Henrique, que se fez delle depois que fugio da batalha, ataa que tornou outra vez a Castella, e isso meefmo de sua molher e filhos; ca posto que ante queriamos dizer da paga que elRei Dom Pedro fez ao Primcipe, e como lhe entregou as terras que lhe de dar avia, e se espedio del e foi pera sa terra, que era razão de dizermos primeiro; nos isto fazer nom podemos, por que nas obras dos antijgos, que ante de nos fezerom estorias, taaes cousas nom achamos nas escripturas a nos per elles cónicadas; ante emtememos que foi pollo contrario, e que numca lhe mais fez pagamento, segundo adeamte ouvirees, e que ho Primcipe se partio sem lhe mais fallar, por novas que avia dos Françeses que começavam guerra no ducado de Guiana, per maneira de companhias; e porem tornaremos aos feitos delRei Dom Henrique, de que mujtos leixando alguuns diremos por abreviar.

C A P I T U L O XIV.

Do que aveo a elRei Dom Henrique depois que fugio da batalha, e aa Rainha sua molher.

FOgio elRei Dom Henrique como ouvistes, depois que vio perdida a batalha, e el amdava aquel dia em hum gram cavallo ruço castellaão todo armado de loriga, e por o gram

(1) ratificassem T. (2) avia B. (3) leixemos T. B.

gram trabalho que avia passado, nom o podia levar o cavallo como compria; e hum escudeiro seu criado, que tijna hum boom cavallo genete, quamdo ho vio assi, chegouffe a elle e disse: » Senhor, tomae este cavallo, ca esse voffo nom » se pode mover »: e elRei fezeo assi, e partio da villa de Najara, e levou caminho de Soria pera Aragon, e hiam com elle Dom Fernam Sanchez de Thoar, e Dom Affonso Perez de Gozmam, e Miçe Ambrosio filho do almirante, e outros. E em outro dia fahirom a elles dhuma aldea de terra de Soria alguus de cavallo, por que os virom hir assi apressurados, e taaes hi ouve que o conheçerom, e quiferomno premder ou matar, por aver a graça delRei Dom Pedro; e el que os vio estar assi duvidando, cometeos e desbaratouhos, e matou aquel que o quifera premder; e dalli chegou a Aragon a hum logar que dizem Lucca, e achou hi Dom Pedro de Luna, que depois disserom papa Benedito, e foisse com elle ataa fora Daragon; e dalli partio, e chegou a Ortes, hum villa do comde de Foix, a que muito pesou por que fora vemçido, e ainda por que chegara a sua casa, por que se reçeava do Primçipe, que vija emtom hum dos poderosos homeens do mundo, de teer⁽¹⁾ achaque comtra elle por que o nom premdera, pois que o em sua casa tijna. E dizem que preguntou o comde a elRei, como vijna assi, e elle respomdeo e disse: » Venho com aquel aqueeçimento » que acomteçe aos cavalleiros: puge o campo e perdio, e » ora venho assi como veedes »: e o conde o confortou e reçebeo muj bem, e deulhe cavallos e dinheiros e homeens, que foram com elle ataa Tollosa⁽²⁾, onde esteve per alguuns dias. E foisse a Villa nova açerca Davinhom, omde era estomçe o duque Dangeus irmaão delRei de Framça, no qual achou grande acolhimento, damdolhe de seus dinheiros; e foilhe grande ajuda em esto ho papa Urbano quinto, que estava em Avinhom, e queria bem a elRei Dom Hemrrique: pero elRei nom vio estomçe o papa, ca todos se reçeavom do Prim-

Tom. IV.

V

çi-

(1) e ter T. (2) Tollooffa de França T.

62 - ...
 2014
 do
 A. B. ...

çipe de Gallez, por que o vijam assi poderoso. Os arçebispos de Tolledo e de Saragoça, que ficaram em Burgos com a Rainha e Iffantes, em quanto elRei fora aa batalha, como souberom que era perdida, partirom a ⁽¹⁾ pressa caminho de Saragoça, omde chegarom com mujto medo e grandes trabalhos, achamdo contrairo gafalhado do que cuidavom em elRei Daragom; ca el por que vija o Prinçipe em Castella muj poderoso, e isso meefmo elRei Dom Pedro, reçeandosse delles, disse que elRei Dom Hemrrique como cobrara o reino de Castella, nom lhe comprira as coufas que amtrelles foram acordadas, e tomou loguo a Iffamte sua filha, que a Rainha Dona Johana tragia por esposa do Iffamte seu filho, e disse que nom queria estar per aquelle casamento; e em todo esto nom sabia a Rainha parte que era delRei seu marido, depois que fugira da batalha. O Prinçipe de Galez e elRei Dom Pedro trautarom loguo suas amizades com elRei Daragom, e todo se fazia por elRei Dom Henrrique nom aver acolhimento em sua terra. Por aazo deste nom boo acolhimento, ouve antre os senhores e fidallgos Daragom grandes bandos perante elRei, dizemdo alguuns a elRei Daragom, que tevesse aa parte ⁽²⁾ delRei Dom Hemrrique, o qual em seus mesteres de guerra que ouvera com Castella, sempre o achara ⁽³⁾ boom ajudador e leal amigo, e que em tal tempo lho devia dagradecer; moormente que se elRei Dom Pedro ficasse affessegado em seu reino, que lhe poderia fazer guerra ⁽⁴⁾ como da primeira. Outros diziam que elRei Dom Hemrrique nom comprira a elRei Daragom o que lhe prometera dar, quando cobrasse o reino de Castella, e que por tanto nom era razom de o ajudar. A Rainha veemdo em estes feitos que lhe nom compria estar em Aragom, pois dos senhores hi avia taaes que quiriam mal a seu marido, ouve acordo de se hir pera elle, ca ja sabia o logar homde estava, e partio de Saragoça caminho de França, e achou elRei Dom Hemrrique em Servianai que huuma villa em Limgoadoc.

CA-

(1) aa T. (2) a parte T. (3) acharão T. (4) nojo e guerra T.



CAPITULO XV.

Como elRei Dom Hemrrique se vio com o duque Dangeus , e do grande acolhimento que achou em elRei de França.

TOrnamdo a contar delRei Dom Hemrrique , que fez depois que foi acerca Davinhom ; el em Villa nova segundo ouvistes , omde estomçe era o duque Dangeus , nom embargando que o bem rezebeffe , e partisse com elle de seus dinheiros , pesoulhe muyto de sua vijmda , por quanto elRei de França e elRei de Ingraterra aviam novamente feitas pazes , e entregue ao Primçipe o ducado de Guiana ⁽¹⁾ ; e rezeamdoffe o duque pollo gasalhado que fazia a elRei Dom Hemrrique , que desprazeria a elRei de França seu irmaão , teemdo ho Primçipe achaque contra elle , que outra vez queria ⁽²⁾ avolver guerra , colhemdo em sua terra homeens a que bem nom queria , moormente tal como elRei Dom Hemrrique , de que se o Primçipe aimda rezeava : e quiserasse escufar o duque quanto pode de nom veer estomçe elRei Dom Hemrrique , pero quando vio que se escufar nom podia , hordenou que lhe dessem poufada na torre da ponte Davinhom , que he contra França , e alli o vio escomdudamente a primeira vez que lhe o duque fallou , e deulhe conselho que escrepvesse a elRei seu irmaão , fazemdolhe saber o mester em que era. ElRei Dom Hemrrique fezeo assi , e chegarom seus mestegeiros a Paris , homde elRei de França estava , e conta-romlhe o desbarato da batalha , e como a perdera elRei Dom Hemrrique ; e pois que a casa de França era a mayor do reino dos Christaãos , que nom devia falleçer sua ajuda aos que em tal caso ouvessem caido , e que porem lhe pedia que o quisesse ajudar naquella maneira que visse que lhe compria ,

(1) Viana T. (2) querirya T.

moormente contra homeens que lhe bem nom queriam, posto que de presente com elles ouvesse paz. ElRei de França como vio suas cartas, escrepveo logo ao duque seu irmaão, que lhe desse çimquoemta mil francos douro, e mais huum forte castello que diziam Pieta pertusa, em que tevesse sua molher e filhos; e mais lhe fez tornar o comdado de Sefeno ⁽¹⁾, que seu antecessor elRei Dom Joham de França dera a elRei Dom Henrique, quando o servira ⁽²⁾ na guerra contra os Ingreses, e depois ho ouvera este Rei Karillos apenhado delle sobre çerto ouro: emtom desembargoulho, e foi entregue de todas estas cousas, as quaaes lhe o duque fez aver mujto despachadamente. Em este comeos vijnhamsse pera elRei cada dia cavalleiros e escudeiros de Castella, e davamlhe novas como o Prinçipe com elRei Dom Pedro nom eram avijmdos, nem em boom acordo, e que os mais da sua parte que foram presos na batalha, eram ja soltos, e estavom nos castellos que primeiro tijnham, de que faziam guerra a elRei Dom Pedro; e soube mais como alguumas villas e cidades estavom por elle e toda Bizcaya. E ouve cartas dalguuns seus amigos cavalleiros Ingreses, que amdavom com o Prinçipe, e foram em seu serviço quando elRei Dom Henrique entrara em Castella, que nom tornasse ao reino, ataa que o Prinçipe fosse fora delle, por que elRei Dom Pedro depois que partira de Burgos, e fora pera Sevilha, pero o Prinçipe esperara os quatro meses da primeira pagua, que numca mais ouvera recado, nem lhe fora entregue nenhuuma cousa de quantas lhe avia prometidas ⁽³⁾, e que emtemdiam que çedo se partiria pera sua terra desavijmdo delRei Dom Pedro, e que o nom tornaria mais aajudar, nem as gentes que com el verherom, por todos seerem delle mal contentos; e mais que o Prinçipe avia novas, que Lemosim, e Perrim de Saboya com outros per modo de companhias lhe faziam guerra no ducado de Guiana, que sua estada nom seeria mujto em Castella. Assi que com estas novas e outras semelhantes, que a el-

Rei

(1) Sefello T. (2) servio B. (3) promerido T.

Rei Dom Hemrrique vijnham cada dia, era muj ledo, e co-
brava esforço.

CAPITULO XVI.

*Como elRei Dom Hemrrique bordenou de tornar pera
Castella, e como elRei Daragom embargava ⁽¹⁾
a passagem per seu reino.*

QUanto o Príncipe durou em Castella, e como partio,
nem de que maneira, nos mais nom sabemos do que te-
emdes ouvijdo; mas como elRei Dom Hemrrique soube
novas çertas de sua partida, hordenou de se tornar a Castella,
e vioffe na villa que chamam Auguas mortas com ho du-
que Damgeus, e Dom Guilhem cardeal de Bollonha, parente
delRei de França; e alli fezerom seus trautos com elRei
Dom Hemrrique, em nome delRei de França, os mais fortes
que poderom, firmados com juramentos, e deu o duque
a elRei Dom Henrique soma de dinheiros pera ajuda de sua
vijnda. Dalli partio elRei, e tornou-se a Pera pertusa homde
leixara sua molher e filhos, e tijnha estomçe ataa duzentas
lamças, e mandou buscar companhas pera trazer comfigo, e
veheromlhe capitaaens com gentes, a saber, o comde da Ilha,
e Dom Bernal conde de Osson, e o bastardo de Learmen,
e Monffe Bernj de Villamur, e el begue de Vilhenes; e par-
tio logo caminho de Castella com elles, e levou comfigo a
Rainha sua molher, e o Iffante Dom Joham, e a Iffante Do-
na Lionor com outras donas e domzellas leixou no castello
de Pera pertusa. ElRei Daragom, que parte soube de sua tor-
nada, e como avia de passar per seu reino, mandoulhe di-
zer que el era amigo do Príncipe de Gallez, e que lhe nom
quiria fazer nojo, e que porem lhe requiria que nom passaf-
se per sa terra, e se o doutra guisa quifesse fazer, que nom

po-

(1) lhe embargava T.

podia escufar de lha defemder. ElRei respomdeo aaquel que lhe levou estas novas, e disse: » Maravilhame mujto delRei » Daragom emviarme dizer tal cousa como esta, ca bem sabe » elle que no tempo que lhe eu fui compridoiro em sua guer- » ra, que nunca lhe falleci cada vez que me mester ouve, » e por a emtrada que eu fiz em Castella, cobrou el çemto » e vijnte castellos que lhe elRei Dom Pedro tijna toma- » dos, e hora manda me dizer que nom passe per seu reino. » A mim convem de hir a Castella, e nom posso escufar que » nom passe per elle; e se me el quiser torvar e teer o ca- » minho, fara em ello sua voontade; mas eu nom posso escufar » a quem me torva der, ou quiser embargar, que me nom » defenda del o melhor que poder ». Tornouse o cavalleiro com esta resposta, e elRei hordenou de lhe teer os caminhos. Em Aragom avia mujtos que tijnam por parte delRei Dom Hemrique, e amavom mujto seu servico e honrra, assi como o Iffante Dom Pedro comde de Denia, e o comde Dom Dampurjas (1), e Dom Pedro de Luna, e o arçebispo de Saragoça e outros: e o Iffante Dom Pedro emviou a elRei Dom Hemrique hum seu escudeiro que o guiasse per terra de Ribagorça, e vijna elRei pello reino Daragom recebendo gram nojo dos que lhe tijnam os camjnhos, pero nom oulavam de lhe atemder a batalha; e chegou elRei a huma villa do Iffante Dom Pedro que dizem Arrens, e alli esteve dous dias repousando: depois partio dalli, continuando seu caminho, e achouho em outro seu logar que chamam a Bem a rapa, e o Iffante fezlhe dar viandas e todo o que mester ouve. Moveo elRei per suas jornadas e chegou a Estadilha, e alli ouve novas como elRei Daragom mandava aos seus que sahissen de Saragoça ao caminho a pelleiar com elle, e foi essa noite dormir a Belvastro, e alli lhe differom como elRei Daragom era em Çaragoça, e que mandava a todollos seus passar a ponte de sobre Ebro, que lhe fossen teer o caminho, e elles faziamno de muj maamente,

ca

(1) e o conde Dampurjas T.

ca os mais delles quiriam bem a elRei Dom Hemrrique ; e seguindo (1) feu caminho , passou pello reino de Navarra , e chegou a vista de Callaforra na frontaria de Castella , e ante que chegasse aa çidade , perguntou elRei aos que com el vijnham se estavom ja no termo de Castella , e differom que si , e elRei degeosse do cavallo , e ficou os geolhos em terra , e fez o final da cruz em huum areal que alli era , e disse : » Eu ju-
 » ro a esta significamça de cruz , que nunca em minha vida , por
 » mester que me avenha , saya do reino de Castella , e que
 » ante espere minha morte , ou quallquer ventuira que me
 » aveher , que ja mais sair delle » : e esto dizia elRei , por
 que sahira do reino depois da batalha de Najara , achara (2)
 affaz graves todallas cousas que ouve de livrar com seus ami-
 gos em feito de sua ajuda ; e armou alguuns cavalleiros ante
 que chegasse a Callaforra , homde foi bem recebido com
 todollos que com el vijnham ; e chegarom alli a elRei Dom
 Joham Affonso Dalfaro , e Dom Joham Ramirez Darelhano ,
 e doutros cavalleiros e escudeiros que amdavom per Castella ,
 ataa seis centos homeens darmas , e elRei folgou muito com
 elles , e foram delle muj bem recebidos.

C A P I T U L O XVII.

Como elRei Dom Hemrrique entrou em Burgos , e cobrou o castello e a judaria.

E Steve elRei alli alguuns dias omde se mujtos veherom
 pera elle , e partio caminho de Burgos ; e passamdo aça-
 ca da villa do Gronho , que tijnha da parte delRei Dom Pe-
 dro , nom a-pode cobrar , e emcaminhou pera a çidade ; e an-
 te que la chegasse mandou saber a voontade dos do lugar , se
 o colheriam em ella. Aos da çidade prougue mujto com sua
 vijmda , e emviaromlhe seus messageiros que no outro dia em-
 traf-

(1) seguymdo T. B. (2) e achara T.



trasse em ella , ca todos eram prestes de lhe obedecer ; e posto que o castello estevesse por elRei Dom Pedro , e dentro com ho alcaide ataa duzentos homeens darmas , e isso meefmo a judaria tevesse sua voz , que nom leixasse de hir porem , ca todos se vijnriam depois a sua merçee. ElRei partio logo e foisse a Burgos , e receberomno muj homrradamente todo o poboo e cleerezia , nom embargamdo que do castello tiravom seetas e troons. ElRei hordenou de combater o castello e a judaria , e fez fazer cavas , e tirar com emgenhos , e os Judeus preitejarom logo de ficarem por seus , e fezerom-lhe serviço de huum conto. Affonso Fernamdez alcaide do castello perfiou alguuns dias por se defemder , aacima deu o castello a elRei Dom Hemrrique , e entregoulhe elRei de Neapol que estava dentro , que vehera em ajuda delRei Dom Pedro aa batalha de Najara , e elRei mandouho ao castello de Turiel , e depois ouve delle oitemta mil dobras , que pagou de remdiçom aa Rainha Dona Johana sua molher. Alli ouve novas elRei Dom Hemrrique , como a çidade de Cordova estava por elle , e como elRei Dom Pedro estava em Sevilha e bastecia muito a villa de Carmona , e foi bem ledoo com estes recados , e mandou a Rainha sua molher e o Iffante seu filho pera terra de Tolledo , ca tijna em essa comarca mujtos logares que estavom por elle ; e forom com ella ho arçebispo de Tolledo , e o bispo de Palençaa e outros. ElRei depois desto foi çercar a villa de Doñas⁽¹⁾ , por que aquell logar he no caminho de Burgos e de Valhadolide , e faziam dalli mujto dampno e estorvo ; e elRei Dom Hemrrique depois que hi chegou , fezea çercar e tirar com emgenhos. Rui Rodrigues que no logar estava , aprazouffe ataa çertos dias ; e nom avemdo acorro⁽²⁾ delRei Dom Pedro , passado o prazo deu o logar a elRei , e ficaram todos em sua merçee.

CA-

(1) Doenhas T. (2) acordo T.

CAPITULO XVIII.

*Como el Rei Dom Henrique cercou a çidade de Leom,
e mandou lavrar a moeda dos sessenos.*

XIX O U T I P A O

Começou a era de quatro çentos e seis, e o ⁽¹⁾ terço ano que reinava el Rei Dom Henrique, e no mês de janeiro partio el Rei da villa de Donas ⁽²⁾, e foi çercar a çidade de Leom; e a çidade estava por el Rei Dom Pedro, e os fidalgos da terra por el Rei Dom Henrique: e fez huuma bastida no mosteiro de Sam Domingos, e posta a huuma torre do logar, nom a poderom os de dentro defemder, e deromlhe a çidade, e ficaram todos por seus: partio el Rei de Leom depois que a cobrou, e foi combater Outer de fumos, que estava por el Rei Dom Pedro, e deuselhe, e assi fezerom outros logares; e acordou dhir a Hilhescas, que som seis légoas de Tolledo, homde estava a Rainha sua molher, e alli esteve alguns dias preguntando a todos que lhe parecia que era bem de fazer, se andaria pelo reino, ou se çercaria a çidade de Tolledo. Sobresto ouve mujtos conselhos, e em fim acordarom que a fosse çercar, pollas mujtas viamdas que naquella comarca avia, e pos seu arreal da parte da veiga aos trijnta dias do mês d abril. Com el Rei stavom ataa mil ho-meens darmas, e na çidade avia ataa seis çentos de cavallo, e mujta gente de pee; e por se el Rei mais apoderar sobre o çercó da çidade, fez logo çercar todo o arreal, e fazer no Tejo huuma ponte de madeira, e certas gentes darmas passar aalem e poufar alli, e mandou hir a Rainha sua molher e o Ifante pera a çidade de Burgos, pera teerem ⁽³⁾ aazo de star dafessêgo; e avia no arreal mujtas viamdas, e grande acorro de dinheiros dos logares que el Rei cobrou jazendo alli, e doutros darredor que tijnham sua parte; e pera pagua das

Tom. IV.

X

gen-

(1) em ho T. (2) Doenhas T. (3) pera ter T.

gentes que com elRei andavom , ouve acordo de lavrar moeda nova, e fezerom huuns que chamavom seffenes, que huun delles vallia seis dinheiros; e esta moeda lavrarom ⁽¹⁾ em Burgos e em Tallaveira, e com ella ouve elRei acorrimento pera pagua das gentes que comsigo tijnha.

C A P I T U L O X I X .

Como elRei Dom Pedro fez vijr elRei de Graada em sua ajuda, e como se ouvera de perder a cidade de Cordova.

LEixemos estar Tolledo cercada ⁽²⁾, e veíamos elRei Dom Pedro que fazia em tanto, estamdo em Sevilla. ElRei Dom Pedro ⁽³⁾ foi certificado de todallas cousas que seu irmão fezera, desque no reino entrara ataa que cercou a cidade de Tolledo, e ouve por ello muy gram pefar; e nom se trabalhava doutra cousa, senom de basteçer a villa de Carmona o mais que podia: e quãndo soube que Tolledo era cercada, trautou com elRei de Graada que o vehesse ajudar com as mais gentes que podesse. O Rei mouro foi ⁽⁴⁾ desto muy ledo, e veo com gram poder, ca trouve comsigo nove mil de cavallo genetes, e oitenta mil de pee, dos quaaes eram doze mil beesteiros; e elRei Dom Pedro avia mil e quinhentos de cavallo, e seis mil homeens de pee, assi que eram per todos noveemta e oito mil e quinhentas pessoas; e com este ajuntamento foi elRei Dom Pedro cercar a çidade de Cordova, que nom tijnha da sua parte, e era logar de que lhe faziam grande guerra. Na çidade estavom mujtos e boons fidaligos, com gentes affaz pera se deffender; e cuidamdo que os mouros pelleiariam com elles nas barreiras, nom se perceberom de poer recado nos muros. Os mouros eram mujtos, e chegarom rijamente ⁽⁵⁾ aa çidade, em tanto que com a

(1) lavrou T. (2) cercado B. (3) em tanto. Estando em Sevyilha elRei Dom Pedro T. B. (4) ficou T. (5) muy rijamente T.



mujta beestaria foi o combato tam grande per huuma parte, que Abem fallos, capitam mouro que hi vijnha, cobrou a coiraça que dizem de Callaforra, e tomarom o alcaçar velho, e fezerom em elle seis portaaes, e fobirom em çima do muro alguuns mouros com seus pemdooens. O desmanho ⁽¹⁾ foi tam grande em na çidade por esta razom, que cuidarom que eram entrados. As donas e domzellas que eram na cidade, veemdo aquesto, sahiam aas ruas e praças, choramdo escabelladas, pedindo mercee aaquelles senhores e cavalleiros, que ouvessem dellas doo e piedade, e nom as leixassem seer defomrradas e postas em cativeiro de mouros; e tantas lagrimas e gritos e taaes pallavras diziam, que nom avia homem que as ouviffe, que nom ouvesse dellas compaixom e doo ⁽²⁾; o qual tanto esforço fez cobrar aos que dentro eram, que rijamente aderemçarom pera aquel logar, em que os mouros estavom, e pelleiarom com elles assi de voontade, que per força e maao feu grado lhe fezerom desemparrar o muro, e os deitarom ⁽³⁾ fora da çidade, matamdo delles mujtos e outros cativamdo, e ficarom hi os seus pemdooens ⁽⁴⁾; e fezerom apressa correger muj bem aquel rompimento do muro, por que em outro ⁽⁵⁾ dia esperavom semelhante e mujto moor combato, tomando mujto gram prazer, por que os Deos livrara de tamanho perigoo em que forom postos. Em outro dia tornarom os mouros e a gente delRei ao combato, e acharom a çidade percibida doutra maneira, e arredaromsse afora; e prouguera muito a elRei de os mouros cobrarem Cordova e adestruirem, avemdo della gram fanha, por que estavom hi alguuns taaes que lhe aviam feita mujta guerra; e tornoufse elRei Dom Pedro a Sevilha, e elRei de Graada pera sua terra. Tornou elRei de Graada outra vez, e çercou a çidade de Geem; os de dentro fairom aas barreiras, e aficados dos mouros ouveromsse de retraer, e emtrarom os mouros com elles de volta, e cobrarom a çidade; e na em-

(1) desmayo *T. B.* (2) e dor *T.* (3) lançarão *T.* (4) e cativamdo, ficando hy hos pemdoeës *T.* (5) em ho outro *T.*

trada foram alguns dos Christãos mortos e cativos, e os outros colherom-se ao alcaçar, e dali preiteiaram com os mouros, que lhe dariam çerta comthia de dobras e que os desçercassem. Des i partio elRei Dom Pedro de Sevilha, e chegarom a Cordova elle e elRei de Graada, e acharomna percebida de tal guisa, que nom provarom de lhe fazer nojo; e tomou elRei de Graada a çidade de Ubeda, que nom era bem çercada, e roubouha de todo, e fezea queimar; e entrou Utreira, e Marchena, e levou destas villas quantos hi achou cativos, e perdeosse mujta gente; ca foi çerto que soamente do lugar de Utreira levarom os mouros onze mil prifoneiros, antr e homeens e molheres e moços pequenos; e cobrou elRei de Graada os castellos que elRei Dom Pedro tomara, quando foi em sua ajuda comtra elRei Vermelho, e ainda mais alguns outros, e fezesse em este tempo mujto dano na terra dos Christãos por a devizam destes Reis. Feito esto, tornouosse elRei Dom Pedro a Sevilha, fazemdo todavia basteger a villa de Carmona, que he a seis legoas dessa çidade, reçeandosse que se avia de veer em algum gram perigoo, e teer alli acorrimento.

C A P I T U L O XX.

Como elRei Dom Henrrique ouvera de cobrar Tolledo, e como juntou suas gentes pera pellejar com elRei Dom Pedro.

TOrnamdo a Tolledo que leixamos çercada, elRei Dom Hemrrique fez de guisa, que cobrou huuma bastida que os da çidade aviam feita em huuma egreia de sobre a ponte, que chamam Sam Servamde; e alguns de dentro que amavom elRei Dom Hemrrique, tomarom hum dia a torre dos abades, que he muj alta e muj forte, e começarom de chamar por elRei Dom Hemrrique. Os do arreal poserom logo escaadas aa torre, e sobirom açima bem quarenta homeens,

ens, e poserom em ella bem çimquo bandeiras: os da çidade veemdo aquesto, poserom fogo aa torre da parte de dentro que era mais baixa, e os de çima nom o podemdo soffrer, ouverom todos de leixar a torre, e deçeromffe pellas escaadas. Alguuns outros da çidade que quiferom dar emtrada a elRei Dom Hemrrique per vezes, seemdo descubertos, foram mortos por ello. E aveemdo ja dez mezes e meo que Tolledo era çercada, afixamdo elRei per desvairadas guifas, era ja o logar muy minguado de gentes e de mantijmentos, em guifa que comiam cavallos e mullas, e valia a fanega ⁽¹⁾ do trigo mil e duzentos maravidijs. ElRei Dom Pedro que avia novas do logar quanto avia mester feu acorro, e que se nom podiam ⁽²⁾ lomgamente teer por aazo da fame que em el avia, mandou chamar todollos que sua parte tijnham, e trautou com elRei de Graada que lhe desse ajuda dalguumas gentes; e ante que partiffe de Sevilha, levou seus filhos e tesouro e armas, e pos todo naquella villa de Carmona, que bastegiada tijnhia. Feito esto leixou hi homeens de que se fiava, e partio pera Alcantara, hu recolheo todallas gentes por quem avia emviado, com emtemçom de acorrer a Tolledo. ElRei Dom Hemrrique sabendo disto parte, emviou a Cordova a todollos seus que se vehessem pera elle alli a Tolledo, hu tijnhia o çerco, como soubessem que elRei Dom Pedro partia de Sevilha, por quanto sua voontade era de pelleiar com elle: veemdo elles suas cartas, fezeromno assi, e feriam per todos mil ⁽³⁾ e quinhentos homeens darmas; e quando elRei Dom Pedro chegou a Alcaçar, que he na comarca de Tolledo, eram elles em Villa real, dezoito legoas dessa çidade. ElRei Dom Hemrrique em todo esto nom era çerto se elRei Dom Pedro vijnhia por lhe dar batalha, ou deçercar a çidade, e pois a batalha estava em duvida, ouve acordo de leixar gentes sobre a çidade, que nom se fazemdo que nom perdesse o tempo e trabalho que posera em na teer çercada, ca se receava que elRei Dom Pedro fingesse que lhe quiria dar batalha,

lha,

(1) fangua T. (2) podia T. (3) e ferião peerto de dous myl. T.

lha, e el levantado do ⁽¹⁾ arreal, açalmar a çidade de gentes e darmas e avomdo de viamdas; e porem leixou no arreal seis çentos homeens darmas e peçoës e beesteiros com elles; e partimdo de sobre Tolledo, foisse pera huuma villa que chamam Orgas, que sem çimquo legoas dessa çidade, e alli chegarom a elle as gentes que diffemos que vijnham de Cordova, e mais chegou alli Monffe ⁽²⁾ Joham de Claquim, que vijnha de Framça, e com aquelles que vijnham com elle, e doutros eframgeiros que com elRei amdavom, feceriam ataa seis çentas lanças; assi que se juntarom alli per todos com estes e com outras gentes ataa tres mil outros homeens de pee, nom curou elRei de juntar, salvo aquelles que cada huum custumava de trazer comfigo, e alli hordenou sua batalha per esta guisa: a avanguardia deu a Monffe Beltram, e aos outros cavalleiros que vcherom de Cordova, e a outra gente toda que fossen com el em outra batalha, sem fazer mais allas, nem mudar outra hordenança. E partimdo dalli, soube como elRei Dom Pedro passara pollo campo de Callatrava, e que era açerca dhuum castello que chamam Montel, que he da hordem de Santiguo ⁽³⁾, e que eram com elle Dom Fernando de Castro, e Fernamdafonso de Çamora, e os conceihos de Sevilha e doutros logares, ataa tres mil lanças; e demouros que elRei de Graada mandara em sua ajuda mil e quinhentos de cavallo.

C A P I T U L O XXI.

Como ouverom batalha elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Pedro, e foi vencido elRei Dom Pedro.

ElRei Dom Hemrrique ouve seu conselho de trigofamente amdar seu caminho, e catar maneira como pelleiasse com elRei Dom Pedro, ca bem vija que duramdo a guerra per-

(1) ho T. (2) Mosse T. (3) Santiaguo T. B.

perlongadamente, cobraria elRei Dom Pedro muytas avanta-
geens; e por tanto andou quanto pode por dar aguça a
poer a batalha; de guisa que chegou acerca de Montel om-
de estava elRei Dom Pedro, e alguns dos que hiam com
elle poinham fogo aos matos, por veer o caminho que lhe
embargava a escuridom da noite. ElRei Dom Pedro nom fa-
bia novas delRei Dom Henrique; nem era certo se partira
do arreal de sobre Tolledo, e tinha suas companhas arrama-
das pellas aldeas, a duas e tres legoas do lugar de Montel.
Garcia Moram alcaide (1) do castello veemdo taes fogos, disse a
elRei como pareciam; e que (2) visse se eram de seus inimigos.
ElRei Dom Pedro disse que pensava que era Dom Gomçallo
Mexia; e os outros que partirom de Cordova, e se hiam jun-
tar com aquelles que estavom em Tolledo; pero em esta du-
vida mandou elRei suas cartas a todollos seus, que poufavom
pellas aldeas darredor, que na alva da manhaã fossẽm com
elle no lugar de Montel hu estava. Outro dia grande manhaã,
chegou elRei Dom Henrique com sas gentes (3), que des mea
noite aviam andado a vista do lugar de Montel, e alguns
delRei Dom Pedro, que elle enviara ao caminho donde pa-
reçiam os fogos, tornaromsse apressa, dizemdo que elRei
Dom Henrique com suas companhas vijham ja todos muy-
to preto dalli. ElRei Dom Pedro como esto ouvjo, armouffe
el e os seus, e poseromse em batalha acerca do lugar de
Montel, e nom eram ainda vijmdos todollos da sua parte,
que elle mandara chamar aas aldeas. ElRei Dom Henrique
como chegou, aderemçou com suas gentes pera a batalha; e
Monffe Beltram de Claquim, e os meestres de Santiago, e de
Callatrava, com os outros que eram na avanguarda, quando
moverom pera juntar com os delRei Dom Pedro, acharom
huum valle que nom poderom passar; e elRei Dom Henri-
que com os que com elle hiam, que era a segumda batalha,
passarom per outra parte, e aderemçarom pera os pemdoens
delRei Dom Pedro, e tanto que chegarom a elles, forom lo-

go

(1) alcaide moor B. (2) e que se T. (3) com assaz gente T.



go desbaratados, ca elRei Dõm Pedro nem os seus nom se
 tenerom per nenhuim espaço, e começaram de se hir. Os
 delRei Dom Hemrrique huuns seguiam os mouros matando
 em elles, outros se deteverom com los delRei Dom Pedro,
 ataa que se acolheo ao castello de Montel, e se emgerrou
 em elle, e parte dos seus se acolherom dentro, e outros fugi-
 rom, e delles foram mortos, e delRei Dom Hemrrique nom
 morreo outrem, salvo huum cavalleiro de Cordova que di-
 ziam Joham Xemenes; e foi esta batalha a hora de prima
 quarta feira quatorze dias de março, de mil e quatro çentos
 e sete anos. Martim Lopez de Cordova, que elRei Dom Pe-
 dro fezera meestre de Callatrava, vijnha esse dia com gentes
 pera feer com el na batalha, e alguuns daquelles que hiam
 fugimdo, deromlhe novas como era vencido, e el tornouffe
 pera Carmona, hu estavom os filhos delRei Dom Pedro, a
 saber, Dom Diego, e Dom Sancho e outros, que elRei Dom
 Pedro depois da morte de Dona Maria de Padilha ouvera da-
 guumas outras molheres, e apoderouffe dos alcaçares da vil-
 la todos tres, e dos tesouros delRei, e de quanto hi achou;
 e colheromsse dentro ao lugar com elle, ataa oito çentos de
 cavallo, e mujtos beesteiros e homeens de pee, ca o lugar
 era bastecido darmas e viamdas em grande avondança.

C A P I T U L O XXII.

*Das razooens que ouve Meem Rodriguez de Seavra com
 Mosse Beltram de Claquim sobre o cerco
 delRei Dom Pedro.*

DEsbaratada aquella batalha, e posto elRei Dom Pedro
 no castello de Montel, fez logo elRei Dom Hemrrique
 a muj grande pressa fazer huuma parede de taipas e de pe-
 dra feca, com que cercou o lugar darredor, de guisa que
 elRei nom se fosse dalli. Com elRei Dom Pedro estava no

castello hum cavalleiro de Galliza, que diziam Meem Rodriguez de Seavra, que fora preso na villa de Brevesca, quando elRei Dom Hemrrique entrara novamente no reino; e teemdo preso e remdido hum cavalleiro que chamavom Monffe Beltram de Della falla, pagou por elle Monffe Beltram de Claquim çimquo mil framcos, por quanto lhe disse o dito Meem Rodriguez que era natural de terra de Traftamara, que Monffe Beltram ouvera estomçe novamente por comdado, e por esta razom esteve aquel Meem Rodriguez com Monffe Beltram hum tempo, e depois se foi pera elRei Dom Pedro; e por este conheçimento que Meem Rodriguez avia com Monffe Beltram, falloulhe hum dia do castello, e disse que se a el prougesse, que lhe queria fallar em segredo. Monffe Beltram disse que lhe prazia, e devisarom a hora quando fosse a falla, e por que a guarda daquella parte era de Monffe Beltram, veolhe Meem Rodriguez fallar de noite, e suas razões foram estas: „ Senhor Monffe Beltram, elRei Dom Pedro meu senhor, me mandou que fallasse convosco, e vos emvia dizer assi, que bem sabe que vos sooes mui nobre cavalleiro, e que sempre vos pagastes de fazer façanhas de boõs feitos, e por que vos veedes bem o estado em que elle he ⁽¹⁾ posto, que se vos prouguer de o livrar daqui e poer em salvo, seemdo com elle e da sua parte, que el vos dara duzentas ⁽²⁾ mil dobras castellaãs, e mais seis villas de jur e derdade ⁽³⁾, pera vos e vossos sobçessores que depos vos veherem; e peçovos por merçee que o façaes, ca gramde homrra cobrarees acorrer a hum Rei tal como este, quando todo o mundo soubèr, que por vos cobrou sua vida e reino „. Monffe Beltram respondeu a Meem Rodriguez dizendo: „ Amigo, vos sabees bem que eu soom vassallo delRei de França meu senhor, e natural de sua terra, e soom aqui vijmdo per seu mandado a servir elRei Dom Hemrrique, por que elRei Dom Pedro tem a parte dos Imgreses e fez liança com elles,

Tom. IV.

Y

„ ef-

(1) estaa e he T. está B. (2) trezentas T. (3) de juro e de herdade T.

„ especialmente contra aquelle que eu tenho por senhor :
 „ aalem desto eu firvo elRei Dom Hemrrique , e amdo a suas
 „ gajas e solldo , e nom me compria fazer coufa que contra
 „ feu serviço e homrra fosse , nem vos nom mo deviees confe-
 „ lhar ; e rogovos que se algum bem ou cortesia em mim
 „ achastes , que mo nom digaaes mais „. „ Senhor Monffe
 „ Beltram , disse Meem Rodriguez , eu entemdo que vos di-
 „ go coufa que fazemdo , nom vos he nemhuuma vergonça ,
 „ e peçovos por merçee que cuidees em ello , e avee sobresto
 „ boom conselho „. Monffe Beltram ouvidas estas razões , dif-
 se que se queria avifar sobrello , pera veer o que lhe compria
 de fazer em tal caso. Tornouffe Meem Rodriguez com este
 recado a elRei ⁽¹⁾ , e alguuns diziam depois que el differa esto
 com arte a Monffe Beltram , seemdo em conselho delRei
 Dom Pedro seer escarneçido , como depois foi , e que pero ⁽²⁾
 elle fora preso quando elRei Dom Pedro foi morto , que to-
 do fora arte do dito Meem Rodriguez , por quamto lhe el-
 Rei Dom Hemrrique depois deu em Galliza dous logares de
 jur e derdade. Outros dizem que esto nom pareceo teer assi ,
 por que Meem Rodriguez era muj boom cavalleiro , e nom he
 de creer que fezesse tal coufa contra seu senhor , moormen-
 te que depois tomou a parte delRei Dom Pedro , e pesseve-
 ramdo ⁽³⁾ em ella , acabou sua vida.

C A P I T U L O XXIII.

*Como elRei Dom Pedro sabiu de Montel , e como foi
 morto , e em que logar.*

Monffe Beltram ficou bem cuidoso por as razões que lhe
 Meem Rodriguez disse , e outro dia chamou seus pa-
 remtes e amigos que alli eram com elle , espeçialmente hu-
 um seu primo que diziam Monffe Oliver de Mani , e disse-lhe
 to-

(1) a elRei Dom Pedro T. (2) e que per T. (3) pesseveramdo T.

todallas razoões que lhe Meem Rodriguez avia prepostas, e que lhe dessem comsselho como lhe parecia que devia fazer; porem que logo lhe notificava, que em nenhuma maneira do mundo elle nom faria tal coufa, seendo elRei Dom Pedro emmijgo delRei de Framça seu senhor, e de mais delRei Dom Hemrrique, a cujas gajas e serviço el amdava; mas que lhe preguntava, se esta razom que lhe Meem Rodriguez cometera, se a diria a elRei, ou se faria mais sobrello, pois lhe cometia ⁽¹⁾ coufa que fazemdoa, era deserviço dos ditos ⁽²⁾ senhores, des i era cafo de traicom. Os cavalleiros parentes de Monffe Beltram, e alguuns outros com que esto fallou, ouvjdas as razoões que antrelle e Meem Rodriguez ouvera, differom que elles em aquelle comsselho outorgavom, que el nom fezeffe coufa que contra ⁽³⁾ serviço delRei de Framça seu senhor fosse, nem isso meesimo delRei Dom Hemrrique a cujas gajas estava, de mais pois sabia que elRei Dom Pedro era bem emmijgo dos ditos senhores; mas differomlhe que lhes parecia bem que o fezeffe saber a elRei Dom Hemrrique. Monffe Beltram creemdoos de comsselho, fallou a elRei todo o que lhe avehera com Meem Rodriguez de Scavra, elRei Dom Hemrrique lho agradeço mujto, e disse que a Deos graças melhor guifado tijnha elle de lhe dar aquellas villas e dobras que lhe elRei Dom Pedro prometia, que nom el; e prometeo logo de lhas dar, rogandolhe que dissesse a Meem Rodriguez que elRei Dom Pedro vehesse seguro a sua temda, e que elle o poeria em salvo, e como hi fosse, que lho fezeffe saber. Monffe Beltram duvjdo de fazer esto, pero per aficamento de alguuns parentes feos demoveosse ao fazer, e nom teverom porem os que esta razom ouvjrom salvo que fora muj mal feito: ca dizem alguuns que quando Monffe Beltram tornou a resposta a Meem Rodriguez, que passarom muj grandes juramentos antrelles que poeria elRei Dom Pedro em salvo, de guifa que elRei se teve por seguro delle; nem he de cuidar que elRei Dom Pe-

Y ii

dro

(1) cometera *B.* (2) dos dous *T.* (3) contra el *T.*

dro doutra guisa fairs (1) do castello , e se posera em seu poder ; mas por o grande aficamento em que se vija , em se partirem alguuns dos seus delle , e vijnrense pera elRei Dom Hemrrique , des i polla augua que nom tijnham se nom mujto pouca , e com esforço das juras que lhe feitas aviam , ouvesse daventuirar huuma noite , avendo ja nove dias que jazia no castello ; e vestio huumas folhas , e cavalgou em çima d'huum cavallo genete , e com elle Dom Fernando de Castro , e Diego Gomçallvez filho do meestre Dalcantara , e Meem Rodriguez e outros , e veosse pera a pousada de Mossé Beltram , e descavalgou do cavallo , e disselhe : » Cavalgaac , » ca tempo he que nos vaamos » : e nenhuum respomdeo a esto , por que fezerom ja saber a elRei Dom Hemrrique como elle estava com Mossé Beltram. Quando esto vio elRei Dom Pedro , pos duvida em sua estada , e nom ouve isto por bom final , e quisera cavallgar em seu cavallo , e huum dos que estavam com Mossé Beltram , travou delle e disse : » Esperaac » huum pouco , senhor » : e deteveo que nom partisse. Em esto chegou elRei Dom Hemrrique armado de todas armas , com o baçinete posto em na cabeça , como estava prestes pera este feito ; e como entrou na temda de Mossé Beltram , travou delRei Dom Pedro , e nom o conhecia bem por aver gram tempo que o nom vira. Mas aqui som desvairadas oppinioões , posto que a fim toda seia huuma , ca huuns dizem que travando elRei Dom Hemrrique delle , que ainda duvidava se era elRei , e que huum cavalleiro de Mossé Beltram lhe disse : » Veede ca esse he vosso emmijgo » : e que respondeo logo elRei Dom Pedro duas vezes , dizendo : » Eu som , eu som » : e que estonçe o conheço melhor elRei Dom Hemrrique , e lhe deu com huuma daga (2) pello rosto , e o derribou em terra , ferimdoo doutras feridas , foi morto aaquella hora. Outros afirmam escrepvemdo em seus livros , que elRei Dom Pedro quando se vio em poder de seu irmaão , e como era traido daquella guisa , que se lançou a el rijamente dizendo : » Oo tree-
dor ,

(1) fayria T. (2) adagua T.

» dor, aqui estas tu » : como ⁽¹⁾ homem de gram coraçam qui-feralhe dar com huuma daga que lhe ja tomada tijnham, e quando a nom achou, que se emviou a el a braços, e deu com el em terra, e que estomçe Fernam Samches de Thoar que era huum dos cavalleiros que elRei Dom Hemrrique comfigo levava, tirou elRei Dom Pedro de çima, e voltou elRei Dom Hemrrique sobre elle, e que desta guisa foi morto; em outra maneira se os leixarom ambos, creesse todavia que elRei Dom Pedro matara seu irmaão. Hora nos comcordamdo o desvairado razoar destes e doutros autores, dizemos per esta maneira: a queeda seia dambos, e elRei Dom Pedro ayudo por boom e ardidido cavalleiro, que em tal tempo nom perdeo coraçom e esforço; mas el sem nenhuuma ajuda, e elRei Dom Hemrrique com mujtos matouho per sa maão, e assi acabou sua trabalhosa vida.

C A P I T U L O XXIV.

Como foi sabudo pello reino que elRei Dom Pedro era morto, e da maneira que elRei Dom Hemrrique teve em alguuns logares.

GRamde arroido foi no arreal quamdo souberom que elRei era morto, e forom presos em essa ora Dom Fernando de Castro, e Meem Rodriguez de Seavra, e Gomçallo Gomçalvez Davilla, e outros que com elRei sahirom do castello; e foi sua morte vijmte e tres ⁽²⁾ dias de março de mil e quatro çentos e sete ⁽³⁾, avemdo emtom de sua hidade trimta e cimquo anos e sete meses: homem de boom corpo, branco, e ruivo, e çeçeva huum pouco na falla, e viveo em seu reino ataa que se Dom Hemrrique chamou Rei em Callaforra, dez e seis anos compridos, e reinou tres anos em contemda com elle: e morto assi segumdo ouvistes, depois

(1) e como *T. B.* (2) a *xxiii T.* (3) e sete annos *T.*

pois foi levado a Tolledo, e sepultado com os outros Reis. Os que no castello de Montel estavom, deromffe todos a el-Rei Dom Hemrrique, e entregaronlhe todallas coufas que delRei Dom Pedro foram; e isso meefmo se lhe deu Tolledo, aquella çidade que tijna çercada. De Montel partio el-Rei Dom Hemrrique, e emcaminhou pera Sevilha, que ja tijna tomada voz por elle, e dalli mandou todallas gentes pera suas terras. Outro si foi çerto que Çidade Rodrigo, e Çamora, e Carmona, que damte estavom por elRei Dom Pedro, nom quiriam tomar sua voz, com alguuns outros logares; e elRei fez cometer a Martim Lopez de Cordova, meestre que se chamava de Callatrava, e aos outros que estavom em Carmona com os filhos delRei Dom Pedro, que elle poeria os moços e elles todos com os tesouros e joyas que delRei Dom Pedro ficarem, e com todo o seu, dentro em Purtugal, ou em Graada, ou em Ingraterra, qual ante quifeffem, e leixaffem o logar sem mais contemda; e elles nom quiferom fazer nemhuuma preitefia. Aalem deffo fez cometer a el-Rei de Graada tregoaas por algum tempo, e o Rei mouro nom se outorgou em ello; e elRei veemdo esto, leixou feus fronteiros naquella comarca, e emcaminhou pera Tolledo, que ja tijna sua voz delle; e alli ouve comselho que posto que lançaffe grande peita pello reino, nom avia poder de chegar a comprimento de pagar o solldo que devia, e por nom anojas e agravar os poboos, mudou a moeda em mais baixa lei; e esta mudança presente pera pagua dos eframgeiros, mas dapnou mujto a terra sobimdo as coufas em tam grandes preços, por a moeda que era febre, que vallia huuma dobra trezentos maravidijs, e huum cavallo sefecemta mil.

CAPITULO XXV.

Quaes logares tomarom voz por elRei Dom Fernando, e dalguumas gentes que se veberom pereele.

Como elRei Dom Pedro foi morto, alguuns dos que tijnham os logares por elle, tomarom voz por elRei Dom Henrique; outros que lhe obedeeçer nom quizerom, escrepverom logo a elRei de Purtugal, que se sua merçee fosse de os aver por seus, que levantariam voz por elle, e que começasse entrar ⁽¹⁾ per Castella, e que lhe dariam as villas, e o reçeberiam por senhor, fazemdohe dellas menagem. ElRei Dom Fernando muj ledo daquesto, respondeo a todos que lhe prazia mujto, e que os avia por seus e lhe faria mujtas merçees, e lhe acorreria com suas gentes, e per corpo se çercados fossen, e lhe mester fezesse. E as çidades e villas que tomarom sua voz, forom estas, Carmona, Çamora, Çidade Rodrigo, Alcantara, Vallença Dalcantara; e mais de Galliza, a çidade de Tuj, Padrom, Arrocha, Acrunha, Salvaterra, Bayona, Alhariz, Millmanda, Arahujo, a çidade Dourense, a villa de Ribadaiva, e Lugo, ⁽²⁾ a çidade de Santiago, que se deu mais tarde, e com çertas comdiçoões. E assi como estes logares se derom a elRei Dom Fernando, assi se veberom logo pera elle com suas gentes todollos fidallgos e cavalleiros que eram da parte delRei Dom Pedro, assi de Galliza come de Castella, afora aquelles que estavom nos lugares que tomarom voz por Purtugal; e os nomes dalguuns delles som estes: Dom Affonso, bispo de Çidade Rodrigo, que deu a elRei os castellos da Feolhosa e de Lumbralles, o comde Dom Fernando de Castro, Alvaro Perez de Castro seu irmão bastardo, que depois foi comde; o meestre Dalcantara Dom Pero Girom, Fernandafonso de Çamora,

(1) á entrar T. (2) e loguo T.

ra , Joham Affonſſo de Beeça , Joham Affonſſo de Moxica , Sueire Annes de Parada adeamtado de Galliza , Gomçallo Martins de Caçeres , Alvaro Meemdez de Caçeres , Affonſſo Fernamdez de Laçerda , Joham Perez de Novoa , Joham Perez Daça , Fernam Rodriguez , Alvaro Rodriguez ſeus irmaãos , Affonſſo Fernamdez de Burgos , Meem Rodriguez de Seavra , Affonſſo Lopez de Texeda , Affonſſo Gomez Churiçhaão , Diego Affonſſo de Carvalhal , Gomez Garcia de Foyos , Martim Garcia Daliazira , Joham Fernamdez Amdeiro , Pedrafonſo Girom , Martim Lopez de Çidade , Affonſſo Vaafquez de Vaamondo , Affonſſo Gomez de Lira , e Lopo Gomez , Fernam Caminha e ſeus filhos , Diegafonſo de Proanho , Fernam Goterrez Tello , Diafamchez adeamtado de Caçolla , Garcia Perez do Campo , Pero Diaz Pallameque , Diego Diaz de Gayoſo , Fernamdallvarez de Queiroos , Garcia Prego de Montação , Diego Sanchez de Torres , Joham Affonſſo de Çamora , Diegaffonſſo de Bollanho , Amdree Fernamdez de Vera , Alvaro Diaz Pallaçoillo , Gomçallo Fernamdez de Valladares , Bernalde Anes do Campo , Martim Chamorro filho do meefre Dalcamtara. Eſtes e outros que nom nomeamos ſe veherom pera elRei Dom Fernando, delles ⁽¹⁾ juntos em companhia , e outros per ſi com ſuas gentes , fazendo emtemder a elRei que aſſi como aquelles logares tomarom ſua voz , que aſſi fariam ótros mujtos , em tanto que entemdiam que era pequena maravilha ſeer Rei de Caſtella , ou da moor parte della ; e quando ſeer ⁽²⁾ nom quiſeſſe , que podia fazer Rei hum dos filhos delRei Dom Pedro ſeus fobrinhos , que tijnha Martim Lopez em Carmona ; aſſi que d'huuma guiſa ou doutra , nom ſe lhe podia deſto ſeguir ſe nom muj grande homrra e proveito , deſi vimgança da morte delRei Dom Pedro ſeu primo , em que moſtraria grande façanha que lhe todo o mundo teeria a bem. ElRei diſſe que de Caſtella ſeeria Rei quem Deos quiſeſſe , mas que el ſe trabalharia a todo ſeu poder de vimgar a morte delRei
Dom

(1) e elles *T.* (2) o ſeer *B.*

Dom Pedro seu primo: e dizem alguuns que mandou fazer queixume ao Papa, e a elRei de Ingraterra, e a seus filhos, do mal e desomra. que Dom Henrique avia feito a elRei Dom Pedro seu primo, em no matar daquella quifa, e lhe tomar o reino; e que a esto foram Dom Martim Gil bispo Devora, e o almirante, quando os elRei mandou em messagem ao Principe e a outros senhores em duas gallees.

CAPITULO XXVI.

Das aveemças que elRei Dom Fernando fez com elRei de Graada, por fazerem guerra a elRei Dom Henrique.

ELRei Dom Fernando era grandioso de voontade, e quemçoso daquello que todollos homeens naturallmente de-feiam, que he acreçentamento de sua boa fama, e homroso estado: e quando vio que sem seu requerimento o mundo lhe offerencia caminho assi aazado pera cobrar tam grande homra, sem mais esguardando contrairos que avijnr podessem, determinou em toda maneira de seguir este feito e levar adeante; veemdo em sua voontade tantas ajudas pera ello prestes, que lhe pareceo ligeira cousa toda Castella seer sua em pouco tempo. E seemdo certo como elRei de Graada nom quifera fazer tregoa com elRei Dom Henrique, por aazo da morte delRei Dom Pedro, cujo mujto amigo era, por as razoões que ouvistes; trautou logo com el suas aveemças, e foram em esta guisa: que ambos fezeffem guerra a todollos que sua voz tomassem e fossen em sua ajuda, e esta guerra fosse per mar e per terra, e que elRei de Graada nom fezeffe paz nem tregoa com elRei Dom Henrique, mas todavia fosse em ajuda delRei Dom Fernando, conthinuamdo a guerra contra elle, e que quaaes quer villas que tomass

sem voz por elRei Dom Fernamdo, que fossem seguras delRei de Graada, e isso meefmo as que tomassem voz por elRei de Graada fossem seguras delRei Dom Fernamdo: e que se o Rei mouro fezeffe vijnr gentes de Bellamarim, ou doutros logares, em sua ajuda comtra elRei Dom Hemrrique, que el fosse theudo de pagar o folldo, sem custamdo a elRei Dom Fernamdo nenhuuma coufa; e per essa guifa vijmdo gentes estrangeiras em ajuda desta guerra a requerimento delRei Dom Fernamdo, que elRei de Graada nom fõsse theudo a lhe pagar parte do folldo que por sua vijmda ouvessem daver: e que quaaes quer villas ou logares que tomassem voz por elRei de Graada, depois que as comquerisse ou himdo pera as comquerer, que feemdo taaes logares per feu mandado destruidos, que nom fosse porem esta paz quebrada, pois que o nom faziam se nom com medo; e per esta maneira fezeffe elRei Dom Fernamdo aos que tomassem sua voz quando lhe prougueffe de o fazer, sem quebrando porem esta aveemça, a qual os Reis firmarom antre si por tempo affinado de çimquoeinta anos, com grandes juramentos, segumdo a creemça de cada huum, feitos da huuma parte aaoutra a nom falleçer dello, por coufa que aveheffe.

C A P I T U L O XXVII.

Que maneira tijnha elRei Dom Fernamdo com os fidalgos, que se de Castella pereelle veberom.

E Ouvido ante desto quaaes logares tomarom voz por elRei Dom Fernando, e os nomes dalguuns fidalgos que se pereelle veherom, bem he que saibaes que geito tijnha elRei com elles, e des i se ufou dalguum senhorio nas villas e çidades que estomçe sua parte tenerom: e dizendo primeiro da maneira que elRei com elles tijnha, esta era muj honr-



honrosa e de grande gafalhado, ca aalem de elRei seer graado e liberal ⁽¹⁾ nom soamente aos seus, mas ainda aos estrangeiros, a estes assijnadamente mostrava elRei grandes gafalhados, e partia com elles muyto graadamente, em tanto que era prafinado dos de sua terra, e lho diziam per vezes no conselho, e el respomdia aos fidalgos que lhe em isto fallavom, que os seus aviam casas e terras em que abaftadamente podessem viver, e os que vijnham defacorridos, avijam mester bem apoufemtados e fazerlhes muytas mercees: emtom lhes rogava a todos que sempre dessem desfi muyta homrra aos estrangeiros, dizemdo que em esto se mostravom sempre os boons fidalgos, darem desfi muyta homrra e acolhimento a quaaes quer boons que vijnham defacorridos. Assi que dizemdo per meudo quantas grandezas contra elles mostrou, seeria longo proçesso douvir: porem queremos que tanto faibaes, que depois da morte deste Rei Dom Hemrrique, estamdo huuma vez elRei Dom Joham seu filho em huuma villa de Castella, que chamam Medina del campo, poufava alli em huumas pequenas casas, de guisa que çeamdo el em huuma estreita camara que em ellas avia, estavom alguns fidalgos fora razoamdo em muytas cousas, dos quaaes era huum Fernam Piriz Damdrade ⁽²⁾, e Alvoroz Piriz do Soiro, e Garçia Gomçallvez de Grifalva e outros, e começarom de fallar nas graadezas dos Reis de Purtugal e de Castella, quaaes delles foram mais graados, e huuns delles diziam que elRei Dom Hemrrique fora muy graado, e outros nomeavom elRei Dom Affonso, e assi dos antijgos Reis de Castella cada huum segumdo lhe prazia; e pero hi Portugueses nom estevessem, começarom de louvar muyto elRei Dom Denis de Purtugal, dizemdo que amtre os Reis Despanha que de graadezas usarom, el tevera grande avantagem; e fallamdo em isto, começarom alguns de dizer que elRei Dom Fernando era o mais graado Rei, de que se os homeens podiam

Z ii

diam

(1) ser. muy grande, graado e muyto libeerat T. (2) Fernamdo Peerez Dameraad T.

diam acordar ; e os que isto diziam a provar sua emteemçom , chamarom Joham Affonffo da Moxica , que com outros fidallgos estava hi açerca departimdo em outras cousas , e contaromlhe todo seu razoar , e a duvida em que eram sobre aas graadezas dos Reis que na Espanha foram , e que por que alguuns tomavom bamdo por elRei Dom Fernamdo , dizemdo que elle o fora o mais de todos , e el vchera a Purgugal depois da morte delRei Dom Pedro , que disseffe que graadezas achara em elle ; e el respomdeio dizemdo : » Eu » nom ei razom de saber todallas graadezas que elRei Dom » Fernamdo mostrou contra aquelles senhores e fidallgos que » se pera sua terra foram , sei porem que reçebiam delle to- » dos mujta homrra e grandes gafalhados , e a mujtos que » nomear poderia , deu villas e terras de jur e derdade , e » grandes dadivas de dinheiros e bestas e outras cousas. E » de mim vos digo que estamdo huuma vez na çidade De- » vora , que el me mandou huum dia trimta cavalloos , e trin- » ta mullas , e trimta arneses , e trinta mil livras em dinhei- » ros , que eram mil e çento e tantos marcos de prata , e » quatro azemellas , as duas dellas com duas camas , e as ou- » tras duas com roupa destrado , e mais me deu de jur e » derdade huuma sua villa que chamam Torres vedras ; e per » aqui poderees veer que daria aos outros senhores e fidall- » gos de moor estado e comdiçom que eu » . Emtom dif- » ferom todos que nenhuum dos Reis que ante foram , achavom que tal graadeza mostrasse contra algum estrangeiro , que a ⁽¹⁾ sua terra veheffe.

CA-

(1) que em T.



CAPITULO XXVIII.

*Da maneira que elRei tijnba nos lugares de Castella,
que por el tomarom voz.*

FAllando outro si do senhorio, de que elRei Dom Fernando hufou nas villas e cidades que sua voz estomçe tomarom, sabeo que nom foi levemente assi tomada (1), que el nom hufasse em ellas de todo poderio, como nos outros lugares de seu reino; mas assi compridamente se lhe derom e obedecerom em todallas cousas, como a seu Rei e senhor natural, e el tal titullo e nomeaçom tomou dalguuns logares, quando lhe escripvia suas cartas; assi como escrepvedo a Çamora, chamavasse Rei de Purtugal e do Algarve, e da muy nobre çidade de Çamora; dizemdo que per morte delRei Dom Pedro seu primo, elle era de derecho herdeiro dos reinos de Castella e de Leom, e seu senhor natural. Elle mandou fazer moeda de seus sinaes douro e prata, e graves e barvudas em alguuns logares que sua voz tomarom, assi como em Çamora, e na Crunha, e em Tuy, e em Vallemça, e em Miramda; e pose em ellas seus tesoueiros e officiaes, segundo pera ello compriam, os quaaes despendiam e davom per suas cartas e mandados aquellas moedas, que se estomçe corriam per todo o reino de Purtugal. ElRei deu grandes privilegios aa çidade Douremffe, e de Santiago, e dos outros logares que sua voz por elle tijnham, damdo grandes offiços e teenças com elles. Mujtos veherom a elle desfas villas e çidades, e pediamlhe os beens dos que se hiam pera elRei Dom Hemrrique, e gaanhavom delle graças e privilegios e officios, e todo lhes era dado ledamente; elle dava os beens das egreias e moesteiros, que os em Purtugal aviam, e isso meefmo nos logares que tomarom sua voz, nom
foo-

(2) tomado B.

soamente aos clérigos, mas aas pessoas leigas, se lhos primeiro pediam; e deu a comenda de Toronho, e as villas e logares que lhe perteeçem, a Rui de Meira freire da hordem de Sam Joham; e mandou aas villas e logares da hordem Dalcantara, que ouvessem por logoteemte do meestre dessa hordem, Garcia Peres do Campo craveiro. Todallas cousas dessezas dhuum reino ao outro corriam estomce pera estes logares, segundo a cada huum prazia de levar; assi que nom soamente os avia elRei por seus come sua herança propria, mas ainda esperava daver mujtos mais, segundo que lhe alguuns faziam entemder. E pella guisa que elRei Dom Fernando dava os beens daquelles que se hiam, e tijnham por parte delRei Dom Hemrique, assi per esse modo dava elRei Dom Hemrique as terras e beens dos que tomavom voz por Purtugal, e os perseguia a todo seu poder.

C A P I T U L O XXIX.

Como foi trautado casamento antre elRei Dom Fernando e a Iffante Dona⁽¹⁾ Lionor, filha delRei Daragom.

EM todo esto elRei Dom Fernando ouve acordo com os do seu conselho, que pera profeguir a guerra contra elRei Dom Hemrique, nom podia teer melhor maneira, que cometer a elRei Dom Pedro Daragom, que a Iffante Dona Lionor sua filha, que fora esposada com o Iffante Dom Joham filho do dito Rei Dom Hemrique, que a casasse com elle; e per tal casamento emtemdia elle de levar seu feito mujto adeante, com as outras ajudas que tijnha; ca elRei de Grada dhuuma parte, e elRei Daragom da outra, e elle per seu cabo com as gentes e logares que tomarom voz por elle, pareceolhe mujto aazado pera mais çedo acabar o que come-

(1) e antre Dona T.

meçar quiria. E foi assi de feito, que lha emviou pedir, e foram alla por mellegeiros Badafal Despinolla, e Affonso Fernandez de Burgos, e Martim Garcia cavalleiros de seu comfelho; e fallando a elRei sobresto, prougue de a casar com elle; e mandou huum seu cavalleiro que chamavom Monffe Joham de Villaragut⁽¹⁾ com poder abastante pera firmar este casamento, o qual chegou a Lixboa omde elRei Dom Fernando estava; e feitas suas aveemças, foi elRei esposado com ella per pallavras de presente, na egreja de Sam Martinho da dita çidade, por quanto elRei poufava estomçe nos paaços que chamavom dos Iffantes, que som açerca dessa egreja. E foi posto nos trautos huuma condiçom, a saber, que elRei Daragom o ajudasse e fezesse guerra com todo seu poder contra elRei de Castella dous anos continuados, e que mil e quinhentas lanças fossem pagadas aa custa delRei Dom Fernando; e por quanto estas gentes darmas compria daver pagamento per moeda que se costumasse a correr no reino Daragom, foi firmado em esta preitesia, que elRei Dom Fernando mandasse alla tanto ouro e prata, de que se podesse lavar moeda de florijns e reaaes que abastasse pera pagua das gentes que ouvessem de fazer guerra, as quaaes nom comessem andando na terra delRei Daragom; depois que a guerra começasse de feer. E avia elRei Dom Fernando de poer çertas arrefeens, por feer elRei Daragom seguro do pagamento que os seus ouvessem daver, em quanto servissem em aquella guerra.

CA-

(1) Villaraque T.



C A P I T U L O XXX.

Como elRei Dom Fernando foi a Galliza, e se lhe deu a Crunba.

Começou elRei Dom Fernando a guerra, e pos seus fronteiros pellas comarcas, des i nos logares que sua voz tijham, e mandava que todollos logares fossem vellados de çertas peffoas em cada vella, e outras sobre vellas que as requeriam; e como era sol posto, fechavom as portas de cada logar, e abrianas sol levado; e estavom aas portas çertos homeens com suas armas, que nom leixavom entrar peffoa nenhuuma dentro, que conhecida nom fosse; e per çima do muro mujtas pedras e traves pera deitar aos de fora, se tal coufa comprisse: o pam de todollos covaaes era carretado pera a villa, e gaados afastados dos estremos pera dentro do reino: todallas arvores altas darredor dos logares eram cortas e feitas em traçoões⁽¹⁾, por os emmijgos nom averem aazo de fazer dellas coufa com que lhe empeeçessem. Estes avifamentos e outros mandou elRei teer em todollos logares; e posto que alguuns digam, que el nom tomou em esta guerra se nom título de vingador da morte delRei Dom Pedro seu primo, esto nom foi desta guisa; mas faziam entemder a elRei e el assi o dezia, que pois elRei Dom Pedro era morto, que el ficava erdeiro nos reinos de Castella e de Leom, ca era bisneto legitimo delRei Dom Fernando de Castella, neto da Rainha Dona Beatriz filha do dito Rei Dom Sancho. Porem el nunca se tremetera⁽²⁾ de começar tal demanda, nem buscar esta avoemga de tam longe, se nom forom os logares que se lhe derom de seu grado, e os mujtos fidallgos que se veherom pera elle, que lhe esto faziam entemder. E por que aimda em Galliza alguuns

(1) trançoões B. (2) antremetera T.

guuns logares nom tijnham sua voz , hordenou elRei d'hir alla , por receber logares que se lhe davom , e assefegar a terra que estava por elle , e cobrar da outra a mais que possesse ; mas sua hida foi de tal guisa , que mais sua homrra fora nom hir alla dessa vegada. E partio elRei per terra , hindo com elle Dom Alvaro Perez de Castro , e Dom Nuno Freire meestre de Christus , e outros senhores e cavalleiros , e gentes mujtas , e mandou hir oito gallees per mar aa Crunha , e por capitam dellas Nuno Martins de Gooes , e chegou elRei a Tuj , e foi hi muj bem recebido Daffonso Gomez de Lira alcaide da çidade , e dos moradores todos della. ElRei fallou estomçe com Lopo Gomez seu filho , que fosse deante aa Crunha , e se visse que os da villa duvidavom de o receber por senhor , que el com aquelles que consigo levava se possesse no muro de çima da porta da villa , e que dalli defendesse aos do logar que nom çarrassem a porta , ataa que elRei entrasse , que seeria logo açerca. Lopo Gomez chegou aa Crunha , e nenhuuma coufa disse aos do logar da enteemçom que levava , salvo que se hia pera alli por veer que maneira os Portugueses queriam teer. Em isto chegou elRei Dom Fernando a vista do logar , e os da villa o sairom todos a receber , e amtrelles Joham Fernamdez Amdeiro , que era o mais honrrado do logar , por que as outras gentes som delles pescadores , e outros homeens nom de gram conta : e Joham Fernamdez , por que ainda nom vira elRei de Purtugal , hia dizemdo alta voz antre os outros todos : „ Hu vem aqui „ meu senhor elRei Dom Fernando „ : elRei quando esto ouviu , deu desporas ao cavallo em que hia , e disse : „ Eu som , „ eu som „ : entom ⁽¹⁾ lhe beijou a maão el , e aquelles todos que hiam de companhia ; e por quamto elRei desta guisa foi recebido na Crunha , nom se pos em obra nenhuuma coufa do que Lopo Gomez ouvera de fazer.

(1) entam Joham Fernandez T.

CAPITULO XXXI.

Como foi tomado Monte rei.

TEemdo a villa da Crunha voz por elRei Dom Fernamdo, como dizemos, mandou elRei carregar em Lixboa navjos de trigo e cevada e vinhos, que levassẽ todo aaquelle logar pera seer bastecido, e os outros logares darredor, que mingoa ouvessem de mantijmentos; e estando huuma naao e huuma barcha ⁽¹⁾ ante a villa aa descarga, veherom outros navjos dos emmijgos, e tomarom a naao e a barcha, e bem çento e quareemta moyos de trigo e çevada que em ellas aimda estavom, e mais homze tonees de vinho, e levarom todo, e queimarom os navjos; e mandou elRei correger os muros de Tuy, e de Bayona de Minhor ⁽²⁾, e doutros logares, come quem os emtendia de possuir lomgamente. As gallees de Purtugal que andavom pella costa, tomarom alguumas naaos boyantes, e huum barco no rio de Ponte vedra, em que acharom dez marcos de prata, e çimquoemta duzeas de pelles de cabras, e outras coufas de pouco vallor. O comde Dom Fernamdo de Castro foisse lamçar sobre Monte rei, e levava noveemta escudeiros seus; e Vaasco Fernandez Coutinho sefeemta, e Joham Perez de Novoa çento, e Mem Rodriguez de Scavra oitemta, e assi Fernam Rodriguez de Soufa e outros fidallgos, cada huuns com suas gentes; e eram hi mais alguuns vassallos do Iffante Dom Joham, assi como Vaasco Martins Porto Carreiro, e Gil Fernandez de Carvalho, e Martim Ferreira, e Fernam Rodrigues do Valle, e doutros muj boons escudeiros ataa çento; e delles forom com o comde sobre o logar, outros ficarom por essas frontarias, segumdo lhes era hordenado. E pagavom aos que eram armados aaguifa, trimta solldos por dia, e aos bem armados que

(1) barca B. (2) e de Mynhor T.



que nom eram aaguifa, vijnte, e aos outros quimze folldos; e amdava aquel que tinha carregó de pagar este folldo, pelos logares homde cada huuns estavom, e alli lhes fazia pagamento. E pos o comde arreal sobre Monte rei, combatendo com emgenhos e bastidas, e pero bem deffeso fosse dos que dentro estavom, aacima foi filhado, e teve voz por Pur-tugal.

C A P I T U L O XXXII.

Como elRei Dom Fernando partio da Crunba, quando soube que elRei Dom Hemrrique vijnha pera pelleiar com elle.

ELRei Dom Hemrrique estando em Tolledo, ouve novas que elRei Dom Fernando de Purtugal se fazia prestes pera lhe fazer guerra, e soube quaaes logares tomarom sua voz, e quantos fidallgos se forom pereelle; e como tomava titullo derdar os reinos de Castella, por seer bisneto lidemo delRei Dom Sancho, como dissemos: e foi certo como mandava fazer armada de gallees, e que nos logares que tomarom ⁽¹⁾ sua voz, colhiam suas gentes, e lhes mandava elRei Dom Fernando folldo. ElRei Dom Hemrrique sabendo estas novas, partio logo de Tolledo e foi pera Camora, que estava contra elle, e foi esto no mes de julho deste anno de quatro çentos e sete, e pos seu arreal da parte da ponte; e jazendo assi elRei sobre Camora, cuidando trager com os da çidade alguumas preiteffias, per que lhe obedeeçeffem e fossen seus, ouve novas como elRei Dom Fernando entrara em Galliza, e como se lhe dera a Crunha, e que toda aquella terra lhe queria obedeeçer; e como soube isto, partio logo de sobre Camora, e foi pera Galliza com todas suas gentes, com emtemçom de pelleiar com elRei Dom Fernando; e vij-nham com elle Mosse Beltram de Claquim e todollos Bertoões

Aa ii

que

(1) tomavam T.

que com elle eram, e quantos senhores e grandes cavalleiros em ⁽¹⁾ seu reino avia. ElRei Dom Fernando que disto estava dessegurado, e nom hia prestes, salvo por receber villas, quando soube que elRei Dom Hemrrique vijnha com todo seu poder com emteençom de lhe dar batalha, nom ouve em seu conselho de o atender; e como soube que era em terra de Galliza, leixou seus fronteiros nos logares que por el tijnham voz, a saber, na Cruinha Dom Nuno Freire meestre de Christus, natural daquella comarca, com quatro çentos homeens de cavallo, e em Tuj Affonssó Gomez de Lira, e em Salvaterra e nos outros logares seus capitaães; e mandou a Dom Alvo Perez de Castro que acaudellasse aquellas gentes que foram com elle, e se vehesse com ellas per terra ataa Purtugal; e elRei meteosse em huuma das gallees que levara Nuno Martins, e veo em ella ataa çidade do Porto. ElRei Dom Hemrrique homde vijnha, soube novas como elRei Dom Fernando era partido, e como se tornara pera Purtugal, e acordou com Mosse Beltram de Claquim e com o comde Dom Sancho seu irmão, e com esses senhores que com el vijnham, que emtrasse per Purtugal pera veer se poderia trager ⁽²⁾ algumas preitesias com elRei Dom Fernando, que fosse seu amigo e nom ouvessem guerra. E leixou ⁽³⁾ o caminho da Cruinha que tragia, e veo perantre Tuj e Salvaterra, e passou o rio do Minho a vao, por que era em tempo que o podiam fazer; e como emtrarom per Purtugal, começaram de fazer tal guerra, qual homem com maa voomtade faz em terra de seus emmijgos, quando nom acha quem lho embargue. ^(a)

CA-

(1) e todollos senhores e cavalleiros que em T. (2) temtar T. (3) E leixou elRei T.

(a) No Codice T. não acaba aqui o capitulo; mas este com o seguinte fórmao hum só capitulo; de maneira que o cap. 34 do Codice do R. Arquivo vem a ser o cap. 33 do dito Codice T.



CAPITULO XXXIII.

Como elRei Dom Hemrrique çercou Bragaa e a cobrou per preitezia.

CHegou elRei Dom Hemrrique a Bragaa, e como o lugar era grande e mal çercado, sem aver hi mais d'huuma torre, em logar ainda que nom prestava, era bem aazado pera se tomar. Lopo Gomez de Lira, sabendo como na çidade estava mujto pouça gente, e ainda effes poucos que eram mujto mal armados pera defemder a çidade, lançousse dentro ante que elRei de Castella chegasse, com huuns dez de cavallo e trinta peoões. ElRei Dom Hemrrique começou de a combater, e pero o muro fosse baixo, e os de dentro muj mal armados, nom a podia elRei tomar; e jazendo por dias sobrella, hordenou de a combater huuma vespora de Sam Bertolameu, e poslhe huuma bastida, e combatheoa de guisa que morrerom dos de dentro quareemta e oito homeens, per mingoa de nom seerem armados, pero com todo esto nom a pode elRei tomar. Estomçe os da çidade veemdo que a nom podiam defender, preiteiaromsse a çertos dias que o fezeffem saber a elRei Dom Fernando, que estava em Coimbra; e Lopo Gomez veemdo esto, sahiusse de noite ante do prazo acabado, e foisse. A cidade nom foi acorrida ao tempo que se preitejou, e deusse a elRei Dom Hemrrique, e emtrou dentro em ella com todollos seus: os do logar poserom as cousas que levar poderom dentro na see, omde lhas nom tomavom; e depois que elRei hi esteve huuns seis dias, veemdo como era maa de manter, des i a terra gastada de mantijmentos, poseromlhe o fogo, e foromsse a Guimaraens, que som d'hi tres legoas. ElRei Dom Fernando quamdo soube como se Bragaa dera, ouve gram queixume dos do logar; dizendo que



que se poderom ⁽¹⁾ mais manteer se quiserom, moormente que el se fazia prestes pera lhe hir acorrer; e culpou mujto em esto Gomçallo Paez de Bragaa ⁽²⁾, e Martim Dominguez meestre escolla e outros ⁽³⁾, dizendo que elles foram em aazo e ajudadores de se dar a çidade a elRei Dom Hemrique, e da ⁽⁴⁾ os beens delles a quem lhos pedia: e depois soube elRei quamto elles fizeram por se defemder, e que nom eram em culpa, e perdohoulhe o erro em que nom cahiom, e ouveos por boons e por leaaes, e mandou que lho nom lançasse nemhuum em rostro.

C A P I T U L O XXXIV.

Como elRei Dom Hemrrique cercou Guimaraaens, e se lançou dentro o comde Dom Fernando de Crasto.

QUando elRei Dom Hemrrique chegou a Guimaraaens, achou o lugar mais defensavel e melhor perçebido que Bragaa, ca se lançou dentro Gomçallo Paez de Meira, huum boom cavalleiro e pera mujto, com seus filhos Fernam Gomçallyez, e Estevam Gomçallyez, que depois foi meestre de Santiago, e consigo quarenta de cavallo, e assi outros fidallgos daquella comarca, de guisa que era dentro affaz ⁽⁵⁾ boa gente. E elRei pos seu arreal sobrelle ⁽⁶⁾, primeiro dia de setembro, e cercou a villa toda darredor com a mujta gente que tragia, e os de dentro saham ⁽⁷⁾ fora, assi de cavallo come de pee, e escaramuçavom com elles; e esto foi logo no começo, em quamto o arreal estava arredado. Mandou elRei mais chegar o arreal e armar emgenhos, e começou de combater a villa, e os de dentro trabalhavom de a deffemder, de guisa que os de fora nom aproveitavom nada em seu combate. ElRei Dom Hemrrique dizem que jurou que se nom alçasse dalli a menos de a tomar, e mandavaa combater

(1) se podeera T. (2) Degrada T. (3) e outros muytos T. (4) e dar T. (5) affaz de T. (6) sobrella B. (7) sayram T.

ter tam a meude, que dava muy pouca folgança aos da villa. E fecendo assi afficada per tres somanas de muitas pedras demgenhos que lhe tiravom, prougue a Deos que nunca nenhuma empeeço a homem nem a molher nem a animalia (1). Os de dentro armarom outros emgenhos, e tirarom aos de fora, e britaromnos e matarom alguuns homeens, e foi grande alvorço no arreal; e ao feraão entrou Diego Gomçallvez de Castro, padre de Lopo Diaz Dazevedo, em panos de burel dentro na villa, dizendo que era homem do jullgado que hia a vellar; e os da villa conheçeromno, e foi logo tomado; e veendo que nom avia em el se nom morte, confesfou que antre el e elRei Dom Hemrrique avia tal falla, que poseffe o fogo aa villa em quatro partes, e que em quanto os da villa acorressen a apagar o fogo, que trabalhasse elRei Dom Hemrrique por entrar a villa; e elles veendo tal treço como esta, mataromno, e leixaromno comer aos caaens. Outro si o comde Dom Fernando de Crasto, que elRei Dom Hemrrique premdera em Montel, quando elRei Dom Pedro foi morto, vijnha estomçe alli preso, nom com ferros que fugir nom podesse, mas sollto sob guarda dhuum alguazil delRei que chamavom Ramiro Nunez das Covas; e dizem alguuns que disse o comde, que queria fallar com os da villa que se dessem a elRei Dom Hemrrique, e trager com elles alguumas boas preitefias, e que himdo aquel que o guardava com elle pera veer como fallavom, des i por sua guarda, que estando acerqua do muro, que se lamçou dentro na villa. Ramiro Nunez quando esto vio, nom soube que fazer com medo delRei Dom Hemrrique, e aventurouffe a perijgo de morte, e poseffe na villa dentro com elle, e foi logo preso. Outros afirmam este lamçamento do comde Dom Fernando dentro na villa muyto pello contrairo, ca dizem que huum dia faiu Gomçallo Paez de Meira com seus filhos e gentes, e Gomçallo Garcia da Feira, e mujtos dos da villa, e derom no arreal delRei Dom Hemrri-

(1) nem allymaria T.

rique, e mataram alguns dos Castellaños (1), e que chegaram aa teemda omde o comde Dom Fernamdo estava, e que per força o tomarom e o trouverom pera a villa, avemdo ante deſto falla antrelles que o fezeſſem deſta guiſa; e que jazemdo elRei ſobre Bragaa, ſe quiſera o comde Dom Fernamdo lançar dentro, mas por que vio o logar fraco e nom deſſenſſavel, nom ſe trabalhou de o fazer: mas de quallquer guiſa que foſſe, o que o guardava ſe lamçou com elle dentro na villa com medo delRei Dom Henrique, e culpavamno alguns que ſoubera dello parte. Em todo eſto elRei de Caſtella aſſeſegava ſeu çerco ſobre a villa, dizemdo que ſe nom avia dalçar ſobrella (2), ataa que a tomaffe.

C A P I T U L O X X X V .

Como elRei Dom Fernamdo partio de Coimbra por hir acorrer a Guimaraaens, e dos logares que elRei de Caſtella tomou.

LEixemos Guimaraaens eſtar çercado, e tornemos a contar omde era elRei Dom Fernamdo, em quanto ſe eſtas couſas faziam: e ſabee que elRei Dom Fernamdo, quando partio da Crunha e ſe veo ao Porto, encaminhou logo pera a çidade de Coimbra, homde eſteve daſſeſſego; e alli lhe veo recado quando Bragaa era çercada, e iſſo meeſmo ſoube çerto como elRei Dom Henrique jazia ſobre Guimaraaens, e hordenou de juntar ſuas gentes, e hir acorrer aaquella comarca, e poer batalha a elRei de Caſtella. E mandou logo ſuas cartas aa çidade do Porto, que mujto apreſſa foſſe feita huuma ponte de barcas no rio do Doiro, per que el e toda ſua hoſte podeſſem paſſar em huum dia, por quamto ſua vomtade era em toda guiſa hir pelleiar com elRei Dom Henrique; e que iſſo meeſmo ſe fezeſſem preſtes os moradores do

(1) dos Cavalleiros T. (2) de ſobrella T.

do logar pera se hirem em sua companhia. Os da çidade muj ledos com este recado, forom todos postos em grande tri-gamça pera poer esto em obra, huuns aachegar barcas, delles a carretar ⁽¹⁾ madeira, outros a lançar ancoras e amarrar cabres; de guisa que mujto aginha ⁽²⁾ foi feita huuma grande e espaçosa ponte, lastrada de terra e darea, tal per que fol-gadamente podiam hir a traves seis homeens a cavallo: e es-to feito, fezeromse prestes todollos homeens darmas, e de pee, e beesteiros com a bamdeira da çidade, pera hirem em companhia delRei aa batalha. Partio elRei Dom Fernamdo de Coimbra com todas suas gentes, e dizem que chegou ataa o Porto, e elRei Dom Henrrique ouve novas desto; e ain-da afirmam alguuns que elRei Dom Fernamdo lhe escrepveo suas cartas que o atemdesse, e veendo como nom podia to-mar Guimaraaens, partioffe logo do çerco, e foisse pera ⁽³⁾ aquella comarca, e tomou Vinhaaes, e Bragamça, e Çadavj, ⁽⁴⁾ e o outeiro ⁽⁵⁾ de Miramda, em muj poucos dias, ca huuns fo-rom tomados por arte, outros por se nom poderem defem-der; assi como foi tomada Miramda, que ante que elRei Dom Henrrique cheguasse a ella, mudaromse alguuns seus ⁽⁶⁾, e fingeromse que eram recoveiros Portugueses, e que aviam mes-ter viandas da villa por seus dinheiros: os do logar nom se catamdo de tal arte, deromlhe logar que emtrassem dentro; e elles emtramdo, tenerom loguo a porta, e em isto chega-rom apressa os que hiam açerca pera lhe acorrer; e desta guisa ouverom a villa. Outro si os homeens de Çadavj de-fendiam muj bem o logar, himdo elRei Dom Henrrique so-bre elle, e ouverom alguuns do arreal falla com Vaasque Ef-tevez, e com alguuns outros, que lhe dessem entrada na vil-la, e que nom regeberiam nojo, e lhe faria elRei mujtas merçees; e elles outorgamdo isto, tomarom as chaves e abri-rom as portas, e emtrarom os emmijgos, e foi tomado o lo-gar: e os moradores de dentro que disto parte nom sabiam, amdamdo fugido este Vaasque Estevez, lançaron depois em-

Tom. IV.

Bb

cul-

(1) carregar T. (2) afinha T. (3) por T. (4) Cadavy T. (5) e outeiro B.
 (6) dos seus T.

culca sobrelle, e tomaromno, e foi enforcado em huuma amea do muro. E todollos montes daquella comarca foram estomce cheos de homeens, e molheres, e moços, gaados⁽¹⁾, e viverom na Abadia velha, e em Ventosello, e em todallas aldeas dos montes altos; e todollos monges e abades dos mosteiros daquella comarca todos fugirom, e foi esto do mes dagosto ataa Samta Maria de setembro. E leixou elRei Dom Hemrrique recado na villa de Bragança, e foisse pera Castella; e dizem que o aazo de sua partida tam çedo, e de nom atender elRei Dom Fernando pera pelleiar com elle, foi novas que lhe veherom sobre Guimaraaens, como a çidade Daljazira, por nom seer posta em boa seguramça, a cobrarom os mouros, e destroirom de todo, e que elRei de Graada vehera hi per seu corpo; e por o gram pefar que elRei desto ouve, se partio assi e se foi pera a villa de Touro, e dalli repartio suas gentes aa frontaria de Graada, e outras a Galliza, e delles contra Çamora, e aos outros logares que nom tijnam sua voz, e estavom por Portugal.

C A P I T U L O XXXVI.

Como se elRei Dom Fernando tornou, e dos fronteiros que pos em alguns logares.

ElRei Dom Fernando quando soube que elRei Dom Hemrrique era partido de sobre Guimaraaens, nom foi mais por deamte, e tornouffe, e dizem que lhe pefou mujto por que se elRei de Castella partira; e entom mandou as gentes cada huuns pera suas terras, e outros aas frontarias das comarcas e logares, segumdo vio que lhe compria, fazemdolhe graadas e grandes merçees, e pagamdolhe logo o solldo por çerto tempo: e foi emviado por fronteiro moor entre Tejo e Odiana o Iffamte Dom Joham, e o Iffamte Dom Denis seu irmaão, e com elles o meestre de Santiago, e
Dom

(1) e gaaados T.

Dom frei Alvaro Gonçalvez priol do espital, e Fernam Rodriguez Daça, e Fernam Gonçalvez de Meira, e Vaasco Gil de Carvalho, e Joham Affonso de Beeça, e Gomçalle Annes Pimentel, e Vaasco Martins de Soufa, e outros que dizer nom curamos: e pagavom de solldo ao de cavallo tãri com faca armado aaguifa, trimta solldos por dia, que eram oito dobras por mes, e ao genete vijmte, que eram por mes çimquo dobras, e ao de cavallo sem faca quimze solldos. Armado aaguifa chamavom estomçe assi de pee come de cavallo, quallquer que era compridamente armado, sem lhe falleçemdo⁽¹⁾ nenhuuma cousa, e o que o era comunallmente, e nom tambem, chamavom armado aa meaguifa; e quando lhe faziam pagamento do solldo, descontavomlhe delle quanto montava nas malfeitorias que cada huum fazia: e do almazem de Lixboa levavom pera cada huum logar as armas e coufas que mester avia pera sua defenffom. A Elvas foi enviado por fronteiro Gomçallo Meemdez de Vaacomçellos, e com elle gentes de Lixboa, assi como Alvaro Gil, e Vaasco Estevez de Molles, e Esteve Annes, e Martim Affonso Vallemte, todos cavalleiros. Gomez Lourenço do Avellaar, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e Gomçallo Gomez da Silva, e Joham Gomçalvez Teixeira, e outros foram enviados em companhia do dito Gomez Lourenço a Cidade Rodrigo; e Johanne Meemdez de Vaacomçellos a Estremoz, e Dom Fernando Dolivemça a Olivemça. O mestre Dom Martim Lopez estava estoinçe em Carmona, e em Monte rei Alvaro Perez, e em Tui Affonso Gomez de Lira, e em Millmanda Nuno Viegas o velho, e em Arahujo Rodrigue Annes, e assi dos outros fidalgos cada huuns em seus logares. E ouve elRei Dom Fernamdo muj grande queixume dos moradores de Bragamça, e de Vinhaaes, e dos outros logares que elRei Dom Hemrique tomou desta vez; dizemdo que per sua culpa lhos derom, podendose deffemder per major espaço, e deu os beens dalguuns aaquelles que lhos

(1) fallecer B.

pediam, os quaaes se ouverom por muj agravados, dizendo que culpava elles por que se davom ⁽¹⁾ tam aginha, nom se podendo mais deffender, aos emmijgos, e nom culpava a si que lhes nom acorria, podendo mais bem fazer. Certamente elRei Dom Fernamdo era muj prafinado dos poboos, dizendo que nenhuum Rei podia acabar grandes feitos a que se pofesse, se el per si nom fosse presente com os seus, pera os esforçar e mostrar sua ardidez, e que nenhuuma coufa lhe prestava sua mançebia e ardimento, pois el espalhava todas suas gentes, e se poinha em poder e comselho do comde Dom Joham Affonso Tello, e doutros, que por covardo emcaminhamento lhe faziam entender que se nom triguasse a poer batalha, ca omde se nom percatasse, toda Castella lhe obedecería; e per tal aazo como este, gastava el si e o reino com mudança de moedas, por satisfazer a todos, e perdia as gentes e logares que tijna, assenhorandosse del a covardiçe; assi que todo seu feito era de Samtarem pera Coimbra, e depois tornar a Lixboa, em guifa que ja as gentes tragiam por riffam em escarnho dizendo, „ exvollo vai, exvollo vem „ de Lixboa pera Samtarem „. Em este comeos acemdiasse a gnerria cada vez mais, e trabalhavomsse os das frontarias de fazer nojo huuns aos outros, fazendo cavallgadas nas terras dos emmijgos, tragendo roubos de gentes e de gaados, cada huuns como melhor podiam.

C A P I T U L O XXXVII.

Como Gil Fernamdez entrou a correr per Castella, e da maneira que teve em trazer sua cavalgada.

A Si aveho em esta fazom que em Elvas avia huum escudeiro bem mançebo, chamado per nome Gil Fernamdez, filho de Fernam Gil, neto de Gil Louremço, priol que fo-

(1) decrão T.

fora de Samta Maria do dito logo , o qual foi homem de boo esforço , e pera mujto , segundo diffemos na estoria del-Rei Dom Affonso o quarto ; e este Gil Fernamdez sahindo a seu avoo nas comdições e ardidez , fez mujtos e muj boons feitos , per que depois foi muj nomeado nas guerras que se seguiron , como adeante ouvirees ; e o primeiro foi no começo desta guerra , ante que Gomçallo Meendez de Vaascomçellos vehesse a Elvas por fronteiro : e foi assi , que el se trabalhou de juntar de seus parentes e amigos setecenta homeens darmas , e quatro çentos homeens de pee , e passou per Badalhouçe , e foi correr a terra de Medellim , e apanhou muj grãde cavallgada de gaados e bestas e de prifoneiros ; e o roubo era tam grande , que aadur ho emtemdiam todos de trager a Portugal , moormiente avello de deffender a quem lho tolher quifesse : esto emtemdiam elles de gravemente poder fazer , em tanto que differom mujtos a Gil Fernamdez , por quanto era homem novo , e nom ainda husado em guerra , que fezera mal de os poer em perigo allongandosse tanto per terra de seus inimigos : Gil Fernamdez a que natureza proveera de boom esforço e ardimento , foutamente começou de dizer : „ Amigos , esforçaae , e nom ajaaes temor ; e „ se algumas gentes veherem a nos com oufamça e sem re- „ ção , pellegemos com elles „. Emtom husou dhuuma ar- teira sajaria e boom avifamento em este modo : por quanto o Iffante Dom Joham era fronteiro moor daquella comarca , disse a huum seu tio que deziam Martinhaues , que se chamaffe Iffante Dom Joham , e que elles em tal comta o trage- rion , e fez logo aos prifoneiros que lhe beijassem a mão como a seu senhor , e elle tal geito lhe mostrava , mandam- do soltar delles , por darem fama pella terra que elle era o Iffante Dom Joham ; e foi assi de feito , que os prifoneiros que leixavom hir , juravom a quaaes quer outros que aquel era o Iffante Dom Joham que levava aquella cavallgada , afir- mando que lhe beijarom a mão : os Castellaãos , que o ou- viam , reçeamdo seu nome e poder , nom oufavom de sahir

a elles , e desta guisa veo aquel roubo a Portugal , sem achar quem lhe fezesse nojo ; e era a cavalgada tam grande , que tragia mais de huuma legoa em longo.

C A P I T U L O XXXVIII.

Como allguuns fronteiros Portugueses pelleiarom com os Castellaãos , e do que avebo a cada huuns delles.

LOgo açerca veo por fronteiro a Elvas Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos, o ⁽¹⁾ qual rogou este Gil Fernandez que fossem correr contra Badalhouçe , e el outorgou de o fazer ; mas disse que entemdia que na çidade estavom tantos , que se nom podia escusar a pelleia ; e que levaffe el comfigo todollos da villa bem acaudellados , e el com quaremta de cavallo hiria correr contra Badalhouçe , ataa huum logar que chamom a Torre das palombas ; e que os fidalgos que no logar estavom , sahiriam logo a elle , e que assi os vijnria tirando ataa hu ouveffe de feer a pelleja. Hordenado per esta guisa , foi Gil Fernandez correr , e do logar sahiu mujta gente , assi homeens de cavallo come de pee , e vijnhamffe reffertando com elles , por os trazer homde pelleiaffem ; e quando chegou a Gomçallo Meemdez , começou de dizer altas vozes que se esforçaffem todos , ca aquel era o seu boom dia ; e o cavallo de Gil Fernandez trazia ja na testa huum ferro de lamça com huum traçom dafta , e assi amdou depois na pelleja. Chegarom os Castellaãos , e juntarom huuns com outros , e foi tal sua ventujra dhuum cavalleiro de Badalhouçe que chamavom Fernam Sanchez , que era o fidaligo de moor estado que hi avia , que huum homem de pee carneçeiro de Lixboa , que chamavom Louremçinho , lhe deu com huuma almarcova na mão do cavallo , o qual cahiu logo com elle , e Fernam Sanchez em terra , e outro cavalleiro de

(1) ao T.

de Tolledo, e assi fezerom outros affaz de boons, que ficaron logo alli mortos. As outras gentes fogirom pera Badalhouce, que era bem preto; e o emcalço foi seguido ataa hu se fazer pode, e tornaromffe os Portugueses pera Elvas muj ledos com esta vitoria. Iffo meefmo o Iffante Dom Joham, que era fromteiro moor daquella comarca, e Dom frei Alvaro Gomçallyez priol do espital em fua companhia, juntarom fuas gentes, com alguuns outros dos castellos darredor que se escufar podiam, e partirom Destremoz hu estavom, e forom a Badalhouce, depois daquel aqueçimento de Fernan Sanchez, pollo combater e tomar, se podeffem; e cometerom ho logar, e do primeiro combato entrarom a çerca primeira, e às gentes do logar acolheromffe aa çerca velha, e alli se defende-rom, de guisa que nom forom entrados; e os Portugueses poferom fogo aas casas da primeira çerca, e forom dellas mujtas queimadas, e derribarom parte do muro, e tornouffe o Iffante com fuas gentes, e os outros pera feus logares.

C A P I T U L O XXXIX.

*Dos logares que Gomez Lourenço tomou, e como Jo-
ham Rodriguez pellejou com os de Ledesma.*

EL Rei Dom Fernando, como ouvistes, quando tornou da hida de Guimaraens, mandou seus fromteiros aos logares que por el tijnham voz, antre os quaaes hordenou de mandar Gomez Lourenço do Avelaal a Çidade Rodrigo, e que se vehesse Affonffo Gomez da Sillva, que ante desto alla estava; e forom em fua companhia Affonffo Furtado, e Este-
vam Vaasquez Philipe, e Joham Rodriguez Porto Carreiro, e outros boons que ja diffemos, ataa duzentas lamças; e mandoulhe el Rei fazer huma muj fremosa bandeira de fuas armas, que levarom quando partirom de Lixboa, que era no mes dabril. Gomez Lourenço chegou a çidade, e depois que
foi

foi dafeflego, correo a terra darredor, e filhou estes logares, a saber, Sam Fellizes dos Gallegos, e o Reco pardo⁽¹⁾, e a Feolhofa, e Carralvo; e pos por fronteiro em Sam Fellizes Joham Rodriguez Porto Carreiro com vijnte e quatro de cavallo. Joham Rodriguez estando no lugar, veo sobrelle o comçelho de Ledesma, que eram bem oiteemta de cavallo, e Joham Rodriguez sahio da villa e pelleiou com elles, e foram veemçidos os de Ledesma, matamdo e premdemdo mujtos delles, e isso meefmo dos homeens de pee que ainda vijnham aa lomgua, e foi esta pelleia mujto foada, por que os poucos veeçerom mujtos: e desta guisa que os Portugueses faziam he de cuidar que fariam os Castellaãos, mas por que nenhuuma coufa que elles emtom fezeffem achamos em escripto, nom o podemos poer em estoria: mas sabe que em esta fazom em Lixboa, huuma terça feira ao seraão, se alçou fogo⁽²⁾ na ferraria da parte do mar, e arderom todallas casas daquella rua, e muj gram parte da rua nova, e foi grande queima, e mujto aver perdido e furtado, e durou o fogo per grande espaço. Outro si no anno seguinte de quatro çemtos e oito, vijnte e tres dias do mes de fevereiro, des a mea noite ataa sahinte de missas⁽³⁾, fez muj grande tormenta; e tijnha elRei no porto de Lixboa çertas naos, que armava pera a guerra que avia com elRei de Castella, e foi a tormenta tam grande, que as mais dellas se perderam e quebraram em terra, e perdeosse mujta companhia dellas, e dos outros navios que em esse porto estavom; e era o vento tam grande, que as telhas dos telhados, que eram cubertos com caal, assi as levava como se fossem pena⁽⁴⁾, e o postijgo da porta da see foi arremcado, e a tramqua da porta britada, e isso meefmo o fecho, e mujtas oliveiras foram arramcadas; e pesou mujto desto a elRei Dom Fernamdo, que estomçe estava em essa çidade.

CA-

(1) Reguo pardo *T.* (2) se allevamtou ho fogo *T.* (3) ata as myffas acabadas *T.* (4) penas *T.*

CAPITULO XL.

Como elRei Dom Hemrrique çercou Çidade Rodrigo, e por que razom se partio de sobre o çerco.

PAssou o anno de quatro çentos e sete, e começou a era de quatro çentos e oito, no qual ano estamdo elRei Dom Hemrrique na villa de Touro, soube como Gomez Lourenço do Avelaal, e as gentes que com el estavom em Çidade Rodrigo faziam grandes cavalgadas pella terra darredor, e mujta perda e dampno per toda aquella comarca, que voz de Portugal nom tijuha; e teemdo elRei desto grande semtido, hordenou de a vijnr çercar, e partio da villa de Touro, e veo poer arreal sobrella, e fezlhe tirar com emgenhos, e combatella de voomtade. Gomez Lourenço, e as gentes que com ei estavom, des i Martim Lopez de Çidade, que era o mais homrrado cavalleiro que hi avia, com Pero Mercham, e outros do lugar, que tomarom voz por elRei Dom Fernando, defemdianffe todos de guisa, que os do arreal avijam bem que fazer. Veemdo elRei Dom Hemrrique que com emgenhos, e troons, e força de beestaria nom lhe podia empecer per combatos, hordenou de lhe fazer huuma cava, e comçarom de a fazer jumto com ho moesteiro de Sam Payo, que esta arredado do lugar. Gomez Lourenço soubeo per emculcas que tragia fora, e no direito omde entemdeo que aviam de vijnr, derribou casas demtro na çidade, e fez emcher cubas de terra e pedra, e grande bastida de madeira com peitorijs de portas das casas em ella, perçebemdoffe do dampno que lhe recreçer podia. Os de fora acabarom sua cava, e poterom gram parte do muro em comtos; e devisado o dia do combato, derom fogo aa cava, e comçarom combater ⁽¹⁾ o lugar per quatro partes, por nom entemderem os de dentro per

Tom. IV.

Cc

hom-

(1) a combater T.

homde levavom a cava , creemdo que per nenhuuma guifa os da çidade podessem soffrer a força daquell combato ; o qual durando per boom espaço , e cada huuns mostramdo suas forças huuns por se deffemder , e outros por entrar , arderom os contos que tijnham , e cahirom delle bem dezoito braças todo em torrocens gramdes huuns sobre outros ; da qual coufa os de fora ouverom gram prazer , e mujtos da çidade ouve hi taaes , que veemdo aquello , cuidarom per força feerem emtrados. Os que combatiam , trabalharom logo por sobir per çima do muro que caera ; e poemdo em obra , virom os de demtro afortellezados daquella parte derribada , de guifa que matavom delles e feriam mujtos ; e maravilhamdosse da sua força , e avifamento , afaftaromffe a fora , e foi hi morto huum cavalleiro que diziam Monffe Lemosim , irmaão do senhor de Leberth. ElRei Dom Hemrrique veemdo que com todo o que lhe feito avia nom a podia tomar , desi por as gramdes chuvas que torvavom a vijmda dos mantijmentos de que o arreal era ja mimguado , determinou de partir dalli , aveendo dous mezes e meo que jazia sobrella , e foisse pera Medina del Campo , no mes de março meado , e alli hordenou de fazer pagamento a Mosse Beltram , e aos estrangeiros de çento e vijnte mil dobras , que lhe devia de suas solldadas , e que se fossen pera suas terras. E mais enviou Pero Manrique , e Pero Ruiz Sarmiento a Galliza com gentes , por quanto soube que Dom Fernando de Crafo amdava naquella cômarca com gram poder fazendo dano nes que sua parte tijnham : e dalli partio pera Tolledo , e veosse a Sevilha pera poer recado na terra , que reçebia dano dos de Carmona , e isso meefmo dos mouros que faziam cada dia emtradas , e o peor de todo esto da frota das galees e naaos de Portugal , que jaziam no rio de Guadalquebir ; de guifa que Sevilha nom tijnha o mar desembargado pera della ⁽¹⁾ aver proveito , como depois do seguijnte capitulo ouvirees.

CA-

1) delle T.



CAPITULO XLI.

Como foi çercada Carmona ⁽¹⁾ pella Rainha Dona Jobana, e mortos os filhos Dafonso Lopez de Texeda.

TRabalhamdoffe elRei Dom Hemrrique daver as villas e logares que sua voz nom tijnham, e veemdo que per nenhuuns cometimentos nem preitefias, que trouvesse aos que eram alcaides delles, lhe prestava pera os aver por sua parte, çercavaos e combatia ⁽²⁾ com todas artes e forças, que pera tal feito eram perteeçentes; e os que tijnham taaes fortellezas nom trabalhavom menos de se defemder delle, como se elRei e os seus fossem mouros emmijgos ⁽³⁾ da se, que os ouvessem de cobrar e aver a seu poder; e nom soomente elRei com suas gentes, mas aimda a Rainha sua molher, que pera isto abastante coração avia, isso meesmo se trabalhava de çercar alguuns delles; antre os quaaes çercou Çamora, que tijnha Affonffo Lopez de Texeda com seus irmaãos, e outros fidallgos com mujtas gentes, manteemdo voz por elRei Dom Fernando. E foi o lugar per dias assi afficado, que se preitejou Affonffo Lopez com a Rainha, que se a çertos dias lhe nom vehesse acorro, que o desse sem outra contenda. A Rainha outorgou a preitefia, com tal comdiçom que Affonffo Lopez lhe entregasse em arrefeens por seguramça desto, dous seus filhos que tijnha comfigo, os quaaes per grado do paadre lhe foram entregues. Passou o termo antrelles devisado, e nom lhe veo outro nenhuum acorro, salvo se foi Miçe Gregorio de Campo morto, que se lamçou demtro no lugar com safeemta homeens darmas, nom embargamdo que a villa jouvesse assi çercada; mas isto nom prestou nem huuma coufa, pera se ella poder defemder: e foi requerido Affonffo Lopez que desse o lugar, pois o termo ja

Cc ii

era

(1) Çamora T. (2) e combataios T. (3) e imyguos T.

era passado, e el se escufou per taaes pallavras, e com tal foom, que de o fazer avia pouca voomtade; da qual coufa a Rainha ouve affi grande queixume, que disse afirmando per juramento, que se lhe Affonso Lopez nom desse o logar como ficara com ella, pois o termo ja era passado, que lhe mandaria degollar os filhos ante seus olhos, se os ⁽¹⁾ el oolhar quifesse, e affi lho mandou dizer. Affonso Lopez ouvindo aquesto, husou dhuum modo muj estranho, o qual nom he de louvar come virtude, mas façanha sem proveito, comprida de toda cruelldade, e disse aaquelles que lhe esto differom, que se a Rainha por esta razom lhe mandasse degollar seus filhos, que ainda el tijnha a forja e o martello com que fezera aquelles, e que affi faria outros. Os que esta reposta ouvrom, posto que Affonso Lopez foutamente em ello fallasse, nom poderom creer que dous seus filhos affi aazados pera amar, leixasse mórreer daquella maneira, como affi seia que na morte do filho nenhuum pode sentir moor door que o padre, moormente de tal geito. E foi affi que os trouverom em vista do muro, frontando e requerimdo a Affonso Lopez que desse o logar como ficara, se nom que os matariam logo em sua presença; e el respomdeo, que os matastem se quifessem: braadavom os filhos chorando ao padre, que os nom leixasse matar, e se amerçasse delles, dizemdo: „ Oo „ padre, por Deos, e por merçee avec de nos dõo, e nom „ nos leixees affi matar: oo padre senhor, daae esse logar, „ pois vos nom veo acorro, e nom moiramos affi sem por „ que „: estas e outras dooridas razooens, que nom mingoaya quem lhes emfinar dos que presentes eram, braadavom os filhos ao padre que lhes acorresse; e nom foomente elles, mas todollos que estavom aqerca, isso meesmo braadavom que se amerçasse delles. E durando esto per grande espaço, deteemdoffe aquelles que de os matar tijnham carrego, aqçima nenhuumas pallavras nem braados dos filhos, nem de mujtos que se chegavom a veer, o demover poderom de
sua

(1) se o B.



sua emteemçom, e os filhos foram mortos aaquella ora, por falleçer do que prometido tijnha; e elle nom pode manter o logar, e depois ho ouve elRei Dom Hemrique per preitesta.

CAPITULO XLII.

Da frota das naaos e gallees que elRei Dom Fernamdo emviou a Barrameda, e do que as gentes padeçiam em quanto alli jouverom.

ELRei Dom Fernamdo no começo desta guerra mandou armar gram frota de gallees e naaos, a saber, vijnte e oito gallees suas, e quatro a solldadas de Miçe Reinel de Guirimaldo, e trinta naaos de seu reino, e das que se veherom pereelle da costa do mar; e hia por almirante nas gallees Miçe Lamçarote Peçanho, e por capitam Joham Foçim, hum daquelles cavalleiros que se veherom de Castella pera elRei Dom Fernamdo, o qual se partio primeiro com seis gallees e duas galliotas aos quimze dias de junho, e depois partio o almirante com toda a frota. Era a emteemçom delRei era que esta frota jouvesse aa entrada do rio de Sevilha, pera embargar que nenhum navio podesse hir nem vijnr com mercadarias, nem outros mantijmentos pera a dita çidade; e empachado longamente aquel porto per esta guisa, que Castella reçeberia tam gram perda e dapno por esta razom, que feeria a el muj grande avantagem pera comprir sua voomtade. Aallem desto, parte das gallees e navios correriam amdando a costa, e gaanhando de seus emmijgos o que aver podessẽ, dariam sempre volta sobre a foz do rio, e alli jariam daffesfego com as outras quando vissem que compria, e que desto se nom podia seguir salvo muj grande proveito. Partirom as naaos e gallees juntamente no mes de mayo dante o porto de Lixboa, com gram parte de gentes do reino, que era fremosa



fa companhia de veer; e hiam nas gallees por patroões Miçe Badafal Despinolla, e Brancalleom Genoes ⁽¹⁾, e Joham de Mendonça, e Gomçallo Duraaez de Lixboa, e Gomez Louremço de Carnide, e outros cujos nomes nom fazem mimgoa, posto que se aqui nom escrepvam; e chegarom a huum logar que chamam Barrameda, que he aa entrada do rio de Sevilha, e alli ancorarom todas ⁽²⁾. Os Castellaños quando os alli virom, nom lhes prougue de sua vizinhança, e diziam contra elles per modo descarnho, que nom foram ajudar elRei Dom Pedro em quanto era vivo, e que estomçe lhe hiam ajudar os ossos depois da morte. Jouve alli a frota per espaço de tempo, e destroyo toda a ilha de Callez ⁽³⁾, e fez mujto dapno per ⁽⁴⁾ aquella comarca assi no mar como per terra, porem que nom achamos que mais tomasssem logo como chegarom primeiro, que huum baixel carregado dazeites, com seis quimtaes dalaacar, e huuma galee a que poserom nome a bem gaanhada; e gastavasse mujto a çidade de Sevilha por aazo da fervidom do rio, que desta guisa estava embargada. Passado o veraão, e vijndo o inverno, começou a gente de adoeçer, e os mantijmentos de mingoar, e morriam alguuns e foterravomnos em terra, e dalli os deffoterravom os lobos e comianos; e posto que lhe elRei mandasse navios com bizcoito, que se fazia no Algarve e em Lixboa, e outros mantijmentos e cousas que lhe mester faziam, nom era a avomdança tanta que lhe satisfazer podesse; em guisa que per frio e fame, e comer defacostumadas viamdas, veherom muitos a morte e fraqueza e continuadas doores, e se alguuns per morte ou fugimento falleçiam da frota, logo era comprido o comto doutros tantos que novamente tragiam a ella; e isso meesmo mudavom os patrooens que serviam huum tempo, e mandavom outros que servissem nas galles. E mandava elRei alla mujto burel, e panos de linho e de coor, e vestires feitos pera alguuns que amdavom mal vestidos, e decontavomlhos no follido, quando lhe levavom os dinheiros de que

(1) Genueses T. (2) todos T. (3) Cadez T. (4) per toda T.

que lhe faziam pagamento. Se elRei por razom dembaxadas, ou por outra alguuma cousa, avia mefter destas naaos e gallees pera emviar a outra parte, tomava aquellas que lhe prazia, e mandavaas forneçer, e pagar seu folldo; e depois que vijnham dhu eram envjadas, tornavomffe pera a frota dhu ante partirom. Parte das naaos e gallees vijnham ao Algarve e a Lixboa, e em estes logares lhe pagavom aas vezes seu folldo, e tomavom refresco e mantijmento, e tornavomffe logo pera a outra frota: mas nom embargamdo isto, ho muy longo tempo que continuadamente alli jouverom, que foi huum anno e omzei mefes, passamdo muyta fame e ⁽¹⁾ frio e outras doores, fez que se perdeo muyta gente della; ca lhe cahiam os dentes, e os dedos dos pees e das maãos, e outras tribullaçoens que passavom, que seeria longo de dizer.

C A P I T U L O XLIII.

Razooens sobre as tregoaas que alguns disserom que el-Rei de Graada fezera com os Castellaãos.

ALguuns que primeiro que nos escrepverom, afirmam dizemdo em suas estorias, que elRei Dom Hemrrique quando partio de Medina del Campo pera Sevilha, como teemdes ja ouvido, que ante que chegasse aa çidade, soube no caminho como o meestre de Samtiaguo Dom Gomçallo Mexia, e o meestre Dalcantara Dom Pero Moniz aviam feita tregoa com elRei de Graada, de que dizem que lhe muyto prougue, e nom fallam por quanto tempo, nem com que condiçoens esta tregoa foi feita; e esto nos parece contradizer muyto aa verdade por alguumas çertas razooens, e leixada a primeira que deverom de dizer, a saber, a razom por que foi feita, e com quaaes preitefias, e por que tempo; tomemos a segumda dizemdo assi, que o Rei mouro requerido no

co-

(1) e muyto T.



começo desta guerra per elRei Dom Hemrrique que lhe defse tregoa, per nenhuuma guisa lha quis outorgar, teemdo que el emdinamente ocupava os reinos de Castella, que per herança derecha convijnham aas filhas delRei Dom Pedro seu irmaão, a saber, a Dona Beatriz, que se finara em Bayona de Gasconha, e des i a Dona Costança casada com ho duque Dalamcastro; e que porem firmou estomçe elRei de Graada tregoa com elRei Dom Fernando, e nom com elle; e huum dos capitullos em ellas comtheudo era, segundo teendes ouvdo, que elRei de Graada nom fezesse paz nem tregoa com elRei Dom Hemrrique, mas todavia continuasse guerra contra elle. E se alguem differ que o mouro nom embargando isto, podia quebrar a tregoa, e juramento que feito avia segundo sua creemça, e seer amigo delRei Dom Hemrrique, respomdesse que esto nom parece doutorgar, ca se assi fora, nom era a tregoa cousa que se emcobrir podesse, segundo as entradas que os mouros faziam amehude em Castella, nem elRei de Graada nom emviara pedir em esta sazom a elRei Dom Fernando que lhe emviasse de sua terra alguumas cousas em que lhe faria prazer, assi como emviou; ca elRei Dom Fernando a seu requerimento lhe emviou estomçe em presente seis allaaons e seis sabujos, todos com collares brolados, e fozis de prata dourados, e as trellas delles dourado fiado⁽¹⁾, e trimta azcumas, todas com comtos e anguados de prata dourados, que levavom quarcemta e seis marcos de prata em guarnimento; e levaromlhe este presente, que apodavom a seis çentas dobras, sete moços do monte delRei Dom Fernando: o qual presente posto que pequeno fosse, lhe nom fora emviado, se elRei de Graada quebrantara a tregoa que com elle feita tijna. Nem nos nom achamos, que elRei Dom Hemrrique mandasse vijnr da frontaria dos mouros as gētes que alla tijna emviadas por guarda da terra: de mais que seemdo depois Carmona çercada, omde estavom os filhos delRei Dom Pedro, vijnha elRei de Graada em sua

aju-

(1) fraco T.

ajuda com mujtas gentes , como adeamte ouvirees , o que nom fezera se ⁽¹⁾ tevera tregoa com elle : e por estas razooens nos parece nom darmos se aos que fallarom do britamento desta tregoa delRei de Graada.

C A P I T U L O XLIV.

Como as gallees de Castella quiserom pelleiar com as de Portugal, e nom teverom geito; e per que aazo se partio a frota dos Portugueses do rio de Sevilha.

QUamdo elRei Dom Hemrrique chegou a Sevilha, vio como a çidade estava mui gasta ⁽²⁾ e apertada, por aazo da frota de Portugal que lhe tijnha empachada a emtrada do rio; e dizem alguuns que nom estavom entom hi mais de toda a frota, que dez e seis gallees, e vijmte e quatro naaos, mas nom asijnam quaaes, nem quaaes nom, nem quem erão os patroões dellas. ElRei fez logo lamçar vijmte galees na augua, mas nom podiam aver remos que as forneçesse, por quamto elRei Dom Pedro fezera levar mujtos remos de Sevilha pera Carmona, quamdo a fazia basteçer; assi que se nom podiam armar de todo: e porem repartirom çem remos a cada galee, e mingoavamlhe oiteemta, emtendemdo que estes çento abaftavom soomente pera chegar aa frota de Portugal, e pelleiar com ella; mas taacs avia hi dos mareantes que eram mujto contrairos a esto, dizemdo que as gallees per esta guisa hiam em mujto gram perijgo, por que quamdo vehesse ajufante da maree, lamçallas hia em poder da frota de Portugal, que tijnha naaos armadas em sua ajuda, e podiamsse defordenar e feer desbaratadas. ElRei nom embargando esto, fez emtrar nas galleez mujtos cavalleiros, e ho-meens darmas, e beçteiros, e outras gentes, e partirom pello rio afumdo, e elRei per terra com mujtas companhas; e

Tom. IV.

Dd

che-

(1) se nam T. (2) guastaada T. B.

chegando as gallees a Coira sobre Guadalquevir, foubieron os Portugueses como vijnham armadas de mujta boa gente pera pelleiar com elles, e elRei per terra com grandes companhas pera seu acorrimento, se lhes mester fosse: e veendo como todos vijnham gente folgada e fresca, de mais em presença e vista delRei, que lhes daria dobrado esforço pera pelleiar, com grande acorro que tijnham mujto prestes, e elles per contrairo cansados e fracos, e mujtos doentes, ouverom conselho de se lançar a largo no mar, omde querendo pelleiar com elles, teeriam avantagem das gallees de Castella, as quaaes nom poderiam seer acorridas assi no mar como no rio; e foi assi de feito, que se poserom as naaos e gallees todas demtro no mar. Em outro dia chegarom as gallees de Castella aas forçadas, e foubieron como a frota de Portugal se lançara no mar largo, e as gallees de Castella chegarom ataa Sam Lucar de Barrameda, e nom oufarom hir mais por diamte por os poucos remos que tijnham, e nom se atreviam entrar no mar, espeçiallmente pollo acorro que aver nom podiam. ElRei chegou hi esse dia com suas companhas, e quando vio a frota de Portugal amdar na mar alta, e que a sua nom podia bem la hir a seu salvo, ouve acordo que daquellas vijnte gallees armasse sete pera enviar a Bizcaya por remos, e isso meefmo armar naaos pera vijnr pelleiar com a frota de Portugal. E forom logo forneçidas sete gallees de todo o que lhe compria, e com ella ⁽¹⁾ Miçer Ambrosio Boca negra, seu almirante, e partirom de noite pollas nom veerem a frota de Portugal, e elRei tornou-se a Sevilha, e as treze gallees suas que ficarom; e as naaos e gallees dos Portugueses tornarom-se a deitar na entrada do rio, omde primeiramente estavom, e a isto nom pode elRei poer remedio, salvo esperar estas sete gallees com as naaos que mandava armar em Santamder, e em Crafo Dordialles, e outros logares da costa; as quaaes como forom armadas, emcaminharom logo pera Sevilha. E

acon-

(1) ellas *T. B.*

aconteço que huuma naao delRei Dom Fernamdo, de que era meestre Nicollae Anes Estorninho, hia pera Barrameda, e levava çem mil livras pera pagar folldo aa frota de Portugal, e a traves do cabo de Santa Maria de Faarom, chegarom a ella as gallees de Castella, e matarom o meestre com outros, e delles cativarom, e queimarom a naao, e tomarom os dinheiros. As gallees de Portugal erom entom todas pello rio acima, ca das naaos nom fazem meençom as estorias; e quando as gallees derom volta, e tornarom pera hu ante jaziam, virom as naaos e gallees de Castella hordenadas, de guifa que tijnam tomada a entrada da foz, que nenhuum navio podia per alli passâr sem primeiro aver contemda; e nom se atrevemdo a pelleiar com elles, forom em gram cuidado de sua fâida: entom poserom fogo a dous navios que tomarom carregados dazeite, e leixaromnos hir pollo rio afumdo (1): o fogo era grande e cada vez mayor, e quando chegarom ardemdo aas naaos e gallees de Castella, foilhe forçado de lhe dar logar, e defordenaremffe (2) de como estavom amarradas (3); por nom receberem dampno. As gallees de Portugal per homde os navios do fogo passarom, fahirom huumas depos outras, quanto mais podiam, ante que se as naaos e gallees de Castella tornassem a corregar como da primeira, e assi fairom todas sem mais pelleiar huumas com as outras: e alguuns em suas estorias que deste feito escrepverom, dizem que ficarom em no rio dentro tres gallees de Portugal que nom poderom fair tam aginha (4), e que forom tomadas pellas de Castella. Outros desvairam desto, os quaaes contam que nom ficou nenhuuma, e provanno per huuma forçada razom, dizemdo que se assi fora que algumas naaos ou gallees de Portugal forom estomçe filhadas, segundo estes autores escrepverom como lhes prougue, que na paz que no seguinte os Reis, depois antre si (5) poserom, fezera daquesto meençam: ca pois huum dos capitullos em ella contheudos he, que os Reis posam tirar dos logares que demtregar ouverem, quaaes quer açal-

Dd ii

ma-

(1) acima *T.* (2) e defordenarôse *B.* (3) armadas *T.* (4) asinha *T. B.*
 (5) no seguynte anno os Reis antre sy. *T.*

mamentos que cada huum em elles teveſſe poſtos, e iſſo meſmo que ſe entregaffe quaaes quer priſoneiros que tomados foram ſem nenhuma remdiçom; muito mais razom era fallar na entrega de taaes gallees ou navios⁽¹⁾, com tantas gentes e armas e couſas em ellas tomadas, que he mayor couſa que o baſteçimento de huum pequeno logar, aſſim como Sam Felizis, e a Feolhoſa e outros ſemelhamtes; e que pois taaes paizes diſto nom fallom, que nom devem dar ſe a tal eſcriptura. E tornamdo a fallar nas naaos e gallees dos Portugueſes, cuja eſtada havia feito mujto dampno, nom ſoamente a Sevilha, mas aaquelle terra toda, depois que as outras de Caſtella veherom; ellas ſe partirom dalli todas da maneira que ouviftes, ſalvo huuma gallee que ſe alla perdeo em Samta Maria del porto. E mandou elRei Dom Fernamdo deſarmar as naaos e gallees, nas quaaes ſe perdeo mujta gente, como diſſemos, por que tenerom dous invernos em ellas; que taaes ouve hi ſegundo diziam, que foram em ellas meridos ſem barvas, e que aa tornada veheram caãos; e elRei gaſtava ſeus teſouros, e perdia as gentes com pouco acreçemtamento de ſeu eſtado e homrra.

C A P I T U L O XLV.

Como os de Carmona mandarom dizer a elRei Dom Fernamdo que lhe acorreſſe, e da repoſta que deu ao meſſegeiro.

AVemdo ja huum anno e nove meſes que eſta guerra durava, começandoffe a era de quatro çentos e nove, eſtavom os de Carmona muj eſforçados com pouca voointade de dar a villa a elRei Dom Hemrrique, nem tomar ſua voz, por o grande eſforço que tijnham em elRei Dom Fernamdo, que lhes prometera que ſeemdo çercados os foſſe deçerçar. E foi aſſi que morto elRei Dom Pedro, como diſſemos, eſtava

Mar-

(1) ou nãaos B.

Martim Lopez de Cordova meestre de Callatrava em Carmona com mujtas gentes consigo, e quando os outros logares tomarom voz por elRei Dom Fernamdo, foi esta villa de Carmona hum delles segundo ouvistes; e screpveromlhe loguo como estavom alli juntos e prestes pera seu serviço, e que se aconteçesse que os delRei Dom Hemrrique vehessem çercar, que lhe pediam por merçee que lhes acorresse, como aaquelles que de toda voomtade queriam seer seus. ElRei foi ledo com aquestas novas, e disse que lho gradeçia mujto, e fezlhe saber que fossem bem certos se tal coufa avehesse de seerem çercados, que el lhes acorreria em toda guisa; e por moor segurança desto, mandoulhes hum alvara asijnado per sa maão. Desta reposta forom elles muj contentes, e trabalharomse daçallmar e bastecer melhor o logar, que se lhe tal coufa avehesse, o podessem bem defender. Elles estando neesta esperança, souberom como elRei Dom Hemrrique hordenava de os hir çercar, e emviarom apressa hum cavalleiro a elRei Dom Fernamdo, pera lhe fazerem ⁽¹⁾ saber come elRei de Castella juntava suas gentes pera vijnr sobrelles, o qual chegou a elRei, e disse: » Senhor, o meestre Dom Mar- » tim Lopez, e aquelles nobres homeens que estam na vossa » villa de Carmona, emviam muj humildosamente beijar vos- » sas maãos, e se emcomendam mujto em vossa merçee; aa » qual fazem saber, que elles som bem çertos, que elRei » Dom Hemrrique tem juntas suas gentes pera os vijnr çer- » car, e penso, senhor, disse elle, que ja ora som çerca- » dos; e porem vos emviam pedir por merçee, que vos pra- » za de lhes acorrer, de guisa que elles se nom percam per » mingoa de vosso boom acorrimento; ca bem devees, se- » nhor, dentemder que seemdo elles entrados per força ou » per outro qual quer modo, o gram cajom e defomrra que » lhes de tal feito podia vijnr ». ElRei o recebeu muj bem, e disse que averia sobrello seu ⁽²⁾ conselho; e depois que o ouve com os de sua falla, mandoulhe dar a reposta per hum seu

(1) fazer. B. (2) sobre ello boó T.

seu privado, o qual lhe disse em esta guisa: » Cavalleiro,
 » vos dizee aaquelles senhores que estam na villa de Carmo-
 » na, que elles trabalhem come muj boons que som, por def-
 » femder muj bem ho logar, assi por suas homrras come por
 » fazerem grande e boa façanha; que seiam çertos, que el-
 » Rei meu senhor por agora tem tanto de fazer em outras
 » cousas que lhe mujto comprem, que os do seu conselho
 » lhe dizem que per nenhuuma guisa pode⁽¹⁾ emcaminhar co-
 » mo lhes acorrer possa por o presente, e que porem lhes
 » roga, que lhe perdoem por ora isto nom poder fazer; mas
 » como ouver logar e tempo aazado de o poer em obra, que
 » elle o fara mujto de boamente ». O cavalleiro foi desto
 muj triste, e nom disse nenhuuma cousa aaquel que lhe esta
 reposta deu; e aguardou hum dia quando elRei sahia de mis-
 sa, e ficou⁽²⁾ os geolhos antelle, e temdeo o⁽³⁾ alvara da pro-
 messa que elRei avia mandado aos de Carmona, e disse alta
 voz peramte todos: » Senhor, vos sabees muj bem como pro-
 » metestes aaquelles nobres homeens que estam em Carmona,
 » e teem vossa voz, de lhes acorrerdes se fossen çercados,
 » tanto que vollo fezeffem saber, segumdo he comtheudo em
 » este vosso alvara; e ora elles vollo fezerom saber per mim,
 » e vos me mandastes dar em reposta, que os do vosso consel-
 »elho vos dizem que o nom podees por ora fazer: eu, fe-
 » nhor, a vos que sooes Rei nom digo nada, ca a mim nom
 » compria de a tam nobre senhor como vos dizer nenhuuma
 » cousa sobresto; mas digo a qual quer do vosso conselho,
 » que vos esto diz e conselha, que el he treedor, e fallso, e
 » vos nom conselha bem nem verdadeiramente, em vos lei-
 »xardes perder tal logar como aquelle, com tantos nobres
 » homeens como em el estam pera vosso serviço; e demais
 » quebramtardes vosso prometimento que lhe feito teemdes,
 » por nenhuuma outra cousa que vos tenhaes de fazer: e
 » porem eu som préstes de fazer conhecer a qual quer que
 » feia, que o que eu digo he verdade, e que elles mal, e
 » fal-

(1) podem *T.* (2) e ficou *T. B.* (3) em terra ante elle, e temdo ho *T.*

» falsamente vos conselham esto ; ca se elles souberom que
 » lhe vos nom aviees dacorrer, elles segurarom suas vidas per
 » outra guisa, e nom forom postos em perijgo, como lom
 » ora ; mas elles penssando de seerem per vos deffesos
 » como era razom, vos derom a villa, e se ofereçerom
 » a morrer por vosso serviço, nom curando das aveemças
 » nem preitefias, que lhe elRei Dom Hemrrique prome-
 » tia com mujto sua prol e homrra, as quaaes lhe agora
 » de muj maamente faria, por a sanha que ja delles tem ».
 ElRei respomdeo, que pois ja determinado era em seu com-
 felho per aquella guisa, que se nom podia por emtom mais
 fazer. O cavalleiro se alçou e partio dantelle, braadamdo e fa-
 zendo queixume desto a quamtos o queriam ouvir ; e nom
 quis tornar com este recado a Carmona, mas mandou apressa,
 o mais escufamente que se fazer pode, tirar a molher e os
 filhos do logar, ante que fosse çercado ; e depois lhe mandou
 dizer a reposta, a tempo que nom prestou nada, por que ja
 elRei Dom Hemrrique jazia sobre o logar.

C A P I T U L O XLVI.

*Como elRei Dom Hemrrique çercou Carmona, e lba deu
 Dom Martim Lopez per preitefia.*

NOs dissemos ja em alguuns logares como elRei Dom Pe-
 dro, ante que morresse, se trabalhava mujto de baste-
 çer e afortellezar Carmona, o mais que se fazer podia, re-
 çeando de se veer em algum perijgo e teer alli acorrimen-
 to ; e nom dissemos por que basteçia este logar, e afortelle-
 zava mais que nenhuum dos outros de seu reino ; e por nom
 seer avudo por mingoa na estoria, comtalloemos da guisa
 que o alguuns em seus livros escrepvem : dizendo que el-
 Rei Dom Pedro fazia muito por saber de seus astrollogos a
 çertidom das coufas que lhe aviam de vijmr ; e nom soomen-
 te

te pellos leterados de sua terra, mas ainda a Graada mandava preguntar Abenahatim mouro, grande sabedor e fillosofo, que lhe escrepvesse a çertidom das cousas que lhe podiam ⁽¹⁾ aqueeçer; e dizem que per elles soube que avia de seer çercado em huum logar, que tijnha huma torre, a que chamavom estrella; e por que em Carmona ha huuma torre, a que chamam per tal nome, pensou el ⁽²⁾ que este era o logar: e nom embargamdo que forte feia, por esta razom se trabalhou el de o basteçer e afortellezar o mais que se fazer pode, e alli pos seus thesouros e filhos, como ja dissemos. E quandoo elRei Dom Hemrrique çercou em Montel, soube el como avia hi huuma torre, que chamavom estrella, e foi muito anojado por ello, e por isso e por outras razoões que ouvistes, se trabalhou de sahir delle, como teemos ja comtado. Sobre este logar de Carmona se veo elRei Dom Hemrrique lamçar com mujtas companhas, e posto arreal sobrela, çercouha dhuuma parte, ca se nom podia çercar de todo, e mandou fazer huuma bastida, e de noite escallarom huuma vez a villa, e sobirom açima quareemta homeens armados, que pera aquello foram escolheitos; e os da villa que esto sentirom, acudirom alli rijamente e pelleiarom com elles, de guisa que a alguuns delles comveo per força soltarem mujto comtra seu grado; e outros que aviam cobrada huuma torre, nom podemdo mais fazer, foram em ella tomados per força: e chegou hi Dom Martim Lopez, e fez eos matar todos que nom ficou nenhuum, de cuja morte elRei Dom Hemrrique ouve pefar e gram sentimento, e teve grande sanha de Dom Martim Lopez, por que os matara daquella maneira, temdoos presos, e podemdolhe dar vida. Açima duramdo o çercos per espaço de tempo, e mimguamdo as viandas aos da villa, e veemdo como lhe nom vijnha acorro de Portugal, nem de Graada, nem de Imgrater-ra, pero soubessom que eram çercados, foi forçado a Dom Martim Lopez de se preiteiar com elRei; e foi na conven-

(1) poderiam *T.* (2) elRei D. Pedro *T.*

ça que lhe desse a villa e todo o que ficara do tesouro del-Rei Dom Pedro, e que lhe entregasse preso Mateus Fernandez de Caçeres, que fora chamçeller del-Rei Dom Pedro, que estava com el no lugar; e que Dom Martim Lopez fosse posto em salvo em outro reino, ou lhe fezeffe el-Rei Dom Hemrique merçee, se com el quisesse ficar: e estas aveemças trautou o meestre de Santiago Dom Fernando Offorez, fazendo sobrello grandes juramentos que el-Rei lhe guardaria este seguro. Dom Martim Lopez deu a villa a el-Rei, e comprio todo o que ficou a fazer; e el-Rei mandouho logo prender, e levarom el e Mateus Fernandez a Sevilha, e mandouhos el-Rei matar; e diziam todos que el-Rei fezera muy grande mal em esto, que por queixume que del ouvesse por a morte de seus criados, nem por outra nenhuuma razom, que bramtasse a seguramça que lhe prometida tijnha; e pero se o meestre de Santiago muyto queixasse a el-Rei por ello, dizendo que nelle o segurara de morte per seu mandado, e lhe fezera sobrello promessas e juramentos, nom prestou seu razoado pera o escapar de morte. E desta guisa cobrou el-Rei Dom Hemrique Carmona, e mujtas joyas que ficaram del-Rei Dom Pedro, e mandou os filhos presos a Tolledo, e elle tornouffe pera Sevilha. E dizem aqui alguuns, que sabemdo el-Rei de Graada como os filhos del-Rei Dom Pedro estavam assi çercados, que vijinha com mujta gente de pee e de cavallo pera lhes acorrer; e que vijndo no extremo, lhe differom como era tomada Carmona, e os filhos del-Rei Dom Pedro presos, e que estomçe se tomou pera Graada, e nom se fez sobresto mais; e que o aazo de sua vijmda tam tarde, foi çertos recados que sobrello enviou a el-Rei Dom Fernando, cujas repostas alongarom tanto e com taaes razoes, que o Rei mouro ouve dentemder, que de poer em tal feito maão el-Rei Dom Fernando nom avia voomtade, e que estomçe se fez prestes, e vijinha desta guisa que dizemos.

CAPITULO XLVII.

Das razões que alguns disserom, fallando do casamento delRei Dom Fernando com a Iffante Daragom.

GRande mingoa foi dalguuns autores, que voomtade ouverom de fazer estorias, em teerem tal modo destorias, qual teverom; por que coufas necessarias de saber, leixarom de todo sem dellas fazer meençom, outras tocando em breve fallamento, e ficarom carregadas de grandes duvidas: e se certo e curto fallarom, e algum louvor mereçiam da ver; mas pouco fallando, desviados muito da verdade, e melhor fora nom dizer taes coufas, e moormente quando per seu escrepver fica maa fama dalguumas pessoas, que muito he desquivar em taes fallamentos: e por nom cuidardes que dizemos esto por nosso louvor e sua mingua delles, veiamos primeiro seu desvairado modo descrepver, e o qual bem roubado feria do siso quem ho creesse e lhe desse fe, e digamos logo de Martim Affonso de Meello, na cronica que destes feitos compos: o qual fallando em este passo do casamento delRei Dom Fernando com a Iffante Dona Eionor Daragom, diz que enviou elRei allá o conde Dom Joham Affonso Tello, e que levou dezoito quintaes douró em pasta pera dar a elRei Daragom por este casamento, e que se veo sem firmar ho casamento, e leixou este ouro na praya de Vallemça, e que alli jouve per gram tempo, e que esto fez o conde por casar elRei depois com sua sobrinha, mulher de Joham Louremço de Cunha, como de feito casou. Outro grande estoriador, que mais largo razohou que este, diz em huum livro, que elRei Dom Fernando depois que foi esposado com esta Iffante Daragom, mandou allá duas galles, huma dellas muito bem corregida (1), em que ella avia de

(1) armaada T.

de vijnr, com outras naaos e gallees que elRei seu padre avia de mandar em sua companhia, e que em huuma das galees mandou elRei Dom Fernamdo dezooito quintaaes douro, e bem seteemta quintaaes de prata, o qual aver levou o comde Dom Joham Affonso Tello, o qual era o moor privado que entom elRei avia; e que em guisamdo elRei Dom Fernamdo por mandar esta embaxada, que se namorou de Dona Lionnor Tellez, sobrinha deste comde, filha de seu irmaão Martim Affonso Tello, que fora casada com Joham Louremço de Cunha, e era ja quite emtom delle, a qual este comde tijnha em sua casa sabemdo bem parte do amor que lhe elRei avia; e que o comde chegou com este aver a Aragon, omde foi descarregado, e bem guardado daquelles que delle levavom carrego; e que vista a Iffamte pello comde, e per aquelles que com elle hiam, que todos differom, que nunca tam fea coufa virom, e mais que differom alguuns que ante perderiam todo aquel aver, e sete tanto mais aalem, que casar com tal molher como aquella. E que o comde se meteo huuma noite na gallee sem fallar a elRei, e amanheçeo tam longe no mar, que perdeo vista de terra; e que chegamdo a elRei Dom Fernamdo, que lhe disse que elRei Daragon o quifera premder, dizemdo que lhe tijnha dada huuma sua sobrinha por barregaã, e que ficasse alla preso em arrefeens, ataa que sua sobrinha fosse levada a Aragon, ou entregue a seu marido; e que elRei Dom Fernamdo disse emtom, que pois assi era, que mais lhe prazia receber Daragon la o aver, que el receber ca sua filha com o que lhe prometera, e que assi se pasfou este feito. Estas e outras razoões emmijgas da verdade leixamos descprepver por nom alongar, as quaaes melhor fora nom seerem escriptas, que leixar aos homeens vaãs opinioões que cream, e dos finados maa fama por sempre.

C A P I T U L O XLVIII.

Que moveo elRei Dom Fernamdo ajuntar bo ouro que mandou a Aragom, e quanto era per todo.

Posto que ja fallassemos alguuma coufa destes esposiros delRei Dom Fernamdo com a Iffante Dona Lionor Daragom, convem que digamos o mais deste feito que se depois seguio, por que aquello que confusamente he estoriado, venha a praça com mais clara çertidom, des i por defabafarmos esta estoria per alguuns mal recomtada, de tamanhas duvjdas como della naçem. A primeira, que moveo elRei mandar tanto ouro e prata a Aragom, e quanto era per todo. A segunda, a quem foi entregue em Aragom este aver, e que se fez la delle. A terceira, por que nom foi tragida a Iffante, e se desfez este casamento. A quarta, se partio o comde sua ⁽¹⁾ graça delRei Daragom, e por que veo, e per que guifa ⁽²⁾. A quinta, por que nom tornou la mais o comde, e se ouve elRei Daragom parte deste aver, contra voontade delRei Dom Fernamdo. Aas quaaes respõdemdo com mujto trabalho, buscamdo a verdade de cada huuma dellas, a çertidom de todas foi per esta guifa. ElRei Dom Fernamdo segumdo dissemos, trautou de casar com a Iffante Dona Lionor Daragom, por aver seu padre em ajuda comtra elRei Dom Hemrrique, com que avia guerra; e foi esposado elRei com ella per Mossé Joham de Vilaragut, que veo procurador da Iffante, como ja teemdes ouvjdo. E leixados os outros capitullos das comveemças antrelles devisadas, huum delles foi que elRei Daragom fezesse guerra a elRei Dom Hemrrique, dous anos continuados, na qual guerra elRei Dom Fernamdo avia de pagar aa sua custa mil e quinhentas lamças; e por quanto estas gentes darmas compria daver pagamento per

moe-

(1) em sua T. (2) e per que guiffa aquy veyo T.

moeda que se costumasse no reino Daragom , foi trautado nesta preitezia , que elRei mandasse alla ouro e prata , de que se fezeffe moeda pera paga do solldo que aviam daver: e esta foi a razom por que elRei juntou aquel ouro que alla foi enviado , e nom por levar aa noiva em presente , nem o dar a seu padre por a casar com elle , segumdo alguns rudemente fallarom. O outro ⁽¹⁾ que elRei la mandou nom foi em pasta , mas todo em moedas das que elle mandara fazer quando novamente começou de reinar , a saber , dobras das primeiras que chamavom pee terra , e gentijs primeiros e segundos e terçeiros; e de dobras castellaãs e mourifcas , e outras moedas Françeses , nom seeriam mais que ataa cem marcos. E foi todo junto ⁽²⁾ em Lixboa per esta guisa : o tesoureiro da moeda e do seu tesouro derom huuma çem mil peças , e mandou elRei tomar do tesouro que estava na torre do castello da dita çidade , outras çem mil dobras , daquellas primeiras que dissemos , que eram de peso de dobra cruzada : assi que seeria todo o aver quamto emtom foi junto , ataa quatro mil marcos douro , que eram pouco menos de dezooito quimtaaes : prata nenhuuma nom foi la levada , como alguns disserom , por que aquella que mester aviam pera as moedas que depois lavraram , toda foi comprada em Aragom. E este ouro todo mandou elRei que reçebeffe huum homrrado mercador de Lixboa , que chamavom Affonffo Dominguez Baraçcero , ao qual mandou que toda a despesa que lhe o comde mandasse fazer delle , que a fezeffe presente o escrivvam que lhe era dado , sem poer mais outra duvida ; e foilhe entregue no mes de março da era ja nomeada de quatro çemtos e oito.

CA-

(1) O ouro *T. B.* (2) todo isto *T.*



C A P I T U L O XLIX.

Como o Comde partio de Lixboa pera Aragom, e como chegou la com todo o aver que levava.

ESte comde Dom Joham Affonffo que diffemos, era estomçe o moor privado que elRei ⁽¹⁾ Dom Fernamdo, e de que moores coufas fiava por sua discriçom e saieza, e sceria de faseemta anos. Este hordenou elRei de mandar a Aragom, por emcaminhar seus feitos da guerra que se avia de fazer, e trazer logo a Iffamte, segumdo emtemder podemos; por que nom embargamdo que alguuns digam, que elRei mandou nom mais que duas gallees a Aragom, a verdade he que la foram fete; ca el mandou vijnr de Barrameda a gallee domzella, e outras çimquo, e mais a gallee real, que era huuma grande e fremosa gallee, em que avia largas e espaçofas camaras, a qual elRei mandou mui nobremente guarneçer destemdarte, e mujtos pendoões e temda, e aparelhos de cordas de seda, omde avia de vijnr a Iffamte; e mandou poer por nobreza, mujtos e ⁽²⁾ grandes dentes de porcos monteses, emcastoados ao lomgo da coxia damballas partes da gallee, e todollos remos pintados, e outros logares por fremosura. Os galliotes eram vestidos todos de huma maneira, e hiam em ella quarcenta beesteiros, afaz de mançebos e homeens de prol, todos vestidos doutra livree, e cintos cubertos de velludo preto com as armas delRei brolladas. E bem parece de razom que o comde ouvera logo de trazer a Iffamte, ca elRei mandou tirar daquella torre do aver, que estava no castello da çidade, huuma coroa douro feita de machafemeas, obrada com pedras de grande vallor, e grossos graãos daljofar arredor, e reliçairos, e anees douro, e camafeus, e outras joyas de gram preço, afora sayas, e cotas, e çipres de dona, e outras coufas que per-

(1) privado delRei T. (2) e muy T.

perteençiam a guarnimentos de molher, as quaaes levava o comde em esta gallee em que avia dhir. Avia elRei mais outros seus privados e mujto metidos em estes feitos, de que tambem mujto fiava, a saber, huim Gerões que chamavam Miçe Badafal Despinolla, e Affonffo Fernamdez de Burgos. E mandou elRei levar todo aquel ouro per terra ataa o Algarve, e hiam em companhia delle cincoemta beesteiros, com outra gente que ho guardavam. E foi o conde prestes pera se partir, mujto acompanhado de boons fidalgos e escudeiros, e partio de Lixboa aos quimz dias daquel mez de março, e chegou ao Algarve, onde foi posto todo aquel ouro na gallee em que el hia, e fez o conde hi armar outra gallee que levou em sua companhia. Dalli seguiu sua viagem, e chegou a Barcellona, cidade Daragom, onde elRei entom estava, de que foi muj bem recebido. e todollos que com el hiam, e mandando elRei que o apoufentasse (1) muj bem, disse o conde que lhe nom compria estomçe outra poufada, se nom a gallee em que vijnha, por ho aver que tragia em ella, iataa que fosse todo posto em terra: entom foram barcos aa gallee, e descarregarom todallas arcas em que ho ouro hia, e foi levado aos paços delRei, e posto em huuma camara bem çarrada, e guardado do tesoureiro que o levava, e daquelles que hiam em sua companhia, e doutras gentes afoldadas, que com el estavom ocontinadamente; e desta guisa foi posta em elle boa guarda, e nom leixado na praya em desemparo, como alguns nom bem emformados em esto differom.

(1) apoufentallem T.

T. JOHANNES O (1)

CAPITULO L.

Do que o comde bordenou que se fizesse daquel ouro que levava, e como começaram pagar soldo aas gentes que aviam de servir.

O Comde affi em Aragom, traudou com elRei per nova comveença outros capitulos da hordenança da guerra, e pagando soldo que avia de ser feita: a saber, que a paga das mil e quinhentas lanças que elRei Dom Fernando avia de fazer por seis meses, se tornassem em pagamento de tres mil lanças pagadas por tres meses; e com comdição que se elRei Dom Henrique ao tempo que se começasse a guerra, fosse nas frontarias Daragom, e que elRei fosse theudo dhir per pessoa, ou emyando Duque seu primogenito filho por capitam das ditas tres mil lanças, e o mais como o seu poderio; e outras semelhantes coufas que a nosso proposito mingua nam fazem, posto que he contadas aqui nom seiain. Desi trabalhou logo dem caminhar com os fidalgos que maneiral aviam de ter no profegimento da guerra, e por que preço cada huum, e mais como se logo lavrasse moeda pera aye rem paga de suas soldadas; e foram feitas escripturas da veenças e obrigações como cada huum avia de servir, e com quantas lanças, e quanto avia daver por mes, a saber, trinta florijns por lança do dia que começasse de servir. Outro siouve leçemça e carta delRei pera fazer moeda douro e prata alli em Barçellona, a saber, florijns taaes como elRei tinha hufança de mandar fazer, e reaes de prata dos sinaes e cunho (1) delRei Dom Pedro de Castella, de quatro maravidijs cada huum real. E começaram de lavar na casa da moeda delRei, e fezerom logo ataa duzentos mil reaes de prata, e huuns noventa mil florijns; fazendo logo paga-
men-

(1) e cruunhos T.

mento de seis domas a esses capitães, de seu soldo, assi como a Mosse Rodrigo de Navarra, e a Mosse Joham de Sam Martim, que aviam de servir com quatro lanças, e a Dom Gil Garcia de Navarra, que avia de servir com duzentas, e assi a outros Aragoeses e Castellãos, segundo as lanças que cada hum tinha: e aos que nom eram presentes, mandavom-lhe o soldo aos logares onde estavam, assi como a Garcia Fernandez de Villa odre, que estava no reino de Murça, que avia de servir com quatro çentas lanças, e a Diego Lopez de Moutoyo, e a outros fidalgos, que seeriam per todos os que emtom foram paguados ataa duas mil e duzentas lanças. E pagarom mais soldo a mil e quinhentas lanças, das com que elRei Daragom avia de fazer sua guerra, doutras seis domas como aos outros, por que nos traotos era comtheudo, que elRei Dom Fernando lhe emprestasse o soldo dhum ano pera ellas, o qual se avia de contar do dia que a guerra fosse começada em deante. Desi pagavom mantimentos a esses que o aviam daver, assi como aaquel comde de Barcellos Dom Joham Affonso, omze florijns por dia, e assi a cada hum dos outros segundo lhe era hordenado: e isso meesmo fezerom pagamento a vijnte gallees das que estavam em Barrameda, de soldo que lhes era devido dalguuns meses que tinham servidos ⁽¹⁾; e mais mandarom fazer pendoens dos sinaaes delRei que aviam de levar na oste, e mandarom recados a Medinaçelli per Lopo Lopez de Gamboa, escudeiro Castellão, e a Almançom, e a outros logares, a fallar com alguuns cavalleiros, e saber parte do estado da terra, e onde era elRei Dom Henrique, ou quem estava pella comarca de Cattella per onde a oste avia de passar. E tornarom outra vez a fazer pagamento doutras seis domas aaquelles capitães e suas companhas, assi que tambem todos elles, como as mil e quinhentas lanças delRei que diffemos, a todos ja era feita paguá de tres meses. Em esto gastavasse o tempo, sem fazer cousa que serviço delRei fosse; e despem-

Tom. IV.

Ff

dian-

(1) servido T.

dianse os dinheiros em corrigimentos e hordenanças, que nunca soamente ouverom começo.

C A P I T U L O L I.

Como o comde Dom Joham Affonssõ se partio pera Portugal, e por que nam foy tragida a Iffante a Portugal.

SEgundo ja damte avemos tocado, elRei Daragom avia daver seguramça delRei Dom Fernando, por razom da guerra que avia de começar contra elRei Dom Henrique; de guisa que depois que fosse começada ataa dous anos seguijntes, nom desfalleçesse solldo aas lamças que el era theudo de manter, as quaaes aviam de feer pagadas de dous em dous meses; e elRei Daragom isso meefimo avia de fazer seguro elRei Dom Fernando de profeguir a guerra, nom çessamdo della ataa o tempo que devisado tijnham: e a seguramça da parte delRei Dom Fernando avia de feer, que os ditos comdes, e Miçe Badafal, e Martim Garçia aviam destar sempre em Aragom por arrefeens, ataa que a guerra fosse acabada, e feita compridamente paga a todollos que em ella ouvessem servido: e por aazo da innovaçom dos capitullos que o comde de Barçellos emnovara com elRei, assi do mudamento das mil e quinhentas lamças, e tres mil ⁽¹⁾, come doutras coufas comtheudas nos trautos primeiros, as quaaes elRei Dom Fernando avia daprovar, hordenou o comde de vijnr a Portugal fallar a elRei sobrello, e esto por leçemça delRei Daragom; assi que se nom espedio del pernehuuma desaveemça e desacordo, mas com sua graça e pagamento, sem outro escamdalo que hi ouvesse. Ca se el partira Daragom queixoso per alguuma guisa, desemparamdo todo aquel negocio como coufa fijmda, nom leixara tal mandado a Affonssõ Dominguez tesoureiro daquel aver, qual lhe lei-

xou

(1) e tres myl de pee T.

xou per sua carta, nem se trautara mais nenhuuma coufa sobre a hordenança da guerra, como se depois trautou; ca el leixou mandado a Affonso Dominguez, que do aver que lhe emtom ficava em poder, e de todo outro que recebesse em quanto per mandado delRei estevesse no reino Daragom, fezesse todallas despesas que lhe Miçe Badafal mandasse, assi como as depois fez que se o comde della partio. E aveendo ja huuns tres mefes que o comde alla era, na fim do mes de Junho partio pera Portugal, e trouxe comsigo a coroa douro e todallas outras joyas que levara pera dar aa Iffante; as quaes elRei mandou tornar aa torre domde foram tiradas, por que fallando el a elRei per vezes no casamento de sua filha com elRei Dom Fernando, respomdia elRei que a nom podia mandar por estomçe, por quanto nom tijnha ainda despemssaçom do papa pera poderem casar; mas que el se trabalharia de a aver o mais çedo que podesse, e que logo lha mandaria segundo perteeença a sua homrra: e esta foi a arrazom ⁽¹⁾ por que a Iffante nom veo entom, e nom per coufa que o comde neste feito maliciosamente obrasse, nem por ella feer tal como alguns estoriando feamente pintarom, ca de corpo e geesto natureza lhe dera tam boa parte, que nenhuum senhor se descomtentaria de a aver por molher. E se ella tal nom fora, nom fezera elRei Dom Hemrrique tanto depois por casar com ella o Iffante Dom Joham seu filho, que depois foi Rei de Castella, e ella Rainha com elle, enviando muitas vezes dizer a seu padre que lha desse pera o Iffante seu filho, como fora trautato quando eram ⁽²⁾ moços, ataa mandarlhe rogar que lha desse todavia, e que nom queria que lhe desse com ella nenhuuma coufa de quanto lhe aa primeira prometera; a qual coufa nom he de cuidar que fezera se ella tam fea imagem fora, como alguns mal dizemtes differom. Nem elRei Dom Fernando em esta fazom, nem depois ainda per tempo, nom tijnha sentido de Dona Lionor Tellez, de que se depois namorou, nem lhe vijnha per

(1) a razom *T. B.* (2) como eram *T.*

cuido nem penſſo ⁽¹⁾, o que ſe depois ſeguiu, ſegundo adreamte claramente ⁽²⁾ poderees veer.

C A P I T U L O L I I .

Como os capitulos da guerra foram outra vez mudados e elRei Daragom mandou ſeu recado a elRei Dom Fernamdo.

PArtido o comde, como diſſemos, no mes de julho ſe-
guinte aos vijmte e quatro dias na cidade de Barçello-
na, omde entom elRei estava, Miçe Badaſal Deſpindolla, e
Affonſſo Fernamdez de Burgos, procuradores que eram del-
Rei Dom Fernamdo, ambos juntamente em companhia da
Iffante Dona Maria, molher que fora do marques, e irmaã del-
Rei Dom Fernamdo, per cujo comſſelho e acordo ſe trautarom
mujtas couſas açerca deſte negocio; chegarom a elRei a
ſeus paaços fazemdolhe recomtamento dos capitulos e aveem-
ças firmadas ſobre o proſeguimento da guerra, e paga do
ſolldo que avia de ſeer feita; e que foſſe ſua merçee, que dos
dinheiros que Affonſſo Dominguez teſoureiro do aver que al-
li estava tijnha em ſeu poder, lhe leixaffe reçeber dinheiros
pera ſolldo de mil e quinhentas lamças, por quanto eram
mujto neçeſſarias pera fazer logo entrada pello reino de Caſ-
tella, pois que el de preſente nom podia ſeer preſtes pera
começar a dita guerra, per mingoa de ſeguramça e firmi-
does, que ainda nom reçebera da parte delRei Dom Fer-
namdo, aſſi da paga do ſolldo que ſe avia de dar ao deam-
te, como doutras couſas que ſe aviam de fazer. E depois de
muitas razeons que ſobreſto ouverom falladas, acordarom
que os capitulos que elRei Daragom avia innovados pera pro-
ſeguir a guerra com as tres mil lamças que diſſemos, ſe tor-
naſſe ⁽³⁾ em mil e quinhentas ſegundo primeiro fora devifado,
com outras comdiçoões que nom curamos de dizer. E man-
dou

(1) nem por penſſo T. (2) largamente T. (3) ſe tornaſſem T.



dou logo elRei Daragom a Portugal por embaxador Mosse Umberte de Fenoial, com poder de firmar com elRei Dom Fernando aquellas aveemças que affim foram feitas; e espeçialmente pera se obrigar, e prometer em nome delRei Daragom, que tanto que ouvesse despenffaçom do papa pera a Iffante Dona Lionor sua filha poder casar com elRei Dom Fernando, que seeria mujto çedo, que loguo a emviasse a Portugal como a sua homrra compria; e que por seguramça desto, se elRei em ello alguuma cousa dovidava, lhe daria em premda e arrefeens o castello Dallicamte, segundo ante fora fallado. O qual mestegeiro chegou a Santarem no mes doutubro aos paaços de Vallada, omde emtom elRei pousava, estando estomçe hi com elle Dom frei Alvaro Gomeçallvez prior do espital, e Airas Gomez da Sillva, e outros senhores e fidallgos de seu comsselho; e aos vijnte e huum dias desse mes elRei Dom Fernando aprovou e ouve por bem todo aquello que per seus procuradores fora feito e hordenado, das quaaes cousas fezerom suas escripturas juradas e firmadas o mais firme que seer pode, sob penna de vijnte mil marcos douro que paguasse aa outra parte, o que falleçesse do que antrelles era acordado: e feito esto, partioffe o embaxador caminho Daragom, levando bem recadado todo aquello por que vehera.

C A P I T U L O L I I I .

Como foi trautada paz antre elRei Dom Henrrique e elRei Dom Fernando, e com que comdições.

DUramdo a guerra antre Portugal e Castella, da maneira que ja teemdes ouvjdo, e trautandosse assi estas cousas antre elRei Daragom e elRei Dom Fernando, avia ja tempo que o papa Gregorio umdeçimo avia emviados ⁽¹⁾ por embaxadores aos Reis de Portugal e de Castella, pera poer antrel-

(1) emvyado T.

relles paz , Dom Beltram bispo de Commerçia , e Dom Agapito de Columpna bispo de Brixia: e ainda que nos ante desto nom ajamos feita meemçom da vijmda destes prelados , sabee porem que o anno passado ante que Carmona fosse filhada , chegarom elles a Sevilha , omde elRei Dom Hemrrique estava estomçe , e fallando com elle em razom de paz , quanto era neçessaria amtre os Reis , mostramdolhe os dampnos e malles que se da guerra seguiam a elles e a seus reinos , e como por tal aazo se emxalçaria a soberva dos emmijgos da fanta fe ; outorgou elRei por sua parte de consentir na paz , com boas e aguifadas razoões. Depois vijmdo elles a Portugal , e fallando a elRei Dom Fernando sobrello , nom menos razoões das que a elRei Dom Hemrrique aviam ditas sobre este negocio , mas quantos boons conselhos e autoridades se dizer podiam , pera o emduzer a aver com el paz e amorio , lhe foram per elles offereçidas e prepostas ; sobre as quaaes elRei Dom Fernando avudo conselho , sem primeiro se espedir das aveemças e preitecias que com elRei Daragom avia trautadas , nom sabemos por qual razom determinou daver com el paz : e notificado isto a elRei Dom Hemrrique per elles , acordarom os Reis demviar seus procuradores pera estas aveemças trautar em seu nome , a saber , elRei Dom Hemrrique , Dom Affonso Perez ⁽¹⁾ de Gozmam , alguazil moor de Sevilha , e do seu conselheiro ; e elRei Dom Fernando , Dom Joham Affonso , comde de Barchellos , o qual estava ja prestes pera se tornar outra vez a Aragon , e recebidos quatro mil florijns pera o caminho , e elRei mandou que çessasse daquella hida , e fosse trautar esta paz e aveemça antrelle e elRei Dom Hemrrique. E feitas sobresto damballas partes firmes e abastantes procuraçoões , pera poerem perpetua paz e amor antre os Reis , devisarom de seer todos juntos elles e os messegeiros do papa , em huuma villa que dizem Alcoutim , bispado de Sillve no reino do Algarve. E juntos alli pessoalmente , salvo o bispo de

Com-

(1) Teellez T.

Commerçia , que era estomçe em Aragom , firmarom paz e amorio em nome dos Reis , recomtada em esta guisa brevemente. Que elles fossẽm boons e verdadeiros amigos pera sempre huum do outro , e isso meesmo seus filhos e herdeiros , e todollos poboos a elles sobjeitos. E que huum Rei nom fosse theudo dajudar o outro contra alguuma pessão , posto que com alguuma ouvesse desvairo , mas que elRei de Portugal fosse amigo delRei Dom Karllos de França , assi como elRei de França era delRei Dom Hemrrique ; e que elRei de França emviasse seus messageiros , ataa seis meses , afirmar esto com elRei Dom Fernando , assi como depois enviou. E por estas pazes seerem mais firmes , e os boons divedos damtre os Reis seerem sempre acreçemtados , foi trautado em estas aveemças , que elRei Dom Fernando casasse com a Iffante Dona Lionor filha delRei Dom Hemrrique , com a qual ouvesse per doaçam em casamento , Cidade Rodrigo , e Vallemça Dalcantara com todos seus termos , e Monte rei , e Alhariz com seus alfozes e fortallezas , os quaaes logares fossẽm pera sempre da coroa do reino de Portugal ; e alguuns escrevem que avia daver mais em dinheiro tres comtos da moeda de Castella : e que elRei Dom Fernando desse aa dita Iffante todollos logares , que forom dados per elRei Dom Affonso seu avoo aa Rainha Dona Beatriz , em arras de seu casamento. E avia de seer entregue a Iffante a elRei pera a receber e aver por molher , no estremo dos reinos , antre Talleiga , e Figueira , do dia deste trauto firmado a çimquo meses primeiros ; com comdiçom prometida e jurada per elRei , assi como cada huum dos outros capitullos , que do dia que lhe fosse entregue ataa sete meses , nom ouvesse com ella juntamento carnal : e esto fazia elRei seu padre , por que ella era aimda mujto moça , e dezia que lhe quiria em tanto guisar muj honrradamente todo o que compria pera a festa de suas vodas ; e esta comdiçom foi a elRei Dom Fernando muj maa doutorgar , porem aaçima ouveo de fazer ; e diziamlhe alguuns que juras de foder nom eram pera creer , que jurasse el foutamente

te este capitullo, ca nom minguaría quem tomasse por elle o peccado deste juramento sobre si. E foi por esto avuda despenfaçom, por o divedo que amtrellles avia, e publicada na çidade de Sevilha per o dito Dom Agapito, meffegeiro do papa. Foi mais firmado amtre os Reis ambos, que elRei Dom Fernando abrisse maão e desemparrasse todollos logares e terras, que el e aquelles que sua voz mantijnham, cobrarom do senhorio de Castella, salvo dos que avia daver em casamento; e isso meefmo fezesse elRei Dom Hemrrique dos que cobrara de Portugal, tirados os bastiçimentos e ouro e prata que cada huum em elles tijnha posto. E perdoarom dhuuma parte aa outra, des o caso mayor ataa o melhor, a todollos que em serviço dos senhores andaram, e se alçaram com villas e castellos, e tomarom voz comtra elles; e ficarom os Reis entregar ⁽¹⁾ todos seus beens de raiz, salvo se foi aos de Carmona que aimda em este tempo tijnham voz por Portugal, posto que ja tenhamos escripto sua tomada della, por os quaaes elRei Dom Fernando fez mujto por entrarem em estes trautos, e nunca elRei de Castella em ello quis comfsemtir, dizendo por escusa, que perdoar aos de Carmona, era cousa per que se podia recreçer gram desvairo antrelle e elRei Dom Fernando, mas que a molher do comde Dom Fernando de Castro, com seu filho e companhia e coufas suas, se fosse a Portugal pera seu marido, ou omde lhe prougueffe. Outro si que todos prifoneiros, que em esta guerra forom filhados, fossen entregues de huuma parte aa outra sem remdiçom nenhuuma, posto que aveemça tevessem feita com aquelles que os tijnham em seu poder. E assim poserom outros capitullos, que por nom alomgar leixamos de dizer, per que se partirom geerallmente de toda comtemda, que per quallquer guifa antre os Reis ataaquel tempo podesse naçer: os quaaes os ditos procuradores jurarom aos santos evangelhos nas almas dos Reis ambos, e fezerom preito e menagem nas maãos do dito dellegado, que elles guardem compridamente estas pa-

zes,

(1) a entregar T.

zes, e jurem outros taaes juramentos per suas perfoas, fometendo os ditos Rejs e seus reinos a çenssura e sentença ecclesiastica, himdo contra esto per alguuma guisa. E que fossem postos ataa primeiro dia de mayo çertos castellos em arrefeens, a saber, da parte delRei Dom Fernamdo, Olivemça, e Campo mayor, e Noudal, e Marvom, os quaaes avia de ter Dom frei Alvaro Gomçallvez prior do Espital; e da parte delRei Dom Hemrrique, Alboquerque, e Exarez, e Badalhouçe, e a Codeffeira, que tevesse Affonffo Perez de Gozmam. E forom trautadas e juradas estas pazes com muitas mais firmezas e comdiçoões no dito lugar Dalcoutim, postumeiro dia de março da dita era de quatro çentos e nove annos, as quaaes elRei Dom Fernamdo dhi a dous dias jurou na çidade Devora, fazendo preito e menagem nas mãos do dito dellegado de as ter e guardar compridamente, o que el depois muj mal fez, segumdo adeante ouvirees. E dalli emviou a Castella o doutor Gil Dofem, e Affonffo Gomez da Sillva, pera reçeberem delRei Dom Hemrrique semelhavel firmeza e juramento. E depois foi a Castella Diego Lopez Pacheco, reçeber da Rainha Dona Johana, e do Iffante Dom Joham, e dalguuns comdes, e prellados, e ricos homecns, que aimda nom jurarom, outorgamento dos ditos trautos; e na villa de Touro, omde emtom elRei era, no moesteiro de Sam Françisco, alli jurarom todos em mãos do dito dellegado, que presente estava, aos dez dias dagosto da dita era.

C A P I T U L O L I V .

Como elRei Daragom mandou tomar a Affonſſo Dominguez Barateiro quanto ouro tijnba em ſeu poder.

Q UANDO elRei Daragom ſoube eſta liança damizada, que elRei Dom Fernando com elRei de Caſtella pera ſempre trautara ⁽¹⁾, e como avia de caſar com ſua filha, bem he de cuidar quanto lhe deſprazeria de fazer tal paz e amizade com ſeu emmijgo, que mujto deſamava; e mandou que tomallem logo a Affonſſo Dominguez Barateiro quanto aver lhe foſſe achado, e foramlhe tomados dous mil e vijnte e quatro marcos douro ⁽²⁾, a fora çemto e ſete marcos ⁽³⁾ que lhe foram empreſtados logo aa primeira, quando novamente chegarom; aſſi que de quanto ouro alla foi enviado, nom ouve elRei Dom Fernando outro proveito, ſalvo de dous mil paaos de romania que lhe alla comprarom pera o almazem de Lixboa, que cuſtarom pouco mais de duzentos e ſeſeemta gentijs, e todo o outro foi deſpeſo de guiſa que nunca ſe delle aproveitou: e elRei Daragom ouve aquelles dous mil e cento e trimta marcos mujto comtra ſua voomtade, que nunca mais cobrou, pero ſe dello trabalhaffe, como adeante diremos. E mandou elRei Daragom premder o tefoureiro e o eſcripvam que tijnham aquel aver, e tomar o livro da reçepa e deſpeſa, e depois os mandou ſoltar e dar o trellado do livro, mas nom conheçimento, nem recado de como lho tomara ⁽⁴⁾, e aſſi ſe tornaram pera o reino. E nom ſoamente mandou elRei tomar aquel aver, mas ainda huuma arca com armas, que a Iffante Dona Maria mandava a elRei Dom Fernando ſeu irmaão, todo foi tomado que lhe nom leixarom trazer nenhuuma coufa. O Miçê Badaſal, e Affonſo Fer-

nam-

(1) trautaram *T.* (2) dous myl e xx marcos de prata *T.* (3) marcos de Prata *T.* (4) tomarão *T.*

namdez escrepverom huuma carta a elRei , de como fora tomado aquel ouro a Affonso Dominguez e per que maneira , e que lhe nom pesasse mujto , por que lhe nom derom dello recadagom ; que se o de cobrar avia , tambem o cobraria sem carta de conhecimento come com carta , e que tal tempo se vijnha chegando açerca , per que poderia cobrar todo aquello e mujto mais : mas todo foi nevoa quamto emviarom dizer , ca elRei numca ouve nenhuuma parte ; e assi se passarom todallas coufas çertamente sobre as duvidas que movemos no começo desta estoria. Miçe Badafal nom tornou mais pera o Reino , e a afeiçom lomga que com a Iffante ouve , geerador sempre de semelhamtes frutos , lhe fez que vemdeo ella quamtas remdas tijnha em Aragom , e se foi com elle pera Genoa , e depois a leixou , e viveo mingoadamente , morrendo muj afastada do que a sua homrra perteeçia.

C A P I T U L O LV.

Das moedas que elRei Dom Fernando mudou , e dos preços desvairados que pos a cada huuma.

Dous grandes malles reçebeo o reino por esta guerra , que elRei Dom Fernando com elRei Dom Henrrique começou , de que os poboos depois tiverom grande sentido ; o primeiro , gastamento em grande cantidade douro e prata que antijamente pellos Reis fora emtesourado , do qual por aazo della foi a Aragom levada muj gram forma douro , como ja tecmdes ouvido ; o segumdo isso meefmo foi gasto de mujta multidom de prata , por a mudamça das moedas que elRei fez , por satisfazer aas grandes despesas dos folldos , e pagas das coufas necessarias aa guerra ; per cujo aazo montarom as coufas depois em tamanhos e tam defarrazoados preços , que comveo a elRei e foi forçado de poer sobre todas almotaçaria , e mudar o vallor que aa primei-

ra pofera em taaes moedas. Omde sabe que no tempo del-Rei Dom Denis, feu bifavoo delRei Dom Fernamdo, se corria geerallmente em estes reinos huuma moeda que chamavom dinheiros velhos, dos quaaes doze delles faziam hum folldo, e vijnte folldos era ⁽¹⁾ huuma livra, e vijnte e sete folldos faziam hum maravidi velho, que se costumava aalem Doiro, e quimze daquelles folldos era outro maravidi, que hufavom na Estremadura, e pellas outras partes do reino. E çem maravidis, destes de quimze folldos, era conthia de hum escudeiro vassallo delRei, os quaaes çem maravidijs valliam setenta e çimquo livras, que eram açerca de çimquo marcos e meo de prata; por que em quatorze livras destes dinheiros velhos era achado hum marco de prata de lei domze dinheiros, e tanto vallia emtom de compra; e vallia daquella moeda hum escudo douro de França tres livras, e aquel escudo he menos que dobra cruzada, e tem vantagem de coroa; e vallia hum framco douro de França duas livras e mea, ca por estomçe nom avia em França moeda de coroas nem de dobras. E destes dinheiros velhos, quem quiria fazer moeda mais pequena, cortava hum dinheiro pella meatade com huuma tesoirra, ou o britava com os dentes, e a ameata-de daquel dinheiro chamavom mealha ou pogeja ⁽²⁾, e compravom com ella huuma mealha de mostarda, ou dalfelloa, ou de tramoços, e semelhamtes coufas. Assi que as mealhas nom eram moeda cunhada per si, mas era hum dinheiro partido per meo; e estes dinheiros som os que hufam nas beemçoões dos casamentos, posto que se com outros fazer possam, nom leixando porem estes se os aver poderem, por o costume da egreia, e homrra da antiguidade. Reinando depois elRei Dom Affonso, filho deste Rei Dom Denis, requereo os po-boos e a creelezia que lhe conssemtissem mudar a moeda, a faber, que faria dinheiros que nove delles vallessem doze dos outros; e seemdolhe outorgado, mandouhos lavar, e chamavom a esta moeda dinheiros novos, em respeito dos

ou-

(1) eram T. (2) ou pagueja T.

outros velhos, e alguuns lhe chamavom dinheiros Alfonsoijs, por que os fezera elRei Dom Affonso; e nove daquelles faziam hum solldo, e vijnte solldos huuma livra, e vijnte e sete solldos hum maravidi daalem Doiro, e quinze solldos hum maravidi da Estremadura, assi como dos outros dinheiros velhos. E em dezooito livras e quatorze solldos desta moeda era achado hum marco de prata de lei domze dinheiros, e assi sobio logo per compra; e isso meesmo o escudo velho douro de França vallia tres livras e mea, e o franco douro tres livras: e per tal lavramento, ganhava elRei em cada marco de prata quatro livras e quatorze solldos, e daqui pagavom os custos. E dizem que foi emtom convença antre elRei e os prellados e o poboo do reino, que elRei nunca mais mudasse moeda, mas que se mantevesse daquella guisa, sob çertas comdiçoens e penas que em as escripturas que sobrello forom feitas, som postas; as quaaes poderom em Bragaa, e em Alcobaça, e em outros logares em guarda: e contam alguuns que dezia elRei Dom Affonso, que se lhe o seu poboo consentira outra vez mudar a moeda, que elle fora hum dos ricos Reis do mundo. Veo elRei Dom Pedro, filho deste Rei Dom Affonso, e nom mudou moeda por cobijça, nem outro ganho, mas fezea muj boa douro e de prata, como dissemos; mas foi em pouça quantidade. Quando elRei Dom Fernamdo reinou, e começou guerra com elRei Dom Hemrique, sem prazimento dos poboos do reino, nem o fazendo saber a prellados, nem outro nenhuum consentimento, mudou as moedas todas assi douro come de prata, e fez outras novas quegemdas lhe prougue, a saber, dobras douro que chamavom pee terra, as quaaes mandou que vallessem seis livras; e fez outra moeda douro, que chamavom gentijs de hum ponto, e mandou que vallessem quatro livras e mea; e fez depois de dous pontos outros gentijs que eram de mais pequeno peso, e mandou que vallessem quatro livras a peça; e depois fez outros terceiros, que valliam tres livras e mea; e depois destes lavrou gentijs que forom os quartos, que valliam tres



tres livras e cinco follos; e mandou lavar huuma moeda que chamavom barvudas, e poshe preço de vinte follos, e eram de lei de tres dinheiros, e avia no marco cincoenta e tres, e custava o marco da prata de lei de omze dinheiros em moeda vinte e sete livras, e faziaffe em elle cento e noventa e cinco livras; e assi ganhava elRei cada ⁽¹⁾ marco cento e setenta e oito livras, e daqui pagava os custos. E era espanto da simplicidade das gentes, nom soamente do pobo meudo, mas dos privados delRei e de seu conselho, que mandavom rogar com prata aa moeda que lha comprassem, entendendo que faziam muito de seu proveito, por que a compraram a dezooito livras de dinheiros Alfonsijs e davam-lhe por ella vinte e sete livras que eram vinte e sete barvudas, nom parando mentes aa fraqueza da moeda, mas aa multiplicação ⁽²⁾ das livras. E muitos mercadores que aviam dhir ao Algarve e a outras partes do reino, hiam aa moeda, e davom vinte e huum follo de dinheiros meudos por a barvuda, por levar seus dinheiros em mais pequeno logar, nom sabendo nem esguardando a gram perda que se lhe daquello seguia. Mandou elRei mais lavar outra moeda que chamavam graves, e eram de lei de dinheiros, e de cento e vinte no marco, e vallia cada huum quinze follos de dinheiros Alfonsijs; e custava o marco da prata de lei de omze dinheiros, vinte e sete livras, e faziamffe em ella trezentas e sete livras, e assi ganhava elRei duzentas e oitenta livras. Fez lavar mais outra moeda que chamavom pillartes, que eram de dous dinheiros de lei, e avia no marco cento e noventa e oito, e cada pillarte vallia cinco follos; e de huum marco de prata de lei omze dinheiros, que custava vinte e sete livras, lavravom delle duzentas e tres livras, e assi ganhava em cada marco cento e setenta e seis, e dos ganhos pagavom os custos. Doutras moedas que elRei Dom Fernando fez, assi como fortes de prata, que valliam dez follos, e outros de vinte, e tornefes primeiros doito fol-

(1) em cada T. (2) mas a multidam T.

folldos, e tornefes petites, e dinheiros novos avallidados a oito graãos, e doutras leis e preços desvairados nom curamos mais de fazer meemçom, por nom alomgarmos, des i por que se lavrou pouca della. E nom embargamdo as grandes gaamças que elRei Dom Fernamdo avia de taaes moedas, segumdo ouvistes compridamente, por aazo da gram despesa da guerra começada assi per mar como per terra, todo se gastava que nom ficava nenhuuma coufa ⁽¹⁾ pera deposito; e mais todo o ouro e prata que elRei achara emtesourado: assi que el danou mujto sua terra com as mudanças das moedas, e perdeo quamto gaanhou em ellas, e tornaromse os logares a Castella cujos eram, e el ficou sem nenhuuma homrra.

C A P I T U L O L V I .

Como elRei Dom Fernamdo mudou os preços a alguumas moedas, e pos almotaçaria em todallas coufas.

COrremdo estas moedas que teemdes ouvjdo, e posto elRei em paz como dissemos, agravaromse os poboos a elle dizemdo, que per aazo das mujtas moedas de desvairadas leis e preços, que em sua terra avia feitas como lhe prougue-
ra, eram as coufas postas em grandes e desordenados preços, muito mais do que aguisadamente ⁽²⁾ deviam valler: aalem desto, que as gentes simprezes eram mujto emganadas com ellas, tomando huumas moedas por outras, e mujtos se foutavom de as falfsarem fora de sua terra, e as tragiam depois ao reino, e amdavom todas de mestura. ElRei disse que pollos grandes mesteres e emcarregos, que se lhe recreçerom por aazo da guerra que ouvera com elRei Dom Hemrrique, lhe comvehera mandar fazer moedas de desvairadas leis e preços, por melhor poder pagar as comtias e folldos e as outras despesas, que lhe pera tal guerra eram perteeçentes; mas porem
que

(1) não ficava ne mygualha T. (2) aviffadamente T.

que oolhando el em esto serviço de Deos, e defemcarregamento de sua conçiência, e prol de feu poboo, pois a Deos aprouguera de o poer em paz com feus contrairos, que el teeria em ello maneira per que o vallor das moedas fosse corregido, e as coufas tornassem a feus razoados preços. Emtom mandou que as moedas que forom feitas em Lixboa, e em Vallemça, e no Porto, vallessem per esta guisa; a saber, os dinheiros que chamavom graves, que valliam quimze solldos dos dinheiros Alfonsfijs, que nom vallessem mais de sete; e as barvudas, que valliam vijnte solldos, tornassem a valler quatorze; e os pillartes, que valliam çimquo solldos, vallessem tres e meo; e os reaaes de prata oito solldos. E nom embargando tal mudamça de vallor como este, por as grandes perdas que os poboos ainda recebiam, mandou elRei fazer outro mayor abaixamento; a saber, a barvuda que de vijnte solldos tornara em quatorze, que nom vallesse mais de dous solldos e quatro dinheiros; e o grave, quatorze dinheiros; e o pillarte, fete; e os fortes, dez solldos; e assi corregeo as outras moedas de Çamora, e de Tuy, e da Crunha, e de Miranda, que eram de tal nome como estas, mas nam de tam boa lei, ataa mandar que os dinheiros novos que el mandara fazer durando a guerra, nom vallessem mais que senhas mealhas. E vçemdo elRei que nom embargando este abaixamento das moedas, por o costume que as gentes tijnham de vçemder as coufas por preços defaguifados, oolhando mais taaes peffoas a propria prol, que o bem comunal que todos devem deseiar e querer, e que tarde ou numca abaixariam delles, hordenou almotaçaria em todallas coufas. E mandou que no reino do Algarve, nom vallesse o alqueire do trigo mais de cimquo livras, e o da çevada çimquoemta solldos; e antre Tejo e Odiana, o alqueire do trigo tres livras, e a çevada e çenteo trimta solldos; e na Estremadura, o alqueire do trigo quareemta solldos, e o da çevada e çenteo vijnte; e na comarca da Beira, e antre Douro e Minho, o alqueire do trigo vijnte solldos; e no Porto trimta, e o da çevada e çenteo

e milho dez folldos; e na comarca de Tras os montes, o alqueire do trigo trimta folldos, e a çevadá e çenteo e milho quinze: e assi pos preços ⁽¹⁾ nos vinhos, e carnes, e azeites, e panos, e em todallas outras mercadarias; e isso meefmo nos escriptaaens, e taballiaaens, e nos outros officiaaes. E mandou a todallas villas e çidades do seu fenhorio, que logo os juizes e vereadores posefsem almotaçaria nas coufas em que a el nom posera, segundo vissem que era bem e aguisado, e isso meefmo os preços que aviam de dar aos serviçaaes; e que lhe enviassem o trelhado de todo, pera veer se o ordenarom segum proveito comuum, e lhe dar pena se o doutra guifa fezeffem. E disse que por quanto era dereito escripto, que cada huum deve de feer costrangido pera vender as coufas que tener pera huso e mantijmento dos homeens, por preço aguisado em tempo de neçessidade: que porem mandava que todo o pam dos remdeiros e dos outros, que o tevessem em çelleiros e emcovado, fosse vendido primeiramente; e depois que este falleçesse, que emtom costrangeffem os que o tevessem de sua colheita, se mester fezeffe: e se tal neçessidade vehesse, que compriffe de se repartir, que emtom escolheffem dous homeens boons sem cobijça, huum delles dos meliores do logar, e ho outro dos pequenos do poboo, que fosse homem emtemdido e de boa condiçom, que o repartiffem iguallmente, e nom dessem delle parte aaquelles que o tevessem de seu. E que pera esto nom fosse escusado çelleiro de pam de nenhuum comde, nem fidalgo, nem darçebispos, nem abades, nem doutra nenhuuma pessoa; e quallquer a que dessem juramento que pam tijnha, e o negasse todo ou delle, que o perdesse, e mais os beens pera a coroa do reino. Estas e outras mujtas coufas hordenou emtom elRei por proveito e bem do poboo, as quaaes mandou aos juizes e corregedores do reino, que as fezeffem comprir, sem maleçia, sob pena de lhe cortar ⁽²⁾ as cabeças.

Tom. IV.

Hh

CA-

(1) preço T. (2) de lhes cortar T. os dof mol. () . P. mamado sup (1)

C A P I T U L O L V I I .

Como elRei Dom Fernando se namorou de Dona Lionor Tellez, e casou com ella escomdidamente.

EM tempo delRei Dom Affonffo o quarto, e delRei Dom Pedro seu filho, nom avia em Portugal mais que huum comde, o qual se chamava de Barçellos; e este comdado deu o dito Rei Dom Pedro a Dom Joham Affonffo Tello, de que ja he em cima feita meençom. Este Dom Joham Affonffo ouve huum filho que foi conde de Viana, e foi casado com huuma filha de Joham Rodrigues Porto carreiro; e ouve della huum filho que chamarom ⁽¹⁾ o comde Dom Pedro, que foi governador da cidade de Çepta, no tempo do muy nobre Rei Dom Joham ⁽²⁾, como adeamte ouvirees. Este dito conde Dom Joham Affonffo Tello avia huum irmão, a que deziam Martin Affonffo Tello, o qual ouve dous filhos e tres filhas; a saber, Dom Joham Affonffo Tello, que foi comde de Barçellos, e o conde Dom Gomçallo que foi comde de Veuva ⁽³⁾ e de Faria; e as filhas, huuma bastarda ouve nome Dona Johana, que foi comendadeira de Santos, e leixou a comenda, como o fazer podia segundo sua hordem, e casou com Joham Affonso Pimentel; e a outra foi Dona Maria Tellez casada com Lopo Diaz de Sousa, e a outra chamarom Dona Lionor Tellez, molher que foi de Joham Louremço da Cunha, filho de Martin Louremço da Cunha, senhor do moorgado de Poombeiro. Hora assiraveo em esta fazom, que reinando elRei Dom Fernando, como diffemos, mamçebo e ledo e homem de prol; tragia sua irmã Dona Beatriz, filha que fora de Dona Enes, e delRei Dom Pedro seu padre, gram casa de donas, e de domzellas, filhas dallgo e de linhagem; por que hi nom avia Rainha nem outra Iffante por estomçe, a cuja merçee se

(1) que chamam T. (2) Dom Johão da boa memoria T. (3) de Neyva T.

ouvessem dacoftar : e por afeiçom muj continuada , veo nacer em elle tal defeio de a aver por molher , que determinou em sua voomtade de casar com ella , coufa que ataa quel tempo semelhante nom fora vista. Que compre de dizer mais sobresto , propoſto daver deſpenſaçom pera casarem ambos , eram os jogos e fallas antrelles tam a meude , meſturdos com beijos , e abraços , e outros deſemfadamentos de ſemelhamte preço , que fazia a alguuns teer deſoneſta ſoſpeita de ſua virgijmdade ſeer per elle mingoadã. Em eſto veoffe trautar⁽¹⁾ caſamento antre elRei Dom Fernamdo , e a Iſſante Daragom , ho qual nom veo a fim , ſegundo teemos recomtado. Depois firmou elRei Dom Hemrrique pazes com elle , como diſſemos , e foi poſto que caſaſſe elRei Dom Fernamdo com ſua filha a Iſſante Dona Lionor , a qual lhe foſſe emtregue dhi a cimquo meſes , como largamente ja teemdes ouvjdo : e teemdo elle feito tal trauto com elRei Dom Hemrrique , como coufa que avia de ſeer , eſtando elRei Dom Fernamdo em Lixboa , aconteeço de vijnr a ſua corte da terra da Beira , omde emtom eſtava , Dona Lionor Tellez molher de Joham Louremço da Cunha , que ja diſſemos , por eſpaçar alguuns dias com Dona Maria ſua irmaã , que amdava em caſa da Iſſante , e ſua morador. ElRei Dom Fernamdo , como era mujto coſtumado de hir veer a meude a Iſſante ſua irmaã , quando vio Dona Lionor em ſua caſa , louçaã e apoſta e de boom corpo ; pero que a dante ouveſſe bem conheçida , por emtom muj aficadamente eſguardou ſuas fremoſas feçoẽs e graça ; em tanto que leixada toda bem quemença e contentamento que doutra molher poderia aver , deſta ſe começoou de namorar maravilhoſamente ; e ferido aſſi do amor della , em que ſeu coraçom de todo era poſto , de dia em dia ſe acreçemtava mais ſua chagua , nom deſcobrimdo porem a nenhuuma peſſoa eſta bem quemença tam grande , que em ſeu coraçom novamente morava. Em eſto nom tardou mujto que Joham Louremço mandou recado a ſua molher , que ſe foſſe pe-

Hh ii

ra

(1) a trautar T.

T. 2.º cap. 1.º (4) T. 2.º cap. 1.º

ra elle; da qual ja tinha huum filho, que chamavom Alvaro da Cunha. ElRei Dom Fernando quando ouvjo que Joham Louremço mandava por ella, foi muyto anojado de tal embaxada, como aquel de que se nunca partia defeio de comprir seu pensamento; e seendo forçado de o descobrir, fallou em gram segredo com Dona Maria sua irmaã, dizendolhe que aazasse de guisa como Dona Lionor nom partisse dalli, fingendosse seer ella muyto doemte, e que com tal recado se tornassem a seu marido os que por ella veherom: e fallando claramente seu defeio com Dona Maria, disse que sua voomtade era de a aver ante por molher, que quantas filhas de Reis no mundo avia. Dona Maria era sesuda e corda, e foi muy torvada quando lhe esto ouvjo dizer; veemdo que per tal aazo elRei quiria desfemcaminhar seu casamento que feito tinha com a Iffante de Castella, moormente seendo sua irmaã casada, e molher de boom fidalgo como era, e seer seu vassallo, começou de lho contradizer assaz muyto. ElRei respndia a todos seus ditos, e em razom do casamento della disse, que el aazaria como ella fosse quite de seu marido, e ella disse que posto que descafada fosse, que nom cuidasse elle que ella avia de seer sua barregaã: e elRei preso do amor della, jurou a Dona Maria que ante que dormisse com ella depois do quitamento, que ante a recebesse por molher. Sobresto correrom mujtas razões, de guisa que quanto ella trabalhava por lhe desfazer seus amores e mudar de seu proposito, nenhuma coufa aproveitava, ante lhe parecia que cada vez creçiam mais: estomçe fallou com ella ⁽¹⁾ sua irmaã todo o que lhe com elRei avehera, e huuma com outra ouverom accordo de o fallarem com seu tio; e depois que ambas fallarom com o comde, fallou elle sobresto a elRei; e nenhum boom consselho que lhe dar podesse em este feito, veo a fim de o torvar do que em voomtade tinha de fazer. Desta coufa parte ⁽²⁾ a Iffante a que o todos tres differom em gram segredo, e per consselho de todos por fazerem prazer a elRei,

ST

ii-iii

Rei,

(1) ella com T. (2) per arte T.

X 252511 2 (1)



Rei, aazarom como ella buscasse caminhõ de feer quite de seu marido per aazo de cunhadia, que he ligeira dachar antre os fidallos; como quer que mujtos afirmavom, que Joham Louremço ouvera despenhaçom do Papa, ante que com ella casasse; mas veemdo que lhe nom compria aperfiar mujto sem tal feito, deu aa demanda logar que se veemçesse çedo; e foisse pera Castella por seguramça de sua vida: e çertificasse; que ante que elRei dormisse com ella, primeiro a regebeo por molher, presente sua irmaã e outros, que esta couza traziam callada.

CAPITULO LVIII.

Como elRei Dom Fernando fez saber a elRei de Castella, que nom podia casar com sua filha.

FEito esto assi escusamente, posto que o quitamento fosse de praça, vio elRei que lhe compria feer partido do que prometera a elRei Dom Hemrique, em razom do casamento de sua filha com elle; e estando elRei de Castella em Touro, omde por estomçe fazia cortes, por abaixar os preços das moedas que ante posera mujtos, por razom da guerra e pagados solldos, com que a terra era danada, e mais por hondenar que os Judeus e Mouros de seu reino trouvessem finaaes devisados; per que fossen conhecidos; chegarom mellegeiros delRei Dom Fernando, per os quaaes lhe fez saber, que nom ouvesse por nojo de el nom poder casar com sua filha, por quanto elle era casado com huuma donã de Portugal, que chamavom Dona Lionor Tellez de Meneses; mas nom embargando esto, que sua voontade era de ficar e feer seu amigo, e lhe mandar entregar as villas ⁽¹⁾ e logares que de Castella otijnha, segundo nos trautos era devitado. ElRei Dom Hemrique ouve menencoria, e pesoulhe mujto com estas no-

vas,

(1) as vilas e fortalezas T.



vas, por leixar elRei de casar com sua filha, assi como fora trautado antrelles, e casarffe daquella guisa com tal molher, desfazemdo mujto em sua homrra e estado: e ainda que por este britamento dos trautos elle podera tornar a ello per guerra justa, ou doutra maneira, pero tam deseioso era daver paz e assefego, que deu logar a esto, por elRei Dom Fernamdo ficar seu amigo, e lhe entregar as villas e logares que tomarom sua voz. E respomdeo aos mellegeiros que pois assi era que a elRei nom prazia de casar com sua filha, que nom fazia dello comta, ca a ella nom minguaria outro tam homrado casamento, e elle que lhe mantevesse todallas outras coufas que nos trautos era comtheudo: e com esta reposta se tornarom pera Portugal, e espedirom delle.

C A P I T U L O L I X .

Como elRei Dom Fernamdo e elRei Dom Hemrrique emnovarom certos capitullos, sobre as pazes Dal-
coutim.

PARTIO elRei de Castella de Touro depois que as cortes foram acabadas, e andou per seu reino, e veu aa çidade de Tui, seemdo estomçe elRei Dom Fernamdo na sua çidade do Porto, e dalli mandou por embaxadas a elRei Dom Hemrrique, huum ricomem de sua casa mujto seu privado e de grande estado, e Affonso Dominguez cavalleiro de seu conselho, sobre algumas duvjdas e contemdas que antrelle e elRei de Castella recreçiam, assi por razom do casamento da Iffante Dona Lionor filha delRei desse Rei de Castella (1), com que elRei Dom Fernamdo ouvera de casar, come dos logares de que se avia de fazer entrega de huuma parte aa outra, e isso meesmo das arrefeens que por guarda dos ditos trautos aviam de seer entregues, segumdo nas pazes que dif-

(1) filha delRei de Castella T. B.

X. Establecer o saliv em (1)

diffemos ⁽¹⁾, feitas na villa Dalcoutim, fora largamente devifado. E chegandó elles a elRei de Castella, e prepofta fua embaxada, firmárom outra composiçom e aveemça fobre alguumas duvjdas e contemdas, que por razom daquellas pazés novamente recreçiam; e a primeira coufa que logo acordarom affi foi, que elRei Dom Fernamdo foffe efcufado de cafar com a Iffante Dona Lionor; e que a doaçom que lhe elRei de Castella fezera por razom de tal cafamento com fua filha, de Cidade Rodrigo, e de Vallemça Dalcantara, e de Monte rei, e de Alhariz, que a renunçiaffe de todo e qual quer dereito e poffe e propriedade, que em ellas ja avia, e as entregaffe ao dito Rei de Castella ataa çerto tempo, e iffo meefmo outros castellos que eram feus, que ainda tijnham voz delRei Dom Fernamdo, affi como Arahujo, e Cabreira, e Alva de lifta, e outros; e que elRei Dom Hemrrique entregaffe a elRei de Portugal a villa de Bragamça que tijnha Garçia Alvares Doforio, e o castello do outeiro de Miramda, e outros quaaes quer que foffem embargados por a fua parte, depois que fe a guerra começara antrelles. E aquel ricomem avia de receber todollos logares dambos os reinos, e fazer menagem por elles pera os entregar aos Reis, e dar em arrefeens a elRei de Castella dous muj homrrados efcudeiros feus filhos; e elRei Dom Fernamdo avia mais de dar em arrefeens por guarda destas aveemças Dom Joham comde de Viana, filho de Dom Joham Affonffo comde Dourem, e Joham Affonffo Tello; ou Gomçallo Tellez, fobrinhos do dito comde, irmaãos de Dona Lionor. Outro fi fobre alguumas penhoras e tomadas de averes e navios, que fe depois das pazés Dalcoutim fezerom dhuum reino ao outro, hordenarom çertas maneiras como foffem entregues a feus donos. E feito juramento per elRei de Castella por guarda destas coufas, e iffo meefmo pello comde Dom Sancho feu irmaão, e per o comde Dom Pedro feu fobrinho, e per outros fidallgos e prellados que dizerom nom curamos, partiromffe os embaxadores pera Portugal:

(1) que difsecram T.

gal: e dhi a oito dias feemdo mes de mayo, mandou elRei Dom Henrique aa çidade do Porto, pera receber em seu nome semelhantes juras e menageens, Dom Joham Garçia Manrique bispo Dourense, e Joham Gomçalvez de Baçom cavalleiro; e nos paaços do bispo, onde elRei Dom Fernamdo poufava, lhe fezerom requerimento per outras taaes juras e prometimentos, como elRei seu senhor avia feitos sobre as ditas aveemças. Estomçe elRei primeiramente, e des i o Iffante Dom Denis seu irmão, e Dom Joham Affonso conde Dourem, e Dom Affonso bispo do Porto, e outros cujos nomes aqui nom fazem mingua, fezerom aquellas juras e menageens que pollos embaxadores foram requeridas; e feitas de todo abastantes escripturas, espediromsse delRei, e foramsse seu caminho.

C A P I T U L O L X .

Como os pobooos de Lixboa fallarom a elRei em feito de seu casamento, e da resposta que lhes elRei deu.

DA bem quereança e amores que elRei Dom Fernamdo tomou em Lixboa com Dona Lionor Tellez, como já difemos, foi loguo fama per todo o reino, afirmando que era sua molher, com que ja dormira, e que a tijnha regebida a furto; e desprougue mujto a todollos da terra da maneira que elRei em esto teve, e nom soomente aos grandes e fidallgos que amavom seu serviço e homrra, mas aimda ao comuum poboo que ditto teve gram sentimento. E nom prestou razões que lhe sobrestò fallassem os de seu comsselho, dizendo que nom era bem casar com tal molher como aquella, feemdo molher de seu vassallo, e leixar taaes casamentos de Iffantes filhas de Reis como achava, assi como delRei Daragom, e delRei de Castella, com tanto sua homrra e acreçemtamento do reino; e veemdo que seu comsselho nom aprovei-

tava, cessavom de lhe fallar mais em ello. Os poboos do reino razoamdo em taaes novas, cada huuns em seus logares, juntavomsse em magotes, como he hufança, culpamdo mujto os privados delRei e os grandes da terra, que lho confsem-tiam; e que pois lho elles nom diziam, como compria, que era bem que se juntasssem os poboos, e que lho fossem dizer: e antre os que se principallmente desto trabalharom, foram os da çidade de Lixboa, omde elRei emtom estava, os quaaes fallamdo em esto, foram tanto per seu feito em deamte, que se firmaram todos em comsselho de lho dizer, emlegemdo logo por seu capitam e propoedor por elles, huun alfayate que chamavom Fernam Vaafquez, homem bem razoado, e geitoso pera o dizer: e juntaromsse huun dia bem tres mil, antre mesteiraaes de todos mesteres, e beesteiros, e homeens de pee, e todos com armas se foram aos paaços hu elRei poufava, fazendo grande arroido em fallamdo sobresta coufa. ElRei quando soube que aquellas gentes alli estavom, e a razom por que vijnham, mandouhos pregumtar per huun seu privado, que era o que lhes prazia, e a que eram alli affi vijnmdos, e Fernam Vaafquez respomdeo em nome de todos dizemdo: „ Que elles eram alli vijnmdos, por quanto lhes era „ dito que elRei seu senhor tomava por sua molher Lionor „ Tellez, molher de Joham Louremço de Cunha seu vassallo; „ e por quanto isto nom era sua homrra, mas ante fazia gram „ nojo a Deos e a seus fidallgos, e a todo o poboo, que elles „ come verdadeiros Portugueses lhe vijnham dizer, que to- „ massse molher filha de Rei, qual comvijnha a seu estado; e „ que quando com filha de Rei casar nom quifesse, que to- „ massse huuma filha dhuun fidallgo de seu reino, qual sua „ merçee fosse, de que ouvesse filhos legitimos, que reinaf- „ sem depos elle, e nom tomasse molher alhea, ca era coufa „ que lhe nom aviam de consfentir; nem el nom avia por que „ lhe teer esto a mal, ca nom quiriam perder huun tam boom „ Rei como elle, por huuma maa molher que o tijnha emfeiti- „ çado „. A gente era mujta que esto dezia per desvairadas ma-

neiras , nom embargando que Fernam Vaasquez propoinha por todos : e elRei lhes fez respomder : » Que lhes gradecia » mujto sua vijmda, e as razoões que por seu serviço diziam ; » que no caso emtemdia que faziam come boons e leaaes Por- » tugueses , amadores de sua homrra ; e que ella nom era sua » molher recebida , nem Deos nom quiseffe : mas que por » quanto lhes el por loguo nom podia respomder como com- » pria , a qual reposta avia mester de feer com boom consfello , » segundo elles viam que era razom ; que em outro dia fossen » todos ao moestreiro de Sam Domingos dessa çidade , e que alli » lhes fallaria sobre aquello , e averia seu acordo com elles » . Fernam Vaasquez disse a todos , que aquello era muj bem dito , e que assi o fezeffem em outro dia : partiromsse emtom todos contentes da reposta , jurando e dizemdo , que se a elRei partir de si nom quiseffe , que elles lha tomariam per força , e fariam de guisa que numca a elRei mais visse ; e que se mujtos veherom emtom , que mujtos mais vijnriam em outro dia armados.

C A P I T U L O L X I .

Como elRei nom quis fallar aos pobooos segundo lhe prometera , e se partira⁽¹⁾ escusamente da çidade.

NOm duvidees , que mujto nom prazia a todollos fidallos e privados delRei deste ajuntamento que o poboo fazia , por que viam que amando seu serviço e homrra , se moviam a fazer isto ; e pois elRei nenhuuma cousa curava de seu consfello delles , emtemdiam que per este caminho lhe era per força de a partir⁽²⁾ de si. E foram em outro dia mujtas gentes juntas no alpender daquel moestreiro de Sam Domingos , omde elRei avia de vijnr ouvir por parte do poboo as razoões que lhe aviam de dizer , a este casamento nom feer

bo-

(1) partio *T.* (2) de apartar *T.*

boom; e antre os mujtos que hi veherom, estavom hi os do desembargo delRei todos. E Fernam Vaasquez que avia de propoer, em quanto elRei nom vijuha, começou de dizer contra elles: » Senhores, a mim dérom carrêgo estas gentes que aqui som jûntos⁽¹⁾, de dizer alguumas cousas a elRei nosso senhor que entendem por sua homrra e serviço; e por que he dereito escripto, que seendo as partes primçippaes presentes, que⁽²⁾ officio do procurador deve de çessar, no que elles bem souberem dizer; vos outros que sooes primçippaes partes neste feito, e a que isto mais tamge que nos, devices dizer esto, e eu nom: porei nom embargando que assi feia, eu direi aquello de que me derom carrego, pois vos outros em ello nom querees poer maão, mostramdo que vos doees pouco da homrra e serviço delRei nosso senhor ». Aguardamdo elles todos alli, e fallamdo mujtas e desvairadas razoões em este feito, soubeo elRei em seus paaços omde estava; e veemdo como todos estavom alvoraçados; e as razoões que geerallmente diziam a contradizer aquel casamento; nom quis alla hir, e partioffe da çidade com Dona Lionor, o mais escufamente que pode, e hia dizemdo pello caminho: » Oolhaae aquelles villaãos treedores, como se juntavom: certamente premderme quiferom, se alla fora ». Os que estavom no moesteiro aguardando, quando souberom que se elRei partira daquella guisa, teneromffe por escarnidos, cheos de menemcoria e pallavras defonestas comtra este casamento. E nom soomente em Lixboa, mas em Samtarem, e em Alamquer, e em Tomar, e Avramtes, e outros logares do reino, fallamdo as gentes deste casamento: quanto lhes parecia feo e nom pera feer, Dona Lionor a que deste feito mujto pesava, reçeamdosse que per aazo de taacs ajuntamentos e fallas, podia⁽³⁾ feer que a leixaria elRei, dizem que mandava saber per emculcas, quaaes eram os que em isto mais fallavom comtra ella, razoamdo mal de tal casamento; e avia com elRei que os mandasse premder, e fazer em elles

(1) juntas T. (2) que o B. (3) poderia T.

justiça : e foi assi de feito , que em Lixboa foi preso depois Fernam Vaasquez , aquel alfayate que ouvistes , e outros ; e foram deçepados e tomados os beens , e delles fugirom , e assi em alguuns logares do reino : e a mujtos que amdavom fogidos por esta razom , perdohou elRei depois , e nom ouverom pena.

C A P I T U L O L X I I .

Como elRei Dom Fernando recebeu de praça Dona Lionor por molher , e foi chamada Rainha de Portugal.

A Ndou elRei per seu reino folgando , tragendo consigo Dona Lionor , ataa que chegou antre Doiro e Minho a huum moesteiro que chamam Leça , que he da hordem do espital , e alli determinou elRei de a receber de praça ; e em huum dia pera isto assijnado , foi a todos preposto por sua parte dizendo em esta guisa : » Amigos , bem sabees como » a hordem do casamento he huum dos nobres sacramentos , » que Deos em este mundo hordenou , pera nom foamente » os Reis , mas aimda os outros homeens , viverem em esta » do de salvaçom , e os Reis averem per lidema linhagem » quem depos elles soçeda o reino , e regimento real que lhe » Deos deu ; porende elRei nosso senhor querendo viver em » este estado , segumdo a el perteeçe , e consijramdo como » a muj noble Dona Lionor ⁽¹⁾ , filha de Dom Martim Affonso » Tello , e de Dona Aldomça de Vascomçellos , deçemde do » linhagem dos Reis ; des i como todollos grandes e moores » fidallgos destes reinos tem com ella grande divedo de pa- » remtesco , e os quaaes recebendo delRei homrra , como he » aguisado , seiam por ello mais theudos de o ajudar a defem- » der a terra ; e oolhando outro si como a dita Dona Lionor » he molher muj comvjnhavel pera elle , por as razoões sobre » ditas : tem trautado com ella seu casamento , e porende a » quer

(1) Dona Lyanor Teellez T.

» quer receber de praça per pallavras de presente , como
 » manda a santa egreja (1) ; e lhe entemde de dar taes vil-
 » las e logares de feu senhorio , per que ella possa manter
 » homroso estado de Rainha , como lhe perteeççe ». Emtom
 a recebeo elRei perante todos , e foi notificado pello reino
 como era sua molher , de que os grandes e pequenos ouve-
 rom muj gram pefar. E deulhe elRei logo Villa viçosa , e
 Avramtes , e Almadaã , e Simtra , e Torres vedras , e Alamquer ,
 e Aatouguia , e Oobidos , e Aaveiro , e os regueemgos de
 Sacavem , e Frellas , e Unhos , e terra de Merlles em riba de
 Doiro ; e dalli em deamte foi chamada Rainha de Portugal ,
 e beijaromlhe a mão per mandado delRei quantos grandes
 no reino avia , assi homeens como molheres ; recebemdoa por
 senhora todallas villas e çidades de feu senhorio , afora o If-
 fante Dom Denis , posto que meor fosse que o Iffante Dom
 Joham , que numca lha quis beijar : por a qual razom elRei
 Dom Fernando lhe quifera dar com huuma daga , se nom fo-
 ra Gil Vaasquez de Reesemde feu ayo , e Airas Gomez da Sill-
 va ayo delRei Dom Fernando , que desviarom elRei de o
 fazer ; dizemdo elRei sanhudamente contra elle : » Que nom
 » avia vergomça nenhuuma , beijarem a mão aa Rainha sua
 » molher o Iffante Dom Joham , que era moor que elle , e isso
 » meefino feu irmaão , e todollos outros fidallgos do reino , e
 » el soomente dizer que lha nom beijaria , mas que lha bei-
 » jasse ella a elle ». E desta guifa andava o Iffante Dom De-
 nis assi como omeziado da corte , e o Iffante Dom Joham ficou
 com elRei e com a Rainha mujto amado e bem quisto ; por
 que seemdo o mayor no reino , se ofereçera de boom grado
 de beijar a mão aa Rainha , e fora aazo e caminho a outros
 mujtos de grande estado : porem todollos do reino de qual
 quer comdiçom que fossem , eram disto muj mal contentes.

CA-

(1) igreja de Roma T.

CAPITULO LXIII.

Razoões desvairadas, que alguuns fallavom sobre o casamento delRei Dom Fernando.

QUamdo foi sabudo pello reino, como elRei reçebera de praça Dona Lionor por sua molher, e lhe beijarom a maão todos por Rainha, foi o poboo (1) de tal feito muy maravilhado, muyto mais que da primeira; por que ante desto nom embargamdo que o alguuns sospeitassem, por o grande e honroso geito que vijam a elRei teer com ella; nom eram porem çertos se era sua molher ou nom; e muytos duvidamdo, cuidavom que se emfadaría elRei della, e que depois casaria segumdo perteeçcia a seu real estado: e huuns e os outros todos fallavom desvairadas razoões sobresto, maravillamdoosse muyto delRei nom emtemder quamto desfazia em si; por se contemtar de tal casamento. E delles diziam que melhor fezera elRei teella por tempo, e des i casar com outra molher; mas que esto era cousa que muy poucos ou nenhuum, posto que emtemdessem que tal amor lhe era danoso, o leixavom depois e desemparavom, moormente nos mançebos anos. E leixadas as fallas dalguuns simprezes, que em favor delle razoavom, dizendo que nom era maravilha o que elRei fezera; e que ja a outros acomteçera semelhavel erro; avemdo grande amor a alguumas molheres; dos ditos dos emtemdidos fundados em si, alguma cousa digamos em breve: os quaaes fallando em esto o que lhe pareçia, diziam que tal bem quereça era muyto demgeitar, moormente nos Reis e senhores, que mais que nenhuuns dos outros desfaziam em si per liamça de taes amores. Ca pois que os antijgos derom por doutrina, que ho Rei na molher que ouvesse de tomar, principalmente devia desguardar nobreza de geeraçom, mais que

(1) o povo todo T.

que outra alguuma coufa, que aquel que ⁽¹⁾o comtrairo deſto fazia, nom lhe vijnha de boom fiſo, mas de ſandice, ſalvo ſe huſamça dos homeens em tal feito lhe empreſtaſſe nome de ſefudo: e pois que elRei Dom Fernamdo leixava filhas de tam altos Reis, com que lhe davom grandes e homrroſos caſamentos, e tomava Dona Lionor, que tantos comtrairos tijnha pera o nom ſeer, que bem devia ſeer ⁽²⁾ poſto no conto de taes. Outros diziam, que iſto era aſſi como door da qual ao homem prazia e nom prazia, dizemdo que todollos ſabe-dores concordavom, que todo homem namorado tem huuma eſpeçia de ſandice; e eſto por duas razoões, a primeira por que aquello que em alguuns he cauſa intrinſeca das outras maneiras de ſandice, he em eſtes cauſa de taes amores: a ſegunda por que a virtude extimativa, que he emperatriz das outras potencias da alma açerca das couſas ſenſſivees, he tam doemte em taes homeens, que nom julga o ogeito da couſa que vee tal qual elle he, mas tal qual a elle parece; ca el jullga a fea por fremoſa, e aquella que traz dampno ſeer a elle proveitoſa; e por tanto todo juizo da razom he ſovertido açerca de tal ogeito, em tanto que qual quer outra coufa que lhe conſſelhem, podera bem reçoer; mas quanto açerca de tal molher a elle prazivel, coufa que lhe digam de boom comſſelho nom reçoer, ſe o conſſelho he que a leixe e nom cure della, ante lhe faz huum acreçentamento de door, que he fora de todo boom juizo; de guiſa que ſe he tal peſſoa o que o comſſelhou, de que poſſa tomar vingamça, tomaa aſſi como fez elRei Dom Fernamdo, que mandou fazer juſtiça em alguuns do ſeu poboo, que o bem comſſelhavom em ſemelhamte caſo, ſegundo ja teendes ouvido.

CA-

(1) coufa, e quem T. (2) de ſeer T.

C A P I T U L O L X I V .

*Das razões que elRei ouve com huum de seu conselho
sobre o casamento da Rainha Dona Lionor.*

TRagemdo elRei Dom Fernamdo Dona Lionor comfigo, ante que a regebeffe de praça, como ouvistes; fallava alguumas vezes com alguuns feus privados, dizemdo como tinha em voomtade de a regeber por molher, e que dissessem o que lhe parecia, por veer se acharia alguuns que lhe conselhassem que o fezeffe. E huum dia fallou com dous delles, como sua voontade era de a tomar por Rainha, porem ante que o poseffe em obra, quiria aver com elles conselho. „Se-
„ nhor, disserom elles, a nos nom convem fallar em esto,
„ por que vos veemos ja liado com ella em tal maneira,
„ que emtendemos que nunca outra molher avees daver se
„ nom ella; e ainda nos çertificam alguuns que a teemdes
„ ja regebida por molher, e quanto he per nosso conselho,
„ nem doutro nenhum que voffo serviço e homrra deseje,
„ nom vos conselhara tal casamento por mujtas razões; mas
„ se teemdes em voomtade de a toda via regeber por mo-
„ lher, nenhum boom conselho presta em isto „. A cabo de poucos dias a regebeo elRei, como dissemos; e depois logo açerca, disse huum dia a huum de seu conselho, como se reprehendia de teer casado com ella; o outro respondendo disse:
„ Isto foi por vossa culpa, e por vos averdes voomtade de o
„ fazer, mas nom por vos nom feerdes conselhado per muj-
„ tos, que o nom fezeffees „. „ Verdade he, disse elle, que
„ mo disdifferom mujtos; mas eu quifera que fezerom elles
„ a mim, ainda que eu voomtade ouvesse, como fezerom os
„ privados delRei Dom Affonso meu avoo a elle „. „ E co-
„ mo foi isso, senhor „? „ Eu vos direi, disse elRei. Meu
„ avoo

„ avoo quando começou de reinar, tijnha mais sentido nas cou-
 „ fas em que avia prazer, como homem novo que era, mais
 „ que naquello que pertecia a regimento do reino: e estando
 „ todollos do comffelho em Lixboa juntos, fallando nas cou-
 „ fas que pertecemçiam a regimento do reino, e prol do poboo;
 „ e elle leixou o comffelho, e foiffe aa caça a termo de Simtra,
 „ e durou la bem aqerca de huum mes. Os do comffelho quam-
 „ do virom que elle tam pouco fentido tijnha, em começo de
 „ feu reinado, das coufas que avia dordenar por feu serviço e
 „ bem do poboo, ouveromno por maaoo começo; e quando el-
 „ Rei veo, e foi ao comffelho, depois que fallarom na caça em
 „ que amdara, difselhe huum delles per acordo dos outros:
 „ Senhor, feia vossa merçee nom teerdes tal geito, como
 „ este que ora tevestes, leixardes vosso comffelho per tan-
 „ tos dias, homde tam neçeffario he destardes, e hirdevos
 „ aa caça ha ja huum mes, e nos estarmos aqui sem vos,
 „ com pouco vosso proveito e serviço: por merçee teemde
 „ outra maneira em esto daqui em deante, se nom. Como fe
 „ nom, disse elle? Alla fe, differom, se nom buscaremos nos
 „ outro que reine sobre nos, que tenha cuidado de manteer
 „ o poboo em dereito e em justiça, e nom leixe as coufas que
 „ tem de fazer de sua fazemda, por hir ao monte e aa ca-
 „ ça amdar huum mes. ElRei ouve disto grande menemco-
 „ ria, e disse braadamdo: e como os meus me am a mim
 „ de dizer, se nom, e elles me ham a mim de fazer (1) iffo.
 „ Os vossos, differom elles, quando vos fezerdes o que nom
 „ devees. ElRei sahiusse muj queixoso do comffelho, e foif-
 „ fe; e depois cuidou em ello, e achou que lho diziam por
 „ feu serviço, e perdeo queixume delles, e ouveos por boons
 „ fervidores. E eu assi quifera que vos outros do meu comffe-
 „ lho fezerdes a mim: pois que viees que nom era minha
 „ homrra tal casamento, nom me comffentiffes que o fe-
 „ zesse. O privado que emteindeo, que elRei mais lhe di-
 „ zia esto por veer que reposta lhe daria, que por teer em

voomtade o que lhe fallava, respondeu e disse: » Senhor, vos » o dizees agora muy bem; mas podera feer, que se os do » vosso comisselho vollo contradifferom dessa guisa que vos » dizees, que ouverom de vos peor reposta com obra, da que » ouverom esses outros delRei Dom Affonso, vosso avoo ». E elRei dizendo que nom, mas que o ouvera por bem feito, çessaram daquesto, e fallarom em al.

C A P I T U L O L X V .

Como a Rainha Dona Lionor casou alguuns fidalgos do reino, e do acreçentamento que fez em outros de seu linhagem.

ESta Rainha Dona Lionor, ao tempo que a elRei tomou por molher, era bem mançeba em fresca hidade, e igual em grandeza de corpo; avia louçação e gracioso geesto, e todallas feiçoões do rostro quaaes o derecho da fremosura outorga; tal que nenhuuma por estomçe era a ella semelhavel em bem parecer, e dulçidom de falla, sofremdonos porem de a prasmar dalguumas cousas, em que nom onesto e muy solitamente: ouve grande e vivo emtemdimento por afortellezar seu estado, tragendo a seu amor e bem quemça assi as grandes pessoas como as pequenas, mostrando a todos leda conversaçom, com graada prestança e muitas bemfeiturias. E por quanto ella era çerta, que nom prazia aas gentes meudas de ella feer Rainha, segundo se mostrara em Lixboa e em outros logares, e ainda dalguuns grandes duvidava muyto, trabalhouffe de aver da sua parte todollos moores do reino per casamentos, e grandes officios, e fortellezas de logares que lhes fez dar, como adeante ouvirees. E fez ainda grande acreçentamento, espiçialmente nos de seu linhagem; por que dous seus irmaãos, a saber, Dom Joham Affonso Tello, aazou como fosse almirante, e Gomçallo Tellez fez comde de

de Neuva ⁽¹⁾ e de Faria, que he antre Doiro e Mjnhõ: e dous filhos do comde Dom Joham Affonffo feu tio, huum fez fazer comde de Viana, que chamavom Dom Joham, e outro ⁽²⁾ foi comde de Barçellos, a que diziam Dom Affonffo; e por que era muj moço, deulhe por ayo huum cavalleiro que chamavom Vaasco Perez de Caamoões: e fez fazer comde de Sea Dom Henrique Manuel, feu cunhado: e fez como fosse comde Darrayollos Dom Alvaro Pirez de Castro: e fez dar o meftrado de Santiago a Dom Fernamdafonso Dalboquerque, que era irmaão das molheres de seus irmaãos: e fez dar ⁽³⁾ o mceftrado de Christus a huum feu sobrinho, filho de sua irmaã Dona Maria, que chamavom Dom Lopo Diaz ⁽⁴⁾: e fez poer todollos castellos e melhores fortellezas do reino nos que eram de feu linhagem. E por que Lixboa he prinçipal logar do reino, e quem a tener por sua, emtende que tem todo o reino, fez ella dar depois o çastello dessa çidade ao conde Dom Joham Affonffo Tello feu irmaão; e fez que quantos grandes e boons avia na çidade, que todos fossem seus vassallos: assi como Martim Affonso Vallemte, que tijna o castello por elle, Estevam Vaasquez Philippe, Affonffe Anes Nogueira, Affonffo Furtado Capitam, Affonso Estevez Daazambuja, Antom Vaasquez. Estes cavalleiros, e outro si mujtos escudeiros, que na çidade avia muj homrrados e muj boons, assi como Pero Vaasquez de pedra alçada, e Pedre Anes Lobato, e outros que nom curamos de dizer, todos eram vassallos do comde. Fez outro si mujtos e boons casamentos, ca ella casou sua irmaã Dona Johana, que era bastarda e comendadeira de Santos, com Joham Affonffo Pimentel, e fezlhe dar Bragamça de jur e derdade: e casou huuma donzella sua parenta que tragia em casa, que chamavom Enes Diaz Botelha, com Pero Rodriguez Dafonffeca, e fezlhe dar o castello Dolivemça. Casou Martim Gomçallvez Dataide com Meçia Vaasquez Coutinha, e fezlhe dar o castello de Chaves: e casou Fer-

Kk ii

nam

(1) Neyva T. (2) e ho outro T. (3) e fez fazer dar T. (4) Diaz de Souffa T.

nam Gomçallvez de Soufa com Dona Tareija de Meira, e fez-lhe dar o castello de Portel: e casou Gonçallo Vehegas Dataide com Beatriz Nunez, filha de Nuno Martinz de Gooes, e de Bramca do Avellal. Casou Fernam Gomçallvez de Meira com huma filha de Dom arçebispo de Bragaa, a que chamavom ^(a): e casou Paai Rodriguez Marinho com a molher que foi de Joham Fernamdez Cogominho. Casou outro si Gomçallo Vaafquez Coutinho com huuma filha de Gomçallo Vaafquez Dazevedo: e casou huum filho deste Gomçallo Vaafquez, que chamavom Alvaro Gomçallvez, com huuma filha de Joham Fernamdez Damdeiro, que foi comde Dourem, por ella foi posto em estado. E fez mujtos outros casamentos e acreçentamentos em mujtos fidaligos e grandes do reino, por lhe averem todos boom desejo, e nom cahir em sua mal quemença; de guisa que nom era nenhum que de sua bemfeituria e acreçentamento nom ouvesse parte. Era mujto graada e liberal a quaaes quer que lhe pediam; em tanto que numca a ella chegou pessoa por lhe demandar merçee, que dantella partisse com vaã esperamça. Era ainda de mujta esmolla e mujto caridosa a todos, mas quanto fazia todo danava, depois que conheçerom nella que era lavrador de Venus, e criada em sua corte: e fallamdo os maldizemtes, prafmavomna dizendo, que todallas criadas daquella fenhora se fingem sempre mujto amaviosas, por tanto que o manto da caridade que mostram, seja cobertura de seus defonestos feitos.

CA-

(a) Os dons nomes que aqui se saltão em cláro, não só se omittem no Exemplar do R. Arquivo, mas tambem nos Codices T. B.

CAPITULO LXVI.

Como elRei Dom Hemrrique mandou saber delRei Dom Fernando se lhe prazia de seer seu amigo, e da resposta que lhe levou Diego Lopez Pacheco.

EM este ano de quatro çentos e dez ⁽¹⁾ que elRei Dom Fernando recebeu Dona Lionor por mulher, estando elRei Dom Hemrrique em Burgos, soube como alguns cavalleiros e escudeiros de Castella, que andavam em Portugal, assi como Fernandafonso de Çamora, e outros, aviam tomado hum logar em Galliza de seu reino, que chamavam Viana, e lhe faziam guerra delle. Outro si lhe fezerom saber mareantes da costa de Bizcaya e das Esturias, como elRei Dom Fernando lhe mandara tomar algumas naaos no mar, e isso meesmo ante o porto de Lixboa, e nom sabiam por que: e mais lhe fezerom çerto, que elRei Dom Fernando fazia liança com os Ingrefes, pera entrar em seu reino com elles, e lhe fazer guerra. ElRei Dom Hemrrique ouve disto gram queixume, por quanto tinha pazes com elRei Dom Fernando, e dava a emtemder per tal obra que lhas nom quiria guardar de todo, assi em conssemtir aos que andavam em seu reino que lhe fezessem guerra, como nas naaos que lhe mandava tomar sem razom: e por seer mais çerto da amizade e liança que com elRei de Portugal tinha, se avia voõmtade de lha guardar ou nom, mandou a el Diego Lopez Pacheco; o qual em esta sazom andava em Castella, e andara sempre com elRei Dom Hemrrique, desque fugira de Portugal por razom da morte de Dona Enes. Diego Lopez chegou a Portugal, e fallou a elRei Dom Fernando todo o que lhe elRei Dom Hemrrique mandara, e ouve delle sua resposta; e quando foi fallar ao Iffante Dom Denis, contoulhe o Iffante do casamen-

to

(1) e xii T.

to delRei feu irmão, quanto lhe pesava de o fazer daquelle guisa, e como amdava delle mujto desavijndo, por nom querer beijar a mão aa Rainha. Diego Lopez respondeo como fora fallar a elRei, e que lhe pesara mujto da maneira que vira, por que lhe parecia que elRei era de todo ponto em poder della, e que o trazia enfeitigado, pois que nom fazia mais que quanto ella quiria: e o Iffante lhe preguntou que lhe parecia deste feito: » Pareçeme, senhor, disse elle, » muj mal, ca emtendo que seus irmãos della montarom » no reino mais que vos, nem vosso irmão; e ainda queira » Deos que nom seia peor, por que avendo della filhos, po- » deria feer que vos matariam com peçonha, por tirar sospei- » ta da erança do reino; e posto que assi nom seia, toda a » privança e estado ha de feer em poder de seu linhagem; » porem me parece saão comselho, que vaades pera Castella: » eu fallarei agora a elRei quando for; e emtendo bem » que lhe prazera comvosco; e a resposta que em el achar, » vos farei logo saber». E assi o fez Diego Lopez de feito: como chegou a elRei Dom Hemrique, çertificouho que elRei Dom Fernando nom era seu amigo de voomtade, nem emtendera nelle que lhe prazia guardar as comveemças antrelles firmadas; e disselhe mais como elRei nom estava bem avijndo com os fidalgos e poboos de sua terra, por aazo do casamento de Dona Lionor; e que os tijna tam mal prestes pera seu serviço, e com tam desvairadas vontades, que emtendia se emtrasse pello reino; que ligeiramente o podia cobrar; e que o Iffante Dom Denis, e outros cavalleiros com elle, se quiriam partir do reino, e vijnr pera sua merçee. E isso meesimo chegou alli a Camora, onde elRei estava, hum escudeiro que el mandara a Portugal com recado sobresto, o qual lhe çertificou claramente, que elRei Dom Fernando nom era seu amigo, nem quisera desembargar as naaos de Castella, que foram filhadas no porto de Lixboa. Outro si lhe veherom novas como o comde Dom Affonso seu filho, que enviara a

Gal-

Galliza , avia cobrada a villa de Viana , e premdera alguns daquelles que em ella estavom.

C A P I T U L O L X V I I .

Como elRei Dom Fernando , e o duque Dallamcastro fezerom liamça contra elRei de Castella , e elRei Daragom.

A Si era certo , como contarom a elRei de Castella , que elRei Dom Fernando fazia liamça com os Ingreses contra elle , nom embargando os trautos e pazes que antrelles avia , segumdo ouvistes ; ca o duque Dallamcastro , segumdo filho delRei de Ingraterra , que se chamava Rei de Castella , por aazo da Iffante Dona Costança sua molher , filha delRei Dom Pedro , segumdo comtamos , emviara pouco avia seus embaixadores a elRei Dom Fernando , a saber , Joham Fernandes Amdeiro cavalleiro , e Roger Hoor escudeiro outro si do duque ; os quaaes chegarom no mes de julho acerca de Braggaa , omde elRei de Portugal estonce era : e mostrado abastante poder que pera ello tragiam , firmarom suas aveenças em esta guisa : » Que elRei e o duque fossen verdadeiros amj-
 » gos por sempre hum do outro , e que se ajudassem per mar
 » e per terra contra Dom Hemrrique , Rei que se chamava de
 » Castella , e comtra elRei Dom Pedro Daragom : a saber , que
 » vijmdo o duque fazer guerra a elRei Dom Hemrrique , ou a
 » elRei Daragom , e estando no reino de Navarra começamdo
 » de fazer guerra a cada hum delles com as gentes que com-
 » figuo trouvesse , que elRei Dom Fernando fosse theudo de
 » lhe fazer logo guerra : e se o duque emtrasse per seu corpo
 » em cada hum dos ditos reinos , que elRei de Portugal fos-
 » se theudo de emtrar com seu corpo per outra parte : e que
 » estas ajudas e guerra que cada hum fezesse , fosse aas suas
 pro-

» proprias despesas : e que toda coufa que elRei Dom Fernam-
 » do tomaffe do reino de Castella, que nom fosse villa ou caf-
 » tello, ou terra, que fosse fua fem outra contemda ; e que
 » toda coufa que fosse tomada do reino Daragom, que fosse
 » daquell que a tomaffe ». Estes e outros capitullos, que por
 nom alongar leixamos descprever, forom emtom firmados antre
 elRei e o duque Dalancastro, sobre esta guerra, e ajudas que
 se aviam de fazer : e o ditado do duque, como se emtom
 chamava, era este : » Dom Joham pella graça de Deos Rei de
 » Castella, e de Leom, e de Tolledo, e de Galliza, e de Se-
 » vilha, e de Cordova, e de Mollina, e de Geem, e do Al-
 » garve, e Daliazira, duque Dallamcastro, e senhor de Molli-
 » na » : e em algumas escripturas emhadiam mais em elle, di-
 zendo : » reinante nos ditos reinos em huun com a Rainha
 » Dona Costança nossa molher, filha primeira e herdeira do
 » muj alto Rei Dom Pedro, que Deos perdoe ». Depois destes
 traustos assi firmados, enviou elRei Dom Fernando, Vaasco
 Dominguez chamtre de Bragaa, a Ingraterra pera os o du-
 que firmar e jurar ; e forom firmados per elle nos paaços de
 Saboya, terra de Lomdres, ficando desta vez elRei e o du-
 que postos em gramde amizade.

C A P I T U L O L X V I I I .

*Como elRei Dom Henrrique enviou requerir a elRei
 Dom Fernando, que ouvesse com elle paz ; e das
 razooens que o embaxador disse.*

ELRei Dom Henrrique, nom embargando o que lhe Die-
 go Lopez differa, e as outras novas que de Portugal ou-
 vera, como dissemos, nom lhe prazia porem aver guerra com
 elRei Dom Fernando, ante lhe pesava mujto de lhe assi
 quebrantar os traustos e amizade, que com el avia posta: e
 por

por moor avomdamça , ante que se demovesse a entrar em Portugal , enviou por embaxador a elRei Dom Fernamdo huum bispo , o qual dizem alguuns que era Dom Joham Manrique , bispo de Segomça ⁽¹⁾ ; e veo a Portugal , e achou elRei em huum lugar quatro legoas de Santarem , que chamom Salva-terra de Magos. O bispo era homem emtemdido e bem razoado , e depois que deu a elRei as suas encomendações , presente o comde Dom Joham Affonso Tello , e outros que com el estavom , lhe disse em esta guisa. » Senhor , elRei » Dom Hemrique meu senhor , veemdo os grandes divedos » que antre vos e elle ha , e deseiamdo aver paz e amorio » comvosco , assi por proveito dos poboos , que cada huum » de vos ha de reger , como por espicial amor e boa voom- » tade que vos tem , quis que fossees ambos em tal acordo , » que amtre vos e elle nom podesse vijnr , nem recreçer ne- » nhuuma contemda ; e esto o demoveo a fazer paz comvos- » co , a qual foi firmada com çertas comdições e juras , fe- » gumdo bem sabem quantos aqui estam. E por moor fir- » meza dellas , e vossos boons divedos seerem acreçemtados , » foi posto de vos dar sua filha por molher , com alguumas vil- » las e logares de seu reino : e vos senhor , nom sei por qual » razom , o capitulo que mais deveeres de guardar , que era » casar com sua lidema filha , por seer a vos homroso ca- » samento , e acreçemtardes em vosso reino os logares que » vos com ella dava , e vos quebramtaftello ⁽²⁾ dhi a poucos » dias , leixamdo de receber , e casamdo vos com outrem , da » qual cousa vos mandastes escusar a elRei meu senhor , co- » mo aa vossa merçee prougue : e posto que el hi poderã » tornar com aguifada rasom e dereito , sofreosse de o fa- » zer , por dar logar aa paz , que deseia daver comvosco. E » hora depois desto mandastes aos do seu reino tomar çertas » naaos , assi na costa do mar , como ante o porto de Lixboa ; » e pero vos enviou requerer que lhe mandassees ⁽³⁾ de todo » fazer entrega , nom foi vossa merçee de o poer em obra ,

Tom. IV.

LI

» an-

(1) Çigoemça T. (2) quebrantafteslho T. (3) mamdafades T.

„ ante destes tal reposta aaquelles que aca enviou , per que
 „ mostrastes que de guardar a paz , que antre vos e elle foi fir-
 „ mada , aviees muj pouca voomtade : aalem desto lhe feze-
 „ rom alguuns emtemder , que vos faziees liga com os Ingre-
 „ ses , pera vinrem a vosso reino , e seerem em vossa ajuda con-
 „ tra elle. E por que todas estas cousas mostram claramente ,
 „ que vos nom teemdes voomtade de lhe guardar a paz , que
 „ antre vos e elle foi firmada ; vos envia dizer per mim , e
 „ vos requiere da parte de Deos , que vos lhe guardees com-
 „ pridamente as pazes , que antre vos ambos som firmadas ,
 „ e mandees fazer entrega aos seus de todo o dano que am
 „ recebido ; e fazemdoo assi , farees em ello razom e dereito ,
 „ que sooes theudo de fazer , e el gradeçervolloa mujto , e
 „ teera em grande amizade. Doutra guisa , se vossa merçee he
 „ britardes as pazes que assi avees em huum , a el he forçado
 „ que se defemda de vos , e emtom mostrara a Deos e ao
 „ mundo que nom he mais teudo , que vollo requerer ; e que
 „ Deos que he justo juiz , teera justa razom de o ajudar
 „ contra vos „.

C A P I T U L O L X I X .

Da reposta que elRei Dom Fernamdo deu ao bispo , e como se espedio delle , e se foi.

ELRei Dom Fernamdo , que bem sospeitava as razoões que
 lhe o bispo avia de dizer , e as cousas em que o avia de
 culpar , como aquel que dellas era bem sabedor , tijnha ja
 a reposta prestes pera se escufar , e nom pedio espaço pera
 aver sobrello comsselho , mas respomdeo logo , dizemdo assi .
 „ Eu todo o que fize , tijnha razom de o fazer ; e que mais
 „ fezera , nenhuum mo deve teer a mal , por que eu nom lhe
 „ quebrei as pazes , mas elle as quebrantou a mim primei-
 „ ro ;

» ro ; e assi lho enviei dizer per Martim Perez , doutor em
 » degredos , chamçeller do Iffamte Dom Joham seu filho ,
 » quando a mim sobresto veo da sua parte : por que depois
 » das pazes feitas a cabo dhuuns feis meses , chegou a mim
 » a Temtugal , omde eu estonce estava , aquel doutor , e
 » diffeme e requirio , que bem sabia os trautos e aveemças
 » que por bem de ⁽¹⁾ paz , antre mim e elRei Dom Hemrrique
 » forom firmadas , e como se depois perlomgarom aalem do
 » tempo , por çertas razooens da sua prol e minha , as quaaes
 » eram entrega de çertos logares e prifoneiros dhuuma par-
 » te aa outra , e mais o casamento da Iffamte Dona Lionor
 » comigo. E eu lhe respomdi , que bem sabia elRei de Caf-
 » tella , que o que eu ficara por fazer , ja era da minha par-
 » te comprido , leixamdolhe as villas e logares que tijnha ,
 » e entregues todollos prifoneiros que em meu reino eram
 » reteudos ; e que el nunca me quifera entregar a villa de
 » Bragança , nem o castello de Miramda , e outros logares : e
 » porem que me entregasse el primeiro os logares todos ,
 » como eu fezera a elle , e que bem prazia ⁽²⁾ casar com sua
 » filha , e lhe comprir mais aimda outra coufa , se teudo era
 » de a comprir ; assi que eu fiz todo o que devia , e el nom
 » me teve aquello que me pos : e porem casei com quem me
 » prougue , e fize o que emtemdi por meu serviço ». » Se-
 » nhor , disse o bispo , no casamento vos nom fallei , se nom
 » por o trazer a meu proposito ; e se elRei meu senhor al-
 » gumas coufas por comprir tem , das que antre vos e elle
 » forom firmadas , he muj bem que seia requerido que as
 » compra , e som çerto que o fara de boom tallamte ; dou-
 » tra guifa nom me parece que he bem , hordenardes per hu
 » antre vos e elle aja guerra e discordia ⁽³⁾ , ca se os de sua
 » terra furtarom em voffo reino o castello de Miramda , pri-
 » meiro fairom os de voffa terra a roubar na sua , e lhe fazer
 » guerra , tomando per força em Galliza o logar de Viana ,
 » e dalli faziam guerra a toda a comarca darredor , comfen-

Ll ii

tim-

(1) da T. (2) me prazia T. (3) aja gramde discordya T.

» timdoos vos, e nom tornamdo a ello; em guisa que ouve el
 » hi de mandar o comde Dom Affonffo feu filho com gentes,
 » a poer cobro em esto: mas antre vos e elle tam pequenas
 » coufas como effas, ligeiras som de comcordar, por seerdes
 » em paz e ⁽¹⁾ amorio. Porem senhor, por merçee esguardaae
 » bem primeiro o que querees fazer, e conhecee que aquella
 » he nobre e bem aventurada paz, que he na voontade e nom
 » nas pallavras, e que huum dos cuidados melhoeres que aver
 » podees, assi he daver paz com vossos vizinhos; nem po-
 » de nenhuma coufa mais doçe seer antre os Reis e os po-
 » boos, que viverem em paz e affeffego; de guisa que omde
 » he huum dom de fe, haja huuma comcordia de vida». El-
 Rei Dom Fernando tijnha mandado Vaasco Dominguez cham-
 tre de Bragaa a Imgraterra, como ouvistes, por firmar o trau-
 to antrelle e o duque Dalamcastro, des i por fazer vijnr gen-
 tes darmas; e ouvera ja recado delle, que tijnha oito çentas
 lamças, e outros tantos archeiros prestes; e quando lhe o
 bispo dizia estas e outras mujtas razooens, que toda via ou-
 vesse paz, e elRei respomdia per taaes pallavras e com tal
 doairo, que bem mostrava que avia dello pouca voontade.
 E dessa meesma guisa o dèzia o comde Dom Joham Affonso
 Tello, em tanto que o bispo lhe veo a dizer. » Comde, vos
 » podees consfelhar elRei, que aqui esta, como vos prou-
 » guer; mas se o vos conselhaaes que el aja guerra ante que
 » paz, vos podees dizer o que quiserdes, mas porem sei
 » que nom avees vos de seer o primeiro, que avees de jugar
 » as lamçadas antelle; e se eu fosse de feu conselho, como
 » vos ffoes, eu lhe conselharia ante que escolheffe a çerta
 » paz com elRei meu senhor, que esperar a duvidosa vito-
 » ria». Sobresto se seguirom outras muitas razooens, pellas
 quaaes o bispo emtemdeo, que elRei nom avia voontade da-
 ver paz; e espedioffe delle, e foisse seu caminho.

CA-

(1) e em T.

CAPITULO LXX.

Como o bispo chegou a Castella , e como se elRei Dom Henrrique demoveo a fazer guerra a Portugal.

TOmouffe o bispo pera Castella , e achou elRei Dom Henrrique em Çamora ; e posto elRei a parte com os de feu conselho , pera ouvir a resposta que o bispo trazia , e elle as primeiras novas que lhe deu , disse-lhe que se percebeffe de guerra , e comtoulhe todo o que lhe avehera com elRei Dom Fernando , como entemdia nelle que nom avia voomtade de feer seu amigo , nem lhe guardar a paz que com el posera , e que assi lhe parecia que o conselho avom alguns senhores , dos que com elle eram. ElRei Dom Henrrique ouvijndo isto , disse emtom perante todos. » Deos sabe , que he » sabedor de todallas cousas , que eu nom ei voomtade da » ver com el guerra , ante quiria de muj boamente aver com » el paz , e feer seu amigo ; mas pois que assi he que eu ei » daver guerra , eu nom a quero guardar pera mais lomge , » mas logo em ponto a quero começar ; e diga cada hum » de vos o que lhe parece , e como se pode melhor fazer ». Os do conselho , vista a resposta que o bispo tragia , e o deseio que elRei em esto mostrava ⁽¹⁾ , acordavom todos de se fazer guerra , e que elRei emtraffe per Portugal com todo seu poder , mas que esto nom fosse logo , por certas razoes : a huuma , por elRei nom teer as suas gentes prestes , e isso meefmo dinheiros pera paga dos soldos ; e corregimentos que lhe eram necessarios ; des.i por o inverno que se seguia : assi que por esto , e por outras cousas que cada huim mostrava a se nom fazer , eram todos em accordo , que elRei espaçasse esta guerra ataa o veraão que avia de vijnr , e que em tanto faria elle prestes todo o que pera ello era compridoiro , e assi a po-

(1) que elRey tinha mostraado T.

de- (1)



deria acabar com mais sua honrra e serviço. ElRei quando vio que todos eram daquelle acordo, e nenhuum desviava del-
 le, deulhes em reposta dizendo. » Ou vos todos estaes be-
 » vedos ⁽¹⁾, ou famdeus, ou foomes treedores ». » Nom ja eu,
 » senhor, disse o bispo, ca nom som ruivo ». » Aa bispo,
 » disse elRei, por mim dizees vos isso »: por que elRei era
 branco e ruivo. » Nom senhor, disse elle, mas por este
 » que aqui esta »: a saber, Pero Fernamdez de Vallasco,
 que estava junto com elle, que era hum pouco como ruivo.
 E rijmdo destas e doutras razooens, que antremetiam por to-
 mar sabor, tornou elRei a dizer contra elles. » Aqui nom
 » compre mais perlomgas, nem outro comfello quando se
 » fara; mas ante que se nunca elRei Dom Fernamdo per-
 » çeba, nem lhe venha ajuda Dhimgreses, nem doutro ne-
 » nhuum de fora do reino, ante eu quero que me elle ache
 » consigo; e ou lhe eu destruirei toda a terra, ou nos vijn-
 » remos a tal aveença, per que sempre seiamos dacordo: e
 » esta emtemdo que he bem justa guerra, pois que a faço por
 » aver paz. E logo deste logar emtemdo demcaminhar pera
 » Portugal, sem mais tornar atras; e quem voomtade tiver
 » de me fazer serviço; el me seguira per hu quer que eu for ».
 E neste comfello dizem que se firmou mujto Diego Lopez
 Pacheco, dizendo que emtrasse logo supitamente per Portu-
 gal, e que se fosse logo lamçar sobre Lixboa, nom curan-
 do doutro logar nenhuum, a qual podia tomar ligeiramente;
 e que cobrando esta çidade, emtemdesse que tijnha todo o
 reino cobrado, e fijmda sua guerra. Mandou elRei logo car-
 tas a todos seus vassallos, que se juntassem apressa hu quer
 que elle fosse, ca sua emtemçom era partir sem mais tardan-
 ça, e entrar em Portugal, e que elle os esperaria aa emtrada
 do reino. Outro si escrepveo a Miçer Ambrosio Boca negra,
 seu almirante, que armasse logo em Sevilha doze galleeç,
 e que tanto que fossem armadas, que partissem logo em el-
 las pera a çidade de Lixboa.

CA-

(1) bebados T.

CAPITULO LXXI.

Como elRei Dom Hemrrique entrou em Portugal, e do recado que ouve do cardeal dellegado⁽¹⁾ do Papa.

PArtio elRei Dom Hemrrique de Camora, e amdou seu caminho sem fazer deteemça, com as gentes que o seguir poderom, ataa que entrou per Portugal; e esta trigança trouve sem mais esperar nemguem, por os seus teerem aazo e⁽²⁾ se fazerem prestes de o mais cedo seguir: e foi sua partida em setembro meado, na era que diffemos, de quatro çentos e dez. E como chegou ao estremo dos reinos, aguardou alli suas gentes, e cobrou em tanto estes logares, Almeida, Pínhel, Linhares, Çellorico, e a cidade de Viseu, que lhe foi bem ligeira daver, come logar sem nenhuuma çerca. E estando elRei naquella comarca, foisse pera elle o Iffante Dom Denis irmaão delRei Dom Fernamdo, segumdo fallara com Diego Lopez quando vehera a Portugal; e elRei Dom Hemrrique o regebeo muj bem, e lhe deu de si grande gasalhado. E ante que elRei dalli partisse, soube como Dom Guido de Bolonha, cardeal e legado⁽³⁾ do Papa, era vijmdo em Castella; por trautar aveemça e paz antrelle e elRei de Portugal; e regebeo elRei sua carta, em que lhe fez saber a razom por que era chegado a sua terra, e que lhe emviasse dizer se vijnvria homde el estava, ou como lhe prazia que fezeffe. E elRei lhe mandou sua repostã, em que lhe rogava que se fosse em tanto pera a villa de Guadalfaiara, omde estava a Rainha, e os Iffantes seus filhos⁽⁴⁾, e que el Deos quereimdo, muj aginha livraria o que aviam⁽⁵⁾ de fazer em Portugal, e tornaria a Castella, e fallaria com el. O cardeal vista sua carta, emtemdeo que elRei avia voomtade de proseguir.

(1) leguado T. (2) aazo de T. (3) e-dellegado T. (4) e as Itãtes suas filhas T. (5) avia T. B.



guir sua guerra, e por tanto lhe emviava dizer esto, por emcaminhar de o veer mais tarde: e pensando em ello, ouve feu comfelho, que pois que o Papa o avia enviado pera poer paz e amorio antre os Reis ambos, que lhe nom compria poer em esto detença, mas trabalharffe de veer elRei de Castella, ante que se a guerra mais açemdesse; e hordenou de partir de Cidade Rodrigo, por hir fallar a elRei, homde quer que o achasse.

C A P I T U L O LXXII.

Como elRei Dom Fernando começou de se perceber de guerra, e elRei Dom Hemrrique entrou pello reino⁽¹⁾, e do que sobrello arveo.

COMO a guerra foi soada em Portugal, e elRei Dom Fernando çerto que elRei Dom Hemrrique quiria entrar em seu reino, foi posto em gram penssamento, por que nom cuidou que assi trigosamente se trabalhasse de fazer tal entrada, nem que el fosse o primeiro que começasse a guerra: e pos logo suas frontarias pellas comarcas do reino, e isso meefmo çertos senhores e fidallos, nos logares per hu emtemdeo que elRei de Castella avia de vijnr. ElRei Dom Fernando estava estomçe em Coimbra, e a Rainha Dona Lionor com elle, e alguuns fidallos do reino; e mandou chamar mujta gente de riba de Odiana, e isso meefmo da Estremadura, pera lhe teer o caminho em huum grande e espaçoso campo, seis legoas de Coimbra comtra Lixboa, omde chamam ho Chaão do couçe, omde se todos acordavam que era bem de o esperar. Depois acordarom que era melhor esperallo em Santarem, e alli pelleiar com elle; e que quamto mais entrasse pello reino, alçamdolhe os mantijmentos, que tanto vijnriam mais desgarrados, e melhores de desbaratar. Com esta emteemçom partio elRei de Coimbra, e leixou sua molher
hi,

(1) pelo reino de Portugal T.

hi, e alguns fidalgos com ella, e veosse a Samtarem, e alli começou de ordenar seu juntamento (1); e mandou a Lixboa, e a outros logares, que fezeffem sua apuraçom de çertôs homeens darmas, e peoens, e beeffeiros, e que se juntassem com elles (2) todos em Samtarem. Em esto partio elRei Dom Hemrrique de Viseu, depois que chegarom aquellas companhias, por que avia enviado que se veheffem pera elle; e sua teençom era que elRei Dom Fernamdo lhe avia de poer batalha, e veosse caminho dereito de Coimbra, e alli se juntarom com elle o meestre de Santiago, e o meestre Dalcantara, e as companhias Daamdaluzia, que aviam emtrado per aquella comarca. A Rainha estando em Coimbra, chegou elRei Dom Henrrique, e pousou em Tentugal, e o comde Dom Sancho seu irmaão nos paaços de Santa Clara, e o Iffante Dom Denis, e Diego Lopez Pacheco, e Lemosim no moestreiro de Sam Françiscô, e Joham Rodrigues de Castanheda em Santa Ana, e Pero Fernamdez de Vallasco em Çernache, e assi os outros senhores e capitaaens pollos logares darredor. Entom tiveram jeito de çercar a çidade, salvo como quem pousa de caminho, como quer que foi feita huuma escaramuça na ponte em que forom alguns Portugueses: e em aquelles dias que elRei de Castella peralli esteve, pario a Rainha Dona Lionor huuma filha, que chamarom Dona Beatriz, que depois foi Rainha de Castella, como adeante ouvirees. Dalli partio elRei (3) sem desviar da estrada, como fezera depois que entrou em Portugal, e veosse caminho de Torres novas, e alli soube como elRei Dom Fernamdo estava em Samtarem, e que em aquel logar se aviam de juntar com elle seus ricos homeens e fidalgos, e o conzelho de Lixboa e doutros logares, pera lhe poer a praça; e el esteve alli dous dias ordenando sua batalha, a qual pensava que se nom escufasse: e era assi de feito, que elRei Dom Fernamdo mandara a todos seus fidalgos e vassallos, que estevessem prestes, que tan-

Tom. IV. Mm

(1) a hordenar todo seu ajuntamento T. (2) com elle T. (3) elRei Dom Anrrique T.

to que vissem seu recado, se veheffem pereelle; e mujtos lhe escrepverom se se vijnriam logo, como foubieron que elRei de Castella partira de Coimbra, e se lhe avia de teer o caminho; e el lhe respomdia per suas cartas que esteveffem quedos; e nom veheffem a el, ataa que lhes el mandasse dizer como fezeffem. E a taacs hi ouve, assi como Martim Affonso de Mello, e Gomez Louremço do Avellaar, e outros, que dos logares hu estavom por fronteiros, trasnoitarom huuma noite, e vieram huuma noite fallar ⁽¹⁾ a elRei; e elle como os vio, mostroulhe boom galalhado, e preguntoulhe a que vijnham, e elles respomderom: » que elle lhes differa, que alli aguardaria » elRei de Castella, pera pelleiar com elle, e que aviam novas » que era ja mujto preto ⁽²⁾, e que nom compria tardar mais pe- » ra tal feito; mas que sahisse a tomar o campo, e fosse longe » da villa ante que preto; e que lhe pediam por merçee, que » defemdesse seu polleiro, e nom aguardasse mais gente; ca as- » faz averia della ». ElRei disse: » que lho gradeçia muito, e » que deziã muj bẽm, come boos fidallgos que eram; mas que » se tornassem pera homde estavom, e se fezeffem bem pres- » tes com as gentes que tijnham, e podeffem aver; e que co- » mo vissem seu recado, que logo se veheffem, e per outro » modo nom partissem sem seu mandado ». E desta guisa que elRei disse a estes, assi emviou dizer a alguuns que lhe esto meesmo mandavom requerir, assi como ao meestre Davis seu irmaão, que estava em Torres novas, que cada dia mandava saber que fazia elRei, e se juntava alguumas gentes, reçeãmdosse que se ouvesse daver batalha, que nom curaria delle por que era moço, e porem rogava a huum boom cavalleiro, que era seu ayo, que por Deos fezeffe de guisa, que nom errasse de seer em ella; e elle o segurava que nom temesse de ficar, se batalha hi ouvesse daver; mas que vija elRei emcaminhar seus feitos ⁽³⁾; que duvj dava mujto de poer o campo a elRei de Castella: e daquella guisa aconteçeo, ca el mandou ao conçelho de Lixboa, que ja estava na Azambuja, cinco legoas de San-

(1) e vieram faallar T. (2) preto T. (3) seus feytos mal T.



Santarem, que se tornassem, e nom fosseni ⁽¹⁾ mais por deante; e nenhuum dos outros mandou chamar. ElRei de Castella, quando isto soube, moveo com sua gente caminho de Santarem, e chegou aaquem do logar a huuns paaços, que dizem Alcanhaaens, e alli foi certo que elRei Dom Fernando nom quiria pelleiar com elle. Emtom partiõ elRei pera Lixboa, a huum sabado dez e nove dias de fevereiro, e foi per cima de Santarem caminho dos feioaaes, e per as avetureiras, sem torvaçom que de nenhuum recebeffe; pero que dizem alguuns, que elRei Dom Fernando quifera sair a elle, com aquelles que consigo tinha, veemdo que o contrairo lhe era gram mingoa, e que seemdo ja armado em cima do cavallo, com mujtos dos seus que hi emtom erom, que o comde Dom Joham Affonso Tello, e o prior do Espital, o fezerom deger e desarmar, dizemdo: „ que nom consentiriam, que sahisse fora „ a pelleiar com elle, ca o nom podia fazer como perteeçia „ a sua homrra, salvo teemdo tres ou quatro mil de cavallo „ consigo, e doutra guisa nom „. E disto foram muj prafmados o prior e o comde, e isso meefmo elRei com elles, dizemdo: „ que covardice de coraçom lho fezera fazer, ca el „ les nom lhe deverom de dar tal comffelho, e elle se boa „ voomtade tevera pera pelleiar, e dera desporas ao cavallo, „ todollos seus o seguirom aaventura ⁽²⁾ que lhe Deos dar quizer „. E amtre os que isto depois mais larguamente prafmayom, foi Joham Sanchez, cavalleiro de Santa Catelina, que era huum dos que se veherom pera elRei Dom Fernando, depois da morte delRei Dom Pedro, dizemdo: „ que el „ Rei mostrara mujto grande mingoa, nom sahir a pelleiar „ com elRei Dom Hemrrique „; e fallou em isto tantas vezes e affi de praça, que o ouve elRei de saber, e disse aos que hi estavom: „ que nom curassem de seus ditos, ca era huum „ villaõ zombeiro, filho de huum azemel de seu padre „. Joham Sanchez era homem de muj boom corpo, e de gram força, e bem ardido; e quando lhe comtarom que elRei esto

Mm ii

dif-

(1) que se tornasse, e nam fosse T. B. (2) a aventura B.

differa, ouve muy gram menemcoria, e huum dia estando elRei de praça, lhe disse perante todos: » Senhor, a mim dif-
 » ferom⁽¹⁾, que vos diziees, que eu som filho de huum azemel
 » de voffo padre: em verdade se o el foi em alguum tempo,
 » eu nom ho sei; e que o fosse, foiyo de huum muy noble
 » Rei: mas porem sei eu tanto que se vos teverees mil aze-
 » mees taacs como eu, e de tal voontade, que vos nom pas-
 » fara a vos elRei Dom Hemrrique per ante a porta, como
 » passou, nem levara de vos tal homrra ». ElRei callou, e
 nom respomdeo aaquello, e os outros disserom a Joham Sam-
 chez que nom curasse daquellas razooens, e rijanffe do que
 comtra elRei dizia em modo descarnho.

C A P I T U L O LXXIII.

*Como elRei Dom Hemrrique chegou sobre Lixboa, e da
 maneira que os da çidade teverom em se recolher.*

NEnhuumas gentes poderom pensar, que elRei Dom Hemr-
 rique emtrasse pello Reino, da guifa que el emtrou;
 espiciallmente des Coimbra pera Lixboa, omde elRei Dom Fer-
 nando estava quando elle partio de Viseu, que elle muyto
 primeiro lhe nom sahisse ao caminho a embargar sua vijmda,
 podendo⁽²⁾ muy bem fazer, ca el tijna gentes assaz de seus
 naturaaes pera lhe poer a praça, e mais a ajuda dos fidallgos
 e senhores, que se pera el veherom de Castella, per morte del-
 Rei Dom Pedro, segumdo teemdes ouvjdo: e porem nenhuum
 podia⁽³⁾ creer, que elRei Dom Fernando soffresse sua vijm-
 da tam longe pello reino; em tanto que pellas villas e lo-
 gares, per hu elRei Dom Hemrrique vijna, assi estavom as
 gentes defeguradas por esta rasom, que nenhuuns se perçebiam
 de se guardar, nem poer o seu em salvo; de guifa que acha-
 vom os homeens folgando⁽⁴⁾ e çeando, sem teemdo nenhuu-
 ma

(1) me disserão T. (2) podendo T. B. (3) não podia T. (4) os ho-
 meens jantando B.

ma cousa guardada do seu; e ja os emmijgos andavom pellos termos da villa, e ainda o nom crijam, e assi roubavom e cativavom mujtos delles, sem achando tal que lho de todo embargar podesse. Os de Lixboa, quando souberom como elRei Dom Hemrrique passara per Santarem, e que elRei Dom Fernando nom faira a elle, nem lhe mandara embargar sua vijmda, foram postos em mujto cuidado, por a gram perda que de receber entemdiam, por que a çidade era toda devassa e sem nenhuum muro, hu avia mais gente; e nom tijnha outra guarda nem defenssom, salvo a çerca velha, que he des a porta do ferro átaa porta dalfama, e des o çafariz delRei átaa porta de Martim Moniz, e toda a outra çidade era devassa, na qual moravam mujtas gentes avomdadas de grandes riquezas e beens; e bem entemdiam que elles e os do termo era per força de se colherem a ella, e que nom poderiam caber deintro com todas suas cousas, sem grande pressa e angustura: e porem diziam alguuns, que era bem de se juntarem todos, e hir pellejar com elRei de Castella aa pomte de Loiras ⁽¹⁾, e alli morrerem ante assumados, que esperarem de sofrer tamanho mal, como esperavom receber por sua vijmda. Outros diziam, que era bem que pallamcasssem todallas ruas que sahiom ao ressiio da çidade, e que per alli a defendesssem que nom entrasssem os Castellaaons em ella, e que todollos frades e clerigos que na çidade avia, tomasssem armas, e a ajudasssem a defender: e tam maaos lhe era de creer que elRei Dom Hemrrique chegasse a Lixboa, que ja suas gentes eram no Lumear, huuma legoa da çidade, e entrayom pellos olivaaes e vinhas darredor, e ainda alguuns dovidavom que a elle vehesse çercar. E com este alvorogo e cuidado começaram clerigos e frades de se hir ao almazem delRei, e armarense todos das armas que hi achavom, outros trabalhavom de buscar madeira pera pallamcar as ruas, e taes hi avia que desemparando o cuidado da defenssom da çidade, nom tijnha ⁽²⁾ sentido se nom de guardar as cousas que em sal-

VO

(1) Loures T. (2) tinham T. B.

vo podiam poer. E seendo todos assi empachados em desvai-
 radas occupaçoens, e elRei Dom Hemrique chegou mujto da-
 fessgo com toda sua hoste per çima de Santo Antom⁽¹⁾ des i
 per Vallverde, pera hir poufar no moesteiro de Sam Francisco,
 e o Iffante Dom Denis com elle: como quer que alguuns es-
 crepvem, que el tragia em voomtade de hir poufar ao moe-
 teiro de Santos, que⁽²⁾ arredado da çidade quanto sera hum⁽³⁾
 quarto de legoa, e os seus emcaminharom per desvairadas
 partes dereito pera ella, e emtom ordenou de poufar em Sam
 Francisco, que he logar alto, de que a toda bem podia veer.
 Os da çidade veendo seu grande poderio, nom se atreverom
 a pelleiar com elle, e leixado o cuidado que tijnham de to-
 mar armas, trabalharom todos de se poer em salvo; e colhe-
 romse aaquella parte da çidade que era çercada, o mais asinha
 que poderom, com as molheres e filhos, e coufas que levar
 podiam; e era a pressa tam grande dos que se colhiam dem-
 tro aa çerca, assi cristaãos come judeus, que embargava a em-
 trada das portas a espessura da gente, que era mujta: huuns
 descarregavom seus ombros cansados das grandes trouxas
 que tragiã, achando logo mujto prestes quem de as reçe-
 ber tijnha cuidado; outros como chegavom aas portas, lança-
 vom dentro os carregos⁽⁴⁾ que levavom, e leixavomno⁽⁵⁾ sem
 nenhuma guarda, com trigança de tornar por outros⁽⁶⁾. Jaziam
 mujtas coufas desemparradas aalem dos muros, sobre que de-
 pois aviam contenda, estremando cada hum quaaes eram
 suas. A seguramça que os fez tardar de primeiro nom co-
 meçarem tal trabalho, lhe deu aazo de perderem grandes ri-
 quezas: contavom huuns aos outros depois do recolhimento,
 como lhe avehera em poendo o seu em salvo, e como o
 postumeiro temor lhe fazia desemparrar e esqueeçer mujtas
 coufas. Os Mouros forros do arrevallde foromse todos com
 seus gafalhados pera o curral dos coelhos, junto com a for-
 telleza dos paços delRei, que he em hum alto monte, e
 al-

(1) Antonyo T. (2) que he T. B. (3) quanto hũ T. (4) as carreguas T.
 (5) e deixavãnas T. (6) outras T.

alli estavom em temdilhoens acoutados por sua defenffom. E foi esta vijmda delRei Dom Hemrrique, quando chegou sobre Lixboa, huuma quarta feira a hora de terça, vijmte e tres dias do mes de fevereiro, da era de quatro çentos e omze años.

C A P I T U L O LXXIV.

Como o almirante nom quis que as gallees de Portugal pelleiassem com as de Castella, e como per seu aazo forom tomadas algumas naaos de Portugal.

ELRei Dom Fernamdo quando vio que elRei de Castella passava per Santarem, e se hia lançar sobre Lixboa, hordenou de mandar gentes a ella, por ajuda de sua defenffom; e por quanto o comde Dom Alvoró Perez de Castro era alcaide da çidade, mandou elRei que se vehesse pera o castello, por seguramça e guarda della, e mandou derribar todallas çafas que estavom juntas com o muro, por se nom colherem os Castellaaons demtro em ellas, e reçeberem per alli dampno. E mandou mais o almirante Miçe Lançarote, e Vaasco Martins de Mello, e Joham Foçim capitam da frota, e alguuns outros cavalleiros, assi dos que estavom com elle, come dos que veherom em companhia da Rainha, quando partira de Coimbra e chegara a Santarem, e veherom em barcas, e lançaramsse na çidade, por que a frota delRei de Castella nom vehera aimda, que os embargasse de nom entrar em ella. E avemdo novas das galees de Castella que vijnham armadas de Sevilha, acordarom que era bem darmar quatro galees, que jaziam na agua ante a çidade, e algumas naaos, e que lhe fossen sair ao caminho, e pelleiar com ellas; e foi assi feito que se fezerom prestes, e partirom dante a çidade: e himdo nom muj longe della, ouverom vista dalguumas gallees que vijnham deante, e Joham Foçim capitam que



que hia em huuma naao, quifera que aferrarom com ellas, certeficando que as veemçeriam, por quanto as naaos e gallees hiam bem armadas, e as de Castella nom vijnham affi. O almirante com gram covardiçe e mingoa de boom esforço, pero tijnha vantagem dos emmijgos, numca em ello quis comfentir, mas disse que as vehessem ladramdo, e que ante a çidade pelleiariani com ellas, pera todos veerem o prazer do vemçimento. As gallees de Castella que deamte vijnham, com grande reçeo e medo que tragiam, como foram a preto da çidade, fizeram mujto por atravessar o rio: Joham Foçim quando vio que as gallees remavom pera terra, e que o almirante nom curava daferrar com ellas, de seiofo de bem fazer, terreou tanto por dar em huuma gallee, ante que emsecasse, que se ouvera de perder, e nom lhe pode fazer nojo; e as gallees de Castella poserom as proas ante as taraçenas da çidade, e as naaos e gallees de Portugal aalem huum pequeno espaço, onde chamom o furadoiro. E como huumas e as outras poufaram, começaram logo dobrar per desvairadas voomtades, ca os Castellaaons apressa trabalharom de se meter em suas gallees, e forneçellas de gentes darmas, pera hir pelleiar com as outras; e o almirante sahiusse logo ⁽¹⁾ e mujtos com elle, e foiffe aa camara da çidade pedir consfello, que maneira se teeria em razom daquella armada; e pero lhe deziam alguuns, que as vijam, como se emchiam de gentes as gallees de Castella, e que viffe o que perteençia fazer em tal feito, nom curava de poer remedio como defendesse suas gallees. Em esto emcheromffe as gallees de Castella de tantos homeens, que as faziam mais de pejadas que de ligeiras, e começaram de remar comtra as naaos e gallees dos Portugueses. As naaos e gallees como estavom sem gentes darmas, por que fairom coo almirante, e depois coo capitam, cuidamdo muj pouco o que as gallees de Castella queriam fazer, quando as virom vijnr affi tam po-

(1) e o almyramte depois que lhe fogio o coelho, então ouve consfello, sayffe loguo T.

derosamente armadas, nom as oufarom datemder, e remarom pera a outra parte daalem contra ribatejo, e meteromffe em çertas rias que hi ha, omde nom podiam reçoer nojo, aimda que as gallees dos emmijgos as seguir quiferam. As gallees de Castella veemdo como se hiam pera aquella parte, omde lhe empeeçoer nom podiam, aferrarom logo com as naaos; e como em ellas era pouca gente, pelleiamdo cobrarom alguumas, e ficou o mar estomçoer por elles. O almirante por esta razom foi mujto culpado e maldefdito, e tiroulhe elRei o almirantado, e deu ho a Dom Joham Affonffo Tello, irmaão da Rainha, por quamto por sua culpa e aazo nom cobrara as gallees de Castella, e mais perdera parte de suas naaos, como quer que fossiem das que elRei tomara aos Castellaaons.

C A P I T U L O LXXV.

Como os da çidade poserom sospeita em alguumas pessoas moradores della, e forom presos alguuns, e mortos dous homeens.

POr quamto era comuum fama, e assi o afirmavom todos, que Diego Lopez Pacheco fora o principal aazador que fezera elRei Dom Hemrrique vijnr çercar Lixboa, fazemdo-lhe emtemder que na çidade avia pessoas, que por o seu dariam tal aazo per que a el cobrasse muj çedo; foi grande (1) alvoroço em na çidade por esta sospeita, dizemdo o poboo contra alguuns moradores della, que eram da parte delRei de Castella, por aazo de Diego Lopez, cujos servidores e aliados eram, e que a çidade era vemdida per elles; dos quaaes forom Louremço Martins da Praça, que criara o meestre Davis Dom Joham, e Martim Taaveira, e Affonffo Colação, e Affonffo Perez, e outros dos boons que na çidade avia. E por que alguuns delles tijnham chaves de certas por-

Tom. IV.

Nn

tas,

(1) muy grande T.

tas, foram logo tomadas, e elles todos presos; e como em semelhantes feitos muito de reçar, nom se esguarda nenhuma desculpaçom, nem espaço de saber a verdade, foram sem mais deteemça todos metidos a tormento, e sem confessando nenhuma cousa, disserom alguuns que hum homem de Lourenço Martins merecia de seer arrastrado; e sem mais curando de buscar besta que o ouvesse de levar, aas maaons o arrastrarom pella çidade, e o fezerom em postas, e assi morreo. Outro tomarom, e poseromno na fuma dhuum engenho, que estava armado ante a porta da see; e quando desfechou, lamçou em çima dessa egreja antre duas torres dos sinos que hi ha, e quando cahio, acharomno vivo; e tomaromno outra vez, e poseromno na fuma do engenho, e deitouho contra o mar, omde elles deseivom, e assi acabou sua vida: os outros nomeados, que foram presos e feridos, soltaromnos sem outra pena que ouvessem, mas nom fiarom mais delles; e dhi em diante poserom em si grande guarda e regimento, vellando a çidade de noite e de dia, teemdo cautella; e avifamento grande em todos seus feitos e defenffom. Em esto soube elRei Dom Hemrrique, como os frades do moesteiro de Sam Francisco, omde el poufava, tomarom armas pera hir pelleiar contra elle, quando na çidade fora sabudo que el vijnha; e disse que pois assi era, que se armarom contra elle, que nom estava em razom de el poufar antre seus inimigos: entom mandou tomar duas barcas, e metellos frades todos em ellas sem barqueiros, e que se passassem aalem do rio; e os frades remando, poseromse aalem do rio em salvo, por quanto não he mais de huuma legoa. Os seus quando virom que el esto mandava fazer aos frades, quizerom roubar a samcristia, e elRei soubeo, e defemdeo que o nom fezessem; e assi foi guardada em poder dhuum homem boom frade, que era samcristião daquel moesteiro.

CA-

CAPITULO LXXVI.

Como Vaasco Martins de Melloo, e Gonçallo Vaasquez seu filbo, forom presos em huuma escaramuça.

AS gentes delRei de Castella poustavom nos moesteiros e pella çidade, como lhes prazia, como aquelles que achavom todallas coufas desemparradas, com mujtos beens e alfayas em ellas; ca seus donos nom ouverom espaço, quando se colherom aa çerca velha, de todo guardar e levar comfigo, salvo effas coufas que mais ligeiramente apanhar poderom, como dissemos; e mujtos cristaaons e judeus deitarom de seus averes os que levar nom podiam, demtro nos poços, e sabendo os Castellaaons disto parte, buscavomnos depois com fateixas, e cobrarom todo a seu poder, com outras mujtas coufas, que depois levarom quando se forom: e por que todallas gentes poustavom mujto preto dos muros da çidade, escaramuçavam a mehude huuns com outros, e avia hi feridos e presos aas vezes dhuuma parte e da outra: affi como foi preso Vaasco Martijns de Melloo, cuja era a guarda da porta do mar, que sahiu hum dia a escaramuçar com Joham Duque, que tijnha logo a çerca a guarda dos açougues. E cuidando Vaasco Martins que hiam com el todollos da sua parte, falleçeromlhe delles aaquella ora; e Joham Duque sahiu a el bem acompanhado, e Vaasco Martins em se defendendo foi ferido, e derribado em terra. A esto chegou Gomçallo Vaasquez seu filbo, por deffemder que o nom mataffem, e esteverom tanto deffemdendosse, que forom ambos feridos e presos, e levouhos Joham Duque por prifoneiros perà sua poufada. Em outro dia veoo veer Diego Lopez Pacheco, e ouverom ambos muij maas pallavras, dizendo Vaasco Martins comtra elle, que per seu aazo e emduzimento fazia elRei

Dom Hemrrique esta guerra, e se vehera lançar sobre Lixboa; e outras desmesuradas razãoens, que por estomçe ouve antrelles. ElRei Dom Fernando sabendo como Vaasco Martins, e seu filho eram presos daquella guisa, mandou a Sines por Pedro Fernamdes Cabeça de vaca, que fora filhado em aquel logar em huuma das gallees de Castella, que vehera alli aa costa per tormenta, quando per alli passavom ⁽¹⁾, e deromno por Vaasco Martins, e por seu filho, e assi foram livres e folltos.

C A P I T U L O LXXVII.

Como o comde Dom Affonso foi sobre Cascaes, e como foi preso Garcia Rodriguez em huma escaramuça.

SEemdo assi costume descaramuçar os da çidade com os de fora, tambem aa porta do ferro, como aaquella porta do mar que diffemos, fahirom hum dia de dentro da çerca alguuns Portugueses, por escaramuçar com os emmijgos, e em se tremetendo de os cometer, creçeolhe tal força e ardimento, que derom com elles pella rua nova, bem ataa meetade da rua. ElRei Dom Hemrrique oolhava do miradoiro de Sam Francisco, omde poufava, todo o que se fazia mujto a seu salvo; e louvando presente os seus, a ardideza daquelles Portugueses, que o daquella guisa faziam, recreçerom tantos dos seus em ajuda daquella escaramuça, que per força fezerom recolher os da çidade dentro, nom sem gram perijgo de que escaparom: e foi alli preso Garcia Rodriguez, meirinho moor delRei Dom Fernando, sem mais prisom doutra pessoa, nem morte dalguum dhuuma parte nem da outra; e dos que assi premdiam, davom huuns por outros, e aas vezes por remdiçom, como se açertava. Em esto foi o comde Dom Affonso, filho delRei Dom Hemrrique, com quatro çentas lanças sobre hum logar çercado, que chamom Cascaes,

(1) passava T.

caaes, que he mujto jumto com o mar, çinquo legoas da çidade; e as poucas gentes delle, que o defsemder nom podiam, deromlho logo sem outra pelleia que hi ouvesse, e elles prenderom os que quiferom, e roubarom o logar de muj grande roubo, e tornaronse com elle pera a çidade: e per esta guifa os capitaaens que com elRei Dom Hemrrique vijnham, estendiamsse pellos termos da çidade a forreiar, sem toiva que de nenhuum ouvessem, e tragiam grandes roubos de mujtas e desfairadas coufas, e cortavom vinhas, e olivaaes, e outras arvores, poemdo fogo a mujtas quintaans, que de todo emtom destroirom; assi que os Castellaãos dhuum cabo, e as gentes delRei Dom Fernamdo do outro, era dobrado fogo, que gasta e destrohia a terra. E por quanto das casas que eram mais açerca do muro, reçebiam os da çidade dampno, tiramolhe pèr vezes de dentro ⁽¹⁾ aas beestas, hordenarom todos de lhe poer o fogo, por se nom escomderem alli os emmijos: os Castellaons quando isto virom, começarom de roubar toda a çidade, e depois que a tenerom roubada, disserom que pois elles começarom de lhe poer o fogo, que elles lha ajudariam a queimar de verdade: emtom lhe poferom o fogo em mujtas partes, e ardeo toda a rua nova, e a freeguesia da Madanella, e de Sam Giaão, e toda a judaria, a melhor parte da çidade; e deziã depois os Castellaons, que se os Portugueses nom começarom primeiro de poer o fogo da sua parte, que elles numca o poferom da sua. E tomarom pera levar por memoria aa hida ⁽²⁾, quando se forom, huumas muj fremosas portas da alfamdega dessa ⁽³⁾ çidade; e assi quiferom levar os cavallo darame, per que caae a augua na fonte dos cavallo, e forom primeiramente guardados, ante que se perçebessem de os tomar.

CA-

(1) per vezes dentro T. (2) aimda T. (3) desta T.

C A P I T U L O LXXVIII.

Como Hamrrique Manuel pellejou com Pero Exarmento, e foram vencidos os Portugueses.

JAzendo Lixboa desta guisa çercada, entrou antre Doiro e Minho Pero Rodrigues Exarmento, adeamtado em Galliza, e Joham Rodriguez de Bema, e outros fidallgos daquella terra, e chegarom ataa Barçellos; e gentes de Portugal daquella comarca se juntarom pera pelleiar com elles, assi como Dom Hamrrique Manuel, tio delRei Dom Fernando, irmaão de Dona Costança, molher que fora delRei Dom Pedro, e Joham Louremço Bubal cavalleiro, e Fernam Gomçallvez de Meira, e Nuno Veegas o velho, e outros fidallgos, e o comçelho do Porto, e de Guimaraens. Quando os Castellães isto souberom, hordenarom de os atemder, e lamçarom huuma grossa çellada de mujta gente em huum logar escuso, de que os Portugueses nom souberom parte; e começada a pelleia, levavom os de Portugal a melhor de seus emmijgos. Em isto sahiu Joham Rodriguez de Bema da çellada hu jazia, e fez grande soom como eram mujtos, e começou logo de fugir a cavallo huum escudeiro com a bamdeira Danrrique Manuel, e os seus começaram de braadar comtra elle, dizendo: » Vaife a bamdeira, vaife a bamdeira ». » Amigos, » disse elle, nom curees da bamdeira, que he huum pouco de » pano que se vai, mas curaae do meu corpo que aqui esta, » em que devees teer moor esforço que neella; porem pel- » leimos toda via por veemçer, e nom curees da bandeira ». Emtom pelleiarom ataa que se veemçerom, e foram de todo desbaratados. Nuno Gomçallvez, que tijna o Castello de Faria, quando vio hir os Portugueses pera esta pelleia, sahiu do logar com alguuns dos que tijna, cuidamdo de dar de sospeita nos emmijgos, e que huuns dhuuma parte e outros da

da outra que os colheffem na meetade; e os Castellaaons que tijnham ja vemçidos os primeiros, voltaram sobrelle, e foi vemçido e preso. E foi alli morto Joham Lourenço Bupal, e preso Nuno Veegas, e Fernam Gomçallvez de Meira, e Anrique Manuel fugio pera Ponte de Lima; e foram presos dhomeens darmas e de pee ataa çento, e mais alguuns çidadaaons do Porto, antre os quaaes foi preso Domingos Perez das Eiras, que era huum dos homrrados do lugar, e pagou per si de remdiçom dez mil framcos douro; e naquella fomanha que foi follto, chegou huma sua naao de Framdès, que em frete e mercadarias trouve dez mil framcos pera seu dono: e assi ouverom os Castellaaons mujtas remdiçooens doutros alguuns, que hi foram presos.

C A P I T U L O LXXIX.

Como Nuno Gonçallvez de Faria foi morto, por que nom quis dar o castello a Pero Rodriguez Sarmiento.

O Boom escudeiro de Nuno Gomçallvez, que foi preso nesta pelleia que ouvistes, teemdo gram sentido do castello de Faria, que leixara encomendado a seu filho, cuidou aquelo que razoadamente era de presumir; a saber, que aquelles que o tomarom o levariam ante o lugar, e damdo-lhe alguuns tormentos ou ameaça delles, que o filho veemdo, averia piedade delle, e seeria demovido a lhe dar o castello. E por que nom tijnha maneira como o disto podesse perçeber, disse a Pero Rodriguez Sarmiento que o mandasse levar ao castello, e que el diria a seu filho que nelle ficara; que lho entregasse: Pero Rodriguez foi desto muj ledo, e mandou que o levassem logo, e elle chegando ao pee do lugar, chamou por o filho, o qual veo apressa, e elle em

vez



vez de dizer que desse o castello aaquelles que o levavom, disse ao filho em esta guisa. » Filho, bem fabes como esse » castello me foi dado per elRei Dom Fernando meu senhor, » que o teveffe por elle, e lhe fiz por el menagem; e por » minha desaventura eu sahi delle, cuidamdo de o servir, » e som ora preso em poder de seus emmijgos, os quaaes » me trazem aquj pera te mandar que lho entregues: e por » que esto he coufa que eu fazer nom devo, guardamdo mi- » nha lealldade, porem te mando sopena de minha beemçom, » que o nom faças, nem ho dees a nenhuuma peffoa, se nom » a elRei meu senhor que mo deu, ca por te perçeber dif- » to, me fize aqui trazer; e por tormentos nem morte que » me vejas dar, nom ho entregues a outrem, se nom a el- » Rei meu senhor, ou a quem to el mandar entregar per » seu çerto recado ». Os que o preso levavom, quando aquis- to ouvrom, ficarom espantados de suas razooens, e pregun- taromlhe se dezia aquello de jogo, ou se o tijnha assi na voo- m- tade; e el respomdeo, que pera o perçeber disto se fezera al- li trazer, e que assi lho mandava sob pena da sua beemçom. Elles teemdoffe por escarnidos, com queixume desto, em pre- semça do filho o matarom em essa ora de cruees feridas, e nom cobrarom porem o castello. E por que aquella terra he muito poborada, nom podiam todos caber no castello, e co- lhiamffe delles antre o muro e a barvacaa em choças cuber- tas de collmo, que alli fizeram; e ventamdo estomçe huum vento soaão, tomou huum daquelles que estavom fora, huum collmeiro aceso posto em huuma lamça, e deitouho demtro em çima das choças, e começaram darder. Os do castello muj- to anojados por a morte de Nuno Gomçallvez, que lhe assi virom dar, nom tiveram mentes no fogo que deitarom, ef- tando mujto espantados das razooens que differa ao filho (1). O fogo era grande per aazo do vento, a que se remedio nom pode poer, e arderom todallas choças com quamto neellas fija, e mujta gente em ellas: e o filho de Nuno Gomçallvez man- te-

(1) Nuno Gomçallvez ao filho T.

teve o castello como lhe seu padre mandou , e depois lhe deu elRei hum muj homrrado beneficio , por quamto lhe prougue escolher vida de clerigo.

C A P I T U L O LXXX.

Das razooens que elRei Dom Hemrrique ouve com Diego Lopez Pacheco , sobre o cerco de Lixboa.

SEemdo Lixboa çercada , como ouvistes , dizem que elRei Dom Hemrrique se começou danojar , por que a tomar nom podia em tam pequeno espaço , como lhe alguuns disserom , e como el entemdia que a tomasse ; dos quaaes escrevem alguuns autores , que foi o principal Diego Lopez Pacheco , e contam que queixamdossê elRei contreele , lhe disse per esta guisa : „ Diego Lopez , vos me dissestes per „ vezes , que se eu vehesse çercar esta çidade , que em bre- „ ves dias a poderia filhar , ca em ella nom avia gente que „ a deffemder podesse ; e posto que se deffemdesse , que „ nom avia poder de se teer mujto tempo ; e que toma- „ da esta çidade , que todoo outro reino ligeiro me seria „ daver ; e por isto soomente me demovj de a vijnr çer- „ car : e ora me parece segumdo o começo que vejo , que „ nom fera assi ligeira de tomar , como vos dizees , posto que „ çercada toda nom seja ; ca nos nom lhe empeçernos ataa „ qui , se nom no que achamos desemparado fora da çerca , „ des i os que demtro som , pareçeme que am voomtade de a „ bem deffemder , e ella he forte de muros e torres , em tal „ maneira , que nossa estada per esta guisa sera mujto mais „ tempo do que cuidava , no qual nom penffo que lhe muj- „ to dampno possamos fazer „. Diego Lopez dizem que res- „ pomdeo e disse : „ Senhor , eu vos consfelhei em esto o mais „ faãmemente que eu puide , e ainda agora assi vollo consfelho. „ E maravilhome de vos anojardês por a nom cobrar em tam

Tom. IV.

Oo

„ bre-

» breves dias ; ca vos bem veedes que os teemdes çercados
 » come ovelhas em curral , des i sooes seguro que a elRei
 » Dom Fernamdo venha deçercar , nem vos dar batalha , ca
 » nom he pera ello , nem tem gentes com que o fazer pos-
 » sa , e que as tevesse , nom he pera a tanto ⁽¹⁾ ; pois vos affaz
 » de mantijmentos que vos nom ha de minguar ⁽²⁾ , e elles pe-
 » lo contrairo que se gastam cada dia , per força he ⁽³⁾ que lhes
 » pes , que vos venham bejiar a mão , e vos dem a çidade
 » ante que morrer de fame ; assi que dhuuma guisa ou dou-
 » tra , he per força de a cobrardes daqui a pouco tempo , e
 » cobrada Lixboa , teemdes cobrado todo o reino : e porem
 » sobre este logar devees princippalmente trabalhar , doutra
 » guisa dizervoshiam ⁽⁴⁾ que lhe vehestes poer medo , e que
 » vos tornastes çedo pera casa ; e porem inverno e veraão
 » devees continuar sobrella , ca assi o fezerom os famosos
 » guerreiros sobre os çercos dos logares que tomar quiriam ,
 » que a perseverança lhos deu nas mãos , ca doutra guisa
 » nunca os cobrarom ». ElRei Dom Hemrique ouvymdo es-
 » tas e outras razooens , que lhe Diego Lopez disse , pareceolhe
 » o comsselho bom , e determinou de affesegar no çerco , e hor-
 » denou de mandar poer quatro emgenhos , que tirassem dem-
 » tro a pedra perdida , e por que as gentes eram mujtas dem-
 » tro que matariam tantas dellas , que com esto e com a min-
 » gua dos mantijmentos , que era per força de a tomar çedo :
 » e sem duvjda desta guisa fora , se Deos per outro modo mais
 » apressa nom dera fim a esta guerra ; ca as gentes eram tan-
 » tas demtro , assi da çidade come do termo , que parecia multi-
 » dom de mujto gaado em pequeno curral , de guisa que seca-
 » vom da augua o chafariz delRei , que he huuma muj gram-
 » de e muj fremosa fonte , abaftada de grande avondança dau-
 » gua , que continuamente corre ; e ante sahiam fora , quando
 » vijam tempo aazado , a buscar augua em outras fontes , posto
 » que fosse com grande seu perijgo.

CA-

(1) pera tanto *T. B.* (2) affaz de mantimentos avees , que vos nam ham
 de myngoar *T.* (3) cada dia per força , e *T.* (4) dyrvoshiam *T.*

CAPITULO LXXXI.

Que homem era Diego Lopez Pacheco, e por que aazo se foi pera Castella.

NOm fãndiamente, mas bem com razom pode demandar qualquer avifado, que per este livro leer, pois que Diego Lopez Pacheco era Portuguez, e tam ⁽¹⁾ privado delRei Dom Fernamdo, como alguumas estorias contam, que o demoveo hir pera Castella, e fazer vijnr elRei Dom Hemrique contra ho reino de que natural era, e per cuja vijmda tanto mal e dampno ouve reęebido. E nom soomente a discreta cuidaçom pode esto maginar, mas ainda pode emquerer que homem era, e de que linhagem, e que homrra e estado tijnha, pois seu comisselho em tamanhos feitos assi era creudo, e tanto obrava. E tocando mujto breve estas coufas, seu linhagem vem de Dom Fernam Geremias, que foi casado com Dona Moor Soarez, filha de Sueiro Vehegas, o que fez o moesteiro de Ferreira; e de Dom Rui Perez ⁽²⁾ de Ferreira, que era bisneto de Dom Geremias, e de Dona Tarejia Perez ⁽³⁾ de Cambar, naęeo o muj boom cavalleiro Fernam Rodriguez Pacheco, que teve o castello de Çellorico, quando o comde ⁽⁴⁾ de Bollonha veo por regedor deste reino ⁽⁵⁾, segundo contamos em seu logar, e foi o primeiro que se per este apellido chamou. E Diego Lopez Pacheco, bisneto de Fernam Rodriguez e de Dona Johana Vaasquez, filha de Dom Vaasco Pereira, sua molher, naęeo Lopo Fernamdez Pacheco, que foi ricomem e mujto homrrado no tempo delRei Dom Affonssõ o quarto, e deste Lopo Fernamdez, e de Dona Maria de Villa lobos sua molher, naęeo este Diego

Oo ii.

Lo-

(1) e tam gram *T. B.* (2) Paez *T.* (3) Paez *T.* (4) o Ifante Dom Affonssõ, comde *T.* (5) destes reinos *T.*

Lopez, de que aqui faz meençom ^(a). Sua homrra e estado foi gramde ⁽¹⁾, assi no tempo daquel Rei Dom Affonffo, de cujo conselho el estomçe era, como depois em casa dos outros Reis, em cuja merçee e terra viveo: e amdando el assi em Castella, por aazo da morte de Dona Enes, segumdo ja teemdes ouvjdo, e vivemdo com elRei Dom Hemrrique, com que avia grande afeiçom, por aazo das guerras em que com el am dara, assi nas companhias de Framça, como na guerra Daragom com Castella; posto que mujta merçee e homrra del reçebeffe, tanto que elRei Dom Pedro morreo, desejo da terra hu naçera, des i avemdo gram feuzza em elRei Dom Fernamdo, hordenou como se vehesse pere elle. E avemdo pouco mais de dous meses que elRei Dom Fernamdo reinava, chegou el a Samtarem, e fallamdo a elRei, foi del muj bem reçevido, e fezlhe grande gafalhado. A poucos dias fallou Diogo Lopez a elRei em seu feito, e propos estas razooens, dizemdo: „ Senhor, bem sabees a razom por que eu fui fo-
 „ ra deste reino, no tempo delRei Dom Affonffo, voffo avoo;
 „ seemdo vos entom moço bem pequeno, e isso meefmo ho
 „ aspero geito, que elRei Dom Pedro voffo padre contra mim
 „ teve, e como me mandou tomar todos meus beens, sem
 „ razom e sem por que, e aimda me mandava matar, se po-
 „ dera feer filhado; por a qual razom eu amdei esterrado ataa
 „ ora, sem oufar de vijnr a este reino. E pois que a Deos
 „ prougue de o levar deste mundo, eu vos peço, senhor,
 „ por

(a) Parece haver confusão na maneira por que se refere uniformemente esta genealogia em todos os tres Codices: segundo o Nobiliario do Conde D. Pedro Plan. 297. da Ed. de 1640, e no Mscr. do R. Archivo a fol. 164. col. 2.^a, e vers. Fernão Rodrigues Pacheco foi casado com Dona Constança Afonso de Cambra, e teve della João Fernandes Pacheco de Ferreira, de quem foi filho Lopo Fernandes Pacheco, Rico Homem no tempo d'ElRei D. Afonso IV. Este Lopo Fernandes teve de sua primeira mulher Dona Maria Gomes, filha de D. Gomes Lourenço Taveyra, a Diogo Lopes Pacheco, de quem neste Capitulo da Chronica se faz menção; o qual Diogo Lopes foi casado com Dona Joanna Vasques, filha de D. Vasco Pereira. Com o Nobiliario do Conde D. Pedro combina o Livro Velho das Linhagens, na Familia dos Carvoeiros, a fol. 11. do Original, e pag. 162. do Tom. I. das Provas da Histor. Genealog.

(1) muy grãde T.

» por merçee, que seiaees nembrado dos serviços, que eu e
 » meu padre fizemos a elRei Dom Affonso voffo avoo, e
 » aos Reis que ante vos foram, e isso meefmo dos boons e
 » grandes divedos, que na voffa merçee tijnham aquelles
 » donde eu defçendo: por que saberees de çerto, que el-
 » Rei voffo padre ao tempo do feu finamento, por defem-
 » carregar fua conçiencia, me perdohou todo rancor e quei-
 » xume que de mim avia, pofto que o eu mereçido nom te-
 » veffe; e mandou que me entregaffem todos meus beens,
 » affi compridamente como os eu damte avia: e aimda sabe-
 » rees mais per çerta emformaçom daquelles que emtom pre-
 » fentes hi eram, e am razom de o saber, que veemdo el co-
 » mo eu nom era culpado naquello em que me el aa primei-
 » ra mujto culpou, que fua voomtade era, fe o Deos leixara
 » viver, de fe servir de mim, e me mandar vijnr pera fua
 » terra, alçandome a femtemça que contra mim paffou, e
 » me restituir a toda minha boa fama e homrra; e pois que
 » el efto tijnha em voomtade de fazer, fe o Deos tam çedo
 » nom levara, eu vos peço por merçee, que vos o queiraes
 » poer affi em obra, por fazer a mim merçee, e defemcar-
 » regamento de fua alma ». ElRei ouvjmdo isto, e outras ra-
 » zoões que lhe fobre feu feito largamente fallou, diffè: » que
 » bem avia emformaçom de todo, e que lhe prazia de o fa-
 » zer ». Entom lhe mandou entregar todos feus beens, om-
 » de quer que os avia, e o restituiu a toda fua boa fama e
 » homrra, o mais compridamente que feer podia, damdolhe de
 » todo fua firme carta; e fezeo ricomem, e de feu confelho,
 » fiamdo delle mujto, e mandamdoo a Castella em meffagem,
 » por lhe recadar feus feitos, quando compria; e chamavaffè em
 » feu ditado, Dom Diego Lopez, ricomem, fenhora de Ferreira.
 » Ora aqui fom duas openiooens defvairadas, de que o leedor
 » escolha qual lhe mais ⁽¹⁾ prouguer: huuns dizem, que himdo
 » el affi per vezes a Castella por embaxador, que em vez darre-
 » cadar o que lhe emcomendavom, que contou a elRei Dom

Hem-

(1) mylhor e mais T.

Hemrrique o gram desvairo, em que elRei Dom Fernamdo era côm os poboos, e alguuns outros do reino, por aazo do casamento que com Dona Lionor fezera; e que com estas e outras razooens, que lhe disse, o demoveo, e conselhou a entrar no reino: mas desta non vemos proveito que se lhe seguisse, ante nos parece sem razoado fundamento. A outra em que se mais acordam, he esta: que el foi huum dos que mujto contradisse a elRei Dom Fernamdo, que nom casasse com Dona Lionor; e por que ella era mujto feitosa, e tijnha mortal odio aaquelles que forom em estorvo de tal casamento, que el regeandosse do que lhe avijnr depois podia, como homem sages e mujto apreçebido, que emtom se partio, e foi pera Castella com seus filhos, por viver com elRei Dom Hemrrique seguro, em cuja merçee el ante amdava: Ora pois el vivia com elRei de Castella, e era seu privado, e lhe elRei Dom Fernamdo quebrantava as pazes que prometidas tijnha, como ja compridamente ouvistes, de o elle conselhar que entrasse no reino, pois tempo aazado tijnha e com sua avantagem: se em esto faria bem, ou per comtrairo, julgeo vossa discriçom como vos prouguer.

C A P I T U L O LXXXII.

Como forom feitas pazes antre elRei Dom Hemrrique e elRei Dom Fernamdo, e com que condiçooens.

DOm Guido, cardeal de Bolonha, bispo do Porto, e dellegado da see apostolica, o qual o Papa mandara em Espanha, pera pœr paz antre estes Reis ambos, segumdo ante avemos contado, partira de Cidade Rodriguo por vijnr fallar a elRei Dom Henrrique, e por quamto elle ja estava fobre Lixboa, nom pode o bispo entrar per aquella comarca, que primeiro nom achasse elRei de Portugal; e chegou a Samtarem huuma terça feira dia demtruido, primeiro dia de mar-

março, nom avendo mais de nove dias que elRei Dom Hemrrique per alli passara; e fallou com elRei Dom Fernando, dizendo: „ como o Padre santo, teemdo gram semti-
 „ do da guerra e discordia, que o emmijgo da humanal linha-
 „ gem a meude se trabalhava de poer antre os Reis filhos da
 „ egreia, moormente antre aquelles açerca dos quaaes as bar-
 „ aras naçooens dos infiees, per aazo de tal odio e mal que-
 „ remça, podessem aver entrada a destroir a relegiom cris-
 „ tãã: que porem vigiamdo sobresto com gram cuidado, lhe
 „ comvijnha trabalhar de poer paz antre aquelles, em que o
 „ maligno spirito semeava tal departamento. E pois elle e el-
 „ Rei Dom Hemrrique eram na Espanha dous fiees defenf-
 „ fores da fe, que nom quifessem tam a meude arder em
 „ guerra, por seguimento de nom justas voomtades; mas
 „ hordenassem antre si bem quemça e paz, por amor da quel
 „ que a tam aficadamente emcomendara, ante que deste mun-
 „ do partisse; des i por seus reinos e gentes nom feerem
 „ gastados, per espargimento de sangue „. E ditas estas e
 outras amoestaçooens, que sagesmente antelle propos, res-
 pomdeo elRei, que averia seu comselho; e avudo sobresto
 acordo, por quanto tijnha perduda esperamça das gen-
 tes que aviam de vijnr ⁽¹⁾ de Ingraterra, por que fora Vaas-
 co Dominguez, segundo ouvistes, as quaaes avia bem cin-
 quo ⁽²⁾ meses que eram prestes, e per mingua de tempo nom
 vijnham, des i seu reino nom bem emcaminhado pera aver
 de profeguir a guerra, outrogou por sua parte consfentir na
 paz, como el visse que era razom, sem desfalleçimento de sua
 homrra. O cardeal ouvijndo aquesto, foi mujto ledo de sua
 reposta, e partio em outro dia pera Lixboa, e fallou a el-
 Rei Dom Hemrrique semelhantes razooens, das que diffiera a
 elRei Dom Fernando, e achou em el voomtade daver paz,
 seemdo acordados em çertas comdiçooens, que lhe pello meudo
 feze declarar. Tornouffe estomçe o cardeal a Santarem, e fal-
 lou a elRei Dom Fernando a reposta que em elRei Dom
 Hemr-

(1) que avya daver T. (2) seis T.

Hemrique achara : emtom hordenou elRei ⁽¹⁾ por seus procuradores Dom Affonſſo biſpo da Guarda ; e Airas Gomez da Sillva cavalleiro , os quaaes partirom pera Lixboa com o cardeal ; e de tal guiſa amdou trautamdo antre os Reis àmbos , que prougue ao muj alto Deos , amador e autor de paz , que aos dez e nove dias de março , no caſtello de Santarem , preſente elRei Dom Fernamdo , com acordo dos de ſeu conſelho , foram trautadas pazes e aveemças antrelle e elRei de Caſtella , em eſta ſeguimte maneira ⁽²⁾. » Primeiramente que » antrelles , e ſeus filhos , e deçemdententes , foſſe ſempre boa , e » verdadeira paz , ſem nenhuuma maliciã em ella tocada , e » per eſſa meefma guiſa o foſſe com elRei de França e ſeus » ſoçeffores. E que elRei Dom Fernamdo , e todos ſeus her- » deiros , foſſem ſempre em huuma liamça com os Reis de » França e de Caſtella , contra elRei de Ingraterra , e contra » o duque Dalamcaſtro , e ſuas gentes. E que elRei Dom Fer- » namdo foſſe theudo de o ajudar per tres anos com duas gal- » lees armadas , porem aa cuſta delRei de Caſtella ; e eſto » quamtas vezes elle armaffe ſeis gallees , ou mais , contra os » Ingrefes ; e paſſados os ditos tres anos , que ſe aviam de » começar no mes de mayo ſeguimte , que dhi em deante » elRei Dom Fernamdo nom foſſe mais theudo de lhas fazer » preſtes ». E quem eſcpreve que eſta ajuda avia de ſer çim- » quo gallees aa cuſta delRei Dom Fernamdo , erra mujto em ſeu razoar , ca nom foi poſta tal couſa em ſeus trautos. » E » aconteçemdo que gentes Dhimgreses veheffem aos portos » dos reinos de Portugal , que elRei Dom Fernamdo , nem os » ſeus lhe nom miniſtraſſem viamdas , nem armas , nem lhe » deſſem favor , nem comſelho , mas que os lamçaſſem de ſeus » reinos e terras , come ſeus capitaaes emmijgos , e quando o » com ſeu poderio fazer nom podeſſem , que eſtomçe foſſe re- » quirido elRei de Caſtella , a vijnr per peſſoa , ou mandar » ſeu poder , pera os deitar fora. Outroſſi que do dia deſta paz » firmada , ataa trinta dias ſeguimtes , elRei Dom Fernamdo » lam-

(1) elRei Dom Fernãdo T. (2) em eſta guyiſa e maneyra T.

» lamçasse fora de seu reino das pessoas que se pera elle ve-
 » herom de Castella, e estas aqui nomeadas, a saber: Dom
 » Fernândo de Castro, Sueire Anes de Parada, Fernânda-
 » fonso de Camora, os filhos Dalvoro Rodriguez Daça, a
 » saber, Fernam Rodriguez, e Alvoro Rodriguez, e Lopo
 » Rodriguez; Fernam Goterrez Tello, Diego Affonso do
 » Carvalhal, Diego Sanchez de Torres, Pedrafonso Girom,
 » Joham Affonso de Beeça, Gomçallo Martins, e Alvoro
 » Meendez de Cageres, Garcia Perez do Campo, Garcia
 » Malfeito, Gregorio, e Phillipote Ingreses, Paay de Meira,
 » dayam de Cordova, Martim Garcia Daliazira, Martim Lo-
 » pes de Cidade, Nuno Garcia seu irmaão, Gomez de Foyos,
 » Joham do Campo, Bernaldeanes seu irmaão, Joham Fer-
 » namdez Dandeiro, Johão Foçim, Fernam Perez, e Afon-
 » so Gomez Churrichaãos. Estas vijnte e oito pessoas,
 e mais nom; nomeou el Rei de Castella que foffem lamçados (1)
 fora de Portugal, segurandoos per mar e per terra, ataa seer-
 rem postos em salvo; e se o doutra guisa alguuns em seus li-
 yros escprevem, nom dees se a tal escriptura. Foi mais outor-
 gado, que el Rei Dom Fernando perdoasse ao Ifante Dom
 Denis seu irmaão, e a Diego Lopez Pacheco, e a quaaes
 quer outros, que lem graça e favor del Rei Dom Hemrique
 eram, toda sanha, e pena, e sentenças per quallquer modo
 comtra elles passados, e lhe tornasse seus beens e heramças;
 e isso meesmo perdoasse a todallas villas e logares, que o por
 senhor reçeberom. Trautarom mais estas aveemças, que Do-
 na Beatriz, irmaã del Rei Dom Fernamdõ, filha del Rei Dom
 Pedro, e de Dona Enes de Castro, casasse com Dom Sam-
 cho Dalboquerque, irmaão del Rei Dom Hemrique, filho
 del Rei Dom Affonso seu padre, e de Dona Lionor Nunez de
 Gozmam sa madre; e quem mais casamentos em estes trau-
 tos assijna, erra em seu estoriar. Outros capitulos que descpre-
 ver nom curamos, foram devisados, antre os Reis, os quaaes
 foram per elles jurados e firmados, e per todollos senhores, e

(1) lançadas T. B.

fidalgos, e prellados, e per vijmte çidades e villas, quaaes os Reis quiferom nomear: E que quallquer delles, per que estas pazes foffem quebrantadas, pagasse trinta mil marcos douró, e mais que elle e todos seus cavalleiros caiffem em taaes penas affi ecclesiasticas, come seculares, que mayores nom podiam ser postas em escriptura a vista de leterados. E poferom e confentirom, que quallquer que foffe requerido pera jurar e fazer as menageens, que sobre esto foram devisadas, e o fazer nom quiffesse, que perdesse a merçee do Rei cujo vassallo foffe, e que o deitasse do reino come seu inimigo capital. E por que el Rei Dom Hemrique nom embargando as juras e menageens, que el Rei Dom Fernando e os seus por estas pazes faziam, ainda dovidava que dhas nom guardaria compridamente, como antrelles eram firmadas, e esto por o que lhe avehera com el nas outras pazes Dalcoutim; pedio em arrefeens çertas pessoas e logares por tres anos, a saber, Viseu, e Miranda, Pinhel, e Almeida, e Çellorico, e Linhares, e Segura; e as pessoas foram Joham Affonso Tello, irmão da Rainha, e Dom Joham, comde de Viana, filho de Dom Joham Affonso, comde Dourem, Nuno Freire, Rodrigalvarez, filho do prior do Crato, o almirante Miçe Lamçarote: mas este dizem que pedio por merçee a el Rei Dom Hemrique, que o pedisse em arrefeens com os outros, por ho gram queixume que el Rei Dom Fernando delle avia, da mingua que mostrara na pelleia das galles de Castella, segumdo ante diffemos. Estas e outras pessoas requireo el Rei de Castella que lhe deffem, e mais seis filhos de çidadaaons de Lixboa, quaaes el demandou e escolheo, e quatro do Porto, e de Samtarem outros quatro, os quaaes levou comsigo; como quer que Joham Affonso Tello ficou em Portugal per seu prazimento, e foi fora do comto das arrefeens; e foram postas em fielldade em maão do dellegado as ditas villas, e as pessoas entregues a el Rei com çertas comdiçooens, que dizer nom curamos, ante que partisse do çerco de Lixboa; no qual jouve trinta dias com-

1. x. subsq. pri-

pridos, e mais nom, contados do dia que chegou, ataa que as pazes foram apregoadas em Samtarem, quimta feira vijmte e quatro dias de março.

C A P I T U L O LXXXIII.

Como os Reis fallarom ambos no rio do Tejo, e firmarom outra vez suas aveemças.

Firmadas as pazes, como avees ouvijdo, foi hordenado que os Reis se vissem no rio do Tejo em batees, por fallarem alguumas coufas, e firmarem outra vez suas aveemças, seguindo ja per elles eram outorgadas. Estomçe partio elRei (1) de Lixboa com toda sua oste, caminho de Samtarem, porem que mujtos seus se forom nas gallees, em que levarom mujtas alfayas do roubo da çidade, e as portas dalfamdega, que diffemos: e quando elRei Dom Hemrrique chegou a Santarem, poufou em huuns paaços, que chamam Vallada, em huum espaçoso campo junto com o rio, meã legoa do logar. E o cardeal fez fazer prestes tres barcas pequenas, duas em que fossen os Reis, com çertos que consigo aviam de levar, sem nenhuumas armas; e outra em que el fosse, que avia de feer fiel antrelles; e os notaitos pera darem fe de todo o que se alli passasse. E ante que elRei de Castella vehesse, pera entrar na barca em que avia dhir, teve comsselho se fallaria primeiro a elRei Dom Fernando, como se vissem nos batees, ou se atemderia que lhe fallasse elRei Dom Fernando primeiro: e os do comsselho disserom, que atemdesse que lhe fallasse elRei Dom Fernando primeiro, por que elle era mais homrrado Rei que elle, por feer elle Rei de Castella, e o outro de Portugal, de mais por estar em sua terra com seu poderio e oste; e que porem nom lhe fallasse primeiro. ElRei Dom Hemrrique era mujto mesurado, e de boa condiçom,

(1) elRei Dom Anrique T.

com, e preguntou aos do confelho se por el fallar primeiro a elRei de Portugal, se per hi perdia sua homrra, se a tijnha; e elles differom que a nom perdia, mas que o nom devia fazer, por o que dito era. ElRei respomdeo a esto, e disse: » Pois que eu de minha homrra nom perco nada, nom faço força de lhe fallar primeiro, por hufar de mesura ». Estomçe partio elRei dos paaços de Vallada, com mujtas gentes darmas consigo, em guifa que gram parte do campo era cheo, assi por defensom e guarda delRei, como por veerem como os Reis fallavam. Isso meefmo partio elRei Dom Fernando dos paaços de Samtarem, que som no castello, acompanhado de mujta gente darmas, e veoffe aa ribeira hu chamam Alfamxe; e antre aquelles que aviam dhir com elle no barco, avia de seer huum o Iffante Dom Joham seu irmaão, e o meestre de Santiago, e Dom Joham Affonso, comde Dourem, e Airas Gomez da Sillva, e poucos mais. E o cardeal, que tijnha carrego de buscar aquelles que aviam dhir com os Reis, que nom levassent armas, achou que o Iffante Dom Joham levava huuma daga, e disselhe que a nom levasse, que bem sabia que tal era a hordenança antre os Reis, e o Iffante leixouha estomçe e nom a levou: e buscou o cardeal os que hiam com elRei de Castella, e nom lhe achou arma nenhuuma. Emtom moverom os batees com os Reis, em dereito do cubello que esta na augua em Alfamxe; e como forom juntos, disse elRei Dom Hemrrique a elRei Dom Fernando. » Mantenhavos Deos, senhor: mujto me praz de vos veer, » por que esta foi huuma das cousas que eu mujto desegei, » de vos veer como ora vejo »: e elRei Dom Fernando respomdeo a elRei de Castella per semelhantes razooens, e bem mesuradas. E o batel do cardeal estava em meo antre os batees dos Reis, prazendolhe muito da boa avcemça que vija antrelles: e jurados alli os trautos pellos Reis, os quaaes ja teemdes ouvido, e falladas todallas cousas que lhe compriam, espediromse huum do outro, e remarom os batees cada huum pera hu partira. E quando elRei Dom Fernando chegou a

ter-



terra ante os seus, disse com geesto ledo comtra elles: » Quanto eu hanrricado venho »: e esto dezia elle, porque a todollos que tijnam com elRei Dom Hemrrique, chama-vom hamrricados; e elle achara tantas boas razooens e medidas em elle, que quiria dar a emtemder que tijna da sua parte: e forom estas vistas e fallas que os Reis fezerom aaquella ora, sete dias do mes dabril, da era em çima nomeada de quatroçentos e omze.

CAPITULO LXXXIV.

Como casou o comde Dom Sancho com Dona Beatriz, e se elRei Dom Hemrrique partio pera seu reino.

Isto assi feito, e os Reis dacordo mujto, hordenarom de fazer vodas aa lffante ⁽¹⁾ Dona Beatriz, irmaã delRei Dom Fernando, com Dom Sancho, irmaão delRei Dom Hemrrique; segundo nos trautos era posto; e aos dous dias seguintes lhe forom feitas grandes festas e justas, e ella entregue a seu marido; nas quaaes justou o dito comde Dom Sancho, com Martim Affonso de Melloo, e emcomtrouho Martim Affonso, de guisa que deu com elle e com o cavallo em terra. Outros emcontros assaz se derom de grandes em ellas per boons cavalleiros, de que porem merçees a Deos, nehuum regebeo cajom. Allí se traudou emtom outro casamento, a saber, Dona Isabel filha bastarda delRei Dom Fernando, que ouvera ante que casasse, com o comde Dom Affonso, filho delRei Dom Hemrrique; seendo ella estomçe de idade de oito anos, e andava em nove, e el averia ataa dezoito. E forom espósados per pallavras de presente, em maãos do dito dellegado; e feita muj gram festa, qual comvijna a taaes pessoas: mas este regebimento que o comde fez com ella, nom foi per seu grado delle, mas com prema e conf-
trame

(1) a lffanta T.

tramgimento que lhe elRei seu padre fez, mandamdolhe todavia que a recebesse; segumdo contou algum em segredo ante que os esposassem, e disse depois de praça, feemdo alomgados de Santarem. E levou elRei comfigo, quando partio de Portugal pera seu reino, esta Dona Ifabel, e foram com ella homrrados cavalleiros, que elRei mandou em sua companhia. E chegou elRei de Castella a huima sua çidade, que chamam Sam Domingos da calçada, e avemdo ja huuns tres mefes que estava alli, teve seu comfello com Dom Gomez Manrique arçebispo de Tolledo, e com Dom Affonso bispo de Sallamanca, e com Pero Fernamdez de Vallasco, e Fernam Sanchez de Thoar, e com outros prelados e cavalleiros, que nomear nom curamos, e disse presente todos:

„ Que bem sabiam como aos vijnte e dous dias de março passado, fora firmada paz e boom amorio antrelle e elRei de Portugal; e que antre as cousas juradas nos trautos da liança, fora devisado huum capitollo, em que elRei Dom Fernamdo fosse teudo de lançar fora de seu senhorio, depois da paz firmada ataa trinta dias, a Dom Fernamdo de Castro, e outros Castellaons e pessoas nomeadas; no qual termo o dito Dom Fernamdo, nem os outros nom fairom do reino de Portugal, ante estiverom no castello Dourem outros muitos dias; e ainda depois doutro termo de vijnte dias, que lhe foram dados por o bispo de Coimbra da nossa parte, nom se quiferom partir. E por quanto nos ditos trautos se contem, que nom lançando elRei dom Fernamdo os sobreditos fora, ante dos trinta dias, que seu reino seia interdito e escomungado, e caya em pena de trinta mil marcos douro, e que perca as arrefeens das pessoas; e a çidade de Viseu, com os outros sete castellos dados em arrefeens; e mais que defese o filho de Gomez Louremço do Avellaar ante dos vijnte dias, se nom que caiffe em todallas penas sobreditas. E por quanto eu sei, que elRei Dom Fernamdo feze todo seu poder por os lançar fora no dito termo, e nom pode, por quanto se elles alçarom no castello Dourem contra sua

„ voomtade, açalmandosse quanto podiam ⁽¹⁾, por se defemder
 „ alli, e o filho de Gomez Lourenço lhe foi escomdido: porem
 „ teemos e creemos, e he assi, que elle nom cahiu nas ditas pe-
 „ nas, nem em alguma dellas. E posto que em ellas cahisse,
 „ disse elRei, que el de sua voomtade, por si e por todos seus
 „ soçeffores, lhas quitava todas, per juramento que sobrello
 „ fez, renunçiamdo todo derecho de que se ajudar podesse,
 „ rogandolhe per suas cartas ao cardeal, que assolvesse el e
 „ seu reino dalguum caso descomunham ou interdito, se em
 „ ello aviam caido, ficando em sua firmeza todallas cousas
 „ contheudas nos trautos: e o cardeal assi o fez. E por que
 „ Gomez Lourenço do Avellaar nom quis dar seu filho pera
 „ estar em arrefeens, segumdo elRei Dom Fernamdo promete-
 „ ra a elRei de Castella fora dos trautos, nem quis jurar a
 „ paz como os outros, foi lançado fora do reino e avudo por
 „ emmijgo dos Reis ambos, como no trauto razoava. E deu
 „ elRei de Castella leçemça, ante que passassem os trinta dias,
 „ que ficassem em serviço delRei Dom Fernamdo, Sueireannes
 „ de Parada, e Gomçallo Martinz, e Alvoro Meemdez de Ca-
 „ çeres, e Nuno Garçia de Cidade, e Martim Garçia Daliazira,
 „ e Gregorio Lombardo, e Garçia Perez do Campo: e de
 „ todo esto ouve elRei Dom Fernamdo escripturas, por sua guar-
 „ da e seguramça.

(1) e alçaranlle quanto poderam T.

(1) e alçaranlle quanto poderam T.

CAPITULO LXXXV.

Como el Rei de Navarra fallou com el Rei Dom Hemrrique algumas cousas, em que se acordar nom poderom.

E Stando el Rei Dom Hemrrique em aquella çidade, emviou dizer a el Rei de Navarra, que lhe desse as villas de Vitoria, e do Gronho que eram suas, se nom que lhe faria guerra; e el Rei de Navarra disse, que poinha este feito em maão do cardeal de Bollonha, que era estomçe em Castella: e posto em seu juizo, hordenarom que as villas se tornassem a el Rei Dom Hemrrique, e que o Iffante Dom Karlos, filho primogenito del Rei de Navarra, casasse com a Iffante Dona Lionór, filha del Rei Dom Henrrique, que ouvera de ser mulher del Rei Dom Fernando, segundo nas pazés Dalcoutim fora devisado antre os Reis: e viosse el Rei de Castella com el Rei de Navarra em huuma villa, que chamam Briones, e ficaram muyto amigos. E cometeulhe (1) el Rei de Navarra, que el Rei de Imgraterra e o Primçipe de Gallez queriam seer seus amigos, com tanto que se partisse da liga de França, e mais que desse ao Primçipe alguma soma de dinheiros, em parte de pago da diveda que lhe devia el Rei Dom Pedro seu irmaão, das gajas e solldo de quando com el amdara na guerra, com outros senhores que pagara aa sa custa; e que per esta guisa se partira el Rei e o Primçipe das outras demandas de Castella, e isso meesmo o duque Dallamcastro, que era casado com Dona Costança, filha del Rei Dom Pedro. El Rei Dom Hemrrique disse a el Rei de Navarra, que lhe gradeçia sua boa voomtade, mas que per nenhuuma guisa nom se partiria da liga de França; pero que fazemdosse paz antre el Rei de França e el Rei de Imgraterra, que el comtentaria o Primçipe e o duque per soma dalguma comtia, de

(1) e comtoulhe T. B.

(1) e comtoulhe T. B.

de guisa que leixassem a demanda, que queriam fazer por parte delRei Dom Pedro. E elRei de Navarra disse, que a paz de França e de Imgraterra eram ⁽¹⁾ ainda por trautar, e que avia nella mujtas duvidas e debates, que nom sabia se poderia vijnr a fim. Emtom se partio elRei Dom Hemrrique pera Andaluzia, e elRei de Navarra pera seu reino, sem mais acordo que sobre esto ouvessem. Ante se trabalhou elRei Dom Hemrrique darmar logo quimze gallees, em ajuda delRei de França comtra elRei de Imgraterra; e neeste ano lhas enviou, e Fernam Sanchez de Thoar seu almirante com ellas, e mais as duas que em ajuda avia daver de Portugal, segumdo nos trautos era posto.

C A P I T U L O LXXXVI.

Como elRei Dom Fernando falou aos fidalgos que avia demviar fora de seu reino, e como se partirom de Portugal.

PArtido elRei Dom Hemrrique da villa de Santarem, como dissemos, ficou elRei Dom Fernando obrigado de mandar a certos dias fora de seu reino todollos fidalgos, que elRei de Castella nomeara nos trautos. E estamdo em aquel logar, mandou chamar o comde Dom Fernando de Castro, e mujtos dos outros que aviam dhir com elle; e disse como nas pazes que antelle e elRei Dom Hemrrique foram firmadas, era posto, que el e çertos fidalgos fossem lançados fora do reino: „ E ainda, disse elRei, que vos tevessees teem-
 „ çom de vos defemder no castello Dourem, a que vos to-
 „ dos colhestes come defenssõem, esto foi cousa feita nom
 „ com boom acordo, e que vos manter nom podiees. Des i
 „ faziees a mim e meu reino cair em grandes penas, assi def-
 Tom. IV. Qq „ co-

(1) era T.

» comunhom , come de çerta-comthia douro , por vossa par-
 » tida feer tam tarde feita , posto que per meu grado nom
 » fosse : em guisa que ante eu ouve descprever a elRei
 » Dom Hemrrique sobrello , e seemdo el çerto que per meu
 » comffentimento nom era , teve neello aquel geito , que
 » em tal caso com razom devia teer. E aimda mais vos di-
 » go , que eu nom fui bem avisado em tal feito , nem isso
 » meesmo os de meu comffelho , em cometer tal guerra qual
 » fui começar : por que feu aa primeira bem cuidara como se
 » o duque Dallamcastro chamava Rei de Castella , e sua mo-
 » lher Rainha , differa a vos outros que vos forees todos pera
 » elle , e que el vehesse demandar o reino , se lhe per direito
 » perteencia : e em isto fezera melhor sifo , que gastar meus
 » reinos e gente , como gastei , e comprar omezio de que
 » me nom veho proveito , mas mui grande perda ». A es-
 » tas e outras razooens que lhe elRei disse , respondeo o com-
 » de , e alguuns dos outros , o que cada huum por sua homrra
 » emtendia : em fim das razooens veendo todos como se mais
 » nom podia fazer , outorgarom de se partir , e elRei disse
 » que os mandaria homrradamente , como compria a suas hon-
 » ras , e lhes faria mujtas merçees ; e assi o fez , ca mandou lo-
 » go armar duas gallees e çertas naaos , as quaaes prestes em
 » Lixboa , se forom todos meter em ellas ; e mujtos dos outros
 » que nomeados nom eram , partirom estomçe em sua compa-
 » nha , sentijmdoo por mais feu proveito que ficar no reino ,
 » aos quaaes chamavom perjurados , por que tijnham da parte
 » delRei Dom Pedro. Partidas as naaos e gallees com estas
 » gentes , chegarom a Gibaltar , que estava emtom cercado del-
 » Rej Masomede de Graada , que fora vassallo delRei Dom Pe-
 » dro ; e a villa era delRei de Bellamarim , e jaziam quatorze
 » gallees suas. E seis gallees delRei de Graada estavom emca-
 » lhadas em seco , com medo das de Bellamarim , e ouverom
 » conheçimento das naaos que eram de Portugal , per alguunas
 » pinaças que hiam deante , e juntaromse todos , e forom so-
 » bre as gallees de Bellamarim , e fezeramnas tanto emcalhar
 » em

em terra, que as defendiam os mouros de cima do muro. Des i saïrom, e poufaram no arreal com elRei de Graada, de que regeberom mujta homrra e gafalhado, e esteverom hi huuns quimze dias. Depois partirom, e desembarcarom em Vallemça, çidade Daragom, e tornaromffe as naaos e gallees pera Portugal, e trouverom comffigo Dom Martinho Castellaão, que era bispo do Algarve.

C A P I T U L O LXXXVII.

Das bordenaçooens que elRei Dom Fernando fez, por regimento e bem de seu reino; e que armas mandou que tevessem estomçe.

NOm seguio elRei Dom Fernando, depois que teve esta paz firmada por sempre, o dito do profeta Isayas naquel logar homde disse, que fariam das espadas fachos, e das lamças podadeiras, e que nom alçaria gente contra gente mais espada, nem hufariam de lidar: mas come quem novamente espera daver guerra grande, logo como foram despachadas estas coufas que avees ouvjdas, estamdo el em na çidade Devora, mandou por todo seu reino fazer novasapuraçooens de todollos moradores em elle, e mudar as armas que dante tijnam per outra nova maneira, que se entom começou de costumar. Primeiramente el mandou que nenhuum fidallgo, que o ouvesse de servir com çertas lamças, nom filhasse por seu nenhuum acomthiado dos vezinhos e moradores do logar, por que tomando taaes homeens por seus, ficavom poucas gentes do conçeelho pera servir; e elles eram theudos de servir com outros, que nom fossen acomtiados. Item mandou poer em escripto quamtos mançebos aazados e de boons corpos ouvesse em cada villa e logar, posto que vivessẽ por soldada com outrem, pera taaes como estes pel-

lejarer peo terra, armados com as armas dos acomthiados pou-
fados. E se alguns acomthiados em armas e cavallos eram
perteencentes pera pellejar, mas nom se podiam bem armar
e emcavallar sem gram damno de sua fazemda, a estes taes
mandava elRei dar ajuda, estimando quamto avi ⁽¹⁾ mester pe-
ra perfazimento de se bem armar e emcavallar, com o que
el tijna; e esta comthia mandava elRei lamçar per todollos
moradores das villas e logares, hu taes aconthiados eram
achados, na qual pagavom vihuvas, e orfoons, e frades da
terceira hordem, e mançebos de soldada, e jornalleiros, e
mançebas do mundo, e mouros, e judeus, e beesteiros, e
quaaes quer outras peçoas previlligiadas, cada hum segun-
do mereçia de pagar, fallvo clerigos, e homeens e molheres
fidalgos, e Genoeses, e outros estantes estrangeiros. E per
esta guisa, por muyto pouco que estes pagavom, erom os ou-
tros bem armados e emcavallados, sem danamento de suas
fazemdas. E aos que eram fidalgos, e nom tijnam per hu
aver boas armas e cavallos, a estes fazia elRei merçee, per
homde as podessem aver, e isso meefmo aaquelles, que sem
sua culpa desfalleçerom das comthias que aviam. E dezia, que
pois que todollos que aviam beens em sua terra, era razom
de ajudar a defender, que os tetores dos horfoons tevessem
por elles armas segundo os beens de cada hum, mas nom
cavallos; e os filhos a que ficavom beens de suas mãres, e
estavom em poder dos padres, nom os costringiam pera ne-
nhuuma coufa. E ordenou, que como el mandasse perçeber
suas gentes pera algum mester, se lhe avehesse, que nenhum
nom se partisse daquel com que vivia por se hir pera outrem,
mas vivesse com el, e o servisse em aquella guerra; ca desa-
guifado secria manteello, e darlhe do seu no tempo da paz, e
desemparallo depois no tempo do mester: assi que se fosse
villão o que tal coufa fezesse, fosse açoutado, e mais vivef-
se com seu amo, e o fidalgo tornasse o que lhe dera aquel
com que vivia, e emtom se fosse pera quem quifesse, e nom

(1) avya T. am B.

se podesse partir ataa que o entregasse. As armas mandou elRei mudar a esta guisa: do cambais ⁽¹⁾ mandou que fezessem jaque; e da loriga; cota; e da capelina, barvuda com camalho; e os que eram bem armados, aviam de teer barvuda com feu camalho, e estofa, e cota; e jaque, e coxotes, e cabelleiras Françeses, e luvas, e estoque, e grave. Os homeens de pee de vijnte anos acima, avia de teer fumda, e lança, e dous dardos, por feer escufado do paço, pois tragia azcuma ⁽²⁾ ou lança, de nom trager dardos. Outros homeens de pee avia hi fumdeiros, que avia cada huum de teer duas fumdas fustes, que chamavom de manguella, e outras duas fumdas de mão. Das cavallgadas e do feu quimto, mandava elRei que tomassem o dizimo, e mais huum dia de follo de todollos que em algum mester fossem, pera pagua dos cavallos dos acomthiados, que emmaqueçessem ⁽³⁾ ou morressen. Muitas hordenações outras hordenou elRei em este anno, por defensom e perçebimento de feu reino, como se logo ouvesse de entrar em guerra; de que nom fazemos aqui meençom, por nom fazer longa escriptura de semelhantes cousas.

C A P I T U L O LXXXVIII.

Como elRei Dom Fernando mandou cercar a çidade de Lixboa.

EM ordenando elRei estas cousas que avees ouvijdo, par-
tio Devora, e veosse a Lixboa; e começou de cuidar no
mal e dano, que o poboo da çidade avia recebido per duas
vezes dos Castellaãos, e como espiçialmente ouverom gran
perda os moradores de fora da çerca, em grandes e freimo-
sas casaf, e mujras alfayas, e outras riquezas que levar nom
poderom comffigo; quando elRei de Castella veo sobre el-
la;

(1) canbaces T. (2) azcuna T. B. (3) emmaqueçessem T.



la; e esto por que mujtas das mais ricas gentes moravam todos fora, em huum grande e espaçoso arravalde que avia arredor da çidade, des a porta do ferro ataa porta de Samta Catellina, e des a torre Dalfama ataa porta da Cruz. E veemdo elRei como esta soo çidade era a melhor e mais poderosa de sua terra, e que em ella prinçipalmente estava a perda e defenffom de feu reino, des i como fora danificada dos emmijgos per fogo, e outros malles que avia reçevidos (1), de que el tijna grande semtido; determinou em sua voomtade de a çercar toda arredor, de boa e defemffavel çerca, de guisa que nenhuum Rei lhe podesse empeeçer, salvo com grande multitud de gente, e fortes artefícios de guerra. E fallando esta coufa com alguuns de feu comffelho, bêm se mostrava que prazia a poucos, achamdo tantas contradichoens a se nom poder fazer, por a obra seer grande, des i as gentes mujto minguadas da guerra passada, que mais parecia coufa nom pera fallar, que aaquel tempo em tal feito por maão: e porem se geerava na voomtade de todos, posto que gram defeio desto ouvessem, huuma tal contradichom, que nenhuum pensava seer coufa pera acabar, posto que começada fosse, e quasi impossivel de seer: mas por que nom ha coufa por grande e alta que seia, que a voomtade do poderoso homem nom traga aa execuçom, se em ello poser booa femença, pareço a elRei Dom Fernando, que esto com a ajuda de Deos e feu boom emcaminhamento, era coufa pera muj çedo vijnr a fim. E aos da çidade bêm lhe prazia de a çercarem, por o dano que reçevido aviam; nom lhe pesamdo, mas maravilhavomse, por que todallas novas coufas pareçem muj asperas e duras de fazer; ante do feu primeiro começo. Emtom elRei seemdo presente, leixamdo todallas contrayras razooens que cada huum dizer podia, hordenou per hu ouvesse de seer çercada, devisamdo o modo como fosse feita, e a maneira que se se em todo ouvesse de teer; e mandou que serviffem em ella per corpos ou per dinheiro, pera seer apres-

fa

(1) reçevido. T. sup. m. m. (1)

fa çercada , estes seguintes logares , a saber : da parte do mar , Almadaã , Sezimbra , Palmella , e Setuval , Couna , e Benavemte , e Çamora correa , e todo Ribatejo ; e da parte da terra , Sintra , Cascaes , e Torres vedras , e Alamquer , e a Arruda , e a Atouguia , e a Lourinhaã , Tilheiros , e Mafra , Poboos , e Cornagaa , e Aldeagallega ; assi os moradores dos logares ; come dos termos : e huuns serviam per adua , e outros davom çertas fornadas de cal , a qual tragiam aa sua custa aa çidade em barcas. E deu elRei pera ajuda de taes despesas , todollos refidoos da çidade e seu termo. E foi logo acordado , que começassem de çercar primeiramente da porta de Martim Moniz vijndo pera a porta de Santo Andre , des i per Santo Agustinho e per Sam Viçemte de fora , e assi pela ribeira ataa torre de Sam Pedro : e a razom por que ouverom acordo de çercar primeiro daquella parte , foi por que differom , que a gente daquella comarca era mais pobre que a que morava da parte da rua nova , e que em quanto hi avia avondo das coufas que pera ello compriam , e as gentes no começo serviam com prazer e de boamente , que em tanto çercassem aquella parte ; por que depois que fosse çercada , se as gentes se emfadassem , que os que moravam da parte da rua nova , que eram gentes mujto mais ricas , trabalhariam mujto por se çercar toda , e nom lhe vijnr per mingua de çerca femelhamte perda da que ja ouverom. E começarom de lavar o muro della , postumeiro dia de setembro da era em çima escripta de quatro çentos e omze anos , e deu elRei carrego pera a mandar fazer a Gomez Martins , corregedor na dita çidade. Açerca do logar omde lavravom , avia praças de pam e de vinho , e doutros mantijmentos , e alli faziam audiençia a todollos que amdavom servindo , que demandados eram por quaaes quer coufas , por nom seerem torvados da fervemtia. E per esta guisa , com a ajuda de Deos , foi de todo muj çedo çercada , ca ella foi começada em quatro çentos e omze , e acabouse em quatro çentos e treze ; assi que ainda nom durou tres anos em se çercar. Do a quantos
fem-

femtidos e orelhas dhomeens avorreço aa primeira ouvjr que Lixboa avia de feer çercada, que depois dando a Deos mujtas graças, diziam que per aazo de feu çerco, como era verdade, na seguimte guerra se gaanhara todo Portugal. Mujtos aa primeira maldiziam o Rei que tal obra mandava fazer, que depois maravilhamdoffe como fora feita tam aginha, o louvavom mujto, teemdoho ⁽¹⁾ em grande merçee. Muito ⁽²⁾ bem feitor foi este Rei Dom Fernamdo, assi em repairar villas e castellos, de que se seguio gram bem ao reino, como em mandar çercar outras de novo; ca el como Lixboa foi çercada, mandou logo repayar a Alcaçeva de Samtarem de boa e fremosa çerca, com que foi muj deffenfavel, e assi outros logares pello reino, que nom curamos de dizer.

C A P I T U L O LXXXIX.

Como elRei Dom Fernamdo bordenou, que as terras de seu reino fossem todas lavradas e aproveitadas.

A Inda que elRei visse em esta fazom, que o reino tijnha mujtos aazos de feer mingoado de mantijmentos, e doutras cousas neçessarias, por o que dito avemos, pero tam estranho lhe pareço sua mingua, em respeito da avomdança que em el sohia daver, que com aficado deseio começo de cuidar, como e per que maneira tal mingua de mantijmentos podia feer recobrada, e mais nom poder vijnr tal desfalleçimento; e posto que lhe tal coufa pareçesse mujto comvinhavel, e de todo em todo determinasse de a poer em obra, pero per que maneira esto poderia vijnr a boa fim, emtemdeo que lhe compria tomar comsselho; e por que era coufa que perteeçia a todo o reino, fez chamar comdes, e prellados, e meestres, e outros fidallgos, e çidadaaons de sua terra. E feito huum dia juntamento de todos, pera ouvjr por que eram

(1) teemdoho todos T. (2) muyto graão T.

eram chamados , propos huum por sua parte ⁽¹⁾ dizendo : „ Que
 „ antre todallas obras da polliçia e regimento do mundo , nom
 „ fora achada nenhuuma arte melhor , nem mais proveitosa pe-
 „ ra mantijmento e ⁽²⁾ vida dos homeens , que era a agricultura :
 „ e nom foamente , disse elle , pera os homeens , e animalias que
 „ o senhor Deos creou pera serviço delles , mas ainda pera gaa-
 „ nhar algo e boa fama sem pecado , esta he a mais segura.
 „ Hora assi he que elRei nosso senhor , que aqui esta , comsij-
 „ ramdo como per todallas partes de seu reino ha gram falle-
 „ çimento de trigo , e cevada , e outros mantijmentos , de que
 „ antre todallas terras do mundo , el sohia de feer mais abaf-
 „ tado ; e esse pouco mantijmento que hi ha , he posto em
 „ tanta carestia , que aquelles que am de manter fazenda e
 „ estado , nom podem chegar a aver essas cousas , sem gram
 „ desbarato daquelo que am : e veemdo e esguardamdo que
 „ antre as razoes , e per que este fallamento vem , a mais
 „ espiçial he per mingoa das lavras , que os homeens lei-
 „ xam e desemparom , lamçamdoffe a outros mesteres , que
 „ nom som tam proveitosos ao bem comuum , per cujo aazo
 „ as terras que som convenhavees pera dar fruitos , som lam-
 „ çadas em reffios bravos e montes maninhos ; porem el com-
 „ sijramdo , que seemdo a esto posto remedio , a terra torna-
 „ ria a seu grande avomdamento , como sohia , que he huuma
 „ das bemaventuramças que o reino pode aver : propos de
 „ vos chamar todos , pera vos noteficar o que neste feito
 „ emtemde de fazer , e com vosso boom acordo e comsse-
 „ lho hordenar , como melhor e mais proveitosamente se pos-
 „ sa dar a execuçom ». Esto assi proposto , louvarom todos
 seu boom desejo ; e depois de muitas razooens que sobrello
 falladas forom , com seu conselho e acordo delles , horde-
 nou elRei que se fezesse per esta guisa. Mandou que todol-
 los que tevessem herdades suas proprias , e emprazadas , ou
 per outro qualquer titullo , que fossen costramgidos pera as
 lavar , e semear ; e se o senhor das herdades as nom po-

Tom. IV.

Rr

def-

(1) propos por sua parte T. (2) mantimento da T.

desse lavar , por seerem mujtas , ou em desvairadas partes , que lavrasse per si as que lhe mais prougueffe , e as outras fezeffe lavar per outrem , ou desse a lavrador por sua parte ; de guisa que todallas herdades que eram pera dar pain , todas fossen semeadas de trigo , e çevada , e milho. E que fossen costramgidos cada huuns que tevessem tantos bois , quantos compriam pera as herdades que tijnham , com as coufas que aa lavoira perteeçem. E se aquelles que ouvessem de teer estes bois , nom os podessem aver se nom por muj grandes preços , mandava que lhos fezessem dar as justiças por razoados preços , segumdo o estado da terra ; e que fosse asij-nado tempo aguisado aos que ouvessem de lavar , pera comegarem daproveitar as terras , so çertas penas. E quando os donos das herdades as nom aproveitasssem , ou dessem a aproveitar , que as justiças as dessem por çerta cousa a quem as lavrasse por sua raçom ; a qual seu dono nom ouvesse , mas fosse despefa em proveito comuum , homde essas herdades fossen. E que todollos que eram ou foyam seer lavradores , e isso meefmo os filhos e netos dos lavradores , e quaaes quer outros que em villas e çidades ou fora dellas morasssem , husamdo do ofiço que nom fosse tam proveitoso ao bem comuum , como era o ofiço da lavra , que taaes como estes fossen costramgidos pera lavar , salvo se ouvessem de seu vallor de quinhentas livras , que seriam huumas çem dobras ; e se nom tevessem herdades suas , que lhe fezessem dar das outras pera as aproveitarem , ou vivesse ⁽¹⁾ por solldadas com os que ouvessem de lavar , por solldada razoada. E por quanto pera lavar a terra som muito neçessarios mançebos , que servam assi em guarda do gaado , come pera as outras neçessidades da lavoira , os quaaes aver nom poderiam , por se lamçarem mujtos a pedir , nom queremdo fazer serviço , se nom buscar aazo pera viver ouçiosos sem affam ; des i ; pois que a esmol-la nom era divida , salvo aaquelles que o gaanhar nom podem , nem per serviço de seu corpo podem mereçer per que

vi-

(1) vivesssem T.

vivam ; e segundo ainda dito dos santos , mais justa coufa he castigar o pedinte sem neçessidade , que lhe dar esmolla , que he devuda a emvergonhados e pobres , que nom podem fazer serviço ; porem mandou elRei , que quaaes quer homeens ou molheres que andassem alrrotando e pedindo , e nom hufassem de mester , que taaes como estes fossem vistos e catados pellas justiças de cada hum logar ; e se achassem que erom de taaes corpos e hidades , que podiam servir em alguum mester ou obra de serviço , posto que em alguumas partes do corpo fossem minguados , pero com toda essa mingua poderiam fazer alguum serviço , que fossem costrangidos pera servir naquellas obras que o podessem fazer , por suas foll-dadas e mantijmentos , segundo lhe fossem taxados , assi nõ mester da lavra , como em outra qual quer coufa. Outro si mandava , que quaaes quer que achassem amdar vaadios , chamandosse escudeiros e moços delRei , ou da Rainha , e dos Ifantes , e de quaaes quer outros senhores , e nom fossem notoriamente conhecidos por seus , ou mostrassem çertidom como andavom por serviço daquelles cujos se chamavom , que fossem loguo presos e recadados pellas justiças dos logares hu andassem , e costrangidos pera servir na lavoira , ou em outra coufa. Ainda mais mandava , que quaes quer que andassem em avjto dermitaaens pedindo pella terra , sem trabalhamdo per suas mãos em coufa per que viveessem , que lhes mandassem e fossem costrangidos que hufassem de mester da lavoira , ou servissem os lavradores ; e se o estes fazer nom quisessem , ou os pedintes a que mandado fosse , e isso meefmo os que se chamassem delRei ou da Rainha , e o nom fossem , que os açoutassem por a princira vez , e costrangessemnos toda via que lavrassem ou servissem ; e se o dhi em deante fazer nom quisessem , que os açoutassem outra vez pubricamente com pregom ⁽¹⁾ , e deitassem fora do reino : dizemdo elRei , que nom quiria que nenhuum em seu senhorio fosse achado , que vivesse sem mester ou serviço. Aos fracos , e velhos , e doentes ,

Rr ii

que

(1) pregõees T.

que nenhuma cousa podiam fazer , mandava que dessem alvaraaes , per que podessem seguramente pedir ; e qual quer que alvara nom tragia , avia a pena sobre dita : assi que quantos na terra avia , e os que vehessem de fora do reino , todos aviam de seer sabudos pellos vijnteneiros que homeens eram , e que geito tijnam de viver , e dito logo aas justicas , e postos todos em escripto ; e qual quer pessoa por poderosa que fosse , que se trabalhasse de defender alguuns dos que assi fossem costrangidos , se fosse fidallgo , que paguasse quinhentas livras , e fosse degradado do logar hu vivesse , e donde elRei estevesse , a seis legoas ; e se fidallgo nom era , pagasse trezentas , e mais outro tal degredo ; emcarregando mujto as justicas , que logo esto dessem aa execucom. Nos logares hu se costuma daver gaanhadinheiros ⁽¹⁾ , que se escusar nom podem , mandava leixar per numero certo os que se scusar nom podessem , e os outros costrangiam pera servir : e em cada huuma çidade , e villa , ou logar avj ⁽²⁾ daver dous homeens boons , que vissem as herdades pera dar pam , e as fizessem aproveitar ⁽³⁾ per grado ou costrangimento , taxando antre o dono della e o lavrador , o que razoado fosse de lhe dar ; e quando o senhor da herdade nom quisesse comvjr em cousa que razoada fosse , que a perdesse por sempre , e a remda della fosse pera o comuum homde jouvesse. Na criaçom e tragimento dos gaados mandava , que nenhum nom trouvesse gaados seus nem alheos , salvo se fosse lavrador , ou manço de lavrador que morasse com elle ; e se os outrem quisesse trazer , aviasse de obrigar de lavrar çerta terra , doutra guisa perdia o gaado pera proveito comuum dos logares hu era filhado. Estas e outras cousas , por se manter esta hordenança , mandava elRei assi guardar , que nenhum era assi ousado passar seu mandado ; per cujo aazo a terra começou de seer muj aproveitada , e creçer em avomdança de ⁽⁴⁾ mantijmentos.

C A-

(1) ganhadeiros *T. B.* (2) avia *T.* (3) aproveytaar e dar paão *T.*

(4) e *T.*

CAPITULO XC.

Dos privilegios que el Rei Dom Fernando deu aos que comprassem ou fezessem naaos.

VEemdo o muj nobre Rei Dom Fernando, como nom foomente desta lamta e proveitofa hordenaçom que affi fezera, se seguia gram proveito a el, e a todoo poboo do reino, mas ainda das mercadarias mujtas que delle eram levadas, e tragidas outras, avia grandes e muj grossas dizimas, e que o proveito que aviam dos fretes os navios eframgeiros, era melhor pera os seus naturaaes, des i mujto moor homrra da terra, avemdo em ella mujtas naves, as quaaes o Rei podia teer mais prestes, quando comprassem a seu serviço, que as das provemçias del alongadas; hordenou, pera os ho-meens haverem moor voomtade de as fazer de novo, ou comprar feitas, qual mais semtiffem por seu proveito, que aquelles que fezessem naaos de cem tonces a cima, podeffem ta-lhar e trager pera a çidade, de quaaes quer matas que del Rei fossen, quamta madeira e mastos pera ellas ouveffem mester, sem pagamdo nenhuuma coufa por ella; e mais que nom dessem dizima de ferro, nem de fullame, nem doutras coufas, que de fora do reino trouveffem pera ellas: e quitava todo o direito que avia daver, aos que as compravom e vendiam feitas. Outrossi dava aos senhores dos ditos navios, da primeira viagem que partiam de seu reino carregados, todollos de-reitos das mercadarias que levavom, affi de sal, come de quaaes quer outras coufas, tambem de portagem, como de sifa, come doutras emposiçoões, affi das mercadarias que seus donos das naaos carregassem, come dos outros mercatores. Dava mais aos donos das naaos ameatade da dizima de todollos panos, e de quaaes quer outras mercadarias, que da primeira viagem trouveffem de Framdes, ou doutros logares, affi das coufas que

el-

elles carregassem, como das que outros carregassem em ellas. Alem d'isto mandava que nom tevessem cavallos, nem servissem per mar nem per terra com comçelho nem sem elle, salvo com seu corpo; e que nom paguasssem em fimas, nem talhas, nem sisas que fossem lamçadas pera elle, nem pera o comçelho, nem em outra nenhuuma cousa, salvo nas obras dos muros omde fossem moradores, e das herdades que hi tevessem, e doutras nenhuumas nom: e aconteçendo que os navios assi feitos ou comprados, pereçessem da primeira viagem, mandava que estes privilegios durassem aos que os perdessem tres anos seguimtes, fazendo ou comprando outros, e assi per quantas vezes os fezessem ou comprassem; e se dous em companhia faziam ou compravam alguma naao, ambos aviam estas meefmas graças.

C A P I T U L O X C I .

Como elRei Dom Fernamdo hordenou companhia das naaos, e da maneira que mandou que se em ello tevesse.

TRabalhamdosse mujtos de fazerem naaos, e outros de as comprarem, per aazo de taaes privilegios; e veendo elRei como por esta cousa sua terra era melhor mantheuda e mais honrrada, e os naturaacs della mais ricos e abaftados, per aazo das mujtas carregaçoes que se faziam; e queremdo prouveer com algum remedio de cada vez seer mais acreçemtado o conto de taaes navios, e os desvairados cajoões do mar nom deitarem em perdiçom aquelles que suas naaos de tal guisa perdessem: hordenou com comselho de huuma companhia de todas⁽¹⁾, pela qual se remediasse todo comtrairo, per que seus donos nom caissem em aspera pobreza, publicando a todos que fosse per esta guisa. Mandou que se escprevessem per homeens idoneos e perteeçentes, todollos navios tilhados que em

(1) todos T.

em feu reino ouvesse, des çimquoemta tonees pera çima, assi os que hi emtom avia, como os outros que depois ouvesse; e esto em Lixboa, e no Porto, e nos outros logares onde os ouvesse. E posto assi em livros o dia e preço, por que foram comprados, ou feitos de novo, e a vallia delles, e quando foram deitados a augua, todo aquello que esses navios gaanhassẽ, fosse de seus donos e dos mareantes, como se sempre hufou; e de todo quanto esses navios percalçassẽ de hidas e vijndas, assi de fretes come de quaaes quer outrãs cousas, pagassẽ pera a borssa dessa companhia duas coroas por çento; e que fossẽ duas borssas, huma em Lixboa, e outra no Porto, e teerem carrego de teer estas borssas aquelles a que elRei dava carrego de taaes estimações e avalliamẽto, pera do dinheiro dellas se comprarem outros navjos em logar daquelles que se perdessẽ, e pera outros quaaes quer emcarregos que comprissẽ pera prol de todos: e quando aconteçesse que alguum ou alguuns navios pereçessẽ, per tormenta ou per outro cajom, e esto em portos, ou seguimdo suas viageens, ou seemdo tomados per emijgos, imdo ou vijmdo em auto de mercadaria, que esta perda dos ditos navios que assi pereçessẽ, se repartisse per todollos senhores dos outros navios, per esta guisa: veerisse a vallia de todollos navios que aaquel tempo hi ouvesse, e outro si o valor daquel navio ou navios que se perdessẽ, ou fossẽ tomados, e comtarisse todo quanto montasse solldo por livra, aos milheiros ou centos, que cada huum navio valesse, e tanto pagar cada huum senhor de cada navio, quando na borssa nom ouvesse per que se podesse pagar; e que aquello fosse visto e extimado per aquelles homeens boons que per el, ou pellos Reis que depos el veessẽ, fossẽ postos por executores desta hordenaçom. E mandou que nenhuum podesse apellar nem agravar do alvidro e extimaçom que elles fezessem, mas que loguo fezessem execuçom nos beens daquelles, que pagar nom quisessem o que lhes montasse, pera o darem aas peçoas que perderom os navios, pera fazerem ou

com-



comprarem outros. E se per ventujra alguuns navios per fortuna de tormenta, ou per outro algum cajom, seguimdo auto de mercaderia, abrissem ou pejorassem chegando a logar, hu se podessem correger por meos o terço daquello, que valeria depois que fosse adubado, que o senhor do navio fosse theudo de o adubar aas suas despesas, e nom o queremdo assi fazer, que os outros senhores dos navios nom fossem teudos de lhe adubar, nem pagar outro. E aconteçemdo que fosse em esse navio tamanho dano feito, que se nom podesse emendar, se nom por mais do que valleria, depois que adubado fosse, ou por tanto; e aconteçemdo este cajom sem culpa dos mareantes delle, e sem outra malicia, que emtom os senhores cobrassem delle e dos aparelhos aquello que podessem aver aa boa fe, e sem malicia; e emtom que se visse o que aquel navio valia ao tempo que lhe aconteçeo aquel cajom, e fosse logo pagado a seu dono, pera comprar ou fazer outro, descomtandolhe o que ouvesse do navio e aparelhos que salvaesse; e os adubios, se se ouvessem de fazer, fossem vistos per meestres, que ouvessem dello conhecimento. E se alguuns meestres, ou senhores dos navios fretassem pera terra de emmijgos, sem recebemdo primeiro seguramça, e seemdo tomados per elles, ou perecendo em taaes viageens ⁽¹⁾, que seus donos dos outros navios nom fossem theudos de lhos pagar. Mandava mais, que se alguuns meestres, e senhores de navios fezessem alguuns dampnos, ou erros a alguumas outras naves, ou em villas e logares, ou os culpassem em elles, e por tal razom lhe fosse feita penhora e tomada em seu navio, que os outros nom fossem theudos de lho pagar, nem quitar de penhora, nem doutra nenhuuma cousa que lhe aconteçesse, salvo se provasse e fezesse çerto, que aquello de que o culpavom, fezera seguimdo viagem de mercaderia, e em seu defendimento, ou por serviço delRei, e prol de sua terra. E por que alguuns meestres e senhores dos navios so ⁽²⁾ esperamça que lhe aviam de seer pagados, ainda que se perdessem, nom curariam de os forne-

(1) loguares T. (2) sob T.

neçer damcoras, e caabres, e outros fullames, e isso meefino darmas, e gentes, e doutras coufas que perteeçem pera defenſom do mar, e dos emmijgos; mandava elRei, que os veedores e eſcripvam chegaſſem aas naaos, e que ſe eſcrepveſſem todollos aparelhos e gentes que levava, pera ſe veer ſe ſe perdiam per mingua das coufas, que lhe eram compridoiras pera ſeguirem ſua viagem, e aſſi lhe ſeerem pagadas ou nom. E quando ſe perdiam tantas naaos, que os ſenhores dos outros navios nom podiam logo todo pagar ſem ſeu defazimento, pagavom loguo ameatade, e por a outra lhe davom çerto tempo a que pagaffe todo. E acomteçemdo de elRei aver guerra com Reis ſeus vizinhos, ou com outras gentes, e armando cada huuns daquelles navios pera ſua defeſa e ajuda, e pereçemdo delles em taaes armadas, ſeemdo feitas por prol comunal, que foſſem pagadas dos beens comuães de ſeu ſenhorio, e foſſem primeiro pagadas do ſeu tefouro, pera ſeus donos fazerem logo outros, ou os comprarem: e quando os navios foſſem com mercadarias, e ouveſſem alguuns percalços, aſſi demmijgos, come per outra qual quer guiſa, que taaes percalços foſſem entregues aos ſenhores e mareantes dos navios, que os aſſi gaanharem, e elles ouveſſem ſeu dereito, como era coſtume; e do que acomteçeſſe aos ſenhores dos navios, ouveſſem elles ameatade, e a outra foſſe poſta na borſſa pera prol de todos, ficando reguardado a elRei ſeu real dereito, que avia daver. E mandou elRei, que as ſuas naaos que eram doze, entraſſem em eſta companhia, e que nom foſſem de mayor comdiçom que os outros navios de ſeu ſenhorio; mas que nos fretamentos, e mareantes, e nos aparelhos, e em todallas outras coufas, foſſem jullgadas come ſe todas foſſem de peſſoa dhuuma comdiçom; e nom o queremdo elRei aſſi fazer, e himdo comtra ello, que a companhia nom valleſſe nada quanto aos navjos delRei, e a companhia dos outros navios ficaffe firme pera todo ſempre. E outorgou, que todos aquelles que tijnham navios, e emtraſſem neeſta companhia, e os que os dalli adeamte ouveſſem, e em-

traffem em ella, que ouveffem todos os privilegios e graças, que outrogadas tijnha aos que compraffem navios, ou fezeffem de novo, como ja teemdes ouvjdo; e quitava a chamçellaria aos que tiravam a carta de tal hordenamça. E mandou, que os executores desta hordenamça deffem mareantes aos navios, segumdo lhe compriffe ⁽¹⁾; e que o que foffe meestre dhuum navio, nom o podesse leixar, salvo depois que foffe tal, que nom foffe pera servir. E fez em Lixboa executores desta companhia, Lopo Martijns, e Gonçallo Perez Canellas, e deulhes escrivam que escpreveffe a reçepa e despeza, e todallas outras cousas que a esto perteeçeffem; e que teveffem a borffa em huuma arca de tres chaves, de que cada huum teveffe sua ⁽²⁾; e cada ano davom comta, presente dous homeens boons sem sospeita, de toda a reçepa e despeza que faziam dos ditos dinheiros: e o escrivam avia daver trijnta livras por anno, e os executores cada huum çinquoemta, dos dinheiros da dita borffa. Mamdou elRei a todallas justiças, que trijgofamente deffem a execuçom toda coufa que per elles foffe hordenada, poemdo muj grandes pennas aos que o contrairo fezeffem: e assi se costumou dhi em deante em seu reino.

C A P I T U L O X C I I .

Das aveemças que elRei Dom Henrrique e elRei Dom Fernando fezerom contra elRei Daragom, e com que comdiçoões.

CEffamdo mais de fallar desto, e tornamdo ao feito dos Reis; vos ouvistes em seu logar, leemdo o capitollo da fugida delRei Dom Henrrique, quando a batalha de Najara foi perdida, como elRei Dom Pedro e o Primçipe de Gallez trautarom suas amizades com elRei Daragom, por elRei Dom
Hem-

(1) compriffem T. B. (2) a sua T.

Hemrrique nom aver acolhimento em sua terra; por a qual cousa lhe elRei Daragom emviou depois dizer, quando hordenava de tornar pera Castella, que nom passasse per seu reino, se nom que era per força de lho embargar; de que elRei Dom Hemrrique ficou muj mal contento, pero que passou, segundo contamos; e des estomçe ataa este tempo nom achamos aveemças de paz, que antrelles fossen firmadas, ante nos parece que esteverom sempre em desvairo. Por que em este ano de quatroçentos e doze, o Iffante de Mayorcias, sobrinho delRei Daragom filho de sua irmaã, que era emtom Rei de Neapol, por razom da Rainha Dona Johana com que casara, fazia guerra a Aragom por aazo do reinado de Mayorcias, que lhe perteeçia per morte delRei Dom James, que delle fora Rei, e privado delle per este Rei Dom Pedro Daragom, que de presente reinava. E elRei Dom Hemrrique por queixume que avia delle, sabia que entravom os seus per algumas partes Daragom, em ajuda delRei de Neapol, e nom lho estranhava, dizendo que o faziam de sua voomtade, e nom per seu mandado, em que parece ⁽¹⁾ que lhe nom tijnha boom deseio ⁽²⁾. Doutra parte elRei Dom Fernando de Portugal era muj queixoso delRei Daragom, pollos danos e sem razoões que del avia recebidos ataa estomçes, como quer que claramente outros nom achemos escriptos, salvo a tomada do ouro que lhe per elle foi feita, segundo teemdes ouvjdo. E poremde estando elRei Dom Hamrrique em Sevilha, mandou Fernamdez ⁽³⁾ Destobar a Portugal, pera firmar novas aveemças com elRei Dom Fernando, aalem daquellas que nas pazes que diffemos eram comtheudas, e forom desta guisa: que os Reis ambos se ajudassem comtra elRei Daragom, e seus herdeiros, e ajudadores; e que elRei de Castella começasse de fazer guerra a elRei Daragom per mar e per terra, des o dia que quatro gallees delRei de Portugal chegasssem em ajuda delRei de Castella, e emtrassem pelo rio de Guadalquivir, ataa trinta dias primeiros seguimtes, nom avemdo elRei Dom Hem-

Ss ii

rri-

(1) parecia *T.* (2) boa voomtade, nem boõ deseio *T.* (3) Fernam Fernandez *T.B.*

rrique primeiro feita paz ou tregoa com elRei Daragom ; e que nom alçasse mão da dita guerra, salvo se lhe avehesse tal neçessidade , per que lhe fosse compridoiro leixar fromteiros comtra esse reino : nas quaaes gallees elRei Dom Fernamdo avia de mandar o seu capitam mayor do mar. E se ante que estas quatro gallees chegasssem, el nom ouvesse feita paz com elRei Daragom, que a nom podesse depois fazer , sem comssetimento delRei Dom Fernando ; nem elRei Dom Fernando , sem seu comssetimento delle. E que em aquelle primeiro ano que elRei de Castella começasse esta guerra, que elRei Dom Fernando o ajudasse com dez galleez bem armadas, aa sua custa por tres mefes pagadas, des aquel dia que chegasssem ao rio de Sevilha ; e duramdo a guerra mais daquel primeiro ano, que elRei Dom Fernando o ajudasse com seis galees bem armadas, aa sua custa por tres mefes ; e passados os tres mefes, e avemdoas elRei de Castella mais mester, que dhi em deamte desse de solldo a cada huuma gallee por mes, mil dobras cruzadas, pagamdoas no começo delle. E no tempo que elRei de Portugal pagasse as suas gallees, que qual quer cousa que ellas gaanhasssem sem companhia doutras, fosse todo pera elle ; e quando em companhia doutras, repartido per todas iguallmente ; e quando fosssem pagadas aa custa delRei de Castella, que quanto gaanhasssem fosse delle. E se elRei Dom Hemrrique nom quisesse fazer guerra a elRei Daragom se nom per terra, e elRei Dom Fernando lha quisesse fazer per mar, que elRei de Castella lhe fezesse outra tal ajuda de galees com semelhamtes comdiçoões. E armanddo elRei Daragom tam grande frota, que as gallees de Castella com as de Portugal nom oufasssem de pelleiar com ella, que emtom cada huum dos Reis, que ouvesse de ajudar o outro, armasse tamanha frota, que com sua melhoria podesse pelleiar com ella. Estas e outras comdiçoões, que nom curamos de dizer, foram postas em estas novas aveemças, que elRei Dom Hemrrique enviou cometer a elRei Dom Fernando.

C A-



CAPITULO XCIII.

Do recado que elRei Dom Hemrrique emviou a elRei Dom Fernando, e como lhe prometeo ajuda de çinquo gallees.

ELRei Dom Hemrrique, segundo parece, nom embargando estas aveemças que dissemos, mudou a voomtade de fazer guerra a Aragon; e esto emtemdemos que foi por duas razoões, a huuma por grande armada que este ano hordenou de fazer em ajuda delRei de Framça contra os Ingrefes, a outra por que determinou de mandar dizer a elRei Daragon, que lhe desse sua filha a Iffante Dona Lionor, com que ouvera de casar elRei Dom Fernando, pera molher do Iffante Dom Joham, seu primogenito filho, que ja fora esposada com elle, seemdo mais moços. E porem emviou dizer a elRei Dom Fernando, que lhe rogava e pedia, que em caso que el ouvesse feita paz ou tregoa com elRei Daragon, ante que as suas gallees chegassẽ ao rio de Sevilha, que elle o nom ouvesse por mal, por que seu tallemente era fazer que elRei Daragon lhe emmendasse alguuns erros, se os del avia recebidos; e que emviasse elle a el seus procuradores avomdosos, pera sobresto poderem firmar o que compridoiro fosse, ca sua teençom era fazer sobrello tanto, como por seu feito proprio; e que o ajudasse contra os Ingrefes com dez gallees, ou ao menos com seis. ElRei Dom Fernando quando vio este recado, respomdeio aaquelles que lho trouverom, e disse: „ Bem „ sabe elRei Dom Hemrrique, meu irmaão e amigo, como el „ Rei de Graada tem tomados navios, e averes, e gentes cativas „ de minha terra, por a qual razom eu ei com el guerra; e „ durando esta discordia antre mim e elle, seeria gram perijgo „ a meu reino, emviar tam longe minhas gallees, e ficar a cof- „ ta de minha terra desemparada: pero por mostrar o boom „ de-



„ defeio e voohtade que lhe teemos, dizee que nos praz de
 „ o ajudar com çinquo gallees armadas, por tres mefes aa nos-
 „ sa custa, ca as outras averemos mester pera deffensom de nos-
 „ sa terra, e guerra dos mouros; nas quaaes o nosso capitam do
 „ mar hira, e fara todo o que o seu almirante mandar, segum-
 „ do nos manda requerer. E quanto he ao que nos dizer em-
 „ via, que nos praza que daquello que avemos de dar aa Iffam-
 „ te Dona Beatriz nossa irmaã de sua dote, paguemos o solldo
 „ a estas nossas çinquo gallees, do tempo que lhe elle he theu-
 „ do de pagar, a saber, doito mil e seteçemtas e cimquoemta
 „ dobras cruzadas, ou çinquoemta e duas mil e quinhentas livras
 „ da nossa moeda em preço dellas, a seis livras por dobra, co-
 „ mo ora vallem; dizee que nos praz por sua homrra de o fa-
 „ zermos assi, e que nos mande quitaçom desto”. Partiomisse os
 mestegeiros com esta reposta, e elRei Dom Fernamdo emviou
 logo a Castella, pera trautar os feitos Daragom, Gomçallo Vaaf-
 quez Dazevedo, e Louremçe Anes Fogaça, seus privados. E
 mandou fazer as çinquo gallees prestes, pera hirem com a
 armada das naaos e gallees de Castella, que era muj grande,
 de que era almirante Fernam Sanchez de Thoar; e passaram
 em Imgraterra aa Ilha Doyoche, e fezerom gram dano per to-
 da aquella costa. E a ajuda e armada destas çinquo gallees, e
 das outras que avees ouvjdo, fez elRei Dom Fernamdo a el-
 Rei de Castella na maneira que diffemos, e nom como al-
 guuns autores ignorantes da verdade poserom em seus livros,
 dizendo que eram dadas per obrigaçom, a que elRei Dom
 Fernamdo ficara theudo nas pazes, que foram feitas sobre o
 çerco de Lixboa.

CAPITULO XCIV.

Como elRei Dom Hemrrique enviou pedir a elRei Daragom sua filha, e como casou com ho Iffamte Dom Joham seu filho.

A Si como dissemos em este capitullo, era desaveemça antre elRei Dom Hemrrique e elRei Daragom, per tal guisa, que nom embargamdo que lhe elRei Dom Hemrrique emviasse requerer per vezes que fosse seu amigo, nunca poderom aver delle boa resposta aquelles que sobrello alla enviou, mas tijnhalhe tomada a villa de Molliana, e fazialhe çercar o castello de Requena: mas com todo aquesto, elRei Dom Hemrrique lhe enviou dizer, que bem sabia que estamdo el em Aragom, quando Mosse Beltram e os outros cavalleiros veherom em sua ajuda pera entrar em Castella, que forom çertos trautos firmados amtrelles; antre os quaaes fora posto, que o Iffamte Dom Joham seu filho, casasse com a Iffamte Dona Lionor sua filha, e que a trouvera ⁽¹⁾ em sua casa per tempo; e que depois que a batalha de Najara fora perdida, que tomara el sua filha, e differa que nom era sua vontade que se fezeffe aquel casamento; e que pero lho depois emviara per vezes requerir, que nom quiserá comfsemtir em ello; e que ora novamente lhe rogava, que lhe prouguefse de se fazer. ElRei Daragom respondeo a esto per mujtas razoões que o nom devia de fazer, e ouve por ello mujtos debates e sanhas antre os ambos ⁽²⁾: aaçima acordou elRei Daragom de lhe dar sua filha, nom embargamdo que aa Rainha sua molher, filha delRei de Çezilia, nom prazia que se fezeffe, e torvava em ello quamto podia. Em esto enviou elRei Daragom a Almaçom, omde ho Iffamte Dom Joham estava, seus embaxadores, e comcordarom com elle o casamento seu e da Iffamte, e que elRei Daragom leixasse os castellos

(1) trouvesse T. (2) antre ambos T.



los de Molliana, e de Requena, e todallas outras cousas que el demandava, e que el Rei Dom Hemrrique lhe desse por as despelas que el faria em mandar sua filha a Castella, e por alguuns labores e cousas que mandara fazer nos ditos castellos, oitenta mil francos douro; e desta guisa ficarom os Reis mujto amigos, e postos em paz e acordo. Os embaxadores tornados, ordenou el Rei Daragom demviar a Iffamte pera fazer suas vodas, segumdo tijnhem hordenado; e no anno seguimte de quatroçemtos e treze a enviou seu padre muj homrradamente aa çidade de Soria, homde el Rei Dom Hemrrique com todollos senhores do reino foram presentes a seu casamento. E mais foram hi feitas as vodas de Dom Karllos, filho del Rei de Navarra, com a Iffamte Dona Lionor, filha del Rei Dom Hemrrique, a que ouvera de seer molher del Rei Dom Fernando de Portugal; com a qual el Rei deu ao dito Iffamte çem mil dobras em casamento, e foram estas vodas feitas com muj grandes festas e allegrias, e durarom todo o mes de mayo.

C A P I T U L O X C V .

Como o comde Dom Affonso, filho del Rei Dom Hemrrique, fez suas vodas com Dona Isabel, filha del Rei Dom Fernando.

O Nom onesto e forçoso poderio faz aas vezes, por cumprir voomtade, casamento dalguumas pessoas, em que mujto comdana sua conçiencia, fazem dolhes outorgar a taacs cousa contraira a seu deseio, quamdo hum no outro, recebendo per tal modo, livremente numca comssemte; assi que quamto a Deos numca som casados, posto que ambos lomgamente vivam: e desta guisa aveo ao Comde Dom Affonso, filho del Rei Dom Hemrrique, com Dona Isabel, filha del Rei Dom Fernando, a qual recebeu em Santarem, como ouvistes;

tes; porque no começo, e logo despois, nom lhe prazendo de taes esposiros, sempre mostrou per geesto e pallavras que sua voomtade nom era comtemta; ca el pello caminho, e depois em Castella, numca lhe fallou, nem chamou esposa, nem lhe deu soomente huuma joya; e assi amdou ella em casa delRei, ataa que comprio os anos pera poder casar. Estomçe disse elRei ao comde, que a récebesse publicamente, e fezesse suas vodas segumdo lhe compria, e el o comtradisse, e o nom quis fazer; e por este aazo se recregerom tam asperas palavras antre elRei e o comde seu filho, que el reçeamdosse de prisom ou desomrra, fogio do Reino, e amdou em França, e em Avinhom, querelamdosse a elRei de França, e ao Papa Gregorio, como elRei seu padre o costramgia que casasse com aquella filha delRei de Portugal, com que voomtade numca ouvera. ElRei veemdo o tallamte que seu filho em tal feito mostrava, mandoulhe tomar as rendas e terras que avia, e deu alguumas dellas ao duque seu irmão: e isso meesmo mandou tomar os beens a alguuns dos que se forom com elle fora do reino. A comdeffa veemdo todo esto, estando elRei em Valhadolide, no mes de fevereiro huum dia aa tarde, em huum logar que chamam o paraíso, presente a Rainha Dona Johana, e outros mujtos que dizer nom curamos, reclamou os esposiros e casamento que avia feito com o comde, dizemdo que se lhe a el nom prazia de casar com ella, que tam pouco prazia a ella de casar com elle, e tomou dello assi estormentos. ElRei avia desto grande queixume, e depois que ouve feitas estas vodas que dissemos, mandou dizer ao comde que vehesse todavia pera receber sua esposa, se nom que o deferdaria de todo, e leixaria em seu testamento maldiçom ao Iffante seu filho, se numca ⁽¹⁾ lhe perdoasse, nem lhe desse cousa alguma das que lhe el avia tomadas. Estomçe veo o comde a Burgos no mes de novembro, omde elRei seu padre era, mais com receo e temor delle, que com voomtade de casar com ella:

Tom. IV.

Tt

e

(1) sem núca B.

e foi assi que o dia que os ouverom de receber no castello daquella cidade, estando elRei e a Rainha presente, e o Iffante seu filho, e outros mujtos senhores e fidallgos, o arcebispo de Samtiago, que os de receber avia, pregumtou ao comde se queria receber por sua molher Dona Isabel, que presente estava; e o comde nom respondeo nada, ataa que lhe elRei sanhudamente mandou que disesse si, e el estomçe, com reço do padre, disse que si; pero que o disse de tal guisa, que mujtos dos que hi estavom, emtenderom bem neele, que de tal casamento era pouco comtemte; porem foram suas vodas feitas muj honrradamente, e isso meefmo a Dom Pedro, filho do marques de Vilhena, com Dona Johana, filha outro si delRei Dom Hemrrique. Hora sabee sem duvjda nenhuuma, posto que vos pareça coufa estranha, que como foi feraão, o comde se foi pera a comdesa, por reço que ouve delRei se o doutra guisa fezera; e jazemdo ambos em huuma cama, husou el de todo o comtraio, que a comdesa razoadamente devia desperar aaquel tempo, privamdo el estomçe assi seus semtidos, que nenhuum leixou husar de seu officio, qual compria; ante lhe foram todos tam escasos, que el numca a abraçou, nem beijou, nem se chegou a ella pouco nem mujto, nem a tocou com o pee ⁽¹⁾, nem com mão ⁽²⁾, nem lhe fallou tam fol huuma falla naquella noite, nem pella manhaã, nem ella a el isso meefmo, nem numca lhe chamou comdesa em jogo, nem em sifo, nem comeo com ella a huuma mesa; mas vijnhase cada dia ao seraão dormir com ella, teemdo tal geito em todallas noites, como tevera na noite primeira: e esta vida comtinuou com ella, de que elRei nom sabia parte, em quanto esteve em Burgos e em Pallemça, que seeriam ataa dous meses. E depois que elRei partio daquel logar, o comde nom curou mais della, mas foisse a outras partes, omde a veer nom podesse; e assi amdou, ataa que elRei seu padre morreo, e foi della quite per semtemça, como adiamte diremos.

CA-

(1) com pee *B.* (2) a mão *T.*

CAPITULO XCVI.

Como a Iffante Dona Beatriz de Portugal esposou com Dom Fradarique, filho del Rei de Castella, e com que condiçoes.

Feitas assi estas vodas que diffemos, logo no ano seguinte de quatroçentos e quatorze, foi trautado outro casamento entre el Rei Dom Hemrrique, e el Rei de Portugal; a saber, que Dom Fradarique, duque de Benavente, filho del Rei Dom Hemrrique, e dhuuma dona, que chamavom Dona Beatriz Ponçe, casasse com a Iffante Dona Beatriz, filha del Rei Dom Fernando, e da Rainha Dona Lionor. E firmado sobre esto todo o que compria, hordenou el Rei Dom Fernando de fazer cortes, por se fazerem estes espofoiros; e foram feitos na villa de Leiréa no mes de novembro, sendo presentes ho Iffante Dom Joham, e Dom Joham, meestre da cavallaria da hordem Davis, seus irmaãos, e condes, e ricos homeens, e prellados, e cavalleiros, e escudeiros, e mujta outra gente dos conçelhos, todos chamados specialmente pera estes espofoiros da Iffante, e pera receberem por Rainha e senhora dos reinos de Portugal e do Algarve, e lhe fazerem por ello menagem. As gentes assi juntas, hordenou el Rei que aos vinte e quatro dias do dito mes se fizessem os recebimentos; e foi assi de feito que Fernam Perez Damdrade, como procurador del Rei Dom Hemrrique, e de Dom Fradarique seu filho, recebeu per palavras de presente, como manda a santa (1) Igreja, a dita Iffante Dona Beatriz por molher do dito Dom Fradarique, e ella recebeu elle por seu marido nas maãos deste seu procurador. Em outro dia todollos senhores, e gentes que hi eram, a que esto

Tt ii

com-

(1) a madre santa T.

compria de fazer, fizeram preito e menagem nas mãos de Dom Frei Alvaro Gomçallvez, prior do spital, e Damrique Manuel de Vilhena, senhor de Cascaes, curadores da dita Iffante, e em mãos do dito Fernam Perez, que morrendo o dito Rei, e nom leixando filho lidemo, que tomassem por Rainha a dita Iffante, e por Rei o dito seu marido, avendo com ella comprido aquel honesto juntamento que se faz antre os casados; salvo se elRei Dom Fernando morresse, ficando a Rainha Dona Lionor prenhe, e parindo filho barom: e morrendo elRei Dom Fernando ante que elles fossem de tamanha hidade, que cumprir podessem o natural dividio, que a Rainha Dona Lionor regesse em tanto o reino, ou quem elRei Dom Fernando hordenasse em seu testamento: e que des o dia de Sam Joham Bautista seguinte lhe dessem casa em Portugal; e qual quer dos Reis per que esto fallecesse de seer cumprido, pagasse ao outro dez mil marcos douro. Feitos os esposiros com estas e outras comdiçoões, que leixamos de dizer, enviou elRei Dom Fernando a Castella Dom Pedro Tenreiro, bispo de Coimbra, e Airas Gomez da Silya, do seu comselho, e seu alferrez moor; e chegarom a elRei Dom Hemrique aa cidade de Cordova, omde emtom estava; e recomtados todollos capitullos, que comtheudos eram nos trautos destes esposiros, elle os jurou a cumprir e manter, aos dez e nove dias do mes de janeiro de quatro çentos e quinze anos; e mais que ouvesse despemsaçom do Papa, por quamto eram parentes no quarto graao; e mais que elRei Dom Fernando ouvesse as remdas dos logares de que fezera doaçam aa dita sua filha per bem de tal casamento, ataa que fezesse suas vodas, e fosse entregue a seu marido.



CAPITULO XCVII.

Das aveemças que el Rei Dom Fernamdo fez com o duque Danjo, pera fazer guerra a Aragom.

NOs nom achamos que Gomçallo Vaasquez Dazevedo, nem Louremçell Anes Fogaga, que foram enviados a Castella pera trautar os feitos Daragom, como ouvistes, trautassem sobrello nenhuuma cousa de que el Rei Dom Fernamdo fosse contento, ante nos parece que foi per contrairo; por que tanto que estes espofoiros e aveemças, que dissemos, foram ordenadas, teendo el Rei gram sentimento doouro que lhe tomara el Rei Daragom, e a nom boa maneira que tevera em aquel feito, muyto contraira do quel cuidava, e pera aver de todo ememda, trautou amizade com Dom Luis, duque Danjo, filho del Rei de França, que fossem ambos dhuum acordo em fazer guerra a el Rei Daragom. E foi assi que emviou o duque a el seus embaxadores, a saber, Ruberte de Noyers, bacharel em leis, e Yvo de Gernal, de seu conselho, os quaaes chegarom a Temtugal no mes d abril, onde estomçe el Rei estava: e comcordadas suas aveemças em mujtas cousas, ficando porem certos pontos por determinar, os quaaes compria de o duque primeiramente saber; hordenou el Rei de emviar seus embaxadores a França com os messageiros do Duque, e foram ala Louremçe Annes Fogaga, seu chamçeller moor, e Joham (1) Gomçalvez, seu secretario, e do seu conselho. E em huuns paços del Rei de França açerqua de Paris, no mes de junho seguimte, firmarom suas lianças em esta guisa. « Que o duque fezeffe guerra com- » tra el Rei Daragom, assi per mar come per terra; e que a » guerra per terra se fezeffe aa despesa do duque, e na guer- » ra

(1) e Nuno T.



» ra que se fezeffe per mar, elRei Dom Fernamdo pofeffe
 » a terça parte das fustes (1), com tanto que nom paffaffe com-
 » to de quinze gallees; e fe gumdo a despesa que cada hum
 » fezeffe, oueffe proveito dos beens movijs e de raiz, que
 » tomados foffem ao reino Daragom, reservando porem feu
 » dereito aos capitaaens, fe gumdo feu costume de guerra.
 » E que todallas çidades, castellos, e fortellezas que foffem
 » tomadas no reino de Mayorga, e nas ilhas de Menorca,
 » e de Eviça, e no comdado de Roçellhom, e terras darre-
 » dor, foffem entregues ao dito duque. E que se elRei de
 » Castella quiffesse feer em esta liga, fazemdo guerra ao rei-
 » no Daragom affi per mar come per terra, fe gumdo ja tij-
 » nha outorgado ao duque, que as fortellezas que se tomaf-
 » sem em Murça, e em terra de Mollina, em que elRei
 » de Castella dizia que tijnha dereito, que iffo meefmo
 » lhe foffem entregues. E que de quaaes quer outros loga-
 » res que foffem tomados, afora estes que ditos fom, que
 » elRei Dom Fernamdo foffe primeiro entregue fem nenhu-
 » ma cufia de duzentas e cincoemta mil dobras, em que
 » dizia que lhe elRei Daragom era obrigado; e depois que
 » el foffe pagado, que todollos outros logares foffem parti-
 » dos amtrelles, fe gumdo a despesa que cada hum fezeffe. »
 E estes e outros capítullos, que dizer nom curamos, forom
 postos naquellas aveemças, que elRei Dom Fernamdo trau-
 tou com o duque: mas se esta guerra ouve algum começo;
 ou que se fez fobreffe negotio, nos per livros, nem efcriptu-
 ras, nenhuuma coufa podemos achar que mais poffemos em
 efcripto; mas porem emtemdemos que nom (2).

CA-

(1) fustas B. (2) que nam fez myngoã. T.

CAPITULO XCVIII.

Das manhas, e comdiçoões do Iffante Dom Joham de Portugal.

CEssando dos feitos delRei Dom Fernando com elRei Dom Hemrrique, e isso meefino com elRei Daragom, pois coufa nenhuuma mais achar nom podemos, que destoriar neçessaria seja; convem que digamos doutras coufas per teemcentes a nosso fallamento, segundo aquello que prometido teemos, no reinado delRei Dom Pedro, omde dissemos que fallariamos dos Iffantes Dom Joham, e Dom Denis, quando comvehesse razoar de seus feitos: mas por abreviar, leixando de todo o Iffante Dom Denis, que ja he em Castella, digamos qual foi o aazo por que se o Iffante Dom Joham depois partio de Portugal, e se foi pera la; e ante que disto façamos meemçom, nom se agravem voffas orelhas douvir em breve recomtamento algum pouco de seus geitos e manhas, se quer por homrra de sua pessoa. Este Iffante Dom Joham era mujto igual homem em corpo e em geefito, bem composto em parecer e feiçoões, e comprido de mujtas boas manhas, muito mefurado, e paação, agasalhador de mujtos fidaligos do reino e eframgeiros, e mujto graado e prestador a qual quer que em elle cataffe cobro; damdolhes cavallos, e mullas, e armas, e vestidos, e dinheiros, e aves, e alaãos, e quaaes quer outras coufas que em feu poder fosse de dar. Foi mujto amjgo de feu irmaão Dom Joham, meestre Davis, de guisa que como elRei Dom Pedro hordenara, que sempre acompanhasssem ambos quando eram na corte, assi numca eram partidos de monte, e de caça, e comer, e dormir, e das outras converfaçoões huñadas daquelles que se bem amam: em tanto que seendo el muj doemte huuma vez em Evora, dhuum grande açidemte que lhe dera, teem-

teendo el carrego com o meestre seu irmaão de manter a tavolla, em huumas grandes justas que elRei Dom Fernando fazia, a huuma festa que hordenou do ⁽¹⁾ comde de Viana, filho do comde velho, em hum arroido que se levamtou em ellas, amtre Vaasco Porcalho, comendador moor Davis, e Fernamdalvarez de Queiroos, que era da parte dos comdes, nom podia Affonso Gomez da Sillva, e outros fidallgos, teer o Iffamte que se nom levamtasse da cama, por hir ajudar seu irmaão o meestre, quando lhe differom, que amdava em cima dhuum cavallo, com hum traçom de paaõ na mão, por desviar de cajom o Vaasco Porcalho, que nom regebeffe dano dos outros: o qual arroido prougue a Deos que foi amanffado, sem perda de nenhuum delles. Elle foi homem de toda a Espanha, que melhor e mais aposto desenvolvya hum cavallo; de guisa que suas ⁽²⁾ manhas maas, nem braveza lhe preftar podia, que o nom amanffasse: grande justador e torneador, e lamçava mujto atavolado. Era mujto hufado de saltar, e correr, e remeffar a cavallo e a pee, sofredor de grandes trabalhos a monte, e a caça, e semelhamtes desenfadamentos; ca el per dias e noites numca perdia afam, levamtandosse duas e tres horas ante manhaã, aprazamdo de noite per invernos e calmas, des i cavalgar, e correr fragas e montes espessos, e saltar regatos e corregos de grandes cajoões, caimdo em elles, e os cavallos sobrelle: em tanto era quemçoso de montes, que numca regeava porco, nem huffo, com que se emcomtrasse a pee, nem a cavallo: e de mujtos perijgos em semelhamtes feitos o quise Deos guardar, que comtados per meudo seriam afaz faborosos douvir; mas regeamdo de vos fazer fastio, nom oufaremos de comtar mais dhuum ou dous de taaes aqueecimentos.

C A-

(1) o T. (2) dizia que suas T.

CAPITULO XCIX.

*Do que aveo ao Iffante Dom Jobam com huum huffo,
e com huum porco, amdamdo ao monte.*

ELRei Dom Fernando era muj quereçoso de caça e monte, homde quer que sabia que os havia boons, fihando em ello grande prazer e defemfadamento; e por que o çertificarom que em terra da Beira, e per riba de Coa, avia boons montes dhuffos e porcos em grande avomdamça, fezisse prestes com toda sua casa, e da Rainha, e mujtos monteiros com sabujos e alaãos, e levou caminho daquella comarca. E fazemdo em elles grande matamça, aconteçeo huum dia que o Iffante se encomtrou com huum muj grande huffo, e juntouffe tamto a elle pollo ferir amamentente⁽¹⁾, que o huffo firmou bem seus pees, e levamtou os braços por o arrevar da fella; e o Iffante quando esto vio, empicotouffe tamto sobre a fella, que foi de todo sobre o arçom deamteiro, e o huffo tendemdo as pomtas das maãos pollo filhar, alcançou o arçom derradeiro da fella tavarenha, segumdo estomçes hufavom, e arramcou o arçom com huuma grande aljava da amca do cavallo; e o Iffante por todo isto nom o leixou, e assi sem arçom e com o cavallo ferido, voltou sobrelle pollo remessar, e numca se delle quitou, ataa que sobreveherom outros, e lho ajudarom a filhar nas azcumas⁽²⁾. Outra vez lhe aqueeçeo, que aprazou huum porco muj grande, o qual achou com gram trabalho, fazemdoo amdar longa terra amtre dia e noite, de que ficou muj canffado; e depois que o ouve çercado, mandou huum⁽³⁾ seu page, que lhe levava a azcuma, que fosse apressa chamar os de cavallo, e os monteiros, e toda a vozaria; e que lhe troueffem dous alaãos;

Tom. IV.

Vv

laãos;

(1) a mão tenente T. (2) azcunas T. (3) a huú T.

laãos; os quaaes amava tanto, que os lamçava de noite com-figo na cama, e el em meo dellas: huum avia nome bravor (1), que lhe dera seu irmão o meestre Davis, outro chamavam rabez (2), que lhe emyiaa Fernam Perez Damdrade, tio de Rui Freire de Galiza. Quando a companha foi toda junta, fezesse muyto tarde, por que vijnham de lomge; e depois que o Iffante partio as armadas, ficou el em huuma dellas, e mandou poer os caães a achar, e postos nom acharam nada, por que o porco se levamtara em tanto, e nom estava em aquel logar; e durou isto tam (3) grande espaço, que o Iffante enfadado de quebramto, nom se pode sofrer que nom dormisse. O page seu que tijnha os alaãos, semelhavelmente forçandoo o sono, teve lhe companha e adormeçeo: e ante que adormeçesse, por quanto nom sentia vozes de monteiros, nem ladridos de caaens nõ monte, cuidou de dormir de seu vagar, e atou as treellas dos alaãos huuma na perna, e outra darredor de si pella çintura. Em este comeos fobreveo o gram porco seguro, e desacompanhado de sabujos e dalaãos, exudrado (4) por a gram calmã que fazia, e veoaçer per a bicada de huum monte, junto com a armada hu jazia o Iffante e seu page dormijndo. Hora devees de saber, que aquel boom alaão de bravor, comprido dardimento e de boomdades, segundo sua natureza, era assi acostumado, que sem treella, aguardava com o rostro na estribeira, quanto o cavallo podesse amdar; e porco, nem huffo, nem outra animalia com que se emcontrasse, nom avia de travar em ella, a menos de lho mandarem fazer. E quando o porco assi naçeo, o outro alaão rabez deu huuma arramcada, e o bravor teveffe quedo; e quando rabez vio que se o porco faya, e que o nom defatreellavom, fez huuma gramde arramcada per huum mesto mato, levando apos si o page, e o outro alaão. Ao soom disto acordou o Iffante, e quando vio o moço e os alaãos hir desta guisa, e o porco que se poinha em salvo, ouve tam gram

(1) bravor *T. B.* (2) bravez *T.* (3) em tão *T.* (4) enxudraado *T.*

gram sanha, que mayor feer nom podia, e foisse rijo com huum cuitello de caça fora da bainha, e cortou as treellas que hiam atadas no page: os alaãos com as treellas cortas, ferom filhar o porco em huum espeffo arvoredado, e chegando o Iffamte a elle, o porco se queria espedir dos alaãos, que eram empeçados⁽¹⁾ em huumas curtas carvalheiras, e em faindoffe o porco, nom querendo aguardar de justa, o Iffamte o remessou; e emtom foi feita a mais fremosa azcuma da de seu braço, que ataa li fora vista nem ouvjda amtre monteiros, por que as cuitellas da azcuma emtrarom pellos pelpoões da coxa, e cortarom os ossos e as juntas, e sahirom as cuitellas com toda a asta, pello conto da azcuma da outra parte da calluga da espalda. E mujtas outras boas amdamças, e dellas comtrairas, lhe aqueecerom em seus montes, que feeriam longas de contar, de que nom curamos fazer meençom. E assi como era grande monteiro, dessa guisa era caçador de todas⁽²⁾ maneiras daves, assi daçores, come falcoões, e gaviaães, galgos de lebres e raposas, e podemgos de mostra⁽³⁾; e el meeffmo trabalhava com elles a lhes tirar, em tanto que todos aviam por mujto o trabalho e affam, que em semelhamtes feitos levava.

C A P I T U L O C.

Como se o Iffamte Dom Jobam namorou de Dona Maria, irmã da Rainha, e como casou com ella escomdidamente.

Vivendo o Iffamte desta guisa, ledo e a seu prazer, veo a poer sua voontade em huuma dona, que chamavom Dona Maria, irmã da Rainha Dona Lionor: esta Dona Maria fora molher Dalvoro Diaz de Soufa, gram fidallgo

Vv ii

de

(1) enprazados *T.* (2) de todallas *T.* (3) e podemguos, e de mostra *T.*

de linhagem dos Reis, e bom cavaleiro, e muito honrrado: e segundo alguns affirmam em suas estorias, elRei Dom Pedro de Portugal avia afazimento com huuma dona, com a qual Alvaro Diaz foi culpado que dormia, e receamdoffe que a gram fanha que elRei Dom Pedro por esta razom avia, quiffesse dar alguma desomrrada e perijgosa execuçom, foiffe fora do reino, e andamdo assi per tempo ⁽¹⁾, morreo de sua natural morte; e ficou Dona Maria viuva, afaz em boa hidade de mançebia, frefosa, e apofa, e muito graçiofa, achegador de muitos fidalgos seus parentes, e de quaaes quer outros que boons foffem, honrrandoos muito segundo cada hum mereçia, dando lhe des i grande gafalhado. Era de gram casa de donas, e domzellas, e camareiras, e outra gente meuda, des i descudeiros, e muitos offiçiaaes; e graada e prestador a todos. Avia coraçom e abastança pera o fazer, por que o meestrado de Christus lhe fora dado pera Dom Lopo Diaz seu filho, e as rendas eram postas em seu poder; afora muitos herdamentos movijs e de raiz, e muito bem fazer da Rainha sua irmaã. O Iffante que a vija a meude, fememçamdo sua frefosura e estado, e assi graçiofa, que a juizo de todos enhadia muito em ella, começou de a amar de voomtade; e revolvemdoffe a meude em este pemffamento, secretariamente lhe emviou descobrir seu amor: mas a comprir seu defeio como el queria, lhe eram muitas coufas comtrairas, por que a dona era muito sefuda, e corda, e discreta, e bem guardada, e emviouffelhe defender com boas e mesuradas razoões. O Iffante que sua voomtade gatava per comtinuada maginaçom de tal bem quemença, foi lhe forçado de a seguir a meude; em tamto que ella afficada delle, cuidou de lhe requerir coufa, que em outra guifa nom fora ousada de lhe cometer, e emvioulhe dizer per huuma Margarida Louremço, sua camareira do Iffante, que pois el dizia que a amava tamto, que ella lhe emviaria hum tal

(1) tempos T.

tal embaxador, qual convijnha feer meheiro amtre elles, e que elle o creesse do que lhe da sua parte disseffe, e assi podia comprir sua voomtade, mas doutra guisa nom. Estomçe fallou ella com huum boom fidallgo, que chamavom Alvorro Pereira, a que o Iffamte queria grande bem, e isso meesmo era muj chegado a Dona Maria, e comtoulhe todo o que lhe o Iffamte per vezes mandara dizer, e todo o que se ataali passara em aquel feito; dizemdo que lhe disseffe da sua parte, que pois que a tanto amava de pallavra, que o poseffe assi em obra: que casasse com ella, e a regebesse por molher, e que leda era de fazer todo seu mandado. Ca bem sabia elle, que mais em razom estava de el casar com ella, que elRei Dom Fernamdo com sua irmaã; e que se outro modo com ella queria teer, que alhur buscasse sua ventuyra, nem lhe fallasse nenhuum mais em tal estoria, que lho nom confemteria, nem lhe tornaria a ello reposta que boa fosse: e tem mais perlomga dizem alguuns, que ouvijmdo aquisto o Iffamte, que forom em gram segredo regebidos escufamente. Mas huum outro autor, cujas razoes nom som demjeitar, emhade em esto dizemdo assi: que Dona Maria feemdo bem fesuda pella comum regra, per que os homeens em semelhamtes feitos caãe, emtemdeo ⁽¹⁾ que escorregaria o Iffamte Dom Joham, e que emcaminhar ⁽²⁾ per aquella estrada, per que elRei Dom Fernamdo emcaminhara com sua irmaã, era mujto aazado e pequena maravilha; e guisou como huuma noite a fosse veer o Iffamte escoindidamente, nom levando comfigo mais dhuum escudeiro: e aalem de ella feer afaz de fremosa, e pera cobijçar, ella corregeo si e sua camara assi nobremente pera tal tempo, que a nenhuum homem seeria ligeiro postar com seu siso, que se partisse dalli cedo. E aas horas que o Iffamte veeo, foi regebido per huuma molher de sua casa, e levado escufamente homde Dona Maria estava: e el quando emtrou, vio ella e seus corregimentos assi despostos pera o re-

(1) entendemdo T. (2) e que emcamynharia T.

çeber por ospede, que parecia que cada huum corregimento
 o rogava, que ficasse alli aquella noite; a qual coufa emadeo
 aaquella hora dobrado aazo em sua bem quemça e amor:
 e despois das primeiras razoes, como el chegou, fallou
 ella estomçe, e disse: « Senhor, eu me maravilho mujto de vos
 » mandardesme cometer vossa bem quemça e amor, do gei-
 » to que mandastes; o qual devera seer pera casar comigo,
 » e doutra guisa nom: que bem veedes vos, que eu som
 » irmaã da Rainha de padre e de madre; e de seermos fi-
 » lhas dalgo, bem sabees quanto o fomos, tam bem da
 » parte do padre come da madre, assi dos Tellos como dos
 » Meneses, que vem do linhagem dos Reis: des i sabees
 » que fui casada com Alvaro Diaz de Sousa, que foi muj
 » homrrado cavalleiro, e do linhagem dos Reis, de que te-
 » nho huum filho, que he meestre de Christus, como vee-
 » des, que he huum dos homrrados senhores de Portugal.
 » Pois senhor, razom vos parecia a vos, huuma dona tal
 » como eu, quererdella vos desomrrar desta guisa, come se
 » fosse huuma molher refece: em verdade, senhor, pareçeme
 » que soamente pollo divedo que eu ei com a Iffamte vossa
 » sobrinha, o nom deveeres vos de cometer; e sabe que
 » eu som de vos mujto queixosa por isto. E por tamto vos
 » fiz aqui vijnr, por vollo dizer aa minha voomtade; ca me
 » parece se vollo per outrem mamdara dizer, que nom fora
 » minha voomtade desabafada; ca afaz dempacho ouverees
 » vos daver, mandardesme demandar, come se eu fosse huu-
 » ma dona de muj maa fama ». E em razoamdo esto, mos-
 trava queixume e que quiria chorar, que aas molheres he li-
 geiro de fazer, dizemdo que se fosse mujto em boa ora per
 hu vehera, que pero lhe pareçesse que estava soo, que acom-
 panhada sija mais preto do que el cuidava. O Iffamte çerca-
 do de querer e voomtade daquel deseio, que todo sifo e es-
 tado poeem adeparte, outorgava quanto ella dizia, escusam-
 doffe porem, que demamdada per elle nom era a ella ne-
 nhuuma desomrra; e querendo com ella entrar em razoes

outras mais chegadas a seu proposito, ella disse que mais pallavras lhe nom escuitaria, mas que lhe pedia por merçee que se fosse a boa ventuira. A molher que o posera demtro, acabadas estas razoes, disse estomçe ao Iffante: « Senhor, » bem vos diz minha senhora, recebea vos, pois aqui estaaes, » ca vos nom he prasino nenhuum: ca bem veedes vos, » que elRei voffo irmaão tomou sua irmaã por molher, e a » fez Rainha; e tem della filhos que emtemdem de herdar » o reino: pois quem vos ha de teer a mal casardes vos » com ella, que esta bem mançeba, e molher de prol, e » vem de tal linhagem como todos sabem. Demais que a » Rainha sua irmaã vos fara tanto acreçentar em terras e » estado, per que podees ⁽¹⁾ viver muj homrradamente: e » voffo padre elRei Dom Pedro desta guisa tomou Dona » Enes voffa madre, e a recebeo a furto, e depois de sua » morte jurou que era sua molher, por vos ficardes lidemo » e voffo irmaão; pois nom vejo razom por que o leixees » de fazer, salvo por nom aver voomtade ». O Iffante pre- » fo per maginaçom; e posto muj firme so ⁽²⁾ juizo do amor, per comgeitura das coufas que vija, tijnha em gram preço e desejava mujto as que nom pareciam; em tanto que o fogo da bem queremça, açeso em dobrada quantidade, lhe fazia semelhar aquel pouco despaço que fallavom; huuma muj perlomgada noite. Emtom querendo acabar o aazo o que a voomtade começara, comcordarom seus prazivees deseios, outorgamdo el que a receberia ⁽³⁾ e avia por sua molher; e foi assi de feito que a recebeo logo, presente Alvaro Dantes, e outros de que mujto fiavom ⁽⁴⁾; os quaaes se logo foram, e el ficou hi: e satisfazemdo huum ao deseio do outro, el se partio ledo, sem ella ficar triste, muito cedo ante manhaã, o mais afastado de fama que se fazer pode.

CA-

(1) posaees T. (2) sob T. (3) recebya T. (4) fiava T.

C A P I T U L O C I.

Como a Rainha fallou com o comde Dom Joham Affonso sua fazenda, e das razões que disse ao Iffante Dom Joham.

ANdou esta cousa muyto emcuberta; e o hufo ameude per tempo, por que a puridade passava de dous, foi forçado que naçesse voz e fama, que o Iffante dormia com Dona Maria, e que era sua molher recebida; a qual se alargou tanto dhuuma pessoa em outra, que o ouve de saber elRei e a Rainha; e desprougue muyto dello a ambos, espicialmente aa Rainha, dizendo que ante a quifera veer casada com hum simprez cavalleiro, que com elle. E elRei disse, que pois se elles contentavom ambos, que nom pesasse a ella; ca el pouco lhe pesava. E o aazo por que aa Rainha desprazia desto muito, era por quamto vija sua irmaã bem quifite de todos, e o Iffante Dom Joham amado dos poboos e dos fidallgos, tanto como elRei; e pensava ⁽¹⁾ de se poder aazar per tal guisa, que reinaria o Iffante Dom Joham, e sua irmaã seeria Rainha; e ficaria ella fora do senhorio e reinado: moormente nom seemdo elRei bem faão, e mais geitofso pera durar pouco, que viver perlomgadamente; assi que por estas e outras razões, veemdo seu estado aazado pera montar altamente, nom pode careçer de peçonha da emveja, e começou de mostrar aa irmaã peor tallamte do que soya; nem o Iffante nom avia tal gafalhado delRei, como ante tinha em costume de lhe fazer; e nom soamente a elles, mas ao meestre Davis seu irmaão, nom mostrava elRei e a Rainha boom sembramte, pollo grande amor e afeição que lhe vijam teer com o Iffante Dom Joham. E duramdo assi per tempos, a Rainha nom perdia cuidado da fazemda do Iffante, e de sua

(1) e pessavalhe T.

sua irmaã : pensando todavia , que per tal casamento se lhe poderia seguir desfazimento ⁽¹⁾ de sua honrra e estado , e pera desviar isto de todo pomto , aazou de fazer emtemder ao Iffante , que lhe prazeria de o veer casado com a Iffante Dona Beatriz sua filha ; e fallou todo seu cuidado com Dom Joham Affonso Tello seu irmaão , que lhe era mujto obediente por mujtas merçees que ⁽²⁾ della recebia , que emcaminhasse como o Iffante houvesse disto algum conhecimento. O comde emduzido assi pella Rainha , começou daver moor conversaçom com o Iffante do que soya , e mostrar ⁽³⁾ mujto mais seu amjgo do que amte era : e huum dia fallando ambos em cousas de segredo , comtoulhe o comde como era çerto da Rainha , que deseiamdo seu acreçentamento e honrra , cubijçava mujto de o veer casado com a Iffante Dona Beatriz , sua filha ; dizendo que pois a Deos prazia de nom aver filho que herdasse o reino , depois da morte delRei seu senhor , que amte queria a Iffante sua filha veer casada com elle , que com o duque de Benavente , que era Castellaão ; ca mais razom era herdarem o reino , que fora de seu padre e de seus avoos , os filhos seus e de sua filha a Iffante , que nom os do linhagem delRei Dom Hemrrique , de que Portugal tanto mal e dampno havia recebido : mas que lhe pesava mujto da torva que em isto vija , por quanto se rogia per algumas pessoas , que Dona Maria sua irmaã era casada com elle , e que por tanto se nom poderia comprir isto que ella mujto ⁽⁴⁾ desejava. Ouvidas as doçes pallavras do comde , que largamente em isto fallou , despostas a geerar danoso fruito , logo o Iffante ligeiramente creco esto que lhe foi mujto prazivel , representando a seu emtemdimento todallas honrras e grandes avantageens , que se lhe de tal feito podiam seguir : des i como veedes , que deseio de reinar he cousa que nom reça de cometer obras contra razom e dereito , nom podia o Iffante pensar em outra cousa , salvo como avia de casar

Tom. IV. Xx com

(1) grande desfazimento T. (2) que sempre T. (3) e mostrar ser T. (4) que ella tanto T.

com a Iffante, e feer quite de Dona Maria per morte. E andando em este cuidado, ante que o a outrem disesse, fallarom mais a Rainha e o comde com Diegafonso de Figueiredo, veedor do Iffante, e com Garcia Affonso, comendador Delvas, que era emtom de feu comsselho; e damtre todos nom se sabe quem, se da parte do Iffante, se da parte dos outros, foi levamtada huuma muj falsa mentira, que feu coraçom della nunca pensara, dizemdo que bem a poderia matar sem prafmo, porque era fama que dormia com outrem, feemdo sua molher regebida: e per aazo de taes comsselhos, ja mais o Iffante nom perdeo cuidado de casar com sua sobrinha, e descafarfe de Dona Maria per morte; e se comprio aqui o exemplo que dizem, que quem feu cam quer matar, raiva lhe poem nome; ca tanto que elles tal testimonho amtre si levamtarom, logo o Iffante determinou em sua voomtade, de çedo a privar da presente vida.

C A P I T U L O C I I .

Como o Iffante chegou Alcanhaães, omde elRei estava; e do recado, que Dona Maria ouve de sua vida delle.

PArtio o Iffante com este proposito, firmado de todo em seu coraçom, e foi-se caminho Dalcanhaães, hu elRei e a Rainha eram estomçes com toda sua casa; e veheromno regeber o comde de Barçellos, e outros senhores e fidalgos, que amdavom na corte, e foi aquel dia comvidado do comde ao jamtar. Em outro dia o comvidou Dona Isabel sua prima com irmaã, filha do comde Dom Alvaro Perez de Castro, e teveo bem viçoso ao jamtar, e pella festa, em humas casas açerca dos paços hu ella poufava, como morador que era da Rainha. Aquella festa veo o comde de Barçellos muj brioso, ledo, e namorado, segumdo fama, desta dona Isabel de

Caf-

Castro ; e foram alli juntos mujtos da corte , e alguns estrangeiros , tanto por mirar a frefura della , como por acompanhar o Iffante. Em aquel dia aa tarde , depois que dançaram , e ouverom vinho e fruta , mandou o comde por huuma cota mujto louçaã , e huum bulhom bem guarnido , a guisa de basalarte , e por huuma faca muj frefosa que lhe trouverom de Imgraterra , e deu todo ao Iffante. Des i partirom pera o paaço com o Iffante mujtos cavalleiros e escudeiros , e com Dona Isabel mujtas donas e donzellas , e assi chegarom ao paaço , onde elRei e a Rainha estavom , de que foram muj bem recebidos. Aaquella ora foram apartados com a Rainha o Iffante e o comde , todos tres fallando adeparte per muj longo espaço ; des i espediromse della , e isso meefmo delRei e dos da corte , e dormio o Iffante aquella noite com o comde , pera partir no seguimte dia. Como foi manhaã , partio ho Iffante caminho de Tomar , e como quer que o meestre filho de Dona Maria hi nom era , mandou requerer o Iffante , que fosse sua merçee de seer seu convidado ; e que logo se vijmria pera elle. O Iffante que pouco tijnha em voomtade de lhe prestar seu jantar , nom quis receber seu comvijte. O meestre , que ja dias avja que tijnha sentido dalguumas razões , que lhe fezerom saber da casa do Iffante , quando vio que nom queria tomar seu comvjte , logo recebeu aquella hida ; e mandou a gram pressa fazer saber aa madre , como o Iffante passara per Tomar , e hia contra aquella terra homde lella estava , e que lhe parecia que nom hia em boa maneira ; por quanto passara per Tomar , e o requerira de comvitte , e nom quifera seer seu convidado ; e que porem se avisasse sobrello. Dona Maria avja ja ante desto ⁽¹⁾ recebidas novas dalguuns de casa delRei , assi parentes como criados , huuns douvjda , e outros de profumpçom , do trasfego ⁽²⁾ que se começava dordenar antrella e o Iffante ; perçebemdoã que se avisasse ; e seemdo torvada por taes razões , lestomçe o foi mujto mais , quando vio o recado do filho : porem nom perdeu boom des-

(1) Dona Maria , que jaa ante desto tinha T. (2) tresfego T.

forço, como dona dalta ⁽¹⁾ linhagem, e de gram cordura e fiso; e deu em reposta a esto que ouvija, que todallas coufas eram em poder de Deos, e que aquello que a el prougueffe e fosse sua merçee, que effo seeria, e mais nom; e quanto montava aos feitos deste mundo, que ella avja tam gram fiamça na merçee do Iffante seu senhor, que nom comfentiria em nenhuuma guisa sua defomrra, nem desfazimento: e com este proposito se leixou estar, sem fazer nenhuuma mudamça.

C A P I T U L O C I I I .

Como o Iffante chegou a Coimbra, por matar Dona Maria; e das razoões que ouve com ella, ante que a mataffe.

A Quel dia que o Iffante de Tomar fez partida, foi dormir a hum logar, que chamam o Espinhal: e como foi mea noite, cavalgou com os seus per Ferazouçe ⁽²⁾, des i a Almalagues comarca de Coimbra, e chegou aos olivaaes da cidade, e deçeo ao Momdego aaquem do moesteiro de Santa Ana, que he junto com a gram ponte; e em aquel logar chamou o Iffante todos aquelles que achou consigo, e fezcos estar quedos, e apartouffe delles a fallar com Diega-fonso, e Garçia Affonso do Sobrado; e acabado de fallar com estes, fez chegar os outros a si, e começou de lhes dizer: „ Vos todos assi como estaes juntos, sooes meus vafallos e criados, e isso meefmo de meu padre, e hei de vos gram fiamça, por que deçemdees de boa criaçom e linhageens, e nom devo de fazer coufa que vos nom faça primeiro saber: e aimda que ataa hora vos emcobriffe alguumas coufas de minha fazemda, nom me devees poer culpa, por que comveo de se fazer assi; e hora vos faço saber, que a mim he dito que Dona Maria irmaã da Rainha, „ nom

(1) dalto B. (2) pera foz Darouçe T.

„ nom cessa de pubricar e dizer que he minha molher, e eu
 „ seu marido, e que tem escripturas, e fidalgos por testi-
 „ munhas dello; e esta coufa ou he assi, ou nom; e posto
 „ que assi fosse, compria feer guardado em gram segredo,
 „ por sua homrra e minha: e ora que por parte sua se le-
 „ vantou e descobrio coufa, de que se a mim recreçia gram
 „ perijgo e cajom, e a ella outro si; eu vou-hu ella esta,
 „ a fallar e fazer com ella, o que compre a minha hom-
 „ rra e estado ». A esto cada huum e todos responderom,
 que eram prestes e aparelhados, nom soo pera aquello que
 era nada, mas pera mais alta coufa que lhe avijr podesse;
 e elle lho agradeço mujto. Emtom começaram damdar, e
 passada a ponte chegando aa coyraça, chamou o Iffante
 huum dos seus, e disse: „ Vos sabees esta çidade, e
 „ as entradas e sahidas della, melhor que outro que aqui
 „ vaa, por que estevestes ja aqui no estudo: Dona Maria
 „ poufa nas casas Dalvoro Fernandez de Carvalho, emca-
 „ minhae per tal logar, per hu possamos hir a ellas, mais
 „ apressa e fora de praça que feer poder ». E el respon-
 deo que assi o faria: e emtom os levou aa Igreja de Sam
 Bertolameu, domde naçe huuma estreita rua, que derei-
 tamente vay sahir aas portas daquellas casas: he elles alli,
 esteve a guia queda, e disse contra o Iffante: „ Estas som
 „ as casas, que vos demamdaaes »: em isto a alva começava
 desclareçer, e trigavasse a manhaã pera vijnr. Hora assi aveo
 como suas tristes fadas mandarom, que o Iffante com os seus
 aa porta, e huuma molher que avija de lavar roupa, desfram-
 cou as portas, e abrioas de todo; e assi como forom abertas,
 logo os do Iffante sobirom acima a huuma falla, omde ja-
 ziam algumas molheres dormjndo, e affo a entrada (1) da fal-
 la hu se fazia huum virgeu de laramgeiras e outras arvores,
 apartarom o Iffante, Diego Affonso, e Garçia Affonso, e
 fallando com elle o deteverom per espaço; e des que falla-
 rom, veheromse perahu estavom os outros todos, e o Iffante

te

(1) e a soo entraada T.

V. orçel do l. (1)

te perguntou por Dona Maria, a qual jazia em sua camara cerrada, segundo lhe mostraram as que dormiam de fora; e em outra camara tras aquella jazia huuma ama e camareiras, com huum seu filho. O Iffante perguntou estomçes, se avja aaquellas torres alguuma outra entrada, e foilhe respondido, que nom, e as portas eram mujto fortes e bem tramcadas; e o Iffante mandou logo, que quem mais podesse quebrar, mais quebrasse, e cada huum se trabalhou com paaos e pedras, de guisa que apressa foram quebradas. Ella acordando sopitamente, quando se vio entrar per aquella maneira, alçouse do leito tam espantada e temerosa, que aadur se podia teer em si; e quando se levantou, nenhuum vestido nem manto teve acordo nem tempo pera deitar sobre si, nem quem lho desse, por que as que eram dentro com ella, de so o leito (1) se nom podiam compoer de medo e temor; e seendo a ella cujdado de cobrir as vergomçosas partes, nom teve outro acorrimento, se nom huuma branca colcha, em que envolveo todo seu corpo, e acostouffe assi a huuma parede açerca do leito. E logo assi como entrou o Iffante, ella o conheceo no rostro e falla; e quando o vio, cobrou ja quanto desforço e ousança, e disse: » Oo senhor, que vijnda he » esta tam defacostumada ». » Boa dona; disse elle, agora » o saberees: vos andastes dizendo que eu era vosso marie » do, e vos minha molher; e enxemprastes o reino todo, ataa » que lo foubé elRei e a Rainha, e toda sua corte; que era » aazo de me mandarem matar, ou poer em prisom por sem » pre; e vos deverees demcobrir tal razom contra todollos » do mundo: e se vos minha molher foes, por tanto me » regees vos melhor a morte; por me poerdes as cornas dor » mimdo com outrem»: e em dizendo esto, lançou maão em ella. Dona Maria veendo taes razões, respondeu ao Iffante, e disse: » Oo senhor, eu emtendo bem que vos vijn » des mal comsselhado, e perdooe Deos a quem vos tal comf » selho deu: e se prouguer aa vossa merçee, de vos apar » tar-

(1) de sob leyro T.

A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z. (1)

» tardes comigo huum pouco em esta camara , ou se façam
 » estes afora , eu vos entendo de mostrar mais proveitoso
 » conselho , do que vos derom contra mim ; e por mer-
 » çee vos ouvijme , e tempo teemdes pera fazer o que vos
 » prouguer ». E el nom lhe quis ouvjr suas razões , nem
 lhe dar espaço pera se escusar do erro que nom fezera , mas
 disse : » Nom vim eu aqui pera estar comvosco em palla-
 » vras ». Emtom deu huuma gram tirada pella pomta da
 collcha , e derriboua em terra ; e parte do seu muj alvo corpo
 foi descuberto , em vista dos que eram presentes , em tanto
 que os mais delles em que mefura e boa vergomça avja ,
 se alomgarom de tal vista , que lhes era doorosa de veer , e
 nom se podiam teer de lagrimas , e falluços , como se fosse
 madre de cada huum delles : e em aquel derribar que o If-
 famte fez , lhe deu com o bulhom que lhe dera seu irmão
 della , per amtre ho ombro e os peitos , açerca do coração ; e
 ella deu humas altas vozes muj dooridas , dizendo : » Madre
 » de Deos , acorreme , e ave merçee desta minha alma ,, : e
 em tirando o bulhom della , lhe deu outra ferida pellas veri-
 lhas ; e ella levantou outra voz , e disse : » Jesu filho da Vir-
 » gem , acurreme ,, : e esta foi sua postumeira pallavra , dani-
 do o sprito , e bofando mujto sangue della. Oo piedade do
 muj alto Deos , se emtom fora tua merçee de botares aquel
 cruel cujtello , que nom dampnara o seu alvo corpo , inoçem-
 te (de tam torpe culpa. Foi a casa loguo chea de braados e
 choros dhomeens e de molheres , depenamdoffe sobrela , fazem-
 do grande e doorido planto. O soom dos gritos era ouvjdo
 per toda a çidade , e foi gram torvaçom em mujtos , que nom
 sabiam que coufa era. Ao grande arroido e volta , veoo
 Gomçallo Meemdez de Vascomçellos , que era seu parente
 della , equamdo achou tal obra feita ⁽¹⁾ , e os seus faziam por
 ella tal doo , e com tam dooridas pallavras , que o poboo que
 darredor estava oolhando , nom podiam reteer suas lagrimas.
 O Iffamte como acabou aquello por que vehera , cavallgou
 com

(1) feita della T.

com os seus, e tornou pella ponte, e nom quedou damdar sem fazer deteemça, ataa que chegou a Sam Paayo, que fom dalli . . . legoas ^(a). E por a jornada que era gramde, e fraqueza das bestas, nom chegarom com elle mais de seis, e allios esperou todos, ataa que foram depois juntos; e daquel logar partirom camjnho da Beira, baratando cada huum armas o melhor que podia, e nom perdiam o huso dellas em monte e em caça; e assi durarom per espaço de tempo, per hu quer que amдавom.

C A P I T U L O C I V .

*Como o Iffante Dom Joham foi perdoado, e como veeo
veer elRei e a Rainha.*

FOi esta cousa sabuda pello reino, e pesou a mujtos desta morte, moormente quando souberom que fora daquella guisa, sem sua culpa della; e a Rainha quando o ouvio, mostrou que lhe pesava mujto, poemdo por ella doo; porem dizia a elRei ⁽¹⁾ que nom curasse daquello, nem tomasse por ello nojo, ca coufas eram que acomteçiam pello mundo. E depois que esta cousa foi arrefeeçemdo, amдавomdo o Iffante na Beira e per riba de Coa, açerqua dos estremos, fez saber a elRei e aa Rainha, que lhe nom compria viver em sua terra sem sua graça, e comtra seu tallante; e se sua merce fosse de lhe perdoar a elle e aos seus, se nom que se trabalharia de hir buscar cobro a outro reino, homde vivesse sem temor de nenhuum. Em esto nom quedavom embaadores em hidas e vijmdas, hora lhe tragiam novas de lediçe, hora comtavom outras de tristeza, dizemdo que o meestre de Christus, e o comde Dom Joham Affonso, e Dom Gomçallo, e o comde de Viana todos primos, se juntavom pe-

(a) O numero das leguas falta-se em claro em todos os tres Codices.

(1) dizia elRei T.

pera o hir buscar, elle e os seus; assi que de todas partes se temiam, salvo do comde Dom Alvaro Perez seu tio do Ifante, que trautava com o comde velho como o Ifante fosse perdoado. E per elles, e pello priol do espital Dom frei Alvaro Gomçallvez, e per Ayras Gomez da Sillva, a que elRei queria gram bem, des i pella Rainha, cuja voz vallia mais que todos, foi o Ifante perdoado, e todollos que eram com elle: e vistas as cartas de perdom que lhe elRei e a Rainha sobresto mandarom, partio o Ifante seguro pera vijnr aa corte, e chegou a Santarem com çemto e cincoemta da cavallo; e dalli mandou dizer a elRei, que era em Salvaterra de Maagos, que som espaço de quatro legoas, se o hiria ver assi como hia de caminho, ou com çertas peffoas e mais nom; e elRei lhe emviou dizer que vehesse muito em boa ora, com quantos tragia e mais, se mais quifesse trager. Estomçe chegou o Ifante, e foi elle e os seus todos bem regebidos deiRei e da Rainha, e dos comdes seus irmaãos, que estavom hi, e o acompanhavom, e o forom regeber ataa junto de Santarem quando veo. O Ifante esteve hi com elRei huuns dias, amdando ao monte e aa caça com elle, e aas vezes com os seus, e dalli os mandou cada hum pera sua terra, e ficou el com os que lhe prougue, amdando gram privado delRei e da Rainha muito aa sua voomtade; e mandoulhe elRei pagar as comthias trespassadas e as presemtes, e mujtos dinheiros de graça. E veemdo elle a boa maneira que elRei e a Rainha tijnam com elle, teve mentes de lhe feer feito aquello, que o comde com elle fallara, em razom do casamento de sua sobrinha, esperando cada dia de se poer em obra; e a Rainha avia desto muj pouca voomtade, nom embargamdo que a irmaã fosse ja morta, por que a ella era grande empacho viver o Ifante em Portugal, vceemdo elRei cada dia mais adoorado, e temiasse que falleçemdo per morte, que fosse o Ifante logo levantado por Rei, e tomar tal molher que seria Rainha, e ella desfeita de sua homrra e estado: e por esquivar de todo pomto este aazo,

avija deseio de teer sua filha casada em Castella, da guisa que o era, ou melhor se feer podesse, por ficar ella regedor⁽¹⁾; se elRei Dom Fernamdo morresse, como nos trautos do duque de Benavente era comtheudo, e que assi livremente se afe-nhoraria do reino; e que o Iffante nom buscaria cobro se nom em Castella, homde lhe ella depois aazaria prisom ou morte, per que ficasse segura. Hora em este tempo som alguuns que escprevem nom soomente razoes, de que nenhuuma couza nos ajudar podemos, mas ainda seus ditos nos desprazem mujto, e de todo em todo som pera emgeitar; dizemdo que o Iffante foi esposado com a Iffante Dona Beatriz, como lhe fora prometido, e huuns contam que foi em Vallada⁽²⁾, secndo elRei doemte, outros dizem que foi em Portallegre⁽³⁾ em mujto grande segredo, escprevendo isto per largos fallamentos, que resumir nom curamos: e posto que huurnas pallavras seiam comtra as outras, e todas em soma comtradigam aa verdade, nos porem cremos que suas erradas razoes nom foi per malicia dos autores, mas per inorançia da verdade, a qual sabe que foi desta guisa.

C A P I T U L O C V .

Como se o Iffante partio nojoso da corte, e se foi pera amtre Doiro e Minbo.

ELRei partio daquel logar hu estava, e foise pera terra Daalemtejo, e amte que dhi partisse e depois, o Iffante fallava em feito de seu casamento com a Rainha, e com aquelles com que tijnha razom de o fallar; e ella como quem nom avija voomtade, des i os outros segumdo sabiam seu deseio, faziam entemder ao Iffante, que isto se nom podia fazer tam apressa como el queria, por quamto com-
pria

(1) regeedora T. (2) que foi engualhada T. (3) que foi em particular, e T.

pria feer a Iffante primeiro defcafada do duque de Benavente, com que o era com tam grandes firmezas, como el bem fabia; e que depois d'efte era neçeffario aver despemffaçom, pera feo cafamento feer firme, e feito como devia; e que efte fe nom. podia fazer logo affi de prefente, mas per hor. denança e tempo, como convijnha a tal feito. E com eftas e outras razoões foram-lhe poendo o feito pella armada, humtamdo-lhe os beijos com doços pallavras de boa efpemffança, de guifa que el emtemdeo em feus geitos e fallas, que ifto era coufa pera nunca vijnr a fim ou tarde; e anojado com taacs razoões de deteemça, partioffe da corte, dhuum lo. gar que chamam Vijmeiro⁽¹⁾, e levou caminho do Porto, e foi. fe pera amtre Doiro e Minho, e alli amdo per tempo; des i foiffe aa Beira, e amdamdo per efa guifa, conheço bem que era efcarnido, e começou demtrifteçer, e amdar mujto nojo. fo: em tanto que affi como el na morte de Dona Maria fe partio prazivel, vingador da culpa nom cometida, affi depois fe apartava a chorar a mehude, fazendo planto por fua morte, repreemdemdoffe mujto do mal que fezera. Affi que el vivia nojofa vida, e os feus iffo meefmo pallavom muj mal, ca delRei lhe vijnham poucos e maaos defembargos de fuas teemças e moradias, de guifa que apenhavom as armas e os vestidos, e ja nom tijnham que apenhar, fe nom alaãos e fabujos; e com efa pobreza fe pallou o Iffante arriba de Coa, e alli faziam fua gattada vida: em efte chegarom-lhe novas que o comde Dom Gomçallo e o meefte de Chriftus hiam sobrelle, pera vingar a morte da irmaã e da madre, e elRei e a Rainha logo açerca, e o comde de Barçellos com elles; e era affi de feito que elles hiam comtra aquella co. marca com efa voz, e a teemçom⁽²⁾ era mais pollo efferar que por o matar; e affi como fe elles hiam chegamdo, affi fe arredava o Iffante com os feus, ataa que o poferom em huum logar que dizem Villar mayor. Em aquel castello afefegou o Iffante, creemdo que dhi em deante o nom fequiffem mais;

Yy ii

e

(1) Vjmyeiro T. (2) èntençom B.

e os seus partiromse pera huumas aldeas, que som da parte de Castella, e elle ficou com Garçia Affonso, e Diegafonso; e aa mea noite chegaromlhe emculcas, e guias que as tragiam, que lhe differom que os comdes e meestre seeriam ante da alva com elle, a premdello ou matallo, com gram poder que tragiam. O Iffante quando se assi vio afficado e soo, demandou comsselho aaquelles com que se achou, e elles conselharomno que se partisse; e assi desacompanhado se partio de noite, e foi amanheeçer em Sam Felizes dos Gallegos, senhorio de Castella, que som dalli oito legoas, sem levando mais em sua companhia que Garçia Affonso, e Diegafonso, e quatro moços que hiam de besta: e assi sem mais gente chegou a casa da Iffante Dona Beatriz sua irmaã, molher do comde Dom Samcho, aaquel logar de Sam Felizes, omde foi bem reçevido, e feito grande acorrimento.

C A P I T U L O C V I .

Como se o Iffante partio com temor pera Castella, e do que se seguio em sua vida.

OS defavemturados dos vassallos do Iffante, que se espalharam pellas aldeas darredor daquel logar hu el ficara, por seerem melhor apousemtados, quando veo na alva da manhaã começarom de guisar suas fracas fazemdas, por emcaminhar pera hu leixarom o Iffante; e elles himdo pello caminho, acharom hum Fernam Gallego seu manteheiro, que lhes disse como o Iffante era partido, e de que guisa, o qual lhes mandava dizer, que se o amavom, que o nom fossen mais bulcar, mas que se tornassem todos cada hum pera hu melhor emtemdesse, e esto por espaço dhuum pouco de tempo; ca nom tardaria mujto que çedo del nom soubessem novas, e que emtom quem lhe boom deseio tevesse, que o seguisse homde quer que el fosse. Esta messagem foi ouvjda
com

com grande ⁽¹⁾ dor e lastima, e a resposta dada com taes razões e planto ⁽²⁾, que nom avija homem que os ⁽³⁾ ouvisse, que delles nom ouvesse piedade. Os braados e choro era muyto ⁽⁴⁾, depenandosse, e dando grandes punhadas no rostro, e fazendo suas faces taes, que todas eram tornadas em sangue. Durou esto per grande espaço, como quem nom tinha que os estorvasse; e cansaço e mimgoa de falla os fez cessar de suas doídas vozes: duas grandes preffas ⁽⁵⁾ os movia a fazer isto, a primeira fuidade e bem quemça, que aviam de seu senhor, por lhe seer graado e liberal, e muyto prazivel companheiro; a outra, quando el fugia com tal reço de seer preso ou morto, que he de cuidar que fariam elles, ou que esperança teeriam de sua vida. Emtom se confortarom huuns com outros, e forom todos arramados cada huun a sua parte, como a frota das naves no mar, quando he perseguida de grande tormenta. O Iffante esteve com sua irmaã per tempo em aquel logar de Sam Fellizes, ataa que per seu boomaazo e encaminhamento ouve recado e segurança delRei de Castella, que lhe prazia de o filhar em sua guarda e merçee; e foisse pera elle, de que foi bem recebido, e dos senhores da corte, e poslhe elRei grande poymento de dinheiros, e deulhe terras e fortellezas, e encaminhoulhe sua vida afaz homrradamente. Emtom mandou o Iffante a Portugal requerer os seus, que se fossen pera elle; e delles o fizeram, como virom seu recado, outros nom curarom dello, teemdo ja acertado ⁽⁶⁾ outros modos de viver.

C A

(1) muy grande *T.* (2) e prantos *T.* (3) lhos *T.* (4) e choros erã muytos *T.* (5) preefas *T.* (6) açeytados *T.*

C A P I T U L O C V I I .

Como morreo o Papa Gregorio, e foi emlegido em seu loge Dom Bertollameu arçebispo de Bairre, e chamado Urbano sexto.

POis que ja contamos o aazo da hida do Iffante Dom Joham pera Castella, ora convem que trauteamos do feito da çisma, que se em este tempo levantou na egreja; nom soomente por neçessidade da estoria, que nos coftrange fallar dello, segumdo adeamte poderees veer, mas por nom mostrarmos mingua em nossa obra, pois que os famosos estoriadores em suas cronicas fazem della meemçom. Assi que nos em breve razoado ⁽¹⁾, mais claro porem que elles, vos contaremos per hordem seu começo e fim qual foi, e quanto tempo depois durou. Omde sabe, que seu feo naçimento mujto davorreçer, ouve primçipio em este modo. Seemdo Gregorio Papa umdeçimo, e estando em Avinhom com sua corte, veo per çerto recomtamento a suas orelhas, que alguumas çidades e castellos de Italia fogeitos a elle no temporal e spirtual, lhe revellavom de todo, de guifa que a seu mandado, nem de seus mestegeiros quiriam obedeeçer. E a causa desta revellaçom, segumdo diziam, era por que o Papa e todos seus cardeaaes, que pella mayor parte eram Françeses, lhe empoinham taaes emcargos e fogeiçãoes, que as nom podiam mais soportar: por a qual razom o dito senhor Papa, aos quatorze dias do mes de setembro da era mil e quatro çentos e quimze, partio daquella çidade Davinhom, e foisse a Marselha com seus cardeaaes, e dhi embarcou em gallees de Genoa, e foisse a Roma, pera sojugar aquelles que lhe assi revellavom: e no mes de março aos vijmte e sete dias, da era seguimte de mil e quatro çentos e dez e seis, morreo este Papa Gregorio em Roma. Elle morto, ficarom em Roma dez e seis cardeaaes

(1) razoado B.

deaaes, a saber, doze ultramontanos, e os outros Itallicos, aos quaaes perteeçia o dereito emleger; e juntaromse estes cardeaaes em alguuns logares fallamdo apartadamente, e aas vezes juntos, qual delles foçederia em seu logo, e nom comcordavom em eleger pessão ultramontana, a saber, de França, ou de Imgraterra, ou das Espanhas. E faziam os ultramontanos de si duas partes, huuma era dos cardeaaes de Lemoniçensse, que he em França, a saber, o bispo Prenestino, e o cardeal de Agrifollio, e outros; estes quiriam aver por Papa o cardeal de Pictavia, ou se quer o cardeal de Biveiro, que (1) em França, que era da sua parte delles. A outra parte era dos Framçeses, da qual era o cardeal de Jenevra, e o cardeal Pero de Luna, e o senhor dos Ursijms, e outros: e alguuns Itallicos estavom em si meefinos, sem teer a huuma parte, nem aa outra. Os Framçeses contemdiam daver por Papa o cardeal de Samto Estaço, o qual disse huuma vez ao mayor senhor de Lemoniçemssi: „ Eu vos digo que declarado he desta vez, que nom aja hi Papa de vossa terra de Lemoniçia, por que dizem que todo o mundo se agrava de seu senhorio „: e dalli em deante foi sua discordia mais declarada, pera trautar sua parte por os Itallicos, e creçerom antrelles mujtas pallavras; por aazo da qual devifom se ofereçeo aos Itallicos a parte dos Framçeses, dizendo que ante quiriam Papa Itallico que da naçom de Lemoniçia: e sabemdo esto os de Lemoniçia, logo catarom huum caminho de enganar os Framçeses, veendo que suas vozes eram tam poucas, que nom podiam emleger Papa Françes, e concordarom antressi de emleger Dom Bertollameu arçebispo de Bairre, e esto por emtemderem que a outra parte seeria em seu favor. E este segredo que os cardeaaes antre si tragiam de emleger, nom foi porem tanto guardado, que o cardeal de Grifollio ante per dias que emtraffem ao comclavj, nom disse huum dia a este Dom Bertollameu, que çedo poeria sobre seus hombros huum muj grande

(1) que he T. quee B.

de carregó; e isso meesmo differom em gram segredo os cardeaaes procuradores da Rainha da Pullia a Dom Tome, seu procurador, que estomçe era em corte, como quiriam emleger Dom Bertollameu arçebispo de Bairre, e elle assi o escpreveo aa Rainha sua senhora, amte da entrada do comclavj. Seemdo ja amdados oito dias dabrill, emtrarom os cardeaaes pella manhaã, segumdo forma de dereito, no comclavj pera emlegerem, como he seu costume; e o cardeal de Agrifollio, e o de Pictavia⁽¹⁾, emquererom depois da emtrada, as emteençoões e deseios do cardeal de Sam Pedro, e doutros, e acharom que seu deseio e emteemçom era de emleger o arçebispo de Bairre; e contamdo as vozes que eram por sua parte, acharom que avja hi que avomdasse, pera o confirmar em Papa. Em esto o poboo Romaão começarom de se alvoçar, delles armados e outros sem armas, como alguumas vezes foem de fazer; e foromse ao paço omde estavom os cardeaaes, braadando com grande arroido, que lhes dessem Papa Romaão, ou ao menos Itallico. Estomçe o cardeal de Sabina disse aos outros cardeaaes: „Senhores, sejamos logo, „ que creio com a ajuda e graça de Deos, que comcordare- „ mos çedo, e emlegeremos Papa „. „Nom assi, disse o car- „ deal Durssijns, mas espaçemos esta emliçom, e emganemos „ estes Romaãos, que pedem Papa natural de Roma, e fim- „ gamos que ja emlegeimos hum frade de Sam Françisco, „ que vos eu nomearei, e vistamoslhe a capa e a mitra; e „ depois quamdo quizermos, faremos a emliçom „. O car- deal de Prenestina, e outros differom, que este nom era boom comsselho, por que per tal camjnho trageriam o poboo cristaão a seguirem ydollatria: „mas venhamos aa em- „ liçom, disse elle, em quanto nos nemguem nom torva, e „ nom curemos do clamor do poboo, do qual por hora nom „ devemos de curar „. Passado esto, começarom de trautar da emliçom, e differom que fallasse logo o cardeal de Floremça, que per dereito tijnha a primeira voz; e sua emteemçom foi

(1) Preetanya T.

foi de guiar os cardeaes a emleger o cardeal de Sam Pedro, e lhe deu emtom sua voz: os outros differom que aquel cardeal era defaazado, e nom apto pera os trabalhos do papado, por mujtas razoões; e nom fallarom mais em elle. Esto dito, guiarom todollos daquella parte suas vozes em Dom Bertollameu arçebispo de Baire, e outros alguuns de Itallia, e acharom que concordarom com elle mais que as duas partes das vozes. Em esto creçemdo o arroido e volta das gemtes cada vez mais, cuidamdo os cardeaes que vijnham pera os coftramger que fezessem Papa comtra fa voomtade, apartaromse na capella do comclavj, e differom que fingefsem que era emleito o cardeal de Sam Pedro, e lhe fezessem reveremça e obediemça come a emleito; mas mujtos delles nom comfsetirom em isto, amtre os quaaes foi o cardeal Pero de Luna, que disse que amte quiria morrer, que fazer reveremça a nom verdadeiro Papa, dizendo: „ Nom fa-
 „ rei bezerro que adore o poboo, nem abaixarei os geolhos
 „ ante o idollo Baal: huum deve feer verdadeiro Papa, e
 „ nom dous „. Pero com todo isto differom os cardeaes ao poboo, que o cardeal de Sam Pedro era emleito, mas nom queria comfsetir na emliçom: estomçe os Romaãos foram trigofamente a elle, e tomaromno pera o asfentar na feeda; e pero elle dizia e braadava: „ Leixaaime, que nom som Pa-
 „ pa, ca o arçebispo de Baire avees por Papa „; com aquel alvoroço em que andavom, nom curarom deffo, mas asfentarono⁽¹⁾ fobre a feeda como Papa, nom lhe fazemdo porem reveremça, nem mais outra coufa: estomçe se partirom dalli aquellas gentes, e ficarom os cardeaes no comclavj. Celebrada esta emliçom do arçebispo de Baire, teverom os cardeaes comselho se era bem de a pubricarem, e concludiron que nom, por quanto nom cuidavom de fatisfazer ao poboo per tal emliçom do dito arçebispo; e nom a pubricando per final nem per feito, emviarom por elle, e mandaronlhe dizer que vehesse com outros prellados, e fingesse que

(1) asfentarão T.

os mandavom chamar, pera aver com elles comfello. Veo elle com outros, e estando assi, era ja ora de comer, e disserom os cardeaaes que comessem, e comerom os cardeaaes a huma parte, e os prellados a outra; e depois que comerom, tornãrom outra vez aa emliçom, e propoferom alguuns dizendo: „Senhores, bem sabees como oje pella manhaã emlegemos o arçebispo de Baire, e por que alguuns duvidavom na emliçom, por razom do arroido dos Romaãos, agora nom pode nenhuum allegar clamor nem torvaçom, por que todas las coufas por o presente som em paz; porende veiamos o que querees fazer”. Estomçe mais que as duas partes outra vez emlegerom o dito arçebispo de Baire, dizendo que aquelle fosse verdadeiro Papa. Depois daquel fingimento e emcuberta que fezerom, partiromse quatro cardeaaes da çidade, pera alguuns logares de que confiavom, e seis delles entrãrom no castello de Samtangelo, por que era forte, e outros seis ficarom em suas casãas; os quaaes passada huuma somana depois da emliçom, chegarom ao paaço, homde estava o Papa assi come ecomdido; e os officiaes da çidade emformãrom o poboo, que o cardeal de Sam Pedro nom era emleito, por nom feer tal que soportasse os emcarregos do papado, mas que o era o arçebispo de Baire, homem de boa vida, leterado em theologia, e discreto, e muj prudente nos feitos da corte, e bem aazado pera feer Papa, como outro hi nom avia; e assi apaçificarom o poboo. E sabemdo esto os seis cardeaaes que estãvom no castello de Samtangelo, veheromse pera o Papa, e assi todos doze veerom aa capella do paaço, e o chamarom Papa; e assi como verdadeiramente emleito, o reçoerom amtressi, e lhe mostrarom a emliçom, demãndãdolhe que comfettisse em ella: e el reçoebemdo a emliçom, poserom o dito arçebispo na cadeira, chamãdolhe Urbano sexto, e assi o publicarom ao poboo, fazemdo lhe gram sollemnidade em sua coraçom.

CA-



CAPITULO CVIII.

Como se alguuns cardeaaes partirom do Papa Urbano, e emlegerom outro, que chamarom Clemente septimo.

Estando o Papa Urbano em Roma daffeffego com feus cardeaaes, escrepveo aos Reis e Príncipe cristãos, e enviou feus embaixadores a alguuns, fazendolhe saber ⁽¹⁾ como depois da morte do Papa Gregorio, el fora emlegido por pastor da egreia, e que lho noteficava como era de razom: e mais lhe fazia saber, que sua voomtade era trautar quanto podesse, pera poer paz antre todollos Reis cristãos, ainda que per seu corpo comprisse, e fosse neçessario de trabalhar em ello: e que seu deseio era mais hordenar, que el e os cardeaaes seguissem boa e honesta vida, naquella maneira que os direitos mandam, e que elles eram theudos de fazer: outro si que todollos Reis e Rainhas cristãos, e feus primogenitos filhos, fossem cada huum anno vestidos de sua livree, que era collar vermelha; e logo por começo desto, enviou a alguuns ⁽²⁾ certas peças dezcarllata, pera cada huum sua, dizendo em suas cartas, que esto lhe nom enviava por tal cousa seer grande dom, mas por final de grande amor; e que seu tallante era de dar as dinidades e beneficios aos naturaes de cada huum reino, e nom aos estrangeiros. E pero estas cousas fossem boas e onestas, que o Papa Urbano hordenava, teneromlhe porem gram dampno, por que as tam cedo começou de pubricar e poer em obra; ca el começou de seer contra os cardeaaes rigoroso e aspero, reprehendendoos alguumas vezes que vivessem pobres e onestos, como theudos eram; e elles reçamdo, segundo afirma a commum fama, que o Papa ao diamte mais rijo procedesse contra elles, do que estomçe começava, passados quatro mefes e

Zz ii

mais

(1) fazêdolhes a saber. T. (2) emviou alguñas B.

mais que com el estavom, leirarono ⁽¹⁾ treze cardeaaes, cujos nomes e dinidades nom curamos de dizer, e foromffe pera hum logar que chamam Anavia ⁽²⁾ do condado de Fumdis, e dalli lhe escpreverom huuma carta, cuja comclusom era esta:

» Que elles em Roma per morte do Papa Gregório, emtran-

» do no comclavi pera emleger, veera sobre elles o poboo ar-

» mado, dizendo que emlegessem Papa Romaão ou Itallico,

» se nom que per suas maãos averiam morte; e que elles per

» seu aficamento, e contra sua voomtade, por escapar aa sa-

» nha de tanta multidom, de praça o emlegerom: cuidando,

» segundo presomiam de sua vida e conçiencia, que el nom

» aseptaria tal homrra e dinidade, posto que emlegido fosse;

» e que cessando o arroido, nom aseptado per elle a alteza

» de tal estado, que estomçe emlegeriam quem lhes prouves-

» se. Mas que ora em çima de seus dias, posto atras seu des-

» prezamento do mundo que ante mostrava, aseptara a emli-

» çom que lhe fora feita, semdo coroado e sollempnizado

» por Papa como nom devia, querendo seguir a vaãgloria do

» mundo, sem curando da saude de sua alma, nem do poboo

» cristaão: e que porem o amoestavom, que leixasse a hom-

» rra e dinidade, que ocupava como nom devia, e averiam

» com el misericordia; doutra guisa proçederiam contra elle,

» nom avendo delle depois piedade, posto que requerisse per-

» dom». O Papa quando vio sua fugida delles, e a carta que

lhe mandavom, fezeos çitar per suas leteras, e nenhuum nom

foi peramtelle; por a qual razom os escomungou da mayor

escomunhom, e os privou dos cardeallados, e fez outros car-

deaaes de novo, dandoos por çismaticos e membros talhados

da egreja; outorgando a todos aquelles que lhe fezessem

guerra, aquelles privilegios e perdoanças ⁽³⁾, que o direito

outorga a todollos que vaão contra os emmijgos da fe, em

ajuda de tomar a casa santa. Os cardeaaes outro si privarom

el dalguum direito, se o no papado tijnha, e emlegerom logo

por Papa Dom Roberte cardeal de Genevra, parente delRei

de

(1) leixaramno *T.* leixaronõ. *B.* (2) Ananya *T.* (3) perdoanças. *T.* *B.*

de França, e chamarono ⁽¹⁾ Clemente septimo : por a qual coufa, çisma e gram devifom foi geerada na egreia de Deos, per cujo aazo mujtas mortes e batalhas, guerras e grandes discordias foram depois geeradas entre os cristaãos, de que nenhuuns dos sobreditos pouco cuidado tiveram. Em isto os cardeaaes com aquel Papa que emlegido tijnham, nom feemdo seguros do poder dos Romaãos em aquel logar de Anania hu eram, partiromsse pera a çidade de Neapolli, avemdo primeiro salvo conducto de Dona Johana, Rainha entom daquella proveinçia; na qual estamdo per pouco tempo, Pero Bernalldez, cossairô Daragom, chegou hi, com gallees armadas, e foilhe dada certa comthia, que os trouvesse aa çidade Davinhom, homde foram tragidos sem torva de nenhuum, e estiverom depois per tempo.

CAPITULO CIX.

Escusaçom destes cardeaaes por que emlegerom Papa, e reposta a duas razoes mais fortes das suas.

DE tal devifom e çisma como esta, foram muj espantados quantos ho ouvirom; e fallando em ello, nom sem razom deziam : qual he o christaão que aja fe, posto que feia pequena, que se nom espamte de tal feito como este : homeens tam leterados e assi discretos, perverteerem seu bo juizo, de guisa que levantaron tal error na egreia de Deos, partiromsse dos outros cardeaaes seus irmaãos, e per seu soffiso fezerom outra emliçom, criamdo outro Papa aalem do primeiro, mostrandosse sem culpa por duas razoes de fraco fundamento : a huuma, dizemdo que por escapar de morte, emlegerom em Papa este Dom Bertollameu arçebispo de Bairre : a outra, cuidamdo que elle era de tal condiçom, e assi devoto, que mais penssando na morte que feer Papa, nom

a-

(1) e chamarão T.

açptaria tal emliçom, quando lhe notificada fosse. Mas nenhum homem de saão comsselho era contento de taes escufas, dizendo que se elles com medo e por escapar de morte, emlegerom Papa como diziam, emlegeromno depreffa e aa voomtade dos Romaãos, natural de Roma ou Italice, como lhe per elles era pedido; mas emlegerom per proçesso de grande espaço huuma vez; e depois outra, emqueremdo da melhor pessoa, e mais çerta nos negoçios da corte; e acharom que este Dom Bertollameu era estomçe conhecido por mais proveitoso pera a egreja de Deos, que outro nenhum de todos elles. De mais que dereitamente medo nom he, salvo quando he feito per tal guisa, que se nom pode encobrir per nenhuma razão; assi como se elles foram tomados pelas capas forçosamente, e com prema, e per gram medo os troueffem a tal cuidaçom, que nom fazendo o que lhe requeriam, nom avia em elles al se nom morte. E esto foi mujto per o contrairo, ca elles⁽¹⁾ nunca lhe differom, nem mandarom dizer, pallavra dameaçã, nem medrosa; amte fazendolhes reverença, emtrarom no comclavj, dizendo lhe que entendiam por prol da egreja seer por aquella vez feito Papa Romaão, ou Italice; e que por quanto lhes differom que elles queriam fogir da çidade, e hir emleger a outra parte, que por tanto se juntara assi aquel poboo, e emtrarom daquella guisa pera lhes dizer, que de todo em todo emlegesssem, e nom partisssem dalli ataa que lhes desssem Papa. E se por medo fora emlegido, quem os forçou depois a se vijmrem em outro dia pera elle, e lhe vestirem vestiduras de Papa, fazendolhe reverença, e mostramdo obediemça qual deviam a seu prellado, e escprevemdo suas cartas ao Emperador, e Reis, e Primçipes christaãos, como este Dom Bertollameu aviam emlegido e criado canonicamente em Papa, por verdadeiro pastor da egreja. E se o por medo emlegerom, e nom aviam por verdadeiro Papa, quem os costrangeo a gaa-

(1) caa a elles T.

nhar delle graças e benefícios, pera si, e pera seus servidores e amigos; e lhe apresentarem rotullos e supplicações, impedindo delle graças na forma que se costuma demandar, chamandolhe em ellas santissimo e muy alto pastor da egreja, ofereçendolhas com aquella hordenada reverença, que tem em costume de fazer a seu senhor, gaanhando delle que podessem emleger confessor, que os compridamente absolvesse, avendo desto leteras bulladas, de que hufarom em foro de comçiência, hindo ao consistorio em sua companhia, e fervimdo em seus offiços quando dezia missa, conversando com elle como verdadeiro Papa, da guisa que sempre foi costume de se fazer em todallas cousas; e depois de quatro meses que esto assi fizeram, se partiom delle, e se foram pera aquel logar que ouvistes, e emlegerom outro Papa aa sua voontade, leixando as comçiências dos christaãos em infindas duvidas e desvairadas cuidaçoes; posto que muytos doutores grandes letrados, per çertas e fortes razões provasssem afaz claramente em seus trautados, que sobresto fezerom, este Urbano seer verdadeiro Papa, e nom outro; assi como Joham de Liniano, e Bertollameu de Salçeto e outros, que lomgamente arguimdo sobresto, determinarom a verdade: das quaaes o modo destoriar nom comssemte, nenhuma dellas seer aqui posta.

C A P I T U L O C X .

Da guerra que se começou amtre Castella e Navarra, e da morte delRei Dom Hemrrique.

L Eixamdo mais fallar de taaes feitos, cujo processo seeria muy longo, ao feito dos Reis que leixamos, tornemos nosso razoado: e posto que amtre elRei de Castella e elRei de Portugal nenhuma coufa mais avehesse, do que antes teemdes ouvjdo; da morte delRei Dom Hemrrique queremos dizer



zer, por faberdes de que guifa foi. Omde aveo ⁽¹⁾ que elRei de Navarra quifera trautar com os Imgreses de feer em fua ajuda contra elRei de França, nom embargamdo o divedo que com el avja, çã estava elRei de Navarra casado com fua irmaã; e soubeo elRei de França, e perçeboffe dello, e enviou rogar a elRei Dom Hemrrique, que em eſta fazom eſtava em Sevilha, que teveſſe deſto ſentido por a amizade que ambos avjam, e elRei Dom Hemrrique ouve queixume delRei de Navarra, e propos logo de lhe fazer guerra. Hora foi aſſi, que ante deſto elRei de Navarra cometia Pero Manrique adeamtado moor de Caſtella; que lhe deſſe a villa do Gronho de que era alcaide, e que lhe daria vijnte mil dobras, e elRei Dom Hemrrique ſabia deſto parte; e quando vio aquel recado de França, mandou dizer a Pero Manrique, que diſſeſſe a elRei de Navarra que lhe quiria dar a villa, e que ouveſſe as dobras delle, e que fezeſſe mujto por o tomar demtro. Pero Manrique fez ſaber a elRei de Navarra, que avia cuidado no que lhe cometer mandara, e que lhe prazia de lhe entregar a villa, damdolhe algumas dobras das que lhe mandara prometer: a elRei prougue mujto, e juntou quatro çentas lamças, e chegou com ellas açerca do Gronho, e mandoulhe per huum ſeu parte das dobras que lhe prometidas avia. Pero Manrique tijnha afaz de gemtes no logar, e mais ſeis çentas lamças que eſtavom em Navarrete, duas legoas dhi, de que era capitam Pero Gomçallvez de Memdomça, fazendo moſtramça que eſtavom contra Pero Mamrrique. ElRei de Navarra pero tijnha gram cobijça de cobrar o logar, dovidava ſe lhe faziam eſto por arte, e chegou ataa ponte do Gronho, e fez entrar ſuas gemtes demtro; e Pero Mamrrique os colheo muj bem, e lhe fez dar pouſadas, e ſahiu fora a elRei, pedimdolhe por merçee que emtraſſe: elRei de Navarra nom ſe fiamdo deſta cavalgada, penſſou que pois os ſeus ja eram demtro, que logo ſe pareçeria ⁽²⁾ ſe em eſte feito avia alguuma bulrra; e

(1) Homde avees de ſaber T. (2) que logno pareçena T.

e nom quis estomçe entrar, ante se arredou da ponte, dizendo que em outro dia vijmriam pera entrar dentro. Pero Mamrique quando vio que elRei duvjdaya de entrar, tornou-se apressa pera a villa; e como entrou, fez prender e roubar todallas gentes delRei de Navarra, e foi a guerra per aqui descuberta. ElRei Dom Hemrrique mandou logo o Iffamte Dom Joham seu filho, com muitas gentes, que entrassem per Navarra, e levava quatro mil lamças, e muita gente de pee e beesteiros (1); e ouve elRei de Navarra seis çentas lamças de Imgreses a solldo, que entravom per Castella com os Navarreses: e o Iffamte Dom Joham depois que tomou alguns logares em Navarra, tornou-se por razom do inverno que era grande, ca era esto no mez de dezembro, e chegou a Tolledo, homde elRei Dom Hemrrique estava; e dalli partio elRei, e foisse pera Burgos; e alli fez outra vegada juntar suas gentes, pera o Iffamte entrar per Navarra: e elRei soube desto parte, e envjou dizer a elRei Dom Hemrrique, que quiria com el aver paz; e veherom por embaxadores Dom Ramiro Sanchez Darelhano, e huum prior de Roçavalles. A elRei Dom Hemrrique prougue com elles, e tratarom suas amizades, a saber, que elRei de Navarra enviasse os capitaães Imgreses fora de sua terra, e que elRei Dom Hemrrique lhe emprestasse vijmte mil dobras, pera paga do solldo que lhes devia, e assi outras comdições que nom curamos dizer. Dalli se partio elRei Dom Hemrrique pera huuma sua çidade, que chamam Sam Domingos da calçada, e alli veo ElRei de Navarra, que foi delle bem recebido, e ratificarom seus trautos e amizades; e esteve hi seis dias, e tornou-se pera seu reino. E elRei depois de sua partida, começou de se sentir mal; e aficou ho a door de tal guisa, que huuma segumda feira aos vijmte e nove dias de mayo, requirio o sacramento, e a humçom; e depois assemtousse na cama acostado, vestido em panos dourado, e disse presente os que hi estavom: „Dizee a meu filho o Iffamte Dom Joham, que em

Tom. IV. Aaa

„ ra-

(1) e bestaria T.

» razom da çisma da egreja, que aja boom conselho como
 » deve fazer, por quanto he caso muy perijgoso. Outro si
 » que lhe rogo, que sempre seia amjgo da casa de França,
 » de que eu recebi muyta ajuda: e que lhe mando, que to-
 » dollos prifoneiros Imgreses, e Portugueses, e doutra quall-
 » quer naçom, que todos seiam solltos ». Em esto aficam-
 doffe a alma pera partir do corpo, vestirom lhe huum avito
 da hordem de Sam Domingos; e seemdo ja duas oras am-
 dadas do dia, acabou sua vida e deu o sprito, avendo qua-
 remta e seis annos e çinquo meses de sua hidade, e treze
 annos e dous meses que fora alçado por Rei em Callaforra,
 e morreo na era de mil e quatroçentos e dezaseis annos. E
 por quanto neeste mes que el morreo, treze dias ante que
 finasse, aos dezaseis do dito mes, foi huum grande eclipse
 depois do meo dia, que parecia a todos que era noite, de
 guisa que fogiam as gemtes fora dos muros dos lugares hu
 viviam, differam muytos que se fezera por sua morte; mas os
 emtemdidos mostravam, que os eclipses se fazem per obra de
 natureza em çertos tempos, e que aquel eclipsi nom fora
 feito por aazo de sua morte, mas que el acertara de se finir
 naquel tempo, que o eclipsi avija de seer.

C A P I T U L O C X I .

*Como reinou elRei Dom Joham de Castella, e lhe na-
 çeo huum filho, que ouve nome Dom
 Hemrrique.*

FInado elRei Dom Hemrrique, foi alçado por Rei na çi-
 dade de Sam Domingos da calçada o Iffante Dom Jo-
 ham, seu primogenito filho, naquella segumda feira que seu
 padre morreo, e foi este Rei Dom Joham o primeiro que
 ouve assi nome; dos Reis que reinaram em Castella; e come-
 çou de reinar em hidade de vijmte e sete annos e dous me-
 ses

ses e meo , e no mes de julho seguimte em dia de Santiago se corohou , açerca de Burgos , em huum moesteiro de donas que chamom as Olgas ; e fez em esse dia coroar a Rainha Dona Lionor sua molher , filha delRei Dom Pedro Daragom , e armou çem cavalleiros , filhas de ricos homeens e fidaligos de seu reino , e forom esse dia feitas grandes festas demtro na çidade de Burgos. Hora sabee , que em esta fazom que elRei Dom Hemrrique seu padre morreo , tijna armadas oito gallees , e cimquo que lhe elRei Dom Fernamdo de Portugal dava em ajuda , e estavom todas treze em Samtander , pera hirem em ajuda delRei Karllos de França , que avija estomçe desvairo com elRei de Himgraterra , sobre cousas que dizer nom curamos. E quando as gallees de Portugal souberom como elRei Dom Hemrrique era morto , partiromsse da companhia das outras , e veheromsse pera Lixboa. O capitam das gallees de Castella quando isto vio , emviou dizer a elRei seu senhor , como as gallees de Portugal eram tornadas , e como era sua merçee de fazer ; e el lhe mandou , que com as suas oito fosse em ajuda delRei de França : e forom alla , e tomarom quatro barchas de Imgreses , que amdavom darmada , e fezerom alguuns outros nojos ; e graçeolhe mujto elRei de França esta ajuda , e firmarom seus preitos e aveenças , ficando mujto amigos , e liados em huum. E nação em este ano a elRei Dom Joham de sua molher , huum filho que ouve nome Dom Hemrrique , o qual natureza apresentou a este mundo na çidade de Burgos , quatro dias do mes doutubro , e foi depois Rei de Castella , como adeamte ouvirees:

C A P I T U L O C X I I .

Como se traoutou casamento antre a Iffante Dona Beatriz de Portugal, e o Iffante Dom Hemrrique, filho delRei ⁽¹⁾ de Castella.

NO ano seguinte de quatro çentos e dezooito, estando elRei de Castella em Sevilha, depois que ouve armadas vijnte gallees pera mandar em ajuda delRei de França, e com ellas por capitam Fernam Sanchez de Thoar, das quaaes armava elRei de França dez aa sua custa, seguindo os trautos que avija antrelles; partio elRei daquella cidade no mes de mayo, e andando per seu reino, chegaram aa villa de Caçeres do bispado de Coyra, omde el por estomçe estava, Dom Joham Affonso Tello, comde Dourem, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, senhor da Lourinhaã, embaxadores delRei de Portugal, pera trautarem casamento antre a Iffante Dona Beatriz, filha delRei Dom Fernando ⁽²⁾, e o Iffante Dom Hemrrique, seu primogenito filho; dizendo que por serviço de Deos, e bem de paz e de concordia, que se desfezessem os esposiros da dita Iffante com Dom Fradarique, Duque de Benavente, seu irmaão, com que estava esposada, seguindo ante teemdes ouvido, e que casasse com este seu filho; pois que a Iffante ainda era meor de hidade, e o podia bem fazer. A elRei de Castella prougue dello, e trautarom suas aveemças em razom destes esposiros, e outras cousas, sobre as quaaes esse Rei de Castella emviou logo seus embaxadores a elRei de Portugal, a saber, Dom Joham Garcia Manrrique, bispo de Segomça, chamceller moor delRei, e Pero Gomçallvez de Memdomça, seu camareiro moor, e Inhego Ortiz Destunhega, sua mayor guarda ⁽³⁾. E chegarom aa villa de Portallegre, om-

(1) delRey Dom Joham T. (2) Dom Fernando de Portugal T. (3) sua goardamoor T.

omde elRei Dom Fernando era estomçe, e trautarom e firmarom com elle, que quando o Iffante Dom Hemrique chegasse a hidade de sete anos, que elRei seu padre fezeffe de guisa, que esposasse com a Iffante sua filha per pallavras de presente; e quando vehesse a hidade de quatorze, que fezeffe suas vodas com ella de praça: e que elRei de Castella no mes de setembro hordenasse cortes em seu reino, nas quaaes fezeffe receber por Rei e por Rainha, depos sua morte, o dito seu filho e a dita Iffante; e que ouvesse despemsaçom do Papa pera poderem casar. E que daria logo ao Iffante seu filho Lara e Bizcaya, com seus comdados. E a Iffante vijndo a ser Rainha, avia daver todallas villas e çidades que as Rainhas de Castella costumarom daver; e acomteçendo morrer o dito Iffante, teemdo ja avido com ella juntamento, que ella ouvesse por honrra de seu corpo, Medina del Campo, e Calhar, e Madrigal, e Ollmedo, e Arevollo. E morrendo o dito Iffante sem avemdo della filho, ou nom se fazendo o casamento, sem aazo e culpa della, e morrendo elRei Dom Fernando, e nom leixando filho herdeiro, que elRei de Castella ajudasse a cobrar o reino aa dita Iffante, e manter em sua honrra. E por quanto elRei de Castella e elRei de Portugal eram primos, filhos de irmaãos, ca elRei Dom Fernando era filho de Dona Costança, molher que fora delRei Dom Pedro de Portugal, e elRei Dom Joham filho da Rainha Dona Johana, molher que fora delRei Dom Hemrique seu padre, as quaaes foram ambas irmaãs, filhas de Dom Joham Manuel; por isso hordenarom os Reis antre si, que pois huum do outro era mais chegado parente, que cada huum avija, seemdo da parte dos padres no terçeiro graao, e da parte das madres primos com irmaãos; que avijndo caso, que de nenhuum delles fosse achado per linha direita deçendemte barom ou femea, lidemamente nado, que estomçe elRei de Castella podesse herdar os reinos de Portugal, ou elRei de Portugal os reinos de Castella. E por estas e outras cousas, que antre os Reis foram devisadas, feerem
mais

mais firmes, posto que abastantes escripturas sobre todo fossem feitas; hordenarom, que ante do mes de mayo seguim-te se vissem ambos pessoalmente, pera fallar e aprovar mais firmemente todallas cousas, que per seus procuradores eram feitas e determinadas; poendo elRei de Portugal em arrefeens, por seguramça destas vistas, o castello de Portallegre, e o Dolivemça, os quaaes tevesse o dito comde, e Gomçallo Vaasquez; e elRei de Cattella, Alboquerque, e Vallemça Dalcantara, que tevesse Pero Gomçallvez de Memdoça, e Inhego Ortiz Destunhega. Despois desto no mes seguinte dagosto, chegarom aa çidade de Soria Dom Affonso, bispo da Guarda, e Hamrique Manuel de Vilhena, senhor de Cascaes, e o doutor Gil Doffem, e Rui Louremço, dayam de Coimbra; e disserom a elRei de Castella, que segundo os traotos que amtrelle e elRei Dom Fernamdo seu senhor avia, que el devia de fazer cortes ataa primeiro dia de setembro, nas quaaes todollos senhores, e fidallos, e çidades, e villas de seu reino ⁽¹⁾ aviam de fazer menagem, pera guardarem aquelles traotos na maneira que foram devidados, e que prougueffe aa sua real alteza de o mandar assi fazer. ElRei disse logo, que lhe prazia, e que seendo ja desto avisado, o notificara per todo seu reino, e dera por procuradores ao Iffante Dom Hemrique seu filho, pera em seu nome receberem taes menageens, Pero Gomçallvez de Memdoça, e Pero Lopez Dayalla, seu alferez moor. Emtom foram alli feitas cortes, presente todollos prelados, e senhores, e fidallos, per si e ⁽²⁾ per seus procuradores, e isso meefmo das villas e çidades de todo o reino; e todos fezerom preito e menagem, de guardarem com-bridamente todallas cousas em aquel traoto contheudas: e feitas desto e doutras cousas pubricas e abastantes escripturas, hordenou elRei de mandar a Portugal, pera receberem outras taes menageens em semelhantes cortes, Dom Gomçallo, bispo de Callaforra, e o dito Inhego Ortiz Destunhega,

e

(1) de seus reinos *T.* (2) per si ou *B.*

e Fernandafonso, doutor em degedos. E nasceu a elRei Dom Joham de Castella outro filho em este anno, que chamarom o Ifante Dom Fernando, que foi senhor de Lara, e Duque de Penafiel.

C A P I T U L O CXIII.

Como elRei de Castella, e elRei de Portugal declararom por o Papa Clemente, e lhe derom a obediencia.

A Herdenança de bem estoriar nos requiere tornarmos dar fim ao feito da çifina, que começado teemos, posto que brevemente seja comtado, pollo mujto que teemos de dizer das seguintes estorias. Omdé sabee, que feitos no mundo aquelles dous Papas, a saber, Urbano e Clemente, que ou-vistes, forom os Reis em suas provemçias muj comtorvados de tal feito, duvjando mujto qual parte teeriam; antre os quaaes foi huum elRei Dom Joham de Castella, e elRei Dom Fernando de Portugal: e posto que cada huuns em suas terras e senhorios se trabalhassem com maduro comsello saber qual daquelles era seu certo (1) pastor, lianças e afeições que levam o dereito a qual das partes querem, fezerom devifom na igreja de Deos: ca elRei de França, que avia gram liga com elRei de Castella, enviou a el seus embaxadores, dizendo, que o emleito chamado Clemente, era verdadeiro Papa, ho qual alguuns deziã que era seu parente; e que per esta guisa diziam que elRei Dom Joham mandara rogar a elRei Dom Fernando, que declarasse por aquel Papa Clemente. E elRei de Portugal, posto que primeiro ouvesse acordo com os leterados de seu reino, contra voomtade do mais saão comsello, e contra deseio de todo o poboo, segujndo mais a afeição da carne, que o juizo da razom, declarou na çidade Devora, omde estomçe es-

(1) certo e verdadeiro T.

tava, o dito Clemente seer verdadeiro Papa, e nom Urbano sexto em çima nomeado: a qual declaraçom como dizemos, emtemderom a moor parte dos de feu comffelho, que fora per rogo do dito Rei de Castella, e per comffelho de Dom Martinho Castellaão, bispo emtom de Sillves, que era mujto feu privado. Depois desto elRei de Castella na çidade de Sallamanca, semelhavelmente declarou ter⁽¹⁾ a parte daquel Clemente, que se⁽²⁾ chamava Papa septimo, escprevemdo huuma muj grande carta per todos seus reinos, e a outras partes, por quaaes razoões se movera a tal declaraçom: como quer que a fama comuum era, que elRei de Castella nom fezera esto, salvo per comffelho e amor delRei de França, por a amizade que ambos aviam contra a casa de Imgraterra, que tijna com Urbano sexto. E posto que estes Reis ambos de Portugal e Castella, fezeffem taaes declaraçoões mostramdo ao poboo sua emteemçom, mujtos ouve hi que lhe prouguera o dia que assi declaravom, que disserom huumas razoões de protestaçom, que elRei de França disse quamdo declarou por o Papa Clemente, dizemdo em esta guisa: » Nos Karllo » quimto, Rei de França, protestamos, e fomos sempre » prestes destar obediemte aa declaraçom do comçelho gee- » ral, e de nos nom partir per nenhuum modo da unida- » de da samta e apostollica egreja; em pero paramdo men- » tes aas rellaçoões que nos trouverom alguuns nossos inesse- » geiros, que emviamos em Itallia, e em outras alomgadas » partes, e o juramento feito sobreste caso de tres cardeaaes, » que a nos veherom, e vista sobre o dito juramento sua » emformaçom das pallavras que nos disserom, por a parte de » cada huum dos ditos emleitos, salva sempre nossa com- » çiemçia, quamto he de presemte, nom nos oufamos partir » da obediemçia de nosso senhor o Papa Clemente, o qual » teemos por verdadeiro ataa qui; ante lhe obedeeçeremos » come⁽³⁾ verdadeiro pastor, vigairo de Jesu Christo, salvo se » for-

(1) declarou per T. (2) Clemente, e por ella ter, ho qual se T. (3) como a T.

„ formos em outra devida maneira emformado (1) „. E diziam alguuns que estas pallavras virom ; que elRei de França , se sua merçee fora , que devera de dizer fazemdo protestaçom espiçial ; ca assi o differom outros Reis e Primçipes , que tenerom com qual quer destas partes : outros afirmavom que fora mujto melhor nenhuum Rei , nem Primçipe nom declarar por algum delles ; ca se os senhores todos se tenerom sem fazer nenhuuma declaraçom , nom durara tanto a çisma na egreia , como ouvrees que durou : mas cada huuns andando a escolher , tenerom com Urbano o Emperador , e os seus isso meefmo , e elRei de Inglaterra , e outros Reis e senhores ; e com Clemente , elRei de França , e elRei de Castella , e elRei de Portugal , e elRei Daragom : e desta guisa , por nossos peccados , foi estomçe o corpo mistico da egreia feito com duas cabeças , assi como corpo momstruu , que era fea coufa de veer.

C A P I T U L O CXIV.

Como elRei Dom Fernando pedio comffelbo a seus privados , de que guisa poderia fazer guerra a elRei de Castella , e da reposta que lhe sobrello derom.

AImda que o trabalho e hufança das armas crie os fidallgos corações , e lhe de gram melhoria pera soportar os affaaens e asperezas , que lhe avijnr podem ; nom foi a emteemçom delRei na seguinte guerra , que se por esto demovesse a ella , mas por se vimgar das emjurias e grandes avantageens , que elRei Dom Henrique comtra elle mostrara , assi em lhe queimar Lixboa , como em outras coufas , de que mais tocado nom compre aqui seer , pois ja compridamente som escriptas cada huuma em seu logar ; e porem sempre tragia sua falla com os Ingrefes , o mais emcubertamente que

(1) enformados B.

podia, emtendendo que em algum tempo lhe compria sua ajuda: e teendo el semtido, que mais per fortuna e costellaçom, que per sua ardideza e esforço, elRei Dom Hemrrique acabava taes feitos ⁽¹⁾, posto que afaz de boom, e ardido cavaleiro fosse; determinou, nom embargando as aveemças que com el em sua vida, e depois com elRei Dom Joham seu filho fezera, de cometer guerra comtreelle, creemdo que per ventuira lhe seeria fortuna ezquerda, e nom em sua ajuda, como fora a elRei seu padre. E fez chamar os de seu conselheiro, pera fallar com elles esta coufa; e todos juntos na villa de Samtarem, homde elRei Dom Fernamdo estomçe estava, propos elRei huum dia peramte todos, dizemdo em esta guisa: » Eu vos fiz aqui vijnr, por fallar com vosco coufas que » em voontade tenho de fazer, por me conselhardes que » vos sobresto parece bem. Vos sabees os nojos e dampnos, » que delRei Dom Hemrrique ei reçebidos, os quaaes me » nunca fोगirom da voomtade, teemdo sempre deseio de os » vimgar, vijmdo me tempo a mão de o bem poder fazer: » e posto que com elle paz e aveemças fezesse, mais foi per » força de defavemtuiria, que por tallamte de as eu fazer: » por que me parecia, que este homem mais por costollaçom » e fortuna, que per avantageens de cavallaria, naçera em » praneta de se homrrar de todos seus vizinhos: e por que » sempre tive coraçom daver disto vimgamça, como viffe » tempo aazado, agora que me parece que o melhor posso » fazer, que em outra fazom, pois que el he morto, tenho » voomtade de o poer em obra; ca posto que seu filho her- » de o reino per sua morte, nomi herdara avemtuiria dos » boons aqueeçimentos que seu padre avia, ca mujtas vezes » de bem avemturado padre aconteçe de sair muj defavem- » turado filho: e eu avermehia por muj comtemte, se podese » se vimgar em no filho, os nojos e dampnos que me o » padre fez; porem lançamdo de mim todo ⁽²⁾ empacho das » coufas passadas, quero logo aver com el guerra; e rogo- » VOS

(a) acabava seus feitos T. (1) todo o T.

» vos que me dees comsselho, de que guisa vos parece que
» se esto melhor pode fazer ». Os que eram presentes, quam-
do isto ouviram, foram muj espantados de elRei querer co-
meter tal coufa, e esto por as grandes juras e prometimen-
tos, que nos trautos amtre el e elRei Dom Hemrrique feitos,
foram firmados, segundo ouvistes. Des i por que nom vijam
geito, como elRei com sua homrra, tal coufa podesse come-
ter, e differom: » Senhor, esto que vos dizces he muj gram-
» de coufa, e tamge a vossa homrra e estado, e de todo o
» reino; e assi como perda comuum, e door em todo o cor-
» po, se deve em ello aver comsselho: e porem seia vossa
» merçee, que nos dees espaço pera cuidar em ello, e vos
» darmos reposta, segundo nos parecer ». ElRei respom-
deo, que lhe prazia, dizemdo que tomassem despaço tres
dias: e elles se juntarom todos no moesteiro de Sam Do-
mingos, e avudo seu comsselho, derom logar ao comde
velho, que disseffe a elRei todo o que acordarom, e sua re-
posta foi desta maneira: » Senhor, vos sabees bem como ja
» per vezes ouvestes guerra com Castella, e vistos os mal-
» les e perdas, que se de taaes guerras seguiron a vos e a
» vosso reino, por que ella he muj grande, e avomdada de
» mujtas gentes e armas, e do al todo que lhe faz mester,
» e o vosso reino he pello contrairo: e ora pois a Deos prou-
» gue de vos poer com elRei Dom Hemrrique em paz, e
» el he ja morto, e vossa terra esta dafessago, parece nos
» que nom he razom nem dereito, que vos demovaaes a fa-
» zer tal guerra, moormente com taaes juramentos e promef-
» fas, quaaes vos e nos todos sobrello teemos feitas. Quam-
» to he aos nojos e desomrras, que seu padre dizces que
» vos fez, ja outros senhores mais poderosos que vos, as re-
» çeberom moores dalguuns Reis seus vizinhos, e fezerom
» paz com elles muito em peor maneira, da que vos fezeff-
» tes: e porem nos parece, que devees cessar de tal coufa,
» pois nenhuum razoado fundamento tem pera o averdes de
» começar ». ElRei ouvjmdo esto, filhouffe de forriyr, e

diffe comtra o comde: » Pareçeme, comde, que vos outros
 » nom apremdestes bem a maneira como vos eu esto disse;
 » ca eu nom vos pedia comsselho, se era bem daver guerra
 » ou nom, ca eu queroa aver em toda guisa, nom embar-
 » gando todas vossas razoes, e outras mais que possaaes
 » dizer; mas demandavavos comsselho, de que geito a pode-
 » ria melhor fazer, e mais a meu salvo: mas pois que o
 » vos assi dizees, eu averei a guerra todavia, e Deos me da-
 » ra comsselho e maneira como a possa fazer, e acabar com
 » minha homrra.».

C A P I T U L O C X V .

Como Joham Fernandez Amdeiro veo fallar a elRei sobre a vijmda dos Imgreses ⁽¹⁾, e da maneira que elRei com elle teve.

QUando elRei firmou em sua voomtade de mover guerra comtra elRei de Castella, ante per tempo que demandasse este fingido comsselho, que teendes ouvjdo, logo concebeo em seu entemimento, que a maneira como se esto melhor podia fazer, e com mais sua homrra e vantagem, assi era aver gemtes de Imgreses em sua ajuda. Hora assi aveo que nos trautos das pazes, que elRei Dom Hemrrique fez seendo vivo, com elRei Dom Fernamdo, quando veo çercar Lisboa, foi posto hum capitollo, que elRei de Portugal lançasse fora de seu reino dos senhores fidallgos, que se pereelle veherom depos da morte delRei Dom Pedro, vijmte e oito pessoas, quaaes elle quis nomear, como largamente ja teemos comtado; e destes nomeados, que elRei lançou fora, foi hum delles Joham Fernandez Damdeiro, natural da Cruinha, que se vehera pera elle quando elRei Dom Fernamdo fo-

(1) a elRei Dom Fernamdo sobre os Ingresses, e vinda delles T.

fora a Galliza; e himdoffe affi do reino, foi pella Crunha, e rouboua, e meteoffe em naves, e foiffe pera Imgraterra; e andamdo alla, soube elRei como el era muj emtrado em casa delRei, e de feus filhos, o duque Dallamcastro, e o comde de Cambrig, e bemquisto delles todos; e emtom lhe escrepveo suas cartas secretamente, que traufasse com o duque as aveenças, que ja teemdes ouvjdas, como quer que nom achamos nenhuuma coufa que dellas vehesse a feito ⁽¹⁾; e quando emtemdeo outra vez de mover esta guerra, lhe escrepveo que fallasse com o duque e com seu irmaão, em tal guifa, que se lhe compriffe sua ajuda, avemdo guerra com Castella, que o vehesse ajudar per seu corpo e gemtes, com çertas comdiçoões amtrellles devifadas. Joham Fernamdez foi muj ledto de lhe seer requerido per elRei, que tomasse tal emcarrego, affi da primeira vez como desta; e fallou com o duque, e comde o melhor que sobresto pode, de guifa que açertou taaes aveemças, de que elRei e o comde forom comtemtes: e hordenada a maneira como avija de vijnr, e com quaaes gemtes, partioffe Joham Fernamdez de Imgraterra, e chegou ao Porto, e desembarcou o mais emcubertamente que pode, por nom seer visto e descuberto, e seerem per tal aazo quebrados os traufos que amtre Portugal e Castella avia, e dalli se foi a Estremoz, homde elRei Dom Fernamdo estava; e chegou per tal guifa, e affi calladamente, que nenhuum por estomçe soube parte de sua vijmda. E elRei foi muj ledto com elle, e mujto mais das novàs que lhe trazia; e por razom dos traufos que com Castella tijnha firmados, nom oufava elRei que sua vijmda fosse descuberta, nem que Joham Fernamdez fosse visto, e teveo escondido em huuma camara dhuuma grande torre, que ha no castello daquelle logar, homde elRei costumava de teer com a Rainha a festa, pera quando alla fosse de dia, poder com el mais emcubertamente fallar todo o que lhe prouguesse; e depois que se todos hiam, vijnha Joham Fernamdez doutra casa que ha na

tor-

(1) a effeyto T.

torre , e fallava com el presente a Rainha quaaes quer cou-
 fas que lhe compriam : e algumas vezes se sabia elRei de-
 pois que dormia , e ficava a Rainha soo , e vijnhaffe Joham
 Fernandez pereella , depois que se elRei partia , e fallavom
 no que lhe mais era prazivel , sabemdoo porem elRei , e
 nom avemdo nenhuuma sospeita , como homem de saão co-
 raçom : e per taaes fallas e estadas amehude , ouve Joham
 Fernandez com ella tal afeiçom , que alguuns que dello par-
 te sabiam , cuidavom delles nom boa sospeita , e cada huum
 se callava do que profumia , veemdo que de taaes peffoas ,
 e em tal cousa nom compria a nenhuum de fallar ; e foi es-
 ta afeiçom dambos tam grande , que todo o que se depois
 seguio , que adeante ouvirees , daqui ouve seu primeiro co-
 meço. Depois que elRei teve fallado com Joham Fernandez
 todo o que lhe compria , por que se temeo de lhe seer sabudo
 que vehera a seu reino desta guisa que dissemos , fezeo tor-
 nar emcubertamente , assi como vehera , ataa açerca de Lei-
 rea , e fallou com elle que alli se descobrisse e se mostrasse ,
 como que vijnha de caminho ; e que elle como lhe taaes no-
 vas disseffem , sanhudamente o mandaria premder , por todo
 mais emcubertamente seer feito , e el fezeo assi. E como el-
 Rei fez que o novamente sabia , mandou logo a gram pres-
 sa Gomçallo Vaasquez Dazevedo , grande seu privado , que
 o fosse premder , fallando com el a maneira que tevesse ; e
 el chegou a Leirea , a horas que o achou na cama , e to-
 mouho preso , e levouho ao castello desse logar , e alli o lei-
 xou e tornouiffe ; e quando se del ouve de partir , deu lhe Jo-
 ham Fernandez huum agumil de cristal , obrado douro , que
 desse aa Rainha sua senhora , e que o emcomendasse mujto
 em sua merçee. A poucos dias fingeo elRei que o mandava
 foltar , e que logo se fosse fora de seu reino , so pena de
 morrer porem , e el partioffe , e foiffe apressa , mostrando que
 se tornava por aquella razom. E por quanto elRei Dom Fer-
 namdo tijnha ja açertado de aquel comde de Cambrig com
 çertos fidallgos e gemtes de Imgreses vijnrem em sua ajuda
 pe-

pera a guerra, que contra elRei Dom Joham queria cometer, por tanto fallou assi fouto contra os do feu comselho, nom recebendo nenhuumas razoes boas, que lhes per elles sobresto fossem dadas; ca el nom lhe propos o que fazer quiria pera aver per elles comselho, mas por lhe nom dizem depois que cometera tal guerra, sem lho fazendo saber primeiro.

CAPITULO CXVI.

Como elRei de Castella soube que elRei Dom Fernamdo queria fazer guerra, e da maneira que em ello teve.

A Cabando aquel comselho, que ante deste capitolo avees ouvjdo, começou soar fama pollo reino, que elRei Dom Fernamdo queria cometer guerra contra os Castellãos; e fallavasse esto per mujtas pessoas, nom o firmamdo ⁽¹⁾ porem çertamente. E elRei Dom Joham estava estomçe em Medina del campo, quando se esto começou de dizer, e el chegouse mais pera Portugal, e veosse a Salamanca, e alli finou a Rainha Dona Johana sua madre, avemdo de sua hidade quareemta e dous anos: e logo a pouco tempo lhe chegou recado, como o comde Mosse Aymom se fazia prestes pera passar a Portugal, em ajuda delRei Dom Fernamdo contra elle, com mil homeens darmas, e mil frecheiros; e que tragia voz e demanda do duque Dallahcastro seu irmaão, dizemdo, que avia dereito no reino de Castella, por parte de Dona Costança sua molher, filha que fora delRei Dom Pedro de Castella. E fallamdose esto em sua corte, sobreveheromlhe mais per çertas novas, que elRei Dom Fernamdo em toda guisa se perçebia de lhe fazer guerra, fazendosse prestes de armar gallees, e pagar soldo ⁽²⁾, e perçeber suas gemtes, e poer fronteiros pellas comarcas: e era assi de
fei-

(1) nam afirmamdo T. (2) soldos T.



feito que elRei Dom Fernando se perçebia darmar mujtas gallees, e tijna ja postos fronteiros antre Tejo e Hodianna, a saber, seu irmão o meestre Davis em Olivemça, e Arromches, e Campo mayor; e em Elvas o comde Dom Alvaro Perez de Castro; e em Portallegre o priol do Crato Dom Pedro Alvarez ⁽¹⁾; e em Beja o meestre de Samtiago Dom Estevam Gomçallvez; e em Villa Viçosa o comde de Viana, e Fernam Gomçallvez de Soufa; e assi nos outros logares daquella comarca, segundo compria por guarda da terra. E elRei de Castella como desto foi çerto, mandou aaquella parte aa çidade de Badalhouçe o meestre de Samtiago Dom Fernandazores, com mujtas companhas comfigo, e isso meefmo mandou logo a Sevilha armar as mais gallees que podessẽm ⁽²⁾, e partioffe logo de Sallamamca, e foiffe a Paredes de Nayva, que era do comde Dom Affonffo seu irmão, por quanto lhe differom que estava alli, e trautava suas preitefias com elRei Dom Fernando; e o comde foi perçebido primeiro, e quando elRei chegou, nom foi achado no lugar, ca se partira pera as Esturas, e dalli trautou suas aveemças com elRei, e veoffe pera sua merçee: e elRei foiffe pera Çamora, seemdo ja a guerra pobricada a todos, e apregoada per mandado dos Reis, no mes de mayo deste presente anno.

C A P I T U L O C X V I I .

Como o meestre de Samtiago de Castella entrou per Portugal, e levou gram roubo, e se tornou em salvo.

COMO a guerra foi apregoada, e as gemtes çertas que nom aviam paz, trabalharomffe todos nas villas e logares dos çtremos, de guardare ⁽³⁾ todas suas cousas, e colherem os mantijmentos pera as çercas, por nom serem achados de seus em-

(1) Dom Pedralvarez Pereira T. (2) que podese T. (3) de goardar T. de guardarem B.

emmijgos, e com elles se foportarem em longo cerco sobrelles; e tiravom as portas aas casas, e lamçavom os vinhos a longe, que de nenhuuma coufa se podessem prestar. E vijndo elRei Dom Fernando a Évora, Vaasco Rodriguez Façanha, e Lopo Rodriguez ⁽¹⁾ seu irmão, differom a elRei, que lhe parecia bem de mandar derribar a cerca velha, mostrando que todollos que em ella moravom, tijnham da parte do Infante Dom Joham, que amdava em Castella; e que vijndo os emmijgos sobre a çidade, que a cerca velha se poderia defender, e a nova nom: e este comsselho lhe davom elles, por que moravam fora da cerca velha. E elRei cremdoos, mandouha derribar; e durou o derribar della bem tres anos; e todollos do reino lho tiveram a mal por derribar tal cerca, e assi afortallezada de muros e de torres, como outra tal em sua terra nom avija. Em esto o meestre de Santiago de Castella, que estava por fronteiro em Badalhouçe, como dissemos, e Dom Meem Soarez, meestre Dalcantara com elle, e mujtas gentes em sua companhia, emtrarom per Portugal, e eram per todos mujta gente de pee e de cavallo, e chegarom a Elvas huuma quinta feira, e poserom suas tendas nos olivaaes, e dalli partirom em outro dia, e foromsse a Veiros, e combaterom a dita villa, de guifa que poserom fogo aas portas da barvacaã; e dormirom hi essa noite da parte aalem da ribeira, e partirom ao sabado pella manhaã, e foromsse per Soufel e pello Cano; e correndo per aquella terra, apanharom mujto gaado que per aquella comarca amdava, e tornaromsse, e veherom dormir aa Ribeira de Freixeo; e assi tornamdo per suas jornadas, avemdo ja oito dias que amdavom per Portugal, veherom dormir a Rio torto, termo Delvas; e outro dia aa quarta feira mandarom toda sua presa de gaado e prifoneiros pera Badalhouçe, e os meestres com sua companhia partirom pera as Broças, por teer o caminho ao prior do Crato e ao craveiro, que lhes era ditto que as tijnham cercadas; e queimarom o arravalde de

Tom. IV.

Ccc

Val-

(1) e Lopo Diaz T.

Vallemça, e nom os encontrárom, e tornaromffe pera Badalhouçe.

C A P I T U L O C X V I I I .

Como o comde Dom Alvaro Perez sabio a correr contra Badalhouçe, e do que lhe aveo com os do loguar.

NOm achamos cousa que comtar feia, que os fronteiros Portugueses, que estavom naquella comarca, fezeffem, em quanto os meestres entrárom per Portugal; salvo que o comde Dom Alvaro Perez de Castro, que por fronteiro estava em Elvas, hordenou de hir correr comtra Badalhouçe, e disse a Gil Fernandez, morador em aquel logar, de que já avemos feita meemçom na guerra delRei Dom Hemrrique, que lhe rogava que fosse em sua companhia, e lhe prometteffe que se nom partiffe delle, e Gil Fernandez lho prometeo: entom se fezerom prestes, e forom correr açerca da çidade; e forom os da corredura deante, e o comde ficou em çillada com Gil Fernandez, e com parte das gentes. O logar estava bem fornido (1) de defensores, de que logo sahirom tantos apos os Portugueses, que lhe começavom de fazer maaõ jogo. Gil Fernandez quando os daquella guisa vio vijnr, disse ao comde muj. trigosamente: „ Senhor, nom compre „ mais suportar aquel dano, que os da corredura veem fo- „ fremdo; mas acorrelhe (2) apressa, ante que mais feia „. O comde começou de poer o feito em vagar, e Gil Fernandez cavallgou logo com vijnte de cavallo que o seguir quiserom, e disse comtra hum escudeiro, que chamavom Gil Vaasquez Barbudo, com que ouvera pallavras perante o comde: „ Am- „ daae pera qui, Gil Vaasquez, ca agora eu quero veer co- „ mo se estrema o macho da femea „. E o comde quando

(1) forneçido T. (2) acorreylhe T.



esto vio, disse contra Gil Fernamdez: » Parece que mal vos » lembra o que me prometestes, que dissestes que vos nom » partiriees de mim ». » Senhor, disse elle, nom he tem- » po pera teer tal promessa, pois que veemos os noffos pas- » far mal, e nos estarmos oolhando ». Emtom se partio a todo correr, e chegou aos corredores esforçamdoos quanto podia; e de tal guisa o fezerom todos, que derom volta os Castellaãos contra sua voomtade, e per força lhe fezerom passar o vaaio ⁽¹⁾ de Odiana, e na passagem ouve affaz de mujtos feridos: e assi os meterom demtro pellas portas da villa, e tornaromse pera Elvas.

C A P I T U L O C X I X .

*Como elRei Dom Fernamdo mandou aos fronteiros da-
tre Tejo e Odiana, que fossen pelleiar com o mees-
tre de Santiago de Castella.*

ELRei Dom Fernamdo estava em Santarem esperando novas, quando lhe differom que o meestre de Santiago de Castella quiria entrar a correr em seu reino, como ouvistes; creemdo o que todos cuidavom, que lhe poeriam a praça aquelles senhores e gemtes, que estavom pellas frontarias: e dizem aqui alguuns, que o meestre Dom Fernamdozores, que era muj boom cavalleiro, quando ouve de fazer aquella entrada, que mandou dizer a todollos que estavom por fronteiros naquella comarca, que se perçebessem, ca el quiria entrar a çerto dia; e que elles todos ouverom seu comfelho, e huuns differom que lhe posessem a praça, e outros acordarom que nom; e em isto emtrou elle, da guisa que tecmos comtado. E quando elRei ouviu que elle emtrara, e que os seus corriam a terra e roubavom ⁽²⁾, pesoulhe mujto de os leixarem assi emtrar, pero tijinha feuzza que aa tornada pel-

Ccc ii

le-

(1) o vaaio do rio T. (2) e a roubavão T.

lejassem com elle: e quando soube que se o mcestre tornara em salvo com tamanho roubo de sua terra, ouve grande nojo por esto, e mandou a todollos senhores e cavalleiros, que estavom naquella frontaria, que se juntassem todos, e fossem contra Badalhouçe pelleiar com ⁽¹⁾ o mcestre Fernamdozores: e enviou Gomçallo Vaasquez Dazevedo, seu grande privado, que se fosse pera elles, e seer de companhia em aquella obra: e a fama era que o mandava por capitam de todos, e que per elle se regessem, mas esto era mal dizer e nom verdade; ca nom era razom nem coufa aguifada ⁽²⁾, que tal homem como elle, posto que boom e grande fosse, que tevesse cargo da capitania de taes senhores e fidallgos, como alli estavom: porem a fama soava assi daquella coufa, que aquelles que o crijam, eram mujto anojados; pero sem embargo disto, todollos fronteiros foram juntos ⁽³⁾ em Villa Viçosa, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo com elles, huum domingo sete dias do mes de julho, e seeriam per todos ataa mil lanças de boa gente, e mujtos beesteiros, e homeens de pee.

C A P I T U L O C X X .

*Como os fronteiros damtre Tejo e Odiana se juntarom
pera pellejar com o mcestre, e por qual razom
se nom fez.*

ANte deste ajuntamento, estando assi os fronteiros cada huum em seu logar, mandou elRei Dom Fernando chamar Nuno Alvarez, irmaão do prior do espital, Dom Pedrallvarez, que estava amtre Doiro e Minho, fazemdolhe saber per sua carta, que el por seu serviço hordenara de poer fronteiro ⁽⁴⁾ amtre Tejo e Odiana, e mandara estar em Portallegre o prior Dom Pedro Alvarez e seus irmaãos; e que porem lhe mandava, que se fosse logo pera elles. Nuno Alvarez tanto que vio

(1) comtra T. (2) avyssaada T. (3) se foram ajuntar T. (4) fronteiros B.

o recado delRei, sem outra tardança se guifou do que lhe compria, e levou consigo vijnte e çimquo⁽¹⁾ homeens darmas, e trimta⁽²⁾ homeens de pee escudados, todos boons e pera feito; e chegou a Portallegre, homde foi bem recebido dos irmaãos, e doutros, a que prougue com sua⁽³⁾ vijmda. Este Nuno Alvarez era filho do prior Dom Alvaro Gomçallvez Pereira, de cuja geeraçom e obras mais adeante entemdemos trautar, quando nos comveher escrepver os grandes e altos feitos do meestre Davis, que depois foi Rei de Portugal, em que lhe este Nuno Alvarez foi muj notavel e maravilhoso companheiro. E estando assi Nuno Alvarez com estes senhores, hordenarom sua hida em esta guisa: repartirom çertos capitaães que levassẽ a avanguarda, e com elles Gomçallo Vaasquez Dazevedo; e por que entemderom que ainda podiam hir sem empacho dos emmijgos ataa Elvas, hordenarom que todollos homeens de pee e carriagem fossẽ pello caminho deseito ante a avanguarda, regidos e comçertados pera qual quer coufa que lhes aveheffe; e assi partirom aa segumda feira: e himdo assi pello caminho, chegamdo a huum soveral, que he amtre Villa Viçosa e Elvas, aaquem do campo homde jaz Villa Boim, Nunallvarez se sahio do caminho a cuidar no que lhe prazia, per aquelle soveral: e himdo assi cuidamdo, oolhou por deamte pello caminho comtra huumas aldeas altas, que som aqerca de Villa Boim, e vio nas ladeiras a carriagem e homeens de pee, que hiam hordenados, como compria; e o sol sahia estomçe, por que era bem pella manhaã, e dava nas lamças aos homeens de pee, de guisa que feu relluzir os fazia parecer homeens darmas, postos em aazes, come mujta gente em batalha. Nunallvarez como esto vio de sospeita, nom se lebramdo da carriagem que hia deamte, leixou o cuidar em que hia pemffamdo, e pollo deseio que levava na batalha, de que avija gram voomtade, outorgoufelhe o coraçom que aquel era o meestre de Samtiago de Castella, que ja vijnha com suas gentes prestes, e

CO-

(2) xxx T. (2) e xx T. (3) de sua T.



como esto comgebeo em sua voomtade , voltou a gram pref-
 fa , dizendo aos que vijnham na avanguardia : „ Boas novas ,
 „ senhores „: e elles aballarom pera elle , dizendo : „ E que
 „ novas som effas , Nunallvares „? „ Senhores , disse elle , di-
 „ govos que vos teemdes aqui o meestre de Santiago de
 „ Castella , o qual vem prestes pera vos poer a batalha ; assi
 „ que escusado he voffo trabalho de o mais hirdes buscar „:
 e elles todos ledamente responderom que de taacs novas lhe
 prazia mujto , damdo mujtas graças a Deos , no qual espe-
 ravom que os ajudaria comtra elle. Nunallvarez como isto fal-
 lou com elles , sem mais deteença se foi rijamente a reguar-
 da omde vijnha Gomçallo Vaasquez Dazevedo , e deulhe aquel-
 las meefmas novas ; e Gomçallo Vaasquez como as assi ouviu ,
 nom pode tam ledo seer , que nom disseffe estas palavras ,
 as quaaes a moor parte dos que eram presentes ouvirom :
 „ Bem sabia eu , que mujto era maa ca vehemos , pero am-
 „ te lho eu dixee „: e preguntou a Nunallvarez se era ver-
 dade o que dizia , e el creemdo que era da guifa que cuida-
 ra , respondeo que si ; pero que vio que Gomçallo Vaasquez
 de taacs novas era pouco contemte , ouve vergonha , e nom
 lhas quifera teer ditas ⁽¹⁾ ; e assi como vehera rijo , assi se tor-
 nou pera a vanguardia homde avija dhir : e himdo todos por
 deamte naquella hordenamça , acharom que nom era nada do
 que Nunallvarez differa , da qual cousa a mujtos prougue , e
 chegarom assi ataa Elvas. E elles alli pera averem consfello
 da maneira que avijam de teer , veolhe çerto recado , co-
 mo o Iffamte Dom Johan que amdava em Castella , vijnha
 com mujta gente ⁽²⁾ de cavallo e de pee , em ajuda de Dom
 Fernandosorez , que elles hiam buscar. Estonçe ouverom acor-
 do que nom fossen mais por deamte , e que se tornassem pe-
 ra suas frontarias , do qual consfello Nunallvarez foi muj
 anojado , e bem mostrava que se o poder em el fora , dou-
 tra guifa hordenarom seu feito : e partidos elles aa quinta
 feira , ao sabado seguinte , que eram treze dias do dito mes ,
 che-

(1) teer dadas , nem ditas T. (2) gente de Casteella T.

chegou o Iffante Dom Joham com o meestre de Santiago, e Dalcantara, com mujtas gentes consigo, e çercarom a villa Deltas, e jouverom sobrella vijnte e cinco dias, e levantaram seu arreal, e foromsse.

CAPITULO CXXI.

Como Nunallvarez mandou requestar Joham Dazores, filho do meestre de Santiago, e a razom por que se demoveo.

QUando Nunallvarez vio que aquel juntamento se desfazia, e que cada huuns capitaaens se tornavom a suas frontarias, foi muj anojado, como dissemos; e come homem novo de gram coraçom, que mujto desejava servir elRei que o criara, des i seer conhecido e aver nome de boom; cuidou, sem fallando com outro nenhuum, a gram criaçom que elRei em el fezera, e as mujtas merçees que seu linhagem avia del reçadas, e deu aa memoria os deserviços que lhe o meestre Dom Fernandozores fezera em seu reino: e como el nom era poderoso de tamtas gentes que tornasse a ello, como lhe seu coraçom mandava, e penssou que huum filho que o meestre mujto amava, que chamavom Joham Dazores, que o mandasse requestar pera se matar com elle dez por dez; teemdo que se a Deos prougueffe de o matar, que faria gram nojo ao meestre, pois lho doutra guisa nom podia fazer; e acomteçemdo de seer o comtrairo, que el averia por bem empregado qualquer avijmento (1) que lhe Deos dar quisse, pois era por serviço de seu senhor elRei. E logo sem mais detença pos em obra seu pensfamento, e mandou requestar Joham Dazores, que estava em Badalhouçe com seu padre (2), declarandolhe em sua carta per pallavras, quaaes em tal caso compriam, que se queria matar com elle dez por dez. Joham

(1) avijamento T. (2) com seu padre Fernam Dozorez, meestre de Santiago T.



ham Dazores era boom cavalleiro, e de gram coração, e le-
damente recebeu sua requesta, mostrando que de lhe feer fei-
ta lhe prazia muito, escolhendo logo para ello aquelles que
com el avijam de feer. Nunallvarez tamto que ouve seu re-
cado que lhe prazia demtrarem em campo, foi dello tam le-
do, que mais doutra couza nom ⁽¹⁾ podia feer; e trabalhouffe
logo daver nove companheiros, e com el avijam de feer dez;
e ouveos de sua criação e voomtade, a saber, Martinha-
nes de Barvudo, que emtom era comendador de Pedroso, e
depois em Castella meestre Dalcantara; e Gomçalleannes Daa-
vreu, que emtom era senhor do Castello da Vide; e Vaaf-
co Fernandéz, e Affonso Perez, e Vaasco Martijns do Ou-
teiro, e outros, per todos nove; e com estes partio el graa-
damente do que avija, de guisa que forom contentos, e
mujto mais o eram por o grande amor que lhe avijam. Nu-
no Alvarez como os teve prestes, querendo que esta obra nom
se perlomgasse, mandou logo a Castella pedir salvo condu-
to, assi do Ifante Dom Joham, que na comarca estava, co-
mo do meestre Dom Fernamdazores, per amte o qual a re-
questa era asijnada; e dambollos senhores lhe veo salvo com-
duto, qual compria para tal feito.

C A P I T U L O CXXII.

*Como elRei Dom Fernando soube parte da requesta de
Nunallvares, e mandou a seu irmão que lho
nom comssetisse.*

FAzemdoffe Nunallvarez prestes para dar fim a sua reque-
sta, pareçialhe o dia tarde que avia de feer acabada: e
têendo ja para ello prestes seus companheiros, e concertado
todo o que metter avja, fallou com o priol seu irmão, di-
zendo em esta guisa: » Irmão senhor, bem sabees a obra
» que

(1) ho nam T.

» que ei começada, e como a Deos graças, daquello que me
» faz mester, nemhuuma coufa falleçe; e porem vos peço por
» merçee, que me dees leçença pera me com a ajuda de Deos
» aver della de defembargar ». E o priol rijndo com ledo
sembrante, lhe respomdeo desta maneira: » Irmaão, bem veio
» vossa voomtade que he boa; mas eu com razom vos posso di-
» zer aquello que se costuma dizer em exemplo, dizendo que
» al cuida el bayo, e al cuida quem o sella; e esto vos digo
» por tamto, vos seede çerto, que elRei meu senhor soube
» parte da obra em que amdavees, e segundo parece pello que
» me escrepveo, a el nom praz que tremetaaes dello, e man-
» dou a mim que vos nom desse logar, e em caso que o fazer
» quifessces, que vo lo nom comffemtisse: porem vos rogo que
» disto nom curees mais, e que vos façaes prestes pera vos
» hir comigo, por que elRei manda que chegue logo hom-
» de el esta, e hiremos ambos de companhia ». Nuno Alvarez
quando esto ouvio, pesoulhe mujto de voomtade, e bem deu
a entemder ao priol seu irmaão, que nom cria que lhe el-
Rei tal recado mandasse; mas que el lho dezia de feu, por
o desviar do que fazer queria. O prior pollo fazer çerto, lhe
mostrou emtom carta que lhe elRei sobrello mandara. Nu-
nallvarez quando a vio, creeo o que lhe seu irmaão dezia:
emtom disse, que pois assi era, que el nom sahiria de man-
dado delRei, posto que fosse mujto contra sua voomtade,
e que lhe prazia mujto de se hir com el a casa delRei: e
logo se o prior fez prestes, e partirom ambos de compa-
nhia.

C A P I T U L O CXXIII.

Do que elRei disse a Nunallvarez em feito de sua requesta, e das razoões que lhe respondeo.

O Priol e Nunallvarez chegaram a Lixboa omde elRei estava, e tanto que elRei vio Nunalvarez, preguntoulhe como estava sua obra que avia começada com Joham Dazores, filho do meestre de Santiago de Castella: » Senhor, disse » Nunallvares, a vossa merçee o sabe tambem e melhor que » eu ». Emtom fallou elRei, e disse: » De verdade faziees » isto que assi começastes »? Par Deos, senhor, de verdade, » disse elle, e com boom desejo ». E elRei lhe preguntou qual era a razom, por que se a ello movia: respondeo Nunallvarez, e disse: » Senhor, a vossa merçee saiba, que por » eu seer vosso criado, des i por as mujtas merçees que meu » padre, e meu linhagem, e eu isso meefmo de vos avemos » reçebidas, e emtendo reçeber mais ao deante, ei gram- » de voomtade de vos servir em cousa, que vos ouvessees » de mim por bem servido: e consijramdo eu como o meef- » tre de Santiago de Castella vos ha feitos alguuns deservi- » ços em esta guerra; e como eu nom som em estado de » tantas gemtes, nem em tal maneira, que lho por ora de » presente doutra guisa possa vedar; e veemdo como Joham » Dazores, seu filho, he muj boom cavalleiro, e quel muj- » to ama, cuidei de o requestar, como de feito fiz, pera » me matar com el dez por dez, como a vossa merçee bem » sabe: e esto por duas razoões, a primeira, se a Deos prou- » gueffe de eu delle levar a melhor, fazer nojo e gram des- » prazer a seu padre, em emenda do dampno que vos el em » vossa terra fez, pois que por ora meu poder a mais nom » abramge; a segumda, posto que eu hi falleceffe, emtem- » do que falleçia bem, pois era com minha honrra e por » vof-

» voffo ferviço. Porem, fenhor, vos peço por merçee, que
 » todavia vos praza dello, e que aja de vos logar e leçença
 » pera em eſto comprir meu deſeio ». ElRei eſcuitou com
 voomtade as pallavras que lhe Nunallvarez diſſe, e teemdo-
 lho a bem, na fim dellas reſpomdeo aſſi: » Nunallvarez, eu
 » vejo bem voffa emteemçom, que foi e he boa, em eſto que
 » fazer quiriees, o que vos eu mujto gradoço, e tenho em
 » ſerviço: e bem ſom çerto que de tam boom criado, como
 » eu em vos fiz, nom podia ſahir ſe nam tal obra ⁽¹⁾, e outras
 » melhores; e eſta feuzza ouve ſempre em vos, e hei: mas
 » quero que ſaibaes, que a mim nom praz de vos ſeerdes em
 » tal feito, por que eu pera mais vos tenho, e pera mayor
 » couſa de voffa homrra, que de emtrades em tal requeſta,
 » de que ſe vos podia ſeguir perijgo, e nom muj grande
 » homrra, o que eu nom quiria; ca vos e outros taaes, tem-
 » po e logar averees, prazendo a Deos, peramte mjm em
 » huuma batalha, ou em outros grandes feitos, provardes
 » voffa ⁽²⁾ ardideza e voomtade, omde ſei que nom falleçerees;
 » e quando eſto for, terrei ⁽³⁾ eu mais razom e aazo de vos
 » fazer merçees, e acreçentar, como he meu deſeio: e po-
 » rem de poerdês maão em tal requeſta nom me praz, ante
 » vos mandô que o nom façaes, nem curees mais dello ⁽⁴⁾ ». Nunallvarez quando vio a teemçom delRei, deſprouguelhe dello, e ficou muj quebramtado; e aſſi ouve fim ſua requeſta, por que mais nom pode fazer.

(1) ſená tam boa obra T. (2) voffa grande T. (3) terey T. (4) della T.

C A P I T U L O . C X X I V .

Como as gallees de Portugal foram buscar as de Castella, e como as acharom no porto de Saltes.

Como em cima avemos tocado, cada huum dos Reis no começo desta guerra se trabalhou de fazer armada de gallees, e foram as mais que cada huum estomçe pode ⁽¹⁾ armar; ca elRei de Castella armou dez e sete em Sevilha, e elRei de Portugal armou vijnte e huuma em Lixboa, e huma galliota, e mais quatro naaos que hiam com ellas: e por quanto per ⁽²⁾ estas gallees que elRei Dom Fernando armava, nom ayija abastança de galliotes, mandava elRei trager dos outros logares do reino mujtos homeens presos pera ellas, e tragiam os baraos cheos delles, e entregavomnos aos alcaides das gallees; e desta guisa foram em breve tempo armadas, como quer que todos ayijam por gram mal, tomarem os lavradores e as outras pobres gentes, e meteremnas nas gallees desta guisa; porem foi assi feito como elRei mandou, e ellas prestes de todo o que compria. Almirante era desta frota o comde Dom Joham Affonso Tello, irmão da Rainha, e hia na gallee que chamavam a real, e çinquenta homeens darmas consigo: por capitam hia Gomçallo Temreiro, em outra gallee muj bem corregida; e por patroões cada huum de sua hiam, Stevam Vaaz Philipe, Gonçallo Vaasquez de Meloo, Airas Perez de Caamoões, Joham Alvarez, comendador, irmão de Nunallvarez, Affonso Estevez Daazambuja, Affonsse Annes das leis, Gil Esteves Farifeu, Rui Freire Damdrade, Alvaro Soarez, Fernam de Meira, e outros que nom curamos de dizer. As gallees e naaos prestes de todo o que lhe compria, partirom de Restello no mez de junho, omze dias amdados delle, e chegarom ao Algarve, cof-

(1) podia T. (2) peera T.

costa de Portugal, em busca das gallees de Castella, que ja bem sabiam que amdavom pello mar dias avia. Das gallees que em Sevilha foram armadas, era capitam Fernam Sanchez de Thoar; e chegou com ellas ataa o Algarve; e quando ouve novas que as de Portugal hiam pera alla, nom embargando que fosse affaz de boom e ardido cavalleiro, pero receando, como era razom, a vantagem das mais çinquo gallees e quatro naaos, que as de Portugal levavom comfigo, nom quis alli atemder, e tornouffe. Os Portugueses quando chegarom, hiam ja alguumas gallees minguadas dauga, e por que souberom novas que pouco tempo avija que as gallees de Castella partirom, por temor que ouverom dellas, differom que se nom detevessom mais em na tomar, mas quem augua levasse, partisse com as outras que a nom tijham, e logo as seguissom sem fazer mais deteemça: e esto foi assi trigofamente feito, que nom curarom de fallar como aviam de fazer, nem poer avifamento⁽¹⁾, nem hordenamça de pelleja, por que ja lhes parecia que aas maãos os tijham tomados, sem defensom que os outros por si tevessem; e este foi o primeiro aazo da defaventuira, que aviam daver: e himdo ellas assi aas vellas com minguado vemto, que todas aviam por fortuna emcamjnhar o que dellas hordenado tijha, deu estomçe tam gram vista a alguuns pescadores, que a duas e tres legoas virom boyas de redes que no mar jaziam, e sem mais fallar nem pedir leçemça, decerom os treus tomando os remos, e partiromsse da companhia oito gallees, que remarom pera alla: as outras seguindo viagem com escasso vemto, começarom de ficar duas que eram pesadas, e muj maas de vella, a saber, a de Gil Louremço do Porto, e a de Gomçallo Vaafquez de Melloo; assi que as doze hiam foos diante, sem mais companhia de naaos nem gallees. Himdo elles assi desta guisa, seemdo ja horas de meo dia, virom os mastos das gallees de Castella, que jaziam lomge arvorados, em humm lugar que chamam Saltes; e disse Affonffe Anes das leis

(1) avifamento nenhum T.

leis que as primeiro vio : » Senhor , boas novas , cá aquí
 » teendes a frota de Castella , que vijmos buscar » : elle amai-
 nou logo , e todallas outras gallees callarom as vellas ; as
 gentes começaram de ferver na gallee do comde , trabalhã-
 do cada huum de se armar e fazer prestes : » Senhor , disse
 » Affonffe Annes , nom vos triguees pera pellejar , mamdaae
 » chamar aquellas gallees per esta galliota , e daae de beber
 » aa companhia ; ca tempo terees pera vos armar , e gaanhar
 » homrra , como desejaaes ». O almirante nom curamdo dis-
 to , armavomffe todos quamto mais podiam : Affomffe An-
 nes e os outros , quando aquello virom , trabalharom todos
 de se armar como el fazia , pesamdolhe mujto porem do
 geito que em tal feito queria teer.

C A P I T U L O C X X V .

*Como as gallees de Portugal pellejarom com as de Cas-
 tella , e forom vencidas as de Portugal.*

QUando as gallees de Castella virom que estas doze que
 hiam deamté , faziam mostrança de pellejar com ellas ,
 forom muj ledos de os vijr receber ; veemdo que a avantagem
 que os Portuguezes por si tijnham damte , ficava a elles per
 tal pelleja ; ca homde aa primeira eram tantas por tantas e
 mais çimquo de recoffo , que as de Portugal tijnham , ficarom
 estomçe todas iguaaes e çimquo de melhora aos Castellaãos.
 Mas quem se nom espantara de tal novidade dardideza , a qual
 quer sifudo mujto de prasmar , teer o conde sua melhora , e
 ajuda tam prestes das outras gallees , e per fouteza desorde-
 nada com cobijça de gaanhar homrra , dar a avantagem que
 tijnha por si , em ajuda de seus emmijgos : e ja nom he de
 negar que pellejando tantas por tantas , cada huuns ave-
 riam que fazer por sua homrra , moormente aazar que cobraf-
 sem os outros tal melhora sobrelles , isto çertamente nom
 foi

foi fouteza , mas foi sandia profumçom , come homem que numca se em outra tal vira , nem prezava avifamentos , nem commelho de nenhuum : e desta guifa sem mais hordenamça , nem outro regimento boom que tevesse , remou a gallee do comde contra as de Castella , dizendo aas outras que fezessem assi come elle. O almirante de Castella Fernam Sanchez , mais avisado e sages em tal obra , como aquel que ja fora em semelhamtes feitos , tragia as gallecs todas em escalla , iguaacs em batalha , e el na meatade ; e como chegarom huumas aas outras , aferrou cada huuma com sua , e duas de cada parte , e afastaromse de recoffo ; e homde compria , mostravom sua ajuda , e ferindosse de boamente cada huuns como melhor podiam , pella regra de dous a huum , começaram de se vemçer as gallecs de Portugal ; porem que taaes ouve hi , que tres vezes forom entradas , e tres vezes deitarom os emmijgos ; e como huuma era veemçida , leixavamna sobre a amcora , e remavom rijamente contra outra , e assi as desbaratarom todas. As outras gallecs que alçavam as redes , quando as virom pelleiar desta guifa , remarom contra ellas por as ajudar ; e quando chegarom , eram ja as outras açerca todas veemçidas ; e forom estas oito melhores de vemçer , que as doze primeiras , com que ja pelleiarom. E começouffe esta pelleja a horas de vespora , e durou ataa çerca da noite , na qual forom dhuuma parte e dooutra mujtos feridos e poucos mortos , e as gallecs de Portugal desbaratadas todas , salvo a gallee , em que hia Gil Louremço do Porto , que nom quis chegar quando esto vio , e fogio pera Lixboa , dando novas aas naaos , que disto parte nom sabiam , que se tornassem , e nom fossen alla : e foi esta batalha huuma terça feira , dia de Samta Justa , dez e sete dias do dito mes. A frota de Castella fez saber a Sevilha , como levavom as gallecs de Portugal tomadas , e sahiam as donas e quantas podiam aver barcas e batees , a veer como as levavom , com os pemdoões arrastando pella augoa , como he costume ; e forom as gentes entregues no curral das tarçenas de Sevilha , lamçando a

to-

todos ferros, posto que muytos fossem, salvo ao comde e a Gomçallo Temrreiro, que foram levados a casa delRei.

C A P I T U L O C X X V I .

Como elRei Dom Fernamdo soube novas, que a sua frota era perdida.

CHegou a Lixboa a gallee que fogio, e nom se foi logo dereito ⁽¹⁾ aa çidade, mas poufou muyto preto Dalma-daa, lamçando a ancora sem sahir fora; e os que a virom vijnr daquesta maneira, logo sospeitarom feu maaõ aqueeçimento; porem aguardavom que gallee poderia feer, ca aimda nom eram bem çertos, se era de Portugal, se era de Castella: e elles como poufaram, começarom de se depenar todos, e com altas vozes faziam gram doo. As gentes da çidade, e quantos esto virom, bem entemderom logo, como era verdade que a frota era de todo perdida; e começarom a fazer gram pranto, assi homeens como molheres, cada hum por aquelles a que bem queriam. Emtom se meterom em barcas e batees, e foram saber que novas tragia ⁽²⁾, e foilhe recomtado pelo meudo, da guisa que fora seu triste aqueeçimento. O doo foi muj grande nom soomente na çidade, mas em todollos logares, donde gentes em ella foram envjadas; cuidando que quantos nella hijam, todos eram mortos, posto que lhos da gallee disseffem, que nom erão salvo cativos. ElRei Dom Fernamdo estava em Santarem, quando lhe em outro dia chegou tal recado; e el que esperava, estando muj ledõ, que a sua frota lhe avia de trager tomadas as gallees de Castella, soube emtom per çertas novas, como as suas com as gentes eram todas filhadas, salvo aquella que fugira, que nom fora na pelleja. E ouve elRei por ello tam gram nojo, quanto bem podees entemder que por tal razom devia

(1) dereita T. (2) traziam T.

via filhar. Muito tijna elRei gram razom de tomar defcomperado nojo por tal contrairo aqueçimento: primeiramente por a gram defomra que em tal feito reçebia, feemdo el comredor da guerra, creendo aaver vingança dos nojos passados: aalem ⁽¹⁾ deſto a perda de tantas gemtes, que lhe faziam mingua por a guerra que começada tijna; ca eram bem feis mil peſſoas, antre cavalleiros, e eſcudeiros, e mareantes, e outras gemtes; des i perda de ſeteemta mil dobras, que valiam as gallees com ſuas eſquipaçoões: aſſi que poemdo eſtas couſas e outras em peſo, era ſeu nojo cada vez mais dobrado. A Rainha que o aſſi vio triſte, como era ouſada e mujto fallador, diſſe huum dia comtra elRei em eſta guifa: » Por » que vos anojaaes aſſi, ſenhor, por a perda de voſſa frota, » e como outras novas eſperavees vos della, ſe nom eſtas que » vos veherom? Digo vos, ſenhor, que numca eu outras no- » vas eſpere i della em minha vóomtade, ſalvo eſtas que ago- » ra ouço: por que como eu vj ⁽²⁾ que vos mandavees trager » os baraços cheos de lavradores e de meſteiraaes, e os mam- » davees meter em ellas, com outros agravos que faziees ao » poboo, ſempre eu cuidei em minha vóomtade, que tal » mandado vos avija de vijnr della, como vos veo ». ElRei callouſſe nom dando a eſto repoſta, e mujtos fallavom amteſſi ⁽³⁾ dizemdo, que a Rainha diſſera muj bem.

C A P I T U L O C X X V I I .

Como o Iſſante Dom Joham fallou com alguuns Portugueſes que lhe deſſem Lixboa, e nom ſe comprio como el quiſera.

ELRei de Caſtella em eſte comeos avia emtrado per Portugal, e çercara huum caſtello que chamam Almeida; e teemdo ainda o çerco ſobrelle, chegaromlhe novas como

Tom. IV. Eee a

(1) alem T. B. (2) como ouvy T. (3) antre ſy T. B.

a sua frota desbaratara a de Portugal, e que trouverom as gallees e toda a gemte dellas cativos a Sevilha. ElRei ouve gram prazer com tal recado, assi por a homrra e veemcimento que ouvera, como entemendo que tijna o mar por si, e que os Imgreses nom se atreveriam de vijnr em ajuda delRei Dom Fernando, pois a frota de Portugal era perdida. O Iffante Dom Joham que estomçe fazia guerra pella comarqua de Riba Dodiana, como soube a perda ⁽¹⁾ da frota de Portugal, foisse apressa a elRei de Castella, dizemdo que o leixasse vijnr a Sevilha, por fallar com alguuns daquelles Portugueses que forom tomados; por quamto entendia que amtrellles vijnham alguuns taaes, que lhe dariam Lixboa, se com elles sobresto fallasse; por que eram naturaaes da çidade, e os moores e meliores dos que hi viviam: a elRei prougue desto mujto, e deulhe cartas quaaes el demamdou. A poucos dias chegou o Iffante a Sevilha, e mostrou cartas per que armassem as gallees que el disse, e lhe entregassem os patroões que el nomeasse; e forom armadas seis gallees a seu requerimento, e entregues dos patroões das gallees de Portugal estes seguimtes, e outros que nomeou, a saber: Stevam Vaasquez Fillipe, Gomçallo Vaasquez de Melloo, Afomssheanes das Leis, Giral Martins, Affonso Estevez Daazambuja, Gil Estevez Farifeu, e outros. Com estes fallou o Iffante, dizemdo que bem çerto era se elles quisessem, que per seus criados e amigos el poderia cobrar Lixboa, e que desto se seguiria a cada huum delles grandes acreçemtamentos e avamtageens, que lhes fazia emtemder per mujtas razões proveitosas, com assaz de juras sobresto feitas; des i livramento da prisom em que eram, sem remdiçom nenhuma, com outras mujtas prooes que a cada huum per razom mostrava, que era per força de se lhe seguirem. Elles disserom, que fazer tal coufa nom era em nem huum ⁽²⁾ delles, nem aviam poder de o poer em obra, escusamdosse com mujtas razões, que o Iffante desfazia com outras. Pero aaçima per

(1) como soube parte da perda *T.* (2) nenhum *T. B.*

per seu afficamento emtrarom nas gallees , e veherom com elle. O Ifsamte com as gallees amte Lixboa , como os da çidade conheçerom que eram de Castella , começarom de lhe tirar aos troons e viratoões , e quiferam armar sobrellas ; e o Ifsamte quando esto vio , tornouſte pera Sevilha , e levou os patroões coniffigo , ſalvo Affonſſeannes das Leis que lhe fugio em Almadaan , dizendo que o poſeſſem em terra huum pouco , por que lhe fazia o mar gram nojo , e el prömeteo a huum eſcudeiro que o levava em guarda , que o caſaria com huuma ſua irmaã , e lhe daria tal caſamento , per que viveſſe homrradamente ; e el comſentindo em eſto , fogirom ambos , e aſſi foi livre da priſom.

C A P I T U L O C X X V I I I .

Do recado que elRei ouve da frota dos Ingreſes , e como chegou a Lixboa.

ELRei Dom Fernando depois da partida de Joham Fernandez Amdeiro , quando veo a Estremoz com recado dos Ingreſes , ſegundo comtamos em ſeu logar , mandou a Imgraterra Louremçe Annes Fogaça , homem avifado e de boa autoridade , ſeu chañçeller moor e do ſeu comſſelho , e eſto pera emcaminhar e firmar ſeus trautos , ſegundo o acordo que per Joham Fernandez emviara ; o qual era , que o comde vehelſe em ſua ajuda com as mais gemtes que podeſſe juntar , e que trouveſſe comſſigo huum filho que tijna de ſua molher , neto delRei Dom Pedro de Castella , o que matarom em Momtel , pera caſar ſua filha Dona Beatriz com elle , pera ſerem ambos herdeiros e ſenhores do regno depois de ſua morte. E eſtando elRei aſſi anojado , por a gram perda da frota que avia reçevida , huum eſcudeiro que chamavom Rui Cravo , que fora em companhia de Louremçe Annes a Imgraterra

terra, chegou a Buarcos em huuma barcha⁽¹⁾, e sahio⁽²⁾ em terra, por levar novas a elRei de como os Ingrefes vijnham em sua ajuda: por que tam grande era o prazer que elles emtendiam que elRei averia de sua vijnda, que nom vijam o dia que lho fezeffem saber, por aver delle grande alviffera, e lhe dar boas novas. E foi assi de feito, que chegou Rui Cravo a Samtarem, e deu a elRei novas como a frota dos Ingrefes partira de Preamua, e vijnha pello mar, e que muj çedo fceria em Lixboa; comtamdolhe que gemtes eram, e quaaes fenhores, e de que guifa, e como vijnham corregidos, e com que voomtade. ElRei ouve gram prazer com estas novas, nom embargamdo o nojo que de presente tijnha, por a perda da frota; em guifa que tanto e mujto moor foi o prazer que estomçe tomou, que o nojo que ante ouvera, quando lhe primeiro veherom novas della: e nom soomente elRei e os de sua casa, mas todollos do reino foram ledos de sua vijnda, nom embargamdo o nojo que tijnham, speramdo per elles de cobrar ememda do dano que dos Castellaãos avijam recebido. Estamdo elRei em esta lediçe, chegoulhe em outro dia recado de Buarcos, que ja a frota pareçia no mar, e elRei foi com isto mujto mais ledo. Estomçe hordenou de se partir pera Lixboa; e ante que partisse, como lhe chegou recado dos moradores do logar⁽³⁾ que os Ingrefes poufaram ante a çidade, partio logo apressa huum⁽⁴⁾ batel, e veosse a Lixboa; e depois que hordenou as cousas que compriam, foisse aa naao do comde, que estava muj nobremente apostada, e fallarom ambos no que lhes prougue, mostramdolhe elRei deffi boa graça, e isso meefmo aa comdeffa, e aos fenhores e fidallgos que com el vijnham, os quaaes eram estes. Princiramente nomeemos este Mosse Heimom, comde de Cambrig, filho lidemo delRei Eduarte Dhimgraterra, o velho; o qual tragia sua molher Dona Isabel, filha delRei Dom Pedro Rei que fora de Castella, bem acompanhada de donas e donzelas,

(1) barqua, T. (2) barca sahio B. (3) moradores da cidade T. (4) em huum T.

las, e huum seu filho pequeno, que avia nome Eduarte come seu avoo, moço de hidade ataa feis annos; e vijnha hi huum filho delRei de Imgraterra bastardo, e Mofse Guilhem Beocap comde estabre de toda a frota, e o fenhor de Botareeos, e Mofse Mau de Gornai, que era marichal, e o fo duque ⁽¹⁾ de Latram, e Tomas Simom alferez do duque Dalamcastro que trazia sua bamdeira, e o bispo Dacres, e Mofse Canom hordenador das batalhas, e Mofse Tomas Frechete ⁽²⁾, e o Garro, e Mofse Joham Destingues, e Chico Novel, e Maaõ Bornj, e o fenhor de Castelnovo, que era Gascom, e outros capitaães, que dizer nom curamos; e traziam comfigo de gentes darmas e frecheiros ataa tres mil, bem prestes pera pelleiar, affaz de fremosa gente, e bem corregidos. E vijnham hi mais alguuns cavalleiros dos que se partirom de Portugal, quando elRei Dom Fernando trautou as pazes com elRei Dom Henrique, assi como Joham Fernamdez Amdeiro, e Joham Afonso de Beeça, e Fernam Rodriguez Daça, e Martim Paulo, e Bernaldom, e Joham Sanchez cavalleiro de Santa Caterina, e outros; e chegarom estas gentes todas a Lixboa em quarenta e oito vellas, amtre naaos e barchas, aos dez e nove dias de Julho da era ja em cima escripta de quatro çentos e dez e nove annos.

C A P I T U L O C X X I X .

Como o comde e os outros capitaães foram apousemtados na cidade, e da maneira que elRei com elles teve.

DEpois que elRei acabou de fallar com o conde, disse que era bem que sahifsem em terra: e emtrarom nos batees o comde e sua molher, e effes senhores, e fidallos, e donas, e domzellas, e mujta doutra gente que com elles vijnham; e como forom na Ribeira, os da cidade os recebe-
rom

(1) e o sob duque T. (2) e Mofse Thomas, e Frechete, T.

rom muj homrradamente, segumdo elRei leixava hordenado. E tomou elRei a comdeffa de braço, e foram todos apee ataa egreja cathedral, homde jaz o corpo de Sam Viçemte: e como fezerom fua oraçom, e fairo da see, eftavom ja preftes pera o comde e fua molher, e pera as outras homrradas peffoas, beftas bem corregidas, como compria. E levou elRei de redea a comdeffa ataa o moeſteiro de Sam Domingos, omde hordenou que poufaſſem, e o comde eſtabre e o marichal em Sam Framçifco, e o ſenhor de Botarecos em Samto Agof-tinho; e os outros ſenhores e fidallos pella çidade, cada hum segumdo compria, falvo na çerca velha. E dizem que fallamdo elRei ao comde na perda da fua frota, e da guiſa que avehera, que reſpondeo el e diſſe: que par Deos nom força por aquella perda; que quem ouveſſe a terra, averia as gallees e o mar. A Rainha Dona Lionor a muj poucou dias partio de Samtarem com a Iffante fua filha, e os delRei e todollos da çidade a ſahrom a reçeber: e ella ante que foſſe ao paço, foi fazer oraçom a Samta Maria de eſcada, que he no moeſteiro homde poufava o comde; e a comdeffa de Cambrig lhe veo fallar, e abraçomſſe ambas, e eſpedioſſe a Rainha, e foſſe pera ſeus paços, e a comdeffa ficou no moeſteiro hu poufava. Em eſto comvidou elRei o comde, e todollos capitaães que com el vijnham, e a Rainha a comdeffa, e as donas e domzellas de fua companha, e eſte comvite foi nos paços delRei do caſtello, homde a todos foi feita falla muj homrradamente; e em fim da meſa foi apreſentado ao comde, e aos outros ſenhores, mujtos panos de ſirgo com ouro de deſvairadas maneiras, segumdo por elRei era hordenado; e iſſo meefmo deu a Rainha aa comdeffa, e molheres de fua caſa, panos e joyas, de que foram comtemtes. E per outras vezes comvidava elRei o comde e os outros capitaães, e ho hija veer omde poufava el e a Rainha fua molher, partimdo com o comde muj graadamente, e com cada hum dos outros, segumdo ſeus eſtados. E por quamto nos capitollos antre elRei e o comde devisados, hum del-

delles era, que elRei deffe emcavalladuras a todos, secndo a cada hum descomtado do folldo que avia daver, o preço da besta que ouvesse; mandou elRei chamar os fidallgos e comçelhos de seu regno, e fez cortes com elles, e acabadas as cortes, mandou elRei por todollos cavallos dos acomthiados de seu reino, e por quaaes quer outras bestas que fossen achadas, assi muares come cavallares, pera dar aos Imgreses; e per esta guisa forom todos emcavallgados, e tomadas a seus donos as melhores que hi avja, sob esperamça de seerem pagadas, a qual paga nunca depois ouverom. Ao comde mamdou elRei hum dia doze mullas pera a comdesa, as melhores que se escolher poderom, selladas e emfreadas affaz nobremente, e doze cavallos pera elle per essa meesma guisa; amtre os quaaes hia hum grande e fremoso cavallo, que elRei Dom Hemrrique secndo vivo, mamdara em presente a elRei Dom Fernando, que era o melhor que estomçe dezia que avja na Espanha: e estas bestas escolheitas que derom aos Imgreses, mujtas dellas avia taaes, que aadur podia hum Imgres levar huuma dellas a auga; e como forom em seu poder, trautavomnas de tal guisa, que hum levava depois vijmte e trimta amte si, como manada de mansso gaado.

C A P I T U L O C X X X .

Como elRei declarou por o Papa de Roma, e esposou sua filha com o comde de Cambrig.

SEgumdo ouvjestes em seu logar, elRei Dom Fernando tinha declarado por aquel que se chamava Clemente septimo, cuja parte favorizava elRei de França, e elRei de Castella, e alguuns outros senhores: e quando os Imgreses veherom, por quanto tijnham com o Papa de Roma Urbano

no

no sexto, nom ouvjam missa de nenhuum frade nem clerigo Portuguez. Estomçe disse o comde a elRei, que el vijnha pera o servir e ajudar em sua guerra comtra elRei de Castella, que era çismatico, teemdo com huum Papa que estava em Avinhom; e que se el quiria que o Deos ajudasse em sua guerra, que desse a obediemçia ao padre samto de Roma, e que desta guisa lho enviava elRei seu senhor e padre dizer, e todo o comsselho de Imgraterra; por quamto eram çertos, que aquel era verdadeiro Papa, e outro nom: e el disse que lhe prazia, e outorgou de o fazer assi. E quando veo aos dez e nove dias do mes dagosto, na festa da degollaçom de Sam Joham Baptista, elRei Dom Fernamdo avendo maduro comsselho com o arçebispo de Bragaa, e outros leterados homeens de seu reino, juramentados sobre huuma ostia sagrada na see cathedral da dita çidade, pubricamente presente todo o poboo, declarou Urbano sexto seer verdadeiro Papa, e outro nom; e isto presente os Ingreses, e mujto outro poboo. E logo em esse dia a hora de terça, esposou elRei sua filha a Iffamte Dona Beatriz, per pallavras de presente, com Eduarte, filho do comde de Cambrig, moços mujto pequenos; e forom ambos lançados em huuma grande cama e bem corregida, na camara nova dos paaços delRei; e o bispo Dacres, e o de Lixboa, e outros prelados, rezarom sobre elles, segundo costume de Himgraterra, e os beemzerom. A cama era bem emparamentada, e a cubricama dhuum tapete preto com duas grandes figuras de Rei e de Rainha na meatade, todas daljofar graado e meaão, segundo requeria homde era posto: a bordadura darredor era toda darchetes daljofar, e dentro iguaaes figuras daljofar, brol-ladas das linhageens de todollos fidallos de Portugal, com suas armas açerca dessi: e este corregimento de cama foi depois dado a elRei Dom Joham de Castella, quando casou com esta Iffamte Dona Beatriz, segundo adeamte ouvirees; e era avuda em Castella por muj rica obra, qual outra hi nom avija:

avija : e forom estes esposoiros feitos com esta comdiçom , que morremdo elRei Dom Fernamdo sem aveemdo filho de sua molher , que este Duarte e sua esposa sobçedessẽm o regno depos sua morte ; outorgando isto todollos fidallgos , e fazemdo lhe menagem por todallas villas , e çidades , e fortellezas do regno. E depois desto no mes de setembro , aos oito dias delle , foi publicada , presente elRei e o comde , e mujtos senhores e prellados , huuma letera do Papa Urbano , em que privava de todo bem e homrra ecclesiastica Roberte , que se chamava Clemente septimo , e isso meefmo todollos cardeaaes e peffoas leigas , que lhe davom comffelho e favor e ajuda , assi publicamente come em ascomdido ; scomungamdoos que nom podessẽm feer asolltos se nom pello ⁽¹⁾ Papa , salvo se fosse em artijgo de morte , damdo seus beens e elles por servos aaquelles que os tomassẽm , outorgamdo lhe ainda aquelles privilegios , que dam aaquelles que vaão em ajuda da terra samta.

C A P I T U L O C X X X I .

Como elRei de Castella ouve novas da vijmda dos Ingrefes , e da maneira que em esto teve.

O Comde Dom Alvaro Perez de Castro estava em Elvas por fronteiro , segumdo ja teemdes ouvjdo , e o Iffamte Dom Joham seu sobrinho , que amdava em Castella com o meestre de Samtiago Dom Fernamdazores , e o meestre Dalcantara com mujtas companhas , tijnham çerco sobrelle , avija ja dias : e quando os Ingrefes chegarom a Lixboa , escrepveo logo elRei Dom Fernamdo ao comde toda sua vijmda , e que gemtes eram. O comde muj ledo com estas novas , mamdou dizer ao Iffamte que o tijnha çercado , que se lhe

Tom. IV.

Fff

com-

(1) pello verdadeiro T.

comprissem algumas mercadarias, ou outras cousas de Imgraterra, que mandasse a Lixboa, homde estavom huumas poucas de naaos de Imgreses que estomçe veherom, e que alli acharia todo o que mester ouvesse. E quando isto foi assi dito escufamente ao Iffamte, começou a rogir pollo arreal parte destas novas emcubertamente. Alguuns cavalleiros ouvijmdoo dizer, preguntaram a Pero Fernandez de Vallasco, que era na companhia, que novas eram aquellas que se assi rugiam. » Que novas ham de feer, disse el? Som novas que » elRei Dom Fernando ha mais de nove meses que era pre- » nhe dos Imgreses, e pariuhos agora em Lixboa, e tem- » nos comfigo ». Estomçe hordenarom de nom estar alli mais, e partirom Delvas huuma terça feira no mes dagosto, aveemdo vijmte e cinco dias que tijnam o logar çercado. E esta partida dizem que foi per mandado delRei de Castella, que tijna çercada Almeida, como diffemos; e quando foi certo da vijmda dos Imgreses, mandou chamar estas gemtes que se veheffem pereelle: e chegou o Iffamte Dom Joham, e o comde de Mayorgas Dom Pedro Nunez de Lara, filho bastardo do dito Joham Nunez de Lara, senhor de Bizcaya, e outros cavalleiros, e acharom elRei nom bem saão por estomçe. Hora alguuns screpvem aqui, que seemdo elRei de Castella çerto da vijmda dos Imgreses, e que gemtes e capitaães eram, e como nom embargamdo que vijnam em ajuda delRei Dom Fernando contra feu regno, que aalem desto tragiam voz e titullo do duque Dalemcastro, por aazo de Dona Constamça sua molher, filha que fora delRei Dom Pedro; que el screpveo suas cartas ao comde de Cambrig, dizemdo, que sabia per certas novas como el, e mujtos boons cavalleiros e homeens darmas aviam chegado a Lixboa, por fazer guerra e dano em feu reino, em ajuda delRei Dom Fernando; e que se o elles fezessem çerto de batalha, que el partiria daquel logar, o qual tijna ja cobrado per preitefia, e emtraria pello reino duas ou tres jornadas, e os esperaria em logar aazado pera lhe poer a praça. E que
por

por quanto em esta fazom os Imgreses nom eram ainda em-cavallgados , que nom derom reposta a isto ; ante fezerom maaõ gafalhado ao que lhe levou as cartas. ElRei de Castella hordenou estomçe de poer suas gentes açerca do estremo de Portugal , e mandava por todollos seus perçebemdoße de batalha , a qual vija que se nom podia escufar , queremdo os Imgreses emtrar em seu reino.

CAPITULO CXXXII.

Das maas maneiras que os Imgreses tijnham com os moradores do regno, e como elRei nom tornava ⁽¹⁾ a ello, por que os avja mester.

E Stas gentes dos Imgreses que dissemos , como forom apoufemtados em Lixboa , nom come homees que vijnham pera ajudar a defemder a terra , mas come se fossẽm chamados pera a destruir , e buscar todo mal e desomrra aos moradores della , começarom de se estemder pella çidade e termo , matamdo e roubamdo , e forçamdo molheres , mostramdo tal senhorio e desprezamento comtra todos , come se fossẽm seus mortaaes emmijgos , de que se novamente ouvessem dasenhorrar ; e penhuum no começo ousava de tornar a ello , por grande reçeõ que aviam delRei , que tijnha mandado que nenhuum lhes fezeße nojo , polla gram neçessidade em que era posto de os aver mester ; cuidamdo el aa primeira muj pouco , que homeens que vijnham pera o ajudar , e a que esperava de fazer graadas merçees , tevessem tal geito em sua terra : e porem quamdo lhe alguuns faziam queixume das grandes sem razões , que delles reçebiam , fallava elRei ao comde sobrello , mas em todo se fazia pouco corre-

Fff ii

gi-

(1) tornava B.

gimento. Que compre dizer mais, em tanta pressa e foieição foram postos os da cidade e seu termo, avendo delles medo come de seus grandes emmijgos, que o comde hordeou por guarda das quintaãs e casaaes, que cada huum tevesse fenhos pemdoões de sua devisa, que era huum falcom bramco em campo vermelho; e a quintaã e casal homde os Imgreses nom achavom aquel pemdom, logo era roubada de quanto hi avja: e quantas bestas vijnham pera a cidade, assi das quintaãs, come dos casaaes e montes darredor, pera venderem suas coufas, cada huum avja de trazer huum pemdom daquelles, que custava çerta coufa, por lhe nom fazerem mal. Veede se era boom jogo delles, levamdo aagua as bestas delRei, lamçarom mão dellas, e tomaromnas per força, dizemdo que elRei lhe⁽¹⁾ devia solldo, e que o queriam penhorar em ellas; e foi assi de feito que as tomarom, e per mamdado do comde foram tornadas. Huuma vez chegarom alguuns delles a casa dhuum homem, que chamavom Joham Viçemte, jazemdo de noite na cama, com sua molher e huum seu filho pequeno, que ainda era de mama, e baterom aa porta que lhe abrisse; e el com temor nom ousou de o fazer, e elles britarom a porta, e entrarom dentro, e começarom de ferir o marido: a madre⁽²⁾ com temor delles, pos a criamça amteffi, polla nom ferirem; e nos braços della a cortarom per meyo com huuma espada, que era cruel coufa de veer a todos: e tomarom aquel menino assi morto, e levaromno a elRei aos paços em huum tavolleiro, mostramdo lhe tal cruellidade como aquella; e el nom ousou de tornar a ello, e mamdou que o mostrassem ao comde, que fezesse dereito daquelles que tal coufa fezerom; e o comde o mamdou fazer. E desta guisa lhe mamdava elRei rogar mujtas vezes, pollos grandes queixumes que lhe vijnham fazer, que possesse castijgo em suas gentes, que nom destruissem assi a terra; e el dezia que bem lhe prazia, mas cada vez faziam peor. Outros che-

(1) lhes T. (2) e a molher T.

chegarom a cima de Loures, por roubar huuma aldea que he hi açerca; e em na roubâdo, matarom tres homeens: e assi roubavom, e matavom, e destruhiam mantijmentos, que mujtas vezes mais era o dano que faziam, que aquello que gastavom em comer; que tal avija hi, se avija voomtade de comer huuma lingua de vaca, matava a vaca, e tiravalhe a lingua, e leixava a vaca perder; e assi faziam ao vinho, e a outras cousas. E elRei por esta razom, como os emcavallgava, mandavaos arriba Dodiana pera a frontaria, e elles em vez de entrarem por Castella a forreiar, davom volta sobre Ribatejo a roubar quamto achavom, e as gentes nom os queriam colher nas villas, e çerravomlhe as portas, por o gram dano que faziam; assi como fezerom em Villa Viçosa, quando hi chegou Maa Bornj com outros Ingrefes, que alçarom volta com os do logar, e matarom Gomçalleannes Santos, e ferirrom outros da villa; e isso meefmo matarom os da villa dos Ingrefes, e forom feridos alguuns: elles combaterom Borva, e Momffaraz, e escallarom o Redomdo, e combaterom Avis, e quiserom escallar Evora monte, e nom poderom. Nos lugares homde poufavom, ao termo delles hiam aa forragem, fazendo gram dano em paães e vinhos e gaados, e atormentavom os homeens, ataa que lhe deziã homde tijnam os mantijmentos, e roubavomlhe quamto achavom; e se lho queriam defemder, matavamnos. As gentes começaram de tornar a esto o mais escusamente que podiam, e em fojos de pam, e per outras maneiras, matavom mujtos delles escusamente; de guisa que per sua maa hordenamça pereçerom tantos, que nom tornarom depois pera sua terra as duas partes delles.

CA-

C A P I T U L O C X X X I I I .

Como as gallees de Castella chegarom a Lixboa, e nom podendo fazer nojo aas naaos dos Ingrefes, se tornarom pera Sevilha.

A Frota das naaos e barchas em que veherom os Ingrefes, jaziam todas ante a çidade; e veherom novas a elRei Dom Fernamdo, como a frota das gallees de Castella vijnham por fazer nojo e dano na cidade, e espeçialmente aas naaos dos Ingrefes; e elRei acordou que era bem que aquella frota, e outros navios que hi jaziam, que se fossen todos a Sacavem, que som duas legoas da cidade; e alli se lamçasssem todos, por jazerem seguros; e as mayores naaos estavom deamte todas com as alçaçevas contra o mar, armadas e apavefadas, perçebidas de troões e outros artefícios, pera se defender; e mais avijam duas grossas cadeas, que estavom deamte temdidadas dhuuma parte aa outra, que lhe nom podesssem fazer nenhuum nojo, quaaes quer navjos que contrairos fosssem. Em terra avija troons e emgenhos, pera ajuda de sua defensom, com gentes affaz, se lhe tal coufa aveheffe. Jazemdo affi a frota desta guifa, veo Fernam Sanchez de Thoar almirante de Castella, com a armada das gallees com que defbaratara as de Portugal, quando fora a de Saltes, cuidando dachar as barchas e naaos dos Ingrefes ante Lixboa; por lhe empeeçer em todo o que podesse; e quando chegarom ante a çidade, acharom o mar defembargado de navjos, e foubrom como todos jaziam em Sacavem; e quando alla foram, e virom o rio guardado, e as naaos estar daquella guifa, tornaromffe, e nom acharom em que fazer dampno, segumdo feu deseio, e foramffe pera Sevilha. As naaos dos Ingrefes avemdo çertas novas, que as gallees de Castella nom aviam tam çedo de tornar, e que lhe nom podiam fazer nojo, feze-
rom-

romsfe prestes, e partirom da çidade, ellas e outros navjos, aos treze dias de dezembro da dita era, e delles carregarom de mercadarias, e foromssfe suas viageens.

C A P I T U L O C X X X I V .

Como elRei e os Imgreses partirom de Lixboa, e cbegarom aa çidade Devora.

E Steve elRei em Lixboa em dar cavallgaduras aos Imgreses, e hordenar as cousas que compriam pera a guerra, todo aquel inverno ataa ho veraão seguimte; e tanto que a frota dos Imgreses partio de Lixboa, logo elRei partio açerca, caminho de Santarem, com suas gemtes, e partio com el o comde de Cambrig, e mujtos dos seus com elle, leixamdo na çidade e termos della mujtos malles e roubos feitos; em tanto que deziam alguuns, que elRei era muj arreprehmdido por que os mandara vijnr, por o grande estrago que faziam na terra. E nom entemdaes que elRei foi detehudo, nem partio tam tarde de Lixboa, por aazo da frota dos Imgreses, mas foi assi per aqueecimento, que naquella somana que as naaos partirom dante a çidade, partio elRei e a Rainha, e as gemtes todas que hi eram, e chegarom a Santarem; e mandou elRei fazer huuma ponte de barcas, pera poderem passar mais toste, que atravessava todo o rio; e esteve hi o natal, e depois alguuns (1) dias: e amte que dhi partisse, morreo o comde Dourem Dom Joham Affonssõ Tello, e foi per aazo da Rainha dado o condado a Joham Fernamdez Damdeiro, e dalli em deamte foi chamado o comde Dourem Dom Joham Fernamdez. Porem leixamdo de fallar huum pouco desta storia, que seguimte trazemos, vejamos alguuma cousa de sua fazemda, pois aimda do que dizer queremos em outro logar nom ouvestes conhecimento. Omde
fa-

(1) dalguns T.

sabee, que Joham Fernamdez vivemdo na Crunha, morreo Fernam Bezerra, huum cavalleiro mujto homrrado de Galliza; e sua molher, a que ficara huum filho que chamavom Joham Bezerra, casou com este Joham Fernamdez, que chamavom Damdeiro, posto que nom fosse igual pera casar com ella; e houve Joham Fernamdez della quatro filhas, e huum filho: huma chamavom, depois que el foi comde, Dona Samcha Damdeiro, que foi depois casada com Alyoro Gomçallvez, filho de Gomçallo Vaasquez Dazevedo; outra Dona Tareyja, que foi molher de Dom Pedro da Guerra, filho do Iffamte Dom Joham de Portugal, e casou com ella per amores, mujto comtra voomtade do Iffamte; a terçeira Dona Isabel, esta casou depois elRei Dom Joham de Castella com huum filho Dalvoro Perez Dosoyro, que chamavom Fernam Dallvarez Dosoyro: outra que chamavom Dona Enes, morreo em Galliza, nom seemdo casada: o filho ouve nome Ruj Damdeiro, que foi page moor delRei de Castella. Sua molher do comde avja nome Dona Mayor, molher de prol, e de boom corpo. A Rainha depois que sentio sua nom boa fama com Joham Fernamdez em alguuma guisa feer descuberta, ouve com elle que mamdasse por a molher, penssamdo çessar o que della deziam, pois que el tijnha sua molher na terra. Fezeo el assi, e mandou por ella, e tinhaa per a moor parte ⁽¹⁾ no castello Dourem, depois que foi comde; e quando ella vijnha aa corte, ante que fosse comdeffa, e depois, fazialhe a Rainha grande gafalhado, damdolhe joyas douro e de prata, e grandes dadivas de dinheiros. A Gallega era fisuda, e tijnhalho em grandes merçees, louvamdoa mujto per deamte; e depois que dalli partia, apregoavaa com louvores, quaaes huuma combooça tem costume de dizer da outra. ElRei partio de Samtarem, e foromffe caminho Devora, amdamdo ja a era em mil e quatro çentos e vijmte; e alli mamdou fazer emgenhos, e carros, e bombardas, e outros perçebimentos de guerra. E dallj hordenou os lugares homde

ou-

(1) por mayor parte T.

ouvessem deſtar os Ingrefes, e cavalleiros çertos, que lhe fezeſſem dar todallas couſas por ſeus dinheiros; e pouſava o comde em Villa Viçofa no moeſteiro de Santo Agufinho, e os outros nos arravalldes de Borva, e Eſtremoz, e Devoramonte, e pellas comarcas darredor.

C A P I T U L O C X X X V .

Como a frota de Caſtella cbegou a Lixboa, e do mal e dano que fez em alguns lugares.

QUANDO elRei Dom Fernando partio de Lixboa, avendo novas como ſe em Caſtella armava grande frota pera vijnr ſobre a çidade, leixou por fronteiro em ella Gomçallo Meemdez de Vaafcomçellos, e ſeus filhos, e outros alguns com elles. E eſtando el aſſi por fronteiro em Lixboa, chegarom ſobrella aos ſete dias de março da era ſobre dita, oitenta vellas, amtre naaos e barchas, que foram armadas em Bizcaya; e em outros lugares dos portos do mar; nas quaaes vijnham boons cavalleiros, e eſcudeiros, e homeens darmas, e muita gente de pee eſcudados, a que chamavom allacayos; e chamavamlhe aſſi, por que eram das montanhas de Bizcaya, e vijnham todos deſcallços, e mal corregidos. A frota como pouſou ante a çidade, lançarom todos os batees fora armados e paveſados, e foram juntamente aſſi ſahir ante o moeſteiro de Santa Clara, que ſera huum tiro de beeſta aalem da çidade. As gentes de demtro quiferom ſahir, pera lhe embargar o tomar da terra; e Gomçallo Meemdez que era fronteiro, deſſemdia que nom ſahiſſe nenhuum fora, ca elRei nom lhe mandara outra couſa, ſe nom que guardaffe muj bem a çidade: pero nom embargando iſto, ſahiom alguns poucos contra ſa voontade, e foram delles feridos, e morto Gomez Louremço Farifeu, que por eſtomçe era juiz da çidade;

de; e os Castellaãos tomarom emtom ⁽¹⁾ a terra, sem achamdo mais quem lha deffendesse. E logo a poucos dias, veendo os da frota como os da çidade nom fahiam a elles, armarom todollos batees outra vez de gente darmas e beestaria, e fahirom todos em terra amtre Santos e a çidade, que he doutra parte contra a entrada do rio, quanto pode feer dous tiros de beesta; e Gomçallo Meemdez embargava toda via os da çidade, dizendo que nom fahissem fora, que elRei nom lhe mandara, salvo guardar a çidade, e que elles assi o fizessem. Os Bizcainhos quando virom que nenhuum nom fahia a elles, tornaromse a seus batees, e des i aa frota; e dalli em deante tomarom fouteza de fahirem fora, assi da parte da çidade, come da parte de Ribatejo, homde queimarom mujtas quimtaãs, e fezerom mujto dampno; e da parte da terra queimarom huuns graçiosos paaços delRei, açerca da çidade junto com o mar, hu chamom Exobregas, no começo de huun valle de mujtas e prazivees ortas; e queimarom outros paaços delRei, açerca dhuun folaçoso rio, que som duas legoas da çidade, honde chamam Freellas; e forom pollo rio de ⁽²⁾ Tejo a çima, e queimarom outros paaços delRei, hu chamam Villa Nova da Rainha, que som oito legoas da çidade; e chegarom mujto mais a çima aas leziras Daalbaçotim, e Dalcoelha, e alli matavom mujtos gaados, e faziam carnagem, e tragiam pera a frota. E tanto se atreverom, sem achamdo quem lho contra dizer, que forom em batees pello rio de Couna a çima, que som atraves tres legoas da çidade, e alli fahirom em terra, e forom queimar o arravallde de Palmella, que som dalj grandes duas legoas; e mais queimarom o arravallde Dalmadaã, e mujtas casas ⁽³⁾ e quimtaãs per aquella comarqua.

CA-

(1) por entam *T.* (2) do *T.* (3) e muytas coufas e casas *T.*



CAPITULO CXXXVI.

Por que razom tirarom de fronteiro Gomçallo Meendez de Vaascomçellos, e foi posto o prior do Crato em Lixboa.

F Azemdosse affi mujto mal pella terra, sem avendo ne-
nhuum que lho embargasse, foram novas a elRei Dom
Fernando do grande dampno, que os da frota faziam per ter-
mo de Lixboa muj foltamente, e como Gomçallo Meendez
nom tornava a ello com algum remedio; nem leixava sa-
hir as gentes da çidade, dizendo que de guardar o logar
aviam de teer cuidado, e doutra cousa nom. ElRei ouve del-
lo grande menemcoria, e disse que lhe parecia que Gomçallo
Meendez era em esto tal, como o servo que diz no Evange-
lho; a que o senhor deu huum marco douro, com que traba-
lhaffe por seu servico e proveito, e el escomdeuho sob terra,
sem fazendo com el nenhuuma prol, por a qual razom foi
jullgado do senhor por servo maa e priguçoso: » E Gomçallo
» Meendez, disse elRei, por tal deve seer jullgado: queria
» guardar a çidade homde estava seguro dos emmijos, e lei-
» xar destruir o termo e logares darredor della ». Emtom
hordenou elRei de o tirar de fromteiro, e mandar aa çidade
por guarda e deffemssom da terra, ho priol do Espital Dom
Pedrallvarez, e seus irmaãos com elle; a saber, Rodrigalva-
rez, que chamavom olhinhos, e Nunallvarez, e Diegallva-
rez; e Fernam Pereira, e Alvaro Pereira, parentes do priol,
e de seus irmaãos; e Gomçalle Annes de Castel da Vide, e
outros boons que vijnham com elle, que seeriam per todos
ataa duzentas lanças bem emcavallgados. Hora aveo que
no dia que o priol avija de chegar aa çidade, vijnmo ca-
mjnho de Samtarem, ouve novas como parte das gentes da
frota eram a termo de Simtra, roubar e tomar gaados pera

trazerem aos navijos. Destas novas foi o priol muj ledo, e to-dollos que vijnham com elle, e emcaminharom pera aquella parte, per hu ouverom recado que os Castellaãos vijnham; e como era mujta gente de pee, sahindo afouto por o acuf-tumado hufo que tijnham, hordenou o priol de lhe lançar huuma çellada; e elles que vijnham mujto defegurados a feu prazer, ledos com gram roubo, fem algum temor, deu o priol com suas gemtes em elles, e como gente desperçebida, nom se poderom deffemder de guisa que lhe prestasse, e começaram de fogir, leixamdo o que tragiam: mas feu trij-goso fogir a muj poucos deu vida, ca os da çellada derom em elles, e forom presos e mortos mujtos, e tomado ho roubo que traziam. O priol veu emtom pera a çidade; hom-de foi recebido com gram prazer, e poufou no moeiteiro de Sam Francifco, e feus irmaãos e outros darredor delle. Quando os da frota virom, como aquellas gemtes de caval-lo veherom por guarda da çidade, nom oufarom dalli em deante fahir tam foltamente como amte faziam; ca o priol tijnha atallaya com elles, que como algum batel queria fahir fora, logo os feus cavallgavom, e lhe embargavom a fahida, e se alguuns fahiom fora, que eram viftos, logo os da çidade eram alli prestes; de guisa que ao recolher dos batees, com a preffa grande se lançavom mujtos das barro-cas a fumdo: e defentom começaram os da frota daver dos da çidade maa vezinhamça.

CA-

CAPITULO CXXXVII.

*Como Nunallvarez lamçou huuma çellada aos da frota,
e do que lhe aveo com elles.*

A Frota era grande e de mujtas gemtes, e nom lhe podiam os da çidade per tal guisa embargar a sahida da terra, que elles per mujtas vezes nom sahifsem aa sua voomtade, em logares nom vifstos, e outros arredados da çidade; per cujo aazo se faziam antre elles mujtas escaramuças, das quaaes por a Deos assi prazer, sempre os Portugueses levavam a melhor delles. Hora assi aveo em esta fazom, que Nunallvarez amando mujto serviço delRei, des i por seer conhecido por boom, hordenou fazer huuma escaramuça per si, sem o fazendo saber ao priol, nem a algum dos outros seus irmaãos: e veemdo como os das naos sahiam a meude, a colher huvas e fruta, por que era estomçe tempo dellas, fallou com huum boom cavaleiro, casado com huuma sua irmaã, que chamavom Pedrafonso do Casal, como era sua voomtade de em outro dia lamçar huuma çellada aos da frota, pera se ajudar delles, se sahifsem fora como sohiam, e se lhe prazeria a elle de se hir em sua companhia; o qual outorgou que de boa voomtade: e per esta guisa ajuntou Nunallvarez dos seus, e doutros ataa vijmte e quatro de boons homeens de cavallo, e seeriam huuns trinta antre beesteiros e homeens de pee. E esto assi açertado, cavallgou Nunallvarez em outro dia bem çedo pella manhaã, e foiffe lamçar em çellada aa ponte Dalcantara; affo ⁽¹⁾ o moeßeiro de Samtos contra Restello, cobrimdoffe el e os seus o melhor que podiam antre as vinhas e barrocaes, que hi avia mujtos, por nom seerem vifstos da frota. Estamdo assi Nunallvarez fallamdo com os seus a maneira, que ouvessem de teer em topar com os Castellaãos, se

(1) a sob T.

se fahiffem fora, e elles virom vijnr huum batel da frota, e em elle ataa vijnte homeens, que vijnham aas vinhas por colher huvas: Nunallvarez e os seus, como os virom, esguardom bem homde fahiam, e hu avjam de recudir aa tornada; e cavallgarom logo os de cavallo, e os beesteiros e homeens de pee com elles, e foromffe aaquel logar per homde elles sobiam, que era huum barramco grande comtra as vinhas; e como alli chegarom, Nunallvarez se deçeo do cavallo, e outros alguuns com elle, e aderemçarom ⁽¹⁾ rijo comtra os Castellaãos: e elles quando os virom comfigo, mais rijo do que sobirom, deçerom a fundo comtra a praya, e Nunallvarez e outros de volta com elles; e veemdoffe os Castellaãos mujto aficados, e por guarecer de morte, que a seus olhos vijnam mujto prestes; lamçaromffe todos na agua; e delles nadamdo sem armas nenhuumas, outros amergulhamdo so a ⁽²⁾ agua, cobrarom seu batel sem mais empeeçimento, e foromffe pera seus navjos.

C A P I T U L O CXXXVIII.

Das razões que Nunallvarez disse aos seus, por os esforçar que pellejassem; e do que lhe a el aconteçeo soo em pellejando com os Castellaãos.

TEemdo Nunallvarez que por emtom lhe nom podia fazer mais dampno, recolheo ante si os que hiam com elle, e foiffe poer em huum teso, ante a porta do moesteiro de Santos, logar domde os bem vijnam os da frota; e como correrom em pos os seus, e os fezerom lamçar na agua, e com despeito cobrarom coração, e fahirom das naaos ataa duzentos e cincoemta homeens darmas, com lamças compridas, e mujtos beesteiros e peões deseiosos pera pelleiar, segumdo depois pareçeo. Nunallvarez como vio fahir os battees,

(1) e foram *T.* (2) sob *T.*

tees, foi muj ledo com sua vijmda, como aquel que de tal jogo nom vija⁽¹⁾ menos voomtade que elles, e começou davi-
 var feu cavallo, e disse assi comtra os seus, esforçamdoos:
 „ Amigos irmaãos, bem sabees a teençom com que sahistes
 „ da çidade, que nom compre de vos feer mais declarado:
 „ hora me parece que teendes prestes o que vehestes buf-
 „ car, do que devees feer muj ledos, ca de mim vos di-
 „ go, que da minha parte ho som affaz; e rogovos que
 „ pois nos aas maãos vem o que deseiamos, que vos praza
 „ de todos feer nembrados de vossas homrras, aperfiando
 „ em pellejar, sem tornamdo costas por cousa que avenha; e
 „ pera isto com a ajuda de Deos eu ferei o primeiro que to-
 „ parei em elles, e vos seguijme, fazemdo como eu fezer;
 „ e seede çertos que elles vos nom sofreram, se em vos sem-
 „ tirem esforço, mas logo volverom as costas, por que da-
 „ corro nom tem esperança, e assi vos ajudarees delles „.
 Estas e outras boas razoões que Nuno Alvarez disse aos seus,
 por os esforçar, nenhuuma cousa aaquella hora prestarom,
 ca elles vijam ja mujta gente da frota em terra, a qual vij-
 nha pera elles, e era mujto açerca, e cada vez mais creçem-
 do, temiam de os esperar. Nunallvarez conheçemdo em elles
 medo, trabalhava de os esforçar quanto podia, mas suas do-
 çes pallavras mesturadas com asperos braados nom os podia
 a esto demover; mas mostramdo que o nom ouvjam, nem
 tijnham del conheçimento, arredavomsse a fora, nom queren-
 do atender, outros fugirom logo de todo, nom podendo
 sofrer a vista dos Castellaãos. Hora aqui he de saber, que pos-
 to que os alheos louvores sejam ouvjdos com iguaaes ore-
 lhas, mujto he grave comffemtir, o que impossivel parece
 de feer; e por que o seguimte razoado, mais parece milla-
 gre que natural aqueeçimento, dizemos primeiro, respom-
 demdo a taaes, que sem duvjda verdade screpvemos, mas
 que o poderoso Deos, que soo aaquella hora o quis livrar dam-
 tre tantos comtrairos, teemdoo guardado pera mayores cou-
 fas,

(1) nom avija B.

fas, nom outorgou naquella pelleja que seus emmijos lhe podessẽm dar morte. Nunallvarez veendo que os seus nom davom volta, e que os Castellaãos chegavom aqerca domde el estava, adereuõou contra elles com gram virtude ⁽¹⁾ cavalleirofa, a alguuns impossivel de creer, e foo sem parqeiro se lamçou na moor espessura dos emmijos, homde eram aquelles duzentos e çimquoemta homeens darmas. E como se affi lamçou amtre elles, e fez de lamça o primeiro emcomtro, perdida a lamça, tornou aa espada; e nom ho seguimdo nenhuum dos seus, dava tam affijnados golpes a toda parte, que pero os Castellaãos fossẽm mujtos, affaz avja de logar amtrelles: mas em todo esto foi elle servido de lanças e pedras e viratoões, que era maravilha podello sofrer, e prougue a Deos que nenhuuma lhe deu em logar, que lhe fazer podesse nojo; ca o corpo era bem armado de huumas affaz fortes folhas, de guisa que os golpes maqavom o corpo, e nenhuum dampno faziam na carne; pero el pemssava que era chagado de morte, por os mujtos golpes que em si sentia: mas seu cavallo com as mujtas lamçadas pose as amcas, e cahiu em terra, e Nuno Alvarez isso meesmo. E em cahimdo affi ambos, começou o cavalo bullir rijamente com as maãos e com os pees; e perneamdo affi rijamente, aqertou o canello da ferradura da maão, ho teçido dhuuma fivella das folhas de Nunallvarez, de guisa que el nom se podia desapremder do cavallo, e alli cuidou de seer logo morto. Os seus que estavom a lomge oolhamdo, veemdo o gram perijgo em que Nuno Alvarez era, costramgidos de doo e vergonha, correrom rijamente cobramdo coraçoões, e acorrerom-lhe mais toste que poderom: e huum dos primeiros que a el chegou, foi huum clerigo em cuja casa Nunallvarez poufava, que hia em sua companhia com huuma beesta, e cortou-lhe apressa o teçido per que estava preso. Nunallvarez desfutado, se levamtou rijo, e tomou huuma lança de mujtas que jaziam arredor delle; e com esfoço e ajuda dos que ja com el-

(1) com graao vontade T.

elle estavom, começou de seguir os Castellaãos. E em esto chegarom apressa Diegallvarez e Fernam Pereira seus irmaãos, que disto souberom parte, que lhe forom affaz boons companheiros; e todos seguirom os emmijgos, de guisa que premiam e matavom mujtos. Aaçima nom podendo ja mais soffrer tal dano, tornarom costas, por se acolher aos batees; e aa entrada pereçerom mujtos, por entrar mais apressa do que avjam em custume. Nunallvarez se tornou com os seus pera a çidade sem morrer nenhum da sua parte, mas forom delles mal feridos, e nove cavallos mortos; e quando o priol ho vio vijnt com os prifoneiros que consigo tragia, ouve gram prazer com el e com os outros, e forom todos delle muj bem reçebidos.

CAPITULO CXXXIX.

Como se começou o aazo da prisom do meestre Davis, e de Gomçallo Vaasquez Dazevedo.

LEixamdo estar Lixboa cercada, e tornamdo a fallar del-Rei Dom Fernamdo, que estava em Evora fazendosse prestes pera a guerra de Castella, convem que digamos ante que dhi parta, como mandou premder o meestre Davis Dom Joham seu irmaão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, huum bom fidallgo, e mujto seu privado: e pois esta estoria avemos de trager a praça, nom como alguuns que fezerom livrezinhos (1) que pubricados em alguumas maãos as coufas como passarom, nom comprehendem per elles perfectamente; mas guardamdo a regra do Fillosofo que diz que nam podemos saber as coufas como som, se da causa do seu primeiro começo careçemos de todo pomto; nos o naçimento da sua prisom delles yaamos buscar lomge donde veo. Affi

Tom. IV.

Hhh

foi,

(1) livrozinhos T. livtizinhos B.

Foi, segundo ouvistes, que quando Joham Fernamdez Damdeiro veo fallar a elRei Dom Fernamdo em Estremoz sobre a vijnda dos Ingrefes, e que o elRei teve ascomdido per alguuns dias na torre desse logar, sohou nom onesta fama amtrelle e a Rainha; e posto que aa primeira fosse escura, e nom teemdo çertos autores, depois per firme opiniom fallavom em ello muj largamente; por a qual razom eram ambos avudos em grande odio das gemtes, espigiallmente dos grandes e boons que se dohiam da desomrra delRei. Hora assi aveo que estando elRei em Evora como dizemos, chegarom huum dia pella festa aa camara da Rainha, ho comde Dom Gomçallo feu irmaão, e Joham Fernamdez Damdeiro cõm elle; e por a calma que fazia grande, hiam elles suamdo mujto, e ella quamdo os assi vio vijnr, preguntoulhe se tragiam sudairos com que se alimpar daquella fuor, e elles differom que nom; emtom tomou a Rainha huum veço, e partiho per meo, e deu a cada huum sua parte pera se alimparem. E amdandosse Joham Fernamdez passeamdo pella camara com aquel veço nã maão, ficouffe em goelhos ante ella, e disse com voz baixa muj manssamente: „ Senhora, mais „ chegada e mais hufado queria eu de vos o paño, quam- „ do mo vos ouvessees de dar, que este que me vos daaes „: e a Rainha começou de rijnr desto. E pero lhe disseffe estas pallavras muj mansso, nom as disse porem tam passamente, que as nom ouvjo huuma dona que ⁽¹⁾ sija acerqua della, que chamayom Enes Affonso, molher dhuum grande privado delRei e de feu comsselho, que avja nome Gomçallo Vaasquez Dazevedo, de que el mujto fiava; e por que lhe parecerom muj mal ditas, callouffe estomçe por aquella hora, e disseo depois a feu marido. A cabo de dias seemdo a Rainha fallando em cousas de fabor, louvando mujto o costume dos Ingrefes, e daquelles que com elles hufavom; respomdeo aquel privado delRei, e disse: „ Certamente, senhora, quam- „ to a mim, seus costumes em algumas cousas nom me pa-

„ re-

(1) que hy T.



„ recem tanto de boons , como os vos louvaaes „ . „ E quaaes
 „ disse ella „ ? „ Senhora , disse el , nom he boom costume , nem
 „ de louvar a nenhuum , o que mujtos delles husam , que se
 „ alguma dona ou domzella por sua mesura lhe dá alguuni
 „ veço ou joya , elles se chegam a ellas aa orelha , e dizem
 „ lhe , que mais chegadas e mais husadas queriam elles as
 „ joyas dellas , que nom aquellas que lhe ellas dam „ . A Rai-
 nha quando esto ouvio , sospeitou logo por que el aquello de-
 zia , e callouffe por emtom , e nom disse nada , damdo a em-
 temder que nom parava em aquello mentes ; e depois cha-
 mouho adeparte e disse : „ Gomçallo Vaasquez , eu bem sei
 „ que vossa molher vos disse aquelo que vos ora amte disse-
 „ tes , mas seede çerto que vos e ella nom ho lamçastes em
 „ poço vazio , e prometovos que ambos mo , paguees muj
 „ bem „ : e el escufandosse que nom sabia dello parte , e ella
 dizemdo que era assi , leixarom aquello e fallarom em al. Hom-
 de sabec , que este Gomçallo Vaasquez era segumdo com ir-
 maão da Rainha Dona Lionor ; e per ella fora feito e posto
 em grande estado ; por que Dona Aldomça de Vascomçellos ,
 molher de Martim Affonso Tello , madre da Rainha Dona
 Lionor , era prima com irmaã de Tareija Vaasquez Dazeve-
 do , filha de Vaasco Gomez Dazevedo , irmaão de Gonçallo
 Gomez Dazevedo , alferez delRei Dom Affonso , o que foi
 aos Mouros ; assi que a Iffamte Dona Beatriz , molher que de-
 pois foi delRei de Castella , era sobrinha deste Gomçallo Vaas-
 quez , filha de sua segumda com irmaã : e por este divedo que
 el avia com a Rainha , e o acreçemtamento que neelle avja
 feito , teve ella gram sentido das razoões que della disse-
 ra ⁽¹⁾ , e aazou como depois fosse preso .

(1) discerão T.

C A P I T U L O C X L .

*Como Vaasco Gomez Daavreu fallou aa Rainha, e das
razoões que ambos ouverom.*

DEpois desto a poucos dias, huum fidallgo que avia nome Vaasco Gomez Daavreu, que se chamava parente da Rainha, veemdo como ja tempo avja que lhe nom mostrava boa voomtade como damte avja em costume, des i por que deziam alguuns que lhes parecia que a Rainha lhe nom tinha boom defeio, chegou huum dia a ella, e disse: » Se-
» nhora, vos me fezestes mujto bem e pofestes em homr-
» ra, de guisa que eu nom som mais que quanto a vossa
» merçee em mim fez, por a qual razom eu som muj te-
» hudo de vos servir e amar em quanto viver, e assi o
» emtemdo de fazer sempre; e ora nom sei por que dias
» ha, vos ⁽¹⁾ mostraes que me avees hodio, come se vos eu
» ouvesse feito algum grande erro e deserviço: porem vos
» peço por merçee, que me digaaes esto por que he, ou
» se vos differom alguma coufa que eu comtra voffo serviço
» fezesse; e se for verdade o que vos de mim differom, eu
» vos faço preito e menagem que deste logar me nom par-
» ta, ataa esperar aqui a morte ». Respomdeo a Rainha,
e disse: » Nom sem gram razom eu ei de vos muj grande
» queixume, e nom sei pera que som effas pallavras e effa
» avomdança de razoar, ca bem sabees vos, que vos me te-
» emdes feito huum erro tam grande, per que vos mere-
» çices de vos eu mamdar cortar a cabeça, e ainda matar
» de peor morte que esta ». » Senhora, disse el, vos po-
» dees dizer o que vossa merçee for, mas outro nenhum nom
» me dira com verdade, que vos eu numca aja feito ne-
» nhuum erro, per que eu effo mereça; e se vos alguma
cou-

(1) que vos T.

„ coufa vos alguém de mim disse , peffovos por merçee
 „ que mo digaaes „ „ Omde me podiees vos moor erro
 „ fazer , disse ella , que hirdes vos dizer ao comde Dom Jo-
 „ ham Affomffo meu tio , que eu dormia com Joham Fer-
 „ namdez Damdeiro „ „ Senhora , disse el , Deos me guarde
 „ de mal que eu tal coufa disseffe , e quem vos effo disse ,
 „ mentivos fallffamente ; e nom ha nenhuum que mo diga ,
 „ a que eu nom ponha o corpo , aimda que feia de mujto
 „ moor estado que eu „ „ Para que negaaes vos esto , dif-
 „ se a Rainha , e o desfizees , ca eu vos darei peffoa a que
 „ o vos dissestes „ „ Senhora , disse el , eu nom o desdi-
 „ go , ca pois o eu nom dixee , nom o posso desfizer ; mas
 „ nego e digo que numca foi nenhuum , que me tal coufa
 „ ouviffe „ „ Certo he , disse ella , que vos o dissestes , ca
 „ Gomçallo Vaafquez Dazevedo me disse que vos lho disse-
 „ rees „ „ Nom vos disse verdade , disse elle , nem Deos
 „ numca quiffeffe que eu tal coufa disseffe de vos ; mas pois
 „ vos dizees que vollo elle disse , a verdade he que eu lho ou-
 „ vj dizer a el , estando presentes o comde Dom Joham Af-
 „ fomffo voffo tio , e outros ; e vos mamdaaeo chamar , e eu
 „ lho direi presente vos , e se mo el negar , eu lhe quero
 „ poer o corpo sobresto , ou lho provarei pellos que hi ef-
 „ tavom , qual ante voffa merçee for „ Quando a Rainha
 esto ouvjo , disselhe que nom curasse mais daquello , nem o
 disseffe a nenhuum , e que ella mamdaria huma carta a feu
 tio que lhe emyiasse dizer a verdade desto como se passara .

CA-

C A P I T U L O C X L I .

Como elRei pos em sua voomtade de mandar prender o meestre seu irmaão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e por que razom.

A Rainha depois que ouve estas pallavras com Vaasco Gomez, cuidou em esto que lhe el disse, e no que ante ouvira dizer a Gomçallo Vaasquez, e pesoulhe mujto de coraçom, e entemdeo que per aquel privado delRei avja de feer publicada sua fama, e descuberto todo seu feito; e que feemdo esto sabudo, era a ella muj grande vergomça e perijgo, e isso meesimo daquel cavalleiro com que ella era culpada, cuja morte ella nom desejava de veer. E pemssou como no Reino nom avja outro nenhuum do linhagem delRei que esto quisesse vingar, se nom aquel seu irmaão bastardo, que era meestre Davis segundo ja diffemos, e entemdeo que seendo aquel privado delRei e este seu irmaão mortos, que ella feeria de todo segura, por quamto todollos outros moores do Reino eram seus divedos, ou postos em homrra per ella. Emtom cuidou de os fazer culpar em alguma tal coufa, per que elRei ouvesse aazo de os mandar matar; e dizem alguuns que fez fazer cartas falsas em nome do irmaão delRei, e daquel seu privado, as quaaes pareciam feer enviadas per elles a Castella, em deserviço delRei e de todo o Reino, e fongerom estas cartas feer enviadas e tomadas no estremo caladamente, segundo a maneira que sobrello foi hordenada. E huuns dizem que foram tragidas a elRei, outros comtam que aa Rainha, e que ella as mostrou a elle, e que elRei quando as vio, foi desto mujto espantado, por que nom avja delles tal sospeita, nem sabia coufa por que se a esto demovessem. Nos porem como ella isto hordenou por fatiszazer a seu deseio, nom fomos em çerto conheçimen

mento, salvo que elRei e a Rainha, e ainda presumem que aquel com que ella era culpada, virom taes cartas; e fallando que se devia em esto de fazer, foi per elles acordado que era bem de seerem presos, e nom leixar ⁽¹⁾ passar tam maa coufa como aquella, sem grande vingança, por seer escarmento a todollos outros, que numca se nenhuum atrevesse a fazer semelhavel coufa, e que a prisom fosse logo, e que depois averia elRei acordo sobre a pena que deviam daver. A elRei pareceo este boom conselho, e pos em voo-mtade de o fazer assi, e cuidou de os mandar prender, de guifa que ellés nom podessem fugir nem seer tomados a aquel a que os entregasse.

C A P I T U L O CXLII.

Como elRei mandou prender o meestre seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo ⁽²⁾.

EStando elRei em outro dia em huum eirado de seus paaços, e com elle ho meestre seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e alguuns outros senhores e cavalleiros, chegou aa porta do paaço huum scudeiro que avja nome Gomçallo Vaasquez Coutinho, com suas gentes e outros, em guifa que seeriam ataa duzentas lamças, todos armados sem mingua de nenhuuma coufa; e ho logar homde elRei com elles estava, era tal que se vijam dalli, e posto que o meestre e Gomçallo Vaasquez as vissem assi estar daquella guifa, nom cuidarom nenhuuma coufa sobrello, como homeens que se nom temiam, specialmente o meestre; des i por que era tempo de guerra, nom lhes pareceo aquello coufa nova. E elRei depois que vio alli estar aquellas gentes, disse a todollos que com el estavom que se fossen pera as poufadas;

e

(1) leixarem T. (2) Como o meestre e Gonçallo Vazquez Dazevedo foram presos por mandado delRei T.



e el foisse logo pera sua camara, e os outros todos começaram de se hir; e estando ainda alli o meestre, e Gomçallo Vaafquez, tornou a elles Vaasco Martijnz de Merlloo ⁽¹⁾, que se fora com elRei, e disse comtra ho meestre: » Senhor, e » vos Gomçallo Vaafquez, eu vos trago novas de que me » mujto pesa. ElRei meu senhor vos mamda que seiaaes pre- » fos ». » Por que, differom elles »? » Nom sei, mas ⁽²⁾, disse el, » se nom quamto me mamdou que vos guardasse bem, e lhe » desse de vos boom comto e recado ». » Ha nos de veer el- » Rei, disse o meestre »? » Nom, disse el, mas vijndevos » comigo, e vaamonos pera a poufada ». Emtom se deçerom, e cavallgarom em çima de senhas muas ⁽³⁾, e com cada huum delles huum dos Escudeiros de Vaasco Martinz de tras, e aquellas gemtes todas com elles. E himdo assi pello caminho, chegouffe Gomçallo Vaafquez Coutinho a aquel privado delRei, que era seu sogro, e disselhe muj mansso, em guisa que o nom ouvio ho escudeiro que com el hia: » Parece ⁽⁴⁾ que vos, » e o meestre hijs ambos presos; esto por que he »? » Nom » sei mais, disse el, que quamto vos veedes ». » Esto, disse el, nom pode seer se nom por grande coufa; e pois assi he, pareçeme que he bem, que eu trabalhe em toda guisa por vos nom hirdes aa prisom, ca mujto me temo de esta coufa vijnr a mal ». » E como poderees vos effo fazer, disse Gomçallo Vaafquez »? » Eu darei volta com todollos meus, disse el, que aqui vão; e emtendo com a ajuda de Deos de vos poer em salvo; e depois elRei me perdoara; e posto que me nam perdooe, eu nom dou nada de perder quamto tenho por vos todavia serdes livre deste perijgo ». » Filho amigo, disse el; vos dizees muj bem, e eu vollo gradeço mujto; mas poreem nom vos curees de trabalhar desto, por que aqui vão mujtas gemtes como vos veedes, moormente seer demtro na çidade, esto era coufa muj grave de fazer, e nom se acabando, vos seeriees preso e morto, e eu logo morto comvosco; e moor » pe-

(1) de Meello T. (2) mais T. (3) nullas T. (4) pareçeme T. B.

„ pefar e nojo averia eu, veemdo como vos matavom por me
 „ vos quererdes livrar, que da morte que eu morresse, aim-
 „ da que fosse sem meu mereçimento: e porem nom vos
 „ trabalhees de nenhuuma coufa, que Deos que sabe que eu
 „ nom fige per que eu esto mereça, elle me livrara por sua
 „ merçee ⁽¹⁾ „. E pero lhe el disse ⁽²⁾ que nom tomasse daquello
 cuidado, que el em toda guisa o livraria, nunca em ello quis
 comffentir, reçeamdosse do grande perijgo que se pode-
 ria seguir a ambos; e assi chegarom ao castello da çidade,
 omde aviam de jazer presos. E depois que forom dentro e
 descavallgarom, em quanto as gentes amdavom dhuuma
 parte pera a outra, estando ainda as portas abertas, che-
 gouffe ao meestre huum escudeiro que avja nome Affomffo
 Furtado, que era anadal moor do Reino, e disselhe se sabia
 por que era preso, e el disse que nom. „ Senhor, disse el,
 „ o grande e boom quamdo he preso, nom o he se nom por
 „ grande coufa; e posto que vos nom saibaaes por que
 „ sooes preso, e emtemdaaes que sooes sem por que, pa-
 „ reçeme que nom he bem que vos aguardees affim ⁽³⁾ deste
 „ feito. E vos sabees bem como elRei Dom Pedro voffo
 „ padre me criou e pos em estado, e me deu quamto eu ei,
 „ e ainda que eu delRei Dom Fernamdo voffo irmaão re-
 „ çebesse mujtas merçees, mujto mais theudo som a amar as
 „ coufas delRei voffo padre, e poer o corpo e quanto eu
 „ tenho por ellas, moormente por vos que sooes seu filho:
 „ e porem em quanto estas gentes assi amdam e a porta ef-
 „ ta aberta, sayamonos logo ambos, e como nos formos
 „ fora, eu vos emtemdo de poer em salvo, ainda que per-
 „ ca quanto tenho „: e o meestre disse que lhe gradeçia ⁽⁴⁾
 mujto, e lhe prazia. Emtom se tomarom pellas maãos imdo
 fallamdo, e elles que chegavom açerca da porta, e o por-
 teiro que a acabava de fechar, e elles tornaromffe emtom
 sem damdo a emtender nada do que fazer quiferom. Em esto
 pensarom cada huuns dos que hi estavom de se hir pera as

Tom. IV.

Iii

pou-

(1) *misericordia e mercèe T.* (2) *dissete T.* (3) *affim T. B.* (4) *lho agradeçia T.*

poufadas, e Vaasco Martijnz de poer boa guarda em elles; e foram ambos bem aprifoados com senhas grossas adovas e cadea pellas pernas, e postos em huuma tal casa domde nom podessẽm fogir. E por o gram temor que ouverom de em outro dia seer mortos, emviarom logo apressa huum escudeiro ao comde de Cambrig, que estava em Villa Viçosa, que erom dali oito legoas, e mandaromlhe dizer como os elRei mandara premder nom sabiam por que, e que lhe emviavom pedir por merçee, que os emviasse pedir a elRei, e se lhos dar nom quisesse, que lhe dissesse por que eram presos. O comde quando esto ouvjo, respoimdeo que com aquello nom tijna que fazer, e que se elles alguuma cousa fezerom contra serviço delRei, que era muj bem de o pagarem; e que sobre aquello nom emtemdia de fazer nenhuuma cousa. Quando o escudeiro que alla foi, tornou a elles com este recado, pesoulhes mujto, e nom souberom mais que fazer. E tanto que elles foram presos, logo elRei mandou premder huum veedor do meestre, que chamavom Louremço Martijnz, que estava dali oito legoas, em huuma villa que chamam ⁽¹⁾ Veiros, e tomar lhe ⁽²⁾ quanto tijna; emtemdemdo que quanto o meestre fezera em mandar aquellas cartas, que elles cuidavom que el emviara, que todo fora per seu comselho.

C A P I T U L O CXLIII.

Do recado que Vaasco Martijnz ouve per ⁽³⁾ que mataffem o meestre e Gomçallo Vaasquez, e como ho nom quis fazer.

LOgo como foi sabudo que o meestre, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo eram presos, foram todos maravillhados desta cousa; e foi logo soado per todo o Reino como o foram per aazo da Rainha, e a maneira que tevera pera os fazer

(1) chamavão T. (2) e tomarãolhe T. (3) pera T.

zer prender, e por que razom fizera esto, e nenhum nom podia delles sospeitar nenhuuma maa coufa, ante lhe pesava a todos mujto de sua prifom, e maravilhavomffe de o nom emtemder elRei; e bem cuidavom que taaes coufas se avijam de dar a mal, e eram os emtemdimentos dos homeens cheos de desvairados pensfamentos. Omde em este logar departem alguumas estorias, e dizem que logo aquella noite que elles foram presos, a Rainha fez fazer hum alvara falso, que parecia signado per maão delRei; em no qual mandava aaquel cavalleiro que os tijnha em seu poder, que tanto que o visse, sem outra deteemça os fezeffe logo degollar; e se o alvara hia muj afficado, que mujto mais afficadamente lho disse (1) o mellegeiro em nome delRei. Quando Vaasco Martijnz vio aquel alvara, maravilhouffe mujto que podia seer tal coufa; e por quanto el emtemdia que elles eram presos per aazo da Rainha, dovidou mujto no alvara, por que elle sabia que mujtos alvaraes passavom pera outras coufas em nome delRei, feitos per aquella guisa; pero disse aaquel que lho trouxe, que elle o compriria como em el era comthendo: e que logo a cabo de pouco, veo saber outro mellegeiro em nome delRei se era ja feito o que lhe mandara fazer, e el disse que nom; e emtom se foi aquel, e veo outro com outro alvara mujto mais afficado que o primeiro, em que lhe mandava elRei, que logo lhe fezeffe cortar as cabeças, dizendo que elRei era muj queixoso por que ja nom era feito. E por que se ficava mujto aquel que o tragia, e Vaasco Martijnz vija a coufa muj dovidosa, disselhe assi. » Amigo, vos » veedes como ja he alta noite; e oras em que se nom costu- » ma de fazer justiça; e parece que elRei com gram sanha » que agora ha destes homeens, manda fazer esto, e pode » seer que depois se arremderia mujto, como ja acomte- » çeo a alguuns senhores: e se fossen homeens doutro esta- » do, ainda nom era tanto darreçar; mas matar eu hum » irmão delRei, e hum dos grandes privados que elle

Iii ii

» tem,

(1) disse T.

» tem, per esta maneira, digovos que o nom cuido de fazer
 » per nenhuuma guisa, ataa de manhaã que eu com elle falle,
 » e faiba como he sua merçee de se fazer; e se os elle mam-
 » dar matar, elles bem guardados estom, e fera feito seu
 » mamdado: e esto emtendo por mais seu serviço, ca se
 » fazer perda, a qual depois nom podia seer cobrada ». Foi-
 se o mellegeiro com este recado, e nom tornou depois mais
 a el: e elle levamtouffe em outro dia pella manhaã bem çe-
 do, e foisse a elRei, e mostroulhe os Alvaraaes, e comtoulhe
 todo o que se passara aquella noite: e elRei ficou espanta-
 do, dizendo que de tal cõusa nom sabia parte, e que lhe
 gradeçia mujto o que fezera; e disselhe que se callasse, e
 que nom dissesse a nemguem nem huuma coufa.

C A P I T U L O CXLIV.

*Do gram temor em que o meestre, e Gomçallo Vaasquez
 Dazevedo estavom, e como a Rainha buscava aazo
 pera matar Gomçallo Vaasquez.*

COm gram temor e cuidado passarom aquella noite o me-
 estre e Gomçallo Vaasquez, cuidamdo que o dia seguim-
 te era o postumeiro de sua vida; e mujto mayor fora o me-
 do, se elles souberom parte do que se emtamto acomteçia:
 e quando veo a manhaã, e o dia começou a creçer, tam
 grande era o temor que avijam, que como alguem batia aa
 porta do castello, logo elles cuidavom que era alguum melle-
 geiro, que tragia recado per que os mataffem. E fallavom am-
 tressi ambos que era aquello por que eram presos, e o mees-
 tre dezia que nom achava em si coufa per que mereçesse de
 o seer, e Gomçallo Vaasquez dezia que bem sabia por que o
 era, ainda que dessem a emtemder que por al o premdiam;
 e que moor pefar averia quando o levassem a justiçar, por
 nom



nom oufar a dizer o por que o matavom , que da morte que lhe deffem sem por que. E foramnos veer em aquel dia todosellos senhores da corte , dizemdo que lhe ⁽¹⁾ pesava mujto de sua prisom , a qual nom sabiam por que era , e que toda coufa que por elles podesssem fazer , que o fariam muj de grado , nom seemdo contra serviço delRei seu senhor : mas nom foi alla Joham Fernandez Amdeiro. Gramde guarda poinha Vaasco Martijnz em elles , nom embargamdo o que lhe elRei differa , ca el comia e dormia sempre com elles , e eram guardados de dia , e vellados de noite de vijmte scudeiros , que dormiam sempre armados aa porta da casa homde elles jaziam. Em esto partioffe elRei daquella çidade omde estava , e foisse a huum logar que chamam o Vijmeiro ⁽²⁾ , e a Rainha ficou alli. Quando elles virom que se elRei partia , e a Rainha ficava , teverom que era por seu mal , ca mujto se temiam della , e que nom avja em elles se nom morte , e em este temor stavom cada dia , sem avemdo sperança de poder fugir , nem seer livres per nenhuuma outra guisa ; em tanto que o meestre fez voto e prometeo a Deos , que se o livrasse daquella prisom a seu salvo , que fosse a Jerusalem visitar o santo sepulcro. A Rainha quando vio que seu desejo nom fora acabado sobre a morte delles , assi como avees ouvjdo , cuidou que o poderia seer per outra guisa , e escrepveo huuma carta ao comde Dom Joham Affomssso seu tio , que estava em Samtarem , recontamdo lhe em ella todo o que lhe avehera com Vaasco Gomez Daavreu , e como lhe differa que el estava presente , quando Gomçallo Vaasquez Dazevedo differa della as pallavras que diffemos ; e que lhe rogava que lhe emviasse dizer per sua carta , a verdade daquel feito como se passara. O comde Dom Joham Affomssso quando vio a carta , como era homem sifudo , emtemdeo a voomtade della quegemda era , e trabalhou de buscar taaes razoões per que os desculpasse ambos ; e huuns dizem que lhe nom screpveo reposta , mas que chegou aaquella çidade omde ella estava ,

e

(1) lhes T. (2) o Vimyeiro T.



e que lhe comtoug quanto daquello sabia, per guisa que ne-
 nhuum delles nom ficou em culpa, e que se tornou pera
 Santarem; outros dizem que lho screpveo per carta per es-
 ta meesma guisa. Emtom cuidou ella que era bem de traba-
 lhar que elles fossem soltos, por dar a entemder que ella
 nom fora em culpa de sua prisom; e ouve com o comde
 de Cambrig que os pedisse a elRei: mas de que guisa
 esto foi, nos nom ho sabemos em certo; salvo tanto que,
 avendo ja vijnte dias que elles eram presos, enviou a Rai-
 nha chamar aquel cavaleiro que os tinha em seu poder, e
 mandou que lhe tirasse os ferros, e el fezeo assi. E o
 meestre quando isto vio, preguntou a Gomçallo Vaasquez
 que lhe parecia daquello? » Senhor, disse el, pareçeme
 » boom final, e eyo por boom começo de meu feito, e em-
 » tendo merçees a Deos que som seguro de morte. Mas de
 » vos me pesa mujto, por que quando tal homem come vos
 » he preso, nom ho he por pequeno feito; pero pois vos
 » tirarom os ferros, deveello aaver⁽¹⁾ por começo de bem ».
 » E a mim, disse o meestre, mujto me praz de vos seerdes
 » livre; e Deos que sabe que eu som sem culpa desta pri-
 » som, elle encaminhe meus feitos como sua merçee for; e
 » vos depois que fordes livre e solto, e fordes no vosso Re-
 » gno, rogovos que vos nembrees de mim ».

C A P I T U L O C X L V .

*Como o meestre teve bordenado pera fugir, e da guisa
 que ouvera de seer.*

DEpois que o meestre e Gomçallo Vaasquez foram soltos
 dos ferros em que jaziam, tiraromnos daquella casa om-
 de jouverom presos todo aquel tempo, e deromlhe logar que
 andassem follgando pello curral do castello, e homeens com
 el-

(1) aveyllo aver T. deveello daver B.

elles que os guardassem sempre. E o meestre depois que se vio sem ferros, pero que o teve a boom final, cuidou em aquello que lhe Gomçallo Vaasquez differa, e penffou em como podesse fugir. E huum dia pella manhaã que fazia frio, disse o meestre a huum filho daquel cavalleiro que o tijnha em seu poder: » Martinho, subamos aaquel muro, e aqueem- » tarnosemos aaquel sol que alli faz »: e o moço se foi com elle, e os scudeiros que o guardavom. E andamdo follgamdo pello muro do castello, oolhava el com gram femença, se veeria alguun logar aazado per que depois podesse fugir, e vio huum que lhe pareceo geitoso pera se poer per elle em salvo, mais baixo da terra que nenhuum dos outros, e pos logo em sua voomtade de fugir peralli, o mais çedò que ouvesse geito de o poder fazer: e depois que os a claridade do sol ouve esqueentados a seu prazer, deceromisse do muro sem avemdo nenhuum delle tal sospeita. Em outro dia foi o meestre follgar aaquel logar meesimo homde ante fora, e levou comsigo huum seu page, a que era dada leçemça com que fallasse apartado, e mostroulhe aquel logar per que emtemdia de fugir, e disse assi: » Johanne, tragermeas o meu ar- » co dos pellouros com huuma corda bem rija, e outras » duas cordas no feo; e depois que me isto deres, hiras sel- » lar o meu cavallo, e trazermoas alli prestes, fazendo que » vaas pera a agua, e huuma vara na maão, e huum par des- » poras no feo, que se mas tam aginha nom poderes poer, » que com a vara as escuse; e eu amdarei peraqui tiramdo » aas poombas, e chegarmehei aaquel logar, e atarei as cor- » das no arco, e deçermei per ellas ». Emtom lhe divisou o dia e hora a que esto fezesse, e que o tevesse em grande segredo, e el disse que alli ho faria, e espedioffe del, e foisse: emtom se deçeo do muro, com aquelles que o guardavom, sem descobrimdo sua puridade a outro nenhuum.

CA-

C A P I T U L O C X L V I .

Como o meestre foi solto, e como aquel dia com a Rainha, e das razões que com ella ouve.

TEmdo ho meestre hordenado pera fugir da guisa que avees ouvido, a hum dia certo, chegou a elle Vaasco Martijnz, ante daquel dia que a fugida avja de feer, e disse a el e a Gomçallo Vaasquez: » Senhor, eu vos trago muj boas » novas ». » Quegemdas, differom elles »? » A Rainha minha senhora, disse el, vem de manhaã ouvir missa aa See, » e mandavos soltar, e que vaadcs ouvir missa com ella ». Elles foram mujto ledos com esto, e differom que lho tijnam em grande merçee. Em outro dia veo a Rainha ouvir missa aa See, e estando aa missa, chegou Vaasco Martijnz com elles ambos homde a Rainha estava, e elles beijarom-lhe as mãos, e fallarom aos outros senhores que hi estavom, e ao comde Joham Fernandez com elles. E depois que sahirom de ⁽¹⁾ missa, tomou o comde Joham Fernandez a Rainha pollo braço, e o meestre a Iffante Dona Beatriz sua filha, e veherom assi ataa porta da see: entom entrou a Rainha em nas andes ⁽²⁾ em que fora, por que amdava prenhe, e o comde hia a par das andes fallamdo com ella, e o meestre levava a Iffante de redea. E quando chegarom aa porta do paaço, quiferasse o meestre e Gomçallo Vaasquez espedir della, pera se hirem pera as pousadas, e ella lhe disse que se nom fossen, mas que vehessem comer com ella; e o meestre foi muj sospeitoso deste comvjte, cuidamdo que o queriam matar com peçonha, e bem o leixara por aquella hora, se se podera scufar dello. Emtom se assentarom a comer na camara da Rainha, e ella fia aa sua mesa, e o meestre em cabeçeira doutra mesa, e o comde Joham Fernandez

jum-

(1) da T. (2) em as andas B.

junto com elle, e Gomçallo Vaasquez a fumdo delles ambos, e o meestre comia com grande medo, reçeando o que ja difsemos. Acabado o jantar, trouverom a fruita, e a Rainha começou de fallar nas joyas que tijna, e quanto lhe custarom, gabamdoas mujto; e o conde alçouffe da mesa ficando os outros assemtados, e chegouffe a par da cama homde a Rainha estava aa mesa, e ella tirou huum anel que tijna no dedo, dhuum rubí que dezia que era de gram preço, e temdeo a mão com elle, e disse ao comde, em guisa que o ouvirom todos: „ Johane, toma este anel „. „ Nom tomarei, „ disse el „. „ Por que, dice ella „? „ Senhora, disse el, „ porque ei medo que digam dambos „. „ Toma tu o que „ te eu dou, disse ella, e diga cada huum o que quiser: „ e elle tomouho, e poseo no dedo; e o ⁽¹⁾ meestre e aos ⁽²⁾ outros que hi estavom, nom lhes pareceo bem esta coufa, e teverom aquellas por muj maas razoões. Emtom se levantarom de comer, e o meestre ficouffe em joelhos ⁽³⁾ ante a Rainha, e disse: „ Senhora, bem vistes como elRei meu senhor me „ mamdou premder, e o deseio que comtra mim teve em „ quanto fui preso; e pero eu per mujtas vezes cuidasse „ em minha voomtade, em quanto jouve na prisom, que o „ demoveria a me assi mamdar premder, nunca pude achar „ em mim coufa, nem deserviço que lhe eu fezesse, per que „ mereçesse de o seer; pero nom embargamdo esto, eu te- „ nho a el e a vos em grande merçee, por me mandardes „ soltar. Mas por que eu entemdo que vos faberees ⁽⁴⁾ o por „ que o eu fuj, porem vos peço por merçee que mo di- „ guaaes, pera me eu avisar de outra hora nom fazer ou dizer „ coufa, per que anoje elRei meu senhor, e aja de mim ou- „ tra tal sanha como esta „. „ Irmaão amigo, disse ella, „ bem sabees que aos mal dizemtes, nunca lhes mingua que „ digam, e alguuns cavaleiros de vossa hordem que comvoico „ amdam, espiçiallmente o comendador moor Vaasco Porca-

Tom. IV.

Kkk

„ lho

(1) e ao T. (2) e os B. (3) fincouffe de gyolhos em teerra T. (4) fa-
berees bem T.

» lho, fez emtender a elRei meu senhor, que vos vos quiriees
 » hir pera Castella pera o Iffante Dom Joham, em deserviço
 » deste Reino; dizemdo çertamente que era assi, porque
 » vos tomarees gaados de duas albergarias que ha em Avis,
 » e os mamdarees vender ». » Senhora, disse el, esse era
 » muj maa cuido, que elles cuidavom, que por dez e fe-
 » te cabeças de gaado, que eu mamdei tomar pera alguumas
 » coufas que me compriam, nom deveram elles a dizer de
 » mim tam maa coufa; mas Deos dara a elles feu gallar-
 » dom, e a mim ajuda e graça como serva ⁽¹⁾ elRei meu se-
 » nhor, segumdo meu deseio foi sempre de o bem servir ». E
 nom podendo della mais faber, alçousse, e pediolhe leçem-
 ça pera hir veer elRei.

C A P I T U L O CXLVII.

*Como o meestre foi veer elRei, e das pallavras que com
 el ouve; e das razões que o meestre disse em
 casa do comde de Cambrig.*

QUando o meestre vio, que mais nom podia faber da
 Rainha em feito de sua prisom, espediosse della, e foif-
 se logo ao Vijmeiro ⁽²⁾ omde elRei estava; e chegou ante
 a cama, omde el jazia doemte, e beijoulhe as mãos,
 » e disse: Senhor, vos me mandastes prender, e eu vos
 » tenho em grande merçee por me mandardes soltar, se
 » eu alguma coufa fige per que mereçesse de o feer, e
 » aimda que o nom fezesse: e vos, senhor, sabees bem
 » como me creastes, e a honrra em que vossa merçee foi
 » de me poer; e amtre as outras mujtas merçees que eu
 » de vos reçebi ataa o dia doje, agora vos peço por merçee
 » que me façaes huuma, a qual he esta: que me digaaes
 » qual foi a razão, por que me mandastes prender. Ca aim-
 » da que vos eu com boom deseio servisse, e tenha em voom-
 » ta-

(1) sirva T. B. (2) Vymyeiro T.

» tade de vos servir, pero pode feer que alguumas daquell-
» las cousas, em que eu cuido que vos faço serviço e voon-
» tade, seram a vos nojo e desprazer; e nom seendo eu
» percebido desto, servirvos hia como ataa qui fige, esperam-
» do de vos bem e merçee por gallardom de meu serviço,
» seguirssehia o contrairo desto: e porem vos peço por mer-
» çee, que me queiraaes dizer quegemda he vossa voomta-
» de». Respondeo elRei, e disse: » Vos dizees muj bem,
» e eu emtendo vosso boom deseio: mas vos seede çerto, que
» eu nom vos mamdei prender, se nom por vos mostrar
» quanto o meu poderio era de grande sobre vos, e nom
» por outra coufa ». » Senhor, disse o meestre, des aquel
» tempo que me Deos chegou a hidade de vos eu conhe-
» çer por meu Rei e senhor, sempre eu soube, e sej o gram
» poderio que vos sobre mim avees, e sobre todos os ou-
» tros de vosso reino: e se por al nom foi se nom por ef-
» so, pareçeme que per outra guisa poderees saber, se avia
» em mim tal conhecimento como effe; e se per outra ra-
» zom he em que vos eu nom serva a vosso prazer, como
» ja dixee, peçovos por merçee que mo digaes »: e elRei
disse que nom fora por outra coufa; se nom por aquello: em-
tom lhe beijou as mãos, e espedioffe delle. E por que ao
meestre era dito, que o comde de Cambrig fora em ajuda
de el feer solto, porem se foi aos paaços honde o comde
poufava, e fezlhe sua reveremça, e disse: » Senhor, bem sa-
» bees como elRei meu senhor me mandou prender, e hora
» por sua merçee me mandou soltar; e pero eu em toda
» minha prisom nunca pui de saber por que fui preso, nem
» o sei ainda agora, eu vos tenho em grande merçee o
» que por mim fezeestes, em trabalhades por eu feer solto.
» Aallem desto, senhor, por quanto a mim he dito, que al-
» guuns differom de mim cousas, quaaes nom deviam, eu di-
» go aqui peramte vos, que se hi ha alguum que me diga
» que eu errei, ou fiz alguma coufa contra serviço delRei
» meu senhor, que eu lhe farei conhecer que nom disse, nem

» diz verdade ; mas que sempre me trabalhei de o servir o
 » melhor que eu pude , sem lhe fazendo nenhum erro , por
 » que me esto devesse seer feito » : e esto disse o meestre ,
 por que hi estavom com o comde mujtos cavalleiros e escu-
 deiros dos que amdavom com elRei ; mas nom ouve hi nem
 huum que lhe a esto respomdesse. Emtom disse ao comde
 Vaasco Martinz da Cunha o moço , que hia com o meestre :
 » Aimda , senhor , que o meestre disse o que era theudo
 » de dizer por sua homrra , pero por que pode seer , que por
 » que elle he tam grande homem , nenhum queira ⁽¹⁾ respom-
 » der a esto ; porem eu que som cavalleiro de mais peque-
 » no estado , a que de melhor mente respomderam , digo
 » que eu som prestes pera fazer conheçer que nom he ver-
 » dade , a qualquer que differ que o meestre fez , nem disse
 » nenhuma cousa comtra serviço delRei , per que mereçesse
 » de seer preso » : e esta meesma razão differom alguuns
 outros dos que hi estavam , e o comde disse que bem crija
 que alli era. Emtom se foi o comde pera homde elRei pou-
 fava , e o meestre com elle ataa os paaços ; e espedioffe del-
 le , e tornou a Evora.

C A P I T U L O CXLVIII.

*Como Louremço Martijnz quisera matar Vaasco Porca-
 lho , e lhe o meestre disse que o nom matasse.*

TAmto que o meestre chegou a Evora , espedioffe logo
 da Rainha pera se hir aa terra doordem ⁽²⁾ , e foisse de pee
 em romaria a Santa Maria de Benavilla , que prometera quam-
 do fora preso ; e dhi se partio , e foi a Veiros , e achou hi
 ja folto Louremço Martijnz , aquel seu veedor que damte dif-
 femos , mas nom lhe foi entregue o que lhe tomarom : e
 comtoulhe o meestre todo o que lhe avehera em sua prisom ,
 e

(1) quereraa T. (2) da hordem T. B.



e as razões que ouvera com a Rainha depois que fora solto, e o que lhe differa de Vaasco Porcalho. » Senhor, disse elle, e vos bem sabees como eu fui preso quando o vos fostes, e como me foi tomado quanto me acharom: e segundo parece ⁽¹⁾ todo o que a vos e a mim foi feito, veo per aazo das cousas que este treedor andou dizendo; e porem he bem que el aja galardom de sua maldade, e nom escape de morte, por tam máa cousa como esta que disse: e vos leixaae a mim o emcarrego deste feito, e sem vos em ello poer mão, eu o emtendo de matar muj çedo »: e o meestre disse que lho gradeçia mujto, e lho tijna em grande serviço. Aquella noite seguimte cuidou o meestre em esta cousa, e em outro dia chamouho adeparte, e disse: » Louremço Martijnz, cuidei em aquello que ootem fallamos, e nom me parece que he bem que matees este homem, por duas razões. A primeira, vos sabees bem, como esta molher he fages em mujto mal, e sabedor de grandes artes; e por que vio que nom pode acabar seu maao deseio contra mim, em quanto fui preso, pode seer que cuidou de me dizer esta cousa, por tal que eu com menemcoria, pensamdo que a sem razom que me foi feita, foi per seu aazo deste homem, me demovei-se ao matar; e matamdo, elle morreria sem por que, com gram pecado de minha alma, e eu era per força leixar o Reino, e me hiria fora delle, e per esta guisa seeria ella desempachada de mim. A segunda, posto que assi fosse que o elle disse, a mim nom vem grande honrra de eu matar huum homem tal como este ⁽²⁾; e ainda que o vos matees, dando a emtender que eu nom sei desto parte, logo a Rainha cuidaria que eu vollo mandara matar, por o que me disse; e poderia seer que averia elRei de mim tam grande ⁽³⁾ queixume, per que eu poderia vijnr a prisom e perijgo de morte, ou perderia a terra de todo pomto, o que a mim nom compria, moormente em tempo de guerra,

» ra,

(1) me parece T. (2) huum homem de tal guysa T. (3) tamanho T.

» ra, como ora estamos: porem me parece que he bem, que
 » na duvjda destas coufas, escolhamos ho mais seguro, e nom
 » curemos desto; e elle se mal fez ou disse, Deos lhe dara
 » feu guallardom » » Senhor, disse Louremço Martijnz, a
 » mim parecem estas bocas razoões; e como vossa merce
 » for, eu assi o farei »: e o meestre disse que nom curasse
 delle ⁽¹⁾, e el assi o fez.

C A P I T U L O C X L I X .

*Como os Ingreses e o meestre com elles entraram per
 Castella, e tomarom os castellos de Lobom e do
 Cortijo.*

A Poucos dias que o meestre foi solto, estando el em Veiros, como dissemos, ouverom comfello alguuns capitães dos Ingreses, de fazerem huuma entrada per Castella; e devisarom logo amtre si o dia, a que se todos juntassem com suas gentes, em huuma villa que chamam Arromches, que era duas legoas do reino de seus immijgos; e os capitães eram estes: huum ⁽²⁾ filho bastardo delRei de Imgraterra que avia nome ^(a) o canom ⁽³⁾ de Rabi Sallas, o soduc della Trava, Mofse Johani Falconeth, e outros: e himdo pera aquel logar, hu aviam de feer juntos, huum cavalleiro Ingres que avia nome Mofse Rogel Othiquiniemte, chegou per homde o meestre estava, e em fallando com el, disse assi: » Sabees vos, fenhör, parte do que se faz em esta » terra, omde nos estamos »? » Nom, disse o meestre » » Seede certo, disse o cavalleiro Ingres, que nos queremos » fazer huuma cavallgada, e entrar per Castella, em na qual » fe

(1) dello T. B. (2) a faber, huum T. (3) Hocanaão T.

(a) No Codice do R. Archivo ha hum semelhante espaço em claro; o que parece ser motivado ou pelo respacamento, ou pela mancha do pergaminho: he certo que nos outros Codices continuão as palavras seguintes immediatamente depois da alavra nome, sem haver intervallo algum entre ellas.

» se vos quizerdes feer, podees fazer mujto de vossa hom-
 » ra »: e diffelhe logo o dia em que todos aviam de feer
 juntos, e quando se aviam de partir. » Muito me praz;
 » disse o meestre, e foom dello muj ledo, e gradeçovos muj-
 » to esto que me avees dito; e eu me farei logo prestes,
 » em guisa que seia com effes senhores, em esse dia que vos
 » dizees ». Emtom se espedio delle, e o meestre nom ho-
 pos mais em tardança, e juntou suas gemtes apressa, e
 outras da comarca, as mais que aver pode, e com el Vaaf-
 co Periz de Caamoões, e leyrou comfigo amtre lamças e cor-
 redores duzentos de cavallo, e quatro mil homeens de pee;
 e chegou a Arronches homde os Ingrefes estavom, e foi
 delles bem regebido, e fezeromffe prestes pera emtrar, e
 eram per todos oito çemtas lamças, e quinhentos archeiros,
 e seis mil homeens de pee. Emtom se partirom dalli, e le-
 varom caminho Douguella, e chegarom aquella noite a hu-
 ma ribeira, omde esta huuma irmida que chamam Sam Sal-
 vador da matança. Alli dormirom alguuns em casás que fa-
 ziam de ramos darvóres, e os mais delles sobre a erva da
 terra; o çeeo erá cobertura a todos, ca alli nom avia outras
 tendas, que os emparasse de tempo contraíro. O dia seguim-
 te chegarom a huum castello que chamom Lobom, em que
 estavom ataa faseemta homeens; e aquel filho Bastardo del-
 Rei de Imgraterra, que diffemos, foi o primeiro que o come-
 çou de combater, e des i os outros; e os que eram dentro
 deffendiamffe quamto podiam, e deramlhe de çima huuma
 gram pedrada, em guisa que cahiu logo em terra, e todos
 cuidarom que era morto; e el alçouffe, e cobrou sua força, e
 nom com menos esforço que da primeira, tornou outra vez
 a combater. E polla fraqueza do logar, e pollo fogo que lhe
 poferom aas portas, forom logo entrados⁽¹⁾ per força, e foi
 el o primeiro que emtrou dentro, e matarom delles, e outros
 fogirom, e alguuns levarom cativos, e derribarom o logar to-
 do. Partiromffe emtom dalli, e chegarom a huum castello que
 cha-

(1) entradas T.

chamom ho Cortijo , e alli estavom duzentos homeens de pee, e trimta scudeiros , amtre os quaaes estavom sete que eram alcaides de fenhos castellos , homeens de grande esforço , que em se deffendendo , bem mostravom pera quamto eram. E como chegarom ao logar , começarom de o combater muj rijamente , poemdo o fogo aas portas , e picamdo o muro ⁽¹⁾ per outra parte : e os de demtro em se deffendendo com toda sa força , matarom dous scudeiros , huum Portugues , e outro Ingres , escudeiro de Mofse Joham Falconet ; mas nom lhe prestou nada sua deffensom , ca a multidom das gemtes de fora lhe fez perder toda sua virtude , em guisa que desesperarom de se poder deffender , e preitejavomse que os leixassem a vida , e que lhes dariam o logar ; e os Ingreses cobrarom tam gram sanha pella morte daquelle escudeiro Ingres , que o nom quiferom comfsemtir , mas cada vez se esforçavam mais pera o entrar. Quando os de demtro virom esto , ouverom muj gram medo , e bem emtemderom que se os entrassem per força , que nom avia em elles se nom morte ; e revestiromse os saçerdotes , e sobiromse ao muro , e mostraromlhe o corpo de Deos , rogandoos que por amor daquel senhor se quisessem amerçear delles ; e os Ingreses com gram sanha que se em elles mais açemdia , nom curavom daquello , e braadavomlhe altas vozes que se deffendessem toda via ; e o arroido grande de huuma e da outra parte , fazia que aadur suas prezes podiam ser ouvjdas : e eram as frechas tantas alli homde o corpo de Deos estava , e pellos outros logares darredor , que temor grande os fazia dalli partir. Em esto foi o combato tam aficado , que pero ⁽²⁾ o muro fosse muj forte , com alta cava ⁽³⁾ , e bem deffensavel , todo nom aproveitou nada , e durarom des a manhaã ataa hora de terça em no combater ; e roto o muro , entrarom demtro per força , e depois pellas portas que forom ardudas , e começarom de matar quamtos homeens acharom , em guisa que outra nenhuuma pessoa nom ficou a vida , salvo molheres e moços

(1) e picamdoo muyto T. (2) que per que T. (3) com alcaçova T.

ços pequenos; e derribarom todo o logar o mais que poderom, e roubaromno de quanto em el acharom, e tornaromse pera Portugal.

C A P I T U L O C L.

Como elRei Dom Fernamdo e os Imgreses chegarom a Ellvas, e pario a Rainha Dona Lionor hijuum filho.

A Rainha, como avees ouvjdo, depois que aazou que o meestre e Gonçallo Vaasquez fossen soltos, por dar a emtemder que nom era em culpa, hordenou como casassem⁽¹⁾ huum filho de Gomçallo Vaasquez, que avia nome Alvaro Gomçallvez, com huuma filha de Joham Fernamdez Dandeiro, que chamavom Dona Samcha Damdeiro; creemdo que por tal casamemto çeffaria Gomçallo Vaasquez de fallar mais em seus feitos, e seeria da parte della. Em esto hordenou elRei de todos fazerem mudança, por hir mais adeamte; e scpreveo ao comde que partisse de Villa Viçosa, e el partio logo huuma segunda feira postumeiro dia de junho, com sua molher e gemtes, e foi poufar seu arreal em Odiana a par de Jerumenna. E elRei e a Rainha partirom Destremoz, omde ja estavom, aa quarta feira seguimte com todas suas gemtes, e vcheromse a Borva, e aa festa feira chegarom a Villa Boim, ao sabado forom poufar a Ellvas, que eram seis dias do mes de julho, omde depois se juntarom todos; e poufava elRei em cima na villa velha, e o comde em Sam Domingos, e a hoste delRei pos seu arreal nas ortas arredor da villa, e os Imgreses nos ollivaaes caminho de Badalhouçe, e começarom de correr a terra huuns aos⁽²⁾ outros. A Rainha que amdava prenhe, avemdo treze dias que allj estava, pario huum filho, e mostrou elRei muj gram prazer, e aquelles que da parte

Tom. IV.

LII

da

(1) casasse T. B. (2) e os T.

da Rainha eram; e acabados quatro dias, morreo: e por sua morte tomarom todollos grandes que com elRei estavom, capas de burel por doo, mais por seguirem voomtade delRei, que por emtemderem que era seu filho, ca mujtos presumiam que era filho do comde Joham Fernamdez, dizemdo que elRei por seer adoorado, avija tempos que nom dormia com a Rainha; e outros que se mais estemdiam a murmurar, deziam que elRei por esta razom ho afogara no collo de sua ama. Onde sabeo que neste tempo e em esta hida, se começarom dous officios em Portugal novamente, que ataa estomçe em el nom avja, a saber, Comdeestabre, e Marichal; e tomado tal costume dos Imgreses que emtom veherom, fez elRei comde estabre o comde Darrayollos Dom Alvaro Perez de Castro, e marichal Gomçallo Vaasquez Dazevedo. E se alguem differ, quem hufava ante das coufas que a estes cavalleiros officios pertemçe, dizeelhe que fazia todo o Alferrez moor; e o officio que agora he do Camareiro moor, suhia de seer do Reposteiro moor.

C A P I T U L O C L I .

Como Nunallvarez pedio leçença ao priol, pera seer na batalha com elRei; e que maneira teve de se partir, por que lba nom deu.

EStamdo assi elRei Dom Fernamdo com todo seu ajuntamento em Ellvas, era a todos comuum fama per recomtamento verdadeiro, como elRei de Castella juntava suas gentes pera se vijnr a Badalhouçe, e lhe poer a praça a elRei Dom Fernamdo, e que se nom escufava batalha amtre os Reis. Nuno Allvarez que estava com o priol na frontaria de Lixboa, como dissemos, esperamdo cada dia que elRei mandasse chamar seu irmaão, e os outros, pera seerem com el na batalha; e o priol reçebeo sua carta, que nom se trabalhaf-
se

fe de hir alla , mas que toda via estevesse em Lixboa com os seus, como estava, ca assi o emtemdia por seu serviço. Ao priol pefou mujto de tal recado , por que sua voomtade era feer todavia na batalha com elRei; pero foilhe forçado fazer o que lhe mandavom, e nom partir da frontaria, e fallou esto com seus irmaãos e com os outros, segundo lhe elRei screpvera. Nunallvarez ouve gram tristeza por esto, e por os mujtos que estomçe hi estavom, nom respomdeo nenhuma coufa ao priol; e como se os outros partirom, foisse o priol pera sua camara, e Nunallvarez com elle, e tanto que ambos foram dentro, Nunallvarez disse ao irmaão em esta guisa: » Senhor irmaão, por determinado avees vos todavia » nom partir daqui pera feer com elRei na batalha, por mer- » çee declaraaeme sobresto vossa voomtade ». O priol ouvjm- do esto, começou de rijr, e respomdeo desta guisa, dizem- do »: Irmaão, bem veedes vos que eu nom posso hi al fazer, » se nom comprir o que me elRei meu senhor manda, e fa- » zendo o contrario nom mo comtariam por serviço; mas » espero em Deos que el fera veemçedor da batalha, e a » nos emcaminhara com as gentes desta frota, que o servi- » remos de tam boom serviço, como lhe la podiamos fazer: » e porem, irmaão, a vos nom seia esto empacho, nem vos » anogees por ello ». Nunallvarez muj cuidadoso, por todavia feer na batalha, pareçiamlhe estas razoões compridas, por que se o priol escufava de todo; e como as acabou, mujto me- furadamente disse: » Senhor irmaão, a mim ⁽¹⁾ semelha que » todallas coufas vos avees de leixar esquecer, por todavia » feer na batalha com vosso senhor elRei, de que vosso pa- » dre, e vos, e toda vossa linhagem, tamtas merçees avees » recebidas; pero por que ja per vezes ouvj dizer a alguns, » que melhor he obediemçia que o sacrificio, pareçeme que » he bem de lhe feerdes obediemte, e comprirdes seu man- » dado. Mas por que eu emtemdo que em esta frontaria, om- » de ha tamtos boons como comvosco estam, eu ei de fa-

Lll ii

» zer

(1) a mym se me T.

» zer pequena mimgua, des i por que me parece que eu fa-
 » ria a moor maldade do mundo, se em esta batalha nom
 » fosse; vos peço por merçee, que me dees logar pera feer
 » em ella, e eu leixarei aqui todollos meus, que nom que-
 » ro levar se nom çimquo ou seis companheiros com noffas
 » armas ». O priol respomdeio estomçe, ja quamto de sanhu-
 do, que tal logar lhe nom daria, amte lhe rogava e mam-
 dava, que de tal coufa se nom trabalhasse. Nunallvarez ou-
 vjmndo a reposta de seu irmaão, partioffe damtelle nom muj
 ledio, e foisse pera sua poufada; e logo mais em segredo que
 pode, começou de comçertar sua hida, e nom o pode fazer
 tam calladamente, que o priol dello parte nom soubesse; e
 tanto que o ouvio, por que lhe conheçia bem a voomtade,
 que pois que o começava, que o avia dacabar, mandou logo
 perçeber as portas da çidade, e poer em ellas tal guarda que
 nom leixassem per ellas fahir nenhuuma gemte darmas, es-
 peçiallmente aa porta de Sam Viçemte, per hu el emtemdeo
 que avia dhir. Nunallvarez por aquel dia e noite seguimte,
 ataa mea noite, nom se trabalhou de nenhuuma coufa, e
 aaquellas horas el, e çimquo escudeiros que levou comfigo,
 começaram de se correger elles e seus pages, sem outras aze-
 mellas, e cavallgarom nom mujto manhaã, e chegarom aaquel-
 la porta; e os homeens darmas que hi estavom por guardas,
 abriam ja as portas aas gemtes serviçaaes, que saham pera fo-
 ra: e como Nunallvarez e os seus chegarom, as guardas os
 quiferom torvar que nom sahissem, e elles mostrarom que qui-
 riam fahir per força, e deromlhe logar, e foromsse seu cami-
 nho. Nunallvarez quando chegou a Ellvas, elRei o reçebeo
 muj bem, louvamdoo mujto peramte todos; e mujto mais o
 louvou depois, quando soube o que lhe avehera com seu ir-
 maão, e como se partira da çidade sem sua leçença, e com-
 tra fa voontade.

CA-

CAPITULO CLII.

Como elRei de Castella juntou suas gentes, e se veo pera Badalhouçe com ellas.

TOrnamdo a fallar delRei de Castella, que hordenava em seu Reino, em quanto estas cousas todas passarom; he de saber, que depois que elRei tomou o castello Dalmeida per preitefia, e mandou a carta ao comde de Cambrig, de que nom ouve reposta, segumdo ouvistes, tornouſſe pera Castella: e por quanto ſabia, que tanto que os Ingrefes foſſem emcavallgados, ſe trabalhariam todos demtrar em seu Reino, porem nom quis ſuas gentes afaſtar deſſi, mas hordenou de as poer açerca do extremo de Portugal, e alli avijam pagamento de ſeu ſolldo; e el em tanto juntava as mais companhias que podia, eſtando na çidade Davilla, e per aquella comarca darredor. Dalli partio elRei, e veoffe pera Outer de filhas, e eſteve hi alguuns dias, e des i veoffe a Simamcas, e eſteve allj huum mes: e ſabemdo el como o conde Dom Afonſſo eſtava em Bragamça trautamdo ſuas aveemças com elRei Dom Fernamdo, ſcrepveolhe ſuas cartas por o torvar dello, e trager pera ſua merçee; e deſque vio que lhe o comde nom reſpomdeo como el queria, partio de Simamcas, e foiffe pera Çamora, e alli ajuntou ſuas gentes, por que o çertificarom que elRei de Portugal com os Ingrefes quiriam emtrar per Castella; e ſcrepveo outra vez ao comde per cartas e meſſegeiros, e a todollos que com el eſtavom, que por a natureza que com el aviam, ſe veheſſem logo pera ſa merçee, ca ſua voomtade era partir dalli apreſſa, por hir pellear com elRei Dom Fernamdo. O comde reſpomdeo bem a ſuas cartas, pero demandava arrefeens de peſſoas e caſtellos çertos, que lhe foſſem dados: elRei nom quis comſſemtir em ello, ca lhe demamdava o Iſſante Dom Fernamdo ſeu filho,

e

e seis filhos de cavalleiros quaaes elle nomeasse. Aaçima veendo o comde como todollos seus se partiam delle, e se hiam pera elRei, trautou suas preitefias com elle, e veosse pera sua merçee. Eftomçe fez elRei alli em Çamora comde estabre de Castella Dom Affonffo, marques de Vilhena, e comde de Denia, e fez mariscal da hoste Fernamdallvarez de Tolledo, e estes officios nunca foram dados em Castella ataa quel tempo: e des i partio elRei de Çamora com todas suas gentes, que eram çimquo mil homeens darmas, e mil e quinhentos genetes, e mujta gemte de pec, e beesteiros, e chegou a Badalhouçe huuma quinta feira pella manhaã, puf-tumeiro dia de julho da dita era.

C A P I T U L O C L I I I .

Como elRei Dom Fernando pos sua batalha, e esperou no campo, e elRei de Castella nom quis pellejar.

ANte huum dia que elRei chegasse a Badalhouçe, que eram trinta dias do mes de julho, fahirom os Imgreses de feu arreal, e forom a Caya comtra Badalhouçe, veer ho campo hu avia de seer a batalha. E andamdo alla em Caya, differom a elRei Dom Fernando que gentes dos Castellaãos pelleiavom com os Imgreses; e el tanto que o ouvjo, partio logo Dellvas com toda sa gemte, e quando la foi, achou que nom era nada, e tornouisse pera a villa. Em outro dia quando elRei de Castella chegou a Badalhouçe, como dif-femos, armarom os seus huuma temda naquel logar de Caya, e veherom dizer a elRei Dom Fernando como os Castellaãos armavom suas temdas, e poinham suas aazes pera pelleiar, e nom era affi. ElRei e o comde partirom logo com todas suas gentes, e foromisse aaqueel logar de Caya, e os Castellaãos como os virom hir, alçarom a temda, e tornaromisse pera Badalhouçe. Emtom cortarom os Portugueses as pontas dos çapa-

patos, que hufavom em aquel tempo mujto compridas, e deitadas todas em huum logar, era fabor de veer tal momte de pomtas; ca por Judeu aviam estomçe, que ⁽¹⁾ nom tragia as pomtas compridas. ElRei tijnha bem seis mil lamças, amtre suas e dos Imgreses, e mujtos beesteiros, e homeens de pee; assi que os Reis aviam affaz de gemte cada huum por sua parte pera pelleiar, e hordenarom logo sua batalha per esta guifa: o comde de Cambrig estava na avanguardia, e elRei Dom Fernando na reguarda, e postas suas allas como compria. E teendo suas aazes postas atendendo a batalha, comçou elRei de fazer cavalleiros assi Imgreses come Portugueses, e tomarom de sua mão homrra de cavallaria Mofse Canom, e outros Imgreses; e dos Portugueses, o comde Dom Gomçallo, e Fernam Gomçallvez de Sousa, e Fernam Gomçalvez de Meira, e Gomçallo Veegas Dataide, e doutros escudeiros fidallos ataa huuns vijnte e quatro. E avendo ja elRei feitos alguuns cavalleiros, differom a elRei que os nom podia fazer, pois el ainda nom era cavalleiro; ca posto que Rei fosse, nom avja poder darmar cavalleiros, pois ainda o el nom era. Estomçe o armou cavalleiro o comde de Cambrig, e feito elRei cavalleiro, tornou a fazer os que ante avia feitos, e outros alguuns. E com os Imgreses vijnha o alferez do duque Dallamcastro, que se chamava Rei de Castella por aazo de sua molher Dona Costança, filha delRei Dom Pedro, que tragia sua bandeira; a qual temdida na batalha, braadavom os Imgreses todos, Castella e Leom por elRei Dom Joham de Castella, filho delRei Eduarte de Imgraterra. E tragiam outro pendom da cruzada contra elRei de Castella, por que eram çismaticos nom teemdo com o Papa de Roma. E assi com as aazes prestes, e suas bandeiras temdidas, esteverom per grande espaço ataa depois de meo dia; e veemdo que elRei de Castella nom quiria vijnr aa batalha, tornaromse os Imgreses pera seu arreal, e elRei pera Ellvas com toda sua companhia.

CA-

(1) quem T. B.

C A P I T U L O C L I V .

Como foram pazes traçadas entre elRei Dom Fernamdo, e elRei Dom Joham de Castella, e com que condições.

SOm algumas cousas calladas nas eitorias, nom sabemos por qual rasom, que mujtos que as leem deseiam de saber, outras acerca de mudas, nom fallom como devem, aquello de que homem queria seer certo; assi como em este capitullo, fallando daaveemça destes Reis, qual delles foi o primeiro que a mandou tratar, nem huum autor o escrepve claramente; e por que nos parece razoado fallar em ello, posto que a çertidom disto bem nom saibamos, diremos as opinioes que cada huuns tem. Huuns dizem que vendosse elRei Dom Fernamdo eibado de doores, que ja tempo avja, e que suas guerras se lhe perlomgavom; des i por que os Ingreses som homeens de forte comdiçom, e lhe faziam mujtos nojos em seu reino, como ja ouvistes, avemdo tanto tempo que estavom em elle; aallem desto, por quamto elRei de Castella nom quisera logo vijnr. aa batalha, teendolhe a praça posta tão preto de seu arreal, que per ventuira queria teer outra hordenamça de perlomgada guerra, que a el mujto desprazia; que porem lhe mandou cometer muj escusamente, que ouvesse com elle paz, e esto pollo nom saberem os Ingreses, de que era certo que lhe nom prazia outra cousa se nom guerra. Outros razoam mujto pello comtrairo, dizemdo que elRei de Castella quando soube que ante huum dia que elle chegasse, que elRei Dom Fernamdo chegara ao campo com toda sua gemte, cuidamdo que pelleiavom ja os seus com os Ingreses, des i no dia que el chegou, que logo se verherom Portugueses e Ingreses todos ao campo, e hordenarom

rom sua batalha, mostrando grande vontade de pellear, e que veendo estas foutezas, lembrandolhe sobre todo como seu padre fora veemçido dos Ingrefes na batalha de Najara, que recebeu muyto de lhe poer o campo, e que el foi o que primeiro requereo a paz. Alguuns outros autores nom screpvem a primeira, nem esta segumda razom; mas dizem, que ouve hi taes pessoas, que desejavom paz e amor antre estes Reis, por quanto eram primos com irmaãos, e que trautarom antrelles alguumas maneiras de bem e daffefego; e que elRej de Castella enviou a elle secretamente seus embaxadores, e elRei Dom Fernando isso meefmo a elle. Mas de qualquer guisa que seia, elRei de Castella foi emtom muy prasmado por nom pellear com elRei Dom Fernando, moormente por a ardidez que el e os seus mostravom aa vijnda quando chegarom, dizendo huuns contra os outros per modo detcarinho: „ E omde vos hijs compadre „? „ Voume „ apressa, dezia ho outro, defender a minha quintaã de tal „ logar, que logo em Portugal nomeava, que ma nom to- „ mem os Ingrefes „. „ E eu tambem vou deffemder a mi- „ nha, respondia „. Nem defenderom a quintaã, nem os casaaes mais pequenos. E depois que forom no campo, emviou elRei de Castella trautar suas aveenças a Portugal, huuma vez per Pero Sarmiento, e outra per Pero Fernandez de Vallasco, grande seu privado; e elRei Dom Fernando emviava a elle o comde d'Arrayollos Dom Alvaro Perez de Castro, e Gomçallo Vaasquez d'Azevedo: e estes hiam sempre de noite emcubertamente ao arrayal delRei de Castella, que estava antre Ellvas e Badalhouçe, com senhos escudeiros, nom mais, por nom averem aazo os Ingrefes de saberem disto parte: e forom per tantas vezes os embaxadores dhuuma e da outra parte, e veherom, que foi antre os Reis posta aveença per esta segumte maneira. Primeiramente foi posto antre as outras coufas huum capitullo, de que os Ingrefes nom souberom parte, a saber, que a Iffante Dona Beatriz filha delRei Dom Fernando, que fora primeiro esposada com

Dom Hemrrique primogenito filho delRei de Castella, e depois que os Ingrefes veherom, com Eduarte filho do comde de Cambrig, que se defataffem estes esposoiros, e que casasse com ella o Iffamte Dom Fernando filho segumdo deiRei de Castella: e disto prazia mais a elRei Dom Fernando, que do casamento do Iffamte Dom Hemrrique; por que o Iffamte Dom Fernando pois era segumdo filho, casamdo com tua filha, ficava Rei de Portugal, sem se mesturamdo o reino com o de Castella; o que era per força de se mesturar, casamdo com o Iffamte Dom Hemrrique, que era herdeiro do reino. Outro si que elRei de Castella desse e entregasse a elRei Dom Fernando os luguares Dalmeida e de Miranda, e todallas gallees que tomadas forom na pelleia de Saltes, com todas suas armas e esquipaçoões: e que soltasse Dom Joham Affonso Tello, irmão da Rainha ⁽¹⁾, almiramte de Portugal, com todollos outros que forom presos na frota, sem rendiçom nenhuma, salvo aquellas que pagadas fossen. E mais que elRei de Castella desse tamtos navjos da sua frota, que jazia em Lixboa, em que o comde com todas suas gemtes possessem hir seguros em paz e em salvo pera sua terra, sem lhe pagamdo nenhuum frete por sua partida; e que por seguramça desto, se possessem çertas arrefeens da huma parte aa outra.

C A P I T U L O C L V .

Como o comde e Gonçallo Vaasquez levarom os trautos das pazes, e das razoões que ouverom ante que as assinasse ⁽²⁾.

ESto assi acordado, e os trautos escriptos ⁽³⁾, partiromsse o comde e Gonçallo Vaasquez mujto çedo alta madrugada, hum domingo dez dias do mes dagoisto, e chegarom ao real ⁽⁴⁾ del-

(1) da Raynha Dona Lyanor T. (2) asynassem T. (3) feytos e escriptos T. (4) arayal T.



deIRei de Castilla, e mostrarom a elRei os trautos que levavom assignados na maneira que avees ouvjdo, e foram del-le bem recebidos: e elRei sem mais leer os trautos, ante que os assignasse, mandou logo tamger huuma trombeta, pera se juntar a gente, e ouvir o pregom, segumdo he costume quando apregoam pazes; e começando de as apregoar, as gentes do arreal aviam tam gram prazer, que mujtos ficavom os joelhos em terra e a beijavão, e taes avia hi que a comiam. Aquel dia foram convidados o comde Dom Alvaro Perez, e Gomçallo Vaasquez, de Dom Fernandazores meestre de Santiago, e deulhes de comer muj homradamente e com gram prazer; em tanto que el nom quise seer, por os melhor fazer servir: e pregumtava aaquelles escudeiros que hiam com o comde e com Gomçallo Vaasquez, que lhe parecia daquella obra que fora feita, em razom das pazes ante aquelles Reis, que eram em tão gram desvairo; e elles differom que lhe parecia que fora feita per Deos: » Nom » soomente per Deos, disse elle, mais ainda per todollos » amjos do çeeo »: e assi acabaram seu jantar com mujta folgança. O comer acabado, folgarom alli huum pouco, des i partiromse com outros cavalleiros pera homde elRei estava, e o meestre ficou em sua tenda. ElRei quando os vio, recebeos muj bem, e apartaromse com el, pedimdolhe por merce que assignasse os trautos, e elRei disse que lhe prazia; e fez chamar o seu scripvam da poridade, e mandoulhe que os leese: e quando chegou aaquel logar omde era comtheudo, que el entregasse todallas gallees com suas esquipaçoes, disse que tal cousa nom outorgara, nem o faria por cousa que fosse; que bem lhe prazia dar ho almirante com a gente toda, de quaaes quer comdiçoes que fossem, mas que dar as gallees que o nom faria per nienhuuma guisa. O comde e Gomçallo Vaasquez quando isto ouvirom, ficarom espantados, e disserom: » Quanto nos, senhor, somos mujto maravilha- » dos de tal cousa: mandardes vos apregoar as pazes, se » vos em voomtade nom tinhees de assignar os trautos, se-

„ gundo per vos foi outorgado „: e elRei disse que leesse mais adeante, e sobre todo o que duvidasse queria aver seu comselho. O escriptam tornou a leer, e quando chegou aaquel capitollo, hu fazia meemgom que elRei desse de sua frota tanta, em que os Ingrefes fossem, e isto sem frete nenhum, disse que esto nom faria por coufa que fosse no mundo; ca nom era razom de el dar suas naaos em poder de seus immijgos, pera fazerem dellas o que quisessem, e posto que seguras fossem, hirem sem frete nenhum. Quando isto ouvirem os embaxadores, emtom foram mujto mais maravillados, e differom que lhe pediam por mercee, que quisesse outorgar estas coufas segundo per elle fora acordado, se nom que a paz que apregoada era, que todo se tornaria em nenhuuma coufa: e elRei disse, que ante queria aver guerra como quer que fosse, que aver doutorgar taaes coufas. Ouvjndo Gomçallo Vaasquez, que elRei per nenhuuma guifa nom queria assijnar os trautos, por quantas boas razoões lhe dizer podiam; emtom disse ao comde, que lhe pedia por mercee, que disesse a elRei de Castella o que lhe seu senhor enviava dizer; e o comde respondeo que lhe dava logar que o disesse, e que o escufasse por emtom daquel trabalho. E esto dezia o comde por que nom tinha a voz bem clara, por aazo de hum çerco em que comera ratos (1), e outras taaes coufas. „ Pois mo vos mamdaaes, disse Gomçallo Vaasquez, eu o „ direi da guifa que o elRei meu senhor disse „. Emtom disse a elRei em esta guifa: „ Senhor, pois vossa mercee he de estas coufas nom querer outorgar, segundo bem sabees que „ foi devisado; elRei meu senhor vos mamda dizer, que vos „ assijnees hum logar, qual vos mais prouguer, homde vos „ el venha poer a praça; e que aaquel dia que per vos for „ devisado, el he muj ledo de vijnr pelleiar comvosco „. „ Af- „ si disse elRei em rijndo, e sooes pera tamto „? „ Certamen- „ te, disse Gomçallo Vaasquez, eu nom digo elRei meu se- „ nhor, que he affaz de poderoso Rei pera isto fazer, mas

„ O

(1) guatos T.



„ o comde de Cambrig soo com as gentes que comfigo
 „ traz , he abastante pera volla poer ». Eitando elRei em
 estas pallavras , chegou o meestre de Samtiago Dom Fernan-
 doferez , e quando os vio em este desvairo , disse comtra el-
 Rei preguntando : „ Que he esto , Senhor , em que estaes » ?
 „ Em que estamos , disse Gomçallo Vaasquez , estamos na
 „ mais vergonhosa coufa , que numca eu vj acoiteçer am-
 „ tre dous Reis tam nobres como estes : seerem ja as pazes
 „ apregoadas , como ouvistes , e hora elRei nom quer assij-
 „ nar os trautos da guifa que em elles he comtheudo ; por
 „ a qual razom he per força que a paz se desfaça , e isto
 „ fique em memoria vergonhosa pera os que depois vehe-
 „ rem ». „ Santa Maria val , disse o meestre , em que os
 „ dovida elRei dassinjar » ? E foilhe respomdido quaaes eram ,
 e el fezeos leer outra vez ; e quando vio que elRei dovida-
 va naquellas coufas , e nom em outras , disse comtra elRei :
 „ E como , senhor , por vijnte e duas fustas podres que nom
 „ vallem nada , e por emprestar quatro ou cimquo naaos sem
 „ dinheiro , dovidaaes vos dassinjar os trautos ? Certamen-
 „ te tal coufa como esta nom he pera vijnr a praça ; e se
 „ o avees por custa e despeza , eu quero que a casa de Sam-
 „ tiago pague esto , e toda a despesa que se em ello fezer » .
 Emtom rijndo filhou a maão a elRei come per força , e dis-
 se : „ Hora senhor , eu quero todavia , que vos que os assij-
 „ nees , e tal mingua como esta nom passe per vos » . Em-
 tom elRei isso meefino rijndo , tomou a pena e assijnouhos :
 forom estomçe todos muj ledos , e tornaromse ho comde , e
 Gomçallo Vaasquez pera a villa Dellvas , homde elRei Dom
 Fernando estava .

CA-



C A P I T U L O C L V I .

Como os Ingrefes fouberom que as pazes eram traudas , e que as arrefeens forom postas dbuuma parte aa outra.

CHegarom a Ellvas o comde e Gomçallo Vaasquez , e contarom a elRei todo o que lhes avehera com elRei de Castella : e elRei rijndo , disse que emtemdia que todo aquello fora fingido , por mostrar que outorgava taes coufas contra sua voomtade , por quanto nom eram ⁽¹⁾ mujto sua honrra : e logo em esse dia mandou apregoar as pazes. Os Ingrefes quando as ouvirom apregoar , ouverom tam gram memecoria , que mayor nom podia feer , e deitavom os baçinetes em terra , e davomlhe com as fachas , dizemdo que elRei os traera e emganara , fazemdoos vijnr de sua terra pera pelleiar com seus immijgos , e agora fazia paz com elles contra sua voomtade : e dezia o comde de Cambrig sanhudamente , quando as vio apregoar , que se elRei traudara paz com os Castellaãos , que elle nom a fezera ; e que se elle tevera juntas suas gemtes , como as tijnha quando chegara a Lixboa , que nom embargamdo o apregoar das pazes que elRei mandava fazer , que el posera a batalha a elRei de Castella. Sobreisto recreçerom tantas razoões , que alguns se soltaron em desmesoradas pallavras contra elRei , a que Pedro Lourenço de Tavora respomdeo como compria. ElRei disse que nom curasse de suas razoões , nem ouveffem arroido , dizemdo contra elles , que elle os contemtaria , e os mandaria pera sua terra homrradamente , como veherom : e assi o fez depois , mas nom a todos ; ca muj gram parte delles ficarom mortos em este reino. Emtom hordenarom entregar as arrefeens dhuuma parte aa outra , segumdo era devisado

nos

(1) nam era T.

nos trautos: e foram entregues a Castella da parte de Portugal seis ⁽¹⁾, huuma filha do comde de Barçellos; e huuma filha do comde Dom Gomçallo, que depois chamaram Dona Enes, que ⁽²⁾ foi casada com Joham Fernamdez Pacheco; e outra filha do comde Dom Hamrique, que havia nome Dona Bramca, que depois foi casada com Rui Vaasquez Coutinho, filho de Beatriz Gomçallvez de Moura e de Vaasco Fernamdez Coutinho; e Martinho, filho de Gomçallo Vaasquez Dazevedo; e Vaasco, filho de Joham Gomçallves Teixeira; e huum filho Dalvoro Gomçallvez de Moura; que chamavom Lopo. E da parte de Castella foram entregues a Portugal quatro, a saber, huum filho de Pero Fernandez de Vallasco, que chamavom Diego Furtado de Memdomça, que depois foi almirante de Castella; e outro de Pero Rodriguez Sarmento; e outro de Pero Gomçallvez de Memdomça; e huum filho do meestre de Samtiago Dom Fernam Oforez, que chamaram Diego Fernamdez Daguillar. Foram aallem desto feitos preitos e menageens, per alguuns comdes e cavalleiros e fidalgos de Portugal e de Castella, por certas villas e castellos, por guarda e firmeza daquestas pazes. Esto acabado, tornou-se el-Rei Dom Fernando pera dentro do reino, e mamdou as gemtes cada huuns pera seus logares, e trouve a estrada de Rio mayor, pera vijnr a Samtarem: e no caminho se espedio del o comde de Cambrig, e chegou a Almadaã com sua molher e filho e gemtes, primeiro dia de setembro, pera embarcar nos navios de Castella. Aos Castellaãos pesou mujto desto, por receber os Ingreses em suas naaos, que eram seus emmijgos, porem foilhe forçado comprir mandado de seu Rei; e ouverom boom tempo, e partirom logo: e das outras naaos, que per bem de paz ante a çidade seguras ficaram, dellas tomarom carrega, e outras nom, e foram-se cada huumas pera hu lhes prougue. Em esto veosse elRei a Rio mayor, e estando alli per spaço de dias, chegou a el o cardeal Dom Pedro de Luna, da parte daquel que se chama-

va

(1) seis, a saber, T. (2) que chamaram Dona Ines, que depois T.



va Clemente, a pedir ⁽¹⁾ que lhe desse a obediência, e tevesse por sua parte, assi como ante que vehessem os Ingrefes. El-Rei mandou chamar a Lixboa alguuns leterados, assi como o Doutor Gil Doffem, e Rui Lourenço dayam de Coimbra, e outros, e o Doutor Joham das Regras com elles, que pouco avia que vehera do estudo de Bollonha: e depois dalguuns dias que elRei teve seu comffelho, tornou a obediência aaquel Papa Clemente, com que ante tevera; mujto porem contra voomtade dalguuns, e espeçialmente do Doutor Joham das Regras, o qual dezia a elRei, que mostraria per dereito que nom era verdadeiro Papa: e emtom se partio Dom Pedro de Luna pera Avinhom, e mandou elRei Joham Gomçallvez seu privado, e o bispo de Lixboa Dom Martinho em duas gallees, dar a obediência aaquel Papa Clemente. Em este comeos, avia elRei mandado a Sevilha por suas gallees e gentes, que foram tomadas na pelleia de Saltes, segundo nas pazes era outorgado; e fora alla Miçe Lamçarote, com tantos que as podessem trager; as quaaes entregues, e as gentes todas, que jouverom presas dez e oito mezes, veo o comde Dom Joham Affonffo Tello, que em ellas fora tomado, himdo estomçe por almirante: e quando a Lixboa chegou, soube que a nom boa fama que a Rainha sua irmaã avija com o comde Joham Fernandez, era cada vez mujto peor, e de maa guifa pobricada a todos; em tanto que pos em sua voomtade de o matar, segundo açerca ve-rees adeamte, homde fallarmos da morte do comde.

CA-

(1) a pedirlhe T.

CAPITULO CLVII.

Como morreo a Rainha de Castella , e foi cometido a elRei que casasse com a Iffante de Portugal.

DEpois das pazes feitas , como ouvistes , partio elRei de Castella de Badalhouçe , e foisse pera terra de Tolledo , homde adoeçoço alguuns dias , e jouve em Madride ; e estamdo alli , chegarom novas como a Rainha Dona Lionor sua molher , que estava na villa de Qualhar , depois do parto de huuma filha , que logo a poucos dias morreo , se finou de triste morte , e grande doo que todos della ouverom , por morrer de tal cajom ; e elRei ouve muj gram nojo por ella , assi por seer nobre senhora e bem acostumada , como por teer ja della dous filhos , a saber , ho Iffante Dom Hemrrique , e Dom Fernando : e mandou trager o seu corpo aa çidade de Tolledo , homde emterrada com grande homrra , foi posta na egreja de Samta Maria , na capella que elRei Dom Hemrrique fezera. ElRei Dom Fernando , como ouvio dizer que esta Rainha era finada , e elRei de Castella viuvo , determinou em seu comffelho de desfazer o casamento da Iffante Dona Beatriz sua filha , que avija de seer molher do Iffante Dom Fernando , segumdo fora posto nas aveemças dos trau-tos Dellvas , e casalla com elRei Dom Joham , prazemdo a el de tal casamento. E hordenou logo de enviar a el por embaxador ho comde Dourem Dom Joham Fernamdez , o qual foi mujto bem corregido , e acompanhado de mujtos fidallgos , assi cavalleiros como escudeiros , em guisa que eram com elle bem çemto de mullas ; dos quaaes era huum Martim Gomçallves Dataide , e Gomçallo Rodriguez de Soufa , e Pero Rodriguez Daffomffeca , e Alvaro Gonçallvez Dazevedo , e Vaasco Perez de Caamoões , e outros ; e destes os mais homrrados serviam ante elle de copa , e de toalha , e de ta-

lho ⁽¹⁾: e deziã os Castellaãos que tal custa, qual elle trazia, que sceria mujto pera a soportar elRei de Castella, moormente elRei de Portugal. E chegou o comde a Castella, a huum logar que dizem Pimto, açerca da comarca de Tolledo, homde elRei estomçe estava; e bem reçevido delle, propos sua embaxada, noteficandolhe quanto a elRei Dom Fernando praze-ria de el casar com sua filha, por aver antrelles moor amorio e paz e affesego; aallem desto, avemdoã por molher, feemdo herdeira depois de seu padre, que tal casamento lhe era aazo muj grande pera cobrar o Reino, e seer Rei delle ⁽²⁾. ElRei folgou mujto com este recado, e disse que averia seu comf-elho, e lhe daria a reposta: a qual foi, que lhe prazia del- lo, nom embargamdo que fosse esposada com seu filho, creem- do per tal juntamento aver ho regno de Portugal por seu. E falladas todallas cousas per meudo, que a feito deste ca- samento perteeçiam, partiusse o conde Dourem pera Por- tugal, ficamdo elRei em Oûter de filhas; e alli hordenou de emviar por seu embaxador sobresto, Dom Joham arçebispo de Santiago, seu chamçeller moor: e por que aquel casamento que amte era açertado, do Iffamte Dom Fernando seu filho, com esta Iffamte Dona Beatriz, fosse desfutado de todo, fe- zeo actor ⁽³⁾ e curador desse Iffamte, pera quitar quaaes quer preitos e menageens, a que elRei e a Rainha e outros fidall- gos eram teudos, per razom de taaes espofoiros, e cousas a elles perteeçemtes.

CA-

(1) taalha T. (2) delle, e senhor T. (3) autor T.

CAPITULO CLVIII.

Como foi trautado casamento amtre elRei de Castella e a Iffante ⁽¹⁾ de Portugal, e com que condiçoões.

ELRei Dom Fernamdo estando em Salvaterra, huum seu lugar açerca do Tejo, começou de se semtir mal, e nom era bem saão; e ouvimdo novas como ho arçebispo de Samtiago vijnha a el por embaxador da parte delRei de Castella, sobre o casamento de sua filha com elle, mamdouho regeber ao estremo per Dom Martinho, bispo de Lixboa; e chegarom ambos aaquel lugar no mes de março, andamdo ja a era em quatroçentos e vijnte e huum ⁽²⁾. E depois do boom regebimento que lhe elRei fez, falladas per dias todallas cousas que perteemçiam a esto, assi em razom do casamento, come da suceffom do Reino, morremdo elRei Dom Fernamdo sem filho; foi noteficado huum dia a todos, presente elRei, que as comdiçoões do casamento eram per esta maneira, a saber: Que o arçebispo regebeffe a dita Iffante em nome delRei seu senhor, quando ouvesse de partir pera a levarem a seu marido, e que elRei de Castella chegasse amtre Ellvas e Badalhouçe pera a regeber por molher, ante que lhe fosse entregue, mostramdo despemssaçom que quittasse o embargo do devido, que amtre elles avia: e posto que ella fosse de hidade meor de doze anos compridos, que fosse pronunçiado per quem houvesse poder, que ella era perteeccente pera acabamento de matrimonio: e que dalli a levasse elRei de Castella pera Badalhouçe, homde fezeffe suas vodas e festa homrradamente, regebemdoa outra vez per palavras de presente. E que elRei Dom Fernamdo desse a elRei de Castella em dinheiros outro tanto, quanto fora dado em dote a elRei Dom Affonso, avoo desse Rei Dom Joham,

Nnn ii

com

(1) a Iffante Dona Breatiz T. (2) quatrocentos e vijnte B.

com a Rainha Dona Maria, tia delRei Dom Fernando, pagado todo em tres anos: e que elRei de Castella desse a ella todallas villas e logares, que a Rainha Dona Joana sua madre avia ao tempo de seu passamento, declarando logo çertas comdições quando huum delles morresse primeiro com clausullas, que por abreviamento dizer nom curamos. A suçessom do Reino, em que pêmдем as Leis e os Prophetas, leixadas todallas openiões e ditos destoriadores, que a esto comtradizem, esta soo tirada dautemtica scriptura, creede sem mais duvidar: primeiramente foi posto, que falleçendo elRei Dom Fernando, e avendo filho barom, nado ou por naçer, da Rainha Dona Lionor, ou doutra qualquer molher lidema, que a eramça de Portugal fosse de tal filho livre e desembargadamente. E morrendo elRei Dom Fernando sem leixando filho em esta maneira, ou se o leixasse, falleçesse sem lidemos filhos ou netos descendentes, assi que a direita linha da eramça fosse de todo destinta; que estomçe o Regno ficasse desembargado aa Iffante Dona Beatriz, e que os naturaes do Regno fezessem todos menagem, que em tal caso ouvessem ella por sua Rainha e senhora. E morrendo ella primeiro que seu marido, nom ficando em Portugal filho ou neto delRei Dom Fernando, assi que a eramça fosse destinta sem herdeiro del ou desta Iffante, que estomçe os poboos do Regno recebessem elRei de Castella por seu Rei e senhor, e que el se podesse chamar Rei de Portugal, depois da morte delRei Dom Fernando, falleçendo sem nenhuum herdeiro. E aconteçendo que a Iffante Dona Beatriz morresse sem filho ou filha que delRei ouvesse, ou outros legitimos deçentes⁽¹⁾ de linha direita, que os Regnos de Portugal se tornassem a alguuma outra filha, se a elRei Dom Fernando ouvesse, da Rainha Dona Lionor, ou doutra sua lidema molher. E nom avendo hi tal filha, nem outro herdeiro nenhuum dos que ditos som, que estomçe morto elRei Dom Fernando e a Iffante Dona Beatriz sem taaes herdeiros, que

OS

(1) descendentes T.

os Regnos de Portugal ficassem a elRei Dom Joham seu marido ; e per esta guisa herdasse elRei Dom Fernando nos Regnos de Castella , morremdo elRei Dom Joham e a Iffante sua irmaã sem lidemos herdeiros de linha direita. E se elRei Dom Fernando ouvesse outra filha , e a Iffante Dona Beatriz regnasse em Portugal , ou filho ou filha seu e de seu marido , que em tal caso elRei de Castella fosse theudo tornar todo o preço que ouvesse com sua molher , a esta segunda filha pera seu casamento. Outro si por que voomtade delRei Dom Fernando era que os Regnos de Portugal , em quanto seer podesse , nunca fossen juntos aos Regnos de Castella , mas sempre regnos per si , como os possioirom seus antijgos avoos , o que era gram duvjda , se elRei Dom Joham e a Iffante Dona Beatriz ouvessem o Regimento delles , moormente que pera tal governamça compria daver pessoas que soubessem as comdições dos pobos ; porem foi outorgado , que em quanto elRei de Castella vivesse , ataa que a Iffante ouvesse filho , e fosse de hidade passados de quatorze anos , que o Regimento dos ditos Regnos assi na justiça , come em todallas outras cousas da mayor ataa mais pequena , que a Regimento dhuum Regno perteemçe , todo fosse feito pella Rainha Dona Lionor madre da dita Iffante , e per aquelles que ella hordenasse pera seu comselho , assi como Governador dos ditos Regnos. E falleçemdo em tanto a Rainha , que estomçe a governamça ficasse todo aaquel tempo aaquelles , que elRei D. Fernando ou a Rainha Dona Lionor hordenassem em seus testamentos : e que a dita Iffante seemdo Rainha de Castella , durando o matrimonio com o dito seu marido , ouvessem todallas rendas e fruitos dos ditos Regnos , pagadas primeiro as tenças dos castellos , e comthias dos fidallgos , e todallas outras cousas , que se acostumavom de pagar em tempo delRei Dom Fernando. Foi mais posto , que em caso que a dita Iffante ouvesse dardar os ditos Regnos , que quantos filhos parisse de seu marido , do dia que nascestem ataa tres meses , que todos fossen tra-

gi-



gidos aos Regnos de Portugal, pera se criarem sob poderio delRei seu avoo, e da Rainha Dona Lionor sua avoo, ou daquelles que leixassem hordenados em seus testamentos. Outro si que o primogenito barom ou femea, que delRei Dom Joham e da dita Iffante nasceem, ou qual quer outro lide-mo herdeiro, que tanto que a dita Iffante, estomçe Rainha, morresse, posto que elRei de Castella ficasse vivo, que logo se chamasse Rei ou Rainha de Portugal, e que elRei de Castella dalli em deante nom se chamasse mais Rei de Portugal, e fazendoo, que perdesse o direito que avia em esses Regnos per qual quer guisa que fosse: e deziam alguns fidallgos de Castella joguetando, que ante saberiam captar elRei seu senhor, por nunca aver filho nem filha, e juntar o Regno de Portugal ao de Castella, e seer Rei d'elle, que aver filho ou filha que d'elle fosse senhor, e ficar Regno sobressi. Avia mais de seer desembargado em este Regno, posto que ja a Iffante Dona Beatriz regnasse, toda a justiça civil e crime, alçadas, e apellações, ataa o postumeiro desembargo, e esto per officiaes Portugueeses, postos per a Rainha Dona Lionor, e nom daquelles que foram contra o Regno no tempo da guerra; os quaaes nom aviam demtrar em Portugal, nem aver em elle homrra, nem officio, nem herdade. Os retos isso meesmo amtre quaaes ⁽¹⁾ pessoas, aviam de seer livres, perante a Rainha Dona Lionor e sua corte: e que elRei de Castella nom podesse fazer moeda em Portugal, salvo quando ella hordenassem ⁽²⁾ com seu comsselho, poemdo em ella os direitos signaaes de Portugal e nom outros. Nenuuns Portugueeses nom aviam de seer chamados por elRei de Castella a suas Cortes; e se fosse necessario de as fazer, que se ⁽³⁾ fezessem em Portugal sob governança da Rainha Dona Lionor e de seu comsselho. Estes e outros capitollos que dizer nom curamos, foram firmados neeste casamento, quando se trautou amtre elRei de Castella, e a Iffante Dona Beatriz, segumdo entom largamente foram publicados.

CA-

(1) quaaes quer *T.* (2) hordenasse *T. B.* (3) que as *T.*

CAPITULO CLIX.

Dos juramentos que foram feitos antre os Reis, por guarda das cousas comtheudas nas aveengas.

POis teemdes ouvjdo alguumas comdições, que foram postas neste casamento, bem he que ouçaaes parte da seguramça, que por guarda dellas foi outorgada antre os Reis. Omde sabe, que quando estas cousas foram publicadas na camara delRei dentro em seus paaços, eram presentes Dom Martinho bispo de Lixboa, e Dom Joham bispo de Coimbra, e Dom Affonso bispo da Guarda, e Fernam Perez Calvilho dayam de Tarçona ⁽¹⁾, e Gomçallo Rodriguez arçediaago de Touro, e Dom Joham Fernamdez comde Dourem, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e outros fidallgos e escudeiros, assi Portugueeses como Castellaãos: e notificado perante todos estes capitollos, e outros que aqui nom som postos, disse aquel arçebispo mestegeiro delRei de Castella, que el come seu embaxador, per poder de huuma procuraçom pera isto mujto abaftante, prometia, como logo prometeo, na fee Real do dito senhor Rei, jurando em sua alma delle aos evanğelhos corporallmente tamgidos, que elle guardasse e comprisse todas estas cousas, e cada huuma dellas; e que nunca veheffe contra ellas, em parte nem em todo, per si nem per outrem, em publico nem em ascomdido, nem per feito, nem per dito, nem per outra nenhuuma maneira. E vijundo contra todas ou cada huuma dellas, razoamdo ou fallamdo em parte, ou em todo, dereitamente ou nom dereitamente, em publico ou adeparte, posto que o leixasse em seu testamento e postumeira voomtade, que nom vallesse nenhuuma coufa, e que ficasse logo se perjuro, e mais que paguasse por pena gem mil marcos douro. E cahimdo elRei seu senhor em tal

pe-

(1) Tarçona T.



pena, que el em seu nome dava poder a elRei Dom Fernando e aa Rainha Dona Lionor, e aaquelles que foffem hordenados em seus testamentos que regessem o regno, e a todollos de seu senhorio, que per sua autoridade se entregassem nas villas e çidades, e beens de seus Regnos, fazendo por esto guerra a el e a todos seus naturaacs, ataa que fosse entregue dos ditos çem mil marcos douro; por a qual guerra elRei nom podesse fazer premda nas terras e beens dos Portugueeses. Mas que quantas vezes vehesse comtra os ditos trautos, em parte ou em todo, que tantas vezes pagasse a dita pena; prometendo de nunca allegar nemhuuma excepçom per si nem per outrem, nem outra legitima razom, nem foro, nem degratal, nem lei, nem costume, nem façanha, nem outro nemhuum dereito, sometendosse a pena de escomunhom e dimterdido, posta sobrelle e em seus Regnos, vijndo comtra os ditos capitollos ou cada huum delles. Quitando mais a elRei Dom Fernando e aa Rainha Dona Lionor, e a quaaes quer de seus Regnos, todallas juras e promessas e penas e menageens, que feitas aviam a elRei de Castella, e ao Iffante Dom Fernando seu filho, segundo era contheudo nos trautos das pazes feitos amtre Ellvas e Badalhouçe. E feitos estes e outros juramentos mujto mais compridamente pello dito arçebispo, logo elRei Dom Fernando, e a Rainha Dona Lionor fezerom outros taaes, per essa meesma forma e comdiçoões; e nom se fez mais por aquella dia.

CAPITULO CLX.

Como a Iffante de Portugal⁽¹⁾ desdisse os esposoiros que feitos avia⁽²⁾, e regebeo elRei⁽³⁾ de Castella por marido, em pessoa de seu procurador.

NO dia seguimte que eram tres dabrill, huuma festa feira, seendo elRei em sua camara depois que ouvio missa, estando Dom Affonso bispo da Guarda revestido em pontefical, teendo o corpo de Deos sagrado em huuma patena que nas maãos tijnha; a dita Iffante Dona Beatriz, que presente estava, pedio leçemça a elRei e aa Rainha pera se partir, e desdizer todollos esposoiros e casamentos, que forom quatro, como ouvistes, posto que de dereito nemhuuma coufa vallessen, em que ataa quel tempo ella fosse obrigada: e seendolhe pera ello dada, disse que os avia todos por nem huuns, ajmda que fossen feitos per ella, ou per outrem em seu nome, renunçiamdo quaaesquer juramentos e obrigaçoões, que feitos avia a alguumas pessoas, ou outrem a ella, por razom de taaes esposoiros. E estomçe disse outra vez aos ditos senhores padre e madre seus della, que por quamto sua voomtade era de casar com elRei Dom Joham de Castella, que lhe pedia por merçee, que lhe dessem leçemça e autoridade que podesse fazer juramento, e prometer desposar e casar com elle; e elles differom que lhe prazia, e foilhe outorgada pera ello leçemça: e logo a Iffante Dona Beatriz jurou no corpo de Deos consagrado, tamgido per ella, que estava nas maãos daquel bispo da Guarda, que ella casasse com o dito Rei de Castella, e ho ouvesse por esposo e marido; e assi ho jurarom aaquella hora elRei e a Rainha, e todollos senhores e fidallgos que eram presentes; e isso meesimo ho arçebis-

Tom. IV.

Ooo

bif-

(1) de Portugal Dona Breatiz T. (2) avya com o Ifante Dom Fernando de Castella T. (3) elRei Dom Joham T.

bispo de Santiago por parte delRei seu senhor. Quando veo aa quimta feira na festa da affumpçom do Senhor, que eram trimta dias desse mes, seendo presentes na camara delRei os senhores e fidallos em cima nomeados, e mais Dom Pedro cardeal Daragom, e Dom frei Affonso bispo de Coyra, e Dom Joham Affonso Tello comde de Barçellos, e o comde Dom Gomçallo, e Dom Hamrique Manuel de Vilhena comde de Sea, e Joham Affonso Pimentel, e Joham Rodrigues Porto carreiro, e Gomçallo Gomez da Silva, e Lourençe Anes Fogaça, e Airas Gomçallvez de Figueiredo, e Alvaro Gomçallvez veedor da Fazemda delRei, e mujtos outros, que dizer nom curamos; o dito arçebispo de Samtiago em nome delRei seu senhor, por confirmaçom do juramento que fezera pera se acabar este casamento, disse aa Ifamte que presente estava, estas seguintes razoões: » Eu » Dom Joham arçebispo de Samtiago, procurador que som do » muj alto principé Dom Joham, Rei de Castella e de Leom, » em seu nome, e per poder espiçial que delle pera isto ei, » reço por esposa e por molher lidema do dito Dom Jo- » ham Rei de Castella a vos senhora Ifamte Dona Beatriz » de Portugal, filha lidema e herdeira do muj alto primçi- » pe Dom Fernando, Rei de Portugal e do Algarve, e da » muj nobre senhora Dona Lionor, Rainha dos ditos Re- » gnos, segundo manda a samta Egreia de Roma ». Eston- » çe a senhora Ifamte de leçemça delRei seu padre e madre, disse estas pallavras: » E eu Dona Beatriz Ifante de Portu- » gal, filha lidema herdeira do muj alto primçi- » namdo, Rei de Portugal e do Algarve, e da muj nobre se- » nhora Dona Lionor Rainha dos ditos regnos, de comf- » sentimento dos ditos Rei e Rainha, padre e madre meus, » que presentes estam, reço por esposo e por marido li- » demo o dito Dom Joham Rei de Castella, em pessoa de vos » Dom Joham arçebispo de Samtiago, segundo manda a » samta Egreia de Roma ». Isto assi acabado, foram feitas escripturas de todallas couças que ouvistes, as mais firmes que se



se fazer poderom , e foi chamada a Iffante Dona Beatriz des
aquele dia em deante Rainha de Castella.

C A P I T U L O C L X I .

*Como a Rainha partio com sua filha caminbo Dellvas , e
dalguumas pessoas que forom em sua companha.*

POr quanto nos trautos era comtheudo , que do dia deste
reçebimento a doze seguimtes do mes de mayo , a If-
fante fosse entregue antre Ellvas e Badalhouçe a elRei seu
marido , e elRei Dom Fernando por fraqueza de sua door nom
podia allo ⁽¹⁾hir ; forom juntos pera partir com a Rainha em
companha da Iffante os mais dos fidallgos e prellados , que
avia em Portugal. E preguntarom a elRei , quaaes era sua
merçee de ficarem com elle , e el disse que nom queria ou-
tro nenhuum salvo Louremçe Anes Fogaça , seu chamçeller
moor , que tijnha a cruz de Sam Jorge scripta no coraçom co-
mo elle ; e esto dezia elRei , por que Lourençe Anes fora a Im-
graterra em messagem , quando veherom os Imgreses , como
ouvistes. Emtom hordenou elRei officiaaes a sua filha , e deulhe
por moordomo moor o comde Joham Fernamdez Damdeiro ,
e por copeiro moor Vaasco Martijnz de Melloo , e que servif-
se de toalha Vaasco Martijnz de Melloo o moço , e que cor-
tasse ante ella Estevam Leitom , e por escripvam da porida-
de Joham Affonso ; e deulhe por aya Viollante Affonso , mo-
lher que foi de Diego Gomez Daavreu , e por sua camarei-
ra moor Maria Affonso , molher de Vaasco Martijnz de Mel-
loo ; e por sua covilheira Eirea Gomçallvez , madre de Nuno
Alvarez , e por domzellas as filhas do comde Dom Alvaro Pi-
rez , a saber , Dona Isabel , e Dona Beatriz , e outras. Partio
emtom daquel logar a Rainha com a Iffante huuma segun-
da feira , e hiam com ella grandes prellados do Reino , e

Ooo ii

Dom

(1) a ello B.

Dom Joham meestre Davis, irmaão delRei Dom Fernamdo, e Dom Alvaro Perez de Castro, e Dom Joham Fernandez comde Dourem, e Dom Gomçallo comde de Neuva, e Dom Joham comde de Viana, e Dom frei Pedro Alvarez Pereira priol do espital, e Dom Fernamdafonso Dalboquerque meestre de Santiago, e Dom Lopo Diaz meestre de Christus, e Miçe Manuel ⁽¹⁾ almirante, e Fernam Gomçallvez de Soufa, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e Gomçallo Meemdez, e Johane Meemdez de Vascomçellos, e Alvaro Gomçallvez de Moura, e Alvaro Vaasquez de Gooes, e mujtos outros fidallgos, que seeria lomguo descprepver. E chëgou ha Rainha com ha Iffante ha Estremoz, e esteve hi alguuns dias.

C A P I T U L O C L X I I .

Como se elRei mandou descullpar a elRei de Himgratera, pollo casamento de sua filha que avija feito.

PArtida a Rainha per esta maneira, ouve elRei Dom Fernamdo sentido do casamento, que havia feito de sua filha com Eduarte filho do comde de Cambrig, e que seemdo sabudo em Imgraterra como a el casara com elRei de Castella, que o averiam por escarnho, e teeriam que lhe quebrantara os trautos e amizades antrelles firmadas; e cuidou que era bem de se enviar desculpar, ante que sobrello lhe enviasse recado. E himdo a Rainha com suas gentes pouco mais dhuuma legoa, mandou elRei chamar hum escudeiro que havia nome Rui Cravo, que hia em companhia da Rainha, que logo apressa se tornasse; e el como chegou a elRei, chamouho adeparte, e disse ⁽²⁾: » Creio que vos sabees bem, » parte per ouvida, como eu tenho meus trautos feitos com » os Imgreses, e hora por este casamento de minha filha que » feito ei, nom queria que elRei de Imgraterra cuidasse » que

(1) Manuel Peçanha T. (2) e disselhe T.



» que eu lhe falleçj ⁽¹⁾, ou quero falleçer, no que amtre elle
 » e mim he posto. Porem fazecvos prestes pera vos hir logo
 » a Imgraterra, e dizee a meu primo elRei, e ao duque Dal-
 » lamcastro, que lhe rogo todavia quamto posso, que se nom
 » anojem desta coufa que feita he; ca eu esto que fige foi
 » muito contra minha voomtade, e por que nom pui de mais
 » fazer; mas que os trautos e a amizade que eu com elles avia,
 » que os ei por boons e firmes. E que nom embargamdo ef-
 » to que affi foi, que cada vez que elles quiserem vijnr a
 » este Reino, e se prestar delle, que a mim praz de boa
 » voomtade de fazer toda coufa que comprir por suas homr-
 » ras; e que seiam bem çertos, que ainda que eu soubesse
 » que por esta razom a degollariam peramte meus olhos,
 » que eu nom faria dello mais comta, come se numca fosse
 » minha filha; nem lhes falleçerei per nenhuuma guisa de cou-
 » fa, que amtre mim e elles fosse firmada ». Mamdoulhe
⁽²⁾ emtom fazer suas cartas de creemça, e partiose logo, e
 foisse em hum navio, e chegou a Imgraterra, e achou elRei
 em Lomdres, e deu as cartas que levava a el, e ao comde, e
 disselhe sua embaxada. ElRei quando ho ouvio, filhouse de
 forrijr em modo descarnho, e nom respondeo nada ao que lhe
 disse; mas mamdoulhe fazer suas cartas de reposta, e emviouho.
 O comde ⁽³⁾ disto grande menemcoria; e em quamto aquel es-
 cudeiro allo esteve, nom o queria o comde veer, nem lhe fal-
 lar, espiciallmente o seu filho que fora esposado com a If-
 famte, quando o padre vehera a Portugal, pero que nom era
 de hidade mais que ataa sete anos. E o escudeiro partio, e
 chegou a Portugal, e comto a elRei e aa Rainha todo o
 que lhe allo avehera.

CA-

(1) falleçia T. (2) Mamdoulhe elRei T. (3) Ho comde ouve T.



C A P I T U L O C L X I I I .

Como elRei de Castella partio de seu Regno, e se veo pera Badalhouçe.

TRautado este casamento com as aveemças que avees ouvidas, e recebida a Iffamte, como dissemos, pello arçebispo; escrepveo logo a elRei de Castella como tijna todo firmado, e o dia e o logar hu se aviam de fazer as vodas, e que elRei Dom Fernando por fraqueza de sua door nom podia hir a ellas, mas que a Rainha sa madre, com todollos prellados e fidallos do Reino, aviam de seer aquel dia com a Iffamte em Ellvas. A elRei prougue mujto destas novas, e mandou fazer prestes todallas cousas que compriam pera suas vodas; e fez chamar os prellados e senhores, que aviam dhir com elle, e isso meesmo mujtas e nobres ⁽¹⁾ donas pera acompanhar a Rainha Dona Beatriz, sua molher que havia de seer. E partio elRei pera Badalhouçe, çidade de seu Regno açerqua do estremo, mujto acompanhado de prellados e fidallos, e vijna hi o Iffamte Dom Fernando seu filho, e Dom Karlos Iffamte de Navarra seu cunhado, e Dom Pedro arcebispo de Sevilha, e Dom Diego bispo Davilla, e Dom frei Affonso bispo de Coyra, e Dom Fernando bispo de Badalhouçe, e Dom Joham bispo de Callaphorra, e Dom Pero Fernandez meestre de Samtiago, e Dom Diego Martijnz meestre Dalcantara, e Dom Pedro comde de Traftamara, e Dom Pero Nunez comde de Mayorgas, e Dom Joham Sanchez Manuel comde de Carriom, e Dom Joham filho do comde Dom Tello, e Dom Gomçallo Fernandez senhor Daguillar, e Dom Affonso Fernandez de Monte mayor, e Pero Lopez Dayalla, e Diego Gomez Sarmiento, e Affonso Fernandez Porto carreiro, e Lopo Fernandez de Padilha, e outros

(1) e muy nobres T.

tros mujtos affaz de nobres hômeens. A Rainha Dona Johanna madre delRei de Castella, que hi vijnha, tragia comfigo sua filha Dona Lionor molher do Iffamte de Navarra, e comdessas, e mujtas donas e domzellas: e como elRei com suas companhas chegou a Badalhouçe, partio logo a Rainha mujto acompanhada, e veosse a Estremoz, homde a Rainha Dona Lionor estava com a Iffamte; e dalli partio em sua companha, e veheromsse todos pera a villa Dellvas, honde ja os fidallgos de Portugal tijham hordenadas justas, e alçado tavollado pera bafordar, e fazer outros jogos pera tal festa perteeçemtes.

C A P I T U L O CLXIV.

Como elRei de Castella aprovou os trautos, amte que recebesse ha Iffamte sua molher.

SEeemdo desta guifa elRei em Badalhouçe, e a Rainha Dona Lionor em Ellvas, comveo primeiro de seerem per elle firmados os trautos, amte que recebesse a Iffamte por molher; e partirom o meestre de Santiago, e alguuns fidallgos de Portugal pera Badalhouçe, homde elRei estava, pera veerem a aprovaçam que fazia das coufas que forom hordenadas per seu procurador: e aa quarta feira treze dias de mayo, estando elRei na egreia cathedral dessa çidade, e mujtos fidallgos Castellaños e Portugueeses, presente Dom Fernando bispo do dito lugar, revestido em pontefical, teemdo ho corpo de Deos comsagrado em huma patena que nas maãos tijha, forom mostrados e leudos a elRei todollos capitulos de verbo a verbo, que o arçebispo em seu nome com elRei Dom Fernando firmara, assi em razom de seu casamento, come das comdições da eramça do Regno. E depois que acabarom todo de leer, respomdeo elRei, e disse que todo aquello que o arçebispo traudara, fora per seu dito e
comf-



comfſentimento , e que primeiramente foram viſtas e examinadas per el aquellas couſas , avendo ſobre todas e cada huuma dellas affaz de longo e maduro comſelho : emtom as aprovou comſentindo em todas , obrigandoffe em ſua peſſoa de as teer e guardar , e nom vijnr comtra ellas. E por moor firmeza e avomdamento , jurou ao corpo de Deos comſagrado , por el corporalmente tamgido , que o biſpo tijnha em ſas maãos , que el compriffe todallas couſas per ſeu procurador trautados , na forma e maneira que o foram , ſem nenhuma arte nem emgano algum ; e que nunca vehelſe comtra ellas em parte nem em todo , per ſi nem per outrem , em pobrico nem em eſcomdido. E aſſi jurarom aaquel corpo de Deos , tamgido per ſuas maãos , mujtos dos fidalgos que hi eram , prometendo que elRei ſeu ſenhor guardaria bem e fielmente todallas couſas comtheudas nos trautos. E todos , de leçemça que lhe elRei ſeu ſenhor pera eſto deu , fizeram logo preito e menagem nas maãos de Gomçallo Meemdez de Vaſcomçellos , vaſſallo delRei de Portugal ; e jurarom aaquel corpo de Deos , que nom guardamdo elRei de Caſtella os trautos na forma e maneira que amtre os Reis fora poſto , ou foſſe comtra alguuma couſa em elles comtheuda , que elles ſe deſnaturafſem em tal caſo delle , e tevelſem com elRei de Portugal , e lhe fezeſſem guerra ; e nom o fazemdo aſſi , que cahifſem naquel caſo , que caaem aquelles que traam caſtello , ou matam ſenhor. E per eſta meefma guiſa o jurarom , preſemte elRei , depois mujtos fidallgos de Portugal. E iſſo meefmo jurou e prometeo de guardar os ditos trautos a Rainha Dona Beatriz , depois que foi em poder de ſeu marido , per ſua leçemça e outorgameemto delle.

CAPITULO CLXV.

Como elRei de Castella partio pera Ellvas, e como recebeu a Iffante de Portugal por molher.

FIrmados os trautos em esta maneira, partio elRei de Castella em outro dia, e veosse caminho Dellvas, homde tij-nha ja posto huum grande arreal de tendas, no valle das ortas, que chamam a Ribeira de Chimches, mujto preto das tendas dos senhores e fidallgos de Portugal. A Rainha pou-fava na villa com a Iffante; e ante que partiisse, pera trazer sua filha a huuma grande e muj fremosa temda delRei Dom Fernamdo seu padre, foilhe primeiro entregue o Iffante Dom Fernamdo, moço pequeno pouco mais de dous anos, pe-ra o teer em arrefeens: por que nos trautos era comtheudo, que elRei Dom Fernamdo o tevesse consigo, ataa que a Iffante sa filha ouvesse hidade domze anos compridos, e em-trasse por os doze, em que o casamento podia seer firme; e que estomçe fosse aquel Iffante entregue em Castella, casam-do elRei primeiro outra vez com a Rainha sua molher per pallavras de presente. Emtom partio a dita Iffante da villa pera o arreal dos Portugueeses, bem corregida e acompanhada de meestres, e ricos homeens, e cavalleiros, e outras mujtas gemtes que com ella hiam: e himdo assi todos muj assefegadamente, acharom no caminho elRei de Castella, que outro si vijinha com mujtas companhas consigo; e quando chegou em dereito da Iffante, emclinou a cabeça, e fezlhe reverença, e passou; e himdo mais adeamte, foi receber a Rainha Dona Lionor sa sogra, aa porta da çerca velha, que esta açerca do moesteiro, caminho de Badalhouçe; e emclinamdoisse, fezlhe reveremça, e tomou a redea da mua em que hia, e começaram dhir pera a temda hu levavom a Iffante. A Rainha Dona Lionor hia vestida em huuns panos douro muj fremosos; e sua comtenença e rosto e olhos era assi todo gracioso, que

quantos senhores e cavalleiros hi vijnham de Castella, todos louvavam sua fremofura e graça. Tamto que elRei chegou com a Rainha aa temda, homde avia de seer regebido com sua molher, foi mostrada huuma despemflaçom affaz abastamte pera esto, de Dom Pedro cardeal Daragom, que hi estava de presente; o qual tomou pellas mãos elRei e a Iffante, dizemdo estas pallavras: » Vos senhor Dom Joham, Rei de Castella » e de Leom, que presente estaaes, regebees vos a Iffante Do- » na Beatriz, filha primogenita e herdeira dos ditos Rei e Rai- » nha de Portugal, que isso meesmo aqui esta presente, per » vossa esposa e molher lidema, per pallavras de presente; » segundo manda a santa egreja de Roma, e vos outorgaaes » por seu marido ». E elRei de Castella disse, que a regebia por sua esposa e molher lidema, e se outorgava por seu marido. Estomçe disse o Cardeal aa Iffante: » E vos senhora Dona » Beatriz, Iffante de Portugal, regebees vos Dom Joham Rei » de Castella e de Leom, que presente esta, por vosso esposo » e marido lidemo, per pallavras de presente, segundo manda » a santa egreja de Roma, e vos outorgaaes por sua molher ». E ella disse, que assi o regebia por seu esposo e marido lidimo, e se outorgava por sua molher. Esto assi feito, disse elRei de Castella, que pois fora merçee de Deos de tamgram divido aver amtre elle e elRei de Portugal, per que as pazes que per elles foram feitas, seeriam melhor guardadas dalli em deante por aazo deste casamento; que porem el quitava pera todo sempre todallas menageens, e juras, e prometimentos que por aazo dellas; e do casamento do Iffante Dom Fernando seu filho foram feitas: e mandou entregar todallas arrefeens, que dissemos, que por esta razom tijnham, que se vehessem livremente pera Portugal. E per esta guisa semelhavellmente foram estas cousas logo hi quites da parte de Portugal a Castella, e que lhe fossen entregues suas ⁽¹⁾ arrefeens per aquelles, que delRei Dom Fernando pera isto traxiam poder abastamte.

CA-

(1) todas suas T.



CAPITULO CLXVI.

Do que aveo a Nunallvarez, assentandosse elRei a comer; e das pallavras que a Rainha disse a elRei, quando se della ouve de espedir.

EM este dia era ordenada a falla, em que elRei e sua molher aviam de comer, e gram parte dos fidallos de Castella e de Portugal: em ella avia mujtas mesas bem corregidas, e tres dellas eram principaaes, a delRei que era travessa, e bem levantada, como compria, e huuma da parte dereita, e outra da parte feestra; e amtre aquelles que eram assignados pera comer em estas mesas com outros fidallos, foram Nunallvarez, e Fernam Pereira seu irmaão: e quando foi tempo pera se assentarem, elles com mesura nom se trigarom mujto; e a mesa em que elles aviam de feer, foi muj apressa chea de Portugueeses e de Castellaãos, e elles ficarom por assemtar, sem fazemdo os outros delles comta, posto que fossen assaz conhecidos, e estevessem corregidos de festa. Nunallvarez veemdo a mesa chea, e que nom tinhã homde se assemtar, disse ja quamto de sanhudo contra seu irmaão: » Nos nom teemos homrra de mais estar aqui, mas parece-me que he bem que nos vaamos pera as pousadas: pero » ante que nos vaamos, eu quero fazer que estes que nos pouco prezãrom, e rijrom de nos, que riamos nos delles, » e fiquem escarnidos ». Estomçe passeamdo muj manfso, chegouffe ao cabo da mesa, veemdo elRei dhu sija assemtado, e com os geolhos derribou o pee da mesa, e deu com ella em terra. Os que a ella sijnã, ficarom espantados, e el com seu irmaão se partirom da falla tam assefegados, come se nom fezessem nenhuuma coufa. ElRei que esto bem vio, preguntou que homeens eram aquelles; e differomlhe como foram convidados, e ouverom de comer naquella mesa, e que

os que fijam, nom fezerom delles comta, nem lhe derom logar em que se afeemtaffem. » Sei que se vingaram bem, » disse elRei; e quem tal coufa cometeo em este logar, sem- » timdo esto que lhe foi feito, pera mujto mais fera seu » coraçom ». Porem elRei nom tornou mais aaquelle, por que eram Portuguezes; ca se foram Castellaãos, podera feer que tornara doutra guifa. ElRei acabado ho jamtar, tornou com a Rainha Dona Lionor pera a villa, levamdo de redea ataaquel logar dhu a primeiramente trouvera; e ficou na teenda com a Rainha Dona Beatriz, a Rainha de Castella sua sogra, e sua filha Dona Lionor molher do Iffamte de Navarra, e mujtas donas e domzellas do Regno de Castella. E quando se elRei ouve de espedir aa porta da villa da Rainha Dona Lionor, disse ella em esta guifa: » Filho senhor, » emcomendo a Deos e a vos minha filha, e isso meesmo » vos digo da parte delRei meu senhor seu padre, por que » nom teemos outro filho nem filha, nem esperamos ja de » o aver; que seia de vos homrrada, e lhe façaacs boa com- » panhia, qual deve de fazer boom marido a sua molher; » e eu rogarei a Deos por vos, e por vossa vida e homrra, » que Deos vos dê fruito de beençom, que venha herdar » o Reino de seu padre e de seus avoos ». E em dizendo esto, seus graciosos olhos erom lavados daugua, mostramdo gram fuidade ⁽¹⁾ da filha. » Madre senhora, disse elRei, eu » lhe emtendo de fazer tal companhia, a serviço de Deos, » e sua homrra e minha, que seia a vosso prazer, assi como o » prometi ⁽²⁾ ». Emtom se partio elRei della, e esteve em seu arreal ataa tarde, que levantaram todas suas tendas; e foi elRei esse dia dormir a Badalhouçe com todas suas companhas, com grandes allegrias e trebelhos, que hiam fazendo pello caminho; ficando o Iffamte Dom Fernando seu filho em Ellvas com a Rainha, como amtrelles era posto: e foramffe com a Rainha Dona Beatriz, o meestre Davis Dom Joham seu tio, e todollos prellados e fidallgos de Portugal, salvo

(1) grande faudade T. (2) asy como he prometido T.



o comde Dourem, que disse que se sentia mal, e nom podia allo hir.

CAPITULO CLXVII.

Como elRei fez suas vodas em Badalhouçe, e tornou depois a Elvas, e se espedio da Rainha sua sogra.

QUamdo veo ao domingo, que eram dez e sete dias daquel mes, hordenou elRei como recebesse outra vez a Iffante, em presença da egreja, fazemdohe suas beemçoões e officio sollepnemente, como nos traotos era posto; e foi desta guisa. Aa porta da egreja cathedral estavom revestidos em capas, com bagoos e mitras, Dom Pedro arçebispo de Sevilha, e Dom Affonso bispo da Guarda, e Dom Martinho bispo de Lixboa, e Dom Joham bispo de Coimbra, e Dom Diego bispo Davilla, e Dom Joham bispo de Callaforra, e Dom frei Affonso bispo de Coyra, e Dom Fernando bispo de Badalhouçe, e com estes oito bispos mujta outra creelezia affaz de bem corregidos⁽¹⁾: o altar era guarnido de nobres hornamentos e relliquias, e toda a egreja apostada como compria. E estando assi todos prestes, chegou elRei em cima de hum cavallo branco, vestido muj reallmente, e huuma coroa douro na cabeça mujto guarnida de pedras; e tragiam quatro homrrados senhores hum pano douro temdido em astas, que cobria elle e o cavallo. A Rainha isso meefmo vijinha logo junto em outro muj guarnido cavallo, alvo come huma bramca poomba, e hum pano douro temdido per çima; e levavaa dhuma parte hum Rei Darmenia que hi chegara, que chamavom Leom quimto, e Dom Joham meestre Davis em Portugal irmaão delRei Dom Fernando, e da outra Dom Karillos Iffante de Navarra cunhado delRei, e outro gram senhor de Castella. Alli eram presentes mujtos comdes

e

(1) corregida T.



e senhores, segumdo podees entemder que se aaquella hora juntariam, e meestres, e cavalleiros, e outros mujtos fidallos, cujos nomes mais repetidos nom compre de fecer. Eram hi outroffi grandes senhoras, e comdeffas, e donas, e domzellas, e mujta outra gente. Estomçe o arçebispo de Sevilha lhe fez suas beemçoões aa porta da egreja, e entrarom demtro, e disse missa, seemdo em joelhos elRei e a Rainha ambos em huum rico estrado; e acabado todo seu offiço, tornouffe elRei e a Rainha como veherom, pera as pousadas; e depois de comer, justarom, e tornearom, e lidarom touros⁽¹⁾; e elRei deu cavallos, e panos douro e de laã, e outras joyas aos senhores e fidallos de Portugal; e todo aquel dia se despemdeo em festas, e cousas que a vodas perteeçiam, dhuuma parte e da outra. Aa terça feira seguimte veo elRei jamtar aas ortas Dellvas, homde ante tevera suas temdas, com todollos comdes e meestres e ricos homeens, assi de Portugal come de Castella, e mujta outra gente com elles. E depois que comerom, levarom a Rainha Dona Lionor ao arreal fora da villa, ca elRei de Castella nunca entrou demtro⁽²⁾; e esteve fallamdo com elRei gram parte do dia: e depois que foi tarde, tornouffe elRei pera Badalhouçe com todollos que com el veherom, e a Rainha pera a villa. Aa quinta feira partio elRei dhu pousava pera a see, homde ja estava prestes ho arçebispo de Sevilha, revestido em pontifical, teemdo ho corpo de Deos consagrado em suas mãos: e per leçemça e mamdado delRei, Dom Joham Affomffo comde de Neuva⁽³⁾, e Dom Pero Nunez comde de Mayorga, e Dom Joham bispo de Cordova, e Alvaro Gomçallvez Dalbernoz, e Pero Soarez alcaide de Tolledo, e Joham Rodriguez de Bedma, e outros, fezerom juramento sobre ho corpo de Deos consagrado, e preito e menagem, nas mãos de Gomçallo Meendez de Vaafcomçellos vassallo delRei de Portugal, que elRei seu senhor guar-

(1) e lidarão todos, e correrão todos *T.* (2) na villa dentro *T.* (3) comde Denya *T.*

guardasse os trautos, com todallas cousas em elles comtheudas, na forma e comdiçoões que ja teemdes ouvdo. E outro tal juramento e menagem fezerom nas mãos de Dom Pero Fernamdez meestre de Santiago de Castella, Dom Alvaro Perez de Castro comde Darrayollos, e Dom Gomçallo comde de Neuva, e todollos outros comdes e meestres e senhores ja em çima nomeados, per mamdado e leçemça delRei Dom Fernando, que pera ello publicamente foi mostrada. Na segumda feira da outra domaa tornou elRei jamtar aas ortas Delvas, homde ante vehera comer; e depois que ouve comido, foi por a Rainha Dona Lionor açerca da villa, e levouha pera a temda hu jamtara⁽¹⁾; e teemdo fallado gram parte do dia, tornou com ella ataaquel logar domde a levava de redea, e alli se despedirom ambos de todo: e levou estomçe a Rainha demtro pera a villa a seus paaços, Dom Pedro cardeal Daragom, e foilhe emtregue o Iffante Dom Fernando, que estava em arrefeens, que o levasse pera seu padre, segumdo depois foi acordado, aalem do que nos trautos era comtheudo. Alli se despedirom delRei todollos senhores, e fidallos Portugueeses, e el tornouffe pera Badalhouçe, e elles ficarom com a Rainha em Ellvas.

C A P I T U L O CLXVIII.

Como elRei partio de Badalhouçe, e foi çercar o comde Dom Affonso; e doutras cousas que se seguirom.

PArtio elRei de Badalhouçe com sua molher, e foi demtro per seu regno ataa Leom; e per todollos logares per homde hiam, assi çercados come terras chaás, lhe faziam gramde festa; e os melhores quatro que hi ouvesse, tragiam huumpano douro em quatro aftas sobre a Rainha, des fora do logar

(1) jantaaram T.



gar ataa que chegava homde avia de poufar : e estando elRei em Leom , foilhe noteficado como o comde Dom Affonso feu irmaão basteçia Gijom , e todas fuas fortellezas. ElRei mandou logo Pero Fernandez de Vallasco feu camareiro moor , e Pero Rodriguez Sarmiento feu adeamtado em Galliza , que se fossẽm com çertas gemtes aas Esturas , e chegarom açerca de Gijom omde estava o comde. ElRei foi pera alla a poucos dias , e çercou o comde em aquel castello ; e o comde e os que estavom com elle , se veherom pereelRei ; e perdõhou elRei a el e aos seus , e firmarom fuas aveçmças , que o comde o serviffe sempre bem e leallmente , e el que lhe fezeffe merçee , e tomou elRei o corpo de Deos com elle por firmidom de fuas posturas. Partio estomçe elRei , e veosse a Valhadolide , e des i a Segoiva , e em estes logares fez cortes pera o que adeamte ouvirees ; porem que em ellas horde nou outras coufas , e pos leis de que se poucas guardarom ; salvo se foi huuma em que mandou , que dalli em deamte nom se posseffe nas scripturas a era de Çesar , que se ata alli costumara de poer em Castella e em Leom , mas que se escrepvesse des primeiro dia de natal seguimte , anno da naçemça de nosso senhor Jesu Christo , que era aquel primeiro anno de mil e trezentos e oiteemta e quatro.

C A P I T U L O CLXIX.

Como elRei Dom Fernamdo mandou a Castella regeber as menageens , por razom dos trautos ; e quaaes pessoas foram as que as fezerom.

A Rainha Dona Lionor esteve em Ellvas , depois da quinta feira que a Iffante sua filha foi regebida e levada a Badalhouçe , como diffemos , ataa homze dias ; e aos trimta daquel mes de mayo , huuma terça feira pella manhaã , partio da di-

dita villa mujto acompanhada, assi como fora, como quer que mujtos fidaligos mandou dalli que se fossen pera suas terras; e veo esse dia comer a Borva, e dormio hi. E himdo pello caminho, tragiaa o meestre Davis de redea; e fallamdo em alguumas coufas, preguntou ella ao meestre, dizendo: » Di- » zeeme, irmaão, que vos pareceo delRei de Castella, em seus » geitos ⁽¹⁾, e maneiras que teve ». » Pareçeme boom caval- » leiro, disse o meestre, e bem mesurado, e sisudo em seus » feitos ». » Bem dizees, irmaão, disse ella; mas porem de » mim vos digo, que o homem queria eu que fosse mais ho- » mem ». Dalli partio a Rainha, e veosse a Almadaa, hom- de ja sabia que estava elRei, mais doemte do que o leixara; ca em quanto ella levou sua filha a Ellvas, sentindosse elle cada vez peor, mandou que o troueffem de Salvaterra aaquel logar, e nom sabia ja fora, nem cavallgava; e como a Rainha chegou das vodas, partiromsse logo pera suas terras os que com ella vijnham, salvo o comde Dourem, e o comde Dom Gomçallo, e Gomçallo Vaafquez Dazevedo e outros alguuns que eram moradores. E por quanto nas aveemças firmadas amtre os Reis, quando foi feito este casamento, hordenarom de seer feitas outras juras e prometimentos, per çertas villas e çidades, e isso meefmo prellados e fidaligos de Castella, aallem daquellas que diffemos que forom feitas em Badalhouce, quando elRei aprovou os trautos, ante que partisse pera Ellvas por reçeber sua molher, e isto em cortes que elRei pera ello avia de fazer; hordenou logo elRei Dom Fernando de mandar seu procurador a Castella, que reçebes- se aquellas juras e menageens, em seu nome e da Rainha sua molher. E foy alla enviado o comde Joham Fernandez Damdeiro, mujto acompanhado e bem corregido, assi como fora da primeira; e chegou a Castella a Valhadolide homde emtom elRei era, teendo ja hi juntas suas cortes espeçialmente pera isto. E quando veo aos oito dias dagosto, estamdo elRei em seus paaços, hu era armada huuma capella

(1) feytos T.

pera fazerem taes juramentos , revellioffe pera dizer missa Affonfeanes coonigo de Lixboa , capellam moor da Rainha Dona Beatriz , e teemdo o corpo de Deos conflagrado em huuma patena , que em suas mãos tijnha , disse o comde Joham Fernandez a elRei de Castella : que bem sabia como por razom dos trautos que amtre elle e elRei Dom Fernamdo e a Rainha Dona Lionor sua molher per aazo de feu casamento foram firmados , assi era que el ataa çerto tempo fezesse cortes em feu regno , em que fossen juntos os fidallgos e prellados de sua terra , e isso meefmo os procuradores das villas e çidades , pera per feu mandado e leçemça fazerem preitos e menageens aos senhores Rei e Rainha de Portugal , por firmeza e guarda dos trautos e coufas em elles comtheudas ; e que pois que alli eram juntas gram parte das pessoas que os aviam de fazer , que fosse sua merçee de lhes dar leçemça e mandado , per que as fezessem na forma que deviam. ElRei disse que lhe prazia dello , e outorgada a leçemça e mandado a todos per pessoa que a fezessem , foram estes os prellados que as fizeram : Dom Pedro arçebispo de Tolledo , Dom Gonçallo bispo de Burgos , Dom Hugo bispo de Segoiua , Dom Garcia bispo Dovedo , Dom Joham bispo de Pallemça , Dom Lopo bispo de Segomça , Dom frei Pedro Moniz meestre de Calatrava , Dom frei Pero Diaz priol de Sam Joham. Semelhavellmente os fidallgos foram estes aqui nomeados : o comde Dom Affonso irmão delRei , Dom Fradarique duque de Benavemte , Dom Fernam Sanchez de Thoar almirante moor de Castella , Dom Pedro Pomçe de Leom , Pero Rodriguez Sarmento adeamtado em Galliza , Pero Fernandez de Vallasco camareiro moor delRei , Pero Soarez Davinhone adeamtado de Leom , Joham Furtado de Memdonça alferes moor delRei , Pero Gonçallvez de Memdonça feu moordomo moor , Joham Rodriguez de Castanheda , Alvaro Perez do Soiro senhor de Villalobos , Diego Gomez Manrique adeamtado moor de Castella , Joham Affonso de Lagerda , Ramiro Nu-

Nunez de Gozmam, Fernamdallvarez de Tolledo, Gomez Meemdez de Benavides, Fernam Perez Damdrade, Pero Gomçallvez de Baçam, Samcho Fernandez de Thoar, Diego Furtado filho de Pero Gomçallvez de Memdomça, Pero Diaz de Samdoval, Joham Rodriguez de Villalobos, Joham Fernandez de Thoar filho de Fernam Sanchez, Joham Nunez de Tolledo, Gomçallo Nunez de Gozmam, Fernam Diaz de Memdomça, Rui Diaz cabeça de vaca, Pero Nunez de Tolledo, Pedrallvarez do Soiro, Joham Furtado de Memdomça. Estes trinta fidalgos, e outros de que mais longa ladainha nom compre fazer, fezerom os juramentos adeamte escriptos. As çidades outro si forom estas seguimtes: a saber, a çidade de Burgos, a çidade de Leom, a çidade de Tolledo; a çidade de Sevilha, a çidade de Cordova, a çidade de Murça, a çidade de Geem, Cidade Rodrigo, a çidade Dovedo, a çidade de Çamora, a çidade Davilla, a çidade de Comca, a çidade de Pallemça, a çidade de Prazemça, a çidade de Segoiva, a çidade de Soria, a çidade de Coyra, a çidade de Beeça, a çidade de Sallamamca, a çidade de Cartagenia, a çidade de Lugo, a çidade de Callaforra, a çidade de Ubeda, a çidade de Sam Domingos da calçada, a çidade de Badalhouçe ^(a). Estas vinte e çimco çidades, e Touro, e Madride, e Exares, e Caçeres, e outras mujtas villas que seeria longo de dizer, fezerom emtom per seus procuradores preitos, e menageens, e desnaturamentos por guarda das lianças amtre os Reis postas, as quaaes em cima ja teemdes ouvjdas.

(a) No Codice B. a Cidade de Coyra, e a Cidade de Beeça vem no fim de todas.

C A P I T U L O C L X X .

Per que maneira fizeram os juramentos e menageens os prellados e fidallgos de Castella.

Vistas as pessoas e logares que juramento fizeram, por guarda dos trautos amtre os Reis devisados, aquelles a que prouguer ouvir a maneira como foram feitos, saibam que foram desta guisa. Revestido o Saçerdote dizendo missa, e teemdo nas mãos o corpo de Deos consagrado em huuma patena, os ditos prellados, senhores, e ricos homeens, e filhos dallgo, cavalleiros, e escudeiros, e isso meesmo os procuradores das villas e çidades, que presentes sijam, cada huum delles per si, per mandado e leçemça do dito senhor Rei, cuios vassallos eram, jurarom e prometeram aaquel corpo de Deos consagrado que estava antelles, tangemdoo cada huum com suas mãos, de comssentir, fazer, e procurar a todo seu poder, que os prometimentos, juras, e obrigações feitas pello dito senhor Rei, em razom de seu casamento com a Rainha sua molher, e dos trautos e aveemças sobrello feitas e firmadas, que se tevessem e durassem e fossem firmes, assi por elle, come por a Rainha sua molher; e que nom seeriam estomçe nem em nenhuum tempo em dito, nem em feito, nem em consselho, nem em outra maneira alguma, per que o dito casamento fosse embargado, nem se desatasse. E o dito senhor Rei que presente estava, por moor firmeza de teer e guardar e cumprir todollos capitollos nos trautos comtheudos, deu leçemça aos sobreditos prellados, senhores, e ricos homeens, cavalleiros, e escudeiros, filhos dallgo, e outro si aos procuradores das villas e çidades, e de çertas pessoas que presentes nom eram, que se per ventura elle nom tevesse e guardasse todollos capitollos nos trautos, que amtre elle e os ditos Rei e Rainha de

de Portugal foram firmados per juramento, e cada huuma das coufas em elles comtheudas, na forma e maneira e com as comdiçoões e aos tempos que se em elles contijnha, que os sobreditos em este caso se podessem desnaturar, e desnaturafsem delle dito Rei de Castella, e tevessem com os senhores Rei e Rainha de Portugal, e quanto a ella perteeçesse de lhe feer compridos e guardados os ditos trautos e capitollos, e cada huuma coufa em elles comtheuda. Estomçe os ditos prellados, e todollos outros que diffemos, cada huum delles per si, com aquella leçemça que lhe pera esto deu o dito senhor Rei, fezerom preito e menagem huuma e duas e tres vezes nas mãos do dito comde Dourem; e jurarom e prometerom ao corpo de Deos comsagrado que ante elles estava, que elles fariam a todo seu poder que o dito senhor Rei de Castella tevesse e guardasse aos ditos senhores Rei e Rainha de Portugal, e a todollos outros que a esto perteençia, ou podesse perteeçer, per qual quer guifa que fosse, todollos capitollos dos trautos e coufas em elles comtheudas; os quaaes lhe logo foram leudos, e feita de cada huum expressa memçom, na forma e maneira que foram jurados e prometidos. E mais que elles e cada huum delles guardassem e comprifsem todollos capitollos e coufas em elles comtheudas, quanto a elles perteençia de comprir e guardar, segumdo em elles era comtheudo, assi em razom da suçessom dos Regnos, como em todallas outras coufas. Outro si os procuradores das villas e çidades, cujas procuraçoões pera isto mujto abastantes trariam, jurarom aaquel corpo de Deos comsagrado, que os Comçelhos e pessoas cujos procuradores eram, que todos e cada huum dos moradores e vezinhos dos ditos logares, fezessem a todo seu poder, que o dito senhor Rei de Castella tevesse e guardasse aos ditos Rei e Rainha de Portugal os ditos trautos, e quanto a ella perteençia de feerem guardados, e a todollos outros a que perteeçesse ou podesse perteeçer, per qual quer guifa que fosse: dos quaaes trautos e coufas em elles comtheudas, como foram jurados,

e com que comdições, lhe era logo feita expressa meem-
 çom, jurando elles que aquelles conçelhos e cada huum dos
 vezinhos moradores ⁽¹⁾ delles, guardassem e comprissem
 os ditos capitollos e cousas em elles contheudas, quanto
 a elles pertecçia de comprir, assi em na suçessom do
 Regno, come em cada huuma das outras cousas. E acomte-
 çendo que elRei Dom Fernamdo e a Rainha Dona Lionor
 guardassem a elRei seu senhor os trautos, e elle nom teves-
 se e guardasse os ditos capitollos e cousas em elles devifa-
 das, ou passasse contra alguuma dellas, que os ditos prel-
 lados, senhores, e fidallgos, cavalleiros, e escudeiros, cada
 huum per si, e isso meesmo os procuradores em nome daquel-
 les conçelhos cujos procuradores eram, que elles se desnatur-
 ravom e desnaturariam do dito senhor Rei em este caso, e
 que cada huum delles lhe faria guerra, e seeriam comtreelle
 e contra seus Regnos, teemdo com os ditos senhores Reis e
 Rainha de Portugal; e se o assi nom guardassem e compris-
 sem, que cahissẽm naquel caso que caaem aquelles que tra-
 hem castello, ou matam senhor. Feitas estas juras e prometi-
 mentos, e recebidas taaes menageens, como ouvistes, espedio
 se ho comde delRei, e vehosse pera Portugal.

C A P I T U L O C L X X I .

*Como veberom receber de Castella a Portugal outros
 taaes juramentos, por razom dos trautos.*

DEsem bargandonos das razoões destes trautos, por del-
 les nom fazer mais longo processo, devees de saber,
 que assi como o comde Dourem foi a Castella receber as ju-
 ras e menageens ja brevemente comtadas, que assi mandou
 elRei de Castella a Portugal huum arçebispo, e huum caval-
 leiro, pera em seu nome receber outras taaes: e foram em
 Sam-

(1) e moradores T.

Samtarem juntos todollos senhores e fidallgos, e procuradores das villas e çidades, que estas juras aviam de fazer; e no moesteiro de Sam Domingos das donas, aquel arçebispo reveſtido, teemdo ho corpo de Deos comſagrado em huuma patena, que em ſuas maãos tijnha, foram feitos per todos ſemelhamtes juramentos e menageens, na forma que ouvistes os outros. E depois que todo foi feito, e leixadas as procuraçoẽs que cada huuns tragiam, diſſe aquel arçebispo comtra os ſeus: „ Quanto agora vos digo, que eſtaa iſto muito „ bem pera Caſtella, ca mujto dano nos vijnha deſte rem- „ com de Portugal „: e eſto dezia el ouſadamente, emtemdemdo que ſegundo os trautos, e a doemça ⁽¹⁾ que elRei Dom Fernando avia, que Portugal nom ſe eſcuſava deſta vez de todo ponto ſeer ⁽²⁾ de Caſtella; e ainda ſe el ſoubera quam pouca voomtade elRei ſeu ſenhor avia de guardar os trautos, mais largamente podera em ello fallar. E peſava mujto a todollos Portugueeſes, aſſi fidallgos, come comuum poboo, com taaes comveenças da ſuçeſſom do Regno, por aazo da doemça delRei, teemdo que per taaes trautos ſe Portugal vendia; mas nom podiam al fazer, por obedeeçer a mamdado de ſeu ſenhor. Partioſſe o arçebispo pera Caſtella, e ſoube elRei novas como elRei Dom Fernando ſeu ſogro era cada vez mais adoorado, e que ſua vida nom podia ſeer mujta; e como aquel que pouco tijnha em voomtade de guardar os trautos que antrelles foram firmados, fallou logo com taaes de que ſiava, e mandouhos a Portugal, pør veer o eſtado do Regno em que ponto eſtava, e que fallaeſſem com alguuns Portugueeſes que lhe logo nomeou, que acomteçemdo que elRei Dom Fernando morreſſe, ſe acharia elle o Regno a ſeu mamdar, queremdo vijnr a elle pera o aver. ElRei partio de Segoiwa, e foi pera terra de Tolledo, a huum logar que dizem Torrijos, com emteemçom de ſe hir depois aa çidade de Sevilha.

C A-

(1) e a hordenança T. (2) de ſer T.



C A P I T U L O C L X X I I .

Como elRei e a Rainha partirom Dalmadaã, e se veberom a Lixboa, e morreo hi elRei Dom Fernamdo.

Seedo elRei Dom Fernamdo mais aficado cada vez de sua door, mandou que o troueffem daquella villa Dalmadaã, homde estava, pera a çidade de Lixboa, e fosse de noite por nom feer visto; e foi assi que o trouerom ao feraão, e nenhuum nom abria a porta, nem tirava camdea aa janella, por que tal pregom fora lamçado; e assi escufamente o levarom a seus paços. A Rainha a poucos dias depois deſto pario huuma filha, que naço vijnte e sete dias de setembro, e morreo logo; e as gentes fospeitavom que nom era delRei, e nom sem razom, ca el tempo avia que nom dormia com ella, segumdo fama, e ella paria e emprenhava, e diziam todos que taaes filhos nom eram delRei. Alli jouve elRei per dias doemte, muj defafemelhado de quando el começo de reinar; ca el estomçe parecia Rei amtre todollos homeens aimda que conheçido nom fosse, e agora era assi mudado, que de todo pomto nom parecia aquelle. E sentimdo sua morte mujto açerqua, seemdo ja memfestado, requerio que lhe dessem ho sacramento; e quando lhe foi apresemtado, e comtarom os artijgoos da fe, como he costume, dizendolhe se crijã assi todo, e aquel santo sacramento que avia de reçoer, respondeo el e disse: » Todo effo » creio come fiel christaão, e creio mais que elle me deu » estes Regnos pera os mamteer em dereito e justiça; e » eu por meus pecados o fiz de tal guisa, que lhe darei » delles muj maaõ comto »: e em dizemdo esto, chorava muj de voomtade, rogando a Deos que lhe perdoasse, e choravom com piedade delle, todollos que presentes eram: e assi com gram reveremça e devaçom reçoero o santo

to sacramento, jazendo vestido no avito de Sam Francisco. E quando veo aos vijnte e dous dias doutubro da era ja escripta de mil e quatroçentos e vijnte e huum, em huuma quimta feira aa noite, começou el de se afficar; e lidando ho spritu com a carne naquella aspera hora, por se partir della, em breve espaço desemprou o corpo, e el deu a alma a Deos, a que por sua merçee praza de a fazer regnar com os seus santos. E viveo elRei Dom Fernando çimquenta e tres anos e dez meses e dezooito dias, e reinou dez e seis anos e nove meses, com gram trabalho de si, e de feu poboo. Em outro dia foi posto em huumas amdes cubertas de pano preto, e levado em collos de frades ao moesteiro de Sam Francisco ⁽¹⁾, e foi com elle pouca gente e ⁽²⁾ doo; e nom foi a Rainha a feu soterramento, dizendo que se sentia mal, e nom podia la hir; outros dizem que o fez reçeando mormuro ⁽³⁾ das gentes; e sua nom hida fez mais fallar em ello ⁽⁴⁾, do que per ventuira fallarom se aaquella hora fora presente; e foram suas exequias e sopoltura mujto simplesmente feitas, segundo perteemçia a estado de Rei.

C A P I T U L O CLXXIII.

Como a Rainha Dona Lionor ficou por Regedor ⁽⁵⁾ do Regno, e das razões que lhe differom os de Lisboa.

MOrto elRei Dom Fernamdo, ficou ha Rainha por Regedor, e Governador ⁽⁶⁾ do Reino, como nos trautos era comtheudo; husando de toda jurdiçom e senhorio, em quitar menageens, e apresenatar egreias, confirmamdo seus boons husos e costumes aas villas e çidades, que lho requerir enviavom, como tem husança de fazer huum Rei, quando novamente

Tom. IV.

Rrr

co-

(1) de Sam Francisco de Santarem T. (2) de T. (3) o mormuro T. (4) ella T. (5) Regedora T. (6) Regedora e Governadora T.

começa de regnar ; obedeeçemdo lhe os fidalgos e comuum poboo , como a sua Rainha e senhora , em todallas cousas. Seu ditado nas cartas , em vida delRei Dom Fernamido , era este : » Dona Lionor pella graça de Samta Maria , Rainha de Portugal e do Algarve » : e estomçe per acordo dos senhores , e leterados de feu comsselho , se começou de chamar : » Dona Lionor pella graça de Deos , Rainha , Governador , e Regedor dos Regnos de Portugal e do Algarve » : e em algumas se acomteçia nomear sua filha , chamavaa Rainha de Portugal. E os Taballiaães nas escripturas puinhão : » Eu foaão taballiom de tal logar , per autoridade da Rainha Dona Lionor , Governador , e Regedor dos Regnos de Portugal e do Algarve , esto aqui escrepvj , e meu final fiz , que tal he ». Tamto que se elRei Dom Fernamido finou , partio ella dos paços homde poufava , e veosse a outros mais demtro na çidade , azerqua dhuuma egreja que chamom sam Martinho ; e alli estava em huuma camara cuberta de doo , a que nenhuum entrava sem lhe primeiro feer preguntado ; e se novamente chegavom alguuns , posto adeparte todo fingimento , fazia seu plamto com elles , mostrandolhe a horphaimdade do marido que perdera , com falluços e grandes lagrimas ; nas quaaes depois de farta de chorar , dando a emtemder feu coração feer sempre em door , nom perdiam as gemtes poreu rememrança daquella maa fama , que em vida delRei cobrara. Os boons da çidade chegarom estomçe a ella , e differom que lhe pediam por merçee , que os quifesse ouvir dalguumas cousas que lhe por feu serviço e boom regimento e defemssom do Reino dizer queriam : a ella prougue de ouvir feu razoado , e foilhe proposto em esta guisa. » Senhora , nos veemdo como vos teemdes carregoo de correger e emmemdar os danos e malles , que os destes Regnos ham regebidos ataa o tempo dora , de que Deos por sua piedade se queira doer , speramdo em el que vos dara tanta graça que poerees em ello remedio , como per nos he deseiado , propofemos de o noteficar aa vossa merçee. Assi he , senhora , que vos vis-

» tes.



„ tes bem como des o tempo que elRei noſſo ſenhor, cuja
 „ alma Deos aja, teve o regimento deſtes Regnos ataa ora,
 „ ſe ſeguirom neelles mujtos dampnos e mortes e falleçi-
 „ mentos dhomeens; e que per mujtas deſordenadas deſpe-
 „ ſas feitas como nom deviam, ſom poſtas as gemtes em
 „ grandes provezas, e todo per mingua de boom comſſe-
 „ lho, fazendo ſeus feitos ſem acordo dos de ſeu Regno,
 „ e per comſſelho dos eſtrangeiros, que mais o comſſelha-
 „ vom em todallas couſas por ſeu gaanho e proveito, que
 „ por acreçentamento de ſua homrra e eſtado; per cujo aazo
 „ foram gaſtados quantos theſouros e joyas ficarom dos ou-
 „ tros Reis, pera defendimento e guarda deſtes Regnos, e
 „ aimda nom lhe avomdou tódo iſto, mas foram feitas e ſe-
 „ meadas neſtes Regnos moedas nom huſavees, de tamtas
 „ maneiras, per que as gemtes perderom a moor parte da
 „ riqueza que tijnham; como todo eſto e outras couſas
 „ que ſeria longo de dizer, he bem nembrado aa voſſa
 „ memoria. Poremde, ſenhora, ſe querees ſcer guardada de
 „ ſemelhamtes malles, pareçenos que he bem, que fallees voſ-
 „ ſos feitos com os boons e naturaaes do Regno, ante que
 „ ſe ponham as couſas em obra, os quaaes ham de ſoportar
 „ a moor parte do encarrego quamdo tal couſa ⁽¹⁾ aveher; e
 „ pois vos Deos fez Regedor delles, e vos deu ſenhorio ſo-
 „ bre nos, nom ajaaes por mal de vos dizer toda couſa que
 „ por voſſo ſerviço, e bem da terra em que vivemos, poder-
 „ mos emtemder. A Rainha que ſentido tijnha daver bem
 „ quereança e graça do poboo, reſpomdeo que o avija por bem
 „ feito, e que diſſeſſem em boa hora todo o que lhes bem pa-
 „ reçeſſe ſobrello. „ Senhora, diſſerom elles, por que o theſou-
 „ ro e fortelleza per que eſtes Regnos foram ſempre defe-
 „ ſos e amparados do que lhe avijnr podia, foi boom regi-
 „ mento e comſſelho, ſegundo Deos e comçiencia, e per
 „ mingua deſto nos tempos que ora paſſarom ſe ſeguiu
 „ mujto o contrairo; he bem que ajaaes em voſſo comſſe-
 „ Rrr ii „ lho

(1) caſo T.

„ Iho alguuns prellados que feiam naturaaes destes Regnos,
 „ e nom Gallegos nem Castellaãos, e dous homeens boons çĩ-
 „ dadaãos e emtemdidos da comarca dantre Tejo e Odiana, e
 „ da Estremadura e comarca da Beira, e de Tras os montes,
 „ e dantre Doiro e Minho, e do Algarve, dous de cada
 „ huuma comarca; e estes com os do voffo comffelho ajam
 „ carrego do regimento do Reino em todallas coufas que
 „ comprir: e podees tomar affeentamento em Samtarem, ou
 „ em Coimbra, ou partir o ano per ambos os logares com
 „ as peffoas que diffemos, e seerdes huum dia ou dous na
 „ domaa com elles em rollaçom, pera vos dizerem o que fe-
 „ zerom e acordarom nos outros dias, e com elles livrardes
 „ todollos feitos e demandas do Reino; e fazendoo desta
 „ guifa, nenhuuma coufa poderees hordenar, de que depois
 „ feiaaes prafmada. Outro fi, senhora, fabera a voffa merçee,
 „ que os dereitos canonicos e çivees, e isso meefmo as leis
 „ do Regno, defemdem mujto, que Judeus nem Mouros nom
 „ ajam offiços sobre os Christaãos; e nom sem razom, por
 „ que forom e fom criados, espeçiallymente os Judeus, em odio
 „ e descreemça de Jesu Christo, cuja lei e creemça mam-
 „ teemos; e affi o fezerom os Reis que antijgamente forom
 „ em estes Regnos, e por noffos pecados prougue a elRei,
 „ cuja alma Deos haja, de lhe dar offiços pubricos, em que
 „ estava a mor fielldade e sustança de sua fazemda, fiamdos-
 „ se delles mais que dos Christaãos; e porem vos pedimos
 „ por merçee, que guardees os dereitos e leis que esto de-
 „ femdem, tirandolhe taaes offiços, e nom feiam em vof-
 „ fos Regnos remdeiros, nem colhedores de nenhuuns de-
 „ reitos, nem andem em voffa casa por offiçiaaes. Aallem
 „ desto, senhora, por quanto nos differom que voffa teem-
 „ çom he de correger os malles e danos, que os poboos do
 „ Reino ataaqui reçeberom, e ora avemos de fazer comvosco
 „ vida nova, feia voffa merçee nom seer com este escamdal-
 „ lo que dizer queremos. Affi he, senhora, que huum dos
 „ grandes malles que estes Regnos reçebem, hufado per tam-
 „ to



„ to tempo , que os fazedores delle ho nom ham ja por
 „ mal , nem fazem dello comçiencia , affi he a poufada-
 „ ria , que os fidallgos e as outras gentes fazem nas pou-
 „ fadas alheas , hufandoffe dos beens e roupas que teem per
 „ tanto tempo , que mujtas vezes se gastam de todo pomto ,
 „ regebemdo aquelles com que affi poufam , outros danos de
 „ mayor graveza , contra derecho , e nom pera dizer ; e pofto
 „ que per vezes foffe dito a elRei a que Deos perdee , po-
 „ se sobrello fuas temperanças , que pouco ou nada preftrom :
 „ porem vos pedimos por merçee que mandees que se fa-
 „ çam eftallageens , tantas que avomdem , em que pousem
 „ taaes peffoas , fem tomamdo nenhuma coufa contra voom-
 „ tade de feus donos. E se hi nom ouver quem as queira
 „ fazer , os voffos almoxarifes as façam e mantenham , de
 „ guifa que vos gaanhees e nom percaes nada ; e se efto
 „ fazer nom quiferdes , mandaae que as façam e mantenham
 „ os comçelhos e logares , que o poderem fofrer. E se aos
 „ senhores per ventuira for graveza poufarem em ellas , por
 „ que o nom ham em ufo , pousem nos moefteiros , e em
 „ nos paaços dos outros senhores , quando efteverem vazios ,
 „ e fuas gentes nas eftallageens ; e se tam gram mal como
 „ efto emtemderdes que per efta guifa se vedar nom pode ,
 „ buscaae outro qual voffa merçee for , que tanta maldade
 „ nom dure mais tempo „.

C A P I T U L O CLXXIV.

Da repofta que a Rainha deu aas razoões , que pellos de Lisboa foram ditas.

LEixadas outras coufas e fuas repoftas , que por aquella
 hora foram alli falladas , foamente o que a Rainha a
 eftas que ouviftes respondeo , queremos dizer , e mais nom.
 Aa primeira respomdeo a Rainha , e diffe : „ Eu bem vejo
 „ que

„ que vossa teemçom he boa , e que por ferverço de Deos
 „ e meu e prol destes Regnos , vos demovees a dizer esto ;
 „ e pois me Deos deu regimento delles , minha teençom he
 „ de tomar pera isto dous prellados , quaaes emtemder que
 „ fom de melhor vida e condiçom , que sejam naturaaes do
 „ Regno , e nom eframgeiros ; e mais escolher de todallas
 „ comarcas do Regno os melhores homeens que hi ouver , e
 „ de melhor condiçom pera o que dizees , e esto com acordo
 „ dos comçelhos , quantos virem que he aguifado. Quanto
 „ perteemçe aa minha estada , a mim nom compre amdar pel-
 „ la terra a montes e a caças , como tem em costume de fa-
 „ zer os Reis ; mas tenho voomtade tomar affeçlego nos lu-
 „ gares que dissestes , e neesta çidade , e despender meu tem-
 „ po com meus offiçiaaes , e reger e affeçlegar o Regno em
 „ verdadeira e dereita justiça ; e tomarei trabalho pera estar
 „ em rollaçom os dias que vir que compre , e farei que to-
 „ dallas coufas que se ouverem de livrar , sejam vistas e
 „ acordadas per todos ou a moor parte delles. Em razom do
 „ que dissestes dos offiçiaaes Judeus , digo vos , que minha
 „ teemçom foi sempre de os Judeus nom averem offiços neef-
 „ tes Regnos , e trabalhei mujto em tempo delRei meu se-
 „ nhor de os nom aver hi ; e por que em sua vida nom pui-
 „ de fazello , logo como elRei morreo , tirei o thefourreiro
 „ e almoxarife da alfamdega desta çidade , e todollos faca-
 „ dores e offiçiaaes Judeus , como bem vistes , e nom lhe em-
 „ tendo tornar seus offiços , nem lhe dar outros , nem mi-
 „ nhas remdas , como quer que me por ellas mais dem que os
 „ Christaãos ; ca ante quero aver perda em ellas , que as dar
 „ a elles , e hir contra dereito e boons costumes. O que me
 „ dizees em razom das poufadarias , que bem he de se fazerem
 „ estallageens , em que todos possam poufar , digo que me praz
 „ mujto , e emtemdo que he ⁽¹⁾ bem e ferverço de Deos , com
 „ tamto que os comçelhos façam estallageens , em que os
 „ boons com suas gentes possam poufar ; mas nos lugares hu
 „ se

(1) he muyto T.

„ se fazer nom podem, nom se poderia esto guardar ». Fal-larom entom mujto em esto, e em outras cousas que dizer nom curamos; des i partiromsse pagados de sua reposta, e ella comtemte do que lhe differom.

CAPITULO CLXXV.

Como foi alçado pendum em Lixboa por a Rainha de Castella, e do que sobrello avebo.

ELREi de Castella como soube que elRei Dom Fernando era finado, escrepveo logo el e a Rainha sua molher aa Rainha Dona Lionor sa madre, que fezeffe tomar voz por ella, como nos trautos era comtheudo; a qual logo ella mandou filhar a todollos comdes, e meestres, e ricos homeens, que de presente eram, quando este recado chegou; e elles fezeromno assi. E nom soomente escrepverom elRei e a Rainha de Castella aa Rainha Dona Lionor que fezeffe tomar voz, mas ainda mandarom seu recado per ho arçediago de Sea, e per outros, a mujtos alcaides dos logares de Portugal, que tomasssem voz por ella, pois era sua senhora; e taaes hi ouve que o fezerom logo, outros escrepverom primeiro aa Rainha, amte que lhe enviassem a reposta. A Rainha vistas suas cartas, mandava que tomasssem vos por sua filha, e que trouvessem huun pendum cada huuns em seu logar com os dereitos signaaes de Portugal, que eram os dereitos da Rainha Dona Beatriz; cavallgando todos pella villa com aquel pendum, dizemdo: „ Arrayal, arrayal, por a Rainha Dona Beatriz de Portugal, nossa senhora „: segumdo se costuma de fazer, quando Rei morre, por seu filho herdeiro que leixa. E mandava a Rainha aos ditos alcaides, que escrepvessem a elRei de Castella, que lhes prazia de tomar voz por a Rainha Dona Beatriz sua senhora, segumdo eram theu-

dos

dos de o fazer, guardamdoſſe toda via o tempo da ſua governança, ſegundo nos trautos era comtheudo; e que no ſobreſcripto da carta da Rainha eſcrepveſſem: „Aa Rainha Dona „Beatriz de Portugal e de Caſtella, noſſa ſenhora“. Hora aveo que huum dos principaaes logares, em que a Rainha mandou alçar pedom e tomar voz por ſua filha, foi a çidade de Lixboa; e foi hordenado pella Rainha e fidallgos que hi eſtavom, que huum dia çerto cavallgaffem todos, e o trouveſſem pella villa. Os da çidade quando eſto ouvirõm, nom lhes foi mais ſaberem que aviam dapregoar arrayal por a Rainha de Caſtella ſua ſenhora, ca ouvirem que os aviam todos de lamçar em cativo de Mouros, e foi gram murmuro e torvaçom amtrelles, dizemdo huuns contra os outros: „Agora ſe „vemde Portugal doado, que tamtas cabeças e ſangue cuſtou „a gaanhar, quando foi filhado aos Mouros“: e era em todos gramde torvaçom, e nom ſabiam que fazer. Em eſto cavallgarom huum dia mujtos de beſta ⁽¹⁾, e derom o pedom a Dom Hamrique Manuel de Vilhena comde de Sea, que tijna o caſtello de Simtra. Eſte comde Dom Hemrique era filho de Dom Joham Manuel, e tio delRei Dom Fernamdo, ca era irmão de Dona Coſtança ſua madre, e tio da Rainha Dona Beatriz molher delRei de Caſtella. E começaram dhir com elle muj paſſo, e chegarom ataa porta da See, e deteveromſſe em aquella praça, por que ſe reçearam dos da çidade, que ouvirõm dizer que ſe alvoraçavom por eſta razom; e em quanto mandarom ſaber aa rua nova, que era o que as gemtes deziã, diſſe Dom Hemrique Manuel: „Fallaac, ſenhores, fallaac“. Emtom começaram todos a dizer: „Arrayal, arrayal, por a „Rainha Dona Beatriz de Portugal, noſſa ſenhora“: poremtaaes cavalleiros e eſcudeiros hiam hi, que deziã iſto, a que nom prazia dello. O comde Dom Alvaro Perez de Caſtro, quando eſto ouviu, deu huum toſſido e diſſe: „Arreal, „arreal, cujo for o Regnoervalloa“: e eſto dezia elle pollo Iſſamte Dom Joham e Dom Denis ſeus fobrinhos, que amda-

(1) beſtas T. B.

davom em Castella, que el entendia que poderiam regnar. E esta emteenção tijnham mujtos, dizendo huuns aos outros, que o Iffante Dom Joham quieriam aver por feu Rei e senhor, por que o Regno de Portugal sempre fosse Regno sobre si apartado; o ⁽¹⁾ que era per força de se ajuntar com o Regno de Castella, e seer todo huum, se o a Rainha Dona Beatriz herdasse, e isso meefmo feu marido. Os que forom saber que era o que deziã os da çidade, por ho levar daquel peldom, differom que vijam tanto alvorço nas gẽtes, que lhe comfelhavom que nom fossẽm mais por deante; ca lhes parecia se la fossẽm, que numca della ⁽²⁾ vijmriam elles, nem o peldom: emtom se tornarom todos pera dhu partiron, e nom se fez porem mais sobresto.

C A P I T U L O CLXXVI.

Como em Santarem levarom o peldom por a Rainha Dona Beatriz, e do que hi aconteço esse dia.

DEsta guisa que se alvorçarom as gẽtes de Lixboa, quando alçarom peldom na çidade por a Rainha de Castella, se levantou outro oniom ⁽¹⁾ em Santarem, e foi per esta maneira. Huum escudeiro que chamavom Vaasco Rodriguez Leitom, era estomçe alcaide de Santarem por Gomçallo Vaafquez Dazevedo, e huum dia pella manhaã mandou dizer a effes melhores do logar, que cavallgassẽm todos depois de comer, e se jumtassẽm no adro dhuma egreia chamada Santa Maria de Marvilla, pera trazerem peldom pella villa, e chamarem areal por a Rainha Dona Beatriz, herdeira do Regno per morte de feu padre. Como elle esto mandou dizer, e foi sabudo pella villa, logo se todos alvorçarom, dizendo que a villa se quieria alçar por el Rei de Castella, e que mujto em maa hora fosse tal cousa feita, ca nunca elles isto aviam de comfem-

Tom. IV.

Sss

tir:

(1) e T. (2) della mais T. della B. (3) houtra honyã T.

tir: e juntavomſſe em aſſumada huuns com os outros fallamdo ſobreſto, aguardamdo quando aviam de vijnr com o pedom. Chegouſſe a hora de vefpora, e juntaromſſe no adro daquella egreia ataa ſefeemta de cavallo, e nenhuuns de pee, ſalvo por oolhar. Vaafco Rodriguez eſtava em huum fremoffo e grande cavallo; e depois que vio que ja alli eram aſfaz, de que podia hir bem acompanhado, meteromlhe a bandeira na maõ aa porta da egreia; e el como a teve, deu huum braado dizemdo: „Arreal, arreal, por a Rainha Dona „Beatriz de Portugal, noſſa ſenhora”: e elles que ouverom todos de reſpomder altas vozes, dizemdo cada huum per aquella guiſa, ſegundo he de coſtume; callaromſſe todos, que nenhuum nom fallou: e começou el de mover deamte paſſamente, e todos em pos elle. E himdo aſſi quanto ſeeria huum lamço de pedra dhu partira, diſſe comtra aquelles que hiam com elle: „E vos outros nom fallaes nenhuuma coufa? Di- „zee, dizee, arreal por a Rainha Dona Beatriz”. E tornou el outra vez alta voz dizemdo: „Arreal, arreal”, aſſi como ante diſſera. E elles a que pouco prazia de tal apregoamento, nenhuuma coufa reſpomderom mais que da primeira; mas tanto que el acabou de dizer aquello, fallou huuma velha alta voz, e diſſe: „Em maa hora ſeeria eſſa; mas arreal (1) „por ho Iffante Dom Joham, que he de dereito herdeiro „deſte Regno, mas nom ja por a Rainha de Caſtella: e co- „mo em maa hora ſogeitos avemos nos de ſeer a Caſtel- „laõs? Numca Deos quejra”. E dizemdo ella eſto, aſſi ho começarom a dizer quantos homeens e molheres avia pella rua, e hiamſſe em pos elle dizemdo iſto, e outras maas razões. E como chegou aa rua dos mercadores, que he logo açerca, homde ſe faz huuma pequena de praça, diſſe el outra vez: „Arreal, arreal”, como da primeira; e alli ſe começarom as gentes mais dalvoraçar: e quando paſſou a rua dos mercadores, e chegou aa praça da villa, homde o ja mujtos eſtavom aguardamdo, e levantou outra vez voz, braadando:

(1) Arrayal, arrayal. (2) ...



» Arreal, arreal », alli foi grande alvoroço nas gentes, dizendo que muito em maa hora fosse tal pregom lançado; que nunca Deos quisesse que outrem regnasse em Portugal, se nom ho Iffante Dom Joham, e nom ja a Rainha de Castella: e eram os braados tantos, e ho arroido tam grande, assi dhomeens como de molheres, que se nom ouviom huuns com outros. Muitas das gentes da villa que estavom em magotes, começaram de se chegar a elle, dizendo que muito em maa hora fosse tal pregom lançado, ca agora aviam de seer fogeitos de Castellãos; e como era elle ousado de o dizer, ou quem lhe mandava fazer tal coufa. Estomçe huum pilliteiro, que avia nome Domingue Anes, homem refeçe e de pequena comta, disse comtra os outros: » Que estamos » fazemdo, ou que pregom he este »? e em dizemdo esto, lançou huuma espada fora; e como aquel fez, assi fezerom todollos outros, dizemdo que mataffem o alcaide. Os que com elle vijnham, nom lhe pesou nada, e começaram de o leixar, e hirffe cada huum pera homde melhor podia. Elle com temor deu das esporas ao cavallo, e sáhiusse damtrelles fogimdo; e levamdo o pemdom alto, topou em huum sobrado aa entrada da rua, e nom o podemdo mais alçar, ho levou arrastamdo ataa o castello, que entrou com elle pella porta da traizom, que he huum grande espaço dali; e todo aquel poboo hia a pos elle com as espadas fora, braadamdo que o mataffem. E os que estavom nas casas, sahiam veer o arroido, e hiamffe com elles de volta; e assi chegarom ata as portas do castello, que foram logo apressa fechadas; e tornandosse todos, vijnham dizemdo: » Viva o Iffante Dom Joham, viva: oo ⁽¹⁾ quem nollo hora aqui desse, e veeríamos » quem seeria ousado de apregoar arreal por a Rainha de » Castella, pera nos tornarmos agora Castellaãos ». E foi aquel dia grande alvoroço na villa, o qual se partio per noite, que nom fallarom em outra coufa.

(1) e T.

C A P I T U L O CLXXVII.

Do que aconteceu em Ellvas, quando Alvaro Pereira alçou pendor por a Rainha ⁽¹⁾.

NOm soamente em estes logares, mais ainda em outros do Regno foi grande alvorço; por o trazer do pendor, e apregoamento da voz da Rainha, segundo ouvistes; assi como foi em Ellvas, que tanto que elRei Dom Fernando morreo, Alvaro Pereira alcaide do castello, alçou logo bandeira, e trouvea de cavallo pella villa ataa porta de San Domingos, apregoando: » Arreal ⁽²⁾ por a Rainha Dona Beatriz ». Gil Fernandez, de que ja fallamos, nom era na villa quando esto foi; e como veio, e soube dello parte, juntou assi os mais do logar, e alçaram outra bandeira em contrario daquella, e trouveromna per todallas praças da villa, braadando todos: » Arreal, arreal por Portugal ». Alvaro Pereira ouve disto menemcoria, e convidou Gil Fernandez que jantasse com elle: o comer acabado, disse Alvaro Pereira: » Gil Fernandez, » vos ferees preso; e pois vos eu tenho preso, eu tenho todo » Ellvas ». Premdestefme como nom deviees, disse elle, mas » pois assi he, leixaae vijnr. arraya ⁽³⁾ meuda das vinhas, ca » elles me tirarem daqui »: e assi foi de feito, ca logo como foberom na villa que elle era preso, meterom maão arrepicar ⁽⁴⁾ os signos, e juntouffe a genite da villa com a que andava fora, e foram todos combater ho castello; em guisa que ata as molheres e moços, todos ajudavom com o que podiam. Veendo aquisto Alvaro Pereira, fallou aos de fora, dizendo que o soltaria por arrefeens; e logo Vaasco Lobeira, cavalleiro, e Martim Vaasquez, escudeiro, ficaram por elle, e foi solto. Em outro dia Gil Fernandez e Martim Rodriguez foberom, que o alcaide mandara por gentes a Castella, pera defender

(1) por a Rainha Dona Beatriz. T. (2) arrayal, arrayal T. (3) a raya T. (4) a repicar T.



der melhór o castello, e dizem alguuns que eram çento e çimquoemta lamças. Gil Fernamdez e Martjm Rodriguez, com outros, começaram logo de os combater, e foi apressa queimada a porta delle, e o muro roto per alguuns logares. Alvaro Pereira deu estomçe o castello, com comdiçom que o tirasse Gil Fernamdez Dellvas seguro, elle e sua molher e filhos e gemtes; e quando aquella noite lhe veo ho acorro, nem huuma cousa prestou, e tornaromsse. Em outro dia pela manhaã foisse Gil Fernamdez com Alvaro Pereira poello em salvo, e himdo ja huuma legoa da villa, disse Alvaro Pereira, que se tornasse, que ja tempo era: e Gil Fernamdez disse que se reçeava de topar com alguuns Castellaãos, que lhe fizessem nojo; e el respondeo, que dos Portugueeses o segurasse elle, que dos Castellaãos nom avia medo. E Gil Fernamdez disse: » Pois vos Castellaão sooes? eu vos seguro dos Portugueeses, e hijvos com Deos ». Emtam se espedio delle, e ho outro se foi caminho do Crato. E desta guisa acomteçerom outros alvorços em logares, sobre o tomar da voz; e alçamento de pendom, de que mais nom queremos dizer.

C A P I T U L O CLXXVIII.

Do recado que elRei de Castella mandou aos fidalgos de Portugal, quando fezerom ho saimento delRei Dom Fernamdo.

POr que o finamento delRei fora feito mujto simprezmente, e nom suas exequias como deveram, hordenou a Rainha de mandar chamar todollos senhores e fidalgos do Regno, que vehessem ao saimento do mes, pera se fazer o mais homrradamente que ⁽¹⁾ podesse: e foi assi que o fezerom ho melhor que pode seer, como compria a homrra delRei,

po-

(1) que se T.

porem alguuns se escufarom que nom veherom a elle, assi como o comde Dom Gomçallo, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e outros. ElRei de Castella sabendo como todos aviam de seer juntos em Lixboa pera esto, fez escrepver cartas pera a Rainha Dona Lionor sua sogra, e pera todollos comdes, e meestres e cavalleiros de Portugal, e pera alguumas villas e çidades do Regno; e mandou por seu embaxador com ellas hum cavalleiro da hordem de Santiago, natural de Sallamanca, que chamavom Affonffo Lopez de Texeda. Este chegou a Lixboa, e deu suas cartas aa Rainha, e aaquelles a que vijnham; nas quaaes era comtheudo, que bem sabiam como a Rainha Dona Beatriz sua molher, filha delRei Dom Fernamdo, era herdeira do Regno de Portugal, pois seu Padre era finado, sem leixando outro legitimo filho, que de direito ouvesse derdar; e que isso meesmo ficava el por Rei e senhor do Regno, pois que seu marido era: e que porem lhe rogava, que quizefsem guardar em este caso, aquello que eram theudos de fazer, assi come boons e leaaes vassallos, tomando a Rainha Dona Beatriz por sua Rainha e senhora, e el isso meesmo por seu Rei e senhor; e que fazendoo assi, fariam o que deviam comprimdo lealldade, a que eram theudos; por a qual razom el e a Rainha sua molher seeriam obrigados de lhe fazer sempre mujtas merçees por ello. Aallem desto fallava el com elles todallas boas razoões que emtemdia, per que os a esto podesse demover. Sua resposta de todos era⁽¹⁾, que elles tijnham em voomtade, daver por sua Rainha e senhora, a Rainha Dona Beatriz, filha delRei Dom Fernamdo, sua molher; e que estavom e eram prestes pera teer e guardar os trautos, que sobre esta razom forom hordenados amtre elRei de Castella e elRei Dom Fernamdo: e el com esta resposta tornou a elRei.

TA-

(1) era esta T.

TAVOADA

DA CRONICA DELREI DOM FERNANDO,
NONO REI DE PORTUGAL.

- D**O Regnado delRei-Dom Fernando, e das comdições que em elle avia. - - - - - Pag. 123
- CAPITULO I. Como elRei Daraguam e elRei Dom Hamrrique trauntaram suas avemças com elRei Dom Fernando. - - 129
- CAP. II. Das preitesias que elRei Dom Hamrrique fez com elRei de Navarra. - - - - - 131
- CAP. III. Como elRei Dom Pedro se vio com o Primçipe de Guallez, e aiuntaram suas jentes pera entrar per Castella. 133
- CAP. IV. Como elRei de Navarra bordenou de nam seer na batalba em ajuda delRei Dom Pedro. - - - - - 134
- CAP. V. Das gentes que elRei Dom Hamrrique tijnba pera pellear, e como bordenou de poer sua batalba. - - - 135
- CAP. VI. Como elRei Dom Pedro e o Primçipe bordenaram sua batalba, e foi elRei Dom Pedro armado Cavalleiro. - - 138
- CAP. VII. Como ho Primçipe de Gallez emviou a elRei Dom Hamrrique huma carta, e das razões comthendas em ella. - 139
- CAP. VIII. Da resposta que elRei Dom Hamrrique emviou ao Primçipe per sua carta. - - - - - 141
- CAP. IX. Como se fez a batalba amtre os Reis ambos, e foi vencido elRei Dom Hamrrique. - - - - - 143
- CAP. X. Como o Primçipe disse comtra o mariscal de França que mereçia morte, e como se livrou per juizo de cavalleiros. 146
- CAP. XI. Das razões que elRei Dom Pedro ouve com o Primçipe sobre a tomada dos prisoneiros. - - - - - 147
- CAP. XII. Das avemças que foram feitas amtre o Primçipe e elRei Dom Pedro, sobre as cousas que lhe prometidas tijnba. 149
- CAP. XIII. Quaaes pessoas matou elRei Dom Pedro depois que par-



- partio de Burgos , e como trautou paz com elRei Dom Fernamdo de Portugal.* - - - - - 152
- CAP. XIV. *Do que aveo a elRei Dom Hamrrique depois que fugio da batalha , e aa Rainha sua molher.* - - - - - 154
- CAP. XV. *Como elRei Dom Hamrrique se vio com o duque Damgeus , e do grande acolhimento que achou em elRei de França.* 157
- CAP. XVI. *Como elRei Dom Hamrrique hordenou de tornar pera Castella , e como elRei Daragão embarguava a passagem per seu regno.* - - - - - 159
- CAP. XVII. *Como elRei Dom Hamrrique entrou em Burgos , e cobrou o castello e a iudaria.* - - - - - 161
- CAP. XVIII. *Como elRei Dom Hamrrique çerquou a çidade de Leom , e mandou lavrar a moeda dos sesenes.* - - - - - 163
- CAP. XIX. *Como elRei Dom Pedro fez vijnr elRei de Graada em sua ajuda , e como se ouvera de perder a çidade de Cordova.* 164
- CAP. XX. *Como elRei Dom Hamrrique ouvera de cobrar Tolledo , e como iuntou suas jentes pera pelleiar com elRei Dom Pedro.* 166
- CAP. XXI. *Como ouveram batalha elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Pedro , e foi vençido elRei Dom Pedro.* - - - - - 168
- CAP. XXII. *Das razões que ouve Mem Rodriguez de Seavra com Mosse Beltram de Claquim sobre o çerquo delRei Dom Pedro.* - - - - - 170
- CAP. XXIII. *Como elRei Dom Pedro sabio de Momtel , e como foi morto , e em que lugar.* - - - - - 172
- CAP. XXIV. *Como foi sabido pello regno que elRei Dom Pedro era morto , e da maneira que elRei Dom Hamrrique teve em alguns luguares.* - - - - - 175
- CAP. XXV. *Quaaes luguares tomaram voz por elRei Dom Fernamdo , e dalgunmas jentes que se vieram pera elle.* - - - 177
- CAP. XXVI. *Das avemças que elRei Dom Fernamdo fez com elRei de Graada , por fazerem guerra a elRei Dom Hamrrique.* 179
- CAP. XXVII. *Que maneira tijha elRei Dom Fernamdo com os fidallguos , que se de Castella pera elle vieram.* - - - - - 180
- CAP. XXVIII. *Da maneira que elRei tijha nos loguares de Castella , que por elle tomaram voz.* - - - - - 183

- CAP. XXIX. Como foy trautado casamento amtre elRei Dom Fernando e a Iffamte Dona Lionor, filha delRei Daragam. - 184
- CAP. XXX. Como elRei Dom Fernando foy a Galliza, e se lbe deo a Crunba. - - - - - 186
- CAP. XXXI. Como foi tomado Monte rei. - - - - - 188
- CAP. XXXII. Como elRei Dom Fernando partio da Crunba, quando soube que elRei Dom Hamrrique vijuba pera pelleiar com elle. - - - - - 189
- CAP. XXXIII. Como elRei Dom Hamrrique çerquou Bragaa, e a cobrou per preitesia. - - - - - 191
- CAP. XXXIV. Como elRei Dom Hamrrique çerquou Guimaraães, e se lamçou dentro o comde Dom Fernando de Crasto. - 192
- CAP. XXXV. Como elRei Dom Fernando partio de Coymbra, por hir acorrer a Guimaraães, e dos lugares que elRei de Castella tomou. - - - - - 194
- CAP. XXXVI. Como se elRei Dom Fernando tornou, e dos fromteiros que pos em alguns lugares. - - - - - 196
- CAP. XXXVII. Como Gil Fernandez entrou a correr per Castella, e da maneira que teve em trazer sua cavallguada. - - - - - 198
- CAP. XXXVIII. Como alguns fromteiros Portugueses pelleiaran com os Castellaãos, e do que aveo a cada buum delles. - - - - - 200
- CAP. XXXIX. Dos lugares que Gomez Louremço tomou, e como Joham Rodriguez pelleiou com os de Ledesma. - - - 201
- CAP. XL. Como elRei Dom Hamrrique çerquou Çidad Rodrigo, e por que razom se partio de sobre ho çerquo. - - - 203
- CAP. XLI. Como foy çerquada Carmona pella Rainha Dona Johana, e mortos os filhos Daffonso Lopez de Texeda. - 205
- CAP. XLII. Da frota das naaos e guallees que elRei Dom Fernando emviou a Barrameda, e do que as gentes padeçiam em quanto alli iouveram. - - - - - 207
- CAP. XLIII. Razoões sobre as tregoaas que alguns disseram que elRei de Graada fezera com os Castellaãos. - - 209
- CAP. XLIV. Como as gallees de Castella quiseram pelleiar com

- as de Portugal, e nam teveram geito; e per que aazo se partito a frota dos Portugueses do rio de Sevilba. - - - 211
- CAP. XLV. Como os de Carmona mandaram dizer a elRei Dom Fernamdo que lhe acorrésse, e da reposta que deu ao mes-seieyro. - - - - - 214
- CAP. XLVI. Como elRei Dom Amrrique çerquou Carmona, e lba deu Dom Martim Lopez per preitesia. - - - - - 217
- CAP. XLVII. Das razoes que alguns disseram, fallando do casamento delRei Dom Fernamdo com a Iffante Daraguam. - - - - - 220
- CAP. XLVIII. Que moveo elRei Dom Fernamdo aiumtar ho ouro que mandou a Araguam, e quanto era per todo. - 222
- CAP. XLIX. Como o comde partito de Lixboa pera Araguam, e como chegou laa com todo ho aver que levava. - - - 224
- CAP. L. Do que o comde bordenou que se fizesse daquelle ouro que levava, e como começaram pagar solldo aas jemtes que aviam de servir. - - - - - 226
- CAP. LI. Como o comde Dom Joham Affonso se partito pera Portugal, e por que nam foy trazida a Iffante a Portugal. - - - - - 228
- CAP. LII. Como os capitullos da guerra foram outra vez mudados, e elRei Daraguam mandou seu recado a elRei Dom Fernamdo. - - - - - 230
- CAP. LIII. Como foi trautada paz antre elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Fernamdo, e com que comdiçoes. - 231
- CAP. LIV. Como elRei Daraguam mandou tomar a Affonso Dominguez Barateiro quanto ouro tijnha em seu poder. - 236
- CAP. LV. Das moedas que elRei Dom Fernamdo mudou, e dos preços desvayrados que pos a cada huma. - - - - 237
- CAP. LVI. Como elRei Dom Fernamdo mudou os preços a algumas moedas, e pos almotaxaria em todallas cousas. - 241
- CAP. LVII. Como elRei Dom Fernamdo se namorou de Dona Lionor Tellez, e casou com ella escondidamente. - - - 244
- CAP. LVIII. Como elRei Dom Fernamdo fez saber a elRei de Castella, que nam podia casar com sua filha. - - - 247
- CA-



- CAP. LIX. Como elRei Dom Fernamdo e elRei Dom Hamrrique emnovaram çertos capitullos , sobre as pazes Dalcoutim. 248
- CAP. LX. Como os poboos de Lixboa fallarem a elRei em feito de seu casamento , e da reposta que lbes deu elRei. - 250
- CAP. LXI. Como elRei nam quis fallar aos poboos segundo lbe prometera , e se partira escusamente da çidade. - - 252
- CAP. LXII. Como elRei Dom Fernamdo reçebeo de praça Dona Lionor por molher , e foi chamada Rainha de Portugal. - - - - - 254
- CAP. LXIII. Razoões desvayradas que alguns fallavam sobre o casamento delRei Dom Fernamdo. - - - - - 256
- CAP. LXIV. Das razoões que elRei ouve com buum do seu conselho sobre o casamento da Rainha Dona Lionor. - - 258
- CAP. LXV. Como a Rainha Dona Lionor casou alguns fidallguos do regno , e do acreçentamento que fez em outros de seu linbagem. - - - - - 260
- CAP. LXVI. Como elRei Dom Hamrrique mandou saber delRei Dom Fernamdo se lbe prazia de ser seu amigo , e da reposta que lbe levou Dieguo Lopez Pachequo. - - - - - 263
- CAP. LXVII. Como elRei Dom Fernamdo , e o duque Dallamcastro fezeram liança comtra elRei de Castella , e elRei Daraguam. - - - - - 265
- CAP. LXVIII. Como elRei Dom Hamrrique emviou requerer a elRei Dom Fernamdo , que ouvesse com elle paz ; e das razoões que o embaxador disse. - - - - - 266
- CAP. LXIX. Da reposta que elRei Dom Fernamdo deu ao bispo , e como se espedio delle , e se foy. - - - - - 268
- CAP. LXX. Como ho hispo chegou a Castella , e como se elRei Dom Hamrrique demoveo a fazer guerra a Portugal. - 271
- CAP. LXXI. Como elRei Dom Hamrrique entrou em Portugal , e do recado que ouve do cardeal delleguado do Papa. - 273
- CAP. LXXII. Como elRei Dom Fernamdo começou de se perçeber de guerra , e elRei Dom Hamrrique entrou pello regno , e do que sobre ello aveo. - - - - - 274
- CAP. LXXIII. Como elRei Dom Hamrrique chegou sobre Lix-

- boa , e da maneyra que os da çidade tiveram em se recolher. - - - - - 278
- CAP. LXXIV. Como ho almirante nom quis que as gallees de Portugal pelleiassem com as de Castilla ; e como por seu aazo foram tomadas alguumas naaos de Portugal. - - - - - 281
- CAP. LXXV. Como os da çidade poseram sospeita em alguumas pessoas moradores della , e foram presos alguns , e mortos doüs homeens. - - - - - 283
- CAP. LXXVI. Como Vaasquo Martijnz de Melloo , e Gomçallo Vaasquez seu filho , foram presos em humma escaramuça. 285
- CAP. LXXVII. Como o comde Dom Affomsso foi sobre Casquaes , e como foy preso Garcia Rodriguez em humma escaramuça. - - - - - 286
- CAP. LXXVIII. Como Hamrrique Manuel pelleiou com Pedro Exarmento , e foram vencidos os Portugueses. - - - - - 288
- CAP. LXXIX. Como Nuno Gomçallvez de Faria foy morto , por que nam quis dar ho castello a Pero Rodriguez Sarmiento. - - - - - 289
- CAP. LXXX. Das razodões que elRei Dom Hamrrique ouve com Dieguo Lopez Pachequo , sobre ho çerquo de Lixboa. - 291
- CAP. LXXXI. Que homem era Dieguo Lopez Pachequo , e por que aazo se foi pera Castilla. - - - - - 293
- CAP. LXXXII. Como foram feitas pazes amtre elRei Dom Hamrrique e elRei Dom Fernamdo , e com que comdiçoões. - 296
- CAP. LXXXIII. Como os Reis fallaram ambos no rio do Tejo , e firmaram outra vez suas avemças. - - - - - 301
- CAP. LXXXIV. Como casou o comde Dom Sancho com Dona Briatiz , e se partio elRei Dom Hamrrique pera seu regno. - 303
- CAP. LXXXV. Como elRei de Navarra fallou com elRei Dom Hamrrique alguumas cousas , em que se acordar nam poderam. - - - - - 306
- CAP. LXXXVI. Como elRei Dom Fernamdo fallou aos fidallguos que avia demviar fora de seu regno , e como se partiram de Portugal. - - - - - 307
- CAP. LXXXVII. Das bordenaçoões que elRei Dom Fernamdo fez ,



- fez, por regimento e bem de seu regno; e que armas mandou
que tivessem estomçe. - - - - - 309
- CAP. LXXXVIII. Como elRei Dom Fernando mandou çerquar
a çidade de Lisboa. - - - - - 311
- CAP. LXXXIX. Como elRei Dom Fernando hordenou, que as
terras de seu regno, fossem todas lavradas e aproveitadas. 314
- CAP. XC. Dos privilegios que elRei Dom Fernando deu aos que
comprassem os fezessem naaos. - - - - - 319
- CAP. XCI. Como elRei Dom Fernando hordenou companhia das
naaos, e da maneira que mandou que se em ello tevesse. 320
- CAP. XCII. Das avemças que elRei Dom Hamrrique e elRei
Dom Fernando fizeram contra elRei Daraguam, e com que
comdições. - - - - - 324
- CAP. XCIII. Do recado que elRei Dom Hamrrique enviou a
elRei Dom Fernando, e como lhe prometeo ainda de çinco
gallees. - - - - - 327
- CAP. XCIV. Como elRei Dom Hamrrique enviou pedir a elRei
Daragaão sua filha, e como casou com ho Iffamte Dom Jobam
seu filho. - - - - - 329
- CAP. XCV. Como o comde Dom Affomssó, filho delRei Dom
Hamrrique, fez suas vodas com Dona Isabel, filha delRei
Dom Fernando. - - - - - 330
- CAP. XCVI. Como a Iffamte Dona Briatiz de Portugal esposou
com Dom Fadrique, filho delRei de Castella, e com que com-
dições. - - - - - 333
- CAP. XCVII. Das avemças que elRei Dom Fernando fez com
o duque Danjo, pera fazer guerra a Aragam. - - - 335
- CAP. XCVIII. Das manbas, e comdições do Iffamte Dom Jo-
bam de Portugal. - - - - - 337
- CAP. XCIX. Do que aveo ao Iffamte Dom Jobam com huam
busso, e com huam porco, amidando ao monte. - - - 339
- CAP. C. Como se o Iffamte Dom Jobam namorou de Dona Ma-
ria, irmã da Rainha, e como casou com ella escomdida-
mente. - - - - - 341
- CAP. CI. Como a Rainha fallou com o comde Dom Jobam (Af-
foms-

- fomsso) sua fazenda, e das razões que disse ao Iffante Dom Jobam. - - - - - 346
- CAP. CII. Como ho Iffante chegou a Alcanbaães, homde elRei estava; e do recado, que Dona Maria ouve de sua vida delle. 348
- CAP. CIII. Como ho Iffante chegou a Coymbra, por matar Dona Maria; e das razões que houve com ella ante que a matasse. - - - - - 350
- CAP. CIV. Como ho Iffante Dom Jobam foy perdoado, e como veo veer elRei e a Rainha. - - - - - 354
- CAP. CV. Como se o Iffante partio noioso da corte, e se foi per amtre Doyro e Minho. - - - - - 356
- CAP. CVI. Como se o Iffante partio com temor pera Castella, e do que se seguio em sua vida. - - - - - 358
- CAP. CVII. Como morreo o Papa Gregorio, e foy emlegido em seu loguo Dom Bertollameu arçebispo de Bayrre, e chamado Hurbano sexto. - - - - - 360
- CAP. CVIII. Como se alguuns cardeaaes partiram do Papa Hurbano, e emlegeram outro, que chamaram Clemente septimo. 365
- CAP. CIX. Escusaçam destes cardeaaes por que emlegeram Papa, e reposta a duas razões mais fortes das suas. - 367
- CAP. CX. Da guerra que se começou antre Castella e Navarra, e da morte delRei Dom Hemrrique. - - - - - 369
- CAP. CXI. Como regnou elRei Dom Jobam de Castella, e lhe nasceu hum filho, que ouve nome Dom Hamrrique. - 372
- CAP. CXII. Como se traoutou casamento antre a Iffante Dona Briatiz de Portugnal, e o Iffante Dom Hamrrique, filho delRei de Castella. - - - - - 374
- CAP. CXIII. Como elRei de Castella, e elRei de Portugal declararam por ho Papa Clemente, e lhe deram a obediemçia. 377
- CAP. CXIV. Como elRei Dom Fernamdo pedio comsselho a seus privados, de que guisa poderia fazer guerra a elRei de Castella, e da reposta que lhe sobre ello deram. - - - - - 379
- CAP. CXV. Como Jobam Fernamdez Amdeyro veo fallar a elRei sobre a vijmda dos Imgreses, e da maneira que elRei com elles teve. - - - - - 382

- CAP. CXVI. *Como elRei de Castella soube que elRei Dom Fernamdo queria fazer guerra, e da maneyra que em ello teve.* 385
- CAP. CXVII. *Como ho meestre de Santiago de Castella entrou per Portugal, e levou gram roubo, e se tornou em salvo.* 386
- CAP. CXVIII. *Como o comde Dom Alvaro Piriz sabio a correr contra Badalhouçe, e do que lhe aveo com os do lugar.* 388
- CAP. CXIX. *Como elRei Dom Fernamdo mandou aos fronteiros damtre Tejo e Odiana, que fossem pelleiar com o meestre de Santiago de Castella.* - - - - - 389
- CAP. CXX. *Como os fronteiros damtre Tejo e Odiana se ajuntaram pera pelleiar com ho meestre, e por qual razam se nam fez.* - - - - - 390
- CAP. CXXI. *Como Nuno Alvarez mandou requestar Jobam Dazores, filho do meestre de Santiago, e a razam por que se moveo.* - - - - - 393
- CAP. CXXII. *Como elRei Dom Fernamdo soube parte da requesta de Nuno Alvarez, e mandou a seu irmaão que lho nam comssetisse.* - - - - - 394
- CAP. CXXIII. *Do que elRei disse a Nuno Alvarez em feito de sua requesta, e das razões que lhe respomdeo.* - - 396
- CAP. CXXIV. *Como as gallees de Portugal foram buscar as de Castella, e como as acharam no porto de Salltes.* - 398
- CAP. CXXV. *Como as gallees de Portugal pelleiaram com as de Castella, e foram vemçidas as de Portugal.* - - 400
- CAP. CXXVI. *Como elRei Dom Fernamdo soube novas, que a sua frota era perdida.* - - - - - 402
- CAP. CXXVII. *Como ho Iffamte Dom Jobam fallou com alguns Portugueses que lhe dessem Lixboa, e nam se comprio como elle quisera.* - - - - - 403
- CAP. CXXVIII. *Do recado que elRei ouve da frota dos Imgresses, e como chegou a Lixboa.* - - - - - 405
- CAP. CXXIX. *Como ho comde e os outros capitadões foram apou-sentados na çidade, e da maneira que elRei com elles teve.* 407
- CAP. CXXX. *Como elRei declarou por ho Papa de Roma, e esposou sua filha com ho comde de Cambrig.* - - - - 409
- CA-



- CAP. CXXXI. *Como elRei de Castella ouve novas da vijmda dos Ingreses, e da maneira que em esto teve.* - - - - 411
- CAP. CXXXII. *Das maas maneiras que os Ingreses tijubam com os moradores do regno, e como elRei nam tornava a ello por que os avia mester.* - - - - 413
- CAP. CXXXIII. *Como as gallees de Castella cheguram a Lixboa, e nam podendo fazer nojo aas naaos dos Ingreses, se tornaram pera Sevilha.* - - - - 416
- CAP. CXXXIV. *Como elRei e os Ingreses partiram de Lixboa, e cheguram aa çidade Devora.* - - - - 417
- CAP. CXXXV. *Como a frota de Castella chegou a Lixboa, e do mal e dampno que fez em alguns lugares.* - - - - 419
- CAP. CXXXVI. *Por que razam tiraram de fronteiro Gomçallo Meemdez de Vaascomçellos, e foi posto ho prior do Crato em Lixboa.* - - - - 421
- CAP. CXXXVII. *Como Nuno Alvarez lamçou buuma çellada aos da frota, e do que lhe aveo com elles.* - - - - 423
- CAP. CXXXVIII. *Das razões que Nuno Alvarez disse aos seus, por os esforçar que pelleiassem, e do que lhe a elle acomteço soo em pelleiamdo com os Castellaños.* - - - - 424
- CAP. CXXXIX. *Como se começou ho aazo da prisam do meestre Davis, e de Gomçallo Vaasquez Dazevedo.* - - - - 427
- CAP. CXL. *Como Vaasco Gomez Dabreu fallou aa Rainha, e das razões que ambos ouveram.* - - - - 430
- CAP. CXLI. *Como elRei pos em sua voontade de mamdar premder ho meestre seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo, e por que razam.* - - - - 432
- CAP. CXLII. *Como elRei mandou premder ho meestre seu irmão, e Gomçallo Vaasquez Dazevedo.* - - - - 433
- CAP. CXLIII. *Do recado que Vaasco Martijnz ouve per que matassem o meestre e Gomçallo Vaasquez, e como o nam quis fazer.* - - - - 436
- CAP. CXLIV. *Do gram temor em que o meestre e Gomçallo Vaasquez Dazevedo estavam, e como a Rainha buscava aazo pera matar Gomçallo Vaasquez.* - - - - 438

- CAP. CXLV. Como ho meestre teve bordenado pera fugir , e da guisa que ouvera de seer. - - - - - 440
- CAP. CXLVI. Como ho meestre foi sollto , e comeo aquelle dia com a Rainha , e das razoões que com ella ouve. - 442
- CAP. CXLVII. Como ho meestre foi veer elRei , e das pallavras que com elle ouve ; e das razoões que o meestre disse em casa do comde de Cambrig. - - - - - 444
- CAP. CXLVIII. Como Louremço Martijnz quisera matar Vaasquo Porcalho , e lbe o meestre disse que o nam matasse. 446
- CAP. CXLIX. Como os Imgreses e o meestre com elles entraram per Castella , e tomaram os castellos de Lobom e do Cortijo. 448
- CAP. CL. Como elRei Dom Fernando e os Imgreses cheguaram a Ellvas , e pario a Rainha Dona Lionor hij buum filho. - 451
- CAP. CLI. Como Nuno Allvares pedio licença ao priol , pera seer na batalha com elRei ; e que maneira teve de se partir , por que lba nam deu. - - - - - 452
- CAP. CLII. Como elRei de Castella juntou suas gemtes , e se veo pera Badalhouçe com ellas. - - - - - 455
- CAP. CLIII. Como elRei Dom Fernando pos sua batalha ; e esperou no campo , e elRei de Castella nam quis pellear. - - - - - 456
- CAP. CLIV. Como foram pazes trautadas antre elRei Dom Fernando ; e elRei Dom Jobam de Castella , e com que condições. - - - - - 458
- CAP. CLV. Como ho Comde e Gomçallo Vaasquez levaram os trautos das pazes , e das razoões que ouveram ante que as assinasse. - - - - - 460
- CAP. CLVI. Como os Imgreses souberam que as pazes eram trautadas , e que as arreffeens foram postas de huuma parte a outra. - - - - - 464
- CAP. CLVII. Como morreo ha Rainha de Castella , e foy cometido a elRei que casasse com ha Iffamte de Portugal. 467
- CAP. CLVIII. Como foy trautado casamento antre elRei de Castella e a Iffamte de Portugal , e com que condições. - - - - - 469
- Tom. IV. VVV CAP.

- CAP. CLIX. *Dos juramentos que foram feitos amtre os Reis, por guarda das cousas comtheudas nas avemças.* - - 473
- CAP. CLX. *Como a Iffamte de Portugal desdisse os esposoyros que feitos avia, e recebeu elRei de Castella por marido, em pessoa de seu procurador.* - - - - - 475
- CAP. CLXI. *Como a Rainha partio com sua filha caminbo Delboas, e dalguumas pessoas que foram em sua compaña.* - - - - - 477
- CAP. CLXII. *Como se elRei mandou desculpar a elRei de Ingraterra, pello casamento de sua filha que avia feito.* - 478
- CAP. CLXIII. *Como elRei de Castella partio de seu Regno, e se veo pera Badalhouçe.* - - - - - 480
- CAP. CLXIV. *Como elRei de Castella aprovou os trautos, ante que recebesse a Iffamte sua molher.* - - - - - 481
- CAP. CLXV. *Como elRei de Castella partio pera Ellvas, e como recebeu a Iffamte de Portugal por molher.* - - - 483
- CAP. CLXVI. *Do que aveo a Nuno Alvarez, assemtamdosse elRei a comer; e das pallavras que a Rainha disse a elRei, quando se della ouve de despedir.* - - - - - 485
- CAP. CLXVII. *Como elRei fez suas vodas em Badalhouçe, e tornou depois a Ellvas, e se espidio da Rainha sua sogra.* 487
- CAP. CLXVIII. *Como elRei partio de Badalhouçe, e foi çerquar o comde Dom Affonso; e doutras cousas que se seguiram.* - - - - - 489
- CAP. CLXIX. *Como elRei Dom Fernamdo mandou a Castella receber as menageens, per razam dos trautos; e quaaes pessoas foram as que as fizeram.* - - - - - 490
- CAP. CLXX. *Per que maneira fizeram os juramentos e menageens os prellados e fidallguos de Castella.* - - - - 494
- CAP. CLXXI. *Como vieram receber de Castella a Portugal outros taaes iuramentos, por razam dos trautos.* - - 496
- CAP. CLXXII. *Como elRei e a Rainha partiram Dalmadaã, e se vieram a Lixboa, e morreo hij elRei Dom Fernamdo.* 498
- CAP. CLXXIII. *Como a Rainha Dona Lionor ficou por Regedor do Regno, e das razeões que lhe disseram os de Lixboa.* 499
- CA-



- CAP. CLXXIV. *Da reposta que a Rainha deu aas razoões que pellos de Lixboa foram ditas.* - - - - - 503
- CAP. CLXXV. *Como foy alçado pemdã em Lixboa por a Rainha de Castella, e do que sobre ello arveo.* - - - - - 505
- CAP. CLXXVI. *Como em Samtarem levaram o pemdã por a Rainha Dona Briatiz, e do que bi acozteço esse dia.* 507
- CAP. CLXXVII. *Do que acozteço em Ellvas quando Alvaro Pereyra alçou o pemdã por a Rainha.* - - - - - 510
- CAP. CLXXVIII. *Do recado que elRei de Castella mandou aos fidallguos de Portugal, quando fezeram bo saymento delRei Dom Fernamdo.* - - - - - 511

1914
No. 100
The following is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the Board of Education for the year 1914-15.
President: J. H. [Name]
Vice-President: [Name]
Secretary: [Name]
Treasurer: [Name]
Members: [List of names]
The Board of Education meets on the first Monday of each month at 8 o'clock in the evening at the [Location].
The Board of Education is composed of the following members: [List of names]
The Board of Education is organized for the purpose of [Purpose]
The Board of Education is organized for the purpose of [Purpose]
The Board of Education is organized for the purpose of [Purpose]

N. III.

FOROS ANTIGOS
DOS CONCELHOS
DE
SANTAREM,
S. MARTINHO DE MOUROS,
TORRES NOVAS.

IN-

1811

FOR THE YEAR 1811

AND FOR THE YEAR 1812

BY

WILLIAM LITTLE

PRINTED BY W. LITTLE, ST. MARTIN'S LANE

AND SOLD BY ALL BOOKSELLERS

TO BE HAD





INTRODUÇÃO.

Entende-se aqui por Foros antigos dos Concelhos de Portugal o direito escrito e não escrito, de que estes usavão nos primeiros tempos da Monarchia, e ainda mesmo antes do estabelecimento desta, e da sua desmembração do Reino de Leão. Ao direito escrito chamavão os nossos Maiores mais propriamente Foros, e Foraes; ao direito não escrito chamavão Usos, e Costumes.

Ainda que os Foraes sejam conhecidos em Portugal desde o tempo dos Reis de Leão; e ainda que os nossos primeiros Soberanos, desde o Sr. Conde D. Henrique, confirmassem estes Foros, e dessem outros de novo a cada huma das Cidades e Villas do seu Reino, á proporção que as hião restaurando do cativoiro dos Mouros; conheceu-se com tudo á vista destes Foraes, que elles por si sós não erão bastantes para servirem de regra á decisão dos litigios, e á recta administração da justiça.

He verdade, que em quanto não apparecêrão as primeiras Leis geraes, e ainda por algum tempo depois, podia aquella falta ser suprida pelo Código dos Visigodos, o qual quasi que continha a Legislação geral da Hespanha, e estava em inteiro vigor no nosso Portugal: porem não era facil achar hum grande numero de pessoas que se podessem prover de copias deste Código assás volumoso; e menos era facil conseguir que estas copias fossem exactas, e não discrepantes humas das outras; ou que finalmente aquellas Leis fossem geralmente entendidas, e por conseguinte bem applicadas, supposta a quasi total ignorancia que então havia da lingua em que forão escritas.

Isto deo origem e causa aos primeiros Costumes de Portugal, deduzidos em grande parte do Código dos Visigodos, alterados e corrompidos pela ignorancia dos Povos e dos Lettrados, augmentados depois pelas novas e diversas occurrencias dos tempos e dos

ne-

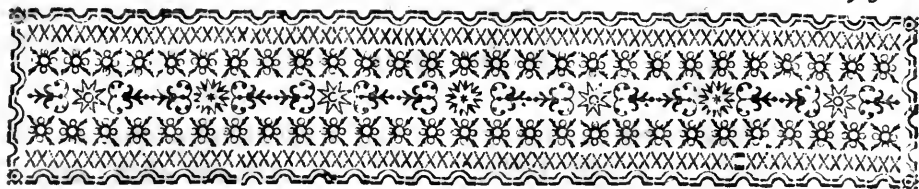


negócios; e adoptados huns geralmente em todo o Reino, e outros em cada hum dos Concelhos em particular; os quaes no primeiro periodo da nossa Monarchia, formavão pequenas Communiidades inteiramente separadas entre si, assim como erão separadas as Leis escritas por que se regulavão.

Depois que no Reinado do Sr. D. Affonso II. se começrão a publicar Leis geraes, forão-se tambem começando a escrever não só os Costumes geraes do Reino, mas tambem os particulares dos Concelhos: os primeiros transcrevèrão-se em grande parte no Livro das Leis e Posturas antigas, que se guarda no Real Archivo; os segundos em Cadernos, ou Codices particulares, nos quaes se lançava primeiramente o Foral da terra, seguindo-se depois os Costumes, e muitas vezes depois destes algumas das Leis geraes, que os Concelhos mandavão copiar para seu uso. Destes Codices, ou Cadernos existem ainda hoje muitos no Real Archivo.

He escusado dizer quanta luz pôde espalbar na nossa Historia, e na parte della que nos he menos conhecida, o exame e estudo dos nossos antigos Costumes, do qual depende tambem inteiramente o exame e estudo analytico da nossa Legislação; até porque os Costumes tanto geraes, como particulares, tendo sido confirmados, ou declarados, ou mandados julgar pelos nossos Soberanos, desde o Sr. D. Affonso Henriques até ao Sr. D. Dinis, vierão depois a formar artigos muito notaveis das Ordenações do Sr. D. Affonso V. donde passárão para as do Sr. D. Manoel, e para as nossas actuaes Ordenaçõs.

Por estes motivos, e porque tendo outras Nações da Europa colligido e publicado todo ou parte do seu direito consuetudinario, só em Portugal estava ainda intacto hum ramo tão importante da nossa Litteratura Patria; julgou a Commissão de Historia da Academia Real das Sciencias, que faria bom serviço á mesma Academia, e á Nação, se divulgasse os antigos Codices ou Cadernos de Costumes, que hoje se conservão: o que começa agora a fazer, publicando os de Santarem, S. Martinho de Mouros, e Torres Novas.



FOROS DE SANTAREM.

Aquy se começa a Carta do Foro de Santarem.



Orque a graça de Deos obráte, a qual dá a todos abastosamente, he nom detarda : Dom Affonso, pelo outorgamento de Deos Rey dos Portuguezes, per trabalho de mim, e do meu corpo, e permigavil fotele, e á de mim, e dos meus homes, o castelo de Santarem aos Mouros o tolhy, e elle a louvor de Deos o dey he entreguey, a vos meus homés, e vassalos, e criados, de derecho erdeiros a morar o dey: e porende prougue a mim de boom coração, e de livre voontade, de dar e outorgar a vos boom foro, affy aos presentes, come aos que am de vijnr en perduravil permeçedoiros en esse meefmo loguar ; polo qual foro os direitos d'ElRei de jufo som compridamente scritos, de vos, e dos que despos vos veerem, e a mim, e ao meu linhagem feerom perfolvudos.

Do foro firme.

Dou firmemente a vos por foro, que aquel, que publicamente dante homees boos casa quevilmente cum armas ronper, peyte quinhentos soldos, e aquisto seia sem voseiro: e se dentro na casa o ronpedor morto for, o que o matar peyte ao senhor da cassa (1) huú maravedim: e se hy chagado for, peyte porem meyo maravedim. Semelhavilmente por homezio, e rouso publicamente feito, peyte quinhentos soldos.

Por merda en boca.

Por merda en boca sessenta soldos, per testemunho d'omees boos.

Furto conhoçudo.

Furto conhoçudo per testemunho de homees boons, per nove vezes seia conposto.

Do relego.

Quem relego d'ElRey ronper, e no relego seu vinho vender, e achado for per testemunho de homes boos, e na primeira vez peyte çinco soldos, e na segunda vez çinco soldos; e na terceira vez, se for achado per testemunho de homes boons, o vinho todo seia vertudo, e os arcos das cubas seiam todos talhados. Do vinho de fora dem de cada húa carrega huú almude, e seia o outro vendudo no relego.

Da jugada (2).

De jugada afirmadamente a questo mando, que a quito a vos, e a vossos suçessores pera senpre; e reselvo a mim,

(1) occitor, vel dominus domus pectet, &c. Foral antigo de Santarem.

(2) No original Latino do Foral dado a Santarem, que está no Real Ar-

e a todos meus fuceffores montado , e a meyadade de todos muyinhos , e açenhas , e pisões feitos e por fazer , em todo termho de Borva , e refalvo a mim meu regeegos.

Dos moradores de Santarem.

E os moradores de Santarem aiam livres as tendas , e fornos de pam , convem a saber , e das holas ; e dos fornos da telha dem dizima.

Das coombas.

Quem fora do couto homem matar , fessenta foldos ; e quem chagar homem fora do couto , peyte trinta foldos ; quem en rua com armas alguem chagar , peyte a meyadade do omezio , convem a saber , duzentos e çincoenta foldos (1); quem arma per ira denuar , ou a da casa tirar per ira , e nom ferir , peyte fessenta foldos.

Dos homês de Santarem.

E os homês de Santarem aiam fas erdades pobladas , e aquelles que em ellas morarem , peyté por homezio , ou roufo conhoçudo , em merda em boca , fessenta foldos ; convem a saber , a meyadade a ElRey , e o senhor da herdade a outra meyadade ; e vaam en apilido d'ElRey , e nenhuí outro foro nom façam a ElRey.

Da almotaçaria.

E a almotaçaria feia do conçelho da Vila , e feiam me-

Xxx ii

tu-

chivo , Maço 12 de Foraes antigos N.º 3. fol. 4. v. col. 2. lê-se do modo seguinte o artigo relativo ás Jugadas: De jugada vero hoc mando , ut usque ad Natalem Domini trahatur. Et de unoquoque jugo boum dent unum modium milii vel tritici , qualis laboraverint. Et si de utroque laboraverint , de utroque dent per alqueirem directum ville , et sit quartarius de quatuordecim alqueiriis , et meciatur sine brachio curvato , et tabula supraposita. Et parceiro de ca- valeiro , qui boves non habuerit , non der jugaram.

(1) pectet medietatem homicidii. *Foral antigo de Santarem.*

tudos os almotagees pelo alcaide, e pelo conzelho da Vila; e dem do foro da vaca hum di heiro, e da besta de pescado hum dinheiro, e de zeyro hum dinheiro, e do çervo hum dinheiro, e da barca de pescado hum dinheiro, e de juygado semelhavilmente, e da alcavala tres dinheiros, e da vaca, e do porco, e do carneyro senhos dinheiros.

Dos pescadores dem dizima.

Pescadores dem dizima. Do cavallo, ou da mua⁽¹⁾ que venderem, ou comprarem homees de fora, de dez maravedins a fuso, dem hum maravedim; e de dez maravedins a jufo, dem meio maravedim. Da egoa venduda, ou comprada, dem dois soldos⁽²⁾; e da vaca hum soldo; e do afno, e da afna hum soldo; e do mouro, ou da moura hum soldo meyo maravedim⁽³⁾; do porco, ou do carneyro, dois dinheiros; do cabrom, ou da cabra, hum dinheiro; da carrega do azeyte, ou de coyros de boys, ou de zeyros, ou de çervos, dem meyo maravedim; da carrega da çera meyo maravedim; da carrega danil, ou de panos, ou de pelles de coelhos, ou de coyros vermelhos, ou dalvos, ou de pimenta, ou de graam, hum maravedim; do bragal dois dinheiros; do vestido das peles tres dinheiros; do linho, ou dos alhos, ou das çebolas, dem dizima; de pescado de fora dem dizima; de cumcas, ou de vasos de lenho, dem dizima: e por todas estas caregas, as quaes venderem homës de fora, e portagem derem, se outras carregas comprarem, nom dem portagem dellas: da carrega do pam, ou do sal, a qual venderem, ou comprarem homës de fora, de besta cavalari, ou de muar, dem tres dinheiros, e de afnal dem tres mealhas.

Dos

(1) De equo, vel de mula, vel de mulo. *Foral antigo de Santarem.*

(2) et de bove duos solidos. *Foral antigo de Santarem.*

(3) De mauro et de maura medium morabitinum. *Foral antigo de Santarem.*



Dos mercadores.

Mercadores naturaaes da Vila, que soldada dar quiferem, feia reçebuda deles; se per ventura soldada dar nom quiferem, dem portagem: da carrega do pescado, a qual ende levarem homês de fora, dem seis dinheiros.

Do cavam, se lavrar.

Cavam se lavrar trijgo, dè hũa teeiga; se lavrar milho dè outrosy semelhavelmente: e de jeyra de boys dè hum quarteyro de trijgo, ou de milho, de qualquer que lavrar.

Do que devem dar os peones.

Peões dem oytava de pam, e de vinho, e de linho: os beesteiros aiam foro de cavaleyros.

Da honra da molher.

Molher de cavaleyro que viubar, aia honrra de cavaleyro, atá que cafe; e se casar com peom, faça foro de peom.

Do cavaleyro.

Cavaleyro que envelheçer, ou asy enfraqueçer, que nom possa fazer fossado, estè en sá honrra: e se pela ventuyra molher de cavaleyro vyuvada tal filho ouyer, que con ella em casa se contenha, e cavalaria poder fazer, faça ela pola madre.

Dos almocreves.

Almocreve que pela almocravaria vyver, faça seu foro por hũa vegada em no anno: mays o cavaleyro, que seu cavalo,



lo, ou fas bestas meter a almocravaria, nenhuñ foro d'almocravaria en nom faça.

Dos coelheyros.

Coelheyro que for a fogeira, e alo maer, dê hũa pele de coelho: e o que alo morar oito dias ou mays, dê huñ coelho cum sa pele: e o coelheyro de fora dê dizima per quantas vezes veer.

Dos moradores de Santarem.

Moradores de Santarem que feu pam, ou vinho, ou figos, ou azeyte en Lixboa ou verem, ou em outros logares, e elle a Santarem pera sa prol aduferem, e nom a revender, nom dem emde portagem.

Dos que baralbarem cum alguẽ (1).

Quem cum alguem baralhar, e depos a baralha a fassa entrar, e hy avudo conselho fuste pera ele ferir, peyte trinta foldos; mays se nom conselhadamente, e o preyto decorrente ferir, nẽmigalha peyte.

Do enmijgo de fora.

Enmijgo de fora nom entre na Vila sobre feu enmijgo, fe nom per tregoaõs, ou por dar ele dereito.

De cavalo que alguem matar.

Se cavalo dalguñ alguem matar, o fenhõr do cavalo pey-

(1) Qui cum aliquo rixaverit, et post rixam domum suam intraverit, et ibi inuito concilio acceperit fustem vel porrinam, et eum percusserit, pectet triginta solidos. Si autem inconsulte et casu accidente percusserit, nichil pectet. *Foral antigo de Santarem.*

peyte o cavallo ; ou omezio , qual deles ao fenhor do cavallo prouguer.

Do foro do crerigo.

E o crerigo aia foro de cavaleyro per todo ; e se com molher torpemente for achado , o moordomo nom meta em el maão , nem em outra maneyra ele filhe ; mays a molher filhe se quiffer , com testemunho de homeés boons.

Da madeyra.

Da madeyra , que veer pelo rio , onde davam oytava , dem dizima.

Da atalaya.

Da atalhaya da Vila ElRei deve teer a meydade , e os cavaleyros a meydade per seus corpos. Cavaleyro de Santarem , ao qual o meu ricomẽ bem fezer de sa terra , ou de seu aver , per que o el aia , eu a el o regeberey em conto de seus cavaleyros.

Do moordomo , e do saybõ.

Moordomo , o seu sayom , nom vaa a cassa do cavaleyro sem porteyro do alcajde. O meu nobre homem que Santarem de mim tever , nom meta y outro alcajde , se nom de Santarem. De cassas , as quaes meus nobres homés , ou freyres , ou espitaleyros , ou moesteyros en Santarem ouverem , façam foro de Vila , assy como todolos outros cavaleyros de Santarem.

Do gaado perdudo (1).

Gaado perdridico , que o moordomo achar , tenha ele ata tres meses , e en cada huũ mes faça dele dar pergom ; que

(1) Ganatum perditicium , quod maiordomus invenerit , teneat illud usque tres menses , et per singulos menses faciat de eo preconem dari , ut si do-

que se o senhor dele veer, seia dado a el perdant a justiça, e o dono do gaado nom lhy dar se nom aquilo que custar, per razom de o guardar, se fe o mordomo dele nom ferveu; e se fe dele ferveu, nom lhy de nemigalha: e se o senhor dele, o pregom dado, atá os tres mezes nom veer, entom o moordomo faça dele fa prol.

De cavalgada do alcaide.

De cavalgada do alcaide nemigalha nom filhe o alcaide per força, se nom aquilo que a ele os cavaleyros de feu amor dar quiserem: de cavalgada dele dez cavaleyros a suso, se demostrem migo nom campo ⁽¹⁾.

Fereyro, ou çapateyro ⁽²⁾, que en Santarem casa ouver, en fá cassa lavorar, nom dê por aquilo foro ⁽³⁾: e aqueles meestyraaes, que ferreyros, ou carpenteyros ⁽⁴⁾ forem, e per offiçio desto viverem, e cassas nõ ouverem, venham aas mhas tendas, e façam a mym meu foro.

Quem cavallo vender, ou comprar, ou Mouro fora de Santarem, hu ele comprar, ou vender, y dê portagem.

E os peões, que feu aver dar deverem, dem ende a dizima ao moordomo, e o moordomo dê a eles dereyto pola dizima; e se pola dizima a eles dereyto nom quiser dar, entom alcaide faça a ele dar dereyto polo feu porteyro.

E os homês que morarem é nas herdades de Santaré, se furto fezerem, affy como de suso dito he, seia composto a meyadade ⁽⁵⁾, e meyadade ao senhor da herdade.

Dos

minus ejus venerit, detur ei. Si autem dominus ejus, preconce dato usque tres menses nom venerit, tunc maiordomus faciat de eo comodum suum. *Foral antigo de Santarem.*

(1) De cavalgada sexaginta militum et supra, dividant mecum in campo. *Foral antigo de Santarem.*

(2) aut zapatarius, aut pellitarius. *Foral antigo de Santarem.*

(3) Et qui maurum fabrum, vel zapatarium habuerit, et in domo sua laboraverit, non det pro eo forum. *Foral antigo de Santarem.*

(4) ferrarii vel zaparii. *Foral antigo de Santarem.*

(5) medietatem regi. *Foral antigo de Santarem.*

Dos moradores de Santarem.

Moradores de Santarem nom dem luytossa : adays de Santarem nom dem quinta dos quinhões de feos corpos : cavaleyros de Santarem nom tenham çaga , e tenham a deamtey-ra en eiximento d'EIRey.

Paadeyras dem por foro de trinta paães huñ. Mays as portagês , e o foro , e a quinta dos Mouros , e dos outros , affy feiam perfolvudas , affy como he custume ; salvo aquestas coufas , que de fufo fum scriptas , que a vos leixo.

E pola alcaydaria de cada hũa besta que veer de fora cum pescado , dem dois dinheiros ⁽¹⁾ , e da barca do pescado mehudo dois dinheiros , e de todo outro pescado dem feu foro. Aquestas couffas que ataaqui som scriptas , dou a vos por foro outorgado ; e aquestas couffas vaa o moordomo per testemunho domeês boõs , e nom a outras coufas. Cavaleyro de Santarem atesteviguem con infanções de Portugal.

E se alguñ porem aqueste meu feyto a vos firmemente aguardar , as beeyções de mim o persegam ⁽²⁾. Feyta a Carta en Coynbra , en no mez de mayo era mil duzentos e dezafete. E eu davandito Rey Dom Affonso aquesta Carta , a qual encomendey feer feyta , revoro , e confirmo.

Quem fobre aquisto alguem cum esporas ferir , e per testimonyo domeês boõs vençudo for , peyte quinhentos soldos. Do navyo aquisto mando , que o alcayde , e dous espadeleiros , e dous proeyros , e huñ pitintal aiam foro de cavaleyros.

Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey dos Portugeezes , ensenbra com mha molher Dona Doce , e cum mhas filhas , aquesta Carta revoro , e confirmo , e eixete aquestas couffas.

Tom. IV.

Yyy

Eu

(1) Et pro alcaldaria de una bestia , que venerit de fora , dent duos denarios. *Foral antigo de Santarem.*

(2) benedictionibus dei , et mei repleatur. Qui vero illud frangere voluerit , maledictionem dei , et mei consequatur. *Foral antigo de Santarem.*

Eu Dom Sancho pela graça de Deos Rey de Portugal, e enfenbra cum meus filhos, e com mhas filhas, dou a vos, e outorgo a vos a vossa almotaçaria, e ela aiades, e per vossa voontade a desponhades. Mando sobre aquisto, que nem meu alcaide de Vila, nem moordomo, nem alvazijs, nem algũs dos outros, ousem aforçar homem de Santarem, ou de fora, de seu pam, nem de seu vinho, nem de seus peccados, nem de suas carnes; nem das outras suas cousas.

Ainda mando, que os meus moordomos nõ vaam fora da Vila prender homẽs, nem roubar, nem aforçar; mays se fizerem coomhas, façam eles chamar pelo porteyro do alcaide, e dos alvazijs, e faem a eles o que fizerem ⁽¹⁾, affy como mãdarem o alcaide; e os alvazijs.

Ainda mando, que os moordomos nom penhorem ne-
nhuũ homem de Santarem, atá que chamem ele ao conçelho dante o alcaide, e os alvazijs: e o conçelho canbbem seus alvazijs en cada huũ ano. E mando, que padre nom peyte coomha por seu filho, mays o filho peyte ela se a fezer; e se nom ouver perque ela saem, per seu corpo saem ela.

Mando daqui em deante dos Mouros, e dos Judeos feridos, que se venham querelar ao alcaide, e os alvazijs, affy como foy acustumado em tempo de meu padre.

Ainda dou a vos polo voffo amor, que se alguũ penhorar se nom meu moordomo ⁽²⁾, ou sem seu fayom, ou sem porteyro do alcaide, peyte tanto por quanto penhorar, e non mays ^(a).

Eu Dom Affonso pela graça de Deus Rey de Portugal; e Conde de Beleonha: A vos alcaide, e alvazijs, e almo-xarife, e o scrivam, e o conçelho de Santarem, faude. Sa-bede, que eu mandey enquerer bem e fielmente os homẽs boos das mhas Villas, en a quaes vendiam o pam nas faa-
gas,

(1) *faciant eos vocari per portarium pretoris, coram pretore et alvazilibus; et sanent eis quod fecerint. Foral antigo de Santarem.*

(2) *sine meo maiordomo. Foral antigo de Santarem.*

(a) *Aqui acaba o Foral antigo de Santarem.*



gas, que foro faziam a mym ende; e achey em verdade, que os homés de fora parte que vijnham com pam aa Vila, dam pola befta afnal tres mealhas; e os homés da Vila vendam feu pam a vender aas faagas, dem de quantos sacos y aduferem polo alqueire hum dinheiro; e fe pela ventuyra quiferem vender feu pam em na rua fora das faangas, stendam feu panal, e nom dem ende a mym nemigalha; e fe pela ventura quiferem vender pelo alqueire,

Aqui se começam os costumes, e os uffos da Vila de Santarem, e de seus termos que nom som todos na Carta, cõvem a saber.

Todo vezinho de Santarem que for penhorado, ante deve feer chamado, e anté entergado, que responda. Item ao que lhy demandarem ouvir a demanda, e pedir o prazo, e o prazo e de terçer dia; e fe en ele quer leixar a cou que lhy demanda, deveo ajurar, e nom aver terçer dia; e fe pedir depolo depolo terçer dia prazo per avogado na Vila, deveo aaver de terçer dia; e fe o pedir pera Guymaraeës, deveo aaver de tres nove dias; e pera fora da Vila, de dous nove dias; e pera fora do Reyno, de tres nove dias.

Cavaleyro nom respõdera sem alcayde.

Nenhuñ cavaleyro de Santarem nom deve a responder sen feu alcayde.

Testemonio de sayom, nem de porteyro nom valera, bu homés boõs achar com que fronte.

Testemunho de sayom do moordomo nom deve valer sen homés boõs, nem o do feu porteyro; ergo fe nom achar homés boõs.

Dos porteyros do conçelho.

Outrosy dos porteyros do conçelho, se chamarem alguem
Yyy ii fo-

fora da Vila, valer seu testemunho, affy como de fufo dito; e fe chamar na Vila, fem homēs boos nom valer testemunho.

Se me alguem pormete mal, e morte.

Se o homem que my pormete mal e morte, ante que aia tençom con ele, e vem pois, e mostra ferida affinaada aa justiça, nom no pode fazer cum ela, se lho posso provar.

Da molher que á preço de maas manhas.

Nenhúa molher, que aia preço de maas manhas, nom pode fazer coufa que ste, sen mandado de seu marido.

Se o porteyro nom chamar homēs boos.

Se o porteyro for penhorar, deve chamar homēs boos, e nom per sy, se os achar; e se os nõ achar, valer seu testemunho.

De venda de tanto por tanto.

De venda de tanto por tanto, ata nove dias deve aahyr com os dinheiros ao conçelhõ, se a quifer.

Dos homēs que peleiam, como façam, e como mostrem as feridas.

Se o homem que peleiar cum outro, e alguũ deles tiver ferida affinaada, devea mostrar a justiça, e nesse dia, se for na Vila, e fazelo cum ela; e se for de noyte, hir en outro dia aa justiça, e fazelo cum ela; e se for fora da Vila, e tiver feridas affinaadas, deve vijnr ata terçer dia mostralas aa justiça, e fazelo cum elas, se lhis al nom pozarem deante; e das feridas affinaadas, ou das chagas, se o com elas mandarem jurar, entrarilha a sessenta varas õ cavaleyro ao outro cavaleyro, e o peom ao outro peom: e se o peom ferir o ca-
va-



valeyro , delhy outro cavaleyro aas varas ; e se o cavaleyro ferir peom , delhy outro peom aas varas ; e se ferirem , e nom ferida affinaada , outrosy fom trinta varas , se lhy for provado : esta honra , que o cavaleyro á , devea aaver fa ama , e o homiem que lhy fa mefa cobre ; e se lhy tolher nembro , ou lhy fazer ferida affinaada em logo descoberto sobre los olhos , fique em alvidro dos juyzes.

Do homem raygado , a que demandam fiador.

Se o homem raygado , e my o moordomo demanda fiador de coomha que fezesse , nom soom theudo de lho dar , ata que nom queyra provar ele a coomha ; e se nom soo raygado , devolho dar sy assy , e se nom filharmha.

Se me o moordomo penhora , e soo raygado.

Se me o moordomo penhora , e soo raygado , nom lhy devo responder , ata que seia entregado.

Custume he , se en preyto quero dar enquisas na Vila , que nom devo jurar de malicia : nom he custume de julgarem as custas.

Das custas da venda de tanto por tanto.

De toda venda de tanto por tanto , por fazer fiadoria ou obligamento , qualquer que faça , nom soo theudo de a defender.

Do que acham no conzelho.

Se alguem em conzelho quiser demandar , no conzelho achar , y lhy responda.

De ferida affinaada.

Custume he de Santarem , se mostrar ferida asijnada aa justica , assy como he de fuso dito , de o fazer con ela ; e se logo

an-



ante a justiça, que a tençom partida que lhy fez outra ferida, que nom possa fazer com a ferida, salvo per homés boós.

De nome devedado.

Custume he de Santarem, que chamar nome devedado, fu, fu, e logo lho vedar, nom he theudo a corregelho.

De fiadoria, ou de divida.

Se me alguem demanda de fiadoria, e de devedor, e diz que o leixa em mha verdade, eu nom soo theudo de o affy jurar, salvo se o affy leixar em my cafoo devedor.

Como nom pode dizer aas enquiffas.

Se alguem quer provar sa razom per homés boós, e a outra parte lhy diz cá o faz por plonga, e elle jura que nom, nom lhy devem dizer aas enquiffas ia nemigalha.

De fiadoria.

Custume he, se alguem my demandar algũa devida, e eu quero dizer cá tem fiador de mym por ela, e o leixo en sa verdade, nom he tehudo de fazer tal verdade, salvo se lho provo per homés boós.

De feridas affinaadas.

Custume he, se me alguem demandar cá lhy fiz ferida affinaada em entençom que ouve comigo, e eu digo cá verdade he, cá tencey cú ele mays a tençom pertida disse cá lhy nom fezera mal, que conhosca a ferida, se lha fiz, se nom; e se lha neguar, devoa a fazer com a ferida; e se lhy differ cá lha fiz, e pois provar, cá disse ele cá lha nom fezera, en nom se ajudara dela.

De

De iurar que perteesca a senhorio d'ElRey.

Todo homem nom he theudo de iurar nenhũa coufa, ainda que a leyxem en ele, que perteesca a senhorio d'El-Rey, cá lhy feera perigo; e isto he en preyto de feridas, ou doveença d'ElRey, ou contra coufa d'ElRey, que perteesca a feu couto.

De peleia de Mouro, e de Christaão.

Custume he, que se peleiar o Crischaão cõ o Mouro, e se ferirem, que nom iure o Crischaão, nem o Mouro com a ferida, salvo se o poderem provar per homés boós a feridas, ou a tençom.

Quer seia peom, quer cavaleyro, e quero responder.

Quer seia peom, quer cavaleyro, e quero responder a alguem que me demande no conçelho, possoo fazer ainda que o moordomo nõ queyra.

Denquissas sobre livridohem.

Custume he, que sobre custume devo a emmentar quantas enquisas quisser; e outrosy sobre livridoem de corpo do homem.

Do vizinho chamado, que doente.

Custume he, se o vizinho de Santarem iouver doente que se nom possa levantar, que o asperé huũ anno, e huũ dia.

Do amo, e do manço.

Custume he, que se alguem colher algué por foldada, e se se lhy for sem feu mandado, e dele levar algũa rem, que

que lho torne dobrado, e o outro tanto e o outro tanto cabha quanto lhy ficou por dar; e se por ventuyra o senhor deytar o manço da casta sen mereçymento, e o amançaço pode provar, o senhor devely a dar a soldada de todo o anno.

Do que peytar o fiador polo que fiar.

Custume he, de quanto peytar o fiador por a quel que o meter em fiadoria, dobre se provado for cá o peytou.

Deve responder o moordomo cum alcayde, e sem alcayde.

Custume he, que o moordomo, e o Judeu que respondam sem alcayde, e cum alcayde, se os demandarem.

Oveençaçal d'ElRey nom meter vogado.

Custume he, que nenhuñ oveençaçal d'ElRey que nom possa meter vogado por sy, se ele nom quizer dizer por sy.

Besta que anda a gaanho.

Custume he, que todo cavaleyro de Santarem, que meter besta a gaanho, que nenhuñ foro nom faça por ela.

De meter as enquisas como devem valer.

Custume he, que quando meto a enquisa, e a nomeo, e lhy dizem da outra parte, e eu digo cá meterey outra em seu logar, que nom possa y a outra meter, des que nomear as duas.

Dos que vaam a hũa tençom, e huñ deles mata alguem.

Custume de todo Reyno he, que se muytos hymos a hũa tençom, e huñ de nos mata alguem, que aquele que o mata fique pera justiça, e os outros por lomeziães.

Como querem dizer aas enquisas , e como devem outras meter.

Custume he , que se quero provar mha razom per homês boôs , e my querem dizer aas enquiſſas , e eu quero dizer logo cá meterey outras en feu logar , e el dize cá lhis er dira , que nom possa mays meter outras , nem dizer.

Se nom ouver mays cá devo , nom me entergaram.

Custume he , que se nom ouver mays caa devyda porque for penhorado , que o nom entreguem.

Da revendeyta que faça.

Custume he , se my alguem faz mal , e o nom dizer aa justiça , e poys venha pelear cū aquele , e faço revendeyta que mho nom correga , e correger , e vale o feu.

Como me devo a chamar a outor de cousa que me vendem.

Custume he , que se my alguem vende alguñ herdamento , e poys vem alguem , e mho demanda , que me chame ao outor ; e se o outor me quer defender , e o diz , convem que my de fiador pera conprir dereyto daquela cousa que me vendeu.

Do vizinho a que demandam besta , ou outra cousa.

Custume he , que se soom raygado , e vezinho , e me demandam besta , ou algúa cousa , que me arrayguem alguem , ou que de fiador pera dereyto quando mha demandarem , e se nom , nom me entregarem.

Dos homês , que criam filhos de cavaleyros.

Custume he , que se soom cavaleyro , e my cria alguñ homem meu filho de benefytoria , quer seia peom , quer ca-

valeyro, mentre o tiver en sa cassa, senpre vence onra de cavalaria, ainda que faya da cassa.

Da dizima do moordomo.

Custume he, que nom devo sobre dizima do moordomo a pedir prazo, se a he pagada; ergo responder.

De molher forçada.

Custume he, que molher en vila nom he forçada, salvo se a teem en tal logar que nom possa braadar; e quando fays desse logar, deve-se logo a carpir, e braadar pela rua, e hyr logo aa justiça, e dizer: „vedes, que me fez foam per nome”: e se o asy faz, fica por forçada, segundo o custume, em segundo persençom.

Como deve fazer molher forçada.

Custume he de molher de fora, que diz cá he forçada, qua venha carpindo, e braadando per hu veer, e diz asy aos homés, come a molheres: „vedes, que me fez foam per nome”: e ir logo aa justiça, e dizerlho logo, e asy fica por forçada segundo uso, e custume, e segundo persençom.

De como fala com as enquisas, des que sun metudas.

Custume he, que se ey preyto com alguem, e as enquisas metudas, e a mha parte diz cá faley cum elas, e my nom pode provar, asy como he dereyto, que my valham aquellas enquisas de dereyto sen outra razõ.

Como se o beesteyro deyta da bestaria.

Custume he, que o beesteyro, que se quer deytar da
beef-



beeftarya, que vaa ao conzelho dizelo, e leve a corda da beefta, e deytea no conzelho, e affy fica quyte da beeftarya.

Se alguem eſta entregado, nom lho devo defender.

Cuſtume he, que nom ſoo theudo, ſe me alguem demanda couſſa que lheu vendeffe, ſe o achar deſſentergado, que lha defenda.

Do vinho de fora como ſe deve vender.

Cuſtume he, quem quer que queyra vender ſeu vinho de fora, que vaa aadega delRey velha dizelo aos relegueyros, e ſe os hy nom achar, teſtemunho cum homês boôs, e ponham ſeu vinho, e faça del ſeu foro, affy como eſcripto na carta do foro do conzelho.

Do amo que ferir ſeu manço.

Cuſtume he, ſe ferir meu manço, ou meu homem, nom ſoo theudo de lho correger, ſe lhy nom tolho nembro.

Como vou apos meu manço.

Cuſtume he, ſe vou apos meu manço, e lhy filho o que de mym leva, nom ſoo theudo a reſponder ao moordomo de nenhúa força.

Da couſa em que nõ deve penhorar o moordomo.

Nom he cuſtume de penhorar o moordomo en pano de nemguú que traga en ſeu corpo, ſe dous pares nom ouver, ou mays pode penhorar.

Das sardinhas que ſeem en pilha.

Nom he cuſtume, de sardinhas que ſeã em pilha, de

as almotaçarem , se as vendem a mylheyros ; e se as vender quifer aas dinheyradas , devem a vender per almotaçaria : e affy de todo pescado , quer feco , quer fresco.

De corregimento de paãos , ou darvores.

Custume he , que ata março qual dano alguem en pães , ou em vinhas , ou em arvores , corregelo ata primo dia de março , affy como mandar o alcajde , e os alvazijs , ou os juizes en que se averem ; e se lhy arvor talhar , ou arrancar , ou britar , develhy dar outra tal na fa herdade , come aquela , que logre ata que feia come a fua era , ondea levou , e atra aquel tenpo.

Dos gaados que fazem dano nos labores , como se devem a julgar , e correger.

Custume he , des primo dia de março adeante , da besta que anda de dija no lavor de dar dous quarteiros , e de noyte huñ moio. Item do boy , e da vaca devem dar de dija hum quartoeiro , e de noyte dous quarteiros. Item custume he , de porcos , e dovelhas , e de cabras , de dija hum almude , e de noyte dous almudes.

Custume he , do Orio aventrulado que devem a dar do boy , hum quartoeiro de dija , e de noyte dous quarteiros. Item da besta de dija dous quarteiros , e de noyte hum moyo. Custume he , da besta , ou do boy de bravada.

De como nom devo tomar penhor de damno , que me façam.

Custume he , que des que for o vinho no lagar , e o pan na eyra , nom lhy filharey penhor se my nom quifer , ergo pagarmy logo aquisto he acustumado.

Se



Se der mha molher por aleyvosa, como devem y a fazer.

Non he custume de my filhar o moordomo rem do meu, por dizer eu cá mha molher he aleyvosa, en praça, nem en rua; salvo se vou a conçelho dala por aleyvosa, e ante o devo a dizer a feos parentes.

Do moordomo bu deve a dar as enquisas.

Nom he custume do moordomo filhar enquisa, nem dar, ergo na Vila, ou em seu termho.

Todo homem deve penhorar sem coomba em sa casa.

Custume he, de penhorar homem en sa casa polo seu aluger sem nenhũa coomba.

Como deve penhorar o fiador por ferida.

Custume he, que se alguem ten ferida asinaada, e lhy dam fiador pera lho correger, que penhore o fiador ata que lho correga des que for juygado, e que o nom feia.

De gaado perdediço.

Custume he, que se alguem perde vaca, ou boy, ou besta, ou outro gaado qualquer que o moordomo tiver, que faça homem que he seu per dereyto, e lho dem se nom for apregoado, e que o feia.

Da aveença do vinbo com os relegueyros.

Custume he, se me avenho con os relegueyros pera poeer meu vinho, e nom tenho y medidas, e veem outros montar o relego, que me er avenha cum eles.

Da

Da dizima do moordomo, porque penhora, como deve a penhorar por ela.

Custume he, que se me o moordomo penhora pola dizima, e diz cá a devida he pagada, e eu digo cá non o meteu en a dizima, que me entregue, e dar fiador sobre la penhora, se my nom quer provar cá a dizima ade aver.

Se o moordomo nom tem porteyro na Vila, a quẽ deve pedir outro, e como.

Custume he, se o moordomo pede porteyro ao alcaide pera chamar alguem, e nom tem feu porteyro, que feia chamado per esta razom, se lho dá o alcaide.

Se con a enquissa faley, como se deve a salvar.

Custume he, se me dizem cá faley con a enquissa, depoyz que for metuda, e diz cá o leixa en fa verdade, e a enquissa differ cá nom, my valha fa enquissa sem juramento.

Se alguem he chamado que me venba defender.

Custume he, se alguem tenho chamado que me venba defender o que my vendeu, que a outra parte nom possa dizer que o afolvam daquel chamamento, pero en nom venha per razom da postura delRey.

De gaado de vento.

Todo gaado de vento perdediço deve feer pergoado en esse dia, ou en outro.

Non dá o alcaide porque filhe gaado perdediço.

Custume he, que o alcaide nom apergohe gaado perdediço, nem ha porque o filhar.

De

De mouro cativo como deve a dar soldada.

Custume he , que o Mouro cativo que dá renda , e mercar , e comprar , deve a dar soldada.

Do chamamento que senhor faça a seu mançoço duas vezes nom pagar custas.

Custume he , que quem demandar mançoço , ou mançoça , que morasse cum ele , e o asolvã do chamamento , que lhy nom pague o senhor custas , se o er demandar outra vez.

Per quem os Mouros forros devem a fazer dereyto per seu alcayde.

Custume he , que se Mouro alguĩ que forro feia , ha demanda contra o Crischaão , ou Crischão contra ele , que feia chamado pelo alcayde dos Mouros , e fazer dereyto pelo alcayde , e pellos alvazijs Crescháos.

Se o alcayde alguẽ chamar pera sa cassa , chamado é pera conçoelho.

Custume he , que se o alcayde mayor chamar alguem pelo porteyro a sa casa a querela dalguem , assy he chamado pera o conçoelho.

Devome agravar de dez marevedins a suso , se me quisser.

Custume he , da demanda que demandar sobre qual coussa quer , e o quero provar , nõ meterey a coussa na enquisa , se non quiser.

Penhores que o moordomo tem acima de seu moordomado.

Custume he , se o moordomo fal o moordomado , e diz no conçoelho ante oyto dias , ou seis , ou quatro , ou tres dias , cá

cá tem penhorados alguéns , e lhy nom responde nemguu , nom fum theudos o alcayde , e os alvazijs de os entregar , ata que passsem dereyto com eles ; e pero vizinho for sobre la penhora quifer dar fiador , non lho filhara , se nom quiffer.

Quem se primeiro querela , primeiro lhe devem correger.

Custume he , se me queixo aa justiça de mal que my fez alguem , e non no faço chamar a dereyto , e a outra parte vem , e faz de mym queyxume aa justiça , e me faz chamar , que primeiramente ande o seu cá o meu.

De ferida asinaada , ou de nembro tolbeyto como se deve correger.

Custume he , que se faço a alguem ferida asinaada , diz que lhy tolhy nembro , que demãde do nembro se quifer , ou de ferida per sy , qual quifer : e se quifer demandar do nembro , nom pode fazer per sa jura con a ferida.

Quem á daduzer vogado , e non no aduz , que lhy fará.

Custume he , que a quem he posto daduzir vogado a dia asinaado , e nom vem cum ele , né quer demandar , que solvam a outra parte : e esto he pelo Reyno.

Da alfanaca que o pescado compra , dalo polo custo ao vizinho.

Custume he , que se vendem pescado a alfanaca na ribeyra , e o eu quero filhar pelo custo , que o filhe.

Da vinho de fora que vem , se nom acham almotações.

Custume he , do vinho de fora se vem aa Vila , e nom acham outro a vender , nem acham os almotações , feix , ou oyto , ou dez homés boós , e venderemno.

Se

Se ando en demanda, deu aver outro prazo.

Custume he, se ando en preyto dante os alvazijs, que se me demandarem per dante eles, que peça prazo de terçer dia; e aveloa, pero que ouvese ya.

Todo sayom deve seer pergoado ao conçelho.

Custume he, que todo sayhom que deve seer apergoado, quando o meterem no conçelho pera o moordomo.

De vijnr tempo traspasado.

Possyom he ano e dia, jur he tres tres annos e huñ dia, tenpo he dez años, trastenpo he trinta, ou quarenta años.

Homem do regaengo fica chamado, se o chama o porteyro do almoxarife.

Custume he, que se homem do regaengo he chamado ao conçelho pelo porteyro do almoxarife, fica chamado, se o porteyro diz valer seu testemunho.

Do homem que quer pagar sa devida ao Judeu.

Custume he, quem vay pera pagar sa divyda ao Judeu, deve mostrar os dinheiros ante Judeos e Crischaãos; e se o Judeu y nom for, deveos a meter em maão duu homem boom, que os tenha.

Se soom cavaleyro, deveme pedir meu homem ao dereyto.

Custume he, que my peçam meu homé ao dereyto ante que o penhorem, se soo cavaleyro, de qualquer couffa, salvo de morte.

Do peom , que dá sa herdade a lavrar.

Custume he , que se o peom dá herdade a lavrar a alguíu homem que os defenda da jugada , que a nom dem , e devesa el a dar.

De quem faz prazo sobre sy.

Custume he , quer que alguém faça sobre sy sobre algũa devyda , e for na Vila , e pedir terçer dia , deveo aaver , segundo o foro ; e se nom for na Vila , ou en seu termho , devemno apenhorar.

Se for cavaleyro , nõ reçeberei juizo sem meu alcayde.

Custume he , se meto meu feyto en fala , e o alcayde vay aa fala , e os alvazijs me julgam sem no alcayde , e soo cavaleyro , que nom valha o juizo , salvo se consento en eles.

Como a bõa dona deve a dizer verdade.

Custume he , se leixar alguém algũa coussa em verdade dalgũa boa dõna , que vaa perguntar o alcayde , e os alvazijs , se nom he molher que vaa a conçelho.

Se alguém foy alvazil , e algũa cousa lhe leixam , como devo a dizer.

Custume he , se o que foy alvazil , e vem poys alguém , e diz que leixom algũa coussa en sa maõ so condiçom , e que o jure , que nom he theudo de o jurar , ergo se lho quiferem provar per homés boõs.

Que faram do esbulho do que vaam enforçar.

Custume he , que todo homem , ou molher , que vam en-



enforçar, daver o mordomo o esbulho per razom do furto, ou do rouffo.

De força, nem de feridas nom aia prazo.

Custume he, que de força, nem de feridas nom deve aaver terçer dia.

De poerem os penhores do vizinho na rua.

Custume he, que todo vizinho, que o moordomo pe-nhorar, de poher os penhores na rua, hu morar aquele que penhora.

Do vizinho, que aduz seu vinho pera vender.

Custume he, que todo vizinho que aduser seu vinho pe-ra vender, que aia de sa herdade, que o venda como xi qui-fer, e devemlhy acatar as medidas, ou se aagúa o vinho.

Do vinho, que adusserẽ regateiros.

Custume he, que todo vinho que regateyros adufferem de fora, devemno a vender per almotaçaria.

De provas ante.

Custume he, que se o Crischão á demanda no conçelho contra Judeu, ou Judeu contra Crischão, daquel que quifer provar contra o outro, deve provar per Cristãos.

Pero a enquisa seia filhada, leixaloei en sa verdade.

Custume he, que se eu alguem demando no conçelho, e hymos tanto per preyto, que metemos enqueredores, po-dem muy bem as partes leixar en sy, e valer bem; pero a enquiffa seia filhada.

Da penhora que o moordomo faz, e o vizinho pede entregua.

Custume he, se alguem o moordomo tem penhorado por divida dalguem, e vem ao conzelho apenhorar, e pede a entrega, e quer fazer dereyto, se nom for raygado, nom lha entregará; e se o alguem raygar, devemno a entregar, e responder o que o entregou a toda a demanda, affy come o divydor.

Da molher, que se agrava da maa barata, que seu marido faz.

Custume he, que se molher dalguem quer defender, que Judeu, nem Mouro, nem Christão, que nom derem sobre coufa que aia cum seu marido, que deve ahyr ao conzelho, e afrontalo pela justiça, e fazerlhy ende queixume, e outrosy ao tabeliom da terra; e pedir ende húa carta em testemunho, er hyr aos Judeus, e frontalo; e valerlhá.

Do solayro dos porteyros.

Custume he, que dem ao porteyro de cada legoa hum soldo, e na Villa seis dinheiros de portaria.

Poys jurar, nom jurem sobre mym provas.

Custume he, que se alguem demande dalgúa coufa, e digo que o leixo en ele, poys jurar, que nom possa poys aduzer nenhúa prova sobre seu juramento.

Como devem aasolver no conzelho.

Como nom devem aasolver nengun ata cima do conzelho; e ante que o asolvam, devem aapregoar per tres vezes



zes, se esta hy aquele que o demanda; e se nom estever hy, devem aafolver a outra parte.

Se o moordomo penhora quẽ ba alguun regardo.

Custume he, se alguem dever algũa coufa de divida a prazo afijnaado, e no comeyos lhy naçe alguũ eixeco, per que nom ouffa a pagar vijnr pagar a devyda, e o moordomo penhorao no comeyos, que deve ante a leer chamado, e entregado que responde: e se for metudo na dizima, devea pagar a outra parte, que o hy meteu.

Sobre acordo da justiça nom deve vijnr prova.

Custume he, que sobre acordo do alcayde, nẽ dos alvazijs, nom devem vijnr nenhũa prova sobre ele.

Do meu que me filbam en vez doutrem.

Custume he, que se me alguem penhora em meu aver per razom doutri, deve a pedir a entrega, e fazer que he meu, e esto devo fazer per juramento sobre aver movil, ou rayz, e devemho a dar.

Como deve ser penhorado por divida conhoçuda.

Custume he, que por devyda conhoçuda deve o porteyro do conçelho aaver tanto daaver movil, perque a parte seia entregada do que demanda, seendo a parte a que vendem deant; e outrosy pode penhorar o porteyro por devyda conhoçuda.

De furto, ou de rousso.

Custume he de Santarem, se me demanda o moordomo de furto, ou de rouso, nom soo theudo a responderlhy sem rancuroso; salvo se my quer provar logo cá fiz o feyto.

Do

Do aver de tanto por tanto, que o demanda pera sy.

Custume he, que aquele que demanda aver de tanto por tanto, deve jurar que o demanda pera sy, e deveo a teer tres annos, e tres dias.

Como nom devem pagar custas aos moordomos.

Custume he, de nom pagarem custas ao moordomo, se alguem faz chamar ao conzelho per razom de revelia.

Como deve caber, se falar con a enquiſsa.

Custume he; dos que nomeam das enquiſas, e algũa das partes falar com elas, ou mandar falar, deve decaher da enquiſa, e o que diferem nom valer.

Se quero provar mha tençom no conzelho, e nom sey o nome das testemunhas.

Custume he, se quero provar no conzelho mha tençom, e a outra parte my diz, que poys logo nom nomeo as enquiſas, que nom posso poys nomear; salvo se a outra parte my diz cá nom sabe os nomes dos homês, e os vay perguntar: e estes homês devem ante seer perguntados e esconiu-rados muy bem, se des aquela ora que quis provar falou, ou quis falar com as enquiſas; e se differem que falou, deve decaer da enquiſa; se nom falarom, valer seu testimonyo se nom falarom con eles sobre aquel preyto.

Se nom posso aver enqueredor no conzelho.

Custume he, se entro preyto com alguem, e logo nom posso aver enqueredor pera my filhar a enquiſsa, posso dar en outro dia.

Se

Se alguẽm diz por mym, e eu seio presente.

Custume he, que se me alguẽm demanda sobre qual-
quer coussa, e vogado, ou alguẽm diz por ele, que valha o
que diferem por ele, se ele fee deante, e se cala.

De dano que me fazẽ en mha herdade.

Custume he, de qualquer dano que acha e mha her-
dade, que o faça cum ele per juramento: e for tempo dos
paẽs segar, ou de vinhos colher, devo a filhar a palha, ou
a rama da vinha, e yla mostrar esse dia, ou en outro ao
conçelho, e fazelo cum meu dano; salvo se soo emmijgo
da outra parte, nom no posso fazer con o dãno.

Quem deve a dar as varas aa molher cassada.

Custume he, de varas que sum julgadas a molher cassa-
da, que peleie cum outra, que lhas dẽ seu marido camanhaas
o alvazil der em cima de huũ chumaço, e develhas a dar
em casa, e aagarem aa cassa, e estar deante a justiça e a
parte querelossa; e se lhas tamanhas nom der, develhas dar
a ele a justiça.

De quem he chamado, e diz cá foy enpeçado.

Custume he, se me alguẽm tem chamado, e me asolvem,
e vem a outra parte, e diz cá nom podiam, cá foy enpeçado
per carta delRey, e nom pode vjrr seguir o preyto, que se
nom provar cá foy aa justiça dizelo, que nom valha o asolv-
mento.

Da força que alguẽm faz sobre alguũ herdamento.

Custume he, que se me alguẽm demanda sobre alguũ
her-



herdamento, que diz cá lhy faço força, e a parte pede que lha vão apegar, e a outra parte diz cá lho faz por malicia, e cá o leixa en sa verdade, que lho nom jure.

Se peço prazo sobre partiçom.

Nom he custume, que se demando partiçom alguem, e quer pidir prazo, que o nom aia.

Des que a divida he pagada, nom aver prazo per vogado, se nom na Vila.

Nom he custume, que des quando for a devyda pagada dalguem, e o moordomo hy he metudo, e pede sa dizima, e a outra parte pede prazo pera cas delRey pera vogado que o defenda, que lho nom dem, salvo se o pedir na Vila.

De como nom devo pagar coomha de cuytelo que tirar.

Nom he custume de pagarem coomha de cuytelo tirar, de lo cubelo pela ribeyra indo ata a palmeyra.

De como devem fazer os moordomos quando filharem o moordomado.

Custume he, que devem a dizer os moordomos, quando filham o moordomado no conçelho, e apregoalo: Este fuam vos damos por porteyro, e este fuam por fayhom: e o porteyro deve poer emcouto de sessenta foldos, e nom mays; e o fayhom en quinhentos foldos, e nom mays; e este emcouto deve feer per homês boôs.

Como devo a defender cavalaria de tençom que my avem.

Custume he, como quer que de jugada, e foo cavaleyro, defenderey mha cavalaria, e nas varas contra o peom.

Quan-

Quantos devem seer os moordomos , e os sayomês.

Custume he , que aia en Santarem dous moordomos , e huí sayhom , e huí porteyro cum eles.

Das adeguas a que fazem agravamento.

Quem ha sa adegua , e lhy fazem casa a par déla , e querem hy poer ferreyros , ou tecelães , que vaam logo pee a pee aa justíça , e julgar o que for dereyto.

Do que se mal agrava.

Custume he , do homem que se agrava , de pagar as custas , se se mal agrava.

Do que pede prazo pera vogado:

Do homem que pede prazo pera vogado pera Lixbõa , e devemlho dar de nove dias pera aduzelo ; e este deve aduzer carta , se o nom achar.

Como se deve a dar a tregoa.

Custume he , de darem tregoa de chagas , e de paravoas maas segurança ataa huí tempo.

Como se fíj omezio.

Custume he , de fíj omezio , aquel que ade correger , estar em jeolhos , e meter o seu cuitelo na mão aaquel que á queyxume dele ; e o outro deveo filhá pela mão , e ergelo , e beyialo ante homês bos ; e per aly ficam amygos.

De molher prenhe ferida , como se deve veer.

Custume he , de molher prenhe , que diz cá a feriom , deve a justiça a mandar huum porteyro a ela a dizer a boas molheres , que a vaam veer como he ferida ; e o porteyro ira aa justiça dizer o que achou em elas.

De qual cousa nom devem seer chamados os almotagees.

Nom he custume , de chamarem os almotagees sobre aguas , ou fobre paredes , ou fobre azinagas , as molheres sem feos maridos , se som na Vila.

De que o mançebo nom deve a correger a seu amo.

Custume he , que se my alguem diz cá morey cum ele , e cá peytou algũa rem per my , porque diz cá my deu gaado a guardar , e que fez dano ; se eu posso provar per huú dos mançebos , que o ençarrey no curral que moremos ambos cum ele , que valha seu testemunio , e darmy o meu em paz e em salvo.

Como me a justiça deve a salvar.

Custume he , que me pode my a salvar aquel justiça quer , e nõ conçelho.

Como se o Mouro forro obriga per devida.

Todo Mouro forro que se obrigar por devyda que faça por sy , ou por outri , devea a pagar bem.

De ferida que me façam como devo a dizer aa justiça.

Custume he , que se me alguem fere , que diga aa justiça

ça quem me ferio , se tiver ferida afinaada , se o conhoçer ; e se o nom diser , nom possa ia dizer por outrem nenguã.

De ferida que me façam como deve a jurar.

Custume he , que des que me fazem a ferida afinaada , e a mostro aa justiça , que em my he de dizer quem mha fez , quando iurar cum ela , e poer a mão na ferida.

Das mortes.

Custume he , de iurarem os alvazijs as mortes , e o al-
cayde matar.

Se tirar cuytelo contra o moordomo , como devo a fazer.

Custume he , que se tirar cuytelo contra o moordomo per ira , que lhy nom peyte coomha nenhũa per ende , salvo que faya ao encouto delRey.

Do sayom asoldadado.

Custume he , que se o moordomo traie o sayhom asoldadado , e vem outro moordomo , e o deytar fora , que lhy dem a soldada do moordomado.

Do peom , e do de fora , como se deve avijnr con o moordomo.

Custume he , que o homem de fora que veer demandar que nom feia vizinho , que se avenha con o moordomo , e affy outrosy o da Vila , se peom for ; e deveo meter na dizima , ou se avijr cum ele : e se lhy na dizima nom quifer entrar , ou nom se avijr cum ele , develhy o alcajde dar o porteyro , e constrengelhe por sa devyda , e o moordomo nom levar nemygalha.

Do homem julgado pera morte, que devem a fazer do que trage vestido.

Custume he, que se alguú homem faz porque moyra, assy come matar, ou furtar, e panos, ou arinas ouver, que os dem a seos parentes, ou por sa alma, e os moordomos filham ante per sa coomha o que acham, e poys matano, nom devem aaver nemigalha o moordomo. Item muytos er dizem, que devem aaver per razom de devyda, porque dizem ca devida é.

Se jutiça vay apos ladrom.

Custume he, que se vay algúa jutiça apos alguú ladrom, e se mete em casa dalguem, que devo entrar cum homés boós na casa, e com candeas; e se mho nom quiferem dar, filhalo: e se doutra guiffa o faço, e hy perda achar o dono da cásia, faça quanta for, e darlhaam.

Da peleia de Cristãos, e de Mouros, e de Judeos.

Custume he, se peleiar Mouro, ou Judeu cū Cristaão, que possam huís outros provar per Iudeos, se Iudeos y estiverem; ou Mouros, se Mouros hy estiverem; ou Cristaãos, se Cristaãos hy estiverem; e esto se entende hu nom stam se nom de húa ley soo, cá se hy de cada húa ley estiver, perque possa seer provado, todos provará igualmente.

Dos filbos do peom lydimos, e da gaanhadea.

Custume he, que peom possa seos filhos de barregaa que aia, receber por filhos, e partirem con os filhos lijdimos da molher que ouver de beeyçom ygalmente.

Das



Das eixercas o que devem a dar.

Todo o homem que matar porco pera vender en eixercas, que dem ende de cada porco huũ lonbo ao alcaayde.

Quem chamar Cristaão tornadiço.

Custume he , que se alguem chamar alguu homem que foy Mouro , e Cristaão se lhy difer tornadiço , que peyte fefenta foldos ao alcaayde , se for provado , quer per homem , quer per molher.

Da perda que o mançobo faz a seu amo.

Custume he , de quem morar per soldada , e algũa perda faz a feu amo , e o amo o fer per ende , que lhy nom correga a perda o mançobo.

Das enquissas que me devem valer , e que me devem deitar.

Custume he , que das enquissas que nomear en meu preyto , des segundo cuyrmaão a fundo , que my valha.

Do detijmento que alguem faz ao homem de fora.

Custume he , do homem de fora , se lhy alguem demandar algũa couffa por deteelo sen dereyto , e sen prazo , que lhy pague totalas custas que fezer.

Como deve dar cada huũ sa devida a quem quisser.

Custume he , de quem quer que tenha alguũ prazo , per que lhy devam sa devida , de o dar a quem quiser que rãzoe por ele.

Co-



Como deve a fazer o moordomo de penhores de degredo.

Custume he, de penhores que o moordomo tenha por razom de degredo de vinhas, que o tenha tres dias; e se lho nom tiraré, deveo deytar polos dinheiros na iuyaria.

Do tolhimento do penhor do porteyro quem nom deve negar.

Custume he, que se o porteyro do moordomo vay alguem penhorar, e lhy o penhor tolhê, e o encouto demandar, que o nom vogue o moordomo, nem outrem, salvo aquelle que anda na Vila polas coomhas do alcaide.

Nom deve o moordomo penhorar por sa devida.

Custume he, do moordomo nom penhorar por sa devida nenhũa, que lhy outrem deva.

Como o moordomo nom deve costrenger Cristaão por coomba de Mouro, nem de Judeu.

Custume he, que o moordomo nom costrenga Cristaão por coomba que faça contra Mouro, nem contra Judeu.

Se o oveçal faz força, nom deve aaver prazo.

Custume he, que nenhuũ aveçal delRey que nom aia prazo nenhuũ de demanda que lhy façam, que tanga a força.

Como devo a enfender a jugada.

Custume he, se soom cavaleyro, e lvo en oste com El-Rey, e my morre ala o cavallo, ou o vendo, que defendo esse anno iugada, e nom na dar.

De-

Devo pedir molher a seu marido a dereyto.

Custume he ; que se demandar quifer molher casada , que a devo pedir a seu marido ; salvo se tal molher for , que merque , e compre.

De molher forçada como lhy devem a fazer.

Custume he , de molher que he forçada , e ela diz cá o nom he forçada , entreguemna a seu padre , e tenha per tanto tempo quanto a teve o forçador , en tal maneyra que a non feyra , nem lhy faça mal ; e des u a tener tanto tempo come o forçador , tenhaa a justiça , e levea pera sa casa per nove dias ; e des u a tener per nove dias , levea a justiça ao conzelho ; e se se outorgar com seu padre , ou com sa madre , ou com seu linhagem , façam justiça no forçador.

Dos homês do senhor que peleiam con os vizinhos.

Custume he , dos homês do senhor que peleiam con os homês da Vila , e nom sobre razom do senhorio , dizemos que nom ha lhy nenhuũ encouto o senhor , nem corrigimento nenhuũ ; salvo que lhy corregam o que lhy fezerem , come outro vizinho.

De quem trage carrega de fora.

Custume he de Santarem , de todo vizinho , ou outro qualquer que nom seia vizinho , e aduser carregas , e nom facar carregas , e comparar gaados , quanto for a valia da carrega , ou das carregas , tanto tirara do que quer que compre sen portagem ; e se mays tirar , dar endo a portagem da mayoria.

Do

Do pescado que compram na ribeyra.

Custume he, do pescado que compram na ribeyra na area, assy grande come pequeno, nom lhy devem dar nemigalha aos almotagees; salvo que devem a dar aos almotagees mayores pelo custo pera seu comer, assy como o eles filharem na area: mays devem a dar hum dinheiro de cada carga pera a almotagaria, que he do conçelho.

De quem peleia nos regaengos.

Custume he, quem peleiar nos regaengos, e hy alguu mal fezerem, que o fenhor nom deve aaver nenhuu emcotto, nem corrigimento nenhuu; mays corregamno assy como outros homẽs boos.

Do moordomo como deve teer preito no conçelho.

Custume he, que o moordomo pode teer preyto no conçelho come outro vogado qualquer, mays nom lhi faram reverença os juizes mayor, e no ouvir, nem no que differ, salvo come vogado; nem nehũa outra coufa, a que queyra vijn per maa paravoa sobre seu preyto, nom lho devem consentir.

Quanto devem dar de carçeragẽ, e quem deve poer os degredos.

Custume he, que o alcayde nom deve a levar de carçeragẽ ergo dois foldos; e se fezer porque moyra, matalo per mandado dos alyazijs; e o alcayde, e o moordomo tolheremno quando xe quiserem: e o degredo he tal, do boy e da vaca cinco foldos, o qual o pofer o conçelho, e correger o damno do herdamento a seu dono, ata que tenha fruyto; do porco, e da ovelha, e da cabra, dois foldos.

Co-

Como se devem meter os porteyros do conzelho.

Custume he, que o conzelho con o alcaide metam os porteyros, e devem jurar sobrellos santos avangelhos que faram dereyto; e os porteiros devemse chamar por do alcaide; e o encouto nom deve seer mays de sessenta foldos per dereyto.

Das cousas en que non deve o cavaleyro seer penhorado.

Custume he, que o porteyro nom deve tomar do cavaleyro seu cavallo, nem er hir a seu leyto, mentres achar outros penhores.

Do sayom que penhora o cavaleyro em sa cassa.

Custume he, que se o sayom for aa cassa do cavaleyro penhorar, e lhy fazem algũa rem, padefcao muy bem sem coomha.

Do sayom e do porteyro que baralhar con o vizino.

Custume he, que todo moordomo, ou sayhom, ou porteyro, que entençar cum vizinho da Villa, e nom per razom da oveença que ha, nom lho devem correger, se nom come outro vizinho; e o moordomo nom deve a andar de noyte, nem seu homens.

Das almuynas, e dos pomares.

Custume he, que quem tiver almoyna, ou vinha, ou pomar, ou freyxeal, cabo careyra, ou perto de reffio, tapea que nõ possa per hy entrar en salto o asno peyado: e se o asny nõ fezer, nom leve ende o estimo; mays qual dano fezer, tal correga, e nom mays.

De quem acharem en dano de fruyta.

Custume he, que se acharem alguẽ em damno de fruyta alhea, que peyte cinco foldos, e pregareno na porta; e esto he des que dam o degredo ao alcaide.

Como a cavaleiro nõ deve perder sa honra.

Custume he, se nunca dey jugada, e foo cavaleyro, e nom ey vinha, se alguem quero demandar, poys nom fiz perque perdesse minha honra, nom he tehudo o moordomo de menbargar per esta razom.

Se meu irmão se apodera do aver de meu padre, e de mha madre.

Custume he, que se morre meu padre, ou mha madre, e vem alguẽs dos irmãos, e se apodera do aver, e lhy peço partiçom, e mha nom quer dar, que seia chamado pelo alcaide, e pelos alvazijs, e eles my devem a erguer força; e nom pode o moordomo dizer que per ele seia chamado, nem metudo, em quanto he per esta razom, nem per outra.

Da procuraçom que alguem aduz.

Custume he, que se alguem aduz procuraçom sobre sa demanda, e a outra parte contrayra fee presente, e mete mentes en al, e non na quer ouvir perante a justiça, e vem poys, e diz que a nom ouvyo, que fique a procuraçom por firme.

Quando os alvazijs sabem, e entram outros.

Custume he, que quando fal o tempo dos alvazijs, e os outros meetem, que possam tolher todos os degredos que os outros possferom, er poherem eles aqueles que o conçelho vir por bem.

Dos

Dos que alcançam juizes alvydros.

Custume he , que se alguis homés se demandam algũa coussa no conzelho , e hũa das partes diz cá teem juizes arvydros a seu prazer , e ao seu , per pena , e per fiadoria , e a outra parte o nega , a justiça deve mandar huñ porteyro saber daqueles juizes se receberom o feito ; e se differem que se , valer seu testemunyo sem outra prova.

De quem chagar , ou matar en açougue.

Custume he , que se alguem chagar alguem , ou matar e no açougue , que peyte coomha ; e se cuytelo tirar contra alguem como quer , nom deve peytar nenhũa coomha.

Per razom de divida nom deve o moordomo , nem no sayhom valer enquisa.

Custume he , que nenhuñ moordomo , nẽ sayhom , nem seu homem , nom valha enquisa contra nenhuñ homem , que demande devyda no conzelho per razom de dizima.

Como o oveençal deve dar conto a outro.

Custume he , que todo oveençal que tem oveença del-Rey , e alguem vem pera montala , que lhy deve dar conto ata nove dias de quanto recebeo ; e depoyse se lhy achado for algũa coussa que nom contou , peytala todo come de furto.

Como o homem do alcaide deve a demandar encouto.

Custume he , que aquele homem que tem fas vezes do alcaide , pode muy bem demandar seu encouto , quer a peom , quer a cavaleyro , sem alcaide , e com alcaide , pois o alcaide nom he juiz , e julgaremno os alvazijs.

Do peom que vende o vinbo.

Custume he , de peom que vende o vino da jugada que deve a ElRey a dar , que en poder seia do jugadeyro de demandar o vinho , ou os dinheiros , qual quiser.

Do forno da telha.

Custume he , de quem quer que faz forno de telha , e nom pera vender , e o quer pera sa cassa , que nom dè dizima.

Do vinbo que vem pelo ryo.

Custume he , de todo vinho que veer em barcas pelo rio en tonees , e se vender per prancha , que dem de cada tonel hum almude e meyo aos relegueyros ; e nom deve seer embargado per outra razom de relegagem.

Como deve seer costrengudo no forno , ou na taverna.

Custume he , que nenhuñ moordomo nõ deve costrenger nenhuñ por devyda que deva en forno , nem em açouguy , nem en taverna , falvo se for ia iuygado ; mays bem pode poer testaçom sobrelo pam , e sobrelo vino , e sobrelo carne , que os dinheiros que destas cousas sayrem , que estem pera dereyto.

Do apegamento dos herdamentos , como se devem a fazer.

Custume he , que toda herdade que demandam , que se mede per astijs , e pedem apegamento , que possa apegar aaquem da myna , e a myna he aalem da myna , e fazerme dereyto : e nom posso affy fazer da vinha , nem do olival , falvo apegar cousa çerta , e outrosy das cassas.

Des



Des que lhy sae tenpo ao moordomo como deve a demandar sa dezima.

Custume he, que toda dezima delRey, que perteesca per razom do moordomado, que o nom pode demandar o moordomo, salvo en feu tenpo: e se nom tiver penhorado, nom pode depouys penhorar por ela.

Do dizimeyro da ribeyra, como deve a demãdar sa dezima.

Custume he, que senpre pode todo dizimeyro da ribeyra, e todo porteyro que teem portagees, de demandar feu deryto en aquel tenpo quer, se nom ha feu deryto.

De coomba que faço, avenhome com o moordomo.

Custume he, se faço coomba, e me avenho com o moordomo, e vem outro moordomo, e me quer demandar essa coomba desse anno, que se differ o moordomo que foy primeyro ca me deu por quite, que valha feu testemunho sem outra prova.

Da pea que os almotaçees devem levar, e como.

Custume he, dos almotaçees que devem a levar de coomba des que almotaçarem pescado, ou vino, ou carne, ou pam, se a britarem, çinco soldos cada que fezer porque: e outrosy das azinagas, e das paredes, e de monturos, e de peço falso, ou de medida falsa, os almotaçees mayores devem a fazer justiça, e a justiça poheremno no pelourinho, e fazeremlhy contar de çima çinco soldos pera o conçelho.

Des que sabe o moordomo, como deve a fazer o moordomo dos prazos.

Custume he, que des que sal o moordomo, irá o tabeliom per

per dante o alcayde, e os alvazijs, e dizer ao tabeliom que lhy ponha o theor dos prazos e noriginal, perque possa pois demandar fa dizima, per razom daqueles per que demandou.

De quem aalguem diz paravoas devedadas.

Custume he, se alguẽ diz paravoas devedadas algũa bõa molher, develhy jurar com doze molheres boas comsego, ou cum doze homẽs boõs, que aquelo que disse cá nunca lho vyo, e cá lhy nom disse verdade, cá lho disse cum ira.

Ao andador do regaengo nom darem por chamamento.

Custume he, que se pedem ao almoxarife homem do regaengo a dereyto, que nom dem nemigalha ao andador, nem aos seus porteyros, polo chamamento.

Do que vem de fora, e dá portagem do que trage.

Huĩ homem de fora adusse a Santarem castanhas a vender, e deu delas portagem: outro homem de fora adusse fardinhas, e deu delas dizima: e o que adusse as fardinhas, fez merca cum aquel que adusse as castanhas, e deulhy as fardinhas polas castanhas, e poys recebeu as castanhas, vendeas en essa Vila, e o porteyro veo a demandarlhy a portagem das castanhas: e foy juygado per Roy Peres, teente as vezes do alcayde, e per Joham Martins Botelho, alvazil de Santarem, cum conçelho domeẽs boos, que nom desse ende portagem. Feyto foy en o mez de dezembro en era de mil e trezentos e vijnte e huĩ anno.

Do homem solteyro.

Se alguĩ homem dementre que he solteyro, tem barra-gaa, e á dela filhos, e está en onra de cavaleyro; e depois

ca-

cazase com outra molher, er faz en ela filhos, e morre em onra de peom, os filhos que nom sum lijdimos devem vijr a partiçom con os filhos lijdimos: e isto foy julgado no conçelho de Santarem per Paay Alvariz alcayde, e per Vaasco Peres, e Joham Domingues alvazijs, en era de mil e trezentos e vinte e quatro annos.

Custume he, que en varas, nem em soldada, nem em almotaçarya, nom á apelaçom, né des dez maravedins a fundo.

Do que dá dizima hũa vez.

Se alguũ homem vem de Galiza, e aduz madeyra a Lisboa, e dá y dezima dela, e depois vem a Santarem, e demandamly, que dê hy portagem dela; julgado foy, e confirmado, que a nom dese, per nosso senhor ElRey Dom Dinis na era de vinte e tres.

Dos que tragem antre sy companbinha.

Dous companheyros tragiam cabedal antresy ameyadade a toda ventura: huũ deles gaanhou, e o outro perdeu todo, e caheo en catyvo, e preytegoufe por mil libras, e vou aa terra, e demandou ao outro companheyro que lhy desse ameyadade do dito preço: e en cas delRey foy iulgado, que o outro lhy nom desse nada.

Do moordomo a que sal o moordomado, e demanda dizima.

Huũ moordomo demandou a huũ homem en conçelho, que fezera coomha en feu tenpo, e queria que lha desse, sahydo ia o tenpo desse moordomo que o demandava; o que entom era moordomo disse, que nom avya o moordomo velho porque levar aquela coomha, cá nom era sua, mays que era sua: e a razom por dizia, que como quer que fosse, que era en tal tenpo, que o nom podia dar por quite da dita coomha;



mha; poys que o no quifera quitar dela em mentre era moordomo: e isto foy iuygado, que levaffe a coomha o moordomo novo.

Dos irmãos como devem a partir.

Estabelefcudo he , que como tres irmãos seiam , ou mays , e os dous deffes irmãos fum irmãos de padre , e de madre , e morto o padre , ou a madre deffes ; effes partem con o padre , ou con a madre , que remaeçeo vyvos , os beés do que morreo : e effe que morrem padre , ou madre duu casou com outra molher , ou com outro marido , e fez huí , ou dous filhos , e morto effe padre , ou madre que ficaram vyvos , e morre huí daqueles que fum irmãos da parte do padre , ou da madre , nom devem a partir com aqueles irmãos que fum do padre , e da madre , se nõ o que acaheçeu ao dito irmão ia morto , e o que lhaveo da parte do padre , ou da madre deffes.

N O T A.

Este Documento acha-se no N.º 2.º do Maço 3.º de Foraes antigos, no Real Archivo, em hum Codice de pergaminho em 4.º escrito em letra Franceza, com as rubricas em vermelhão, e com as iniciaes dos paragrafos alternadas de azul e vermelho. O titulo deste Livro, (escrito no seu frontispicio no tempo da reforma de Leitura Nova, no Reinado do Sr. D. Manoel) he o seguinte: Foral antigo da Vila de Santarem. Começa a fol. 3. com o principio do Evangelho de S. João, a que se seguem tres passos dos Evangelhos de S. Lucas, de S. Mattheus, e de S. Marcos. A fol. 4. começa a Carta do Foro: e a fol. 8. os Custumes, que continuação até fol. 24. De fol. 25 até fol. 51. que he a ultima, achão-se transcritas algumas Leis e Regimentos antigos; e no fim da dita fol. 51. conclue-se o Codice com a seguinte clausula: Este livro he do conçelho de Borva: e mandouo fazer Martim Affonso, e Agosto Martinz, alvazijs do dito logo, e Affonso Martinz, procurador do dito conçelho, e Roy Fragosso, e Ihoam Vazquyz, e Pero Palmeyro, envereadores. Era de Mil e trezentos e oyteenta e V. anos. Ego Alffonssus Stephany, Presbiterij.

N. B. *A pag. 531. l. 9 e 10. leia-se: e perviygavil soteleza de my.*

A pag. 533. l. 19. leia-se: conhocudo, e. A pag. 544. l. 10. leia-se: cáfoo: l. 23. leia-se: cū ele.



FOROS

D E

S. MARTINHO

DE MOUROS.

EM nome de Deos amen. Era de mil trezentos oytenta años, onze dias de junho, em Sam Martinho de Mouros, na dita eigreja; Vaasco Peres, juys do dito logo, e Domingos Martins, e outro Domingos Martins, vereadores; e Martim Martins, e Joham Domingues, e Lourenço Añes, tabeliões no dito logo; ajuntados pera esto, que se adeante segue, per mandado de Affonso Añes, corregedor por El Rey no meirinhado da Beyra: veendo e consyrando o que lhys era dito e mandado da parte del Rey, per o dito corregedor, pera se fazer serviço de Deos, e del Rey, e prol da terra; ordinarom este livro das coufas en el conteudas, en que he posto primeiramente o foro, que he dado por El Rey ao dito conzelho de Sam Martinho de Mouros, e outro sy os husos e custumes, que poderom saber, que se husavam no dito conzelho de qualquer maneyra: a qual carta de foro era feita em latim, e tornaromna em lymguagem; e o teor dela tal he.

Em nome da santa e nom departyda tryndade do padre, e do filho, e do spiritu santo. Certas grande he o tytulo das doações, a qual nem huñ nom pode quebrantar. Eu

a Rainha Dona Tareyia , filha delRey Dom Affonso , e o Conde Dom Anrique , e o Infante Dom Affonso meu filho , fazemos e confirmamos carta de firmydõe de vosso foro , a vós homees de Sam Martinho de Mouros ; o qual ouvettes em tempo de meu avou Rey Dom Fernando , e de meu padre Rey Dom Affonso : e derom esse castelo com este foro ao alvazil Dom Sefnando , como vos tevessem por el. E o foro he nomeadamente este , que aiades vos comvosco e filhos e netos vossos , com vossos filhos e netos pera sempre. E per este foro que vos que tendes do alvazil , esta he a mha raçom nomeada , a quarta parte do vinho , e a festa parte do lynho , sem outro foro. E de direitura tres quarteyros de semente , e hum quarteyro que lhys leyxou o conde Dom Anrique , por remedio de sa alma. E outro sy das lampreas , quatro e a dizima. E dos savees , quatro e a dizima. E nem huú moordomo nom meter hy as redes foos , fenom as redes de todo o conçelho per meyo : e aquela pescaria da Bidoa , que ouve Sam Martinho em nos dias do alvazil , doulha , e outorgolha hy. E outrossy dos canaes , dous peyxes os melhores em mha parte , e duas raçoes : e nemhua enjuria façã aaqueles lavradores , verdadeiramente aaquelles aos quaes deu ElRey Dom Fernando , quando fairom os Mouros de Sam Martinho , aiam sas herdades livres e engenhas : e se alguú homẽ comprar daquelas herdades , sejam sempre lyvres e engenhas : e se alguú homẽ quyser vender , onde ha de dar raçom , leyxẽ a ElRey a meya parte , e ameatade venda livre a quem quyser : e quantos homees poderdes teer en vossas herdades , servhã a vos , e vos a ElRey. E se alguú homẽ trouver molher , nom sirvha a elRey em huú ano comprido. E se alguú homẽ for morto , seus herdeiros e filhos que fortes lançarem per sa herdade , aiam cada huú suas herdades , e por nemhũa auçom nom aia hy carytel , nem tomem vosso gaado sem juiso e direito. E fazemos esta carta por remedyo de nossas almas , e de nossos parentes ; e por voz , que sõdes verdadeiros e fieis. E certas quem este nosso feyto quyser røper , e nas primas coufas , seia scomungado , e com Judas



das treedor danado, e com Datã e Abirom danado em na perduravyl danaçom. Feita a carta de firmydõe dia conhoçudo que era primeiro de março, era de mil cento e quarenta e nove. Nos de fuso ditos, en aquesta carta noffa com noffas maãos reворamos.

A esto mandou o dito Affonso Añes corregedor, que lhys feia guardado seu foro, que teem scripto.

Item. Estes som os husos e custumes, que á no julgado de Sam Martinho de Mouros. Primeiramente o moordomo que andar por elRey na terra, hade penhorar nos regueengos del Rey; e este penhoramento he feito per esta guysa. Se alguñ deve feer chamado sobre rayz, o moordomo da terra hyrá aaquel logar, sobre que querem fazer a demanda, e levará testemunhas, e dyrá assy: seede testemunhas, que eu foaão moordomo ponho en esta herdade carytel a foaão, e a fa molher foaã, que esta herdade tragem, que vaã fazer direito sobrela, perante o juyz, a foaão ao primeiro conçelho. E esto faz aynda que a parte nom este presente: e deve o moordomo a vjir aaquel dia do conçelho, dizer como pose o dito carytel; e o juyz dar per este chamamento assolviçom, ou condépnaçom en logo de revelia, ou deffynytyva contra a parte que nom vem. En aquel dia que o carytel for posto, nom lhy responderá a parte, nem o juyz nom fará esse dia nemygalha no dito feyto, contra a parte que nom veer.

Visto Affonso Añes corregedor este custume, mandou da parte delRey que o guardem; pero manda que mudem o nome de carytel, e ponhamlhy nome testaçom, que he mays fremoso dizer.

Item. O moordomo quando chama sobre movyl per razom de dyvyda, o moordomo hyrá aaquel que ouver de feer chamado por a dyvyda, e dyralhy: Foaão, eu vos ponho carytel en quanto avedes, ata que vaades fazer dyreito a foaão por tal dyvyda, que diz que devedes. E se aquel a quem af-

fy. pofe o carytel, logo perante o moordomo confellar a dyvyda, logo o moordomo fem mays chamado e ouvydo fara a entrega da dita dyvyda: e fe a dyvyda non confellar, faralhy dar fiador pera dyreyto, e poralhy dia a que vaa fazer dyreyto perante o juyz.

Sobrefto mandou o dito corregedor, que fe aguarde como dito he, com o mudamento do carytel: pero que fe a parte nom poder logo dar fiador ao moordomo, que nom feia preso, mays vaa perante o juyz, e faça del direitõ.

Item. Se o moordomo ouyer chamar sobre befta, ou sobre boy, ou sobre outro gaado qualquer, o moordomo porá carytel naquela coufa sobre que for a contenda, e porá dia aas partes a que parefcam perante o juyz.

Sobrefto mandou o dito corregedor, que fe guarde este cufume, com o mudamento que dito he do carytel, que aia nome teftaçom.

Item. O porteyro que andar na terra por El Rey, ha de penhorar nas honrras dos cavaleyros, e nas fas moradeas, e herdades, e nas herdades do espital, por que he cavalaria. Nos outros logares que nom fom regueengos, hu o moordomo nom entra, e a portaria que fezer fe for sobre herdade, dyrá affy perante teftemunhas: Eu foaão porteyro ponho conto a foaão, e a fa molher en esta herdade: e dyrá que lho manda hy pōer foaão e fa molher, que entendem em ela aaver dyreyto: e pom dia aas partes que vaã perante o juyz. E fe he sobre movyl, pom encouto nos beês que á aquel, a quem pom o encouto; e fe he dyvyda conhecida, farà logo o porteyro a entrega: e ao dia que for chegado, nom responderá o que affy pōerem o encouto.

Mandou o dito corregedor, que fe aguarde este cufume como iaz.

Item. Todo homé a quem tyrarem fanguy de sobre olhos,

le-



leva o moordomo del Rey trynta maravedis, se o feryr no regueengo.

Manda o dito corregedor, que se aguarde assy, poys he custume antygo; pero que entende que he muy danoso assy jcecal de ferida pequena e grande.

Item. De rouffo, e de merda em boca, leva o moordomo del Rey por cada hũa delas quynze quynze maravedis, e cor-
reger aa parte.

Mandou o dito corregedor, que aguardem este custume, e nom se perca justica porem.

Item. Todo homẽ que queer da arvor, e morrer, nom no ergeram, sem mandado do juyz da terra. E se o ergerem sem mandado do juyz, pagarem trynta maravediz ao moordomo da terra, se for no regueengo.

Manda o dito corregedor, que se guarde o dito custume.

Item. Se alguũ homẽ acharem que venha morto pelo ryo, non no oufaram a tyrar, nem a erguer, sem mandado do juyz, ou do moordomo da terra: e se o tyrarem ou ergerem, sem seu mandado, pagaram ao senhor da terra de coomha trinta maravedis.

Sobreste custume mandou o dito corregedor, que qual-
quer que vyr homẽ ou molher hyr pelo ryo, morto, ou en
coyta de morte, que lhy acorram, e o tyrem da agua, e po-
nham fora a perto da riba; e entom o nom tyrem daly sem
mandado do juyz: e en esta parte aguardem o custume, e
nom na outra do tyrar da agua.

Item. Todo homẽ que acharem morto no dito julgado de morte soccedanha, e nom souberem quem no matou, penhorará o moordomo os que moram nas tres aldeyas mays chegadas darredor, por trinta maravedis de coomha: e se souberem o matador, e ouver per hu pague a coomha, nom feerem as ditas tres aldeyas penhoradas, nem costrangudas.

Man-

Manda o corregedor, que se aguarde seu custume maaõ, poys he antygo; porque per esto pode seer mays toste descoberto o malffeytor.

Item. O moordomo da terra leva de cada colonho de homẽ de portagem dous dinheiros, e da carrega cavalariõ ou muar hum foldo, e da carrega afnal seys dinheiros: e se fezer venda na terra, pagar ao moordomo de cada maravedi dous dinheiros.

Manda o corregedor, que se guarde este custume.

Item. Todo homẽ que der punhada no rostro a outro homẽ, ou a molher, corregerlho á com huõ maravedi velho: e se der com na palma chaã, quantos dedos tiver, a tantos cinque foldos pagar aaquel a quem der.

A esto diz o dito corregedor, que he maaõ custume e escuro, e nom declara que corregimento façam ao honrrado nem ao vil. E por esto com os ditos juyz e vereadores mandou, que os corregimentos destes feytos, e doutros maaes, seiam en alvydro do juyz, veendo as peffoas, e os feytos, e os logares en que se fezerem, e affy o julgue.

Item. He do custume do julgado de Sam Martinho, que todos vezinhos dem senhos foldos ao que for juyz: e se for cabaneyros, e as vyuvas pagam seys seys dinheiros; e os que moram nas honrras, convem a saber, em Paredes, e em Fonsfeca, e em Fazamões, e em Cardoso, e em Vilarynho, foyam de pagar, e ora nom pagam, nem nos querem dar, e tornase a paga as regueengueyros delRey.

Mandou o dito corregedor, que todos os que veem a feus feitos ante o juyz de Sam Martinho, e per el am direito, paguem os foldos, e os seys dinheiros, como he de custume, e que o porteyro os penhore por eles: cá poys pelo dito juyz querem aver dyreito, e el lho á de fazer, razom he de pagarem come os outros vezinhos.

Item.

Item. Ha huí canal en Barroo nõ dito julgado , o qual está em Boyro dantyguydade , e he regueengo delRey , e he dado per carta de foro fufo dito ; do qual canal á elRey dous peyxes de noyte , e dous de dia , dos melhores que hy fayrem ; e do outro pescado tamanhos dous quynhões , come cada huí dos quinhoeyros : o qual canal he dado pela dita carta de foro , aos lavradõres do julgado de Sam Martinho de Mouros. E estava em custume daver hy guardadores , convem a saber , huí homé pelo conçelho , e feer jurado , e outro por elRey , que chamam condador , e outro polo espital ; e partyrem o pescado dentro no canal , convem a saber , levar ElRey os dous peyxes melhores , e duas rações , como dito he ; e o outro pescado fazerem del tres partes , e levar a huma o espital , e levar o guardador do conçelho as duas partes , e tragelo aa riba : e os quynhoeyros se vyrem que he tanto pescado , pera fazerem del os quynhões , em tal guysa que possam feer hygualados , partem o pescado , e cada huí quynhoeyro leva seu quynhom , se o partyr querem , se nom venderisse. E outrossy se o pescado era pouco , vendiasse per aquel seu guardador , e guardava todolos dinheiros : e ao tempo que veem que compre de se partyrem aqueles dinheiros , partemnos , e leva cada huí dos quynhoeyros seu quynhom. E ora Vaasco Lourenço cavaleyro de Cardoso comprou , e guaanhou hy muytos quinhões , e tem huí seu homem no dito canal sempre quando hy ha pescado , de dya e de noyte , contra o dito custume : e apoderasse do pescado , en guysa que os quynhoeyros nom am os seus quinhões , como devem : e esto que assy comprou e guaanhou he contra custume ; cá nem huí nom deve en el aa comprar , nem guaannhar ; mays quando alguí quinhoeyro nom quyfer fazer , fazeremno todolos outros quinhoeyros , e averemno ; e cada vez que hy ouver sebe , ou canço novo de fazer , custume he de entrar o quinhoeyro a fazer seu quynhom , postoque ante nom quyfesse fazer , quando hy ouve gala ou canço de fazer.

Mandou o dito corregedor , que se quyferem chamar Vaaf-

co

co Lourenço, porque dizem que nom os podia compryr, que o chamem, e fara del dyreito: e quanto he no al, manda que estè hy huí homẽ por elRey; e outro por todos hereos, e a custa de todos, e feia jurado que dè seu dyreito a cada huí; e manda que se guarde, que nem huí nom lhy tome nem huá cousa sem seu grado ao guardador, se nom que o conrregeenria tresdobro; de mays que nom leve quynhom do que pescarem, e dy adeante ata huí mez comprido: e se o ante levar ou tomar per sa autorydade, que perca todo o quynhom do canal, que nunca o hy aia; e feia de todos os outros quinhoeyros: e se lho alguí outorgar dos hereos que o aia, percam todos seus quynhões, e aiaos ElRey: e outrosy aia ElRey o pescado daquel mez; qué lho assy mandarem que o aia, ao que o assy perder.

Item. He custume, de fazerem conçelho huí dia na domaa, convem a saber; aa quarta feyra; e foyam a teér este conçelho, na feyra aas presas, e esto foy de sempre; e ora fazem o conçelho aos poufadoyros; e ferya mays convynhavyl aos carvalhos da eigreia.

Mandou o dito corregedor, que porque os homees avyam douvyr missa, e encomendarffe a Deos, que porque he logar mays convynhavyl, e mays honrra delRey e da eigreia, que o façam daqui adeante aos carvalhos da eigreia o conçelho.

Item. He de custume, quando a penhora he filhada por alguá cousa que devam a ElRey, o moordomo da terra aaduz aa fugueyra do curral, hu ora mora Affonso cryado.

Mandou o dito corregedor, que aguardem seu custume.

Item. Era custume, que todos aqueles que prendiam no conçelho, aduziamnos ao curral; e os que hy vyvyam, guardavamnos presos, com aiuda que lhys davam do conçelho: e ora guardaos aquel que he meyrinho no dito julgadõ.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o dito custume do-

dora novo, que guarde o meyrinho os presos; pero quando acharem que lhy faça mester ajuda, façamha das companhas do termo, se per sy o dito nom poder guardar de noyte; e esto feia a vista do juyz e dos vereadores.

Item. He custume, que se alguú tem herdade, e a dá a fervyr, per tal guyfa que vivem en ela, e aquel que mora na herdade que he fugueyra, penhorao aquel cuia he a herdade, polos seus dyreitos que ende ha daver, sem porteyro, e sem moordomo. E se for por divyda, penhoraloá com o porteyro, ou com o moordomo, que aly ouver de penhorar.

Manda o corregedor, que aguardem este custume.

Item. He custume, que metem dous homeês en conçelho por almotagees jurados; e as penas que poêe na almotaçaria, levam os almotagees o terço das comhas, e o conçelho as duas; e estas duas terças guardaas o procurador do conçelho pera o conçelho.

Manda o dito corregedor, que aguardem o dito custume, e que os almotagees seiam jurados; speçialmente que cada quarta feyra çedo e pela manhaã, ante que entrem ao conçelho, dem conto, e recado ao procurador, e vereadores, de todo o que en essa domaa ouverom, e que o entreguem logo ao procurador; e o que negarem, que o paguem com quatro dobro; e o que lho quytar, pague todo dobrado a ElRey.

Item. He custume na fryguesia de Barroo, que he no jugado de Sam Martinho, de meterem huú homem os freguezes por almotaçel, e outro homẽ polo espital, e esto fazem no domingo na eigreja; e juram estes almotagees aos avangelhos que façam dyreito; e estes almotagees ion no naquela fryguesia.

Mandou o dito corregedor, que sobresto sabha Vaasco Peres, ou outro qualquer juyz como deve seer de dyreito, e de custume antigo, e affy o faça guardar.

Item. He custume, que o adeel leve de aadeedia dez e oyto dinheiros, quando tiver gaado de penhor pera o vender; e de toda venda que fezer, leva de cada libra dous dinheiros: e se nom chegar a libra, leva cada soldo dinheiro. E se seu dono do gaado quyser dar manlevadar por el que o aduus ao adeel, darlhyam o gaado, e nom levara o adeel guardas. E ora pofierom os vereadores, que leve de dous soldos huñ dinheiro, dos penhores que trouver no colo, ou do gaado, porque o á de guardar.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o mandado dos vereadores.

Item. He custume, que homẽ que vem a juyzo perante o juyz ao dia do conçelho, sobre aquella coufa sobre que foy chegado, se he sobre rayz, e nom foy chegado com fa molher, nom responderá: e se outra vez for chegado com fa molher, nom lhy responderá ata que lhy pague as custas daquel dia; e des que lhy pagarem, pedirá tempo ao primeiro conçelho, de conçelho, e danlho; e vem ao segundo conçelho, e pede tempo de vogado, e danlho; e fazem jura se o quer da terra, se daalem Doyro; e se diz que o quer da terra, danlhy tempo doyto dias que venham com el; e se disse que o quer daalem Doyro, danlhy tempo de dez e seys dias: e aaquel dia que vem com o vogado, o vogado pede tempo a que seia aindoto no feyto, e danlho pera o primeiro conçelho.

Mandou o dito corregedor, que aguardem este custume; pero que se o vogado que pede, for de logar, que seia perto a seys ou oyto leguas, quer daalem, quer daaquem do Doyro, que nom aia mays que oyto dias duñ conçelho ao outro; ca afaz avondã oyto dias pera a tam perto; e jure a parte que o nom pede malicyosamente, e danlhy o tempo, se a demanda for mayor que quantya de dez libras, e doutra guysa nom.

Item.

Item. He custume, que por Santa Maria dagosto metem jurados na terra, quantos veẽ que compre, que guardem as vinhas, e as fruytas até Sam Martinho. E estes jurados levam cinque foldos do homẽ que acham na vinha de dia, e dez foldos de noyte, e levam cinque foldos do cam folto, ou se o acharem na vinha; e se o acharem na vinha com trambo-lho, nom paga o seu dono os cinque foldos. E do boy, e do porco, de cada huũ huũ foldo; e do outro gaado meu-do que acharem na vinha, levam seys seys dinheiros. E estes jurados som metudos pelo juyz, e pelo conçelho; e acima do dito tempo, daquelas coomhas que hy ouver, levam os jurados o terço, e o conçelho as duas terças; e recebeas o seu procurador, e corregerem a seu dono todo dano que fazem.

Mandou o dito corregedor, que aguardem o custume su-fõ scripto: e comtodo que se acharem, que alguũs levam faco, ou cesto, ou grandes abaadas, ou çarrões, ou outra cousa muyto que huũ homẽ nom possa comer huũ dia; que lhy dem çincoenta açoutes; e esto seia por toda a fruyta, e huvas, e por todas outras cousas de arvores que dem fruy-to; e outrossy polos paães segar, e polas ortaliças, e polas arvores talhar.

Item. Era custume, dos foutos que ElRey ha no dito jul-gado, que os guardavam guardadores; e aquel que hy acha-vam talhar verde, levava del o moordomo da terra hum ma-ravedi. E ora faz o juyz jurados que os guardem; e aquel que hy acham talhar verde, levam del huũ maravedi; e des-te maravedi leva o conçelho as duas terças, e a huã terça os jurados.

Sobresto porque o dito corregedor achou, que os foutos delRey eram danados e perdudos, por maas guardas, e que eram muy talhados, e arreygados polos vezinhos darredõr, e por oleyros, e pelos que tynham a terra delRey, e todo esto era per desamparo; mandou que todos os sobreditos,

nem memhuũ deles, nom feiam oufados de talhar, nem de fazer danos nos ditos foutos delRey, que som de esmolla, nem nos outros, nem nos colham senom como adeante he scripto sobresta rasom. E mandou, que aia hy cada ano metudos jurados boõs e leaaes, e quaes compre, metudos pelo juyz e vereadores, que guardem todo o ano contynuadamente; e que dos que acharem levar ou talhar castynheiro per pee, que peyte por el quinhentos foldos, e o que talhar nembro del pera trave, ou tyrante, ou outros madeyros, que paguem cinque libras, e dos outros ramos mays pequenos paguem sessenta foldos; e quem tyrar, ou talhar dy seco, pague vynte foldos. Salvo os casaeiros que moram no dito logo, que feiam todos jurados pera guardar, e que som lavradores contynuadamente delRei no dito lugar, que talhem seco, e pascam em no souto com seus gaados, que teverem pera matymento desses lavores. E o que tever a terra delRey, e o juyz, e vereadores, e tabeliões, e meyriõho, que aiam do seco pera sy, e que guardem, e façam guardar todo pelo juramento que fezerom, e fezerem, e guardem todo o melhor que poderem: e todos os lavradores dy serom jurados, que bem e dyreitamente guardem os ditos foutos, come os outros jurados.

Item. Mandou, que todos os lavradores dos ditos foutos en cada huũ ano daqui a cinque anos comprydos, metam cada ano cinque cinque castynheyros nos ditos foutos, atá que feiam bastos, e refeytos como devem; e que os derreguem a seus tempos, ou lhys deytem agua; de guysa que os mantenham, ata que feiam bem aprefos em salvo.

Item. Todas as coomhas e penas destes foutos se partam per esta guysa: aia elRey a terça parte, e o conçelho a terça, e os jurados e guardadores a terça; e os que o quyta-rem, paguemna a elRey em dobro.

Item. Mandou, que o juyz, e vereadores, e tabeliões filhem enquiryçom, e sabham verdade dos que danarom os ditos foutos; de guysa que a ache el filhada ata natal, fo pena de
quy-



quynhentos quynhentos soldos pera ElRey; pera se dar pena aos que os danarom.

Item. He custume, que aquelo per que o moordomo pos carytel, se vem provado, que lho brita he leva ende o moordomo

Mandou o corregedor, que se aguarde este custume; e porque a pena he pequena, e . . . feia teudo o que o britou de . . . a coufa a feu estado per prisom, se compryr, ante que se parta dante o juyz (a).

Item. He custume, que aquel que trouver terra arrendada, que nom penhore hy . . . hu deve penhorar; e se o vieré penhorar sem seu mandado, ou fazer, e chegar, en quanto trouver a terra arrendada, ca tanto leve del o que arrenda dá, do que penhorou ou chegou sem seu mandado.

Mandou o dito corregedor, que se aguarde este custume.

Item. He custume, que os oleyros talham a lenha nos fouts delRey, e talharem lenha seca e os cepos, pera cozerem as olas, e por esto dam em cada huñ ano a ElRey cinque soldos; e se talharem verde, caem en coomha de maravedis como los outros.

A este custume diz o corregedor, que nom pode feer custume, cá en é nom en ellos fazerem custume, por hufarem tempo desto. E porque achou os fouts muy danados e perdudos, mandou que nom vam hy talhar verde ou lenha, de que cozam as olas; cá por tam pouco nom he rafom de se perder tanto bem, come o que hy averam los pobres e os ricos; e averiam mays, se os maaos aafos nom forom por que se danarom os fouts ata aquy.

Item.

(a) Este Item e os dons seguintes achão-se quasi apagados no original; de maneira que não se podem ler com exactidão.

Item. He custume, que o mosteiro da Salzedã, freguezia de Paçoõ, e do Espital, e de Freyxenho, e de Mançelos, que dam senhos maravediz velhos cada ano ao que for juyz de Sam Martinho de Mouros; e quando lhos nom dam, penhoram e cõstrangem por eles nas herdades, que cada huũ dos ditos moesteyros am no dito julgado.

Mandou o dito corregedor, que sobre esto aguardem o dito custume, se dantigo o sempre assy ouverom, e ora am por custume.

Item. He custume, que qualquer que for juyz no dito julgado de sam Martinho, que aquel ano que for juyz nom de nenhũa coufa de foro das herdades reguengas que trouuer del Rey, a El Rey, nem ao seu moordomo.

Mandou o dito corregedor deste custume, que se sempre assy foy custume, que assy o guardem por custume.

Item. No dito julgado ha medidas desvayradas porque compram e vendem; convem a saber, na fryguezia de Sam Martinho ha hũa teeyga, que meor que almude de Lamego; e na fryguezia de Barroõ, que he do dito julgado, ha outra teeyga, que he dyreito almude de Lamego.

Sobre esto mandou o dito corregedor o que ja mandou outra vez, e llys screveu, que aiam as medidas do pã amyreitas com as de Lamego: e quem acharem que outra tem, que pague vynte foldos ao conçelho, e lhy bitem as medidas, como ia dito ha adaante scripto: e quanto é dos moyos que am de dar a El Rey, manda que lhos dem pola medida que lhos sempre derom, e como El Rey, e o conçelho am hufado antreffy, des trynta anos a caa, como ia dito he, que o screveu adaante.

Item. No dito julgado am hũa medida antyga pequena, que he chamada jagunda, per que se des antigamente hufaram os lavradores dar os direitos e jugadas a El Rey, e aa

egreia de Sam Martinho, e aos outros senhórios; e á tempo que, per poder dos prestameyros, e moordomos da terra, e por infibidade dos lavradores, levam deles os ditos direitos, e jugadas por moor teeyga; e deſto foy querelado pelo conzelho a Lourenço Calado, ſeendo corregedor. E o dito corregedor ſoube hy a verdade, e achou que era affy como dito he; e julgou e mandou, que deſſem as ditas dyreituras e jugadas pela dita teeyga jagunda, e nom per outra: e ora nom lhys querem guardar a dita ſentença, nem cuſtume, da qual ſentença o teor tal é.

A eſto diz o corregedor, que quer veer a ſentença, e o que dyrá por El Rey o preſtameyro, e o Almoſarife; e fará o que for dyreito.

Item. Huſam ora novamente os filhos dalgo de tomarem grandes barris, ou grandes cabaças, e enviamnas a cada caſa de cada huí que tener vinho; e quantos filhos dalgo hy ha, cada huí per ſa veez envya, pera que lhy envyem o barril, ou cabaça que envya, cheo de vinho, e an lho denyyar contra ſa voontade. E ſe lho nom envyam, mandanlho eles tomar, e doeſtam ſeu dono do vinho de maas palavras: e deles hy á, que mandarom affy tomar o vinho, e deſpoys que ouverom chea a cabaça que levavam, çaparom a cuba com dos feçytos, en guyſa que ſe perdeu o preço do vinho que ſe foy da cuba. E por eſto que affy querelam aa juſtiça, doeſtamnos, e tragemnos mal, de guyſa que com ſeu medo e receo vamlhys a perdoar. E outros hy á, que quando lhys affy nom querem envyar o vinho; como dito he, mandanlhys derrancar as almoynhas, e tomar a roupa, e a palha.

Sobreſto veendo o dito corregedor, que he gram mal, e ſabendo que foy, e era muyto huſado, e porque diſto ouve muytas querelas, e ſoube que os da terra reçoerom muytos maaes, e danos, e deſonrras per tal razom; pera tolher eſto, e que cada huí ſeja ſenhor do ſeu, e que nem huí nom lho peça, nem tome contra ſa voontade; mandou, e defendeu

da

da parte delRey, que nemhuũ fidalgo, nem outro por podroso que feia, nom mande pedyr, nem peça, nem mande barril, nem cabaça a casa de outro, pera lhy mandar vinho. E qualquer que contra esto for, e o fezer, que pague a ElRey quinhentos soldos por cada vez que o fezer, e lhys for provado per homeês, ou per molheres; e aquel a que o pedyr, ou mandar pedyr, ou a justiça, britelhy a cabaça ou o barril, que alá envyar: e aquel que o acufar, aia as cinque libras, e ElRey as vinte libras: e o que os quytar, pagueos a ElRey én dobro. Effo meefmo da pedida de trygo, e çevada, e çentéo, e de todas outras coufas que derem os homeês contra fa voontade, ou per aficamento de pedida, que effa pena aia.

Item. He mandado per elRey, e pelos corregedores que ata aquy foram, que todo filho dalgo que ouver casa de morada no julgado de Sam Martinho, que este faça palheyro, e nom tome palha, salvo onde a sempre tomarom. E por muytos irmaãos que seiam, que nom tomem mays palha que a que feu padre foya tomar, convem a saber, huũ feyxe na cyra: e que este feyxe que o partam os irmaãos todos antressy no novo. E ora per força, e per mingua de justiça hufam a tomar cada huũ feu feyxe da casa do lavrador, de poys que a teem no palheyro; en guysa que per muytas vezes nom fica ao lavrador pera manteer os boys.

Sobrefto mandou o dito corregedor da parte delRey, que aguardem este custume antygo, e que o juyz e vereadores partam as comarcas aos fidalgos, en que tomem a palha, como dito he, e doutra guysa nom: e quem mays quyfer, merquea por feu dinheyro: e o que a tomar doutra guysa, pague por cada feyxe dez soldos. E logo o dito juyz, e vereadores, e tabeliões, e procurador partyram as comarcas do dito julgado, en que os filhos dalgo que no dito julgado ora am casa de morada, e os que adeante forem, tomem a dita palha no novo, assy como suso he mandado. E a dita partyçom das ditas comarcas fezerom en esta guysa, convem

a faber, mandarom que o paço Daffonffeca, que ora he de Lourenço Rodrigues e de Meem Rodrigues, tomem a palha em Fonffeca, e en Covelas, e na Feyra, e na Maçorra, e en Nadaaes, e en porto de Rey, e em Ermegildy, e nas Nogueyras, e no Covelo, e en Santa Cristynha, e en Figueyra, e no Castelo, e en Geemondy; convem a faber, de cada casal huũ feyxe, e partamna anbos per meyo.

Item. Mandamos, que a quyntaã do Outeyro tome a palha nas aldeyas do Barro, e de Carrapatelo, e em Fregaães.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Paredes tome a palha nas aldeyas todas de Paredes.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Camtym de Pero Rodrigues tome a palha en Camtym de cima, e en Moumys, e en Fazamões, e en Cotelô.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Paaos aiam a palha em todo Paaos, e no Outeyro, e no Erygo, e na Poboa de Vila nova, e na aldeya de Sam Pedro do fouto.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Cadafaz tome a palha em Paredinhas, e no Sobrado.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Camtym, que ora he de Stevainha, que tome a palha em Camtym de fundo, de lo paço a cima, e em Cordova, e en Ferreyroos.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Cardoso tome a palha em Cardoso, e em Rua de gatos, e em Barregaãs, e na Cepagueyra, e na aldeya de Santa Marinha, e de Santa Ovaya, e na Mouta, e na Varzea, e en caz Stevam Martins do Vale.

Item. Mandamos, que a quintaã do casal Davoo tome a palha en Peneda, e en cás Gonçalo Ihanes, e Domingos Steves da Poboa, e en Selores, e nas Eigreias, e no Azinhal, e en Valverde daaquem do ribeyro.

Item. Mandamos, que a quyntaã de Vilarinho tome a palha en Vilarinho, e nas Lamas, e en Vilar de fuso, e no Outeyro, e en Pardelhas, e en Vila verde, na fryguezia de Barroo: e destes logares mandamos, que tomem no no.

vo huí feyxe de palha cada casal, e que a partam antre sy; e nom tomem, nem aiam mays, salvo per esta guyfa que lhys he mandado.

Item. He mandado, que os filhos dalgo, que ouverem no dito julgado casa de morada, façam almoynhas de seu, e tenham roupa de seu, en guyfa que nom tomem as alhéas. E ora per força, e per mingua de justiça, tomam a roupa, e as verças das almoynhas alhéas, cada que se pagam, e fa voontade he; e teem a roupa alhea que assy tomam a tanto en sas casas, que quando a dam a seus donos he rota, ou muy mal peiorada; e taes hy á, que poys que lha assy tomarom, que nunca a ende ouverom.

Sobresto mandou o dito corregedor, que se aguarde o dito mandado, e que todos vezinhos fidalgos e outros de Sam Martinho tenham sas almucelas e outras roupas, de guyfa que nom filhem as alhéas; e que façam as ortas, que nom filhem as alhéas; e o que o fezer, que pague a ElRey quinhentos soldos por cada vez, e a justiça lhys faça logo entregar as ditas coufas com o dobro a seus donos. E quanto é aos que atravessam pela terra, ou que veê por hospedes, e nom de morada, aiam roupa pera huí dia ou dous, e ao terceiro entreguemnas a seus donos; e nom filhem as verças nem al, sem dinheiros, so a dita pena.

Item. He defeso per ElRey jeeralmente, que nemhuí filho dalgo que nom scia en conçelho: specialmente he posto, e mandado polos corregedores que ante vos foram, que no conçelho de Sam Martinho de Mouros nom venha filho dalgo, nem scia en conçelho; porque acharom, e he certo que quando hy veê ou seem, que apremam per tal guyfa os juyfes e os tabeliões, e os outros officyaes, que nom oufam, nem podem fazer dyreito; e demays fazem perder aas partes seu direito; porque convem que a parte que direito tener, per seu medo e prema, o á de quytar: e se tal hy
ha

ha que o nom faça , fazemlhy por em , e mandam fazer mal e dano. E taes fidalgos hy ha , a quem o conzelho ouve de mandar dar stromentos que veeffe a conzelho , e seveffe hy , e esto lhys outorgarom mays com medo , e com receo que deles am , e com mingua de justica , mais ca por al : e por esto nom ha hy justica , e he a terra mal reguda , e perdem muito do feu dyreito.

Sobreisto diz o corregedor , que outorga a defesa sobre dita , e que assy o defende ele da parte delRey , que fidalgos nom venham a conzelho da quarta feyra por seus preytos , nem doutros , nem venham ao fazer do juyz , soo a pena que adeante he scripta , e com aquelas condiçoes : e revogou e revoga aquel outorgamento do conzelho , porque lhys outorgarom que veeffem hy , porque achou que lhys he danoso : e manda que daquy adeante nunca lho outorguem , como he scripto , e fo aquela pena.

Item. Quando ho juyz , e tabeliões , e vereadores , e offyaaes , e outros do conzelho , nom querem compryr voontade dos filhos dalgo , ou os filhos dalgo deles am queyxume per algũa guysa , trabalhamse os filhos dalgo ; e hufam de dar e fazer dar querelas deles , de maaes que dizem que fezerom a outras pessoas , e fazemnos prender , e deshonnrar , e jazer tanto en prisom , atá que se am de poer em sa mão , e ficar teudos a lhys fazer serviço cada ano de pam , e de carne , ou de dinheiros ; e som ia assy estragados no dito julgado , que foram por tal rasom presos. E passarom per sentenças , passarom per vinte pessoas , e am de dar deles estes serviços , os quaes logo saberedes por nome , se compryr. E sobreisto vos pede o conzelho remedyo com dyreito , pera nom feerem per tal rasom presos , nem danados , nem obrigados sem rasom ; menos de feer ante achado , como deve per dyreito , se o devem feer ou nom.

A esto diz Affonso Añes corregedor , que lhy digam quaes e quantos som , e que foros fazem , e a quem. Sobref-

to mandou o dito corregedor, que se aguarde o que ia per el he scripto e ordynhado, como adeante he scripto; porque achou que muytos foram presos, e defonrrados por taaes querelas, sem direito, e como nom deviam.

Item. He custume, que se alguí deve, e he coufa çerta, que he affy; aquel a quem devem, pede ao moordomo que lhy faça entrega. E se o moordomo está a vagar de lhy fazer a entrega, ou se se paga de la hyr, vay; senom, diz aaquel que devem: Abrovos a terra, e dade a mym o meu dyreito: e entom danlhy ao moordomo o que ende ha daver segundo a dyvyda, ou penhor por el, e vam filhar o penhor aaquel que lhy deve a coufa, tanto que valha a dyvyda.

Sobreisto mandou o dito corregedor, que a obra faça o moordomo como he de custume, e que leve o seu dyreito; senom que quando o moordomo a nom quyfer fazer, que o juyz per seu andador, ou per outro homem façam dyreito, e entregas aas partes que dyreito demandarem, e o moordomo o nom quyfer fazer.

E porque foy dito a Affonso Añes corregedor, que cavaleyros, donas, e outros podrosos hyam ao souto delRey, que he dado aos pobres, e que ante do tempo en que devya feer solto, filham hy coutadas apartadas cada huí per sy, e que metyam hy porcos, e facodydores; e que nemhuí nom lhys oufava a entrar nas ditas coutadas; e veendo que esto era muy contra dyreito, e contra razom, avendo de filhar os ricos e poderosos tamanho poder no que nom era seu, e o que era dado a pobres: mandou e defendeu da parte delRey, que nemhuí fidalgo, nem dona, nem outro por podroso que seia, non entrem, nem metam gaado em todo o souto sobredito per nêhúa guysa, nem filhem; nem façam hy coutadas per sy, nem per outrem. E qualquer que o fezer, ou hy entrar, ou mandar entrar, ante o dia que for solto, peyte quinhentos foldos pera ElRey, e perca todo o gaado que lhy hy
acha-

acharem, ou for provado que o hy meteu. E quanto é ao tempo solto, entrem hy come os pobres, e nom com outro poder de jentes, per que os pobres nom feiam minguidos da sa esmolla, fo a dita pena.

Item. Todolos coutos e honrras de quaaſquer cavaleyros, e donas, e deutros quaefquer logares e peſſoas, que aiam em termho de Sam Martinho de Mouros, mandou que foſſem devaſſos, e devaſſouas todas, e mandou que entrem em ellas o juyz, e o moordomo, e todolos offyçiaacs delRey, come em terras devaſſas: e mandou que qualquer que tolher, ou embargar a elRey a ſa jurysdiçom nos ditos logares, que percam totalas herdades e dyreitos que hy am; ſalvo os que tenerem cartas delRey de como forom ao edito, e de como o ElRey lyvrrou entom, ou ante, ou depoys; que manda que ſe as moſtrarem que as traladem em eſte lyvro do conſelho, e que lhas guardem como en elas for conteudo, e doutra guya nom. E mandou que quaaſquer que morarem nos ditos coutos e honrras, que feiam bem mandados, e obedeentes ao juyz, e meyrinho, e juſtiças de Sam Martinho de Mouros, en todo e per todo, come os outros ſeus vezinhos. E os que o aſſy nom fezerem, que os prendam, e lhys dem pena, come aaquelles que ſom defobedyentes aa juſtiça. E eſto fez porque ia aſſynou dia e tempos, a que veeſſem moſtrar cartas delRey, ſe as avyam, de como eſto lyvram, e o nom moſtrarom: e mandou que aguardem cartas algúas ſuas deſpaço aos que as moſtrarem, no tempo que en elas for conteudo. Pero mandou, que quando o porteyro for pera citar alguús que morarem em caſaaes de cavaleyros, ou dos çidadãos que tenerem cavalos, e hy for o ſenhor deles, ou ſeu moordomo, que aia de veer o ſeu, que lhos peça ante pera direito, pero eſto feiam citados, ou os cite el des que os aſſy pedyr, ſem contenda nemhúa. E ſe hy nom achar o ſenhor, nem ſeu moordomo, que nom leyxe porem de citar aquel que citar quyſer, ſem contenda.

da. E quanto he nas eyxecuções , façamnas sem embargo nemhuú.

Item. Mandou o dito corregedor , que todos os montes , e pacygoos , e manynhos , e todas as ribeyras , e logares , en que sempre paçerom , e talharom , e montarom os vezinhos de Sam Martinho , que de todos hufem como sempre hufarom até o tempo dora , e passados ainda dez annos aacá , sem embargo das coutadas que ora hy fazem novamente. E mandou e defendeu da parte delRey , que todos aqueles que coutadas fizerem daquy adeante , senom as que lhy forem dadas pola justiça em cada huú ano , ou as que forem dantygo , que pagué por cada vez quinhentos soldos a ElRey , e percam estas coutadas.

Item. Mandou e defendeu da parte delRey , que nemhuú cavaleyro , nem scudeyro , nem dona , nem outro por podroso que feia , nom tome portagem , nem peagem , nem passagem nemhuú na terra , nem no ryo ; e aquel que o fezer , perca toda quanta herdade ouver naquel logar , en que filhar cada huú das ditas cousas. Cá estas cousas som delRey , e daqueles que am jurysdiçom real , e doutros nom , nem o podem aver.

Item. Porque o dito corregedor achou que esta terra de Sam Martinho , cavaleyros , e scudeyros , e outros podrosos , filhavam e mandavam filhar pera sy , perfy e per seus homées , galynhas , e patos , e carneyros , e leytões , e freamas , e cabritos , e vacas , e boys , e outras cousas pera comer , e pera fazer delas o que querem ; e que esto hufavam de fazer muyto ameude , e que nunca eram pagados ; ou se o eram , que o eram trady e mal , e com gram dano daqueles a qué os affy tomavam : veendo que esto era gram mal , e gram desprezamento do estado delRey , e da sa justiça , nom querendo comprar as ditas cousas hu as vendiã , ou pedilas aas justiças , e

tomandoas per sy, o que he contra dyreito, e contra justiça; mandou e defendeu da parte del'Rey, que nemhuũ nom fosse tam oufado, que filhasse nemhũa das ditas cousas, nem pam, nem vinho nos lagares, e eyras, nem nas casas, nem em outros logares, senom hu as venderem, e pagando logo os dinheiros por elas quando forem atavernadas, ou lhas as justias mandarem dar, ou derem. E qualquer que o doutra guysa fezer, e filhar as ditas cousas, per sy ou per outros, senom per justiça, que os pague logo com o tresdobro do que valerem, segundo a valia da terra andar das ditas cousas. E do tresdobro feia huũ do dono da coufa, e outro del'Rey, e outro do conçelho. E o que o quytar, pague o dobrado a El'Rey.

Item. Mandou, que os que filharem os vinhos dos lagares aaqueles que os logo nom quyserem vender de sas voontades, que paguem como dito he, e de mays perca o vinho, e façao a justiça tornar daquel logar hu iouver, a seu dono. E se o quytar qualquer, pagueo a El'Rey com o dobro, como dito he.

Item. Mandou, que os que filharem a palha mays que huũ feyxe, come he de custume, de cada casal, donde he ia dyvyfado, ou em outro logar, que lhy paguem por cada dez soldos por cada feyxe: e esto todo feia per juramento das partes a quem filharem as ditas cousas. E esto fez porque achou, que tomavam os fidalgos e outros a palha, e outras cousas muitas sem razom mays que devyam; de guysa que os pobres lavradores eram per esta razom estragados, e danados do que avyam.

Item. Porque achou que os fidalgos vnyham ao conçelho, e ajudavam huũs, e estorvavam outros, e que por esto vinha muita torva aos da terra, e aos juyzes; e que per muytas vezes foram alguũs, tambem juyzes, come tabeliões, e outros, doestados polos preytos alhẽos en que queriam falar, e falavam os fidalgos; mandou e defendeu da parte del-

delRey , que nemhuũ fidalgo nom venha ao conçeſelho falar , ante comer nem deſpoys , na quarta feyra , ſo pena dos corpos , e de quinhentos quinhentos ſoldos pera ElRey ; polos quaaes logo manda penhorar pelo juyz , e meyrinho , e que os guardem pera elRey , e os entreguem ao ſeu almoxarife , e ſcrivam , ſenom que lhos paguem em dobro. E demays , que os que hy veerem a eſſe dia foral , que lhy digam que ſe fayam , e ſe vam dy , ſenom deytemos ende fora , e paguem o que dito he. E quanto he por ſeus preytos , venham aa quynſta feyra : e o juiz façalhys conçeſelho , e lyvrees com ſeu dyreito tanto que ante el veerem ; e lyvrees eles , vaamſſe do conçeſelho , e entom lyvre os outros que poder lyvrar. Pero en feitos de forças , ou de jornaes , ou de cryme , e de corregymentos , ouça o juyz cada dia , e cada que poder nos outros dias todos eſtes feytos , e lyvrees com dyreito , ſem embargo dos fidalgos , como dito he.

Outro ſy porque achou , que na ellyçom que faziam do juyz , vynham hy fidalgos rogados pera fazer quaaes juyzes queriam fazer ; e por eſto ſe errara ia per muytas vezes , que nom fizeram os que devyam , e fizeram outros que nom eram feitos como deviam : mandou e defendeu da parte delRey , que nemhuũ fidalgo nom venha aa ellyçom , nem a lugar hu a façam , ſo a dita pena dos quinhentos ſoldos a cada huũ pera ElRey ; e que ſeiam logo ende deytados , que nom eſtem hy , nem en logar hu poſſam ouvyr o que hy diſſerem , nem vcer o que fizeram. E porque achou que o conçeſelho per pregom derom logar a alguũs pera vyrem ao conçeſelho , pero lhys fora deſeſo per ElRey , e pelos corregedores ; e outro ſy outorgaram que avyam por honrrados , e coutados alguũs logares que devyam ſer devaſſos , o que he contra ElRey , e contra a ſa deſeſa e ſa jurydiçom , o que eles nom podiam , nem devyam fazer ; mandou que daquy adeante tal logar nom dem a nemhuũ , nem lhys coutem , nem onrrem nemhuũ ſeu logar ; e aqueles a que o fizeram , revogoo , e mando
que

que nom valha , e que sejam tornados no estado que ante stavam. E mandou , que qual juyz , e vereadores , e procurador do conzelho , e tabeliões , e homees boos , que hy estiverem , e outorgarem daqui adeante tal coufa , que percam os officios , e paguem quynhentos quynhentos soldos a ElRey. E mandou , que os tabeliões nom façam cartas nem stromentos das ditas coufas , nem doutras , nem per que nemhũa pessoa seja fogeyta a outra pera o servyr , nem lhy peytar nemhũa coufa , como atá ora fezerom ; salvo por foro de herdades , que sejam feitos chaamente , e sem maa sabedoria , e sem engano. E as que doutra guysa forem feitas , nom valham. E eles que o fezerẽ , e os que os mandarem fazer pera aver ende os tributos e foros , paguem a dita pena a ElRey.

Item. Porque achou o dito corregedor , que os canaaes , en que ElRey e os outros avyam parte , que se danavam per mingua dadubo , que nom eram adubados como comprya ; e que outrossy des que o eram , que fidalgos e outros se apoderavam dos pescados , e que os filhavam pera sy , e que os outros nom avyam ende parte , como devyam ; e por esta razom , por tolher todo este dano , mandou que daquy adeante de cada huũ ano aia hy dous vigayros veedores , pera fazer adubar , e pera fazer o quehy compryr , e huũ jurado pera estar en el , que o aia de veer todo geeralmente ; e que nem huũ nom seja ousado , de per sy tomar nemhũa coufa dos ditos pescados , senom per maão do dito jurado : e que o dito jurado dẽ a cada huũ dos ditos hereos a sa parte dyreita , que devem daver. Enqualquer que contra esto for , pague o que del tomãr en tresdobro , e pague a ElRey quynhentos soldos de pena ; dos quaaes aia o acusador cinque libras ; e ElRey as vinte.

Item. Porque o dito corregedor achou , que fidalgos davam , e faziam dar querelas do juyz , e dos vereadores , e tabeliões , e procurador do conzelho , e do meyrinho , e por-

teyro, porque hufavam, e faziam em feus officyos o que devyam; que os achacavam, e davam deles querelas, e os fazyam prender, e desonrrar malyçiosamente: mandou que nemhuñ dos sobreditos, de que os ditos fidalgos derem querelas, ou fezerem dar a outrem, que nom feiam presos, salvo por morte domem, ou molher, ou por laydemento, ou nembro tolheyto, ou por tal feito, que mostrem logo per que devam seer presos. E quando maas querelas e feas deles derem, tomem logo hũa ou duas: e se acharem que som verdadeiras, entom os recadem, e façam dyreito e justiça em eles.

Item. Mandou o dito corregedor, que a medida de Sam Martinho feia tal a do pam come a de Lamego, pera comprar e vender. E a delRey feia tal como sempre foy, pera dar a ElRey os moyos. E que todas as outras medidas feiam britadas: e quem na tiver doutra guysa, des que o padrom veer, pague vynte foldos de pena, e brite mhy as medidas logo. E façam vjyr logo o padrom, sem outra deteença, como ia dito he:

Item. Mandou o dito corregedor, que os juyzes, e vereadores façam os almotaçees, falando antre sy ante quaes faram, e entom o digam aas jentes, e lhys dem o juramento; e façam taaes, quaaes virem que compre. E se boõs forem, e os quyserem leyxar por dous ou tres mezes, ou por mays, façamno; e nom lhys feia perjuiço em seu foro, nem husos nem cultumes, mays que se tornem a seu costumeçada que quyserem, e possam revogar os que assy forem feytos.

Item. Mandou o dito corregedor, que en cada huñ ano os juyzes novos que entrarem com os vereadores, e com o procurador novo, filhem conto e recado do que foy procurador ante esse ano. E que o que acharem que despender mal, e como nom devya, que lho nom recebami en conto,



se por mandado dos vereadores nom foy. E que lho façam pagar logo com todo o al que dever, se nom que lhy vendam como per dyvyda del Rey, e metam logo os dinheiros en rol do conçelho.

Item. Mandou o dito corregedor, que hufem de fazer o conçelho aa quarta feyra, e quynta feyra, como ia he scripto; e affentemffe tanto que fayrem da missa da prima, e estem hy até meyo dia, se tantos preytos teverem pera lyrrar; e dem revelias des ora de terça adeante contra os que nom veerem, e as revelias nom passẽm até çima do conçelho. E se a parte veer ante que se o juyz erga do conçelho, possa purgar, pagando os dinheiros ao tabeliom que screver a revelia; convem a saber, seys dinheiros ao tabeliom, e dous dinheiros ao que der o pregom; e entre a seu preyto, e seia logo ouvdyo. E se veer depouys que se o juyz erger ante que se vaa, pague o que dito he, e as custas desse dia, e en outro dia do conçelho venha fazer direito.

Item. Mandou o dito corregedor, que quando algũa enquifyçom for filhada antre as partes, que dem ao enqueredor seys dinheiros, e paguem ao tabeliom sa scrita.

Item. Mandou o dito corregedor, e defendeu da parte del Rey, que nemhuũ nom seia tam oufado, que vaa contra o juyz, e procurador, e vereadores, e almotaçees, e meirinho, e tabeliões, e porteyros, e jurados, e offiçyaes do conçelho, por cousas que façam, nem por razom das sas obras; nem lhys digam nem façam mal, nem nos ameaçem: e aqueles que contra isto forem, manda que seiam logo presos e enquerudos; e seialhys estranhado pelo juyz; ou envyem a El Rey ou a ele a enquifyçom, e mandarhá dar pena per tal guysa, que aqueles seiam escarmentados, e que os outros filhem eyxemplo, e que aiam receo e medo de taes cousas

fazerem contra os que teem logar de Deos e delRey, e seus officios, per que devem feer muyto honrrados, e temudos, e regeados, de os leyxar obrar do que quyserem fazer en seus officyos, e fayr com eles cada que os chamarem, e fazerem en todo o que lhys mandarem. Cá eles an de dar recado da terra, e das obras dela, e das cousas que se fezerem, fenom averem por pena qual lhy for alvidrada.

Item. Mandou o dito corregedor, en feito das coomhas dos gaados e das bestas, que dos boys, e vacas, e bestas que acharem nas vinhas, ou em eyras, ou em pumares, ou em paães, des dia de Santa Eyrea, e atá fevereyro, que paguem por cada cabeça huñ soldo; e des fevereyro adeante atá Santa Eyrea, cinqué soldos por cada cabeça; e correger os danos que fezerem a seus donos. E se forem de mão metuda, ou andarem hy affabendas daqueles cuias forem, ou de seus guardadores, paguem por cada cabeça dez soldos, e corregerem en dobro todolos danos que fezerem; e de mays, seeralhys estranhado ao danador com escarmento de justiça, segundo o feito demandar.

Item. Dos porcos, e das ovelhas que acharem nos sobre-ditos logares, e outrossy das cabras, quando estiverem sem fruyto, paguem por cada cabeça dous dinheiros; e com fruyto, da ovelha quatro dinheiros, e das cabras e porcos de cada cabeça huñ soldo; e corregerem en dobro o dano que fezerem, quando estiverem com fruyto.

Item. Mandou o dito corregedor, que todo homé ou mulher, que talhar arvor alhêa per pee, das que dam fruytos, ou que tenham vydeyras, que paguem sessenta soldos. E se talhar ramos delas, paguem dez soldos. E se talharem outras arvores das que nom dam fruyto, nem teem vydeyras, que estem em valado alhêo, ou dentro terras, valado, ou lavradio, pague dez soldos; e corregam os danos a seus donos.

Item.

Item. Mandou o dito corregedor, que o juyz que ora he de Sam Martinho de Mouros, e todolos outros que o forem daquy adeante, que façam compryr e guardar todas coufas, e cada hũa delas, que som conteudas en este lyvro; e que faça levar as ditas coomhas pera o conçelho. E qualquer juyz que o assy nom fezer, que pague a ElRey quinhentos soldos, e de mays correga de sa cafa en dobro todo o dano que as partes reçeberem.

Este lyvro mandou o dito corregedor escrever per mão de m̃y Martim Domingues, tabeliom geeral na comarca do meyrinhado; e pose hy seu final per sa mão; e mandou que fosse sealado do seelo delRey da dita comarca. E eu Martim Domingues, tabeliom geeral sobredito, este lyvro per mandado do dito corregedor, per mha mão screvy, e meu final aquy fiz, que (*Signal* ✕ *publico*) tal he = Affonso Anes . . .

N O T A.

Este Documento acha-se no Maço 8.º de Foraes antigos, N.º 6.º no Real Archivo, em hum Caderno original de treze folhas de pergaminho não numeradas.



FOROS DE TORRES NOVAS.

EN nome da santa trijndade padre, e filho, e spiritu fante, amen. Porque Deos poderoso, juiz justicozo, mandou a tudolos hufantes poderio na terra, reger o poboo fometudo a elles, em justica, e em higualdade, assy como fee no livro de Salamon: ajudade justica aquelles, que julgardes a terra: E por effo eu Dom Sancho, e mha molher Reynha Dona Dulcia, com nossos filhos emfembra, polo oragoo de Deos ensinados, mandamos coufas necessarias, convem a saber, remover misericordiosamente roubos, e enjurias dos homés morantes em Torres Novas; propesantes mayor, e melhor coufa feer em na faude das almas com o ganhamento das coufas deste mundo seguimos amanho ⁽¹⁾. Onde mandamos taaes degredos em esta villa, so nosso poderio estabeleçudos.

Se alguem pela ventuyra roubar, ou matar, ou romper casafas com armas, ou der feridas, ou britar portas, entrante aa casa per força, em no couto da villa, peyté quinhentos fol-dos.

E se roubar, ou matar fora da villa, peyté sessenta fol-dos.

E

(1) meditantes maius et melius in animarum salute, quam in caducarum rerum adquisicione lucrum nos esse consecuturos. *Foral antigo de Torres Novas*, na *Maço 12 de Foraes antigos*, N.º 3. fol. 8 v. Col. 1.ª

E mandamos, que cada huú tome sa mulher, que ha pera recadar, ou filha, que hainda nom foi casada, hu quer que ha achar, sem peyta.

O filho, que seu padre em sa casa tem por seu fergente, tomeo em qualquer logar sem peyta; tirante stas cousas, que nom quebrante sobrel portas, nem feyra alguem.

Item. Pola merda metuda em boca peyté sessenta foldos em qualquer logar.

E se alguem ferir com armas aparelhadas de seu grado per sanha, em no couto da villa, peyte sessenta foldos.

E se for fora, peyte trinta foldos.

Estas som as feridas conselhadas: aquelle que conselheiramente demanda amigos, ou parentes, ou armas, ou tochos, com que ferir vaa, e fere per verdadeira guysa ⁽¹⁾, peyte sessenta foldos. ⁽²⁾

Item. Por todas as feridas, de que deve satisfazer, entre aas varas, segundo o foro velho de Coimbra, ou comprir ⁽³⁾ aquellas aaquel a que deve satisfazer.

Item. Signal dalcayde, ou de juiz. he tehudo em testemunho.

Item. A casa dalguú nom seja penhorada, salvo se for chamado per dereyto.

E

(1) per veram exquisam. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) Pro membro absciso sexaginta solidos pectet. *Foral antigo de Torres Novas.*

(3) comparet. *Foral antigo de Torres Novas.*

E se alguñ demandou algũa coufa doutro , deve responder perdante a justiça com feu derycto.

Item. Se alguñ devedor for tehudo por revel a alguñ , e nom poder haver daquel o que feu he , se fezer aveença com o moordomo , mandamos que o moordomo nom aia fenom a dizima daquelo que tirou do aver do revel ; salvo se for de hufura , ou se preiteiou com el (1).

Item. Todalas tenções do nosso moordomo feiam per enquiriçom daquellas coufas onde poderem haver emquifa deryta : e aquel que escufar (2) verdade , e negar , feia tehudo a perder outro tanto do feu , quanto damno fez aaquel , e outro tanto ao senhor da terra ; e des y adeante nom feia tomado por testemunhas.

Item. Se alguñ vogado (3) fezer cõposiçom com o moordomo , per razom daverem algũa coufa , e lhy for provado que tal he per algũa guyfa (4) ; segundo a quantidade da malicia que quebrantou , ou que compos , feia atormentado no corpo , fenom houver que peyte ; e nom feia ouvido , se nom der fiador primeiramente nas mãos das justiças.

Item. Defendemos que todos aquelles deste officio , que se fazem vogados (5) falsos , e nom ham tanto (6) que se cavidem , cá por taes toda a terra he perduda.

E pero que o moordomo e as justiças seia presentes , e alguñ se queyxe no concelho dalgũa coufa , o moordomo nom

(1) sed de utura accipiat quantum pepigerit cum eo. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) qui sciverint. *Foral antigo de Torres Novas.*

(3) vozarius. *Foral antigo de Torres Novas.*

(4) exquifa. *Foral antigo de Torres Novas.*

(5) vozarios. *Foral antigo de Torres Novas.*

(6) tortum. *Foral antigo de Torres Novas.*

tome aquell queyxume por voz; salvo se aquell que fezer o queyxume, disser ao moordomo: doute este queyxume por voz.

Item. Se alguí em defendimento de seu agro, ou de fa vinha, ou de seu orto, sbulhar alguí danador, pero que o demandador feia ferido, ou chagado; mandamos que o senhor da vinha nom peyte: e se o danador ferit o senhor do agro, satisfaçalhy; e qualquer malicia que lhy fezer, peyte.

Item. Defendemos, que nenhuu na villa nom traga armas; e se as trouxer, e nom ferir, perca as armas.

Item. Se alguí falsar varas, ou covados, peyte cinqui foldos.

Item. Se alguí da casa doutro, ou de fora da casa, tomar algúa couía per força, e seu dono veer com rancura ao alcayde, ou aas justiças, ou ao moordomo, paguelho em dobro.

Item. Se algué per dereyto fezer fa mulher puta per dereyto juizo, que lhy fez adulterio, as sas coufas seiam no poderio do senhor per tempo (1).

Item. Defendemos, que nenhuí nom ouse a talhar carreyras, nem strados com valados, nem muden marcós, sem outhoridade do concelho, seia condepnados em quinhentos foldos, pague polo foro da terra; e o almotacé feia em concelho; e o moordomo, e as justiças, e o porteiro do concelho seia condepnados em quinhentos foldos (2).

Tom. IV.

Hhhh

Item.

(1) Siquis uxorem suam iusto iudicio adulteram fecerit, res sue sint in potestate domini terre. *Foral antigo de Torres Novas.*

(2) Defendimus, ut nullus audeat taliar cum vallo carreiras, vel stratas auctorizadas de concilio, nec mutet marchos, qui vero hoc fecerit, saner per forum terre: almotaze sit de concilio; maiordomus, et seion, et justicie, et

Item. Aquel que fezer furto , peyte affy como he costume da terra , ou feia comdepnado.

Item. Qualquer que ladrom ou malfeitor achar , prendao segundo seu poder , sem temor ⁽¹⁾ dos seus parentes , e do homezio.

Item. Se alguem entrar em vinha , ou em almoynha dalguem furtivilmente de dia , per razom de comer ; ou com sa maão besta meter em ferraãe , peyte cinco foldos.

Item. Se alguem de vinha ou dalmoyinha , em regaço , ou em taleyga , ou em cesta , trazer algũa coufa , ou segar ferraãe , peyte huñ maravedi.

Item. Se alguem for de noyte achado fortivilmente em vinha , ou em ferraãe , ou em almoynha , peyte sessenta foldos , e o que trazer vestido ; e deste peyto o senhor do trabalho haia a meyadade ; e se nom houver que peyte , feia pregado na porta per huñ dia , e des ende feia açoutado.

Item. Se Mouro dalguem for solto , e fezer mal , o senhor del responda por el , segundo o mal que fezer ; ou o leixe na maão do moordomo.

Item. O moordomo nom filhe Mouro de nenhuñ que traga liamento , nem Moura solta , por qualquer mal que faça : mays se o senhor da terra , e o concelho vir que tal coufa fez , perque deve a feer apedrada , ou queimada , feia apedrada , ou queimada : e se verdadeiramente tal coufa fezer , perque deva feer açoutada , e o corpo feer atormentado , feia açoutada ; e des que a açoutarem , quer el , quer ella , feia dado a seu dono. Item.

portarius de alcaide sint cauti in quingentos solidos. *Foral antigo de Torres Novas.*

(1) sine calumpnia. *Foral antigo de Torres Novas.*

Item. Se algué fazer fiadoria, se a nom comprir segundo dereyto, peyte essa meefma.

Item. Quem vender vinho em relego, peyte fessenta foldos; per quantas vezes for achado que vende vinho, per tantas vezes peyte fessenta foldos.

Item. Toda besta que for á eyra, ou a lagar por aluguer, faça foro de almocreve; e estas malicias mandamos peytar, e nõ outras.

Item. Mandamos, que da jugada se faça assy: que todo aquel, que lavar com jugo de boys, de seis quarteyros, e os tres quarteyros seia do melhor outono; e o melhor outono he ste, trigo, e cevada, e centeo: e da segunda, convem a saber, milho, e payço, de outros tres quarteyros, se o lavar.

E em pero que o lavrador lavre com duas jugadas, ou com tres, ou com quatro, ou com cinco, ou com seis, ou com dez, ou com vinte, ou com mais, de de jugada tantos quarteyros, quantos daria da hũa jugada, se todo ste pam lavar.

Item. Mandamos mais, que de jugada, ou de quarto, o senhor do trabalho de qual quizer.

Item. O cavão de de jugada seis alqueyres ataa tres geyras; e se fazer mais que tres geyras, de huũ quarteyro por jugada; e esta jugada seia per quarteyro de desasseis alqueyres, per alqueyre de dereyto.

Item. Dos moynhos nom recebã os moleyros senom de quatorze alqueyres huũ, e sto seia sem oferçom; e os botellos seia quaes as justifiças, e concelho virem por dereyto.

to; e se o moleiro ende al fazer, elle com o aver feia medudo em o poder do fenhór da terra.

Item. Se alguũ cavallo morrer, o cavaleyro ffè em fa honra huũ anno.

Item. Se o cavaleyro veer em velhice, que nom possa cavalgar, em tempo de fa vida feia em honra de cavalaria.

Item. As herdades dos cavaleyros feiã livres.

Item. Se o cavaleyro morrer, a mulher que fica, feia honrada, affi como era em dias de feu marido.

Item. Se pela ventuyra o moordomo, ou a justiça, aqueſte noſſo Foro romper por officio, ou por amor alguũ, eſſe e ſas couſas feiã no poderio de fenhór da terra. Feito foi no mez doytubro, era de mil duzentos e vinte e oito annos.

Item. Todas eſtas couſas achamos eſcritas na carta de Tomar; e muitas outras couſas que elles fazem, que nom he conteudo na carta, affy como elles fazem, affy fazemos nos. E eu Rey Dom Sancho, que aqueſte firmamento deſta carta mandei fazer, e a forteleguey com minhas maãos proprias, antre os meus vaffalos. Aqueles que presentes foram, foi Dom Martinho biſpo de Coimbra: teſtemunhas o conde Dom Meendo, Dom Pedro Affonſo, e Meen Deſtrenia alcaide, e Pedro de Maçaneira moordomo, e Juyaãe notairo delRey: Dom Sueyro biſpo de Lixboa.

HE coſtume da vila de Torres Novas, julgado, e aguardado, e huſado per eſta guiſa. Que por feridas chaãs que huũ homẽ dè a outro, que feiã negras ou ſangoentas, em que nõ aia laydimento, nem nembros tolheytos, nem offos tirados,
ffè

stè em huũ cudeyro a sefcenta varas por taaes feridas aaquel a que fez o mal , nas peffoas iguaaes que feiã cavaleyros.

E se acontece que o cavaleyro feyra o peom , stará o cavaleyro aas varas , se quifer ; e se nom quifer , peytarlhá sefcenta soldos.

E se o peom ferir o cavaleyro , starlhá o peom aas varas ; e se lhas quifer comprar , peytarlhá quinhentos soldos , e nom lhe stará a elas.

He costume da vila de Torres Novas aguardado per costume , que se alguũ cavaleyro ferir outro cavaleyro de feridas , que feia teudo a lhy star a sefcenta varas ; e starlhá a elas , se quifer , ou lhy peytará quinhentos soldos.

He costume da vila de Torres Novas , que se alguũ cavaleyro sanhudamente dá empuxada a outro , que o nom feyra de feridas negras e fangoentas , ou o nom levar a terra , starlhá a vinte varas pela guifa que dito he em fustã ; e esta clãufula da compra delas nõ havemos determinhado da compra delas.

He costume , que se huũ peom ferir outro peom de feridas , de feridas , de que lhy deva star a sefcenta varas , starlhá a elas , se quifer , ou lhe pagará por elas sefcenta soldos.

Outrosy he costume , que se alguũ empuxar outro cõ maa tençõ , e o non levar a terra , starlhá a trinta varas ; e a compra destas trinta varas nom no havemos terminhado.

Quando contece tal feito antre os cavaleyros ou peões , e for negado aquel que o ha de provar , provalohá per esta guifa ; se quifer per testemunhas ; e se nom quifer provar per testemunhas , provalohá per esta guifa ; fazendo huã crux no
chaão

cháão em concelho, e poendo a mão na crux, e a outra na ferida; e se differ: par esta crux, em que eu tenho sta mão, sta ferida em que tenho sta mão, deumha ste que acuso: entã o haverã por prova.

Outrosy he costume, que se a parte adversaira quizer desfazer tal juramento, e differ, que el quer provar, que ante deste feito, e desta acusaço do que o acusa, que havia antreles mal querença, ou omezio, e provado for; stonce tolhe a prova do juramento, e fica a el a prova das testemunhas.

Outrosy he costume, que se tal feito contece antre algũas pessoas, convem a saber, em moynhos, ou em fornos, ou em rios, ou em hermos, e hi comprir testemunhas, e hi nomear molheres per testemunhas, que valem como homens per costume.

He costume na dita vila de Torres Novas, que se algũa molher de cavaleyro ferir outra molher de cavaleyro, ou alguũ homem que aassi feyra, ha honra per costume, que ha seu marido.

Stã per costume, que se algũa molher ouver destar aas varas a outra molher, ou a homem, o marido desta molher que affy ha destar aas varas, as darã a sa molher; convem a saber, em hũa casa apartada, stãdo de presente a justiça, e aquel que recebeo o mal. E o juiz mandarã poer huũ chumaço dantre sy, e filharã hũa daquelas varas, e darã com ela hũa ferida no chumaço, e dirã a seu marido desta molher, que ha de receber as varas: per esta guisa, que eu dou esta ferida em este chumaço, per esta guisa dade as feridas . . . sta (a) molher: e se lhas der meyores, entom a juf-

(a) Talvez a essa, ou a vossa.

justiça lhas mandará dar a outrem, per aquella meefma guifa que as el deu no chumaço.

Está de costume, que se a molher for vehuva, e nom ouver marido, que o juyz lhy mandará dar as varas a huú feu parente mays chegado, per aquella meefma guifa.

He costume, que as varas que ham de dar affy aos homens, como aas molheres, ham de feer de longo tamanhas como braço de huú homem, e húa polegada, e feerem de vides, e feerem tá grossas, que calham per huú anel dos mancebos dos carniceyros: estas varas nõ ham de feer recoytas, nem cortidas; e deve levar tantas varas que o avondem; e se as nom levar, ou lhy quebrantarem as que affy levar, stonce nom lhy stará a mays varas, nem lhas dará com aquellas que affy quebrarem.

He costume, que aqueles que affy ouveré destar aas varas, que tenham os cabelos legados: e aquel que lhas ouver a dar, que lhas dê em guifa, que lhy nom tangá os cabelos; e se lhos tanger, daly adeante nom stará a elas.

Na clausula do Foro, em que diz que he contehudo, que signal dalcayde ou de juyz feia tehudo come testemunas, dizem que he costume da vila de Torres Novas aguardado por costume, que o juyz, ou o alcayde podem encoutar a algué em nome doutrem, dizendo o alcayde, ou o juiz: eu vos ponho encouto, que tal cousa que teendes, que o dedes a nenguú, ou nom no entreguedes em vossa casa, nem em vossa herdade, ou doutrem alguú, que lhy affy feia que-reloso: e o que affy britar o encouto, que pollo alcayde for posto, pagarhá sefenta soldos; e demays tornará a cousa ao estado em que stava, quando lhy o encouto for posto; e se britar o encouto, que lhy for posto pollo, e o feito for tal, que feia do alcayde, ou do moordomo, qual-quer

quer deles a que pertencer o feyto , levará estes feseenta foldos.

He costume da dita vila , que o juyz pode citar qualquer reeo , que feia querelado do outor , que lho quite sem dando (a) pola citaçom que assy for feita , responderá e fará dereito e valerá ; e se for dito pelo alcayde , ou polo moordomo , que lhy manda dar algo per razom do feyto , que se ouve em juizo , entom o juyz lhy mandará proveer ; segundo a natura do feyto.

He costume na dita vila , que se as partes de feu prazer veem perdante o juyz sem citaçom , e quer responder o reeo ao outor sem citaçom , que lhy feia feita polo juiz , ou polo alcayde , ou polo moordomo , nõ haverá hy dizima ; salvo se o alcayde , ou o moordomo fezer a eyxecuçõ da sentença , que assy o juyz der ; cá entom levará o moordomo a dizima , se for de dinheiros a eyxecuçõ ; e se for de roupa , ou de herdade , ou de cavallo , ou gaados , ou outras cousas semelhavijs a esto , levará aquelo que for traufado em alvidro do juyz : e outrosy se feyto for do alcayde , quer de movil , quer de raiz , nom levará dizima , e levará aquelo que lhy for tauffado pelo juyz.

Dizem que he tehudo no Foral da dita vila , que casa de nemhuũ vezinho nom feia seelada , se ante nom for chamado a dereyto ; e dizem que he costume hufado , e aguardado por costume , que nenhum vezinho , que feia arreygado , nõ feerá penhorado em nenhũa coufa do feu , ataa que nom feia chamado a dereyto : e se o for , o juyz o mandará entregar da penhora , que lhy assy for tomada , sem pagando nenhũa coufa por aquelo , que lhy assy entregam.

He costume da dita vila , que se alguũ homem hy mora .

(a) Está meia linha em branco.

ra, que nom feia reygado, ou qualquer de fora, que feia penhorado ante da citaçom que lhi for feita, ites que assy forem penhorados, se alguñ vezinho de Torres Novas o reyggar em aquelo que for penhorado, e o vezinho de Torres Novas for reygado em tamanha contia, em camanha eles forem penhorados, entom os juyzes os mandarom entregar, e fazem de sy dereyto.

Dizem que he costume da vila de Torres Novas, que se alguñ devedor for tehudo a pagar algũa coufa a outro, e nom poder haver aquelo que feu he, e fezer aveença com o moordomo pera lhi fazer haver o feu, o moordomo nom haverá senom a dizima daquelo que tirar do haver do devedor; salvo se for haver dosura; e se for haver dosura, haverá o moordomo quanto se preyteyar com el.

He costume da dita vila, que se o demandador meter em dizima o moordomo de coufa certa que lhy alguem deva, ou que nom feia chamado a dereyto polo moordomo, pero que o demandador nom vença todo aquelo que demanda, ou parte dele; o outro pagará dizima ao moordomo daquelo que nom venceo, e o devedor pagará dizima daquelo que for vençudo.

He costume da dita vila, que se o moordomo nom quer ir chamar algũas peffoas a alguem que lho mande chamar, sem avijndose logo com el, e se aquel que manda chamar se avê com el por coufa certa, o moordomo nom levará senom aquelo por que foi a aveença feyta; e o moordomo he tehudo de penhorar, e costranger pola aveença que assy fez.

He costume da dita vila, que se alguñ mandar chamar outro por divida que lhe deva, o moordomo nom hirá penhorar, nem chamar este, se nom quizer, senom pola dizima.

He costume da dita vila , que se o moordomo nom quizer chamar , nem penhorar , nem costringer pola dizima , que o alcayde vaa chamar , e penhorar , e costringer pola dizima.

He costume da dita vila , que se o moordomo , nem o alcayde , nom quizerem chamar , nem penhorar pola dizima , que o porteyro do concelho hirá hy por ela.

He costume da dita vila , que tençom qualquer que feia do moordomo , e dos hovençaaes , se for negado por alguma contia que feia , sto feia provado per testemunhas: e a prova que se ha de dar sobresto , receberlham tres testemunhas , e nom mais ; e se lhy empugnarem humas , receberlham outra em seu logo.

He costume da dita vila , que se alguñ moordomo , ou oveençal , ouver preito com alguñ da vila , per razom de fas oveenças ; se o vezinho da vila , ou outro qualquer ouver de provar alguma coufa contra o moordomo , ou ovençaaes , seerlham recebudas ataa trinta testemunhas , se as dar quifer.

Na claufula do Foral he contehudo , que quem souber verdade , e a negar , feia tehudo a perder outro tanto do feu: e esta he hufada , e aguardada , segundo he terminhado per ElRey.

Na claufula que he contehuda no Foral , que se alguñ vogado fezer composiçom com o moordomo em razom daver , ou dalgũa coufa , se provado for que tal he por algũa guifa , feia atormentado no corpo. Tal feito nunca antre nos foi alegado , nem passou de nenhuñ , nem se hufou , nem costumou sobresto nemigalha.

He costume da vila de Torres Novas , que se alguñ homem

mem a outro fazer força , ou defaguifado sobre fas herdades , ou sobre outra coufa qualquer , em que fte quereloso , aia daver corregimento da força , que lhy fez , ainda que per el feia querelado ao alcaýde , ou ao moordomo , ou ao juiz , em concelho , ou fora do concelho : o alcaýde , nem o moordomo , o nom poderam tomar por voz , nem haverá a pãa , que he dada ao forçador ; pero se aquel a que fezerem força , differ ao alcaýde , ou ao moordomo , que lhy dá a pena por voz , o alcaýde , ou o moordomo , a que affy for dada , havelaá , demandando aquel , a que foi feito o dano , se for vençudo por el ; e se a el nom demandar , nem na vencer , o alcaýde , nem o moordomo , a que affy foy dada , nom a haverá , nem a poderá demandar .

He coflume da dita vila , que se alguñ homem achar em fa vinha outro , ou em fa orta , ou em feu agro , fazendo-lhe dano ; se lhy o dono que lhaffy acha , lhy quizer tomar o penhor por aquel dano que lhy faz , he tehudo per coflume a lho tomar : e se aquel que faz o dano , lho defende , e lho nom quer leixar , efte danador , ainda que vaa ferido defte a que faz o dano , nom he tehudo o fenhór do lugar a lho correger , nem o feu homem ; se lho fezer sobre tal defendimento ; e se o danador ferir o fenhór do lugar , ou o feu homem sobre tal defendimento , feerá tehudo a lho correger , feundo o coflume da terra .

Na claufula do Foro em que diz , que nom traga armas nemhuñ homem na vila , e se as trouxer que as perca : efte agardaffe de as perder , feundo he mandado per ElRey .

Dizem que he coflume da vila de Torres Novas , que se a alguñ acharem cobodos , ou varas mengoadas , que nom feiã da craveyra de concelho , que peyte cinco faldos , e que lhas bitem .

He costume , que se alguñ tomar a outro algũa coufa que seia sua per força , em sa casa , ou fóra de sa casa , se este a que assy tomarom , o quifer demandar em juizo , este que lha assy tomou , per costume he tehudo a lho pagar em dobro ; e se a coufa parecer que assy foi tomada , entregarlhaá com outro tanto , quanto a coufa valer.

He costume da dita vila , que se alguñ homem , ou seus filhos , ou seus mancebos , acharem gaados doutrem em seu dano , e os trazer a sa prisom , e os hy tener ; se lhe aquel cuios forem os gaados , ou outrem por el , lhos daly tomar sem voontade daquel que os assy tem ; aquelles que os assy tomarem , pagarã o stimo a que erã tehudos de pagar com dobro , a estes a que os assy tomarom : pero se stes senhores dos gaados trouxerem penhores , que valhá o stimo do dano , porrá o penhor , e filhará seu gaado , e nom feerã tehudo ao dobro.

He costume , que se alguñ homem , ou seus mancebos , ou alguem de sa casa , achar bestas , ou gaados em sas vinhas , ou em seus olivaaes , ou em sas ortas , ou em outros seus logares , em que aia degredo de pãa de dinheyros ; aquel que os achar , e as trazer pera sa prisom , se lhas outrem for tomar , entregandoas , ou teendoas em sa prisom , nom lhy dando ante penhor , ante que o tome ; aquel que as tomar , pagará o degredo em dobro a aquel que fezecrom o dano ; e este que os achou , faz per sa verdade a achada , tambem de dia , como de noite : pero se aquel contra que querem fazer tal verdade , quizer provar , que o dono da coufa , ou o achador lhy quer mal dante , tolherlhá a verdade (a) , e fica ao outro de o provar per testemunhas.

He costume , que se alguñ homem , ou seus vezinhos , ou seus homens de sa casa , acharem bestas , ou gaados bravos , e os nom poder prender , e fazer per sa verdade cuios erã ,

(a) Este passo está obscuro.



erã, e que os achou em feu dano, levará deles o degredo, ou stimo, assy como he devisado pelo concelho, assy como daqueles gaados que teveff: em sa prisom; e fará per sy penhora em outros gaados manfos, destes cuios erã os bravos.

He costume, que se alguũ homem, ou os da sa casa, ou seus vezinhos, acharem bois, ou vacas, ou bestas cavalares, ou muares, em sas vinhas, ou olivaaes em que haia degredo, que feu dono levará de cada huma cabeça senhos maravedis; e das bestas asnares, cinco soldos de cada huma cabeça.

He costume, que se alguũ homem meter bois, ou bestas em ortas doutro, aquel dono do lugar, ou os de sa casa, ou seus vezinhos que os hy acharem, levará de cada huma cabeça sessenta soldos.

He costume, que se alguem achar porcos em sas vinhas maduras, matalos ha, se quizer, e cortarlhys ha as cabeças quanto tanger o bico da orelha polo pescogo, e havelas ha; e feu dono dos porcos levará os toros: e se aquel que os assy achar nas vinhas, os nom quizer matar, e os trouxer a sa prisom, levará de cada cabeça almude de vinho.

He costume, que se o homem, ou os da sa casa, ou os seus vezinhos achar cabras, ou ovelhas em sas vinhas, ou olivaaes em que aia degredo, levará de cada cabeça dous soldos; e esto se entende nas vinhas, e nos olivaaes da vila.

Na clausula do Foro em que diz, que se alguũ sa mulher fazer puta per dereyto juizo, que lhy fez adulterio, as sas coufas seiã em poder do senhor da terra: esta clausula nunca sobrela vimos huso, nem costume, nem terminham per feyto.

He



He costume, que se alguí homem com valos cortar carreiras, ou estrados do concelho, que aquel que assi cortar, se for . . . ante o concelho per sy, . . . e tornar ao stado em que ante estava sem peyto nenhuí (a).

He costume, que se alguí homem britar carreiras, ou estrados com valos que seia do concelho, se passar anno e dia, este que assy stever em posse, o concelho o chamará perante as justças, e desembargará com dereyto.

Na claufula do Foro em que diz, que quem mudar marcos: sobresto nom ha costume, mays aguardá sobresto o dereyto.

E da claufula do Foro em que diz, que o almotacé seia do concelho: he costume aguardado de sempre, daver hy dous almotacees mayores: estes almotaces som jurados polos juyzes do concelho; e estes almotacees fazem huí homem vezinho, e fazem no jurar que bem e dereitamente escreva em o officio da almotaçaria, . . . (b) cousas que cumprirem.

He costume, que se estes almotacees andarem em degredo, o carnecciro, ou paadeira, ou outro que haia de fazer cooyma de cinco soldos, ou de mais, que seia pã de dinheyros, que esta pã que assy for achada, o concelho levará a terça parte dela, e os almotacees todos tres as outras duas partes que assi ficã; e os almotacees todos tres partã as duas partes per terças.

He costume, que se for achado per estes almotaçees, ou por cada huí deles, alguí homem, ou mulher em pã, que pela verdade destes almotacees he creudo, como seer provado per testemunhas.

He

(a) Neste paragrafo não se pôdem ler os dous passos apontados.

(b) Não se pôde ler huma palavra.

He costume , que os almotacees seião metudos de cada mez pelos juizes , e concelho ; e estes almotacees hã jurisdicção douvir os feytos , que pertencem da almotaçaria : convem a saber , azinhagaas , e de canos daguas , ou de servidões delas , e destras que alguís fazem , ou querem fazer em seus logares , e dos hedificios , e afeentamentos que alguís fazem antre sy , e das ruas , e das servidões , e limphidades delas , e dos refios , e dos logares de que o concelho hufa de servir , e das medidas do concelho , e dos mesteyraes da çapataria , e dos alfayates , e dos outros ceeyros , e dos portos , dos rios , e das fontes , e das servidões delas , e dos refios das aldeyas , e da commonidade de cada huí dos logares. Pero se acontece , que alguís demandã , ou querem demandar algumas peffoas , que tambem se o demandador come o demandado som higuaaes , assy como vezinho e vezinho , per razom de servidõe ; dizendo que a deve daver per sa herdade per alguí ribeiro , e fonte ; que sto preyto que he dos juizes , e que os juizes convem e desembargam , e que se cada huma das partes apella , que lhy dã a apellaçom pera ElRey : mays se acontece , que a servidõ he antre concelho e concelho , ou antre aldeya e aldeya , que o feyto seja commú ; e os almotacees som é juizes ; e que se apellã as partes , que apellã pera os juyzes , e que outra apellaçom nom ha hy : o qual côstume foi acordado per Affonso Peres Gago , e Johã Peres alcayde ; e Lourenço Peres juyz , per Francisco Tooxy , e per Gil Vicente , e per Johã Fernandes almotacee , e per Johã Martins veedor. Testemunhas Domingos de Tooxy , Pero Chaveiro procurador , e Pero Juyães , Affonso Fernandes creligo na eigreia de Santiago , Bertolameu Domingues Varugo.

He costume , que as chamadas dos feytos , que os almotacees devẽ douvir , som feytos polo almotacee que assy estes almotacees tomarom ; e que a demanda seia de gram contea , quer de pequena , o almotacé pequeno que chamar ,
le-

levará huū soldo pola chamada; e este almotacé por este soldo fará a eixecuçõ pola sentença dos almotacees.

He costume, que se este almotacé que assy fez a chamada por este soldo, se se nom acabou a eixecuçõ, ou se nõ determinhou o feyto em seu tempo, que o outro almotacé que assy for feyto come este, fará a eixecuçõ aa sentença, que assy for dada pelos outros almotacees, sem lhy dando nenhũa coufa.

He costume, que estes almotacees que assy forem feytos, como dito he, que almotazarã todas as cousas que forem das almotazarias sem peyto, salvo que haverá huū peixe polo custo de cada carrega, e haverá o almotacé pequeno as almotazarias das cousas mehudas: convem a saber, de cada huma almotazaria huū dinheyro; este dinheyro ficará livre, e isento seu.

He costume, que se vinho veem de fora de carroto, que aiã dalmotazar, que os almotacees que o assy almotazarem, tenham amostra del pera veerem se se fez de pois maleficio no dito vinho.

He costume, que os feytos das almotazarias seiaõ primeiramente demandadas perante os almotacees, e os almotacees conhecerõ dos feytos, e darã hy sentenças primeiramente; e se cada huma das partes contra que for dada a sentença, apellar, pode apellar pera o juiz; e se pera alhur apellar, nom lha darõ: e o juiz, ou os juizes que conhecerem da dita apellaçõ, se julgar que o almotacé bem julgou, per costume tornar-se o feito aos almotacees, e conhecerã del; e se julgado he polo juyz, ou juizes, que os almotacees mal julgarem, per costume stá, que os juizes conheçã do feyto, e desembarguẽ atá a sentença defenitiva; e se se algũa parte agravar de tal feyto e apellar, os juizes per costume nom lhy

lhy darã a apellaçom , mays farã cumprir, e aguardar fa sentença ; e per ElRey affy itã mandado.

He mandado , que se alguũ homem se agravar doutro per rãfom de terra , ou de lixo , ou de tapamento que aiã de tapar , se for querelado aos almotacees , e eles virem que se deve de fazer aquelo que affy pedem , mandarã a aquel que o fezer , que o tire , ou que o tape , ou que faça coufa certa ataa tempo certo ; e se o nom fezer ao tempo que lhi he mandado , os almotacees levarã del cinco foldos , e poerlhã outro tempo certo fo a dita pena : e se o nom fezer aos dous termhos , stonce os almotacees levarom del a pãa , e mandaloã fazer a fa cufã.

He cofume , que os almotacees em cada huũ dia , e em cada hũa hora , cada que quiferem , e em qual logar quiferem ouvir os feytos das almotaçarias , ouviloshã , e filharã os feytos delas , e ouvirõ as partes hu quiferem , e cada que quiferem , e terminharõ os feytos per fas sentenças , affy como acharem que he dereito.

He cofume , que entanto os feytos andarem perante os almotacees , que ainda que feia vengudo o outor do reeo , ou o reeo do outor , que nom levarã cufã , senõ das fcreturas.

He cofume , que todas as coufas que forem de regatios , que se vendã na terra , que ante que feiã vendudas per nenhuũ que as aia de vender , que antes feerã almotaçadas pelos almotacees : e se as alguem vender ante que feiã almotaçadas , aquel que as vender , peytará cinco foldos pera os almotacees , e pera o concelho.

He cofume , que aqueles que tragem peſcado pera vender , que ante que o vendã , devem vijr aos almotacees que lho almotacem ; e se o doutra guifa venderem , peytará a dita pãa aos almotacees , como dito he.

He costume, que se o pescado que veer aa praça, carregas, cavalos, ou asnares, e se for pescado de scama, que o senhorio levará de carrega dous peyxes, os melhores que hy vierem; e deve as tomar ante que outrem tome ste pescado nenhuú; e de carrega do asno huú: e este pescado partenno o alcaide, e o moordomo per meyo.

He costume, que se veer carrega de besta, ou carregas de pescado de scamas em cambhos, tambem cavallares, como asnares, o senhorio levará da carrega da besta cavalhar seis dinheyros, tres dinheyros ao açougueyro, e tres dinheyros ao moordomo; e da asnal tres mealhas ao moordomo, e tres ao açougueyro.

He costume, que se veer pescado em carregas cavallares, ou asnares de homens de fora da terra; convem a saber, congros, ou caçoões, ou balèa, ou toninha, ou outros pescados que nom seiã de scama, o senhorio levará da carrega asnal seis dinheyros, e da cavalhar huú soldo, dos que tragem as ditas carregas.

He costume, que se na carrega das peyxotas, ou doutro pescado de scama, veer assy como boo pescado stremado, chebra, ou evo, ou rodovalho, ou outro pescado grande, o senhorio nom levará nenhuú destes pescados; salvo se estas bestas trouvessem a carrega destes pescados, entom o senhorio levará a melhor delles, como dito he.

He costume, que se alguem trazer carrega de pescado em colo de homem, ou de mulher, o senhorio levará dous dinheyros; convem a saber, o alcaide huú dinheyro, e o moordomo o outro.

He costume, que se alguem trazer mugeés em carrega de besta pera vender, o senhorio levará ende a dizima.

He



He costume , que barvos , ou anguias , ou outro pescado que se venda deste rio em gamelas , ou em cestos , ou em cestas , o açougueyro levará huñ dinheyro , se este pescado for filhado em trasmalho ; e se for filhado de nassas , levará ende huma mealha : e se este pescado que assi vem de Tejo , ou deste rio , o senhorio levará seys dinheyros , se for carrega cavalari ; convem a saber , tres dinheyros ao moordomo , e tres ao açougueyro ; e se for carrega dasno , o moordomo levará tres mealhas , e o açougueyro outras tres mealhas .

He costume ; que dos faveés que tragem en carregas , se o trouxerem em besta cavalari , levarom os melhores dous faveés ; convem a saber , o moordomo huñ faval , e o alcayde outro faval , e o açougueiro levará tres dinheyros ; e se veer em carrega dasno , o moordomo , e o alcayde levará hum faval , e partiloam antre sy ; e o açougueyro levará tres mealhas .

He costume , que se tragem os faveés em colo pera vender , o moordomo levará huñ dinheyro do carrego , e o açougueyro levará de cada faval huma mealha ; e se trouxer ruiyos , ou mugeés , ou outro pescado qualquer que seia , ou marisco , dará huñ dinheyro ao moordomo , e outro dinheyro ao açougueyro .

He costume ; que das carregas cavalares que alguís tragem de mariscos , e que nom som vezinhos , nem moradores na terra , o moordomo levará da carrega tres dinheyros , e ao açougueyro outros tres dinheyros ; e se for carrega asnal do marisco , o moordomo levará tres mealhas da carrega , e ao açougueyro outras tres mealhas .

He costume , que os vezinhos e moradores na dita vila se trouxerem carregas de mariscos , que de da besta cavalari ao açougueyro tres dinheyros ; e se for asnal , tres mealhas .

He costume , que o aliazar que talhar vacas , ou boys , que dè ao moordomo de cada cabeça feys dinheyros ; e ao alcayde dará de cada cabeça huñ huvre de cada vaca que assy matar , ainda que a venda a olho , e do boi nom levará nada , e ao açougueyro levará de cada cabeça dous dous dinheyros.

He costume , que se vender cervo , ou cerva , que o moordomo levará seis dinheyros de cada cabeça , e o açougueyro dous dinheyros.

He costume , que dos carneyros que matã que se vendem , tambem mortos , como vivos , o moordomo levará de cada carneyro que for vendido dous dinheyros ; e se for gamo , o moordomo , e o açougueyro levarã outro tanto como dos carneyros.

He costume , que os que vendem bodes , ou cabras , o moordomo levará dos aliazares , que os assy matarem , fenhos dinheyros de cada cabeça , e o açougueyro outro tanto.

He costume , que dos cabritos que os aliazares vendem no açougue , o aliazar que o assy vender , dará ao açougueyro de cada huñ cabrito huma mealha.

He costume , que dos porcos , e porcas que assy matarem os carneceyros pera vender , ou outros quaesquer que os assy matem pera vender , o alcayde levará de cada porco , ou porca o lombo ; e o moordomo , e o açougueyro levarã de cada cabeça dous dous dinheyros cada huñ.

Ainda he costume da almotaçaria , que o pescado que veer da Pederneyra , convem a saber , peyxotas , que os almotaçees as almotaçarã per esta guysã ; darem de gaanho ao almocreve , que assy trouxer , sex dinheyros cada peyxota de gaanho de como lhy custarom na arca ; e se forem ruyvhos ,
ou



ou gorazes , darlham cada peyxe dous dinheyros de ganho de como lhy custarom na area.

He costume , que se trouxer cações , ou congros , ou chirlas , ou outro pescado que feia grande , os almotacees lhy dará ganho por estes pescados , segundo virem igualmente.

He costume , que se trouxerem vezugos , ou pescado mehudo que feia daliariffe , delhy gaanho igualmente.

He costume , que os almocreves que trouxerem , que a balèa negra feia almotaçada per esta guyfa (a)

He costume , que o almocreve que trouxer marisco , con- vem a saber , berbegões , ou ameyjas , que os almotacees o fará jurar aos avangelhos , quanto lhy custou o alqueyre , e darlheha de gaanho de como lhy custou na area.

He costume , que o que trouxer ostras , ou cangrejos , que os almotacees o almotacem , e lhy dem ganho.

He costume , que quando veem marceyros de fora , e armã fas tendas no açougue , o tendeyro que assy armar , da- rá huñ dinheyro ao moordomo , e dous dinheyros ao açou- gueyro ; e se andar per vila , e vender assy como chaarões , ou almocelas , ou cocedras , ou chumaços , daquelo que ven- der , dará quatro dinheyros ao moordomo.

He costume , que se o bofom andar vendendo em cesto ou em canistel pela vila , dará huñ dinheyro ao moordomo.

He costume , que as paadeyras que vendem pam em no açougue , ou em fas casas , dará cada hú dia que o vender huñ dinheyro ao açougueyro.

He

(a) Neste lugar estão tres linbas em branco.



He costume, que as paadeyras que assy venderem pam, que cada huma dará huñ dinheyro ao moordomo cada sabado.

He costume, que as verceyras que vendem no açougue fas verças, e fas frutas quaaesquer que seiã, se trouxerem em carregas, dará tres dinheyros se as trouxer em rocim; e se as trouxer em asnos, dará da carga tres mealhas; e se as trouxer em cesto sem arco, dará huñ dinheyro ao açougueyro; e se as trouxer em cesta darco, dará huma mealha ao açougueyro; e outro si dará das frutas que se venderem no açougue, ou pela vila.

He costume, que aqueles que tragem gamelas, ou scudellas pera vender, e nom som vezinhos, o moordomo levará a dizima das que vender; e se as trouxer em besta cavalariç, dará quatro dinheyros ao açougue; e se veer em asnal, dará dous dinheyros ao açougueyro, que som delRey.

He costume, que se alguñ de fora veer que nom seia vezinho, e trouxer carga, ou carregas de linho pera vender, dará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi daquello que vender, e dará ao açougueyro de quantas pedras de linho vender tantos dinheyros.

He costume, que se alguem veer de fora que nom seia vezinho, e trouxer colonho de linho que venda na vila, dará daquello que vender quatro dinheyros ao moordomo de cada maravedi; e dará ao açougueyro de quantas pedras de linho assy vender senhos dinheyros: e se for morador, e vezinho da vila, e trouxer linho pera vender em carregas, ou em colo, de quantas pedras vender, tantos dinheyros dará ao moordomo.

He costume, que se trouxer laã pera vender em carregas, ou em colo, e nom for vezinho, dará quatro dinheyros

ros do maravedi ao moordomo daquello que vender, e ao açougueyro de cada pedra huí dinheyro.

He costume, que o que vender laã, e for vezinho, dará ao açougueyro huí dinheyro de quantas pedras de laã vender.

He costume, que se alguem vem de fora parte, que nom feia vezinho, e trazer queijos em carrega pera vender, da carrega cavalari pagará tres dinheyros ao moordomo, e outro tanto ao açougueyro; e se os trazer em besta afnal, dará tres mealhas ao moordomo, e outro tanto ao açougueyro.

He costume, que se alguem trazer queijos de fora pera vender, e nom for vezinho, dará cada huí carrego huí dinheyro ao moordomo, e outro ao açougueyro.

He costume, que se alguem trazer queijos em carregas pera vender, e for vezinho, dará da besta cavalari ao açougueyro tres dinheyros, e da afnal tres mealhas de cada hũa carrega; e se as trazer em colo, e for vezinho, dará huí dinheyro de cada colonho, ou de cada cesto ao açougueyro.

He costume, que se alguem veem aa vila que nom feia vezinho, e trazer carrega ou carregas de castanhas ou de nozes pera vender, da besta cavalari dará alqueyre e meyo ao moordomo, e da afnal tres quartas; e dará de quantas carregas trazer ao açougueyro da besta cavalari tres dinheyros, e da afnal tres mealhas: e se alguem trazer nozes, ou castanhas em colo, e nom for vezinho, dará de cada colonho huí dinheyro ao moordomo, e outro ao açougueyro.

He costume, que se alguí vezinho da vila trazer carregas de castanhas, ou de nozes em bestas, dará de cada carrega tres dinheyros da cavalari ao açogue, e da afnal tres mealhas.

He



He costume, que se alguem vezinho da vila trazer carregas em colo, ou em cabeça, de castanhas, ou de nozes, dará cada carrego de colo huí dinheyro ao açougueyro.

He costume, que se alguís que nom seiã vezinhos, e tragem carregas de frutas pera vender, dará tres dinheyros ao moordomo da besta cavalár, e ao açogue outro tanto; e da afnal dará tres mealhas ao moordomo, e outro tanto ao açogue.

He costume, que se alguem, que nom for vezinho, e trazer fruta aa vila pera vender em colonho ou em cestos, dará huí dinheyro de cada carrega ao moordomo, e outro dinheyro ao açogue.

He costume, que se alguí vezinho da vila trazer carregas de fruta pera vender, dará de cada carrega cavalár tres dinheyros ao açogue, e da afnal tres mealhas.

He costume, que se alguí vezinho trazer fruta pera vender ao açogue, dará huí dinheyro ao açougueyro; ainda que venda pela vila, ou em casa, pagará o dinheyro, se for de regatia.

He costume, que aqueles que am frutas em a vila, ou em seu termo, e som vezinhos, e querem vender no açogue, ou pela vila, dará do cesto huí dinheyro ao açougueyro, e da cesta hũa mealha; e se venderem as frutas, e forem suas, nom em sas casas, ou ante sas portas, que nom sejam de regatia, nom pagará nada.

He costume, que se alguís, que nom som vezinhos, trouxerem carregas de sal aa vila pera vender, dará da carrega cavalár tres dinheyros ao açougueyro; e se for afnal, dará tres mealhas ao moordomo, e outras tres mealhas ao açougueyro.

He

He costume, que se alguũ da vila trouxer carregas de sal aa vila pera vender, e vender nos açougues, dará tres dinheyros da carrega cavalari ao açougueyro, e tres mealhas da carrega do asno; e se o vender na ía casa, nom pagará nada.

He costume, que as portagees se hufa que seguem per esta guisa: que se alguũs homees de fora da terra veem comprar azeite, ou mel aa vila, ou aos termos, e o levã em tonees pera fora da terra, o comprador dará ao moordomo de portagem vinte foldos cada tonel; e se o levar vezinho da vila, ou do termo, que aia de compra, e nom for soldadeyro, pagará ao moordomo outro tanto, quanto pagará o de fora da terra.

He costume, que se alguũs homens de fora veem aa vila, ou ao termo comprar azeite, ou mel, e o comprar, e o quizer tirar pera fora em bestas, pagará de cada hũa carrega cavalari ou muar cinco foldos ao moordomo, e da asnal dous foldos e meyo; e se o levar o vezinho da vila, ou do termo pera fora da terra, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto, quanto pagam aqueles que nom som vezinhos; e se for soldadeyro, nom pagará nada.

He costume, que se alguũs homens veem comprar vinho aa vila, ou ao termo, e o comprã, e o levã pera fora da terra, o comprador dará ao moordomo da carrega cavalari quatro dinheyros, e da asnal dous dinheyros; e se o comprar o vezinho da vila, ou do termo, pera o levar pera fora da terra, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto como de nom feer vezinho; e se for soldadeyro, nom pagará nada.

He costume, que se alguũ levar, tambem homẽ, como mulher, carrego em colo, ou em cabeça, que seia de compra, dará huũ dinheyro de portagem ao moordomo.

He costume, que se alguís homens de fora da terra, que nom seiã vezinhos, tragem carregas de coyros vacarijs pera vender, e nom forem cortidos, se as vender na vila, ou no termo, pagará ao moordomo de cada coyro sex dinheyros; e se forem cortidos, dará quatro dinheyros do maravedi daquelo que vender.

He costume, que se alguem trouxer coyros de cervos, ou de cervas pera vender aa vila, ou ao termo, e vender, pagará cada coyro seis dinheyros, se for em cabelo; e se forem cortidos, dará quatro dinheyros do maravedi daquelo que vender; e se alguí vezinho da vila, ou do termo comprar cada huí destes coyros, ou todos, e nom for soldadeyro, pagará outro tanto o moordomo, quanto pagar o vendedor.

He costume, que se alguí homem de fora da terra trage pera vender, e vender peles de cordovã que seiã machos, ou femeas, em cabelo, o vendedor pagará ao moordomo de portagem huí dinheyro de cada huma pele; e se forẽ cortidas, pagará quatro dinheyros ao moordomo daquilo que vender; e o comprador que as comprar, outro tanto pagará como o vendedor, fenom for soldadeyro, ainda que seia da terra.

He costume, que se alguís homens de fora da terra trouxerem peles carneyras aa vila, ou ao termo pera vender, e vender em cabelo, pagará de cada huma pele huí dinheyros; e se forem cortidos, pagará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e se as comprar ou vender, e non for soldadeyro, pagará outro tanto come o vendedor.

He costume, que se alguís homeês de fora da terra verherem comprar, e comprarem cada huí destes coyros, ou todos, se as comprarem em cabelo, pagará o comprador de

ca-

cada huí destes coyros outro tanto come o vendedor, e effo meefmo se forem cortidos; e se o vezinho da vila vender cada huí destes coyros, pagará ao moordomo, come o comprador, se nom for soldadeyro.

He costume da dita vila, que o vezinho que em ella morar, ou nos termhos dela, e quizer feer soldadeyro em qual tempo quer que feia, seerá soldadeyro, dizendo ao moordomo que quer feer soldadeyro, e o moordomo o fará feer soldadeyro; e este vezinho dá huí soldo, por feer soldadeyro, em cada huí anno por dia de Sam Martinho ao moordomo; e por este soldo que dá ao moordomo, o vezinho comprará, e venderá, e nom dará portagem nenhúa.

He costume, que se alguís homens de fora da terra trouxerem aa vila, ou ao termho, sevo ou hunto pera vender, e o venderem, pagará de portagem ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e outro tanto pagará o comprador, ainda que feia vezinho, se nom for soldadeyro.

He costume, que se alguís homens de fora da terra comprarem na vila, ou no termho, hunto ou sevo, dará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi; e outro tanto pagará o vendedor, se nom for soldadeyro, ainda que feio vezinho.

He costume, que se algué comprar colmeas em na vila, ou en o termho, pagará o comprador e o vendedor ao moordomo quatro dinheyros cada huí de cada maravedy, salvo se forem vezinhos soldadeyros.

He costume, que se alguem comprar besta cavalár en a vila, ou en o termho, o comprador dará huí maravedi de besta encabrestada, quer feia cavalár, quer muar; e se forem dalbaldas cada huma destas bestas, o comprador pagará ao moordomo huí meyo maravedy, e o vendedor outro tanto de

cada hũa besta, se nom forem vezinhos e foldadeyros; e do asno tres foldos e nove dinheyros.

He costume, que se alguũ cuitaleyro veer aa vila, ou ao termo, e vender cuitelos, ou outra ferramenta muuda, affy cõmo ferros de lanças, ou de cuitelos, ou despadas, ou de dardos, ou dalmarcovas, ou doutras armas que seiã muudas, se aquel que as trouxer, nom armar tenda, o moordomo levará a dizima daquelo que affy vender; e se as vender fo tenda, ou fo corda, pagará ao moordomo quatro dinheyros do maravedi.

He costume, que aquel que vender, ou comprar bois, ou vacas aprenhadas, e nom for vezinho foldadeyro, pagará o comprador e lo vendedor seis seis dinheyros, cada huũ de cada cabeça.

He costume, que se alguũ comprar, ou vender porcos, ou porcas vivas, se aquel que as comprar, ou vender nom forem vezinhos foldadeyros, o comprador, e o vendedor pagará ao moordomo dous dous dinheyros de cada huma cabeça.

He costume, que se alguũ comprar, ou vender carneyros, ou ovelhas, ou bodes, ou cabras, e o comprador e o vendedor nom forem vezinhos foldadeyros, cada huũ dos compradores, e vendedores pagarem de cada cabeça de cada carneyro, ou ovelha, ao moordomo dous dinheyros, e dos bodes, ou cabras, senhos dinheyros de cada cabeça, affy o comprador, como ao vendedor, outrosy ao moordomo.

He costume da dita vila, passa de trinta annos, que se o jugadeyro do pam e do vinho nom penhorar ante do natal alguũ do concelho, que lhy feia tehudo per razom da dita jugada, en no tempo que tem a dita houveença, dhi em
diam-

diamte nom lhy he tehudo a nenhũa coufa; e affy he provado pelos homes boõs antigos em huũ (a) que Gonçalo Abril jugadeyro demandava a Igulina . . . (b) que tal he o costume; e que affy foy sempre julgado ante os que tinhá as rendas das jugadas, per Domingos Alvidrus, e per Vicente Peres, e per Joham Anches, e per Martim Gomes, e per Vicente Fernandes, e per Fernã Peres, e a Domingos Johanes, e a Lourenço Martins, e Affonso Ochom, e a Lourenço Steves, e a Affonso Barriga &c.

(a) Não se pôde ler huma palavra.

(b) Tambem aqui não se pôde ler huma palavra.

N O T A.

Este Documento acha-se no Maço 3.º de Foraes antigos, N.º 10. no Real Archivo, em hum caderno de pergaminho em 4.º de defeseis folhas não numeradas; escrito em duas columnas, com as iniciaes dos paragrafos foreteadas de azul e vermelho. He copia de lettra Franceza, escrita pelos fins do seculo 13. ou principios do 14.

F I M.

IN-



Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint text centered below the horizontal line.

M O T A

Faint text below the section header, appearing to be a list or index.

INDICE

DOS

FOROS ANTIGOS.

I <i>Introdução.</i> - - - - -	Pag. 529
Foros de Santarem. - - - - -	531
Foros de S. Martinho de Mouros. - - - - -	579
Foros de Torres Novas. - - - - -	608

ERRATAS DOS FOROS.

As tres ultimas linhas da pag. 578. devem-se emendar da maneira seguinte :

N. B. *A pag. 531. l. 9 e 10. leia-se: e perviygavil soteleza de m̄y. A pag. 533. l. 19. em lugar de conhoçudo, em: leia-se: conhoçudo, e. A pag. 544. l. 10. leia-se: my, cá soo. l. 23. leia-se: cū ele, mays.*

E assim <i>na pag. 541 l. 15.</i>	<i>o prazo e</i>	<i>leia-se</i>	<i>o prazo é</i>
545 21. <i>que</i>			<i>qué</i>
546 7. <i>a quel</i>			<i>aquel</i>
550 11. <i>ondea</i>			<i>onde a</i>
591 15. <i>arenda</i>			<i>a renda</i>

O Leitor advertido emendará alguns outros erros; aos quaes deo causa, ou o abuso de abreviaturas ambigvas, que se observa nos Codices, ou a falta total de accentos e de pontuação, que foi preciso suprir, ou a união e ligadura de duas e mais palavras, que convinha separar. Em quanto ao mais, forão estes Foros impressos conforme aos originaes, isto he, com a mesma inconsequente e desvairada ortografia; e com os vicios grammaticaes proprios daquelles tempos, em que a linguagem Portugueza não estava ainda polida, nem mesmo fixada.

GATA-



C A T A L O G O

Das Obras já impressas, e mandadas publicar pela Academia Real das Sciencias de Lisboa; com os preços, por que cada huma dellas se vende brochada.

I. B REVES Instrucções aos Correspondentes da Academia, sobre as remessas dos productos naturaes, para formar hum Museo Nacional, <i>folbeto</i> 8.º	120
II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a Manufactura do Azeite em Portugal, remettidas á Academia, por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1 vol. 4.º	480
III. Memoria sobre a Cultura das Oliveiras em Portugal, remettida á Academia, pelo mesmo, 1 vol. 4.º	480
IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2 vol. 8.º	960
V. Paschalis Josephi Mellii Freirii Historiae Juris Civilis Lusitani Libèr singularis, 1 vol. 4.º	640
VI. Ejusdem Institutiones Juris Civilis, et Criminalis Lusitani, 5. vol. 4.º	2400
VII. Osmia, Tragedia coroada pela Academia, <i>folb.</i> 4.º	240
VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, <i>folb.</i> 4.º	160
IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. João de Sousa, 1 vol. 4.º	480
X. Dominici Vandelli, Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1 vol. 8.º	200
XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o Meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1 vol. 4.º	360
O mesmo para os annos seguintes até 1809 inclusivamente.	
XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 5 vol. 4.º	4000
XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza, desde o Reinado do Senhor Rei D. Dinis, até ao do Senhor Rei D. João II. 4. vol. <i>fol.</i>	7200
XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes, mandados recopilar por ordem da Acadèmia, <i>folb.</i> 8.º	gr.
Mmmm	XV.

XV. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza , publicado por ordem da Academia Real das Sciencias , por Francisco de Mello Franco , 1 vol. 4.º - - - - -	360
XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza ; copiados dos Originaes da Torre do Tombo com permissão de S. Magestade , e vertidos em Portuguez , por ordem da Academia , por Fr. João de Sousa , 1 vol. 4.º - - - - -	480
XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia , escritas por Diogo de Couto em fórma de Dialogo , com o titulo de <i>Soldado Pratico</i> ; publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias , por Antonio Caetano do Amaral , Socio Effectivo da mesma , 1 vol. 8.º <i>mai.</i> - -	480
XVIII. Flora Cochinchinensis ; sistens Plantas in Regno Cochinchinæ nascentes. Quibus accedunt aliæ observatæ in Sinensi Imperio , Africa Orientali , Indiæque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro , Regiæ Scientiarum Academiæ Ulysiponensis Socii : jussu Acad. R. Scient. in lucem edita , 2 vol. 4.º <i>mai.</i> - - - - -	2400
XIX. Synopsis Chronologica de Subsidiis , ainda os mais raros , para a Historia , e Estudo critico da Legislação Portugueza ; mandada publicar pela Academia Real das Sciencias , e ordenada por José Anastasio de Figueiredo , Correspondente da mesma Academia , 2 vol. 4.º - - - - -	1800
XX. Tratado de Educação Fysica para uso da Nação Portugueza , publicado por ordem da Academia Real das Sciencias , por Francisco José de Almeida , 1 vol. 4.º - - - - -	360
XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha , publicadas de ordem da Academia , 1 vol. 8.º - - - - -	600
XXII. Advertencias sobre os abusos , e legitimo uso das Aguas Mineraes das Caldas da Rainha , publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias , por Francisco Tavares , Socio Livre da mesma Academia , <i>folb.</i> 4.º - - - - -	120
XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza , 8 vol. 4.º - - -	6400
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino , por Joaquim José Ferreira Gordo , 1 vol. 4.º - - - - -	400
XXV. Diccionario da Lingua Portugueza , 1.º vol. <i>fol. mai.</i> - -	4800
XXVI. Compendio da Theorica dos Limites , ou Introducção ao Methodo das Fluxões , por Francisco de Borja Garção Stockler , Socio da Academia , 8.º - - - - -	240
XXVII. Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal , e suas Colonias , offerecido ao Serenissimo Principe da Beira o Senhor D. Pedro , e publicado de ordem da Academia Real das	Scienc-



Sciencias, pelo seu Socio D. José Joaquim da Cunha de Azere- do Coutinho, segunda edição corregida, e accrescentada pe- lo mesmo Auctor, 1 vol. 4. ^o - - - - -	480
XXVIII. Tratado de Agrimensura, por Estevão Cabral, Socio da Academia, em 8. ^o - - - - -	240
XXIX. Analyse Chymica da Agua das Caldas, por Guilherme Withering, em Portuguez e Inglez, folb. 4. ^o - - - - -	240
XXX. Principios de Tactica Naval, por Manoel do Espirito San- to Limpo, Correspondente do Num. da Academia, 1 vol. 8. ^o	480
XXXI. Memorias da Academia Real das Sciencias, 4 vol. fol.	8000
XXXII. Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente, 1 vol. 4. ^o - - - - -	480
XXXIII. Observações Historicas e Criticas para servirem de Me- morias ao systema da Diplomatica Portugueza, por João Pedro Ribeiro, Socio da Academia, Parte I. 4. ^o - - - - -	480
XXXIV. J. H. Lambert Supplementa Tabularum Logarithmica- rum, et Trigonometricarum, 1 vol. 4. ^o - - - - -	960
XXXV. Obras Poeticas de Francisco Dias Gomes, 1 vol. 4. ^o -	800
XXXVI. Compilação de Reflexões de Sanches, Pringle, &c. sob- re as Causas e Prevenções das Doenças dos Exercitos, por Alexandre Antonio das Neves, para distribuir-se ao Exercito, folb. 12. ^o - - - - -	gr.
XXXVII. Advertencia dos meios para preservar da Peste. <i>Segun- da edição, accrescentada com o Opusculo de Thomaz Alvares sobre a Peste de 1569.</i> folb. 12. ^o - - - - -	120
XXXVIII. Hippolyto, Tragedia de Euripides, vertida do Gre- go em Portuguez, pelo Director de huma das Classes da Aca- demia; <i>com o texto</i> , 1 vol. 4. ^o - - - - -	480
XXXIX. Taboas Logarithmicas, calculadas até á setima casa decimal, publicadas de ordem da Real Academia das Scien- cias, por J. M. D. P. 1 vol. 8. ^o - - - - -	480
XL. Indice Chronologico Remissivo da Legislação Portugueza, posterior á publicação do Codigo Filippino, por João Pedro Ribeiro, Part. 1. ^a 2. ^a 3. ^a e 4. ^a - - - - -	3600
XLI. Obras de Francisco de Borja Garção Stockler, Secretario da Academia Real das Sciencias, I. ^o vol. 8. ^o - - - - -	800
XLII. Collecção dos principaes Auctores da Historia Portugueza, publicada com notas pelo Director da Classe de Litteratura da Academia Real das Sciencias, 8 vol. em 8. ^o - - - - -	4800
XLIII. Dissertações Chronologicas, e Criticas, por João Pedro Ribeiro, 3 vol. 4. ^o - - - - -	2400
XLIV. Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Na-	

Nações Ultramarinas, Tom. I. Numeros 1.º 2.º 3.º e 4.º - -	600
O Tomo II. - - - - -	800
XLV. Hippolyto, Tragedia de Seneca; e Phedra, Tragedia de Racine: traduzidas em verso, pelo Socio da Academia Sebastião Francisco Mendo Trigozo, <i>com os textos</i> , 1 vol. 1.º -	600
XLVI. Opusculos sobre a Vaccina: Num. I. até XIII. - - -	300
XLVII. Elementos de Hygiene, por Francisco de Mello Franco, Socio da Academia: Parte I. e II. - - - - -	600
XLVIII. Memoria sobre a necessidade e utilidade do Plantio de novos bosques em Portugal, por José Bonifacio de Andrada e Silva, Secretario da Academia Real das Sciencias, 1 vol. 4.º	400
XLIX. Taboas Auxiliares para uso da Navegação Portugueza, compiladas de ordem da Academia R. das Sciencias, 1. vol. 4.º	600
L. Elementos de Geometria, por Francisco Villela Barbosa, Lente de Mathematica na Academia Real da Marinha, e Socio da Academia Real das Sciencias, 1. vol. 8.º - - - - -	800

Estão no prélo as seguintes.

- Documentos para a Historia da Legislação Portugueza, pelos Socios da Academia João Pedro Ribeiro, Joaquim de Santo Agostinho de Brito Galvão, e outros.
- Collecção dos principaes Historiadores Portuguezes.
- Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas.
- Taboas Trigonometricas, por J. M. D. P.
- Obras de Francisco de Borja Garção Stockler, Tom. 2.º
- Obras escolhidas do Padre Vieira.
- Memoria sobre os Foraes.

Vendem-se em Lisboa nas lojas dos Mercadores de Livros na Rua das Portas de Santa Catharina; e em Coimbra e no Porto tambem pelos mesmos preços.



